



*Tribunal Regional do Trabalho*  
*15ª Região*

*Relatório Anual*  
*2022*

## *Relatório Anual 2022*

*1 – Composição*

*2 – Presidência*

*3 – Vice-Presidência Administrativa*

*4 – Vice-Presidência Judicial*

*5 – Corregedoria Regional*

*6 – Escola Judicial*

*7 – Ouvidoria*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o Relatório Geral dos trabalhos realizados durante o ano de 2022, nos termos do art. 22, item XLI do Regimento Interno desta Corte.

SAMUEL HUGO LIMA  
Desembargador Presidente do Tribunal

# **1 - COMPOSIÇÃO**

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

### 1.1 - DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2022/2024

<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL</b>	DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
<b>CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
<b>VICE-CORREGEDOR REGIONAL</b>	DESEMBARGADOR MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

### ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2022/2024

<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

### OUVIDORIA - Biênio 2022/2024

<b>OUVIDORA</b>	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>VICE-OUVIDOR</b>	DESEMBARGADOR EDER SIVERS

## TRIBUNAL PLENO

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
LUIZ ROBERTO NUNES
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA

**DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO**

(ordem de antiguidade)

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR

EDER SIVERS

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

ELEONORA BORDINI COCA

CARLOS ALBERTO BOSCO

JOÃO BATISTA MARTINS CESAR

LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

FABIO ALLEGRETTI COOPER

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

LUCIANE STORER

**DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO**

(ordem de antiguidade)

RICARDO ANTONIO DE PLATO

RICARDO REGIS LARAIA

WILTON BORBA CANICOBA

JOSÉ CARLOS ÁBILE

ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

LUIS HENRIQUE RAFAEL

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

JOÃO BATISTA DA SILVA

MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

RENATO HENRY SANT'ANNA

PAULO AUGUSTO FERREIRA

HELIO GRASSELLI

KEILA NOGUEIRA SILVA

MARCELO GARCIA NUNES



<b>DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) PROCURADORES(AS) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

<b>DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) ADVOGADOS(AS)</b> (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)	
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente Regimental)	
<b>Membros:</b>	
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	
LUIZ ROBERTO NUNES	
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	
FERNANDO DA SILVA BORGES	
GERSON LACERDA PISTORI	
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	
EDMUNDO FRAGA LOPES	
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	
SUSANA GRACIELA SANTISO	
FABIO GRASELLI	
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS	
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO	
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA	
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	
ELEONORA BORDINI COCA	

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
WILTON BORBA CANICOBA
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

### COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

<b>SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS</b> (situação em 31/12/2022)
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente Regimental)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (Presidente Regimental Substituto)
<b>Membros:</b>
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SAMUEL HUGO LIMA (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

<b>1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES (Presidente da Seção - eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ROBERTO NUNES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS

<b>1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (após término da gestão 2022/2024, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
CARLOS ALBERTO BOSCO
FABIO ALLEGRETTI COOPER
RENATO HENRY SANT'ANNA
KEILA NOGUEIRA SILVA

<b>2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
LUCIANE STORER (Presidente da Seção - eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
JOÃO BATISTA DA SILVA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
HELIO GRASSELLI

<b>3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da Seção - eleito em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
THOMAS MALM

<b>3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
SUSANA GRACIELA SANTISO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
PAULO AUGUSTO FERREIRA
MARCELO GARCIA NUNES

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS** (situação em 31/12/2022)

PRIMEIRA TURMA

<b>1ª CÂMARA</b>
JOSÉ CARLOS ÁBILE (Presidente da 1ª Turma e da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
RICARDO ANTONIO DE PLATO
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
PAULO AUGUSTO FERREIRA
<b>2ª CÂMARA</b>
WILTON BORBA CANICOBA (Presidente da 2ª Câmara)
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (atuando como Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no biênio 2022/2024)
WILTON BORBA CANICOBA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

SEGUNDA TURMA

<b>3ª CÂMARA</b>
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da 3ª Câmara)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Ouvidora do Tribunal, no biênio 2022/2024)
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

**4ª CÂMARA**

ELEONORA BORDINI COCA (Presidente da 2ª Turma e da 4ª Câmara)

DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (atuando como Vice-Corregedor Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Corregedora Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

**TERCEIRA TURMA****5ª CÂMARA**

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (Presidente da 3ª Turma e da 5ª Câmara)

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

SAMUEL HUGO LIMA (atuando como Presidente do Tribunal, no biênio 2022/2024)

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

**6ª CÂMARA**

FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 6ª Câmara)

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

JOÃO BATISTA DA SILVA

RENATO HENRY SANT'ANNA

HELIO GRASSELLI

**QUARTA TURMA****7ª CÂMARA**

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 4ª Turma e da 7ª Câmara)

CARLOS ALBERTO BOSCO (atuando como Diretor da Escola Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)

LUCIANE STORER

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

KEILA NOGUEIRA SILVA

**8ª CÂMARA**

ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS (Presidente da 8ª Câmara)

LUIZ ROBERTO NUNES

THOMAS MALM

CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

## QUINTA TURMA

<b>9ª CÂMARA</b>
MARCELO GARCIA NUNES (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
<b>10ª CÂMARA</b>
RICARDO REGIS LARAIA (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FERNANDO DA SILVA BORGES
FABIO GRASSELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (atuando como Vice-Presidente Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

## SEXTA TURMA

<b>11ª CÂMARA</b>
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
EDER SIVERS (atuando como Vice-Ouvidor do Tribunal, no biênio 2022/2024)
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO (atuando como Vice-Diretor da Escola Judicial, no biênio 2022/2024)
LUIS HENRIQUE RAFAEL

### **1.2 - COMISSÕES**

#### **- ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

- art. 296, § 1º, inciso VII, c/c art. 316, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima
Manoel Carlos Toledo Filho
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storer
Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

**- GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL**

- art. 296, § 1º, inciso V, c/c art. 314, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
João Alberto Alves Machado
Helcio Dantas Lobo Junior
Antonia Regina Tancini Pestana
Eleonora Bordini Coca
Fábio Allegretti Cooper
Luis Henrique Rafael

**- INFORMÁTICA**

- art. 296, § 1º, inciso IV, c/c art. 313, ambos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Claudinei Zapata Marques
Edmundo Fraga Lopes
José Otávio de Souza Ferreira
Luciane Storer
Wilton Borba Canicoba

**- JURISPRUDÊNCIA**

- art. 296, § 1º, inciso II, c/c arts. 304 a 308, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
1ª Câmara: José Carlos Ábile
2ª Câmara: Wilton Borba Canicoba
3ª Câmara: Rosemeire Uehara Tanaka
4ª Câmara: Eleonora Bordini Coca
5ª Câmara: Samuel Hugo Lima
6ª Câmara: Jorge Luiz Souto Maior
7ª Câmara: Roberto Nobrega de Almeida Filho
8ª Câmara: Erodite Ribeiro dos Santos
9ª Câmara: Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira
10ª Câmara: Edison dos Santos Pelegrini
11ª Câmara: Luis Henrique Rafael

**- ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- art. 296, § 1º, inciso VI, c/c art. 315, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

- Composição: art. 299, § 4º, RI Participarão também da composição da Comissão de Orçamento, 1 (um) representante da magistratura do 1º grau e 1 (um) dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima
José Otávio de Souza Ferreira
Edison dos Santos Pelegrini
Representante da magistratura do 1º grau – Sérgio Polastro Ribeiro (titular) e Débora Wust de Proença (Suplente) *
Representante dos servidores – José Aristéia Pereira

(\*) Ofício nº 019/2021 – AMATRA XV

#### **- ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**

- art. 296, § 1º, inciso VIII, c/c arts. 317 e 318, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Helcio Dantas Lobo Junior
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
João Batista Martins César
João Batista da Silva
Fábio Bueno de Aguiar

#### **- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

- art. 296, § 1º, inciso IX, c/c art. 318-A, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Edmundo Fraga Lopes
Manoel Carlos Toledo Filho
José Carlos Ábile
Fábio Bueno de Aguiar
Orlando Amâncio Taveira

#### **- REGIMENTO INTERNO**

- art. 296, § 1º, inciso I, c/c arts. 301 a 303, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella



Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Edmundo Fraga Lopes
Samuel Hugo Lima
Manoel Carlos Toledo Filho
Edison dos Santos Pelegrini
Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

## **- RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO**

- art. 296, § 1º, inciso XI, c/c art. 318-C, ambos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Edmundo Fraga Lopes
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storer
José Carlos Ábile
Rosemeire Uehara Tanaka
Luis Henrique Rafael
Orlando Amâncio Taveira
Representante da magistratura do 1º grau – Rosana Nubiato Leão (titular) e Maurício Bearzotti de Souza (suplente) *
Representante dos servidores – Ivan Bagini

(\*) Ofício 072/2021– AMATRA XV

## **- SEGURANÇA**

- art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318-B, ambos do RI
- Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318-B parágrafo único do RI)

COMPOSIÇÃO: art. 318-B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
Ana Paula Pelegrina Lockmann – Corregedor Regional
Lorival Ferreira dos Santos
Manuel Soares Ferreira Carradita
Helcio Dantas Lobo Junior
Luciane Storer

Wilton Borba Canicoba
José Carlos Ábile
Representante da magistratura do 1º grau - Maurício Matsushima Teixeira (titular) e Guilherme Camurça Filgueira (suplente) *
Representante dos servidores - Ivan Bagini

(\*) Ofício nº 020/2021 – AMATRA XV

#### - VITALICIAMENTO

- art. 296, § 1º, inciso III, c/c arts. 309 a 312, todos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI
- Art. 309,1º, RI Um dos membros da Comissão deverá ser Desembargador integrante da Direção ou do Conselho da Escola Judicial.

Presidente: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
João Batista Martins César

#### - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- Portaria GP Nº 068/2022

- I – Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, para exercer a Presidência da Comissão;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência Marcos da Silva Porto;
- III – Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional Carlos Eduardo Oliveira Dias;
- IV – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- V – Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Helen da Silva Paes de Souza;
- VI- Coordenador de Projetos e Obras, Flávio Roberto Opúsculo Cabral;
- VII – Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas, João Augusto Germer Britto;
- VIII – Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicações, Marcos Geraldo de Castro Justino;
- IX – Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Sisenando Gomes Calixto de Sousa.

## **- AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES**

- Portaria CPV Nº 304/2020

I – CARLOS EDUARDO GOMES, Técnico Judiciário, área Administrativa, MARCELO JOSE DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULARES representantes da Coordenadoria de Material e Logística, exercendo assim a presidência e a substituição, respectivamente, DANIELLE ALVES BORBA, Técnico Judiciário, área Administrativa, DENISE MOREIRA BEIRO, Analista Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTE, todos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

II – LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Diretor de Serviço CJ-02, LILIAN SILVA GONZAGA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULARES representantes da Coordenadoria de Contabilidade, GILCELENE GALVES CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonia, JOSNEI FARIA SAMPAIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTE, todos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

III – PAULO CESAR COSIMATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULAR representante da Coordenadoria de Manutenção e ANDERSON ARAUJO ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTE, ambos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

IV - HERBERT WITTMANN, Diretor de Secretaria CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, como TITULAR representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS, Diretor de Serviço CJ-02, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, como SUPLENTE;

V - SERGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Diretor de Secretaria CJ-03, como TITULAR representante da Secretaria de Saúde, ROSEMARY RODRIGUES MIGUEL, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, como SUPLENTE, ambos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

## **- AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Portaria GP Nº 036/2022

I - a(o) Coordenadora(o) de Gestão Documental;

II - a(o) Assistente-Chefe da Seção de Gestão de Arquivo Permanente;

III - uma(um) servidora(servidor) da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de Arquivologia;

V - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de História;

VI - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de Direito.

## **- COMISSÃO DE ÉTICA**

- Portaria GP Nº 093/2022

I - Magistrado de 2º Grau - Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, que a

coordenará;

- II - Magistrado de 1º Grau - Juiz Manoel Luiz Costa Penido;
- III - Servidor do 1º Grau - José Antonio de Oliveira;
- IV - Servidor do 2º Grau - Carlos Eduardo Buzan Larica;
- V - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Iara Cristina Gomes;
- VI - Representante da Escola Judicial - Lara de Paula Jorge;
- VII - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Paula Toniatti;
- VIII - Representante da Secretaria de Saúde - Sérgio de Oliveira Cordeiro.

#### **- COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO**

- Portaria GP Nº 082/2021

- I - Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, que o coordenará;
- II - Juiz Auxiliar da Presidência Marcos da Silva Porto;
- III - Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional Carlos Eduardo Oliveira

Dias;

- IV - Sérgio de Oliveira Cordeiro, Secretário de Saúde;
- V - Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VI - Marcelo Mantey Balensiefer, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- VII - Ivan Bagini, Técnico Judiciário, representante da entidade sindical.

#### **- COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL**

- Portaria GP Nº 071/2022

I - Comissão do Tribunal:

- a) Desembargadora Luciane Storer, magistrada indicada pela Presidência;
- b) Vlademir Nei Suato, servidor indicado pela Presidência;
- c) Fauzi El Kadri Filho, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Juíza Zilah Ramires Ferreira, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;
- e) Desembargadora Eleonora Bordini Coca, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;
- f) Ivan Bagini, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;
- g) Isaias Clemente, servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- h) Cleonice Rodrigues Figueiredo, colaboradora terceirizada;
- i) Lucas da Silva Felisberto, estagiário;
- j) Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;
- k) Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil.

II – Comissão do Foro de 1º Grau:

- a) Juíza Patrícia Maeda, magistrada indicada pela Direção do Foro;
- b) Jovane Coelho Ventura, servidor indicado pela Direção do Foro;
- c) Andréa Azevedo, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;
- d) Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;
- e) Juíza Camila Moura de Carvalho, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;
- f) Eliane Capelari Anselmo, servidora eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição;
- g) Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada;
- h) Giovanna de Nardo Moraes Barros Tanimoto Celestino, estagiária;
- i) Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;
- j) Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Integrarão, ainda, as Comissões mencionadas neste artigo a Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; a Secretária

de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; o Secretário de Saúde, Sergio de Oliveira Cordeiro; e a Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge.

#### **- COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

- Portaria GP N° 029/2022

- Juíza Sofia Lima Dutra (Presidente da Comissão);
- Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);
- Helen da Silva Paes de Souza (servidora do Escritório de Gestão Socioambiental);
- Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);
- André Scatuzzi (Coordenador de Licitações);
- João Santos Marinho Junior (Coordenador de Material e Logística);
- Lara de Paula Jorge (Assessora da Escola Judicial);
- Roberto Torres Babini (Coordenador de Comunicação Social).

#### **- COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Portaria GP N° 096/2021 e Portaria GP N° 076/2022

- I – Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho;
- II – Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;
- III – Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022;
- IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Levi Rosa Tomé;
- V – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

VI – Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini; e

VII – Assessora de Imprensa, Ana Cláudia de Siqueira.

### **- COMISSÃO PARA INSTITUIÇÃO DO CADASTRO ELETRÔNICO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS**

- Portaria GP N° 097/2021 e Portaria GP N° 076/2022

I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional, que o presidirá;

II – Juiz Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022, e Juiz Marcos da Silva Porto, Auxiliares da Presidência;

III – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional;

IV – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;

V – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### **1.3 - COMITÊS**

#### **- COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM**

*Portaria GP N° 089/2022*

I – Desembargador João Batista Martins César, Gestor Regional do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, que o presidirá;

II – Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;

III – Desembargador Luis Henrique Rafael;

IV – Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa;

V – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;

VI – Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira;

VII - Juíza Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes.

#### **- COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

*Ato Regulamentar GP N° 009/2020*

I – Secretário-Geral da Presidência;

II – Secretário-Geral Judiciário;

III – Diretor-Geral;

IV – Secretário de Administração;

V – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI – Secretário de Gestão de Pessoas; e

VII – Assessor de Gestão Estratégica.

## **- COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA**

*Portaria GP N° 094/2021*

- I – Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;
- II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo, Fábio Grasselli;
- III – Desembargador Vice-Presidente Judicial, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani;
- IV – Desembargadora Corregedora Regional, Ana Paula Pellegrina Lockmann;
- V – Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;
- VI – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto;
- VII – Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria, Carlos Eduardo de Oliveira Dias;
- VIII – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- IX – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- X – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- XI – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- XII – Juiz indicado pela AMATRA XV, Sérgio Polastro Ribeiro;
- XIII – Representante do Sindicato dos Servidores – SINDIQUINZE, Ivan Bagini;
- XIV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - 3ª Subseção Campinas, Daniel Blikstein.

## **- COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI)**

*Portaria GP N° 095/2022*

- I – Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, que o coordenará, podendo ser substituído, em seus afastamentos legais ou impedimentos, pela Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- II – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- IV - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- V - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- VI - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- VII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- VIII – Assessor de Segurança Institucional, Ronaldo Mazi.

## **- COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

*Portaria GP N° 090/2022*

- I - João Batista Martins César (Desembargador Presidente da Comissão de Informática), que o coordenará;
- II - Manoel Carlos Toledo Filho (Desembargador Vice-Corregedor Regional);
- III - Renan Ravel Rodrigues Fagundes (Desembargador indicado pela Presidência);
- IV - Levi Rosa Tomé (Juiz Auxiliar da Presidência indicado como titular) e Daniela Macia Ferraz Giannini (Juíza Auxiliar da Presidência indicada como suplente);
- V - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral);

VI - Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);

VII - Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência);

VIII - Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);

IX - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);

X - Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);

XI - Teresa Cristina Pedrasi (Juíza de Primeiro Grau);

XII - Eliana Cordeiro Nassif (Diretora de Vara do Trabalho);

XIII - Denise Pereira Toniolo (Assessora da Escola Judicial).

#### **- COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

*Portaria GP N° 007/2020*

I – Desembargador Presidente do Tribunal;

II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – Desembargador Corregedor Regional;

V – Desembargador Vice-Corregedor Regional;

VI – Diretor-Geral;

VII – Secretário-Geral da Presidência;

VIII – Secretário-Geral Judiciário;

IX – Assessor de Gestão Estratégica;

X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XI – Secretário de Gestão de Pessoas;

XII – Secretário da Administração.

#### **- COMITÊ GESTOR DE CRISES**

*Portaria GP N° 032/2022 e Portaria GP N° 076/2022*

I - Desembargadora(Desembargador) Presidente do Tribunal

II - Desembargadora(Desembargador) Vice-Presidente Administrativo

III - Desembargadora(Desembargador) Vice-Presidente Judicial

IV - Desembargadora(Desembargador) Corregedora(Corregedor) Regional

V - Juízas(es) Auxiliares da Presidência

VI - Juíza(Juiz) Auxiliar da Corregedoria Regional

VII - Juíza(Juiz) Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa

VIII - Juíza(Juiz) Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

IX - Coordenadora (Coordenador) da Comissão de Informática

X - Coordenadora (Coordenador) do Comitê Gestor Regional do PJe

XI - Coordenadora (Coordenador) do Comitê de Governança de TIC

XII - Coordenadora (Coordenador) do Comitê Gestor de Proteção de Dados

Pessoais

XIII - Encarregada(o) de Proteção de Dados Pessoais - Lúcia Zimmermann (Juíza Auxiliar da Presidência e Encarregada, substituída pelo Juiz Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022);

XIV - Secretária(o)-Geral da Presidência

XV - Secretária(o)-Geral Judiciário



- XVI - Diretora(Diretor)-Geral
- XVII - Assessora(Assessor) de Segurança Institucional
- XVIII - Assessora(Assessor) de Gestão Estratégica
- XIX - Secretária(o) de Tecnologia da Informação e Comunicação

**- COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, ETNIA E DIVERSIDADE E DE TRATAMENTO EM RELAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

*Portaria GP N° 038/2022*

- I - Desembargadora Eleonora Bordini Coca, que o coordenará;
- II - Alan Rogério Oliveira Simões de Melo, como representante da Ouvidoria;
- III - Renata Chaib Beltramelli, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Gilberto Antonio Semensato, como representante da Secretaria de Saúde;
- V - Juíza Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos;
- VI - Juíza Luciana Mares Nasr, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campinas;
- VII - Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;
- VIII - Juíza Adriene Sidnei de Moura David;
- IX - Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;
- X - Denise Santos Oliveira, servidora da Seção de Avaliação e Programação Financeira;
- XI - Monica Laterza Lopes, servidora da Coordenadoria de Compras;
- XII - Thiago dos Reis Martins, agente de Polícia Judicial;
- XIII - Naiara Leite Barbosa Berno, assistente de juíza no Gabinete da Juíza Olga Regiane Pilegis;
- XIV - Saulo Martins de Melo, diretor de secretaria da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo;
- XV - Servidora Sandra Cristina Dias, indicada pelo SINDIQUINZE;
- XVI - Juiz Luciano Brisola, indicado pela AMATRA XV;
- XVII - Desembargador João Batista Martins César;
- XVIII - Carlos Eduardo Buzan Larica, secretário da Vice-Presidência Administrativa.

**- COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD) E GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO**

*Portaria GP N° 098/2022*

- I – Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, que o coordenará;
- II – Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana;
- III – Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, que exercerá a função de Encarregado (art. 41 da LGPD);
- IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;
- V – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- VI – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- VII – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- VIII – Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- IX – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert

Wittmann;

- XI – Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;
- XII - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

**Grupo de Trabalho Técnico:**

- I - Desembargador Wilton Borba Canicoba, que o coordenará;
- II - Desembargador Marcelo Garcia Nunes;
- III - Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê de Segurança da Informação, Levi Rosa Tomé;
- IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;
- V - Juíza de Vara do Trabalho, Teresa Cristina Pedrasi;
- VI - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- VII - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- VIII - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- IX - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- X - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert

Wittmann;

- XI - Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;
- XII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- XIII - Servidora da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, Rayana Vidal Rosa

da Silva;

- XIV - Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;
- XV - Servidor da Divisão de Ouvidoria, Alan Rogério Oliveira Simões de

Melo;

- XVI - Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto.

**- COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Portaria GP N° 096/2022

I – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, responsável pela coordenação;

II – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;

III – Coordenador de Atendimento ao Usuário, Márcio Henrique Zuchini;

IV – Coordenador de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, André Pires Ferreira Bertoldi;

V – Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, Bruno Tobias Stella;

VI – Coordenador de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações, Aderbal Rogério Bergamaschi;

VII - Coordenador de Gestão de Projetos e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, Ronie Carlos Serra;

VIII - Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC, André Luis da Silva.

**- COMITÊ DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO)**

*Portaria GP N° 004/2017 e Portaria GP n° 059/2022*

- Gestores Regionais:

I – Desembargador Lorival Ferreira dos Santos – Coordenador de 2º Grau;

II – Juiz Firmino Alves Lima – Coordenador de 1º Grau.

- Gestores Auxiliares:

I - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba Clóvis Victório Júnior – Circunscrição de Araçatuba;

II - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jaú Mauricio de Almeida – Circunscrição de Bauru;

III - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Atibaia Flávio Landi – Circunscrição de Campinas;

IV - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Assis Flavio Henrique Garcia Coelho – Circunscrição de Presidente Prudente;

V - Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto Márcia Cristina Sampaio Mendes – Circunscrição de Ribeirão Preto;

VI - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fernandópolis Alessandro Tristão – Circunscrição de São José do Rio Preto;

VII - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí Adhemar Prisco da Cunha Neto – Circunscrição de São José dos Campos;

VIII - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Piedade Ronaldo Oliveira Siandela – Circunscrição de Sorocaba.

**- COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

*Portaria GP N° 036/2021*

I – Susana Graciela Santiso (Magistrada de Segundo Grau), que o coordenará;

II – Ana Claudia Torres Vianna (Magistrada de Primeiro Grau);

III – Sergio de Oliveira Cordeiro (Gestor da Área de Saúde);

IV – Paula Toniatti (Gestora da Área de Gestão de Pessoas).

**- COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

*Portaria GP N° 068/2021*

I – Desembargadora Luciane Storer;

II – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;

III – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;

IV – Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;

V – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;

VI – Juiz Marcelo Garcia Nunes (suplente);

VII – Lara de Paula Jorge;

VIII – Carlos Eduardo Buzan Larica;

IX – Univer Cristiano Nogueira da Silva;

X – Merval Eliel Medeiros Braga;

- XI – Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti;
- XII – Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes;
- XIII – Helen da Silva Paes de Souza (suplente da Assessoria de Gestão Estratégica);
- XIV – Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);
- XV – Juíza Andreia de Oliveira (suplente indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);
- XVI – Ivan Bagini (titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE);
- XVII – José Aristéia Pereira (suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE).

### **- COMITÊ GESTOR REGIONAL DA INOVAÇÃO**

Portaria GP Nº 058/2022

- I – Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Desembargadora Presidente do Tribunal, que o coordenará;
- II – Fabio Grasselli, Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- III – Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Desembargador Vice-Presidente Judicial;
- IV – Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora Corregedora Regional;
- V – João Batista Martins César, Desembargador Diretor da Escola Judicial;
- VI – Helcio Dantas Lobo Junior, Desembargador Ouvidor;
- VII – Wilton Borba Canicoba, Desembargador indicado pela Presidência;
- VIII – Marcos da Silva Pôrto, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IX – Mauro César Luna Rossi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- X – Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
- XI – Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- XII – Ana Claudia Pires Ferreira de Lima e Karine Vaz de Melo Mattos Abreu, respectivamente Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bauru e Juíza Substituta, ambas indicadas pela Presidência;
- XIII – Adriana Martorano Amaral Corsetti, Secretária-Geral da Presidência;
- XIV – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- XV – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral;
- XVI – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XVII – Iara Cristina Gomes, servidora de 2º grau indicada pela Presidência.
- XVIII - Beatriz Mayumi Hori, servidora de 1º grau indicada pela Presidência.

**- COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Portaria GP Nº 085/2021 e Portaria GP Nº 076/2022

I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;

II – Desembargador Samuel Hugo Lima, magistrado indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Orlando Amancio Taveira;

III – Juíza Andréia de Oliveira, escolhida pelo Órgão Especial, cuja suplência será exercida pelo Juiz Newton Cunha de Sena;

IV - Juíza Camila Ceroni Scarabelli e Juiz Paulo Henrique Coiado Martinez, eleitos por seus pares, cujas suplências serão exercidas pelo Juiz Maurício Bearzotti de Souza;

V – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto, cuja suplência será exercida pela Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann (substituída pelo Juiz Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022);

VI – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, cuja suplência será exercida pela Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;

VII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, cuja suplência será exercida pela substituta, Helen da Silva Paes de Souza;

VIII – Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, cuja suplência será exercida pela substituta, Maria Cristina Mauad;

IX – Vlademir Nei Suato, servidor indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica;

X – Antonio Carlos Betanho, escolhido pelo Órgão Especial, na suplência da servidora Iara Cristina Gomes, que integra o Comitê na condição de Assessora de Gestão Estratégica;

XI – Univer Cristiano Nogueira da Silva e Sisenando Gomes Calixto de Sousa, eleitos por seus pares, cujas suplências não foram preenchidas por ausência de interessados;

XII – Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV, Sérgio Polastro Ribeiro, cuja suplência será exercida pela Vice-Presidente, Juíza Regina Rodrigues Urbano;

XIII – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze Ivan Bagini, cuja suplência será exercida por Marcello Reus Koch.

**- COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS**

Portaria GP Nº 082/2022 e Portaria GP Nº 083/2022

I – Desembargador Presidente do Tribunal, Samuel Hugo de Lima;

II – Desembargadora Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;

III - Desembargadora do Trabalho e Membro do Comitê Gestor de Precatórios, Ana Paula Pellegrina Lockmann;

IV – Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini, cuja suplência será exercida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé;

V – Assessor de Precatórios, Evandro Luiz Michelin.

**- COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE–JT**

*Portaria GP N° 091/2022*

- I – Desembargadora Luciane Storer;
- II – Desembargador Wilton Borba Canicoba;
- III – Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim;
- IV – Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;
- V – Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho;
- VI – Glauco Felizardo, Secretário-Geral da Comissão Especial de Relacionamento da OAB ESTADUAL/SP com o TRT15;
- VII – Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VIII – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- IX – Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- X – Camila Ceroni Scarabelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí;
- XI – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- XII – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- XIII – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XIV – Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV – Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiaí;
- XVI – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé;
- XVII – Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

**- COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEO–JT)**

*Portaria GP N° 028/2020*

- I - Marco Antonio Fernandes - Secretário de Orçamento e Finanças (titular);
- II - Maria Cristina Mauad (primeiro suplente);
- III- Luís Fernando Barros Costa (segundo suplente);
- IV - Herbert Wittmann- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações (titular);
- V - Maurício Rodrigues de Moraes - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (suplente).

**- COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS**

*Portaria GP N° 085/2022*

Titulares:

- Desembargadora Luciane Storer, que o coordenará;
- Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Cintia Boteon Freitas, Secretária da 1ª Turma;

- Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
  - Univer Cristiano Nogueira da Silva, Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Campinas;
  - Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa.
- Suplentes:
- Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
  - Leila Amaral Mazzini, Coordenadora de Cadastramento Processual;
  - Eliana Cordeiro Nassif, Diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

**- COMITÊ DE GRUPOS e-GESTÃO-PJE 1º E 2º GRAUS E GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS**

*Portaria GP Nº 084/2022*

- I – Gestora Sênior: Desembargadora Luciane Storer;
- II – Coordenadora Executiva: Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Macia Ferraz Giannini, podendo eventualmente ser substituída pelo Juiz Auxiliar da Presidência Levi Rosa Tomé;
- III – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- IV - Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V - Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
- VI - Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- VII - Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária do Tribunal;
- VIII - Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
- IX - Adilson Sergio Bertoldo Junior, Secretaria da Corregedoria;
- X - Eduardo Sodré Júnior, Secretaria da Corregedoria;
- XI - Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa;
- XII - Vania Maria de Figueiredo Barbosa, Seção Técnica de Estatística;
- XIII - Arlene Andrade Rebolla, Seção Técnica de Estatística;
- XIV - Mariana Caldas Nogueira, Seção Técnica de Estatística;
- XV - José Maria Rondão, Secretaria da 1ª Turma;
- XVI - Elaine da Costa Neto Maccori Kozma, Secretaria da 2ª Turma;
- XVII - Magali de Fatima Menon Bortolotto, Secretaria da 3ª Turma;
- XVIII - Marta Lucila Martins Ferreira Bozola, Secretaria da 4ª Turma;
- XIX - Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski, Secretaria da 5ª Turma;
- XX - Ana Carolina Marques de Rangel Moreira, Secretaria da 6ª Turma;
- XXI - Hellen Cortez Pereira dos Santos, Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião;
- XXII – Alexandre Zuppi Balista, Coordenadoria de Provimento e Vacância.

**- COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CPDTIC)**

*Portaria GP N° 087/2022*

I - Juiz Auxiliar da Presidência, Levi Rosa Tomé, que o coordenará, podendo ser substituído, em seus afastamentos legais ou impedimentos, pela Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;

II - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

IV - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

V - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

VI - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

VII - Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;

VIII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

IX - Assessor de Apoio aos Magistrados, Itamir Carlos Barcellos Junior;

X - Representantes das Secretarias de Turmas, Ana Amelia Birchal Borges Martins e Cíntia Boteon Freitas, respectivamente titular e suplente.

**- COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

*Portaria GP N° 085/2021 e Portaria GP N° 076/2022*

I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;

II – Desembargador Samuel Hugo Lima, magistrado indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Orlando Amancio Taveira;

III – Juíza Andréia de Oliveira, escolhida pelo Órgão Especial, cuja suplência será exercida pelo Juiz Newton Cunha de Sena;

IV - Juíza Camila Ceroni Scarabelli e Juiz Paulo Henrique Coiado Martinez, eleitos por seus pares, cujas suplências serão exercidas pelo Juiz Maurício Bearzotti de Souza;

V – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto, cuja suplência será exercida pela Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann (substituída pelo Juiz Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022);

VI – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, cuja suplência será exercida pela Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;

VII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, cuja suplência será exercida pela substituta, Helen da Silva Paes de Souza;

VIII – Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, cuja suplência será exercida pela substituta, Maria Cristina Mauad;

IX – Vlademir Nei Suato, servidor indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica;

X – Antonio Carlos Betanho, escolhido pelo Órgão Especial, na suplência da servidora Iara Cristina Gomes, que integra o Comitê na condição de Assessora de Gestão Estratégica;

XI – Univer Cristiano Nogueira da Silva e Sisenando Gomes Calixto de Sousa,



eleitos por seus pares, cujas suplências não foram preenchidas por ausência de interessados;

XII – Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV, Sérgio Polastro Ribeiro, cuja suplência será exercida pela Vice-Presidente, Juíza Regina Rodrigues Urbano;

XIII – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Sindiquinze Ivan Bagini, cuja suplência será exercida por Marcello Reus Koch.

**- COMITÊ PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, DO TRÁFICO DE PESSOAS, DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE**

*Portaria GP N° 092/2022*

I – Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, que o coordenará;

II – Desembargadora Susana Graciela Santiso;

III – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;

IV – Juiz Guilherme Guimarães Feliciano;

V – Juiz Renato Cesar Trevisani;

VI – Juiz Marcus Menezes Barberino Mendes.

**- COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

*Revogado em 13/12/2022 pela Portaria GP N° 088/2022*

*Última composição: Portaria GP N° 009/2021 e Portaria GP N° 076/2022*

I – Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;

II – Desembargador Coordenador do Nupemec, Wilton Borba Canicoba;

III – Juíza de Cooperação, Lúcia Zimmermann (substituída pelo Juiz Levi Rosa Tomé, a partir de 10 de outubro de 2022);

IV – Representante da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região, Ronaldo Lira.

**- COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

*Portaria GP N° 18/2020*

I – Desembargador Presidente;

II – Desembargador Vice-Presidente Administrativa;

III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – Desembargadora Corregedora Regional;

V – Desembargador Vice-Corregedor Regional.

**- COMITÊ PARA ANÁLISE DE DÚVIDAS DO PJECALC E PJECALC CIDADÃO**

Portaria GP Nº 012/2021

- I – Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria, que o coordenará;
- II – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, representante da Escola Judicial;
- III – Luciano Moreira de Mello, representante da Escola Judicial;
- IV – Silvia Renata Bricks Zamboni Quintiliano, representante da Escola Judicial;
- V – Márcio Henrique Zuchini, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Eduardo Augusto Veloso, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- VII – Ricardo Alexandre Alvares Ferraz, representante dos peritos.

**- COMITÊ PARA COORDENAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AUD4**

Portaria GP Nº 003/2021

- Sandra Mara Magalhaes Fumis, representante do Grupo de Apoio, que coordenará o Comitê;
- Andre Lima Lopes, representante da 4ª VT de Ribeirão Preto;
- Carlos Alberto Kairalla, representante do Grupo de Apoio;
- Denise Carvalho de Godoy, representante da VT de Matão;
- Naraelis Silva Araujo, representante da 1ª VT de Araçatuba;
- Paula Burque Besson Boconcelo, representante da 1ª VT de Bauru;
- Antonio José Ramponi, representante da 1ª VT de Lençóis Paulista;
- Divânia da Costa Alvares, representante da 1ª VT de Marília;
- Flávia Borges Almeida Custodio, representante da 1ª VT de São José do Rio Preto;
- César Torres Seisdedos, representante da 2ª VT de São Carlos;
- Mônica Candelária Defina, representante da 3ª VT de Ribeirão Preto;
- Luciene Vilas Boas Benevides Lopes, representante da 3ª VT de São José do Rio Preto;
- Dário Nunes Tenório, representante da 4ª VT de Jundiá;
- Marcello Reus Koch, representante da 5ª VT de São José dos Campos;
- Samuel Vitor Clemente de Lima, representante da 6ª VT de Campinas;
- Emerson Alexandre Viola, representante do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São João da Boa Vista em Espírito Santo do Pinhal;
- Everton de Melo Macarios, representante da VT de Avaré;
- Oto Henrique Pintiaski de Campos, representante da VT de Garça;
- Adonias de Mello, representante da VT de Teodoro Sampaio;
- Michelle Aparecida Pereira, representante da VT de Tupã.

## - COMITÊ REGIONAL DO SIGEP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

*Portaria GP Nº 034/2021*

I - como coordenadora, Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas, que atuará como interlocutora com o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP;

II - como membro representante da área técnica, Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III - como membro representante da área de negócio, Luiz Henrique de Freitas Pereira, Coordenador de Pagamento;

IV - como suplentes, Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, e Giuliana Pardo Policastro La Guardia, Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores.

### 1.4 - JUÍZES DO TRABALHO

#### - Juízes Titulares

LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO			
<i>Situação em 31/12/2022</i>			
ORDEM ANTIG.	JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)	VARA DO TRABALHO (atual)	EXERCÍCIO (como J. Titular)
1	MARI ANGELA PELEGRINI	SANTA BÁRBARA D'OESTE	17/03/1995
2	ANDREA GUELFY CUNHA	4ª JUNDIAÍ	17/03/1995
3	MARCOS DA SILVA PORTO	9ª CAMPINAS	29/02/1996
4	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	10ª CAMPINAS	29/02/1996
5	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	2ª PIRACICABA	29/02/1996
6	MARCELO MAGALHÃES RUFINO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	25/10/1996
7	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
8	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
9	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA	6ª CAMPINAS	08/05/1997
10	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
11	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
12	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997
13	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
14	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
15	OLGA REGIANE PILEGIS	11ª CAMPINAS	06/03/1998
16	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
17	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
18	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
19	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
20	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
21	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
22	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
23	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000
24	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
25	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
26	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
27	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
28	LUIZ ANTONIO ZANQUETA	LINS	29/10/2002
29	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
30	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
31	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
32	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
33	FLÁVIO LANDI	ATIBAIA	26/11/2003

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
34	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003
35	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999(**)
36	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
37	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
38	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
39	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
40	JULIANA BENATTI	8ª CAMPINAS	16/09/2005
41	LUCIANA MARES NASR	4ª CAMPINAS	21/10/2005
42	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
43	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
44	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006
45	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	BEBEDOURO	10/04/2006
46	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
47	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
48	KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	10/04/2006
49	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
50	ANDRÉ LUIZ ALVES	1ª LENÇÓIS PAULISTA	07/06/2006
51	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	AMPARO	07/06/2006
52	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
53	LÚCIA ZIMMERMANN	1ª JUNDIAÍ	28/08/2006
54	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	ARARAS	27/09/2006

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
55	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006
56	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
57	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
58	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
59	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
60	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
61	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
62	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
63	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
64	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010
65	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
66	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011
67	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
68	ALVARO DOS SANTOS	2ª CAMPINAS	27/06/2011
69	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
70	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
71	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
72	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
73	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACAREÍ	27/06/2011
74	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
75	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011
76	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
77	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011(*)
78	RENATO DA FONSECA JANON	BATATAIS	27/06/2011
79	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
80	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	3ª JUNDIAÍ	27/06/2011
81	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
82	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/03/2012
83	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
84	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
85	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
86	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
87	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	ITAPIRA	12/09/2012
88	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
89	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
90	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
91	HENRIQUE MACEDO HINZ	2ª LIMEIRA	20/05/2013
92	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
93	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
94	AZAEEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
95	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014
96	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
97	ANA PAULA SILVA CAMPOS	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
	MISKULIN		
<b>98</b>	RODARTE RIBEIRO	BARRETOS	03/11/2014
<b>99</b>	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
<b>100</b>	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014
<b>101</b>	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
<b>102</b>	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	09/03/2015
<b>103</b>	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
<b>104</b>	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3ª BAURU	11/05/2015
<b>105</b>	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/05/2015
<b>106</b>	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
<b>107</b>	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	2ª ARARAQUARA	29/02/2016
<b>108</b>	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016
<b>109</b>	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
<b>110</b>	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	BIRIGUI	19/08/2016
<b>111</b>	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
<b>112</b>	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
<b>113</b>	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017
<b>114</b>	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª MARÍLIA	29/05/2017
<b>115</b>	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
<b>116</b>	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017
<b>117</b>	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017
<b>118</b>	VINICIUS MAGALHÃES	ITANHAÉM	19/12/2017



**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
	CASAGRANDE		
119	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
120	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
121	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
122	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	HORTOLÂNDIA	14/11/2018
123	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	1ª LIMEIRA	14/11/2018
124	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
125	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
126	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
127	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
128	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019
129	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
130	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	BOTUCATU	12/08/2019
131	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
132	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	TATUÍ	12/08/2019
133	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
134	WELLINGTON AMADEU	5ª JUNDIAÍ	30/09/2019
135	RICARDO LUIS VALENTINI	1ª RIBEIRÃO PRETO	30/09/2019
136	THIAGO HENRIQUE AMENT	REGISTRO	17/12/2019
137	CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	AVARÉ	09/03/2020

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>			
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
138	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	ITÁPOLIS	04/09/2021
139	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2021
140	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2021
141	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2021
142	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª JUNDIAÍ	04/09/2021
143	FABIO NATALI COSTA	2ª JABOTICABAL	04/09/2021
144	ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	2ª SÃO CARLOS	18/04/2022
145	AMANDA BARBOSA	4ª RIBEIRÃO PRETO	18/04/2022
146	PAULO EDUARDO BELLOTI	1ª SOROCABA	12/07/2022
147	VAGO	—	—
148	VAGO	—	—
149	VAGO	—	—
150	VAGO	—	—
151	VAGO	—	—
152	VAGO	—	—
153	VAGO	—	—

(\*) Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.

(\*\*) Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.

## - Juizes Substitutos

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
1	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/07/2002
2	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	26/07/2002
3	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	juiz substituto fixado	25/06/2004
4	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	25/06/2004
5	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/02/2006
6	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	10/02/2006
7	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
8	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
9	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
10	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
11	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/01/2007
12	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
13	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
14	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
15	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
16	MAURO CÉSAR MORELI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	28/05/2007
17	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	08/06/2007
18	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2007

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
19	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	03/12/2007
20	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/01/2008
21	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
22	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008
23	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008
24	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	11/01/2008
25	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
26	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
27	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/07/2008
28	NEWTON CUNHA DE SENA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/11/2008
29	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008
30	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008
31	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	31/03/2009
32	MARCELO CHAIM CHOEFI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/04/2009
33	PATRICIA MAEDA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/04/2009
34	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	juiz substituto fixado	02/06/2009
35	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	31/08/2009
36	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
37	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	juiz substituto fixado	31/08/2009
38	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	31/08/2009
39	JOSUÉ CECATO	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
40	RAFAEL MARQUES DE SETTA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
41	ÉRICA ESCARASSATTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	23/11/2009

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
42	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	30/11/2009
43	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto fixado	16/12/2009
44	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	16/12/2009
45	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/03/2010
46	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	22/04/2010
47	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/07/2010
48	LUIS FURIAN ZORZETTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/10/2010
49	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	08/11/2010
50	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
51	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	24/11/2010
52	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
53	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
54	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010
55	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
56	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010
57	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	26/11/2010
58	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
59	FRANCIELI PISSOLI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010
60	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	26/11/2010
61	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
62	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010
63	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
64	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010
65	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	07/01/2011
66	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/01/2011
67	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	07/07/2011
68	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	29/07/2011
69	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	09/11/2011
70	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	11/11/2011
71	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/12/2011
72	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011
73	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011
74	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	02/12/2011
75	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	juiz substituto fixado	02/12/2011
76	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/12/2011
77	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/12/2011
78	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	02/12/2011
79	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	02/12/2011
80	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	02/12/2011
81	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
<b>82</b>	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	12/03/2012
<b>83</b>	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	14/06/2012
<b>84</b>	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	06/07/2012
<b>85</b>	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/07/2012
<b>86</b>	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	06/07/2012
<b>87</b>	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2012
<b>88</b>	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/10/2012
<b>89</b>	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
<b>90</b>	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>91</b>	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>92</b>	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>93</b>	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>94</b>	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>95</b>	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>96</b>	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
<b>97</b>	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
<b>98</b>	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	27/05/2013
<b>99</b>	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	BAURU	juiz substituto fixado	11/07/2013
<b>100</b>	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/07/2013
<b>101</b>	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	07/10/2013

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
<b>102</b>	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>103</b>	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>104</b>	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>105</b>	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>106</b>	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>107</b>	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>108</b>	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>109</b>	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>110</b>	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>111</b>	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>112</b>	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>113</b>	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>114</b>	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	21/10/2013
<b>115</b>	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	23/10/2013
<b>116</b>	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	11/03/2014
<b>117</b>	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	14/04/2014
<b>118</b>	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	BAURU	juiz substituto móvel	30/05/2014
<b>119</b>	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	30/05/2014
<b>120</b>	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	30/06/2014
<b>121</b>	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014



<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
122	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	04/08/2014
123	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	04/08/2014
124	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014
125	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	24/10/2014
126	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	uiz substituto móvel	03/11/2014
127	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014
128	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014
129	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014
130	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014
131	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	juiz substituto móvel	12/02/2015
132	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	juiz substituto fixado	09/03/2015
133	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	09/03/2015
134	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	30/03/2015
135	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015
136	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015
137	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/06/2015
138	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/04/2016
139	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	juiz substituto móvel	04/04/2016

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
140	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016
141	RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016
142	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016
143	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	04/10/2016
144	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016
145	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016
146	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	juiz substituto móvel	04/10/2016
147	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016
148	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016
149	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	juiz substituto fixado	17/11/2016
150	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016
151	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	13/03/2017
152	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/04/2017
153	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2017
154	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/07/2017
155	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	17/07/2017
156	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	19/12/2017
157	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	11/06/2018
158	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	16/07/2018
159	PRISCILA GIL DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO	juiz substituto fixado	16/07/2018

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
	MURAD	PRETO		
<b>160</b>	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018
<b>161</b>	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018
<b>162</b>	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	03/09/2018
<b>163</b>	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	31/10/2018
<b>164</b>	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto móvel	24/09/2019
<b>165</b>	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019
<b>166</b>	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019
<b>167</b>	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	25/10/2019
<b>168</b>	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	25/10/2019
<b>169</b>	CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>170</b>	RENATA NUNES DE MELO	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>171</b>	LUCAS CILLI HORTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>172</b>	HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	28/08/2020
<b>173</b>	EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA	CAMPINAS	à disposição do Tribunal	30/04/2021
<b>174</b>	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>175</b>	JULIANA VIEIRA ALVES	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>176</b>	ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>177</b>	PEDRO DE MEIRELLES	SÃO JOSÉ DO RIO	juiz substituto móvel	30/04/2021

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
		PRETO		
<b>178</b>	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>179</b>	GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	BAURU	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>180</b>	MATEUS CARLESSO DIOGO	SOROCABA	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>181</b>	GUILHERME BASSETTO PETEK	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>182</b>	RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>183</b>	ÉRICA ALVES CANONICO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>184</b>	VAGO	---	---	---
<b>185</b>	VAGO	---	---	---
<b>186</b>	VAGO	---	---	---
<b>187</b>	VAGO	---	---	---
<b>188</b>	VAGO	---	---	---
<b>189</b>	VAGO	---	---	---
<b>190</b>	VAGO	---	---	---
<b>191</b>	VAGO	---	---	---
<b>192</b>	VAGO	---	---	---
<b>193</b>	VAGO	---	---	---
<b>194</b>	VAGO	---	---	---
<b>195</b>	VAGO	---	---	---
<b>196</b>	VAGO	---	---	---
<b>197</b>	VAGO	---	---	---
<b>198</b>	VAGO	---	---	---
<b>199</b>	VAGO	---	---	---
<b>200</b>	VAGO	---	---	---
<b>201</b>	VAGO	---	---	---

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
202	VAGO	---	---	---
203	VAGO	---	---	---
204	VAGO	---	---	---
205	VAGO	---	---	---
206	VAGO	---	---	---
207	VAGO	---	---	---
208	VAGO	---	---	---
209	VAGO	---	---	---
210	VAGO	---	---	---
211	VAGO	---	---	---
212	VAGO	---	---	---
213	VAGO	---	---	---
214	VAGO	---	---	---
215	VAGO	---	---	---
216	VAGO	---	---	---
217	VAGO	---	---	---
218	VAGO	---	---	---

## **1.5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Adriana Martorano Amaral Corsetti

DIRETORIA-GERAL  
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
Paulo Eduardo de Almeida

SECRETARIA DO TRIBUNAL  
Ana Laura Grimm da Silva  
Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Vlademir Nei Suato

ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL  
Denise Pereira Toniolo

NÚCLEO DE APOIO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Yuri Leskow

**- SECRETARIAS DE TURMAS**

1ª TURMA  
Cíntia Boteon Freitas

2ª TURMA  
Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli

3ª TURMA  
Magali de Fatima Menon Bortolotto

4ª TURMA  
Ana Amélia Birchal Borges Martins

5ª TURMA  
Lucineia Aparecida Cordeiro Rospindowiski

6ª TURMA  
Silvana Teixeira Drumond

**- SECRETARIAS**

SECRETARIA-JUDICIÁRIA  
Edson Lacir Donadon

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
Herbert Wittmann

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Paula Toniatti

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Marco Antonio Fernandes

SECRETARIA DE SAÚDE  
Sergio de Oliveira Cordeiro

SECRETARIA DE AUDITORIA  
Sinval Alves Fernandes

**- ASSESSORES**

PRESIDÊNCIA

Apoio aos Magistrados  
Itamir Carlos Barcellos Junior

Precatórios  
Evandro Luiz Michelin

Gestão Estratégica  
Iara Cristina Gomes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Jurídica  
Debora Cristina Oliveira Pazzianotto

Segurança Institucional  
Ronaldo Mazi

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Recurso de Revista  
Vinicius Campos Barnabe

**- COORDENADORIAS**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Comunicação Social  
Roberto Torres Babini

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa  
Antonio Carlos Betanho

Coordenadoria de Segurança da Informação Institucional  
Lara de Paula Jorge

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL  
Coordenadoria Centro de Inteligência

## ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
Ana Maria da Silva Oliveira

Coordenadoria de Apoio às Ações Educativas  
Alessandro Quinones Schumacher

## ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade  
Helen da Silva Paes de Souza

Coordenadoria de Gestão de Projetos, Processos e Riscos  
Fabio Gomes Amorim de Souza

## ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

Magistratura  
Coordenadoria de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da  
Ataur Torino Dalpino

Coordenadoria de Informações Funcionais de Magistrados  
Ricardo Rezende Diniz Ramos

## SECRETARIA DE AUDITORIA

Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão  
Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula

Coordenadoria de Auditoria Financeira  
Lucas Leonardo Cazalli Xavier

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Contratos  
Vera Lucia de Oliveira Ramires

Coordenadoria de Compras  
Mônica Laterza Lopes



Coordenadoria de Licitações  
Andre Scatuzzi

Coordenadoria de Manutenção  
Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini

Coordenadoria de Projetos e Obras  
Flávio Roberto Opúsculo Cabral

Coordenadoria de Material e Logística  
João Santos Marinho Junior

Coordenadoria de Pregões  
Karine Hanl de Carvalho Abdo Seixa

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas  
Renata Chaib Beltramelli

Coordenadoria de Pagamento  
Luiz Henrique de Freitas Pereira

Coordenadoria de Provimento e Vacância  
Carolina Magalhães Serne Carnevalli

Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores  
Giuliana Pardo Policastro La Guardia

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores  
Elcio Luiz Fadel

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro  
Maria Cristina Mauad

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira  
Marina Yoko Miura de Paula

Coordenadoria de Contabilidade  
Luiz Alexandre de Oliveira

Coordenadoria de Gestão Orçamentária  
Luis Fernando Barros Costa

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas  
Maurício Rodrigues de Moraes

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário  
Marcio Henrique Zuchini

Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC  
Aderbal Rogério Bergamaschi

Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC  
Andre Pires Ferreira Bertoldi

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC  
Bruno Tobias Stella

Coordenadoria de Segurança da Informação de TIC  
Andre Luis da Silva

Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos de TIC  
Ronie Carlos Serra

SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Cadastramento Processual  
Leila Amaral Mazzini

Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância

Coordenadoria de Gestão Documental  
Cristina Paula Pera

## **2 - PRESIDÊNCIA**

A Presidência do Tribunal foi exercida Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, assessorada diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Lúcia Zimmermann, Marcos da Silva Pôrto e Levi Rosa Tomé, bem como pela Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti.

Colaboraram, também, os Assessores e Coordenadores: Carlos de Carvalho Junior (Assessoria de Segurança da Presidência), João Edson Floriano (Assessoria Jurídica), Evandro Luiz Michelon (Assessoria de Precatórios), Itamir Carlos Barcellos Júnior (Assessoria de Apoio a Magistrados), Iara Cristina Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica), Roberto Torres Babini (Coordenadoria de Comunicação Social), Sinval Alves Fernandes (Secretaria de Auditoria), Ronaldo Mazi (Assessoria de Segurança Institucional) e Antonio Carlos Betanho (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa), além dos demais servidores lotados na Presidência.

A partir de 09/12/2022, a Presidência do Tribunal passou a ser exercida pelo Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, assessorado diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Levi Rosa Tomé e Daniela Macia Ferraz Giannini, e demais Assessores, Coordenadores e Servidores acima mencionados, em suas respectivas Unidades.

## **2.1 ATIVIDADES E EVENTOS**

### **Abertura do Ano Judiciário**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu em 17/3 a solenidade de Abertura do Ano Judiciário, em formato híbrido, obedecendo a todos os protocolos de biossegurança em virtude da pandemia do novo coronavírus. A cerimônia, que contou com uma saudação em vídeo do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior do Trabalho, Ministro Emmanoel Pereira, foi transmitida pelo [canal do TRT-15 no Youtube](#). Acompanharam a cerimônia no modo telepresencial parte da composição da Corte e várias outras autoridades. O evento marcou o primeiro encontro festivo de Magistrados e autoridades na sede do Regional da 15ª pós-pandemia.

### **Medidas adotadas para o combate ao coronavírus (COVID-19)**

A Presidência e a Corregedoria do TRT-15 assinaram no dia 19/1 o Comunicado GP-CR nº 1/2022, que suspendeu até 4/2 o atendimento presencial e as audiências presenciais e híbridas nas unidades administrativas e judiciárias do Regional. Os prazos de processos físicos e eletrônicos seguiram correndo normalmente após 20 de janeiro, quando terminou a suspensão prevista no artigo 775-A da CLT. Situações de urgência foram avaliadas pelos Magistrados, considerando as normas institucionais vigentes e as peculiaridades que os casos exigiam, de modo a evitar prejuízos às partes, aos advogados e aos demais interessados, que deveriam priorizar a utilização do Balcão Virtual. As unidades da 15ª permaneceram abertas e em funcionamento, mediante regime de rodízio de servidores e trabalhadores terceirizados.

Com a edição do Comunicado GP-CR nº 2/2022, a Presidência e a Corregedoria decidiram prorrogar a vigência das medidas restritivas de acesso às unidades da Corte em virtude do aumento da contaminação pela covid-19 e da sobrecarga do sistema de saúde. De acordo com o normativo, o atendimento presencial externo e as audiências presenciais e híbridas seguiriam suspensos até dia 28 de fevereiro em todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Nesse período, os jurisdicionados puderam recorrer à comunicação eletrônica para entrar em contato com a Administração do Tribunal, conforme divulgado no Comunicado GP nº 05/2022, de 14/2, do qual constaram os e-mails institucionais administrativos que deveriam ser utilizados:

- sgp@trt15.jus.br (para assuntos relacionados à Presidência do Tribunal);
- administrativa@trt15.jus.br (para assuntos relativos à Diretoria-Geral e suas áreas subordinadas: Secretaria da Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Saúde, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas);
- comunicacao.secgeral@trt15.jus.br (para assuntos relativos às informações institucionais e atendimento à imprensa).

Já o contato com as áreas judiciárias de 1º e 2º graus pode ser feito via atendimento remoto direto e imediato pelo Balcão Virtual.

O TRT-15 retomou no dia 2/3 o atendimento presencial ao público externo e a realização de audiências presenciais e híbridas. O Comunicado GP-CR nº 4/2022, publicado na terça-feira (22/2), autorizou também o restabelecimento do inteiro teor da Portaria GP-CR 42/2021, que dispôs sobre regras para a retomada gradual das atividades presenciais no TRT-15 e sobre a obrigatoriedade da comprovação do gesto vacinal imunizante contra a Covid-19 para ingresso nas unidades do Regional. As unidades do Tribunal deveriam atuar em expediente integral, garantindo o percentual máximo de 60% da atual lotação em atividade presencial.

A Presidência e a Corregedoria Regional publicaram no dia 18/3 o Comunicado GP-CR 5/2022 que reafirmava a necessidade da utilização de máscara facial para ingresso e circulação nas unidades e dependências administrativas e judiciais do Regional, não obstante a flexibilização adotada pelo Governo do Estado de São Paulo. O Comunicado reafirmava, ainda, a manutenção do inteiro teor da Portaria GP-CR nº 42, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a atualização das regras para a retomada gradual das atividades presenciais no TRT-15 e a obrigatoriedade da comprovação do gesto vacinal imunizante contra a COVID-19 para ingresso nas unidades do Regional.

A Portaria GP-CR nº 2/2022, publicada em 5/4 pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal, restabeleceu integralmente as atividades presenciais nas unidades judiciárias e administrativas da Corte a partir de 11/4, com exceção apenas aos servidores autorizados ao exercício do teletrabalho. O normativo também manteve a obrigatoriedade para acesso às unidades do Tribunal de apresentação de certificado que comprove o ciclo de vacinação completa contra covid-19, uso de máscaras e descontaminação das mãos. Ficou definido que as audiências em primeiro grau de jurisdição e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho serão realizadas preferencialmente de forma presencial, podendo ser excepcionalmente utilizados os modelos híbrido ou telepresencial apenas para favorecer o acesso dos cidadãos à Justiça ou para evitar aglomerações. De acordo com a portaria, as sessões de julgamento de órgãos colegiados também devem ser realizadas preferencialmente de modo presencial. As perícias e os atos relativos ao cumprimento de mandados judiciais voltaram a ser realizados presencialmente, exceto quando houver risco à integridade física de oficiais de justiça, peritos ou terceiros, devendo ser justificado o impedimento para realização do ato de forma presencial.

Portaria conjunta da Presidência e Corregedoria, divulgada no dia 25/4, determinou a realização, no modo presencial, a partir de 16/5, das sessões de julgamento dos órgãos colegiados (Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas e Câmaras), das

audiências em primeiro grau de jurisdição, bem como das audiências realizadas pelos CEJUSCs de primeiro e de segundo graus. A Portaria GP-CR 4/2022 alterou, assim, a Portaria GP-CR 2/2022 de 5/4, que permitia a realização de sessões e audiências preferencialmente no modo presencial. Ficaram, porém, autorizadas as sessões de julgamento em segundo grau em modelo híbrido (simultaneamente de forma presencial, nas salas de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do Tribunal no YouTube), como ferramenta de ampliação de acesso à justiça aos cidadãos e, em casos excepcionais, por deliberação do presidente do Órgão Julgador. No primeiro grau, as audiências poderão ser realizadas na modalidade telepresencial, através da plataforma Zoom, desde que não haja prejuízo para a instrução processual e demais atos processuais. Ficou também autorizada a realização de audiências híbridas, exclusivamente como ferramenta de ampliação de acesso à justiça aos cidadãos. Em ambos os casos, é garantida a presença física do Magistrado na unidade, salvo em situações excepcionais.

Normativo publicado pela Presidência e pela Corregedoria tornou facultativa a utilização de máscara de proteção facial nas unidades administrativas e judiciais a partir de 16/9). De acordo com a [Portaria GP-CR 10/2022](#), a obrigatoriedade fica restrita para acessos às dependências da Secretaria de Saúde. Ficou mantida, no entanto, a obrigatoriedade de apresentação de certificado físico ou digital que comprove o ciclo completo da vacina contra covid-19, inclusive com o prazo de carência de 15 dias. Também segue sendo necessária a descontaminação das mãos com álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Com a publicação em 18/11 da Recomendação GP-CR nº 1/2022, A Presidência e a Corregedoria do TRT-15 recomendam o retorno do uso de máscara de proteção facial para todos que transitarem pelas unidades e dependências administrativas e judiciais, em primeiro e segundo graus. A recomendação prevê também a observância das medidas de segurança ao contágio pela Covid-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores, higienização de mãos e uso de álcool em gel. A recomendação para a retomada das medidas protetivas contra a covid-19 considerou principalmente a nota técnica emitida pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, que alertou sobre o aumento do número de casos de covid-19 e a circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron. O aumento superior a 50% nas internações no estado de São Paulo, nas semanas anteriores à portaria, e a redução do ritmo da cobertura vacinal também reforçaram a preocupação da Administração para com a saúde de Magistrados, servidores e usuários do serviço prestado, e para a necessidade de máxima cautela na flexibilização de medidas de proteção contra a covid-19, sobretudo de medidas simples como a utilização de máscara facial.

### **Visitas de estudantes**

Com inovação e estímulo ao conhecimento, o TRT-15 promoveu em 25/3 evento virtual de visita de estudantes, tendo como público-alvo estudantes e estagiários de direito. A primeira visita do ano de 2022 contou com um passeio virtual por áreas estratégicas da Corte e proporcionou conhecimento histórico sobre a Justiça do Trabalho, com palestras versando sobre trabalho seguro, sob a condução do Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, Presidente da 5ª Câmara e Gestor Regional de 2º grau do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Comitê Trabalho Seguro do TRT-15. A iniciativa foi desenvolvida em parceria da Escola Judicial e da equipe de Comunicação Social da 15ª, e transmitida ao vivo pelo canal no Youtube da Ejud-15, com aproximadamente 400

visualizações.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu em 13/5 uma visita virtual de estudantes de Direito à sede do regional. Com diálogos entre alunos e Magistrados sobre erradicação do trabalho escravo contemporâneo, tráfico de pessoas, discriminação de gênero, raça, etnia e promoção de igualdade, a visita foi promovida pela Escola Judicial do TRT-15, com apoio da equipe de Comunicação Social da Corte. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal no Youtube da Escola e contou com a participação de dezenas de estudantes. A visita terminou com um convite para que os estudantes participassem de um quiz temático no perfil no Instagram do TRT-15 (@trt15campinas) e interagissem com o TRT-15 nas redes sociais.

Na tarde de 24/8, um grupo de 76 alunos dos cursos de Direito dos centros universitários Barão de Mauá, de Ribeirão Preto, e Max Planck (Unimax), de Indaiatuba, visitou a sede judicial do Tribunal, em Campinas. Promovida pela Escola Judicial da 15ª, a atividade marcou a retomada dos encontros na forma presencial, interrompidos pelo enfrentamento da pandemia do coronavírus. Desde março de 2020, as visitas eram realizadas por meio de plataformas de reuniões virtuais.

O TRT-15 recebeu pela primeira vez, em 18/10, a visita de um grupo de estudantes com transtorno do espectro autista. Com ênfase na promoção da inclusão social, cerca de dez estudantes, acompanhados de três professores do Instituto Senso Educação Reintegrada (SER), participaram do encontro na sede judicial da Corte. Conduzidos de forma lúdica pela Escola Judicial do TRT-15 (Ejud-15), os alunos conheceram o plenário Ministro Coqueijo Costa e o Centro de Memória, Arquivo e Cultura (Cmac).

A Escola Judicial do TRT-15 promoveu no dia 08/11 a última visita de estudantes à sede do Tribunal no ano de 2022. No total, um grupo de 63 alunos do segundo semestre do curso de Direito da Universidade São Francisco, de Campinas, participou da atividade, acompanhado pelas professoras Alessandra Gomes Varisco e Gisele Laus da Silva Pereira Lima.

### **Posse em 1ª Instância**

Tomaram posse como Titular de Vara do Trabalho no dia 18/4 as Juízas Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta e Amanda Barbosa, que assumiram pelo critério de antiguidade e merecimento, respectivamente, a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos e a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí. A cerimônia de posse, realizada no Salão Nobre da Presidência, no edifício-sede judicial da 15ª, em Campinas, foi conduzida pela Presidente da Corte e contou com a presença de Desembargadores, Magistrados, servidores e convidados. A cerimônia também foi transmitida por meio da plataforma YouTube.

Tomou posse no dia 12/7 o Juiz Paulo Eduardo Belloti, que passou a ocupar o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dracena, promovido pelo critério de merecimento. A cerimônia de posse foi conduzida pela Desembargadora Presidente do Tribunal e reuniu no Salão Nobre da Presidência Desembargadores, Juízes, servidores, familiares e amigos do empossado.

### **Posse em 2ª Instância**

Tomou posse na tarde de 10/02 o Desembargador do TRT-15 Paulo Augusto Ferreira. A cerimônia, realizada de forma híbrida, foi conduzida pela Presidente e contou com a presença de Desembargadores, Juízes, servidores e familiares do Magistrado, que o

homenagearam. O novo membro da 15ª ocupou a vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri.

Mais um Desembargador passou a reforçar o quadro de Magistrados de 2º grau do TRT-15. O Juiz Hélio Grasselli foi promovido em 14/6, com a nomeação publicada no Diário Oficial da União. Ele ocupou vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins. A cerimônia de posse foi realizada no dia 23/6, no Plenário Ministro Coqueijo Costa, no 3º andar do edifício-sede.

Tomaram posse no dia 23/8 dois novos Desembargadores do Tribunal, Keila Nogueira Silva e Marcelo Garcia Nunes, completando as 55 vagas de segundo grau do Regional. A cerimônia de assinatura dos termos de posse, conduzida pela Presidente, reuniu Magistrados, servidores e convidados no Gabinete da Presidência. A Desembargadora Keila Nogueira Silva ocupou a vaga do Desembargador aposentado Manuel Soares Ferreira Carradita. O Desembargador Marcelo Garcia Nunes ocupou a vaga da Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa.

### **Posse da nova direção**

No dia 9/12 tomaram posse os Desembargadores membros da Administração do TRT-15 para o biênio 2022-2024. A solenidade lotou o Plenário Ministro Coqueijo Costa, localizado no 3º andar do edifício-sede, com Magistrados, servidores e convidados e contou com transmissão ao vivo pelo [canal do Youtube do TRT-15](#). O Desembargador Samuel Hugo Lima assumiu a Presidência da Corte, tendo como Vice-Presidentes Administrativo e Judicial os Magistrados José Otávio de Souza Ferreira e João Alberto Alves Machado. Os Desembargadores Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Manoel Carlos Toledo Filho assumiram os cargos de Corregedora e Vice-Corregedor Regional. Também foram empossados os responsáveis pela Escola Judicial e pela Ouvidoria. Os Desembargadores Carlos Alberto Bosco e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo passaram a exercer as funções de Diretor e Vice-Diretor da Ejud-15. Já a Ouvidoria da 15ª ficou sob a responsabilidade dos Desembargadores Antonia Regina Tancini Pestana (Ouvidora) e Eder Sivers (Vice-Ouvidor). Os dirigentes foram eleitos no dia 6 de outubro, em sessão administrativa do Tribunal Pleno.

### **Reunião de Análise da Estratégia - RAE**

Magistrados e servidores do TRT-15 realizaram na manhã de 18/4 a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para avaliar os resultados da Corte no cumprimento das Metas Nacionais durante o ano de 2021. Entre os destaques do encontro presencial, o fato de as equipes do Tribunal terem ultrapassado em 2021, pela primeira vez, a meta de conciliação fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (Meta 3).

O TRT-15 também evoluiu no cumprimento da Meta 1 CNJ, que trata do julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano. No 2º grau, a 15ª Região bateu a marca de 106,56%. No 1º grau, avançou de 81,80% em 2020 para 97,08% no ano de 2021. Também foi cumprida integralmente em 2021 a Meta 9 CNJ, que trata do alinhamento do TRT-15 com os compromissos da Agenda 2030. Para garantir a integração, o Tribunal planejou e colocou em prática mais de uma dezena de ações, incluindo palestras, seminários, campanhas educativas, podcasts e criação de comissões temáticas.

Em relação à Meta 11 CNJ, que trata da tramitação dos processos de forma eletrônica, o TRT-15 possui 100% dos processos de 1º grau no sistema PJe. No 2º grau, restavam somente 495 processos, já digitalizados e em fase de conferência para inserção no



PJe.

A Reunião de Análise Estratégica que trouxe os resultados obtidos pela Corte no período de janeiro a outubro de 2022 referentes ao cumprimento das Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro foi realizada em 17/11.

No relatório, ganhou destaque o alcance da Meta 1 pelos Juízes de 1º grau, que atingiram o objetivo de julgar maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados. Em 2022, os Magistrados de 1º grau atingiram o percentual de 109,41% processos julgados em relação aos distribuídos.

Em relação à Meta 2 (julgamento de pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020), o relatório revelou que o objetivo foi integralmente atingido no 2º grau, com o julgamento de 96,6% dos processos mais antigos.

A Meta 3 do CNJ visa aumentar o índice de conciliação em 1 ponto percentual em relação à média do biênio 2018/2020. No período contemplado pela RAE (janeiro a outubro/2022), o relatório indicou que a Corte atingiu o percentual de 42,56% neste tópico.

Do mesmo modo, a Corte apresentou respostas positivas aos questionários trimestrais relacionados à Meta 10, que se refere à promoção de ações de transformação digital do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais. O TRT-15 implementou em todas as unidades de 1º e 2º grau o Juízo 100% digital, o balcão virtual e o sistema Codex, cumprindo integralmente a meta no período abarcado pela RAE.

Por fim, foi apresentado o Ranking da Transparência, meta do Plano Estratégico Institucional 2021-2026, relacionado ao Objetivo Estratégico da Justiça do Trabalho “Fortalecer a Governança e as Parcerias Institucionais”. O TRT-15 tem aumentado anualmente seu índice de transparência. O índice de 61,63% alcançado em 2019 subiu para 90,87% em 2022. A expectativa é de que em 2023 a Corte alcance 95% de transparência e atinja 100% em 2024.

### **Comenda da Ordem do Mérito Judiciário**

Com o propósito de enaltecer pessoas e instituições que atuam para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária, o TRT-15 realizou em 12/5 a tradicional solenidade de outorga das comendas Medalha Ouro e Grande Colar da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região. Conduzida pela Presidente da Corte, a cerimônia realizada no Plenário do edifício-sede da 15ª reuniu autoridades e convidados do mundo jurídico, político, acadêmico e empresarial.

Ao todo, 34 homenageados participaram do evento. Suspensa por motivos de segurança sanitária durante a pandemia, a solenidade de outorga das comendas, geralmente realizada durante a cerimônia da Abertura do Ano Judiciário, em março, reuniu em 2022 as indicações de 2020 e 2021, que somaram 43 personalidades. Entre eles, os Ministros do TST Alberto Bastos Balazeiro e Amaury Rodrigues Pinto Júnior, o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Campinas, Dimas Moreira da Silva, o Presidente do TRT-13 (PB), Leonardo José Videres Trajano, o Presidente do TRT-2 (SP), Luiz Antônio Moreira Vidigal, além de outras autoridades.

Três instituições beneficentes receberam a honraria Grande Colar. A Associação e Rede de Cooperação Social (Arcos) atua na região de Catanduva e tem como objetivo aproximar e unir esforços das organizações sociais por meio do compartilhamento de capacidades, habilidades, experiências, conhecimentos e recursos. A Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial Capuava tem sede em Valinhos e atende pessoas com

transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiência múltipla e surdez. O Instituto Anelo é uma associação civil sem fins lucrativos que desde 2000 oferece aulas gratuitas de música no Jardim Florence, bairro do distrito do Campo Grande, localizado na região noroeste da cidade de Campinas.

A Presidente e a Corregedora Regional do TRT15 promoveram em 19/10, durante a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), a outorga da Comenda Grande Colar da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região ao Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão.

Em 8/11, a Desembargadora Presidente do Tribunal procedeu à outorga da Comenda Medalha Ouro da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região ao Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Fábio Messias Vieira. A solenidade ocorreu no Gabinete da Presidência.

### **Prêmios**

As Desembargadoras Presidente do Tribunal e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no TRT-15 fizeram, no dia 20/1, a entrega simbólica do prêmio do concurso para criação da logomarca da referida Comissão, uma mesa digitalizadora criativa ao servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté Sisenando Gomes Calixto de Sousa, primeiro colocado no concurso. A cerimônia foi realizada no modo telepresencial e transmitida pelo canal do Youtube.

A Corregedora Regional do TRT-15 e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), representou a Presidente da Corte, na cerimônia de entrega do certificado à 15ª Região de [Primeiro Colocado entre os Tribunais de Grande Porte na Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista](#), realizada entre os dias 20 e 24/09/2021. A entrega da honraria, feita pelo Coordenador da Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, ocorreu em 19/4 durante a 3ª Reunião do Coleprecor, em Brasília.

O TRT-15 recebeu no mês de julho um novo reconhecimento público pela promoção de práticas de sustentabilidade socioambiental. Pela adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública e pelo completo preenchimento do Sistema de Monitoramento Socioambiental (Ressoa), o Tribunal foi contemplado com o selo A3P pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do MMA que tem a finalidade de estimular os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a implementarem práticas de sustentabilidade. A adesão demonstra a preocupação do ente público com a eficiência da atividade pública e com a preservação do meio ambiente. Com o recebimento do selo, o MMA acompanhará pelos próximos cinco anos as ações implementadas pelo TRT-15 para promover a sustentabilidade socioambiental. Também será prestado assessoramento técnico para o atingimento dos objetivos pactuados em um plano de trabalho.

No dia 22/11, o TRT-15 foi contemplado pelo Conselho Nacional de Justiça com o Selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, edição 2022. O resultado foi divulgado no segundo dia do XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário. O prêmio é considerado um estímulo para a busca da excelência na gestão e no planejamento das atividades pelos órgãos do Poder Judiciário. Para avaliação e classificação dos Tribunais participantes quatro eixos

temáticos são considerados pelo Conselho Nacional de Justiça: governança, produtividade, transparência e informação. Ao todo, 61 Tribunais se destacaram pelo desempenho nos quatro eixos avaliados e foram condecorados com o Prêmio CNJ de Qualidade 2022. Nesta edição, o CNJ priorizou a política de transparência da premiação e possibilitou aos Tribunais acompanharem seu desempenho e dos demais participantes por meio dos Painéis de Saneamento e de Resultados. Outra novidade foi a ampliação do nível de exigência de cada item na pontuação final, além de uma maior abrangência das políticas judiciárias avaliadas. Além disso, foi adotado um novo processo de aferição da pontuação de cada Tribunal, com a adoção da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), que possui registro de quase 300 milhões de processos. Participaram da premiação todos os Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Militares.

### **22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho**

Mais de 500 pessoas presentes no Auditório da Expo Dom Pedro, em Campinas, e cerca de 250 assistindo pela plataforma de transmissão na abertura do 22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, o primeiro encontro de grande porte realizado pelo TRT-15 no formato híbrido após quase 900 dias de experiências e aprendizados com novas tecnologias e plataformas digitais e encontros telepresenciais. Inspirada nesse cenário de mudanças na sociedade e no mundo do trabalho, a Presidente do Tribunal ressaltou em seu discurso, na abertura da solenidade, os desafios impostos pela pandemia que, nos últimos dois anos, desenhou novas estruturas nas relações de trabalho, especialmente com a intensificação do uso de aplicativos e do teletrabalho.

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Douglas Alencar Rodrigues fez a conferência de abertura, no dia 18/8, sobre os princípios do direito do trabalho frente às novas tecnologias. Na sequência, o Procurador do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região (RJ) Rodrigo de Lacerda Carelli discorreu sobre o trabalho em plataformas digitais.

No dia 19/8, o 5º painel abordou o tema “Saúde e Trabalho no Pós-pandemia”, com participação da pesquisadora da Fundacentro Maria Maeno, que falou sobre as sequelas e desafios dos cuidados com a saúde do trabalhador. O Desembargador do TRT da 15ª Região Edison dos Santos Pelegrini debateu as repercussões jurídicas no período pós-pandêmico.

Ao todo, o congresso foi composto por duas conferências e seis painéis. Completaram o rol de assuntos o ressurgimento do movimento sindical, a existência humana e o trabalho, o escravismo negro e as cotas raciais, a aprendizagem social na Indústria 4.0 e a solidariedade na era digital no pós-pandemia. Participaram ainda como palestrantes o Ministro do TST Alexandre Luiz Ramos, o Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, José Vicente, os Professores Lis Andrea Pereira Soboll (UFPR), Márcio Pochmann (Unicamp e UFABC), Ricardo Antunes (Unicamp) e Roberto Heloani (Unicamp). Realizado desde 1999, o Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região é um dos mais importantes espaços de debate jurídico do país.

### **Homenagens**

A Presidente do TRT-15 conduziu na tarde de 1º/9 a solenidade de descerramento das fotos dos membros da gestão administrativa 2018-2020. A cerimônia contou com a presença do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Luiz José Dezena da Silva, com a aposição de sua foto na Galeria dos Ministros do TST oriundos do TRT-15, localizada no 3º andar do edifício-sede judicial. Ainda na solenidade, foi inaugurada também

a Galeria de Fotos dos Ouvidores do Tribunal.

No evento, os representantes da Administração anterior, Desembargadores Gisela Rodrigues Magalhães Araújo e Moraes (Presidência), Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (Vice-Presidência Administrativa), Tereza Aparecida Asta Gemignani (Vice-Presidência Judicial), Manuel Soares Ferreira Carradita (Corregedoria), Maria Madalena de Oliveira (Vice-Corregedoria) e Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (Diretoria da Escola Judicial) foram homenageados com uma foto oficial que passou a integrar as respectivas galerias, distribuídas pelo edifício do Tribunal.

A nova Galeria dos Ouvidores, inaugurada na solenidade e localizada no 4º andar do edifício-sede, recebeu os retratos dos Desembargadores que já atuaram como Ouvidores e Vice-Ouvidores do TRT-15, José Otávio de Souza Ferreira (Ouvidoria 2014/2016), Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (Ouvidoria 2016/2018 e Vice-Ouvidoria 2014/2016), Edison dos Santos Pelegrini (Vice-Ouvidoria 2016/2018), Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (Ouvidoria 2018/2020) e Helcio Dantas Lobo Junior (Vice-Ouvidoria 2018/2020).

### **Inaugurações**

Foi inaugurada em 2/9 a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí em cerimônia que reuniu diversas autoridades e personalidades da região. A nova Vara do Trabalho passou a ocupar parte do 7º andar e todo o 8º andar do Fórum Trabalhista Juiz Homero Diniz Gonçalves, localizado na Avenida Carlos Salles Block, 56, bairro Anhangabaú. A sede do Fórum de Jundiaí foi readequada para a instalação da 5ª VT e, no processo de remanejamento, a 5ª VT ganhou uma secretaria de 85m<sup>2</sup> e dois gabinetes de Juiz, localizados no 8º andar do edifício. No 7º andar, dividem o espaço as salas de audiência e as salas de espera de duas VTs, a 4ª e a 5ª. Com a reforma do espaço, foi possível a instalação de duas salas de audiências reserva no prédio. Ao todo, são 3.680m<sup>2</sup> com oito pavimentos, além do térreo e do subsolo, que comportam estacionamento de 35 vagas. A construção se destaca pelos padrões de instalação e acabamento como o piso lavável, forro acústico, iluminação em LED e climatização com equipamento do tipo split. O prédio atende também a todas as normas de acessibilidade e sinalização.

Depois de implantar uma unidade na Vara do Trabalho de Rio Claro, o TRT-15 inaugurou no dia 25/10 sua segunda microusina fotovoltaica. Instalado na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, o equipamento tem capacidade de geração de aproximadamente 100 kWp (kilowatts-pico), o que permite suprir o consumo local e destinar créditos excedentes para outras unidades do TRT que estejam sob a concessão da Neoenergia Elektro. Composta por módulos que absorvem a luz solar e a transformam em energia elétrica, o sistema custou aproximadamente R\$ 395 mil, com retorno total do investimento em quatro anos. A geração fotovoltaica tem a vantagem de produzir energia durante todo o período em que houver luz solar, inclusive em dias nublados, a semana toda. Além da vantagem financeira, um dos maiores benefícios da microusina está relacionado ao meio ambiente, pois o sistema não provoca degradação e evita a emissão de 40.490 kg/ano de gás carbônico (CO<sub>2</sub>). Estudos revelam que a cada tonelada de emissão de gás carbônico é necessário o plantio de 7,14 árvores para que o planeta não sofra os danos causados por esta emissão.

Em 17/11 foram inauguradas as novas instalações do primeiro andar do edifício-sede, onde funcionam a Secretaria-Geral Judiciária, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – o CEJUSC de 2º Grau – e o Espaço Cultural “Desembargador Eurico Cruz Neto”. Para marcar a inauguração do novo espaço cultural, foi

realizado o vernissage da exposição “Novo Olhar”, do artista plástico Er de Oliveira, com mostra de 11 telas com motivos abstratos. Ao lado da Presidente, a Corregedora do Tribunal e o Presidente eleito do TRT-15 para o biênio 2022-2024, Desembargador Samuel Hugo Lima, descerraram a placa inaugural das novas instalações do 1º andar. Na sequência, a Presidente e a viúva do Desembargador Eurico, Cibele Maria Prates de Macedo Cruz, descerraram juntas um painel artístico, no qual um braço de violão estilizado, entrecortado pelo nome do Espaço Cultural, é “autografado” pelo homenageado, compondo a “logomarca” que destaca a música, um dos principais “amores” do Magistrado, que foi Presidente da Corte no período de 1998-2000 e faleceu em 4 de setembro de 2019. As novas instalações do primeiro andar passaram a abrigar também, em seus 1.500m<sup>2</sup>, além do salão de exposição de arte, com duas galerias, uma para a exposição do acervo permanente do TRT-15, e outra para mostras temporárias, a Secretaria-Geral Judiciária e o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) de segundo grau. O evento contou com apresentação do quinteto de cordas do Conservatório Carlos Gomes e da Orquestra Sinfônica de Campinas (Quinteto D’Arcos), composto pelos músicos Silas Simões, Lara Ziggiatti, Marcelo Corilow, Gabriel Carlin e Eduardo Semencio, que executaram números de música erudita e da MPB.

### **Correição Ordinária**

Teve início na segunda-feira, dia 26/9, a Correição Ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Os trabalhos, conduzidos pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Guilherme Caputo Bastos, se estenderam até sexta-feira, 30/9, e integraram uma agenda extensa de atividades de análise de dados de movimentação processual, cumprimento de prazos, tramitação dos processos e adequação às normas legais por parte do TRT-15, entre outros itens. Na quarta-feira, 28/9, das 9h30 às 12h, o Corregedor atendeu o público geral inscrito (empresas, advogados e trabalhadores) para discussão de assuntos relacionados à Correição do Regional. Na sexta-feira, 30/9, foi a vez do atendimento aos veículos de imprensa de Campinas em entrevista coletiva às 11h30, quando o Ministro apresentou uma síntese dos trabalhos, com determinações e recomendações para aperfeiçoar os serviços oferecidos pelo Tribunal.

O quarto dia da Correição Ordinária, 29/9, foi marcado pela entrega simbólica das cestas básicas arrecadadas na Campanha Corregedoria Solidária. Ao todo foram distribuídas 2,5 toneladas de alimentos a entidades assistenciais. Também foram doadas 1.200 armações de óculos de grau angariadas entre Magistrados e servidores. O Programa Corregedoria Solidária é estimulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e visa à arrecadação de recursos para compra de alimentos, que são destinados a entidades assistenciais durante as correições ordinárias realizadas nos TRTs. A campanha promovida pelo TRT-15 contou com a parceria da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Amatra XV), do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze), da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Assojaf-15) e da Ordem dos Advogados do Brasil, que auxiliaram na divulgação e angariação dos doativos.

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho apresentou em 30/9, em sessão administrativa, uma síntese dos trabalhos correicionais realizados ao longo da semana no TRT-15, destacando a elevada taxa de produtividade do primeiro grau de jurisdição, que o coloca na liderança do ranking nacional. O Ministro elogiou o prazo médio praticado pelos Desembargadores do Tribunal para o exame de liminares, que é de dois dias, e identificou também percentuais bastante expressivos de redução do número de recursos de revista

pendentes. De acordo com os dados apresentados pelo Ministro, foram despachados quase 72 mil recursos de revista em 2020, 52 mil em 2021 e 33 mil de janeiro a julho de 2022. Teceu elogios ainda ao programa de incentivo à conciliação criado pela Vice-Presidência Judicial, intitulado “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”, de caráter itinerante, que promove a cultura da conciliação, por meio da aproximação de trabalhadores e empregadores em litígio. Também destacou a atuação da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do TRT-15, além de enaltecer a ferramenta Wiki-VT de gestão de conhecimento e orientação sobre as rotinas das Varas, criada pelo TRT-15 e nacionalizada. Ressaltou, ainda, a iniciativa da Corregedoria de criar secretarias integradas. Trata-se do projeto Especializa & Equaliza em funcionamento em São José do Rio Preto, que visa à parametrização das rotinas e maior celeridade nas fases processuais. Com relação à Escola Judicial do TRT-15, o Ministro exaltou a qualidade das instalações, a gama de cursos oferecidos e o programa Qualifica 1º Grau, que busca atendimento local e direcionado às áreas necessitadas. Evidenciou também o bom índice de participação de Magistrados e servidores nos cursos oferecidos, conforme preconiza a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

Após as considerações do Ministro Corregedor-Geral, a servidora da CGJT Jurema Costa da Silva proferiu a leitura dos principais trechos da ata de Correição, pontuando conclusões e recomendações. Foram cerca de 18 itens destacados, tais como o aprimoramento da taxa de congestionamento na execução, o incentivo à prolação de sentenças líquidas e ao cumprimento de algumas metas judiciais.

### **Santuário de Aparecida**

Pelo sétimo ano consecutivo, o TRT-15, o Ministério Público do Trabalho em Campinas e o Santuário Nacional de Aparecida promoveram, durante os festejos do dia da Padroeira, 12/10, também Dia das Crianças, uma campanha para conscientizar os fiéis católicos sobre os malefícios do trabalho infantil e a necessidade urgente de erradicação. Como parte das atividades, o Vice-Presidente Judicial do Regional procedeu a leitura da 7ª Carta de Aparecida Contra o Trabalho Infantil em cerimônia de consagração à Nossa Senhora Aparecida realizada na Basílica Histórica. A iniciativa contou também com a parceria do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

O documento é uma exortação à justiça pela abolição do trabalho infantil, pelo acesso à educação e pela proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes. “Toda criança, independentemente de sua condição econômica, social, da cor da sua pele, do lugar onde vive, precisa ter seu direito inalienável de ter uma infância feliz, sendo preservada contra todo tipo de violência e crueldade”, diz a carta.

Durante as missas em que foram feitas as leituras da “Carta de Aparecida”, os fiéis receberam cataventos de cinco pontas, compostas de cinco cores, representativas dos cinco continentes, que são um forte símbolo do combate ao trabalho infantil em todo o mundo. Ainda integrou a programação o “Seminário de Combate ao Trabalho Infantil”, promovido pela Escola Judicial do TRT-15 nos dias 13 e 14/10, no Santuário Nacional.

### **Semana do Servidor**

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região iniciou em 24/10 a Semana do Servidor 2022, que aconteceu até quinta-feira, 27/10. Com o tema "Vivendo em Harmonia", o evento ocorreu em formato híbrido, com transmissão no canal do Youtube da Escola Judicial, e ações paralelas às atividades rotineiras das equipes da Corte, como oficinas de artesanato, pintura como atividade terapêutica e técnicas de meditação.

Na abertura da semana, a Professora e Filósofa Lúcia Helena Galvão palestrou sobre o tema "O que precisamos saber sobre a felicidade? Uma esperança por dia". A Professora apresentou ângulos do conceito de felicidade, destacando a ótica de pensadores da história da humanidade.

A programação de terça-feira, 25/10, incluiu palestra sobre organização financeira, com Ana Paula Oliveira, além de oficinas sobre meditação e artesanato. Na quarta-feira, 26/10, houve nova palestra, desta vez com o tema "Felicidade baseada em evidência", ministrada pelo Médico Oncologista Carlos José C. de Andrade. Também houve oficinas de meditação e de pintura dirigida.

No último dia, 27/10, o Músico Rafinha Acústico proferiu palestra às 16h, seguida de apresentação musical com uma banda formada por servidores do Tribunal.

### **6ª Semana de Nacional da Conciliação Trabalhista**

O TRT-15 encerrou a 6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, entre 23 e 27/05, com um total de 2.951 acordos e R\$ 115.101.201,92 homologados aos trabalhadores. Ao todo, foram realizadas 5.279 audiências, telepresenciais e presenciais, com 56% de aproveitamento conciliatório, beneficiando 18.468 pessoas. Com o resultado, o TRT-15 ficou em 2º lugar entre os Tribunais de grande porte no ranking do CSJT, que calculou, de forma conjunta, o total de acordos, a quantidade de pessoas atendidas e o valor movimentado. O TRT-2 (SP) liderou o ranking com 3121 acordos, R\$ 71 milhões homologados e atendimento de 33.164 pessoas.

### **12ª Semana Nacional de Execução Trabalhista**

A 15ª Região movimentou R\$ 406.402.796,79 durante a 12ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorreu entre os dias 19 e 23/9 em todo o país, sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho. Com esse valor, o TRT-15 garantiu o segundo lugar no ranking nacional. Ao todo, foram movimentados R\$ 2.810.896.992,14. Inspirado na Copa do Mundo de Futebol do Qatar, o evento trouxe como slogan "Na cara do gol - vire o jogo e finalize seu processo". No TRT-15, os acordos firmados, 875 ao todo, com 2.384 audiências em processos na fase de execução, resultaram em R\$ 47.819.564,46 pagos aos trabalhadores. O 1º grau garantiu ainda o valor de R\$ 10.914.409,07 em acordos homologados, independente das audiências. Foram realizados 14 leilões, com a arrecadação de R\$ 43.189.051,40. A somatória inclui ainda R\$ 152.687.579,67 em alvarás, R\$ 34.101.208,99 em pagamento de precatórios, R\$ 91.528.914,33 em bloqueios via Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) e penhoras, além de outros valores, como arrecadação de INSS e imposto de renda, no importe de R\$ 26.162.068,87.

### **XVII Semana Nacional da Conciliação do CNJ**

Foram homologados R\$ 70.074.363,96 neste Tribunal durante a XVII Semana Nacional de Conciliação, promovida entre 7 e 11/11, pelo Conselho Nacional de Justiça. As 153 unidades judiciárias de 1º grau e os 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) finalizaram 8.262 processos na fase de conhecimento e de execução mediante acordo entre empresas e trabalhadores, com a realização de 8.175 audiências. Os dados foram divulgados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT-15.

As 153 Varas do Trabalho foram responsáveis por 2.110 acordos homologados, totalizando R\$ 61.008.999,76. O destaque ficou por conta da 1ª VT de Araçatuba, que atingiu 57,14% no índice de conciliações, com a distribuição de R\$ 143.500,00. A maior arrecadação, em valores, ficou para a 4ª VT de Jundiáí, com R\$ 2.687.800,00. Entre os Cejuscs de 1º grau, liderou o ranking em valores e percentual de conciliação a unidade de Araçatuba, com arrecadação de R\$ 5.245.207,97, e índice de 68,29%. O Cejusc de 2º grau intermediou 81 conciliações que resultaram no pagamento de R\$ 9.065.364,20 aos trabalhadores. Ao todo foram atendidas 36.435 pessoas ao longo da Semana. Nos cinco dias de trabalho concentrado na 15ª, foram arrecadados ainda R\$ 7.206.840,78 de INSS e R\$ 7.912.374,83 de IR.

### **Justiça em Números**

Os servidores do TRT-15 foram os mais produtivos do Judiciário Trabalhista durante o ano de 2021. A informação foi divulgada em 2/9 no relatório Justiça em Números 2022, do Conselho Nacional de Justiça. Servidores efetivos, requisitados, cedidos ou comissionados que atuam na 15ª Região atingiram nota 128 no Índice de Produtividade de Servidores (IPS), indicador que considera o número de processos recebidos e baixados, a quantidade de servidores e as despesas com as equipes. A média realizada pelos 24 TRTs foi de 76.

Além do destaque entre os servidores, o Justiça em Números também ressaltou a produtividade dos Magistrados da 15ª Região, que atingiram índice de produtividade (IPM) realizado de 1.118, atrás apenas dos TRTs 16, 22 e 3.

O relatório do CNJ também demonstrou que o TRT-15 foi um dos cinco regionais trabalhistas a atingir 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus). Além da 15ª, apenas 3ª, 14ª, 16ª e 22ª Regiões conseguiram resultados iguais. No IPC-Jus por instância, o TRT-15 obteve 100% no 2º Grau e 82% no 1º Grau. De acordo com o CNJ, o IPC-Jus resume em um score único a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais, considerando o que foi produzido a partir dos recursos e insumos disponíveis.

### **IGOV-TIC**

A 15ª Região alcançou o primeiro lugar entre os 24 Regionais Trabalhistas no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em outubro.

O Índice tem o objetivo de aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes da Resolução nº 211/2015 do CNJ, especialmente no que se refere aos domínios “Governança e Gestão e Infraestrutura de TIC”, bem como em outras Resoluções, Recomendações e Políticas estabelecidas para os Órgãos do Poder Judiciário.

Em 2022, o TRT-15 obteve a nota 90,99, alcançando o nível de maturidade “excelência” e o nono lugar entre os 93 Tribunais do país e Conselhos avaliados.

### **Doações**

A Coordenadoria de Gestão Documental do TRT-15 doou no final de 2022 à Cooperativa de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa (Coopersonhos) um lote de 64,8 toneladas de papel, fruto de descarte de 105.586 processos oriundos de 14 Varas do Trabalho da 15ª Região. As quase 65 toneladas de papel renderam R\$ 58.374,00. A Coopersonhos foi a vencedora do sorteio entre as duas cooperativas habilitadas para o



certame, responsável pela coleta, descaracterização, picotamento e reciclagem dos papéis. Ao todo foram beneficiados 17 cooperados diretamente, além dos muitos beneficiados indiretamente.

### **Podcasts**

Os direitos conquistados pela população LGBTQIA+ foram o tema da sexta edição do POD15, podcast sobre direitos fundamentais do TRT-15. Lançado em 16/2, o programa de fevereiro teve a participação da Juíza do Trabalho Luciana Nasr e do Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Roger Raupp Rios. O POD15 está disponível nas principais plataformas de streaming.

Com a colaboração da Procuradora Regional do Trabalho Lutiana Nacur Lorentz (MPT Minas Gerais) e do Procurador Regional da República Walter Claudius Rothenburg (MPF Mato Grosso do Sul e São Paulo), o sétimo episódio do podcast sobre direitos fundamentais do TRT-15, lançado no dia 16/3, dialogou sobre a importância dos feminismos para garantir a equidade de gênero.

De 2012 a 2020, o Brasil registrou 5.589.837 acidentes de trabalhadores com carteira assinada, de acordo com o Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho. Para compreender e explicar quais foram as principais causas e consequências dessa tragédia, o 8º episódio do POD15 sobre direitos fundamentais do TRT-15, de abril, dialogou com o Procurador Regional do Trabalho aposentado e Consultor Jurídico Raimundo Simão de Melo e com o Médico Perito do Ministério Público do Trabalho e Sanitarista do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador em Campinas Marcos Sabino.

O podcast sobre direitos fundamentais do TRT-15 analisou no mês de maio as conquistas e desafios para que os brasileiros tenham assegurado o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Disponível nas principais plataformas de streaming, o episódio contou com a participação da Professora associada da Universidade Federal da Paraíba Belinda Pereira da Cunha e da Assistente Social Maria Lílian Teixeira, que presidiu a Rede de Catadores do Estado do Ceará.

Divulgado em 2021 pelo Unicef e pelo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil computou 179.277 casos de estupro com vítimas de até 19 anos de 2017 a 2020 – uma média de quase 45 mil por ano. Desse total, um terço eram crianças de até 10 anos. Ainda assim, a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes seguem como temas tabu na sociedade brasileira. Para refletir sobre o assunto, o POD15 de junho apresentou as análises de três especialistas: a Juíza do Trabalho Eliana dos Santos Alves Nogueira, a Médica Legista e Sexóloga Forense Mariana Ferreira e a Professora e Assistente Social Marília Mazetto.

## **2.1.1 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **2.1.1.1 – SEÇÃO DE CERIMONIAL**

#### **ATIVIDADES**

##### **MARÇO**

17 – Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário do TRT da 15ª Região

- 25 – Visita Virtual de Estudantes
- 25 – Seminário Mesa Direito Comparado – 2ª edição

#### ABRIL

- 18 – Posse solene das Juízas Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta e Amanda Barbosa

#### MAIO

- 12 – Solenidade de Entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário
- 13 – Visita Virtual de Estudantes

#### JUNHO

- 23 – Posse solene Desembargador Hélio Grasselli
- 28 – Inauguração Hospital Otorrinolaringologia Unicamp
- 30 – Homenagem Presidente e Vice-Presidente Judicial pelo TRT da 2ª Região

#### JULHO

- 12 – Posse solene Juiz Paulo Eduardo Belloti
- 15 – Seminário Mesa Direito Comparado – 3ª edição

#### AGOSTO

- 1º – Posse Servidores Cargo em Comissão CJ
- 18 – 22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- 19 – 22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- 23 – Ato de posse Desembargadora Keila Nogueira Silva e Desembargador Marcelo Garcia Nunes

#### SETEMBRO

- 1º – Descerramento fotos Galerias do Tribunal
- 2 – Inauguração 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí
- 8 – entrega simbólica de valores à instituições – Odebrecht
- 15 – Solenidade de posse Desembargadora Keila Nogueira Silva e Desembargador Marcelo Garcia Nunes
- 16 – Seminário Mesa Direito Comparado – 4ª edição
- 27 – Visita Guarani Futebol Clube e Associação Atlética Ponte Preta com Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
- 29 – Cerimônia de entrega simbólica da Campanha Solidária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

#### OUTUBRO

- 12 – Leitura da Carta de Aparecida no Santuário Nacional
- 13 – Seminário de Combate ao Trabalho Infantil no Santuário Nacional de Aparecida
- 14 – Seminário de Combate ao Trabalho Infantil no Santuário Nacional de Aparecida
- 20 – 8ª Mostra de Boas Práticas da Corregedoria Regional
- 24 – Semana do Servidor 2022 – dia 1
- 25 – Semana do Servidor 2022 – dia 2
- 25 – Instalação da usina fotovoltaica na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista
- 26 – Semana do Servidor 2022 – dia 3

## NOVEMBRO

- 8 – Entrega Medalha Ouro ao Procurador Fábio Messias Vieira
- 17 – Inauguração do 1º andar do edifício-sede do Tribunal
- 17 – Vernissage do artista plástico Er de Oliveira

## DEZEMBRO

- 2 – Seminário Mesa Direito Comparado – 5ª edição
- 5 – Seminário 80 anos em 15 – 2ª edição
- 9 – Posse do novo corpo diretivo do TRT da 15ª Região
- 9 – Jantar de posse do novo corpo diretivo do TRT da 15ª Região

## GERAL

268 passagens aéreas emitidas

### 2.1.1.2– SEÇÃO DE MULTIMÍDIA

Apoio Audiovisual à Coordenadoria de Comunicação Social na produção de conteúdos diversos, bem como nas Sessões das Turmas e Plenário.

Apoio em sonorização de eventos presenciais.

Transmissões ao vivo de Eventos do Tribunal e Palestras da Escola Judicial.

Publicação de Comunicados da Administração na Intranet.

Criação e Produção Gráfica digital e impressa.

Produções Gráficas	438
Comunicados Intranet	279
Transmissões ao vivo - TRT15	10
Transmissões ao vivo - EJUD	34
Apoios Sessões Telepresenciais	86
Apoios Sessões Híbridas	319
Edições de vídeos	78
Gravações de Vídeos	27
Gravações e Edições de Podcasts	14
Sonorizações de Eventos	14

### 2.1.1.3 - SEÇÃO DE IMPRENSA

#### 2.1.1.3.1 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Atendimento a diversos veículos de comunicação sobre o TRT-15, suas decisões judiciais na 1ª e na 2ª instância, tentativas de conciliação e assuntos referentes à Justiça do Trabalho.

Foram registradas 283 solicitações de imprensa durante o ano, provenientes da grande mídia, mídia especializada e mídia regional;

Suporte à imprensa externa na produção de matérias sobre o TRT-15;

Monitoramento de notícias de interesse do TRT na mídia;

Interlocução com os veículos de imprensa para publicação de notícias sobre o Tribunal, com o objetivo de fortalecer a imagem institucional;

Produção e distribuição de releases para veículos de comunicação impressa, rádio, TV e Internet, com o objetivo de viabilizar a publicação de notícias positivas sobre a instituição;

Preparação de porta-vozes para entrevistas e elaboração de conteúdo;

Cerca de 3.120 notícias com citação do TRT-15 foram veiculadas no período, segundo relatório do serviço de clipagem;

Organização e acompanhamento de entrevista coletiva do ministro corregedor-geral da Justiça do Trabalho para apresentação dos resultados da correição ordinária realizada no TRT-15;

Elaboração de discursos;

Gerenciamento da comunicação do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot) de novembro de 2021 a novembro de 2022, o que inclui a administração do site da entidade, elaboração de notícias sobre as reuniões e registro fotográfico;

Interlocução com as assessorias de Comunicação dos órgãos superiores (CSJT, TST e CNJ) a fim de promover a divulgação de campanhas institucionais da Justiça do Trabalho, como os mutirões conciliatórios e os programas: Trabalho Seguro; de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; e o de Combate ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação.

#### **2.1.1.3.2 Gerenciamento de notícias do portal**

A atividade tem como objetivo o acompanhamento diário e a divulgação das ações institucionais e de decisões judiciais realizadas na 15ª Região. Para realizá-la, é feita a apuração, redação, edição e inserção de matérias jornalísticas no site do TRT que abordam, entre outros temas, ações relacionadas à Presidência do Tribunal, à Escola Judicial, às Seções de Dissídios Individual e Coletivo, aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) do TRT-15 de 1º e de 2º Grau, à Justiça do Trabalho da 15ª Região em geral, além das decisões proferidas pelas Câmaras e Seções do TRT. Durante o ano de 2022 foram produzidas e divulgadas 476 notícias. A Seção de Imprensa atendeu 36 chamados ao longo do ano pelo sistema Assystnet.

#### **2.1.1.3.3 Comunicação Interna**

No âmbito interno, a Seção de Imprensa atendeu também à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, especialmente com a produção de 3

(três) campanhas: Burn out, Igualdade de Gênero e Machismo, divulgadas em formato de vídeos e posts tanto no portal como nas redes sociais.

Elaboração de newsletter sobre assuntos de interesse interno para divulgação por correio eletrônico, e em alguns casos, pelo canal do whatsapp.

#### **2.1.1.3.4 Redes Sociais**

Além do relacionamento com os meios de comunicação e da divulgação de notícias no site, a Seção de Imprensa é responsável pela publicação de mensagens e peças em quatro redes sociais: Twitter, Facebook, Flickr e Instagram. A quinta rede social do Tribunal, Youtube, é administrada pela Seção de Multimídia.

Ao longo do ano de 2022, foram realizadas 328 postagens nas três redes sociais: Instagram, Twitter e Facebook.

No Twitter, a 15ª Região possuía, em 16 de janeiro de 2022, 10.172 seguidores.

No Facebook, o TRT-15, em 16 de janeiro de 2022, contava com 29.000 pessoas seguindo a instituição na rede social, e 23.594 curtidas.

Na rede social Instagram, no dia 16 de janeiro de 2022, havia aproximadamente 14.576 seguidores.

No Flickr, com registro apenas de eventos presenciais mais relevantes, foram publicadas, em 2022, 3.308 fotos referentes aos seguintes eventos: Posse do desembargador Paulo Augusto Ferreira (10 de fevereiro), Abertura do Ano Judiciário 2022 (17 de março), Posse das juízas Amanda Barbosa e Ana Flávia Cuesta (18 de abril), Outorga de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do TRT-15 (12 de maio), Posse do desembargador Hélio Grasselli (23 de junho), 22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT-15 (18 e 19 de agosto), Visita de Estudantes (25 de agosto), Destinações do Acordo Odebrecht (9 de setembro), Posse dos desembargadores Keila Nogueira e Marcelo Garcia Nunes (15 de setembro), Dia da Árvore (21 de setembro), Correição do TRT-15 pelo ministro Caputo Bastos (26 a 30 de setembro), Santuário Nacional de Aparecida (12 e 13 de outubro), Visita de Estudantes com transtorno de espectro autista (18 de outubro), Boas Práticas – Corregedoria (21 de outubro), Encontro de secretários TRTs – WikiVT (21 de outubro), Encontro de magistrados (10 e 11 de novembro), Inauguração do Espaço Cultural (17 de novembro), Seminário 80 em 15 (6 de dezembro), Posse da Nova Administração (9 de dezembro).

#### **2.1.1.3.5 Fotografia**

Durante o ano de 2022, o segundo da pandemia do Coronavírus, foram realizadas cerca de 142 ações ou eventos com a participação de membros do Regional com cobertura fotográfica, realizados presencial e telepresencialmente, com produção de aproximadamente 4.800 fotos. Além do site do Tribunal, as fotos também são publicadas, em maior quantidade, na rede social Flickr.

### **2.1.1.3.6 Outras atividades**

Sequência na execução do Plano de Comunicação Social sobre as atividades do TRT-15 durante a pandemia do novo coronavírus, que inclui:

- elaboração de notícias específicas para o portal;
- divulgação de notícias para o público externo;

A Seção de Imprensa, em parceria com a Seção de Multimídia e com a Escola Judicial, produziu e publicou 5 (cinco) podcasts sobre direitos fundamentais: população LGBTQIA+ (fevereiro); feminismo e equidade de gênero (março); acidentes de trabalho (abril verde); direito ambiental e sustentabilidade (maio); combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (junho). Imprensa e Multimídia também produziram e editaram vídeos especiais com conteúdo jornalístico e/ou institucional, conforme demanda, como por exemplo a participação da presidente Ana Amarylis em abertura de eventos telepresenciais (Seminário 80 em 15; Dia do Servidor, Mesas de Direito Comparado), e a mensagem do presidente Samuel Hugo Lima para o final de ano.

A Seção de Imprensa também é responsável pela publicação no portal e nas redes sociais do Calendário Socioambiental elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica;

Em atendimento ao Proad nº 19396/2021, a Seção de Imprensa elaborou um vídeo institucional sobre o Comitê de Gestão de Pessoas, que foi divulgado internamente pelo correio eletrônico e pelo canal de whatsapp.

Elaboração de homenagem, com compilação de informações e imagens sobre a trajetória de Desembargadores para exibição em sessão do Tribunal Pleno por ocasião da aposentadoria;

Trabalho de mobilização de instituições para engajamento na campanha Corregedoria Solidária, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, durante correição ordinária no TRT-15.

Estão sob a responsabilidade da Seção de Imprensa a atualização do histórico do Tribunal no portal.

Elaboração do Relatório de Gestão Biênio-2020/2022, com análise e compilação de notícias, seleção, tratamento de imagens, diagramação, publicação e distribuição.

## **2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS**

**COMPOSIÇÃO DO TRT DA 15ª REGIÃO**  
(nos anos pares há troca dos membros da Direção)

**DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2020/2022**  
**(dez/2020 a dez/2022)**

<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL</b>	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>	DESEMBARGADOR FABIO GRASSELLI
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
<b>CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
<b>VICE-CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

**ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2020/2022**

<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
<b>VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR RICARDO REGIS LARAIA

**OUVIDORIA - Biênio 2020/2022**

<b>OUVIDOR</b>	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
<b>VICE-OUVIDORA</b>	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

**DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2022/2024**  
**(dez/2022 a dez/2024)**

<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL</b>	DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
<b>CORREGEDORA REGIONAL</b>	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
<b>VICE-CORREGEDOR REGIONAL</b>	DESEMBARGADOR MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO

**ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2022/2024**

<b>DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL</b>	DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

**OUVIDORIA - Biênio 2022/2024**

<b>OUVIDORA</b>	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>VICE-OUVIDORA</b>	DESEMBARGADOR EDER SIVERS



## TRIBUNAL PLENO

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
3	LUIZ ROBERTO NUNES
4	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
5	FERNANDO DA SILVA BORGES
6	GERSON LACERDA PISTORI
7	GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
8	EDMUNDO FRAGA LOPES
9	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
10	ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
11	THOMAS MALM
12	SUSANA GRACIELA SANTISO
13	SAMUEL HUGO LIMA
14	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
15	FABIO GRASSELLI
16	ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
17	DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
18	THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
19	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
20	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
21	RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)	
22	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
23	JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
24	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
25	JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
26	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
27	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
28	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
29	EDER SIVERS
30	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
31	ELEONORA BORDINI COCA
32	CARLOS ALBERTO BOSCO
33	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
34	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
35	FABIO ALLEGRETTI COOPER
36	EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
37	LUCIANE STORER
38	RICARDO ANTONIO DE PLATO
39	RICARDO REGIS LARAIA
44	WILTON BORBA CANICOBA
41	JOSÉ CARLOS ÁBILE
42	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
43	LUIS HENRIQUE RAFAEL
44	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
45	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

<b>DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)	
<b>46</b>	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
<b>47</b>	JOÃO BATISTA DA SILVA
<b>48</b>	MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
<b>49</b>	FÁBIO BUENO DE AGUIAR
<b>50</b>	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
<b>51</b>	RENATO HENRY SANT'ANNA
<b>52</b>	PAULO AUGUSTO FERREIRA
<b>53</b>	HELIO GRASSELLI
<b>54</b>	KEILA NOGUEIRA SILVA
<b>55</b>	MARCELO GARCIA NUNES

<b>DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DAS(OS) PROCURADORAS(ES) DO TRABALHO</b> (ordem de antiguidade)	
<b>1</b>	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
<b>2</b>	EDER SIVERS
<b>3</b>	ELEONORA BORDINI COCA
<b>4</b>	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
<b>5</b>	LUIS HENRIQUE RAFAEL

<b>DESEMBARGADORAS(ES) ORIUNDAS(OS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DAS(OS) ADVOGADAS(OS) (ordem de antiguidade)</b>	
<b>1</b>	EDMUNDO FRAGA LOPES
<b>2</b>	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
<b>3</b>	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
<b>4</b>	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
<b>5</b>	CARLOS ALBERTO BOSCO
<b>6</b>	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente Regimental)
<b>Membros:</b>
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
LUIZ ROBERTO NUNES
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
SUSANA GRACIELA SANTISO
FABIO GRASSELLI
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS

<b>ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2022/2024</b> (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2022)
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ELEONORA BORDINI COCA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
WILTON BORBA CANICOBA
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

### COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

<b>SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS</b> (situação em 31/12/2022)
SAMUEL HUGO LIMA (Presidente Regimental)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (Presidente Regimental Substituto)
<b>Membros:</b>
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

<b>SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS</b> (situação em 31/12/2022)
SAMUEL HUGO LIMA (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (SDC - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

<b>1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES (Presidente da Seção - eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ROBERTO NUNES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (1ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

**1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2022)

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

CARLOS ALBERTO BOSCO

FABIO ALLEGRETTI COOPER

RENATO HENRY SANT'ANNA

KEILA NOGUEIRA SILVA

**2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS** (situação em 31/12/2022)

LUCIANE STORER (Presidente da Seção - eleita em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (2ª SDI - após término da gestão 2022/2024, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

ELEONORA BORDINI COCA

RICARDO ANTONIO DE PLATO

RICARDO REGIS LARAIA

JOSÉ CARLOS ÁBILE

JOÃO BATISTA DA SILVA

FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

HELIO GRASSELLI

<b>3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> (situação em 31/12/2022)
EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da Seção - eleito em novembro/2022, conforme artigos 15, 44 e 336-B, todos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
PAULO AUGUSTO FERREIRA
MARCELO GARCIA NUNES

**COMPOSIÇÃO DAS TURMAS** (situação em 31/12/2022)

**PRIMEIRA TURMA**

<b>1ª CÂMARA</b>
JOSÉ CARLOS ÁBILE (Presidente da 1ª Turma e da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
RICARDO ANTONIO DE PLATO
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
PAULO AUGUSTO FERREIRA



## **2ª CÂMARA**

WILTON BORBA CANICOBA (Presidente da 2ª Câmara)

EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA

SUSANA GRACIELA SANTISO

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA (atuando como Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no biênio 2022/2024)

LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

## **SEGUNDA TURMA**

### **3ª CÂMARA**

EDMUNDO FRAGA LOPES (Presidente da 3ª Câmara)

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Ouvidora do Tribunal, no biênio 2022/2024)

ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

### **4ª CÂMARA**

ELEONORA BORDINI COCA (Presidente da 2ª Turma e da 4ª Câmara)

DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO

MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO (atuando como Vice-Corregedor Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Corregedora Regional do Tribunal, no biênio 2022/2024)

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

## **TERCEIRA TURMA**

### **5ª CÂMARA**

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (Presidente da 3ª Turma e da 5ª Câmara)

<b>5ª CÂMARA</b>
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA (atuando como Presidente do Tribunal, no biênio 2022/2024)
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
<b>6ª CÂMARA</b>
FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 6ª Câmara)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO BATISTA DA SILVA
RENATO HENRY SANT'ANNA
HELIO GRASSELLI

#### **QUARTA TURMA**

<b>7ª CÂMARA</b>
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 4ª Turma e da 7ª Câmara)
CARLOS ALBERTO BOSCO (atuando como Diretor da Escola Judicial, no biênio 2022/2024)
LUCIANE STORER
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
KEILA NOGUEIRA SILVA
<b>8ª CÂMARA</b>
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS (Presidente da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
THOMAS MALM
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

## **QUINTA TURMA**

<b>9ª CÂMARA</b>
MARCELO GARCIA NUNES (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
<b>10ª CÂMARA</b>
RICARDO REGIS LARAIA (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FERNANDO DA SILVA BORGES
FABIO GRASSELLI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO (atuando como Vice-Presidente Judicial do Tribunal, no biênio 2022/2024)
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

## **SEXTA TURMA**

<b>11ª CÂMARA</b>
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
EDER SIVERS (atuando como Vice-Ouvidor do Tribunal, no biênio 2022/2024)
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO (atuando como Vice-Diretor da Escola Judicial, no biênio 2022/2024)
LUIS HENRIQUE RAFAEL

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
1	MARI ANGELA PELEGRINI	SANTA BÁRBARA D'OESTE	17/03/1995
2	ANDREA GUELFY CUNHA	4ª JUNDIAÍ	17/03/1995
3	MARCOS DA SILVA PORTO	9ª CAMPINAS	29/02/1996
4	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	10ª CAMPINAS	29/02/1996
5	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	2ª PIRACICABA	29/02/1996
6	MARCELO MAGALHÃES RUFINO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	25/10/1996
7	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
8	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
9	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA	6ª CAMPINAS	08/05/1997
10	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997
11	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
12	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997
13	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
14	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
15	OLGA REGIANE PILEGIS	11ª CAMPINAS	06/03/1998
16	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
17	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
18	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
19	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
20	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
21	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
22	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
23	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
24	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
25	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
26	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
27	ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
28	LUIZ ANTONIO ZANQUETA	LINS	29/10/2002
29	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
30	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
31	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
32	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
33	FLÁVIO LANDI	ATIBAIA	26/11/2003
34	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003
35	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999(**)
36	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
37	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
38	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
39	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
40	JULIANA BENATTI	8ª CAMPINAS	16/09/2005
41	LUCIANA MARES NASR	4ª CAMPINAS	21/10/2005
42	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
43	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
44	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006
45	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM	BEBEDOURO	10/04/2006

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT (ordem de antiguidade)</b>	<b>VARA DO TRABALHO (atual)</b>	<b>EXERCÍCIO (como J. Titular)</b>
	GAETANO		
46	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
47	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
48	KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	10/04/2006
49	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
50	ANDRÉ LUIZ ALVES	1ª LENÇÓIS PAULISTA	07/06/2006
51	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	AMPARO	07/06/2006
52	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
53	LÚCIA ZIMMERMANN	1ª JUNDIAÍ	28/08/2006
54	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	ARARAS	27/09/2006
55	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006
56	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
57	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
58	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
59	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
60	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
61	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
62	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
63	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
64	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010
65	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
66	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
67	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
68	ALVARO DOS SANTOS	2ª CAMPINAS	27/06/2011
69	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
70	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
71	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
72	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
73	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACAREÍ	27/06/2011
74	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
75	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011
76	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011
77	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011(*)
78	RENATO DA FONSECA JANON	BATATAIS	27/06/2011
79	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
80	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	3ª JUNDIAÍ	27/06/2011
81	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
82	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	01/03/2012
83	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
84	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
85	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
86	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
87	FERNANDA CRISTINA DE MORAES	ITAPIRA	12/09/2012

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
	FONSECA		
<b>88</b>	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
<b>89</b>	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
<b>90</b>	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
<b>91</b>	HENRIQUE MACEDO HINZ	2ª LIMEIRA	20/05/2013
<b>92</b>	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
<b>93</b>	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
<b>94</b>	AZAEEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
<b>95</b>	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014
<b>96</b>	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
<b>97</b>	ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014
<b>98</b>	RODARTE RIBEIRO	BARRETOS	03/11/2014
<b>99</b>	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
<b>100</b>	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014
<b>101</b>	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
<b>102</b>	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	09/03/2015
<b>103</b>	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
<b>104</b>	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3ª BAURU	11/05/2015
<b>105</b>	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/05/2015
<b>106</b>	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
<b>107</b>	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	2ª ARARAQUARA	29/02/2016
<b>108</b>	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016



**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
109	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
110	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	BIRIGUI	19/08/2016
111	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
112	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
113	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017
114	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª MARÍLIA	29/05/2017
115	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
116	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017
117	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017
118	VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	ITANHAÉM	19/12/2017
119	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
120	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
121	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
122	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	HORTOLÂNDIA	14/11/2018
123	MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	1ª LIMEIRA	14/11/2018
124	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
125	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
126	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
127	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
128	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019

**LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO***Situação em 31/12/2022*

<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
129	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
130	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	BOTUCATU	12/08/2019
131	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
132	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	TATUÍ	12/08/2019
133	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
134	WELLINGTON AMADEU	5ª JUNDIAÍ	30/09/2019
135	RICARDO LUIS VALENTINI	1ª RIBEIRÃO PRETO	30/09/2019
136	THIAGO HENRIQUE AMENT	REGISTRO	17/12/2019
137	CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	AVARÉ	09/03/2020
138	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	ITÁPOLIS	04/09/2021
139	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2021
140	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2021
141	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2021
142	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª JUNDIAÍ	04/09/2021
143	FABIO NATALI COSTA	2ª JABOTICABAL	04/09/2021
144	ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	2ª SÃO CARLOS	18/04/2022
145	AMANDA BARBOSA	4ª RIBEIRÃO PRETO	18/04/2022
146	PAULO EDUARDO BELLOTI	1ª SOROCABA	12/07/2022
147	VAGO	—	—
148	VAGO	—	—
149	VAGO	—	—
150	VAGO	—	—

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) TITULARES DE VARA DO TRABALHO</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>			
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>JUÍZA(IZ) TITULAR DE VT</b> (ordem de antiguidade)	<b>VARA DO TRABALHO</b> (atual)	<b>EXERCÍCIO</b> (como J. Titular)
<b>151</b>	VAGO	—	—
<b>152</b>	VAGO	—	—
<b>153</b>	VAGO	—	—

(\*) Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.

(\*\*) Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b> (no TRT15)
<b>1</b>	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	26/07/2002
<b>2</b>	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	26/07/2002
<b>3</b>	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	juiz substituto fixado	25/06/2004
<b>4</b>	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	25/06/2004
<b>5</b>	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/02/2006
<b>6</b>	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	10/02/2006
<b>7</b>	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
<b>8</b>	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
<b>9</b>	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
<b>10</b>	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/09/2006
<b>11</b>	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/01/2007

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
12	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
13	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
14	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
15	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/01/2007
16	MAURO CÉSAR MORELI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	28/05/2007
17	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	08/06/2007
18	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2007
19	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	03/12/2007
20	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/01/2008
21	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
22	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008
23	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	11/01/2008
24	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	11/01/2008
25	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
26	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	11/01/2008
27	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	03/07/2008
28	NEWTON CUNHA DE SENA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	17/11/2008
29	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008
30	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/11/2008
31	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	31/03/2009

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
32	MARCELO CHAIM CHOEFI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/04/2009
33	PATRICIA MAEDA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/04/2009
34	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	juiz substituto fixado	02/06/2009
35	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	31/08/2009
36	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
37	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	juiz substituto fixado	31/08/2009
38	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	31/08/2009
39	JOSUÉ CECATO	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
40	RAFAEL MARQUES DE SETTA	BAURU	juiz substituto fixado	31/08/2009
41	ÉRICA ESCARASSATTE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	23/11/2009
42	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	30/11/2009
43	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto fixado	16/12/2009
44	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	16/12/2009
45	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/03/2010
46	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	22/04/2010
47	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/07/2010
48	LUIS FURIAN ZORZETTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	28/10/2010
49	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	08/11/2010
50	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
51	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	24/11/2010
52	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
53	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	24/11/2010
54	MARIA LUCIA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
	MORANDO			
<b>55</b>	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>56</b>	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>57</b>	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	26/11/2010
<b>58</b>	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>59</b>	FRANCIELI PISSOLI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>60</b>	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>61</b>	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>62</b>	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>63</b>	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>64</b>	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	26/11/2010
<b>65</b>	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	07/01/2011
<b>66</b>	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/01/2011
<b>67</b>	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto fixado	07/07/2011
<b>68</b>	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	29/07/2011
<b>69</b>	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	09/11/2011
<b>70</b>	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	11/11/2011
<b>71</b>	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	juiz substituto fixado	01/12/2011
<b>72</b>	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011
<b>73</b>	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
74	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	02/12/2011
75	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	juiz substituto fixado	02/12/2011
76	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALHAZAR	CAMPINAS	juiz substituto móvel	02/12/2011
77	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/12/2011
78	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto fixado	02/12/2011
79	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	02/12/2011
80	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	02/12/2011
81	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	02/12/2011
82	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	12/03/2012
83	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	14/06/2012
84	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	06/07/2012
85	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	06/07/2012
86	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	06/07/2012
87	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/10/2012
88	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/10/2012
89	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
90	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
91	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012
92	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	juiz substituto fixado	29/11/2012

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
<b>93</b>	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>94</b>	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>95</b>	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	juiz substituto fixado	29/11/2012
<b>96</b>	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
<b>97</b>	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	29/11/2012
<b>98</b>	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	27/05/2013
<b>99</b>	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	BAURU	juiz substituto fixado	11/07/2013
<b>100</b>	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	juiz substituto fixado	11/07/2013
<b>101</b>	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	07/10/2013
<b>102</b>	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>103</b>	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>104</b>	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>105</b>	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>106</b>	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>107</b>	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>108</b>	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>109</b>	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>110</b>	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>111</b>	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	juiz substituto fixado	10/10/2013
<b>112</b>	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	10/10/2013
<b>113</b>	MARCEL DE AVILA SOARES	SÃO JOSÉ DO RIO	juiz substituto fixado	10/10/2013



<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
	MARQUES	PRETO		
<b>114</b>	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	21/10/2013
<b>115</b>	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	23/10/2013
<b>116</b>	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	11/03/2014
<b>117</b>	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	juiz substituto fixado	14/04/2014
<b>118</b>	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	BAURU	juiz substituto móvel	30/05/2014
<b>119</b>	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	30/05/2014
<b>120</b>	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	30/06/2014
<b>121</b>	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014
<b>122</b>	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	juiz substituto fixado	04/08/2014
<b>123</b>	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	04/08/2014
<b>124</b>	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/08/2014
<b>125</b>	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	24/10/2014
<b>126</b>	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	uiz substituto móvel	03/11/2014
<b>127</b>	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014
<b>128</b>	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/11/2014
<b>129</b>	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014
<b>130</b>	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	03/11/2014
<b>131</b>	VILSON ANTONIO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	12/02/2015

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
	PREVIDE			
<b>132</b>	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	juiz substituto fixado	09/03/2015
<b>133</b>	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	09/03/2015
<b>134</b>	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	30/03/2015
<b>135</b>	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015
<b>136</b>	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/05/2015
<b>137</b>	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	juiz substituto móvel	03/06/2015
<b>138</b>	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	04/04/2016
<b>139</b>	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	juiz substituto móvel	04/04/2016
<b>140</b>	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016
<b>141</b>	RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2016
<b>142</b>	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>143</b>	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>144</b>	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>145</b>	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>146</b>	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>147</b>	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	04/10/2016
<b>148</b>	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
149	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	juiz substituto fixado	17/11/2016
150	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	juiz substituto móvel	17/11/2016
151	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	13/03/2017
152	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/04/2017
153	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	02/05/2017
154	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto fixado	17/07/2017
155	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	juiz substituto móvel	17/07/2017
156	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	19/12/2017
157	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	11/06/2018
158	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	16/07/2018
159	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	16/07/2018
160	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018
161	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	13/08/2018
162	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	03/09/2018
163	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	CAMPINAS	juiz substituto fixado	31/10/2018
164	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	BAURU	juiz substituto móvel	24/09/2019
165	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019
166	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	juiz substituto móvel	25/10/2019
167	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	juiz substituto móvel	25/10/2019
168	GABRIEL BORASQUE DE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto fixado	25/10/2019

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
	PAULA			
<b>169</b>	CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>170</b>	RENATA NUNES DE MELO	BAURU	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>171</b>	LUCAS CILLI HORTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	juiz substituto móvel	28/08/2020
<b>172</b>	HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES	ARAÇATUBA	juiz substituto fixado	28/08/2020
<b>173</b>	EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA ROCHA	CAMPINAS	à disposição do Tribunal	30/04/2021
<b>174</b>	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA	CAMPINAS	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>175</b>	JULIANA VIEIRA ALVES	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>176</b>	ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>177</b>	PEDRO DE MEIRELLES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>178</b>	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	SOROCABA	juiz substituto fixado	30/04/2021
<b>179</b>	GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	BAURU	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>180</b>	MATEUS CARLESSO DIOGO	SOROCABA	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>181</b>	GUILHERME BASSETTO PETEK	ARAÇATUBA	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>182</b>	RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>183</b>	ÉRICA ALVES CANONICO	PRESIDENTE PRUDENTE	juiz substituto móvel	30/04/2021
<b>184</b>	VAGO	---	---	---
<b>185</b>	VAGO	---	---	---
<b>186</b>	VAGO	---	---	---
<b>187</b>	VAGO	---	---	---
<b>188</b>	VAGO	---	---	---

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
189	VAGO	---	---	---
190	VAGO	---	---	---
191	VAGO	---	---	---
192	VAGO	---	---	---
193	VAGO	---	---	---
194	VAGO	---	---	---
195	VAGO	---	---	---
196	VAGO	---	---	---
197	VAGO	---	---	---
198	VAGO	---	---	---
199	VAGO	---	---	---
200	VAGO	---	---	---
201	VAGO	---	---	---
202	VAGO	---	---	---
203	VAGO	---	---	---
204	VAGO	---	---	---
205	VAGO	---	---	---
206	VAGO	---	---	---
207	VAGO	---	---	---
208	VAGO	---	---	---
209	VAGO	---	---	---
210	VAGO	---	---	---
211	VAGO	---	---	---
212	VAGO	---	---	---
213	VAGO	---	---	---
214	VAGO	---	---	---
215	VAGO	---	---	---
216	VAGO	---	---	---

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DAS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO SUBSTITUTAS(OS)</b> <i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>ORDEM ANTIG.</b>	<b>MAGISTRADA(O)</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO (no TRT15)</b>
<b>217</b>	VAGO	---	---	---
<b>218</b>	VAGO	---	---	---

## **MOVIMENTAÇÕES DO QUADRO PERMANENTE DE MAGISTRADAS(OS) DO TRT DA 15ª REGIÃO**

### **NOVAS(OS) DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO - ANO DE 2022**

<b>Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho (carreira)</b>
<p>PAULO AUGUSTO FERREIRA =&gt; Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargador do Trabalho, em 10/02/2022, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, em 16/09/2021.</p>
<p>HELIO GRASSELLI =&gt; Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargador do Trabalho, em 23/06/2022, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho, em 1º/12/2021.</p>
<p>KEILA NOGUEIRA SILVA =&gt; Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargadora do Trabalho, em 23/08/2022, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, em 16/12/2021.</p>
<p>MARCELO GARCIA NUNES =&gt; Tomou posse e entrou em exercício, no cargo de Desembargador do Trabalho, em 23/08/2022, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria Ines Correa de Cerqueira Cesar Targa, em 17/01/2022.</p>
<b>Desembargador do Trabalho oriundo do quinto constitucional (OAB ou MPT)</b>
<u>NÃO HOUVE</u>

## PROMOÇÕES DE JUÍZAS(ES) DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2022

<b>Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho</b>	
<b>1</b>	<p>ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA Posse e exercício em 29/03/2004 como Juíza do Trabalho Substituta (transferência por permuta, oriunda do TRT da 10ª Região). Promoção para assumir a titularidade da 2ª VT de São Carlos. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 18/04/2022. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 12/04/2022 – página 1/2.</p>
<b>2</b>	<p>AMANDA BARBOSA Posse e exercício em 17/11/2008 como Juíza do Trabalho Substituta. Promoção para assumir a titularidade da 2ª VT de Jundiáí. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 18/04/2022. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 12/04/2022 – página 2.</p>
<b>3</b>	<p>PAULO EDUARDO BELLOTI Posse e exercício em 08/06/2007 como Juiz do Trabalho Substituto (remoção nacional - oriundo do TRT da 1ª Região) Promoção para assumir a titularidade da VT de Dracena. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 12/07/2022. Disponibilizado no DEJT do TRT 15ª Região em 08/07/2022 – página 1.</p>

**Candidatas(os) aprovadas(os) em concurso para ingresso na magistratura da Justiça do Trabalho que tomaram posse e entraram em exercício como juízas(es) do trabalho substitutas(os) no TRT da 15ª REGIÃO - ANO DE 2022**

NÃO HOUVE

## APOSENTADORIAS DE MAGISTRADAS(OS) - ANO DE 2022

<b>Aposentadorias na 2ª Instância</b>
MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA => Desembargadora do Trabalho, aposentada a partir de 17/01/2022.

### **Aposentadorias na 1ª Instância**

REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO => Juíza Titular de Vara do Trabalho, aposentada a partir de 10/01/2022.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS => Juiz do Trabalho Substituto, aposentado a partir de 17/01/2022.

RENÊ JEAN MARCHI FILHO => Juiz Titular de Vara do Trabalho, aposentado a partir de 21/03/2022.

PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO => Juiz Titular de Vara do Trabalho, aposentado a partir de 07/07/2022.

### **EXONERAÇÕES/VACÂNCIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2022**

#### **Exoneração/Vacância na 2ª Instância**

NÃO HOUVE

#### **Exoneração/Vacância na 1ª Instância**

NÃO HOUVE

### **REMOÇÕES DE MAGISTRADAS(OS) EM 2022**

#### **REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO**

<b>1</b>	FLÁVIO LANDI Remoção para Atibaia. Assumiu exercício em: 21/03/2022. Vara anterior: 2ª Campinas. Disponibilização no DEJT em 18/03/2022 – Publicação em 21/03/2022.
<b>2</b>	ALVARO DOS SANTOS Remoção para 2ª Campinas. Assumiu exercício em: 21/03/2022. Vara anterior: Hortolândia. Disponibilização no DEJT em 18/03/2022 – Publicação em 21/03/2022.
<b>3</b>	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO Remoção para Hortolândia.



<b>REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO</b>	
	Assumiu exercício em: 21/03/2022. Vara anterior: 2ª Jaboticabal. Disponibilização no DEJT em 18/03/2022 – Publicação em 21/03/2022.
<b>4</b>	FABIO NATALI COSTA Remoção para 2ª Jaboticabal. Assumiu exercício em: 21/03/2022. Vara anterior: Dracena. Disponibilização no DEJT em 18/03/2022 – Publicação em 21/03/2022.
<b>5</b>	RENATO DA FONSECA JANON Remoção para Batatais. Assumiu exercício em: 30/05/2022. Vara anterior: 1ª Lençóis Paulista. Disponibilização no DEJT em 27/05/2022 – Publicação em 30/05/2022.
<b>6</b>	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO Remoção para 1ª Sertãozinho Assumiu exercício em: 30/05/2022. Vara anterior: 4ª Ribeirão Preto. Disponibilização no DEJT em 27/05/2022 – Publicação em 30/05/2022.
<b>7</b>	AMANDA BARBOSA Remoção para 4ª Ribeirão Preto. Assumiu exercício em: 30/05/2022. Vara anterior: 2ª Jundiaí. Disponibilização no DEJT em 27/05/2022 – Publicação em 30/05/2022.
<b>8</b>	CAMILA CERONI SCARABELLI Remoção para 2ª Jundiaí. Assumiu exercício em: 30/05/2022. Vara anterior: 2ª Ribeirão Preto. Disponibilização no DEJT em 27/05/2022 – Publicação em 30/05/2022.
<b>9</b>	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA Remoção para 1ª São José dos Rio Preto. Assumiu exercício em: 22/08/2022. Vara anterior: Jales. Disponibilização no DEJT em 19/08/2022 – Publicação em 22/08/2022.

<b>REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO</b>	
<b>10</b>	<p>WELLINGTON AMADEU</p> <p>Remoção para 5ª Jundiaí.</p> <p>Assumiu exercício em: 02/09/2022.</p> <p>Vara anterior: Santa Cruz do Rio Pardo.</p> <p>Disponibilização no DEJT em 01/09/2022 – Publicação em 02/09/2022.</p>
<b>11</b>	<p>FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO</p> <p>Remoção para 2ª Marília.</p> <p>Assumiu exercício em: 14/10/2022.</p> <p>Vara anterior: 2ª Assis.</p> <p>Disponibilização no DEJT em 13/10/2022 – Publicação em 14/10/2022.</p>
<b>12</b>	<p>CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES</p> <p>Remoção para 5ª São José dos Campos.</p> <p>Assumiu exercício em: 14/10/2022.</p> <p>Vara anterior: 1ª São José dos Campos.</p> <p>Disponibilização no DEJT em 13/10/2022 – Publicação em 14/10/2022.</p>
<b>13</b>	<p>CANDY FLORENCIO THOMÉ</p> <p>Remoção para 1ª São José dos Campos.</p> <p>Assumiu exercício em: 14/10/2022.</p> <p>Vara anterior: 1ª Sorocaba.</p> <p>Disponibilização no DEJT em 13/10/2022 – Publicação em 14/10/2022.</p>
<b>14</b>	<p>PAULO EDUARDO BELLOTI</p> <p>Remoção para 1ª Sorocaba.</p> <p>Assumiu exercício em: 14/10/2022.</p> <p>Vara anterior: Dracena.</p> <p>Disponibilização no DEJT em 13/10/2022 – Publicação em 14/10/2022.</p>

<b>REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DE OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS PARA A 15ª REGIÃO</b>
<b>NÃO HOUVE</b>

**REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS  
DA 15ª REGIÃO PARA OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS**

<b>1</b>	<p>BERNARDO MORÉ FRIGERI Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 10/10/2013. Remoção Nacional para o TRT da 12ª Região a partir de 25/04/2022. DEJT: disponibilizado no DEJT da 15ª Região – Caderno Administrativo - em 20/04/2022, páginas 1 e no DOU – Seção 2 de 25/04/2022, página 72.</p>
<b>2</b>	<p>DANIELE FERNANDES DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta. Posse e exercício na 15ª Região: 10/10/2013. Remoção Nacional para o TRT da 7ª Região a partir de 29/08/2022. DEJT: disponibilizado no DEJT da 15ª Região – Caderno Administrativo - em 26/08/2022, página 1 e no DOU – Seção 2 de 01/09/2022, página 146.</p>
<b>3</b>	<p>GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 10/10/2013. Remoção Nacional para o TRT da 7ª Região a partir de 29/08/2022. DEJT: disponibilizado no DEJT da 15ª Região – Caderno Administrativo - em 26/08/2022, página 1 e no DOU – Seção 2 de 01/09/2022, página 146.</p>

**PERMUTAS OCORRIDAS NO ANO DE 2022**

<p><b>PERMUTA INTERNA</b> Entre Juízes Titulares de Vara do Trabalho desta 15ª Região</p>
<p><u>NÃO HOUVE</u></p>

<p><b>PERMUTA EXTERNA</b> Entre Juízes Substitutos desta 15ª Região e de outros Regionais Trabalhistas</p>
<p><u>NÃO HOUVE</u></p>

<b>CEJUSC e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição de CEJUSC</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r)</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato</b>
<b>CEJUSC de 2º GRAU</b>	Território do TRT da 15ª Região, nas ações recursais.	Dora Rossi Góes Sanchez	Juíza Titular da 2ª VT de Jacareí	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>CEJUSC de Araçatuba</b>	Andradina, Araçatuba (3 varas), Birigui, Lins e Penápolis.	Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira	Juiz Titular da 3ª VT de Araçatuba	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>CEJUSC de Araraquara</b>	Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São José do Rio Pardo.	Thiago Nogueira Paz	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Bauru</b>	Avaré, Bauru (4 varas), Botucatu, Garça, Itápolis, Jaú (2 varas), Lençóis Paulista (2 varas), Marília (2 varas), Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo.	Maurício de Almeida	Juiz Titular da 2ª VT de Jaú	18/10/2021 a 17/10/2023	1º
<b>CEJUSC de Campinas</b>	Americana (2 varas), Campinas (12 varas), Hortolândia, Mogi Guaçu, Paulínia (2 varas) e Sumaré.	Rafael de Almeida Martins	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	12/04/2021 a 11/04/2023	2ª
<b>CEJUSC de Franca</b>	Batatais, Franca (2 varas), Ituverava, Orlandia, São Joaquim da Barra.	Alexandre Alliprandino Medeiros	Juiz Titular da VT de São Joaquim da Barra	01/09/2022 a 30/08/2024	2º

<b>CEJUSC e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição de CEJUSC</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r)</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato</b>
<b>CEJUSC de Jundiá</b>	Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiá (4 varas) e Salto.	Priscila Pivi de Almeida	Juíza do Trabalho Substituta - Rodízio periódico de designações	15/07/2022 a 14/07/2024	2º
<b>CEJUSC de Limeira</b>	Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira (2 varas), Mogi Mirim, Rio Claro, São João da Boa Vista.	Regina Rodrigues Urbano	Juíza Titular da VT de Leme	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Piracicaba</b>	Capivari, Piracicaba (3 varas) e Santa Bárbara D'Oeste.	Ronaldo Capelari	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Presidente Prudente</b>	Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Rancharia, Teodoro Sampaio e Tupã.	Régis Antônio Bersanin Nieddu	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 2ª VT de Presidente Prudente	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Ribeirão Preto</b>	Bebedouro, Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas), São Carlos (2 varas), Sertãozinho (2 varas) e Taquaritinga.	César Reinaldo Offa Basile	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT de São Carlos	12/04/2021 a 11/04/2023	1º

<b>CEJUSC e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição de CEJUSC</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r)</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato</b>
<b>CEJUSC de São José do Rio Preto</b>	Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.	Marcel de Ávila Soares Marques	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT de São José do Rio Preto	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>CEJUSC de São José dos Campos</b>	Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí (2 varas), São José dos Campos (5 varas) e São Sebastião.	Denise Ferreira Bartolomucci	Juíza Titular da 2ª VT de São José dos Campos	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Sorocaba</b>	Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.	Adriane da Silva Martins	Juíza do Trabalho Substituta - Fixada na VT de São Roque	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>CEJUSC de Taubaté</b>	Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté (2 varas) e Ubatuba.	Priscila de Freitas Cassiano Nunes	Juíza Titular da VT de Cruzeiro	03/10/2022 a 02/10/2024	1º

<b>Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição da DivEx</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r)</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato</b>
<b>DivEx de Araçatuba</b>	Araçatuba (3 varas), Andradina, Birigui, Lins e Penápolis.	Arthur Albertin Neto	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>DivEx de Araraquara</b>	Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São Carlos e São José do Rio Pardo.	Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria	Juíza Titular da 2ª VT de Araraquara	01/09/2022 a 30/08/2024	2º
<b>DivEx de Bauru</b>	Avaré, Bauru (4 varas), Botucatu, Garça, Itápolis, Jaú (2 varas), Lençóis Paulista (2 varas), Marília (2 varas), Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo.	Sandro Valério Bodo	Juiz Titular da 2ª VT de Bauru	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>DivEx de Campinas</b>	Campinas (12 varas)	Cristiane Montenegro Rondelli	Juíza Titular da 7ª VT de Campinas	02/03/2022 a 01/03/2024	1º
<b>DivEx de Franca</b>	Batatais, Bebedouro, Franca (2 varas), Ituverava, Orlandia, São Joaquim da Barra e Sertãozinho.	Eduardo Souza Braga	Juiz do Trabalho Substituto - Fixado na 1ª VT de Franca	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>DivEx de Jundiaí</b>	Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiaí (4 varas) e Salto.	Gustavo Triandafelides Balthazar	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	12/04/2021 a 11/04/2023	1º

<b>Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular</b>					
<b>Unidade Especializada</b>	<b>Jurisdição da DivEx</b>	<b>Juíza(iz) Coordenadora(r)</b>	<b>Cargo e local de atuação na jurisdição regular</b>	<b>Período da designação</b>	<b>1º ou 2º mandato</b>
<b>DivEx de Limeira</b>	Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira (2 varas), Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Rio Claro e São João da Boa Vista.	Mauricio Matsushima Teixeira	Juiz Titular da VT de São João da Boa Vista	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>DivEx de Piracicaba</b>	Americana, Capivari, Hortolândia, Paulínia, Piracicaba (3 varas), Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré.	Natália Scassiotta Neves	Juíza do Trabalho Substituta – Fixada na 3ª VT de Piracicaba	03/10/2022 a 02/10/2024	1º
<b>DivEx de Presidente Prudente</b>	Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Rancharia, Teodoro Sampaio e Tupã.	Vaga temporária	---	Em processo de seleção	--
<b>DivEx de Ribeirão Preto</b>	Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas) e Taquaritinga.	Anderson Relva Rosa	Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações	23/07/2021 a 22/07/2023	1º
<b>DivEx de São José do Rio Preto</b>	Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.	Ana Paula Silva Campos Miskulin	Juíza Titular da VT de José Bonifácio	12/04/2021 a 11/04/2023	1º



Divisões de Execução (DivEx) e respectivas(os) Coordenadoras(es), em regime de cumulatividade com a jurisdição regular					
Unidade Especializada	Jurisdição da DivEx	Juíza(iz) Coordenadora(r)	Cargo e local de atuação na jurisdição regular	Período da designação	1º ou 2º mandato
<b>DivEx de São José dos Campos</b>	Caçapava, Caraguatatuba, Jacareí (2 varas), São José dos Campos (5 varas) e São Sebastião.	Cássia Regina Ramos Fernandes	Juíza Titular da 5ª VT de São José dos Campos	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>DivEx de Sorocaba</b>	Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.	Solange Denise Belchior Santaella	Juíza Titular da VT de Tatuí	12/04/2021 a 11/04/2023	1º
<b>DivEx de Taubaté</b>	Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté (2 varas) e Ubatuba.	Tânia Aparecida Claro	Juíza Titular de Guaratinguetá	01/09/2022 a 30/08/2024	2º

**VTs contempladas com fixações e respectivas(os) Juízas(es) Substitutas(os) vinculadas(os)**

Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
CIRCUNSCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO		JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação
<b>ARAÇATUBA</b>  (03 fixações)	<b>1</b>	VT ANDRADINA	Fixação integral	ROSANA NUBIATO LEÃO
	<b>2</b>	VT BIRIGUI	Fixação integral	TÁBATA GOMES MACEDO DE LEITÃO
	<b>3</b>	VT LINS	Fixação integral	HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
<b>BAURU</b>  (12 fixações)	<b>1</b>	VT AVARÉ	Fixação integral	ZILAH RAMIRES FERREIRA
	<b>2</b>	1ª VT BAURU	Fixação integral	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA
	<b>3</b>	2ª VT BAURU	Fixação integral	EDSON DA SILVA JUNIOR
	<b>4</b>	3ª VT BAURU	Fixação integral	JOSUÉ CECATO
	<b>5</b>	4ª VT BAURU	Fixação integral	RAFAEL MARQUES DE SETTA
	<b>6</b>	VT BOTUCATU	Fixação integral	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI
	<b>7</b>	VT ITÁPOLIS	Fixação integral	EDMA ALVES MOREIRA
	<b>8</b>	1ª VT JAÚ	Fixação integral	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO
	<b>9</b>	2ª VT JAÚ	Fixação integral	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA
	<b>10</b>	1ª MARÍLIA	Fixação integral	RENATO CLEMENTE PEREIRA
	<b>11</b>	2ª MARÍLIA	Fixação integral	DANIELE COMIN MARTINS
	<b>12</b>	OURINHOS	Fixação integral	MARIANGELA FONSECA
<b>CAMPINAS</b>  (47 fixações)	<b>1</b>	1ª VT AMERICANA	Fixação integral	FABIO CAMERA CAPONE
	<b>2</b>	2ª VT AMERICANA	Fixação integral	MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA
	<b>3</b>	VT AMPARO	Fixação integral	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO
	<b>4</b>	VT ARARAS	Fixação	PATRÍCIA JULIANA

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
			integral	MARCHI ALVES
	5	VT ATIBAIA	Fixação integral	JOÃO DIONÍSIO VIVEIROS TEIXEIRA
	6	VT BRAGANÇA PAULISTA	Fixação integral	VERANICI APARECIDA FERREIRA
	7	1ª VT CAMPINAS	Fixação integral	NEWTON CUNHA DE SENA
	8	2ª VT CAMPINAS	Fixação integral	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE
	9	3ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAMILA XIMENES COIMBRA
	10	4ª VT CAMPINAS	Fixação integral	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO
	11	5ª VT CAMPINAS	Fixação integral	MARCELO CHAIM CHOEFI
	12	6ª VT CAMPINAS	Fixação integral	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
	13	7ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN
	14	8ª VT CAMPINAS	Fixação integral	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI
	15	9ª VT CAMPINAS	Fixação integral	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU
	16	10ª VT CAMPINAS	Fixação integral	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS
	17	11ª VT CAMPINAS	Fixação integral	ARTUR RIBEIRO GUDWIN
	18	12ª VT CAMPINAS	Fixação integral	ÉRICA ESCARASSATTE
	19	VT CAMPO LIMPO PAULISTA	Fixação integral	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA
	20	VT CAPIVARI	Fixação integral	LAYS CRISTINA DE CUNTO

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
	<b>21</b>	VT HORTOLÂNDIA	Fixação integral	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS
	<b>22</b>	VT INDAIATUBA (1)	Fixação integral	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA
	<b>23</b>	VT INDAIATUBA (2)	Fixação integral	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO
	<b>24</b>	VT ITATIBA	Fixação integral	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT
	<b>25</b>	VT ITU (1)	Fixação integral	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA
	<b>26</b>	VT ITU (2)	Fixação integral	ANA CÉLIA SOARES FERREIRA
	<b>27</b>	1ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	CAMILA MOURA DE CARVALHO
	<b>28</b>	2ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA
	<b>29</b>	3ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES
	<b>30</b>	4ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA LEVY
	<b>31</b>	5ª VT JUNDIAÍ	Fixação integral	PATRÍCIA MAEDA
	<b>32</b>	VT LEME	Fixação integral	LETÍCIA GOUVEIA ANTONIOLI
	<b>33</b>	1ª VT LIMEIRA	Fixação integral	ÉRIKA DE FRANCESCHI
	<b>34</b>	2ª VT LIMEIRA	Fixação integral	PABLO SOUZA ROCHA
	<b>35</b>	VT MOGI GUAÇU	Fixação integral	LUÍS FURIAN ZORZETTO
	<b>36</b>	VT MOGI MIRIM	Fixação integral	MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA
	<b>37</b>	1ª VT PAULÍNIA	Fixação	GUSTAVO ZABEU

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
			integral	VASEN
	<b>38</b>	2ª VT PAULÍNIA	Fixação integral	SOFIA LIMA DUTRA
	<b>39</b>	1ª VT PIRACICABA	Fixação integral	VAGA
	<b>40</b>	2ª VT PIRACICABA	Fixação integral	BRUNA MULLER STRAVINSKI
	<b>41</b>	3ª VT PIRACICABA	Fixação integral	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI
	<b>42</b>	VT RIO CLARO (1)	Fixação integral	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA
	<b>43</b>	VT RIO CLARO (2)	Fixação integral	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA
	<b>44</b>	VT SALTO	Fixação integral	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO
	<b>45</b>	VT SANTA BÁRBARA D'OESTE	Fixação integral	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
	<b>46</b>	VT SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Fixação integral	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO
	<b>47</b>	VT SUMARÉ	Fixação integral	FERNANDA FRARE RIBEIRO
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>  (02 fixações)	<b>1</b>	1ª VT PRESIDENTE PRUDENTE	Fixação integral	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD
	<b>2</b>	2ª VT PRESIDENTE PRUDENTE	Fixação integral	RÉGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>  (15 fixações)	<b>1</b>	BEBEDOURO	Fixação integral	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA
	<b>2</b>	1ª VT FRANCA	Fixação integral	EDUARDO SOUZA BRAGA
	<b>3</b>	2ª VT FRANCA	Fixação integral	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA
	<b>4</b>	VT ORLÂNDIA	Fixação	CLAUDIA BUENO

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>	
			integral	ROCHA CHIUZULI	
	5	1ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	
	6	2ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	
	7	3ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	
	8	4ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA	
	9	5ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	FRANCIELI PISSOLI	
	10	6ª VT RIBEIRÃO PRETO	Fixação integral	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	
	11	1ª VT SÃO CARLOS	Fixação integral	CESAR REINALDO OFFA BASILE	
	12	2ª VT SÃO CARLOS	Fixação integral	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	
	13	VT SÃO JOAQUIM DA BARRA	Fixação integral	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	
	14	1ª VT SERTÃOZINHO	Fixação integral	POLYANNA SAMPAIO CÂNDIDO DA SILVA SANTOS	
	15	2ª VT SERTÃOZINHO	Fixação integral	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	
	<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>  (10 fixações)	1	VT BARRETOS	Fixação integral	ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL
		2	1ª VT CATANDUVA	Fixação integral	MAURO CESAR MORELI
		3	2ª VT CATANDUVA	Fixação integral	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO
4		VT FERNANDÓPOLIS	Fixação integral	RENATO FERREIRA FRANCO	
5		VT JOSÉ BONIFÁCIO	Fixação	ALUISIO TEODORO	

**Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)***Situação em 31/12/2022*

<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
			integral	FALLEIROS
	6	1ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES
	7	2ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	SIDNEY PONTES BRAGA
	8	3ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS
	9	4ª VT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fixação integral	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD
	10	VT VOTUPORANGA	Fixação integral	ÂNGELA NAIRA BELINSKI
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>  (11 fixações)	1	VT CARAGUATATUBA	Fixação integral	ALEXANDRE KLIMAS
	2	VT GUARATINGUETÁ	Fixação integral	ELIAS TERUKIYO KUBO
	3	VT LORENA	Fixação integral	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES
	4	VT PINDAMONHANGABA	Fixação integral	GABRIEL BORASQUE DE PAULA
	5	1ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO
	6	2ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	ROBERTO DOS SANTOS SOARES
	7	3ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
	8	4ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE
	9	5ª VT SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Fixação integral	RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES
	10	1ª VT TAUBATÉ	Fixação integral	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT
	11	2ª VT TAUBATÉ	Fixação integral	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR

<b>Fixações e magistradas(os) a elas vinculadas(os)</b>				
<i>Situação em 31/12/2022</i>				
<b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE E TIPO DA FIXAÇÃO</b>		<b>JUÍZA(IZ) vinculada(o) à fixação</b>
<b>SOROCABA</b>  (12 fixações)	<b>1</b>	VT ITANHAÉM	Fixação integral	Vaga temporariamente
	<b>2</b>	VT ITAPETININGA	Fixação integral	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA
	<b>3</b>	VT REGISTRO	Fixação integral	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES
	<b>4</b>	VT SÃO ROQUE	Fixação integral	ADRIANE DA SILVA MARTINS
	<b>5</b>	1ª VT SOROCABA	Fixação integral	ALEXANDRE CHEDID ROSSI
	<b>6</b>	2ª VT SOROCABA	Fixação integral	SANDRO MATUCCI
	<b>7</b>	3ª VT SOROCABA	Fixação integral	RICARDO LUÍS DA SILVA
	<b>8</b>	4ª VT SOROCABA	Fixação integral	JULIANA VIEIRA ALVES
	<b>9</b>	1ª VT / 2ª VT SOROCABA	Fixação compartilhada	LUCIANO BRISOLA
	<b>10</b>	3ª VT / 4ª VT SOROCABA	Fixação compartilhada	CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER
	<b>11</b>	VT TATUÍ	Fixação integral	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO
	<b>12</b>	VT TIETÊ	Fixação integral	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA
<b>TOTAL = 112 fixações</b>				

## 2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

A Assessoria de Precatórios é a área responsável no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelos processos em que figuram como executados os órgãos da administração direta e indireta da administração federal, estadual e municipal, autarquias e



fundações e seus desdobramentos, além das requisições de pequeno valor no âmbito federal.

Os trabalhos desenvolvidos neste setor têm como diretrizes, preponderantemente, as Emendas Constitucionais n.ºs 62/2009, 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021, Resolução CNJ n.º 303/2019, Resolução 314/2021, CSJT, Provimento GP-CR 05/2021 e Provimento GP-CR 04/2022 deste E. Tribunal. Além das normas já mencionadas, destacam-se a Portaria GP n.º 26/2008, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito deste Regional, e a Resolução Administrativa n.º 010/2021, que atualmente dispõe sobre o tema.

A aplicação combinada dessas normas, portanto, orienta a tramitação de precatórios, das requisições de pequeno valor, de pedidos de sequestro e de pleitos diversos decorrentes de precatórios.

## **TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

### **1. Recebimento e Expedição**

Foram recebidos, autuados e expedidos em 2022, 14.666 precatórios, 479 RPVs federais, além de expedientes diversos para análise e apreciação.

A partir dos expedientes enviados pelas Varas do Trabalho, via sistemas GPrec e PJe, foram feitas análises de regularidade formal dos precatórios e RPVs. Atendidos os requisitos formais, os respectivos ofícios foram autuados e expedidas as requisições ao ente devedor, para inclusão na dotação orçamentária.

Até o mês de setembro as autuações foram realizadas no sistema nacional GPrec e as requisições expedidas no PJ-e 1G, no processo de origem.

A partir do mês de agosto foi disponibilizado o Robô Preá, ferramenta para autuação dos precatórios em segundo grau.

Inúmeros testes e adequações foram necessárias, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, responsável pela ferramenta, para adaptação às necessidades desta Corte.

A partir do mês de outubro foi possível a efetiva adoção da ferramenta, que permitiu que fosse autuado processo em segundo grau, específico para cada precatório, no qual o ofício requisitório passou a ser expedido.

Assim, a partir do mês de outubro de 2022 este regional passou a se adequar às determinações da Resolução 314/2021, em relação ao recebimento dos precatórios, autuação e expedição em segundo grau.

Do total de precatórios recebidos, 12.259 são relativos a precatórios municipais, 2244 a precatórios estaduais e 262 a precatórios federais.

Cumprido esclarecer que foram apresentadas apenas as RPVs federais recebidas e autuadas pela Assessoria de Precatórios, uma vez que a execução de obrigações de pequena monta das administrações estadual e municipais seguem o rito nas respectivas Varas do Trabalho.

### **2. Análise de cálculos**

Tendo em vista as previsões constantes da Lei n.º 9.494/1997 (art. 1º-E), da Instrução Normativa n.º 32/2007 do TST (art. 5º, “b”) e as decisões do Supremo Tribunal Federal, das modulações das ADI's 4357 e 4425, do julgamento dos Recursos Extraordinários

579.431 e RE 1.169.289, bem como no determinado na Resolução 303/2019, CNJ, o servidor especializado em cálculos trabalhistas, lotado nesta Assessoria de Precatórios, analisa e promove a atualização dos precatórios e RPV's no âmbito federal. Também atua, quando possível, nas atualizações de precatórios estaduais e municipais, cujos montantes iniciais estejam cadastrados no sistema PJe calc.

### **3. Autuação dos precatórios legados no PJ-e 2G**

A Resolução 314/2021 determinou a autuação de todos os precatórios na esfera de segundo grau. Os ofícios recebidos a partir de outubro de 2022, conforme asseverado, passaram a ser autuados e expedidos no PJe-2G.

Entretanto, ainda havia cerca de 55 mil precatórios do estoque a serem autuados no segundo grau.

Nos meses de outubro e novembro foram realizados vários testes e adequações da ferramenta “Robô Preá” para que fosse possível a autuação de tais precatórios, o que se iniciou efetivamente em dezembro de 2022.

Até 31/12/2022 foi possível a autuação de cerca de 19 mil precatórios disponíveis no sistema GPrec.

### **4. Ofícios requisitórios e procedimentos equivalentes**

#### **4.1- Ofícios requisitórios expedidos**

Após a análise e conferência dos ofícios precatórios, foram expedidos 14.666 ofícios requisitórios por meio do sistema PJe e por meio do sistema Gprec, relativos aos precatórios recebidos entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

#### **4.2- Evolução de precatórios autuados e requisitórios expedidos**

O quadro abaixo ilustra a evolução de precatórios autuados e expedidos desde o ano de 2014.

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Precatórios Autuados</b>	<b>3582</b>	<b>4993</b>	<b>8738</b>	<b>8725</b>	<b>11.062</b>	<b>11.122</b>	<b>14.802</b>	<b>14.666</b>
<b>Requisitórios Expedidos</b>	<b>3789</b>	<b>4429</b>	<b>8967</b>	<b>8547</b>	<b>11.077</b>	<b>10.561</b>	<b>16.065</b>	<b>14.666</b>

## **5. Pagamento de RPVs federais**

No ano de 2022, foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Regional, 479 requisições de pequeno valor de responsabilidade da União.

## **6. Publicidade**

No que concerne à publicação dos atos processuais em sede de precatórios as publicações passaram a ocorrer por meio do Processo Administrativo Eletrônico, cujas decisões tiveram sua divulgação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e por meio do Processo Judicial Eletrônico.

## **7. Deferimento das Preferências por doença grave, idade e deficiência**

A partir do mês de julho de 2022 a competência para análise das preferências foi delegada às Varas do Trabalho de origem, que passaram a apreciar os pedidos quanto à superpreferência com fundamento no art. 100, §2º da Constituição Federal, competindo à Assessoria de Precatórios o registro no sistema nacional G-Prec.

No ano de 2022 foram apreciados os 842 pleitos relativos às superpreferências, bem como os registros das deferidas pelas Varas do Trabalho de origem.

## **8. Pedidos de sequestro**

Foram protocolados 50 pedidos de sequestro. Após analisados, somente 9 foram deferidos.

Abaixo quadro evolutivo das decisões nos últimos anos.

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Deferidos</b>	<b>00</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>09</b>
<b>Indeferidos</b>	<b>65</b>	<b>114</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>45</b>	<b>120</b>	<b>48</b>	<b>39</b>
<b>Extintos</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>02</b>
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>124</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>47</b>	<b>128</b>	<b>55</b>	<b>50</b>

## 9. Agravos Regimentais

Em 2022, houve a elaboração de 1 minuta de voto em agravo regimental.

Abaixo quadro evolutivo das decisões terminativas nos últimos anos.

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Agravos Regimentais</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## 10. Acompanhamento das quitações

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram quitados 11.711 precatórios, além de 530 Requisições de Pequeno Valor da União, cuja tramitação ocorreu por meio da Assessoria de Precatórios.

## 11. Evolução das quitações

A tabela abaixo indica a evolução das quitações de execuções contra a fazenda pública desde o ano de 2014. Frise-se que os valores até 31/08/2021, dizem respeito às quitações realizadas por meio do SAP-2G. Após tal data, todos os pagamentos ocorreram por meio do sistema Gprec.

<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Precatórios/RPVs Quitados</b>	<b>2.250</b>	<b>2.334</b>	<b>2.311</b>	<b>3.218</b>	<b>4.258</b>	<b>4.099</b>	<b>8.384</b>	<b>12.241</b>

## 12. Controle de precatórios pendentes de pagamento

Atualmente, encontram-se aguardando pagamento, no âmbito deste Tribunal Regional, de acordo com o Sistema G-Prec, 51.016 precatórios, sendo que 32.342 estão com prazo vencido e 18.674 dentro do prazo para pagamento.

### **13. Pagamentos (Regime Ordinário e Especial)**

A partir do ano de 2022, em consonância com as recomendações destacadas na Correição ordinária de 2021, bem como com a Resolução 314/2021, CSJT, todos os entes públicos do regime ordinário, cujos depósitos ocorriam diretamente nas Varas de origem, foram intimados para passar a realizá-los em conta única, sob administração desta Corte. Assim sendo, a Assessoria de Precatórios passou a ser responsável tanto pelo envio de valores do regime especial, quanto do regime geral. Foram pagos montantes superiores a R\$ 753 milhões em precatórios no ano de 2022, por meio da Presidência desta Corte, considerando-se ambos os regimes.

### **14. Realização de acordos em precatórios**

Em 2022 foram realizadas audiências de conciliação em precatórios, homologações de acordos realizados entre as partes e encaminhadas para análise diretamente à Assessoria de Precatórios e, ainda, parcelamentos relativos ao art. 100, § 20 da Constituição Federal, conforme tabela abaixo:

<b>Ente Público</b>	<b>Valores</b>	<b>n. de precatórios</b>
<b>Pedreira</b>	<b>90.217,12</b>	<b>1</b>
<b>Alvinlândia</b>	<b>2.453.000,00</b>	<b>43</b>
<b>Ibirarema</b>	<b>397597,71</b>	<b>1</b>
<b>Flórida Paulista</b>	<b>782696,51</b>	<b>2</b>
<b>Ribeira</b>	<b>8.422,35</b>	<b>1</b>
<b>CONSAÚDE</b>	<b>4138408,17</b>	<b>62</b>
<b>SAAE Itápolis</b>	<b>498610,68</b>	<b>2</b>

<b>Ente Público</b>	<b>Valores</b>	<b>n. de precatórios</b>
<b>Igaratá</b>	<b>9498663,43</b>	<b>2</b>
<b>Motuca</b>	<b>460.384,03</b>	<b>1</b>
<b>Nhandeara</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>4</b>
<b>Santa Ernestina</b>	<b>2.840.746,44</b>	<b>34</b>
<b>Santa Cruz das Palmeiras</b>	<b>1.606.659,14</b>	<b>44</b>
<b>SAAE Ibirarema</b>	<b>149046,26</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.624.451,84</b>	<b>199</b>

Além das avenças mencionadas, foram submetidos para análise, homologação e pagamento, por meio do regime especial, 254 acordos, cujos montantes superaram 31 milhões, conforme detalhado:

<b>Ente Público</b>	<b>Valores</b>	<b>n. de precatórios</b>
<b>Sumaré</b>	<b>955.543,38</b>	<b>6</b>
<b>Rio das Pedras</b>	<b>3.653.705,75</b>	<b>54</b>

<b>Ente Público</b>	<b>Valores</b>	<b>n. de precatórios</b>
<b>Andradina</b>	<b>4.982.057,39</b>	<b>65</b>
<b>Araraquara</b>	<b>291.874,55</b>	<b>10</b>
<b>Monte Alegre do Sul</b>	<b>3.774.713,12</b>	<b>1</b>
<b>Fazenda Pública do Estado de São Paulo</b>	<b>17.807.687,22</b>	<b>118</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.465.581,41</b>	<b>254</b>

## **2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

1. Levantamento das informações referentes ao Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU, no formato de Relato Integrado. Realização de pesquisa e estudos de normativos, criação de arquivos/pastas no google-drive e elaboração de textos, tais como informações, minutas e e-mails tendo em vista a confecção do respectivo documento. O material fornecido pelas Unidades envolvidas foi compilado pela Assessoria de Gestão Estratégica, que também foi responsável pela elaboração do conteúdo relativo à Visão Geral Organizacional, ao Ambiente externo, aos Riscos e aos Processos, à Governança, Estratégia e Desempenho. O Relatório foi publicado no portal da Transparência do Tribunal;

2. Elaboração do Plano de Ação referente à Meta 9 do Poder Judiciário e atualizações do referido documento, bem como fornecimento de informações relativas à Meta ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica participou de reuniões periódicas com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho), que coordenou inicialmente as ações relativas ao tema e a elaboração do Plano de Ação conjunto da Justiça do Trabalho e junto ao próprio CNJ (Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário);

3. Participação no projeto SINAPSES do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT relacionado à Meta 9 do Poder Judiciário. A atividade está relacionada à implementação do Plano Nacional de ação inovadora coordenado pelo CSJT, que propõe a aplicação de algoritmo de inteligência artificial (ia) para realização de pesquisa judicial nos temas: assédio

sexual, trabalho infantil e trabalho análogo ao trabalho escravo, de modo que essa identificação agilize o julgamento dos processos. As ações do Tribunal consistem no cadastramento e capacitação de usuários validadores (datasets e sinapses), na análise das características da classificação automatizada, sua assertividade e na proposição de melhorias nas regras de aprendizagem de máquina;

4. Manutenção da página “Transparência e Prestação de Contas”, no portal da Instituição, para publicação do Relatório de Gestão, bem como de informações relativas exigidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5. Criação de conteúdos para as páginas dos seguintes Comitês e Comissões, na aba “institucional/Comissões”: Gestão Participativa, Gestão de Riscos, Governança Institucional, Comissão Gestora do PLS e Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e do Trabalho Seguro;

6. Análise, acompanhamento e demais tratativas relacionadas ao Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no ano de 2022, instituído pela Portaria CNJ nº 106, de 31 de março de 2022. As atividades consistiram na elaboração de planilha com os requisitos exigidos e divisão das tarefas, por meio de protocolo de Processos Administrativos encaminhados às Unidades responsáveis pela entrega dos resultados;

7. Análise da pontuação provisória referente ao Ranking da Transparência - 2022 e elaboração de recurso solicitando a revisão de alguns itens não considerados pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ;

8. Realização de ações tendo em vista a publicação da Portaria CNJ nº 170, que instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2022. Foi elaborada uma planilha contendo os requisitos, a forma de comprovação, o período de referência, a pontuação e a indicação das Áreas Administrativas responsáveis pelo fornecimento das informações. Além disso, foram realizadas algumas reuniões para acompanhamento das providências e foram protocolados Processos Administrativos acerca dos requisitos previstos na mencionada Portaria. Esta Assessoria também deu andamento nos processos administrativos protocolados em anos anteriores, cujos temas foram exigidos novamente e estavam pendentes de solução no Tribunal. Por fim, realizou a conferência das informações e efetuou a remessa dos dados ao Conselho Nacional de Justiça, conforme prazo assinalado pelo relativo Conselho.

9. Elaboração, em conjunto com a Ouvidoria do Tribunal, do conteúdo atualizado referente à “Carta de Serviços ao Cidadão” do Tribunal, conforme diretrizes previstas no questionário de Governança do Tribunal de Contas da União - TCU, PROAD 27728/21;

10. Confecção do Plano de Adequação deste Tribunal à LGPD e demais documentos complementares (Plano de Ação, modelo para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, modelo para elaboração do Termo de Uso, modelo para registro do tratamento de dados pessoais, entre outros);

11. Elaboração do Programa de Governança em Privacidade, do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança e da planilha para registro de dados pessoais para adequação do TRT-



15 à LGPD;

12. Elaboração e apresentação das Reuniões de Análise da Estratégia do ano de 2022. Confecção do Relatório de Acompanhamento das Metas para disponibilização na página institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, assim como das Atas da reuniões;

13. Acompanhamento dos Processos Administrativos protocolados no decorrer do ano de 2021 acerca das ações previstas no questionário de Governança do Tribunal de Contas da União - TCU, que restam pendentes no Tribunal;

14. Pesquisa, coleta de informações e elaboração dos Planos Intraorganizacionais da Coordenadoria de Comunicação Social (PROAD 13170/2022), Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento e Finanças. Tais planos integram a estratégia do Tribunal e estão previstos na Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020. Além disso, os documentos estão relacionados com o Ato nº 84/CSJT.GP.SG, de 10 de junho de 2022, que aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau nas temáticas citadas anteriormente;

15. Coleta de informações e preenchimento mensal do Sistema de Acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ acerca dos resultados das Metas Nacionais do ano de 2022;

16. Coleta de informações e preenchimento quadrimestral do Sistema de Metas, intitulado SIGEST, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT acerca dos resultados das Metas Nacionais do ano de 2022;

17. Pesquisa, coleta de informações e elaboração de minuta acerca das metas previstas no Plano Estratégico Institucional, que continuam sem definição, no aguardo de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

18. Levantamento de informações preliminares e preenchimento do Questionário Integrado Dinâmico referente à Correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19. Elaboração do Plano de Ação da Meta Nacional 11: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil. O Plano de Ação foi publicado no portal institucional, na página da Assessoria de Gestão Estratégica;

20. Elaboração de apresentação por meio da ferramenta “Canva” para reunião sobre a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho, conforme disposto na [Resolução CSJT nº 325/2022](#);

21. Elaboração do Relatório de “Boas Práticas” relativas à gestão do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal;

22. Elaboração de minuta de conteúdo para a página do Centro de Inteligência do Tribunal, atualização da página do Núcleo de Cooperação Judiciária e respectiva publicação no portal

do TRT-15;

23. Coleta de informações e preenchimento do Formulário de inscrição para o Prêmio "Justiça do Trabalho Acessível" - edição 2022;

24. Manutenção da página da Assessoria de Gestão Estratégica, com atualização do conteúdo sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com a inclusão de todos os Planos Intraorganizacionais relacionados na Resolução nº 259/2020 do CSJT;

25. Compilação dos dados e elaboração de relatório referente à Consulta Pública realizada pelo CSJT. A partir dos dados fornecidos pelo Conselho, foi realizada análise e tratamento dessas informações, criando-se gráficos para melhor visualização no relatório;

26. Pesquisa e elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos do TRT-15. Baseado em normativos do Tribunal de Contas de União, foi desenvolvida a Metodologia para o TRT-15 a fim de fornecer as diretrizes para a gestão de risco dos processos de trabalho mapeados do Tribunal;

27. Pesquisa e elaboração da minuta da Política de Gestão de Continuidade de Negócios do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e da Política de Gestão de Crises, com o objetivo de atender a demanda da Resolução CNJ 370/2021, que prevê em seu artigo 36, “Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas.”;

28. Atualização do Portfólio de Iniciativas, Ações e Projetos vigentes e previstos para o ano de 2022, a partir das informações fornecidas pelas áreas responsáveis pelos temas;

29. Atualização trimestral de planilha fornecida pelo CSJT acerca das "Questões LGPD - Índice de Adequação CSJT" para verificar o nível de maturidade do TRT-15 quanto ao assunto;

30. Pesquisa e elaboração de questões para minuta de “Questionário de Pesquisa e Satisfação”, direcionada aos magistrados e servidores do Tribunal;

31. Preenchimento da planilha “PIME 2023” com as ações realizadas pelo TRT-15 referentes às metas nacionais, a partir dos dados fornecidos pelo Painel da Estratégia do CNJ, pelo Sistema de Estratégica SIGEST e pelas atas e relatórios das Reuniões de Análise da Estratégia;

32. Preenchimento das planilhas referentes à ENTIC-JUD, conforme solicitado pela Secretaria-Geral da Presidência - TRT 15ª Região, para atender demanda da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho-CGJT, a qual solicitou informações adicionais para a correição ordinária a ser realizada nos dias 26 a 30/09/2022;

33. Reuniões e coleta de informações sobre o Proad nº 2090/2021, que trata da implementação de ações relacionadas à ENTIC-JUD;

34. Levantamento de Informações relativas aos Processos Administrativos direcionados à Assessoria de Gestão Estratégica, em especial às informações prestadas à Secretaria de Auditoria deste Tribunal por ocasião de análise do Plano Estratégico Institucional, da Metodologia de Gestão de Riscos e da Metodologia de Gestão de Processos;

35. Levantamento de dados dos interessados para cadastro no Sistema Conect-Jus do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como publicação de conteúdo na plataforma, tais como o Programa de Privacidade em Governança, Plano de Ação da Entic-JUD e Plano de Ação de Gestão de Riscos;

36. Atualização da Página de Comitês e Comissões no Portal da Transparência do Tribunal, com disponibilização de conteúdo de forma mais transparente e acessível ao público externo. Além da publicação das atas das reuniões dos grupos que solicitam a divulgação;

37. Preenchimento de informações adicionais relacionadas à Correição Ordinária realizada de 26 à 30 de setembro;

38. Participação em reuniões com os demais Tribunais Trabalhistas e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para tratativas sobre a elaboração de Propostas de Metas para o ano de 2023;

39. Participação em reuniões das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho: 1. Comitê de Governança Institucional; 2. Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação; 3. Comitê de Gestão de Riscos; 4. Comitê de Governança de Segurança Da Informação; 5. Comitê de Priorização De Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC); 6. Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; 7. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual; 8. Comissão de Ética; 9. Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho; 10. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável; 11. Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e 12. Orçamentário de 1º Grau e 14. Comitê de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

40. Confeção das atas das reuniões dos seguintes Comitês e Comissões: Comitê de Governança Institucional, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC), Comitê de Governança de Segurança da Informação, Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho e Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, Comitê de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Comitê de Gestão de Pessoas e Oficinas realizadas durante o ano;

41. Elaboração de layout na ferramenta CANVA para modelo padrão de projetos a serem desenvolvidos pela Assessoria de Gestão Estratégica;

42. Participação nas Reuniões Preparatórias para o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário e participação no referido encontro, nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília/DF.

43. Participação no Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs 2022), em Recife (PE), nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro. O objetivo do evento foi a exposição e o intercâmbio de experiências inovadoras desenvolvidas pelos tribunais brasileiros, com o intuito de colaborar para a construção do futuro da Justiça brasileira.

44. Criação de página destinada à divulgação do resultado do IGOV-TIC, ano 2022, exigência do Conselho Nacional de Justiça por meio do Ranking da Transparência;

45. Estudo e elaboração de planilhas para análise e tratamento dos riscos relacionados aos processos críticos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; e

46. Estudos, pesquisas e elaboração de sugestão de conteúdo para a página do Laboratório de Inovação do Tribunal, bem como confecção de projeto abarcando as questões efetuadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ acerca da implantação e funcionamento do Laboratório;

### **Coordenadoria de Gestão de Projetos, Processos e Riscos**

1. Mapeamentos de processo “Macroprocesso das Contratações”, PROAD 21488 / 2022, “Gestão de Riscos Institucional”, PROAD 17308 / 2022, “Gestão da Comunicação Social”, PROAD 3060 / 2022, “Gestão de Assessoramento de Apoio aos Magistrados”, PROAD 7564 / 2022, “Gestão de Informações Funcionais de Servidores”, PROAD 8457 / 2022, “Gestão de Provimento e Vacância”, PROAD 8929 / 2022, “Gestão de Contabilidade”, PROAD 17584 / 2022, “Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis”, PROAD 31647 / 2022, “Atividades Unificadas da Secaud”, PROAD 32688 / 2022;

2. Atuação como consultor para otimização dos processos de trabalho junto ao Comitê de Governança Institucional, abrangendo os critérios do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15;

3. Cadastramento dos processos de trabalho otimizados em 2022 no Painel de Processos de Trabalho Institucional, na Intranet do Portal TRT-15;

4. Inserção periódica dos dados das coletas dos indicadores dos processos de trabalho otimizados no Painel de Processos de Trabalho Institucional, na Intranet do Portal TRT-15;

5. Participação no Mapeamento e atuação como consultor para otimização do processo de trabalho Fluxo Processual no Gabinete do 2º Grau, para material de curso da Escola Judicial;

6. Consultoria para otimização dos Processos de Trabalho, abrangendo os critérios da Metodologia BPM Institucional do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15, junto à Comissão Permanente de Disciplina;

7. Participação na Revisão dos processos de trabalho “Central de serviços de TIC”, PROAD 2527/2021, “Processo de Desenvolvimento de Software”, PROAD 25928/2020, “Gerenciamento de problemas”, PROAD 2518/2021;

8. Participação em reuniões sobre Incidente de Segurança da Informação Institucional;

9. Participação em reuniões sobre Melhorias - Formulário do DED e Painel de Demandas e Projetos – DED 1051 e 1052 - CPDTIC;

10. Participação da elaboração e aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos Institucional;

11. Participação em reunião do Comitê de Riscos Institucional, em 29/06/2022, sobre Metodologia de Gestão de Riscos Institucional;

12. Participação na Gestão de Riscos e atuação como consultor nos processos de trabalho:

“Gestão de Assessoramento de Apoio aos Magistrados”, PROAD 7564 / 2022

“Gerenciamento de Processos de Trabalho”, PROAD 11537/2020,

“Gestão do Plano Estratégico Institucional”, PROAD 18058/2020,

“Gestão Socioambiental”, PROAD 15645 / 2021,

“Gestão de Assessoramento Jurídico”, PROAD 21855 / 2021,

“Gestão da Comunicação Social”, PROAD 3060 / 2022,

“Gerenciamento da Estatística”, PROAD 20690 / 2021,

“Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira”, PROAD 22055/ 2021,

“Atualização do Portal Transparência”, PROAD 22074 / 2021,

“Avaliação e Programação Financeira”, PROAD 22075 / 2021,

“Proposta Orçamentária Anual”, PROAD 24022 / 2021,

“Gestão de Execução Orçamentária e Financeira”, PROAD 25721 / 2021,

“Gestão de Contabilidade”, PROAD 17584 / 2022,

“Processo Geral de Contratações”, PROAD 18278 / 2021,

“Procedimento de contratação e acompanhamento”, PROAD 21390 / 2021,

“Procedimento Licitatório”, PROAD 19105/2021,

“Gestão da Manutenção”, PROAD 23808 / 2021,

“Gestão de Material e Logística”, 26312 / 2021,

“Gestão de Projetos e Obras”, PROAD 23816 / 2021,

“Gerenciamento de benefícios”, PROAD 21269 / 2021,

“Gestão por Competências”, PROAD 21864 / 2021,

“Adicional de Qualificação”, PROAD 21928 / 2021,

“Programa de Avaliação de Desempenho (PROAD)”, PROAD 21939 / 2021,

“Gerenciamento do Pagamento”, PROAD 21157 / 2021,

“Gestão de Provimento e Vacância”, PROAD 8929 / 2022,

“Gestão de Informações Funcionais de Servidores”, PROAD 8457 / 2022,

“Gestão de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento”, PROAD 20373/2021,

“Gestão Documental”, PROAD 20532 / 2021,

“Suporte ao usuário PJe”, PROAD 21306 / 2021,

“Gestão de processos de competência da Secretaria do Tribunal”, PROAD 23823 / 2021,

“Gestão da Saúde”, PROAD 24997 / 2021,

“Correição Ordinária”, PROAD 26313 / 2021,

“Gerenciamento da Capacitação de TIC”, PROAD 5683 / 2021,

“Gestão da Biblioteca”, PROAD 25893 / 2021,

“Gerenciamento orçamentário da Ejud15”, PROAD 26576 / 2021,

“Tratamento das Manifestações - Pedidos de Informação”, PROAD 19308 / 2021;

“Macroprocesso das Contratações”, PROAD 21488 / 2022,

“Gestão de Riscos Institucional”, PROAD 17308 / 2022.

## **Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade E Integridade**

1. Análise da Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e da Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
2. Elaboração de planilha e envio do material às áreas responsáveis para coleta dos dados listados nas Resoluções citadas anteriormente e posterior preenchimento das informações no Sistema do CNJ. No total foram alimentados dezesseis questionários;
3. Coleta de informações referentes ao Plano de Logística Sustentável - PLS do Tribunal e lançamento mensal dos dados no sistema eletrônico de questionário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (plástico, combustível, energia, papel, etc.), conforme nova legislação vigente, qual seja Resolução CNJ nº 400/2021;
4. Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável referente ao ano de 2021, cujo prazo é todo dia 28 de fevereiro. O documento foi remetido ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e disponibilizado na página institucional do Tribunal, no espaço destinado à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade;
5. Elaboração do Relatório Anual de Ações de Acessibilidade e Inclusão promovidas no ano de 2021. O documento foi remetido ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e disponibilizado na página institucional do Tribunal, no espaço destinado à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade;
6. Preenchimento do Questionário de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, com preparação de planilha e divisão de atividades entre as Unidades Administrativas Responsáveis, para remessa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;
7. Reuniões com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho composta por Magistrados para diretrizes das ações Socioambientais a serem empreendidas neste Regional. No decorrer do ano, com o apoio da Coordenadoria, foram realizadas as seguintes ações propostas pela Comissão: Semana da Responsabilidade Social, de 11 a 15 de abril; Palestra “Responsabilidade Socioambiental”, realizada no dia 18/04/22; Podcast sobre direito ambiental e sustentabilidade no mês de maio; “Papel Social”, que consiste na destinação sustentável de autos findos; campanha interna para promover o consumo consciente de água e energia elétrica;
8. Confeção de banners e elaboração de textos informativos para divulgação na página eletrônica do Tribunal, conforme Calendário Socioambiental 2022:
  - 01/01 - Confraternização Universal/Dia Mundial da Paz;
  - 11/01 - Dia do Combate da Poluição por Agrotóxicos;
  - 20/02 - Dia Mundial da Justiça Social;

- 16/03 - Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas;
- 21/03 - Dia Mundial da Floresta / Dia de Proteção à Floresta;
- 22/03 - Dia Mundial da Água;
- 8 a 12 de abril - Semana da Responsabilidade Social;
- 06/04 - Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida;
- 22/04 - Dia do Planeta Terra;
- 01/05 - Dia Mundial do Trabalho;
- 17/05 - Dia Mundial da Reciclagem;
- 22/05 - Dia Internacional da Biodiversidade;
- 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente;
- 17/07 - Dia de Proteção às Florestas;
- 28/07 - Dia da Sobrecarga da Terra;
- 14/08 - Dia do Combate à Poluição;
- 28/08 - Dia Nacional do Voluntariado;
- 21/09 - Dia da Árvore;
- 04/10 - Dia da Natureza;
- 15/10 - Consumo Consciente e
- 10/12 - Dia Universal dos Direitos Humanos.

9. Estudo para implantar no Tribunal o monitoramento e a quantificação das impressões realizadas, a fim de apurar o indicador 5.1 da Resolução CNJ nº 400/2021, que é assim definido: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia;

10. Pesquisa sobre como é feito o cálculo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do CNJ (IDS) para propor à Administração do Tribunal sugestão de medidas para melhora de desempenho nos próximos anos;

11. Inscrição do Tribunal no Prêmio Juízo Verde (Portaria CNJ nº 62/2022), que tem o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. Foi indicada a ação “Papel Social”, realizada em 2019, que resultou na doação de 80 toneladas de papel provenientes de 153 mil processos findos deste Tribunal. Nessa ação foram beneficiados 23 cooperados da Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlândia Ambiental do Brasil), e 33 reeducandos em Regime semiaberto da Fundação de Amparo ao Preso (Funap), gerando aproximadamente uma renda de R\$50 mil à cooperativa;

12. Participação na 1ª CONFERÊNCIA SOBRE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E JUSTIÇA CLIMÁTICA DO PODER JUDICIÁRIO realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

13. Elaboração de banners para campanha institucional de consumo consciente de água e energia elétrica solicitados pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho;

14. Levantamento de ações para melhorar o Índice de Desempenho de Sustentabilidade do

Tribunal e discussão das propostas nas Comissões que tratam da temática da Sustentabilidade;

15. Preenchimento de questionário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT sobre a utilização de energia fotovoltaica no Tribunal;

16. Elaboração e publicação do Relatório de Comunicação de Engajamento. O Relatório aborda o compromisso assumido pelo TRT-15 de implementar os Dez Princípios do Pacto Global da ONU na Instituição e, para tornar esse compromisso público e transparente, os participantes devem publicar relatórios a cada dois anos sobre os progressos realizados;

17. Promoção da Semana da Responsabilidade Social, de 11 a 15 de abril. A ação, já realizada em anos anteriores, é uma campanha interna para doação de materiais de escritório inservíveis, com o intuito de contribuir para uma sociedade sustentável. Os materiais selecionados pelas unidades participantes foram doados a entidades sem fins lucrativos;

18. Estudos para implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Tribunal. O estudo objetiva normatizar a destinação final ambientalmente adequada para os resíduos gerados pelo Tribunal. Ele abrange as etapas de classificação, segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos;

19. Elaboração do Projeto de plantio de árvores. O evento foi realizado no Fórum Trabalhista de Campinas no dia 21/9 - Dia da Árvore, e teve o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica na organização do evento e na obtenção de vasos e mudas de árvores, que foram doados pela Amatra-XV e pelo Sindiquinze;

20. Confecção da Minuta da Portaria GP nº 29, que atualiza a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT 1-5;

21. Confecção da minuta da Portaria GP nº 068/2022 que designa os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15. A atualização proposta atende ao disposto no art. 25 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

22. Confecção de Banner e texto em comemoração ao dia da Luta da Pessoa com Deficiência para divulgação na página eletrônica do Tribunal;

23. Participação no “Fórum Permanente Especial - Lançamento do Observatório de Sustentabilidade”, realizado no mês de junho na UNICAMP;

24. Elaboração de informação à Ouvidoria para explicitar a necessidade de implantar em nosso Tribunal a “Ouvidoria Itinerante”, conforme as diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT, instituída pelo CSJT.

25. Participação no WEBINÁRIO - MUDANÇAS CLIMÁTICAS - IMPACTOS SOCIAIS E ADAPTAÇÕES REQUERIDAS PARA A INFRAESTRUTURA realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU);



26. Participação no curso ‘DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E MINORIAS SOCIAIS’ realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
27. Participação no III Curso de Contratações Públicas Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade.
28. Elaboração e acompanhamento de Processos Administrativos sobre a Resolução CSJT nº 218, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
29. Adequação do conteúdo disponibilizado no portal do Tribunal referente à Temática da Sustentabilidade. Foram criadas páginas para cada assunto, apresentando normativos e relatórios relativos à Coordenadoria de Sustentabilidade, Inclusão e Integridade;
30. Elaboração da página de “Acessibilidade” no mesmo formato da página do TST, com a disponibilização de recursos de acessibilidade da web;
31. Elaboração de Plano de Ação e de minuta de Plano Institucional referente à Integridade;
32. Elaboração do Projeto Balcão Visual, a partir das informações disponibilizadas no Proad nº 9795/2022, com o objetivo de promover o serviço de atendimento em Libras através de um canal de comunicação disponibilizado pelo Tribunal;

## **2.5 – ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

A Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, além da prestação diuturna da segurança institucional desta Corte, realizou importantes missões no biênio 2020/2022. Apesar do período atípico vivenciado no ano de 2020, em virtude da Pandemia de COVID-19, a prestação dos serviços de segurança por parte dos Agentes de Polícia Judicial ocorreu de forma plena e ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Já no ano de 2022, com o retorno gradativo das atividades do Regional, a demanda pela ASI também cresceu proporcionalmente. Foram realizados alguns acompanhamentos de ministros do TST; apoio de segurança no 22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; escolta armada de equipamentos de informática; implantação de sistemas de circuito fechado de televisão - CFTV em algumas unidades. No que se refere às ações de treinamento, os APJ passaram pelo programa de reciclagem anual nos dois períodos, além de um APJ ter participado do I Curso de Formação da Polícia Judicial, no ano de 2021 e dois APJ terem participado do II Curso de Formação da Polícia Judicial, no ano de 2022, ambos realizados na Academia da Polícia Federal em Brasília - Distrito Federal.

### **Seção de Segurança**

#### **1. Escolta de Magistrados/Ministros:**

Realização de diversas escoltas de magistrados e ministros como Dra Renata Gil – Presidente da AJUFE, Dr. Renato - Juiz de Batatais ameaçado, Ministro Roberto

Barroso - STF, Ministro Cláudio Brandão - TST e Ministro Guilherme Caputo - TST.

## 2. Apoio Policial:

Atuação da polícia judicial em ocorrências na cidade de Campinas e região como furto na Vara do Trabalho de Hortolândia, furto na Vara do Trabalho de Bragança, furto na Sede Judicial, ameaça a servidor por desafeto, tentativa de invasão ao prédio anexo, escolta e apoio às investigações de magistrado ameaçado e realização de operação em Itatiba para evitar ocorrências de novos furtos.

## 3. Eventos/Solenidades:

Apoio a eventos e solenidades deste regional como o 22º Congresso Direito do Trabalho, solenidade de homenagem ao Ministro Dezena, Correição Anual do TST, evento Despertando Sentidos da EJUD com Ministro Cláudio Brandão, encontro Anual de Magistrados no Mackenzie, eleições da nova Administração, 8ª Mostra de Boas Práticas da EJUD e a Cerimônia de Posse da nova Administração, inclusive com o apoio operacional no jantar realizado no Tênis Clube de Campinas.

## 4. Capacitações e Treinamentos:

Realização de diversas capacitações destinadas aos agentes de polícia judicial como aulas de defesa pessoal policial, capacitação para utilização de Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), técnicas de abordagem, imobilização e algemamento com foco em audiências de primeira instância, bem como realização do Curso Presencial de Formação e Aprimoramento Anual da Polícia Judicial do TRT15, com aulas de Legislação aplicada à Polícia Judicial, Manutenção Veicular Preventiva, Direção defensiva e defesa pessoal, Inteligência e Segurança Institucional e Estratégica; Ainda nesse tema, foram realizadas diversas aulas de defesa pessoal voltadas ao público feminino, com o intuito de fornecer conhecimento técnico para que as servidoras do quadro diminuam os riscos cotidianos.

## 5. Atuação no Interior:

Nos Fóruns e Varas do interior a polícia judicial atuou realizando o acautelamento de armas de fogo e diversos objetos com potencial ofensivo, no policiamento preventivo nas audiências trabalhistas, no atendimento de primeiros socorros aos servidores e jurisdicionado que tiveram necessidade, bem como no uso diferenciado da força policial no sentido de solucionar conflitos e desescalar situações potencialmente violentas.

## 6. Área de Prevenção a Sinistros

Foi realizada a formação e treinamento da brigada de incêndio da Sede Judicial, além da realização de exercício simulado de evacuação do respectivo prédio.

## **Seção de Transporte**

1. Foram registradas pela Seção de Transporte no ano de 2022 um total de 10.123 requisições, totalizando 1.086.329 quilômetros rodados.

2. Foi realizado o licenciamento anual de toda frota.

3. A Seção de Transporte ofereceu apoio logístico ao Tribunal Superior

Eleitoral para os dois turnos das eleições de 2022.

### **Seção de Inteligência**

Seção de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, trilhando as diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ), realizou o seguinte conjunto de medidas no corrente ano:

1. ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como a servidores, magistrados, advogados e demais frequentadores das unidades administrativas e judiciais;

2. Visitas a Fóruns, Varas do Trabalho e as dependências da Sede Judicial e Administrativa para realização de análise de risco, emitindo relatórios com o intuito de orientar os tomadores de decisão quanto à existência de possíveis ameaças, inclusive para instalação/adequação de prédios novos;

3. Análise sistemática de situações de interesse da segurança institucional, a fim de propor medidas para garantir o pleno exercício das funções desta Justiça, especialmente questões de acesso às dependências e proteção de autoridades e frequentadores;

4. Identificação de vulnerabilidades e ameaças que afetem a segurança dos magistrados e, potencialmente, o livre exercício da magistratura, inclusive com a realização de estudos detalhados de segurança para a visita de Ministros e demais autoridades;

5. Estabelecimento de ligações interinstitucionais, atuando cooperativamente com unidades de inteligência de outros órgãos, inclusive de Tribunais Superiores, com a finalidade de ampliar o acesso a informações e aperfeiçoar a rede de contatos institucionais;

6. Realização de estudos de inteligência sobre cenários sociais que possam influenciar na tomada de decisão pela direção do TRT-15ª Região, garantindo assim a necessária autonomia, segurança e independência;

7. Emissão e controle de crachás para servidores e demais frequentadores desta Corte Especializada para acesso às suas unidades.

8. Levantamento de informações sobre suspeitos, inclusive no Sistema Infoseg e junto a órgãos de segurança pública, para embasamento de ações operacionais;

9. Participação no Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial, na condição de Instrutores, visando disseminar conhecimentos de inteligência, ampliar a rede de informações e coleta de dados;

10. Participação em eventos oficiais do Tribunal (Congresso e solenidades diversas), inclusive com visitas precursoras, com o objetivo de levantar possíveis riscos e ameaças que possam comprometer a realização e a segurança dos mesmos.

11. Projetos de compra e instalação de Circuitos Fechados de TV para monitoramento de diversas unidades, bem como a realização de estudos para aquisições futuras;

12. Processos de aquisição de Drone para levantamentos foto aéreos de áreas de risco, bem como aquisição de Impressora de crachás e identidades funcionais para cadastramento e identificação de servidores em geral e Agentes de Polícia Judicial;

## **2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Secretaria de Gestão de Pessoas é responsável pelo direcionamento da atuação das coordenadorias vinculadas: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores; Coordenadoria de Provimento e Vacância; Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores; e Coordenadoria de Pagamento, cujas ações serão melhor descritas nos itens subsequentes.

No exercício 2022 a Secretaria de Gestão de Pessoas dedicou especial atenção aos estudos de implantação da Resolução CSJT n.º 296/2021, contemplando a realização de relatórios, reuniões e análises visando à adequação do Regional à norma.

Os trabalhos foram impactados pela edição da Resolução CSJT n.º 335/2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e pela publicação da Resolução CNJ n.º 459/2022, que altera a Resolução CNJ n.º 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

Os aludidos estudos redundaram, ainda, na elaboração das informações que instruíram o Pedido de Providências formulado pelo Tribunal perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT-PP 4151-13.2022.5.90.0000), pelo qual se requer, a exemplo do ocorrido no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a redistribuição de cargos dos diversos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, para a 15ª Região.

Foram realizadas ações multidisciplinares no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas visando à implantação das disposições da Resolução CSJT n.º 335/2022, pela qual se viabilizou a transformação e criação de cargos em comissão, bem como novas unidades, no âmbito do Regional.

A Secretaria de Gestão de Pessoas coordenou, no exercício de 2022, a “Semana do Servidor”, realizada de 24 a 27/10/2022, com o tema "Vivendo em Harmonia". O evento, realizado em formato híbrido (presencial e/ou com transmissão simultânea pelo canal do Youtube da Escola Judicial), contou com concurso cultural, oficinas de artesanato e pintura, meditação e palestras da Professora e Filósofa Lúcia Helena Galvão, de Ana Paula Oliveira, do Médico Oncologista Carlos José C. de Andrade e do Músico Rafinha Acústico.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas no exercício de 2022 contemplaram a participação em reuniões e/ou iniciativas das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho: Comissão de Ética; Comitê de Governança Institucional; Comitê de Gestão de Riscos Institucional; Comitê Gestor Regional do SIGEP (SIGEP-JT); Grupo de Trabalho - Diretrizes de Gestão de Segurança da Informação (Resolução Administrativa N.º 023/2018).

A unidade também atuou nas reuniões periódicas do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, secretariadas pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, cujas iniciativas de destaque em 2022 foram: manutenção da página eletrônica do Comitê no site do Tribunal; expedição de recomendações; realização das Oficinas Pensando Gestão de Pessoas e de Participação Feminina; promoção de campanhas sobre Igualdade de Gênero, proposta de normativos para instituição e regulamentação do sistema de trabalho híbrido no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e para regulamentar a remoção interna de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Destaca-se também a participação nas reuniões periódicas e extraordinárias das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal e do 1º grau, cujas iniciativas contemplaram, dentre outras: a elaboração de Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; a manutenção da página eletrônica do Comitê no site do Tribunal; a expedição de recomendações à Administração; a elaboração e divulgação de enquete sobre Assédio e Discriminação; as campanhas “Gestão com Saúde não combina com Assédio” e Conscientização e Prevenção do *Burnout*, e a divulgação de material acerca do tema.

As atividades rotineiras da unidade contemplaram a análise e a tramitação de 2.647 Processos Administrativos Eletrônicos - Proads, dentre outros expedientes e ações efetuadas com o apoio da Assessoria Técnica e do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## **2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

### **2.6.1.1 - DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- a elaboração de pareceres interpretando e/ou aplicando leis, normativos e jurisprudências, com vistas ao atendimento de solicitações de servidoras(es), magistradas(os), pensionistas e demais interessadas(os);
- a prestação do devido atendimento a servidoras(es), magistradas(os) e demais interessadas(os), por telefone, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre legislação de pessoal e/ou procedimentos a serem adotados para solução de demandas;
- a análise diária do Diário Oficial da União (Seções 1 e 2), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT) e Diário de Justiça Eletrônico (CNJ);
- o acompanhamento e registro de decisões administrativas deste Tribunal e de decisões judiciais e/ou administrativas proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e outros;
- o registro das recentes e relevantes alterações na legislação e jurisprudência vinculadas à área de pessoal, visando à atualização dos conhecimentos da equipe;
- o processamento dos pedidos de concessão de aposentadoria e pensão, desde a análise dos documentos e/ou declarações constantes dos seus autos, elaboração de parecer, preparo da minuta do ato e sua publicação, acompanhamento dos registros atinentes aos julgamentos de legalidade ou ilegalidade pelo TCU, expedição de ofícios a outros

Órgãos previdenciários e demais providências;

- a remessa de dados informatizados sobre aposentadorias e pensões ao Sistema de Atos de Pessoal e-Pessoal, com conseqüente acompanhamento dos julgamentos de legalidade;
- as atualizações cadastrais no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão Pública;
- o atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União;
- o cumprimento de Notas de Providências advindas da Secretaria de Auditoria;
- a elaboração de Relatório de Estrutura do Quadro de Pessoal do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União, constando dados de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas, além de emissão de relatório com indicação dos fundamentos legais e constitucionais das aposentadorias e pensões;
- o intercâmbio com outros Tribunais Regionais do Trabalho objetivando subsidiar a elaboração de decisões administrativas;
- o apoio jurídico às demais unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas; e
- a apresentação de informações preliminares para instrução de defesa da União solicitadas pela AGU e Justiça Federal sobre contendas do funcionalismo.

No cumprimento das atividades relacionadas, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

- elaboração de 452 informações/pareceres sobre matérias relacionadas a servidoras(es) e magistradas(os);
- elaboração de aproximadamente 1.670 minutas de informações, despachos e atos de aposentadoria e pensão sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Diretoria-Geral e da Presidência, bem como 352 ofícios;
- esclarecimentos prestados a 11 indícios do TCU relativos a “pensão civil sem ato de concessão”, “inativo sem ato de concessão de aposentadoria” e “acumulação irregular de cargos”;
- transformação de 130 processos SAP relativos a aposentadorias e pensões em PROADs;
- inserção/correção de códigos do e-social concernentes à “legislação de aposentadoria” e “legislação de pensão” no Sistema SIGEP;

Destaca-se, ainda, que o exercício de 2022 foi marcado pelo acentuado acréscimo ao volume de trabalho, envolvendo instruções técnicas, esclarecimentos e orientações a servidoras(es) inativas(os) deste E. Tribunal, em razão de diligências advindas do TCU no que tange ao julgamento de ilegalidade de suas aposentadorias em face do recebimento de quintos/décimos (VPNI) incorporados no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, aí incluídos os julgamentos iniciais e, também, as decisões relacionadas aos pedidos de reexame e embargos de declaração porventura interpostos pelas(os) aludidas(os) servidoras(es), assim como em face do recebimento de Gratificação de Atividade Externa (GAE) cumulada com VPNI, e, ainda, do recebimento da opção relacionada ao artigo 193 da Lei nº 8.112/1990.

### 2.6.1.2 - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- a atualização de dados cadastrais de titulares e dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão nos programas de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e custeio parcial de assistência à saúde;
- a atualização de dados cadastrais de dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão na dependência familiar, imposto de renda, salário-família, pensão alimentícia e auxílio natalidade;
- a análise das comprovações das despesas com o transporte coletivo para fins do recebimento do auxílio-transporte realizadas mensalmente, em decorrência do retorno das atividades presenciais de forma híbrida com o trabalho remoto, até o efetivo regulamento do novo cenário resultante da pandemia iniciada em março/2020;
- as análises referentes à renovação da comprovação de vínculo a plano de saúde pelos titulares de convênio sem consignação em folha de pagamento, em maio/2022 e posteriormente em novembro/2022, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 04/2008;
- as providências nos processos de cobrança de valores relativos aos benefícios recebidos indevidamente;
- as providências nos processos de pagamento de passivos relativos a benefícios;
- o envio mensal de lote de dados de dependentes para o ambiente de qualificação cadastral do eSocial com o respectivo processamento do arquivo de retorno e consequente ajuste na base de dados do SIGEP;
- o recebimento e o processamento de mais de 2.000 protocolos do sistema Proad com requerimentos relacionados aos diferentes benefícios oferecidos por este Tribunal;
- o controle sistemático dos créditos e débitos enviados para as folhas mensais de pagamentos, no que tange aos programas assistenciais, por meio da realização de controles internos;
- a orientação individualizada aos magistrados e servidores quando do ingresso nesta Corte, referente aos benefícios;
- a preparação de arquivos em formato específico, com valores do benefício auxílio farmácia para envio à Coordenadoria de Pagamento e posterior envio de e-mail a todos os beneficiários do programa, com dados dos pagamentos efetuados no mês;
- a produção de relatórios estatísticos para a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, bem como a atualização do site do Tribunal, no link Transparência, das informações sobre os benefícios pagos a cada mês;
- a disponibilização e manutenção, na Intranet, da legislação e orientações pertinentes aos benefícios e programas assistenciais;
- o gerenciamento da adequação dos programas assistenciais às novas resoluções, atos e portarias publicados;
- o monitoramento e controle da execução orçamentária dos benefícios, propondo ajustes e ou adaptações em consonância com as diretrizes da Administração;
- o atendimento ao público interno, com orientações pertinentes para um melhor aproveitamento das características de cada benefício.

No cumprimento das atividades relacionadas, no exercício de 2022 destacam-

se as seguintes ações:

- recálculo de passivo relativo ao auxílio-alimentação, já pago administrativamente, com alteração dos índices de correção monetária, conforme determinação no PROAD nº 21942/2021 e quitação parcial nos meses de setembro/2022, outubro/2022 e dezembro/2022, num total de 358 beneficiários, com valor de crédito totalizado em R\$ 8.819.074,82;
- atualização da Declaração de Família de magistradas(os) e servidora(es), para registro dos possíveis dependentes do benefício Custo-Médico, por meio de envio de e-mails, resultando na análise de PROADs e inserção dos registros no sistema SIGEP;
- desenvolvimento de estudos e projeções de despesas futuras relativas ao Programa de Assistência à Saúde, com o objetivo de adequar o orçamento anual destinado a esse fim;
- acompanhamento diário das situações cadastrais de posse e exercício, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, com o respectivo controle de pagamento e cobrança de valores relacionados aos benefícios dos magistrados e servidores;
- repercussão da alteração do orçamento destinado aos programas assistenciais e pagamento aos beneficiários;
- gestão de recursos orçamentários da ordem de aproximadamente R\$ 126 milhões em benefícios.

### **2.6.1.3 - ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- planejamento, controle, organização e execução do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional, visando à progressão e à promoção de servidores, bem como à avaliação de servidores em estágio probatório;
- cadastramento dos comprovantes de participação em cursos, palestras, congressos dos servidores do Tribunal, principalmente tendo em vista o processamento das promoções que eventualmente tais servidores tenham direito; e
- cadastramento e verificação da validade dos documentos apresentados pelos servidores e o gerenciamento dos dados a ensejar o pagamento do adicional de qualificação.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2022 destacam-se as seguintes ações:

- elaboração de estudos para abertura de concurso público.
- tratativas com a Fundação Carlos Chagas, instituição especializada na organização de concursos públicos, visando à futura contratação dos serviços para aplicação das provas do concurso.
- geração, conferência e envio de Avaliações de Desempenho Funcional de servidores estáveis e em estágio probatório, totalizando 1.308 fichas.
- confecção e publicação de Portarias de Progressão/Promoção Funcional abrangendo 1.154 servidores estáveis;



- confecção e publicação de Portarias de Progressão Funcional para 37 servidores em estágio probatório, de concessão de estabilidade para 2 servidores e homologação do estágio probatório de 1 servidor;
- confecção de Pareceres CAD em resposta a recursos em face de Avaliação de Desempenho de servidores;
- cadastramento de 3.490 certificados de conclusão de cursos realizados por instituição externa;
- cadastramento de 6.932 certificados de cursos promovidos pela Escola Judicial;
- geração de 121 Adicionais de Qualificação decorrentes da conclusão de curso de Graduação/Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado (5% - 7,5% - 10% - 12,5%);
- geração e conferência de 1.308 Adicionais de qualificação decorrentes de ações de Treinamento (1%);
- publicação de 4 Editais de inclusão/exclusão de candidatos na lista especial para candidatos negros do Concurso Público para provimento de cargos vagos de servidores, em cumprimento a decisão judicial;
- confecção de 45 certidões referentes a aprovação em concurso público, adicionais de qualificação e movimentação na carreira.

#### **2.6.1.4 - ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- administração, supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas aos estagiários, especialmente inclusões, exclusões, controle de frequência e pagamento;
- prestação do devido atendimento a supervisores, estagiários e demais interessados, por telefone, chat, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre direitos, deveres e procedimentos necessários ao desenvolvimento do estágio;
- controle dos períodos de recesso dos estagiários, bem como das prorrogações e términos dos termos de compromisso de estágio;
- controle dos Convênios firmados com Prefeituras e Instituições de Ensino para a cessão de estagiários para as Unidades deste Regional;
- acompanhamento do orçamento destinado ao Programa de Estágio; e
- operacionalização de Concurso Público para Estagiários, contemplando:
  - a) elaboração de minuta de informação objetivando a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de estágio no âmbito desta Justiça do Trabalho;
  - b) elaboração de minuta de Edital do Concurso de Estagiários para submeter à apreciação superior de acordo com as normas vigentes;
  - c) monitoramento dos resultados do Concurso para o regular preenchimento das vagas de estágio.
- monitoramento do contrato com o agente integrador, inclusive:
  - a) acompanhamento e cumprimento do contrato pelo agente integrador;
  - b) resoluções de problemas administrativos e contratuais com o agente integrador.
- alocação de estagiários, incluindo:
  - a) a operacionalização junto ao agente de integração de estágio para a

convocação dos candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes;

b) o controle da designação de estagiários de acordo com o quantitativo de vagas de estágio existentes para cada unidade;

c) a inserção dos dados funcionais e documentos no sistema específico de controle do programa de estágio para monitoramento dos termos de compromisso de estágio e demais dados a serem fornecidos para outras unidades;

d) o atendimento aos supervisores e aos estagiários quanto ao interesse na continuidade do estágio para instrução e formalização do Termo Aditivo de prorrogação do estágio.

- processamento da Folha de Pagamento dos Estagiários, incluindo:

a) a disponibilização da frequência para o supervisor do estagiário efetuar o lançamento das horas estagiadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido;

b) o monitoramento do lançamento da frequência dos estagiários efetuada pelos gestores das unidades as quais estão subordinados para assegurar o registro da informação para todos os estagiários;

c) a geração da folha de pagamento de acordo com a frequência informada pelo supervisor de estágio e os valores vigentes em norma específica;

d) a recepção de solicitação pelo PROAD para o pagamento do auxílio-transporte referente aos dias estagiados presencialmente, bem como o controle e cálculo respectivos;

e) o lançamento do auxílio-transporte na folha de pagamento;

f) a remessa da folha de pagamento dos estagiários e as certidões negativas de débitos junto aos Órgãos Públicos para a unidade administrativa responsável pela liberação das ordens bancárias ao agente de integração;

g) a identificação dos valores creditados indevidamente aos estagiários para fins de devolução aos cofres públicos por meio de GRU;

h) o acompanhamento do processo de pagamento e recebimento das GRUs dos estagiários para fins de controle orçamentário.

- monitoramento do Convênio para cessão de estagiários pelas Prefeituras e Instituições de Ensino, inclusive:

a) a verificação da vigência e a regularidade dos convênios celebrados entre o TRT, Municipalidade e Instituições de Ensino;

b) a inserção, no banco de dados específico, das informações relativas aos estagiários, uma vez celebrado o convênio entre este Regional e o órgão cedente para a liberação do login/senha e disponibilização do curso de ambientação;

c) o monitoramento dos quantitativos dos estagiários (não remunerados) de convênios com Instituições de Ensino e Prefeituras a fim de não exceder os padrões estabelecidos para cada unidade através de normativo interno.

- elaboração de informações e pareceres para a Administração do Tribunal, Ouvidoria, estagiários e público externo, conforme as normas internas e legislação de estágio e voluntariado.

- fornecimento de certidões, termo de realização do estágio e termo de rescisão do estágio aos estagiários.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2022 destacam-se as seguintes ações:

- migração de dados/implantação do Sistema GEST;
- estudo visando à implementação das disposições da Resolução CSJT nº 307, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o sistema GEST;
- instrução de protocolos do sistema Proad relacionados à gestão do Programa de Estágio;
- tratativas para a contratação do agente de integração CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - para a realização do Concurso de Estagiários.

### 2.6.1.5 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- a revisão e a criação de mapeamentos de competências;
- o planejamento e a realização de avaliação por competências;
- a apuração de resultados e envio às(aos) gestoras(es), com cópia às(aos) avaliadas(os) para realizar o *feedback* e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual;
- o envio dos resultados para a Escola Judicial;
- a revisão da Biblioteca de Recursos.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2022 destacam-se as seguintes ações:

- estudos preliminares e *benchmarking* visando à implantação e operacionalização do novo sistema nacional PROGECOM;
- revisão dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: Assistente da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Assistente da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Assistente da Seção de Redes de Dados, Assistente-Chefe da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Redes de Dados, Coordenadora ou Coordenador de Administração de Recursos de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Infraestrutura Física de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Redes de Dados, Assistente da Seção de Projetos Setoriais de TIC, Assistente da Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Projetos Setoriais de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC, Coordenadora ou Coordenador de Apoio à Gestão de TIC, Assistente da Seção de Atendimento, Assistente da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Assistente da Seção de Atendimento Especializado, Assistente-Área de Controle de Atendimento, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento Especializado, Coordenadora ou Coordenador de Atendimento ao Usuário, Servidora ou Servidor da Área de Controle de Atendimento, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento de Soluções em Escala, Servidora ou Servidor da Seção de Atendimento Especializado, Assistente da Seção de Análise de Requisitos, Assistente da Seção de Arquitetura de

Software, Assistente da Seção de Construção de Software, Assistente da Seção de Manutenção de Sistemas, Assistente da Seção de Qualidade de Software, Assistente-Chefe da Seção de Análise de Requisitos, Assistente-Chefe da Seção de Arquitetura de Software, Assistente-Chefe da Seção de Construção de Software, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas, Assistente-Chefe da Seção de Qualidade de Software, Coordenadora ou Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Servidora ou Servidor da Seção de Análise de Requisitos, Servidora ou Servidor da Seção de Arquitetura de Software, Servidora ou Servidor da Seção de Construção de Software, Servidora ou Servidor da Seção de Manutenção de Sistemas, Servidora ou Servidor da Seção de Qualidade de Software, Assistente da Seção de Administração de Banco de Dados, Assistente da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Assistente da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Assistente da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Assistente-Chefe da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Assistente-Chefe da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Coordenadora ou Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, Servidora ou Servidor da Seção de Administração de Banco de Dados, Servidora ou Servidor da Seção de Operações de Infraestrutura de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC, Servidora ou Servidor da Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC, Assistente Administrativo do Gabinete da SETIC, Secretária ou Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Chefe de Divisão de Execução;

- criação dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: Servidora ou Servidor da Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC, e Servidora ou Servidor da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário;
- avaliação, pelo Sistema PROGECOM (Sistema de Gestão de Pessoas por Competências), do pessoal lotado na Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Licitações, Divisão de Execução (somente o Chefe de Divisão) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, relativamente às competências comportamentais e às técnicas;
- disponibilização dos resultados das avaliações às(aos) gestoras(es), com cópia para as(os) avaliadas(os), e material de apoio com orientações para realização do *feedback* e elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
- recebimento dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) de todo o pessoal lotado na Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Licitações, Divisão de Execução (somente o Chefe de Divisão) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- envio para a Escola Judicial das lacunas de competências comportamentais e técnicas, a fim de promover ações de capacitação ao pessoal avaliado;
- inserção no Sistema de Gestão de Pessoas por Competências de todos os mapeamentos referentes às funções revisadas ou criadas, conforme listadas acima;
- revisão da Biblioteca de Recursos, com a inclusão de novas opções, na qual constam artigos, livros, vídeos, filmes, palestras, cursos, estudos de caso, jogos e dinâmicas, discussão dirigida e ações complementares, bem como a criação da Biblioteca de Recursos 2, por meio da contratação da Leme Consultoria.

## 2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- a participação como membro representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no Grupo Nacional de Negócios do Projeto Nacional SIGEP-JT, junto à Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) do CSJT;
- a execução do Projeto Piloto de Implantação do Autoatendimento, mediante a apresentação do funcionamento dos sistemas que o compõem em âmbito Nacional;
- o suporte e a gestão de demandas nacionais relativas à área de negócio do Projeto Nacional Autoatendimento 2.0 no Sistema Redmine-SIGEP;
- a participação reuniões semanais com a TI para estudo de soluções de chamados e *redmines*, visando ao atendimento dos usuários internos e à resolução de inconsistências decorrentes da adaptação do sistema de Autoatendimento em produção;
- a atualização dos Manuais de parametrização e configuração, preenchimento de Catálogo de Funcionalidades e Serviços do Autoatendimento Externo para disponibilização nacional - SIGEP-JT;
- a participação no planejamento das atividades desenvolvidas durante a Semana do Servidor;
- a participação no Projeto da “Oficina da Mulher - Sua participação no Poder Judiciário”, em consonância com a Política Nacional e Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 255/2018 do CNJ;
- o registro de esclarecimentos dos indícios apontados pelo TCU;
- a participação na implantação do Sistema Nacional SIGEP;
- a análise de pedidos de teletrabalho.

No cumprimento das atividades relacionadas e das competências próprias da unidade, no exercício de 2022 destacam-se as seguintes ações:

- a participação no Projeto Piloto de nacionalização do Aplicativo Móvel do SIGEP-JT, que disponibiliza aos usuários Carteira Funcional Digital de Servidores, Consulta de Férias, Consulta de Licenças Médicas e Consulta de emissão de Contracheque, cuja condução técnica esteve a cargo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- a participação nos trabalhos de elaboração de minutas de propostas de Diretrizes de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com os incisos I a X do artigo 4º da Resolução Administrativa 023/2018;
- a participação nos estudos sobre a Atualização de Dados Cadastrais dos Magistrados e Servidores, consoante a publicação da Resolução CSJT no 273 de 05 de junho de 2020.
- os *sprints* do Autoatendimento com participação da CIFS - 2022, adiante relacionados:

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:

**Sprint 22** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

• [Redmine #24864](#) - Folgas eleitorais - banco de horas - AA x SIGEP  
DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 23** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

- [Redmine #24864](#) - Folgas eleitorais - banco de horas - AA x SIGEP
- [Redmine #46028](#) - Ao marcar férias que foram canceladas, o AA precisa gravar em ordem cronológica crescente das parcelas.
- [Redmine #42116](#) - Alteração de Férias- Preenchimento do Campo 1ª Parcela alterada por necessidade de serviço.

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 26** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

- eSocial
- [Redmine #43712](#) - [eSocial] S-2230 - adaptar o autoatendimento ao eSocial
    - 1) Adaptar o autoatendimento ao eSocial

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 28** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

- [Redmine #43257](#) - [Criação de possibilidade de o Coordenador de Setor de Frequência (SRFF) deferir/indeferir requerimentos de todos os servidores
- [Redmine #39785](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 29** – Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de

Inativos e Pensionistas

- [Redmine #49011](#)
- [Redmine #49010](#) - ACIP Permitir geração de formulário
- [Redmine #49015](#) - ACIP - inclusão de recadastrando
- [Redmine #49014](#) - ACIP - Regra de envio de e-mails
- [Redmine #49018](#) - ACIP - incluir novo status ANEXADO
- [Redmine #49016](#) - ACIP = Estado civil
- [Redmine #49017](#) - ACIP - Autenticidade - Resolução 273/20
- [Redmine #49019](#) - ACIP - campo endereço

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 31** – Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de

Inativos e Pensionistas

- [Redmine #49015](#) - ACIP - inclusão de recadastrando
- [Redmine #49018](#) - ACIP - incluir novo status ANEXADO
- [Redmine #49017](#) - ACIP - Autenticidade - Resolução 273/20

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 32** – Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de

Inativos e Pensionistas

- [Redmine #49901](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 33** – Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas

- [Redmine #49901](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 35** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência  
On-line

- [Redmine #45044](#) - Saldo de dias de férias trazidos de outros órgãos inferior a 30 dias - não obrigatoriedade de marcação da 1ª etapa de férias no AA

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 36** – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência  
On-line

- [Redmine #45044](#) - Saldo de dias de férias trazidos de outros órgãos inferior a 30 dias - não obrigatoriedade de marcação da 1ª etapa de férias no AA
- [Redmine ##44281](#) - Relatório Ocorrências por Férias do Sigep deve refletir operações feitas no Autoatendimento
- [Redmine ##46979](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 37**– Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência  
On-line

- [Redmine #45859](#) - Não gerar períodos aquisitivos para servidores em licença sem remuneração
- [Redmine #51538](#)
- [Redmine #47388](#)
- [Redmine #36067](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 38**– Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência  
On-line

- [Redmine #38640](#) - Suspensão de férias por motivo de licença para tratamento de saúde e licença por acidente em serviço

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 41**– Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência  
On-line

- [Redmine #51239](#)
- [Redmine #51960](#) - Saldo de Banco de Horas ROL X Consulta de Informações Funcionais - correção de divergências no saldo
- [Redmine #51961](#) - Criação de parâmetro de escolha de tipo de horas a serem gravadas pelo ROL no SIGEP

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:  
**Sprint 41**– Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas

- [Redmine #49901](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:

**Sprint 42**– Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

- [Redmine #49499](#) - [CIFS] ROL - Falta injustificada - não é efetivo exercício
- [Redmine #48042](#)

**Sprint 42**– Projeto Autoatendimento Externo – Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas

- [Redmine #50707](#)
- [Redmine #50589](#)
- [Redmine #52885](#)

DED-AA-1004 – Melhorias do Autoatendimento:

**Sprint 43**– Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência

On-line

- [Redmine #52913](#)

### **2.6.2.1 – ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS NACIONAIS - AUTOATENDIMENTO**

No cumprimento das atividades das competências próprias, no exercício de 2022 destacam-se as seguintes ações:

- o atendimento de tarefas criadas na ferramenta “Redmine” pelos Tribunais Regionais do Trabalho de todas as regiões relativas às dúvidas, melhorias e correções no sistema de Autoatendimento do sistema nacional SIGEP-JT, no tocante a assuntos voltados à área de negócio.
- a análise de rotinas de trabalho, elaboração e criação de tarefas na ferramenta “Redmine”, propondo a melhoria de processos produtivos por meio de modificação do sistema de Autoatendimento, no âmbito negocial;
- a avaliação de erros reportados pelos usuários do sistema de Autoatendimento e encaminhamento da solução, seja por meio de instrução de uso, seja por meio de abertura de chamados para a Área de Tecnologia da Informação;
- a elaboração de planilha eletrônica que lista tarefas prioritizadas a serem atendidas pela Área de Tecnologia da Informação no tocante aos submódulos do sistema de Autoatendimento, *release* 1.40;
- o treinamento sobre o funcionamento do sistema de Requerimentos/Frequência On-Line no Projeto Piloto de implantação do Autoatendimento em âmbito nacional;
- a participação nas reuniões de planejamento, levantamento de requisitos, homologação de requisitos e homologação de sistema dos itens do DED 1097 e DED 1004 ;
- a participação nas reuniões promovidas pela Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN - CSJT, relativas às tratativas do Grupo Nacional de Negócios do Projeto Nacional SIGEP-JT;
- a participação de reuniões quinzenais com a Assessoria Técnica da Coordenadoria de



Desenvolvimento de Sistemas;

- a elaboração de pauta e participação em reuniões semanais para tratativa de erros provenientes dos submódulos que compõem o sistema de Autoatendimento.

### 2.6.2.2 – SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES - SAS

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Averbação de tempo de serviço/contribuição (processos novos)	217
2. Averbação de tempo de serviço/contribuição (processos gerados a partir da digitalização de protocolos administrativos do tipo DG já existentes anteriormente a 2022)	303
3. Processos de averbação de tempo de serviço/contribuição registrados no sistema SIGEP	520
4. E-mails recebidos e/ou enviados	495
5. Informação para instruir processo de solicitação de atuação em teletrabalho	384
6. Despacho de autorização para teletrabalho	305
7. Informação para instrução de processos de alteração de regime previdenciário	395
8. Emissão de certidão de tempo de contribuição no TRT-15 para ex-servidor	89
9. Emissão de carteira de identidade funcional	117
10. Emissão de declaração de situação funcional	83
11. Atualização de dados bancários	60
12. Emissão de declaração de dados para fim de redistribuição de cargos efetivos	28
13. Informação para instruir processos de indicação de cargos de direção	46
14. Informação para instruir processo de vacância/exoneração	18
15. Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição	14
16. Recebimento de autorização de acesso aos dados de bens e rendas – TCU	88
17. Recebimento de declaração anual de imposto de renda de pessoa	8

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
física – DIRPF	
18. Atualização de estado civil e nome	59
19. Averbação de elogio	97
20. Remessa e recebimento de documentos funcionais de servidores com cargos efetivos redistribuídos.	15

### **2.6.2.3 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - SFS**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Expedição de Mapas de Aposentadoria	53
2. Expedição de Mapas de Contagem de Tempo (contribuição/décimos/anuênios/licença-prêmio)	483
3. Expedição de Certidões	26
4. Elaboração de Minutas de Despacho	130
5. Elaboração de Informações que subsidiam processos	183
6. Preenchimento de Formulários E-Pessoal	108
7. Elaboração de Folha de Descontos/Reposições.	5

### **2.6.2.4 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS - SFPEPI**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
1. Apostila de Nome	2

<b>Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos</b>	<b>Quantidade</b>
2. Relação de Correio	3
3. Guia de Remessa	1
4. Malote Digital	7
5. Ofício	14
6. Folha de Descontos	7
7. Folha de Reposições	1
8. Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados”/“Removidos de”/ “Exercício Provisório)	1.916
9. Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados”/“Removidos de”/ “Exercício Provisório) - para RETIFICAÇÃO	39
10.Certidão de Tempo de Contribuição – CTC (Juízes Classistas)	3
11.Declaração de Tempo de Contribuição – DTC (Requisitados)	3
12.Declaração	9
13.Informação	26
14.Formulário de Atualização Cadastral(de servidores e juízes classistas aposentados, bem como de pensionistas de ex-servidores e de ex-juízes classistas deste Tribunal) - Homologação	1.438
15.Prontuário (Assentamento Funcional) - Envio para Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Coordenadoria de Gestão Documental)	339

### **2.6.3 COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA E COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES**

As principais atividades desempenhadas pelas Coordenadorias de Provimento e Vacância e de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores estão relacionadas à gestão do quadro de servidores e à implantação do sistema eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas).

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>1. I- ATENDIMENTOS VIA CENTRAL DE CHAMADOS</b>	
<b>ASSUNTO</b>	<b>Qtd.</b>
Convênios - DEJT	63
Convênios – MALOTE DIGITAL	90
Convênios - E-REMESSA - Cadastramento/Senha	147
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

### **2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS**

As atividades rotineiramente realizadas no exercício de 2022 contemplaram:

- análise diária do Diário Oficial da União (Seção 2) e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT);
- gestão do sistema Ártemis, compreendendo o desenvolvimento de melhorias, correção de falhas, suporte aos demais regionais e etc.;
- desenvolvimento de soluções e resolução de falhas no SIGEP, compreendendo a abertura, acompanhamento de chamado e *redmine's*
  - atendimento via telefone, chat e e-mail
  - abertura e fechamento de unidades administrativas no SGRH

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>I- PORTARIAS CPV</b>	<b>Qtd.</b>
Designação/Dispensa de Funções Comissionadas	388
Designação/Dispensa de Funções e Comissões Diversas (Fiscal, Dirigir Veículos, Ordenador Despesas, Licitação, Cadastramento, Informática, ad hoc e outras)	38
Exercícios/Prestação de Serviços	446
Substituições	329

<b>I- PORTARIAS CPV</b>	<b>Qtd.</b>
Cessão (Início/Prorrogação/Término)	4
Remoções para outro órgão	39
Remoções internas	38
Penalidades	5
Canceladas/Substituídas/Torna Sem Efeito	22
<b>TOTAL</b>	<b>1.309</b>

<b>II- OUTROS DOCUMENTOS</b>	<b>Qtd.</b>
Análise preliminar de indicações	1.881
Registro nos sistemas PROAD, SGRH e ARTEMIS	3.651
Laudas (DOU/DEJT)	218
Informações	81
Portarias CPD	14
Validação de Certidões Resolução 156	6.128
Chamados E-remessa	3
<b>TOTAL</b>	<b>12.003</b>

### **2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES**

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>I - ATOS CPV</b>	<b>Qtd.</b>
Nomeações de Cargos Efetivos	59
Nomeações de Cargos em Comissão	8
Exoneração de Cargos Efetivos	4
Exoneração de Cargos em Comissão	47

Vacância de Cargos Efetivos	8
Redistribuição	17
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>

<b>II- OUTROS DOCUMENTOS – PROCEDIMENTOS</b>	<b>Qtd.</b>
Convocações	31
Laudas	250
Informações	62
Memorandos	35
Inclusão/Alteração Cadastral	21
Certificação Digital - Emissões	1.510
Comunicação de Convocação Via E-Mail	131
Comunicação de Nomeação Via E-Mail	59
Inclusão no Sisac (e-Pessoal) de Formulário de Admissão	59
Inclusão no Sisac (e-Pessoal) de Formulário de Desligamento	12
Regime de Previdência	402
Formulário Funpresp	359
Prontuário eletrônico	59
Solicitação Termo Nepotismo	143
Solicitação Declaração Resolução 156	143
Solicitação Certidões Resolução 156	143
Validação Certidões Resolução 156	95
Validação Certidões Novos Servidores	1.430
<b>TOTAL</b>	<b>4.944</b>

<b>III- TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO</b>	<b>Qtd.</b>
---	-------------

Cargos Efetivos	59
Cargos em Comissão	84
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>

### 2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES

No cumprimento das competências institucionais próprias, no exercício de 2022 foram alcançados os seguintes indicadores:

<b>I – CORRESPONDÊNCIAS</b>	<b>Qtd.</b>
Informações	131
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>

<b>II – REMOÇÕES</b>	<b>Qtd.</b>
Remoções no âmbito da 15ª Região	38
Remoções por permuta com outros Regionais	4
Remoções por saúde/acompanhamento de cônjuge/de ofício/cessão	9
Remoções e cessões encerradas	19
Cessões para outros órgãos iniciadas e encerradas	2
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>

<b>III – REDISTRIBUIÇÕES DE CARGOS</b>	<b>Qtd.</b>
Requerimentos de redistribuições tramitados até a conclusão	17

<b>IV – CONVÊNIOS COM PREFEITURAS/ADITAMENTOS</b>	<b>Qtd.</b>
Novos convênio firmados / novas requisições/ regularizações/ autuação proads convenientes	8

Cadastro de novos servidores municipais	19
Autuação Convênios Proad	123
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>

<b>V – FORNECIMENTO DE DADOS</b>	<b>Qtd.</b>
Correição	14
Ouvidoria	9
Outros	72
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>

<b>VI – PROCEDIMENTOS DIVERSOS</b>	<b>Qtd.</b>
Análise de documentos iniciais dos servidores municipais / removidos / etc	47
Cadastramento de servidores no Sigep	47
Inclusão de documentos no assentamento funcional dos servidores	47
Conferência de dados para ratificação de currículo	3
Envio de Formulários de Desligamento e de Movimentação Interna	212
Termos de exercício (servidores redistribuídos)	13
Controle de assistentes de Juízes (designações e dispensas)	36
Operacionalização movimentação de servidores	102
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>

#### **2.6.4 COORDENADORIA DE PAGAMENTO**

A Coordenadoria de Pagamento, por intermédio de suas Divisões e Seções técnicas especializadas, realizou, dentre outras, as seguintes atividades rotineiras e/ou excepcionais durante o exercício de 2022:

- expedição de Informações solicitadas pela AGU à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por esta Coordenadoria, para defesa da União;
- prestação de informações e preenchimento de formulários para atendimento a



demandas internas e externas;

- elaboração de 410 cálculos definitivos de Benefício Especial com as respectivas publicações, em atendimento aos requerimentos de magistrados e servidores;
- elaboração de 842 simulações de cálculos de Benefício Especial (magistrados e servidores);
- simulação de 152 cálculos de aposentadorias e pensões;
- inserção de Justificativas relativas aos indícios apontados pelo TCU em relação aos relatórios de folhas de pagamento.
- processamento da DIRF e Informes de Rendimentos.
- processamento da RAIS;
- geração e transmissão da GFIP mensalmente;
- geração mensal das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT;
- elaboração e processamento das folhas de pagamentos mensais de magistrados e servidores, ativos e inativos.
- elaboração e processamento das folhas de pagamentos de Adiantamento de Gratificação Natalina/2022 de magistrados e servidores em janeiro e junho e da folha própria da verba em dezembro;
- processamento mensal das folhas de pagamentos de Estagiários;
- elaboração e processamento mensal das folhas de pagamentos de Diárias e Reembolsos;.
- elaboração e processamento mensal da folha de pagamento dos acertos efetuados após o fechamento da folha normal de cada mês;
- levantamento dos valores residuais de passivos relativos a esse Tribunal, no tocante aos magistrados togados ativos e inativos (inclusive pensionistas);
- levantamento de informações dos pagamentos de todos os passivos realizados em 2021 e autorizados pelo CSJT;
- elaboração e processamento de múltiplas folhas de Passivos Diversos de magistrados e servidores em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;
- atendimento a demandas variadas da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito de RDIs (Requerimento de Documentos e Informações);
- elaboração e processamento de folhas de Gratificação de Magistrado em março;
- levantamento de valores remanescentes de GECJ (MENSAGEM SEOFI/CSJT N° 20/2022);
- levantamento do quantitativo de beneficiários e montante despendido mensalmente a título de GECJ (MENSAGEM SEOFI/CSJT N° 24/2022);
- levantamento de informações para realização da Auditoria aprovada pela Presidência no Proad 25361/2021, referente ao Item 6 do Plano Anual de Auditoria de 2022 – Avaliar o Processo de Pagamento de Pessoal;
- processamento de retificação de DIRF's dos anos-calendário 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, em atendimento a despacho exarado em resposta à consulta protocolada sob n° 2249/2011;
- levantamento de valores para o estudo preliminar objetivando estimar valores referentes a passivos de pessoal da Justiça do Trabalho, em decorrência da troca de índices de correção monetária;

- levantamento de informações a fim de subsidiar estudos acerca dos valores pagos a título de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça que utilizam veículos próprios para o cumprimento de mandados, no contexto do processo SEI 6000363/2021-90;
- levantamento de informações diante da republicação da Resolução CSJT nº 137/2014 (DEJT de 01/09/2022);
- processamento e remessa de Informações para o E-Social nos prazos estabelecidos formalmente;
- elaboração e processamento da folha de Férias Indenizadas de magistrados;
- elaboração e processamento da folha de Férias/2023;
- elaboração e processamento da folha de AGN referente às. Férias/2023;
- elaboração e processamento da folha de Previsão de magistrados e servidores;
- elaboração e processamento da folha de pagamento dos acertos efetuados após o fechamento da folha de Gratificação Natalina/2022.

Destacam-se, por fim, as demandas originadas dos necessários e outrora imprevistos: recálculo dos passivos liquidados no âmbito do Regional, em decorrência da troca de índices de correção monetária, abrangendo longos períodos; cálculos de benefício especial visando à migração para o novo regime de previdência, diante da publicação da MP, posteriormente convertida em lei, que reabriu o prazo para que magistrados e servidores manifestem sua opção; e ações saneadoras e múltiplas diligências adicionais com vistas ao cumprimento da obrigação fiscal consistente na remessa de informações ao eSocial, com o uso das ferramentas existentes.

## **2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **2.7.1 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS de TIC**

#### **2.7.1.1 Seção de Redes de Dados**

##### **- Contratações**

- REDE-JT - Nova Contratação de redundância SD-WAN - PROADs 11726 e 11732-2022
  - DOD, Estudos Técnicos, reuniões internas, cotação de preços e início da elaboração de especificações técnicas.
  - Link Internet - Estudos indicam que uma nova Solução de Comunicação, envolvendo SD-WAN, deverá abarcar também links Internet no Site Central em Campinas.
  - Estudos também indicaram cenário altamente provável de que a atual rede MPLS já será tratada pela nova solução, considerando o vencimento do contrato vigente no início de 2023.
- Senha Segura - Solução PAM - Proad 24505/2022
  - Participação no recebimento, implantação e aceite inicial da solução.

### **- Soluções para Teletrabalho**

- Ajustes de regras de acesso para atender as diversas áreas do Tribunal que passaram a atuar em Teletrabalho e dependem de recurso VPN para acesso às aplicações a partir do ambiente doméstico.
- Aprimoramento da estrutura das regras de acesso para permitir gerenciamento adequado das autorizações concedidas e atendimento de novos pedidos.
- Apoio na elaboração de manuais de uso da VPN e orientações aos usuários. Suporte em nível avançado para demandas ainda não mapeadas adequadamente.
- Aplicação de ajustes dos níveis de prevenção no escopo VPN do recurso de IPS (*Intrusion Prevention Security*) para reforçar a abordagem preventiva da segurança da informação .
- Estudo do recurso *Secure Configuration Verification* (SCV) da solução Checkpoint, com intuito de verificar e validar a configuração de máquinas remotas em conformidade com políticas definidas pelo Tribunal, de forma preliminar ao estabelecimento da conexão VPN, bloqueando o acesso à rede das que estão em desconformidade.

### **- Segurança das Redes de Dados**

- Aplicação de pacotes de atualizações regulares na solução Checkpoint, que opera como Firewall e Filtro de Conteúdo para toda rede do TRT15, ao longo do ano e a medida que foram lançados como estáveis e recomendados pelo fabricante, para alcançar novos recursos, maior estabilidade de operação e resolução de problemas e melhorias pontuais.
- Operação do ambiente de produção envolvendo configuração de regras de acesso e bloqueio nas soluções de Firewall e Filtro de Conteúdo do Tribunal, NATs, backup de logs, assim como fiscalização Técnica do Contrato das soluções;
- Implementação de configurações para atualização dinâmica de assinaturas IPS na solução Checkpoint, bem como definição de aplicação automática de perfil prevenção para novas assinaturas;
- Acompanhamento e geração do relatório relativo à SRD dos resultados da PoC Akamai, envolvendo uso de CDN, WAF e DNS em ambiente *Cloud*. Trabalho de nossa equipe com maior foco no planejamento e migração do DNS Autoritativo do Tribunal para o ambiente Akamai, permitindo realização da PoC dentro dos parâmetros mais recomendados pelo fornecedor.
- Aplicação de bloqueios dinâmicos na solução Checkpoint baseados em *geolocation* (países de origem) e Sistemas Autônomos, como forma de prevenir ataques e também controlar acessos automatizados que geram alto consumo de banda e impactam negativamente na performance da rede.
- Participação em PoC da solução Tenable. Plataforma de gerenciamento de vulnerabilidades baseado na nuvem, com recursos para identificar as vulnerabilidades e prevenir problemas de segurança cibernética, com possibilidade de elaboração de relatórios com ações a serem priorizadas, de acordo com nível de exposição de risco. Identificação de parâmetro de configuração não recomendado no DNS Externo ajustado em decorrência da PoC.
- PoC AWS - Participação no projeto envolvendo testes do Portal do TRT15 operando na AWS (plataforma de serviços de computação em nuvem) . Adicionalmente, o

serviço de DNS externo do TRT15 foi também migrado, em caráter de teste, para a AWS, sendo possível a avaliação e melhor conhecimento do serviço *Route53* pela equipe de Redes.

- Solução Senha Segura Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM) . Realização de PoC e posterior adesão à ata do TST . Implementação da solução envolvendo *appliances* virtuais e físicas e configuração lógica foram realizadas no final de 2022.

#### **- Rede-JT (VPN Regional)**

- Implementação de melhorias ( processo contínuo sendo avaliado constantemente ) na automação do processo envolvendo monitoração de links da Claro e relatórios de fiscalização, otimizando a integração automática entre Portal GRC da Operadora Claro (Sistema de Proatividade) com o sistema de monitoração Zabbix do Tribunal.
- Execução de fluxo mensal de fiscalização técnica do serviço prestado pela operadora Claro para garantir os níveis de disponibilidade dos links de comunicação para as unidades de 1ª instância, de acordo com os parâmetros contratados e apuração de descontos nos casos de descumprimentos de indicadores, com resultado final de aprovação do relatório técnico mensal com a apuração dos indicadores.
- Execução, acompanhamento e validação técnica de revisão da política de QoS em todos os links de comunicação das unidades de 1º Grau, buscando melhor adequação à realidade atual de tráfego e diminuição de alguns dos problemas causados pela saturação de uso da banda dos links.
- Início do planejamento técnico para acompanhar upgrade de links, decorrente de aditivo contratual, que deverá ser efetivado em 2023. Além de planejamento e testes iniciais na localidade de Bauru com os links redundantes operando em novo formato Ativo/Ativo.
- Acompanhamento de atividades que envolveram melhorias nos links da Claro, sobretudo relacionado a migração de última milha de acesso terceiro para próprio. Atuação direta da equipe nos agendamentos, acompanhamento e validação.
- Acompanhamento de todo trâmite necessário para efetuar a mudança de link para o novo endereço da Vara do Trabalho de Caçapava.

#### **- SAN (Storage Area Network)**

- Implementação de melhorias da ferramenta para gerenciamento da base de equipamentos em funcionamento na rede SAN (Storages, Blades, Servidores e Libs), incluindo a correção do problema de cadastro de novos equipamentos.
- Iniciada execução das ações relacionadas a ativação lógica de novos Servidores Físicos (Rack Servers) no DC1 (11 servidores) e DC2 (2 servidores).
- Execução de limpeza de base de zoneamento (exclusão de equipamentos desativados) alcançando melhor otimização e simplificação, além de facilitar diagnósticos em caso de problemas.
- Participação na migração e validação das ligações ópticas entre DC1 e DC2, envolvendo a ativação de novas fibras ópticas providas pela Voguel.
- Upgrade dos switches da rede SAN, resultou em uma nova versão de API, sendo necessário adaptação da ferramenta de administração das configurações dos switches.

### **- Links Internet (Sistema Autônomo)**

- Monitoração proativa de tráfego Internet para identificação de alterações de padrão de utilização dos links, utilizando ferramentas de monitoração (Zabbix - Netflow - Sflow).
- Upgrade Links Internet
  - Realizado acompanhamento e validação do upgrade do link fornecido pela Centurylink, resultando em uma ampliação de 500Mb para 850Mb.
  - Encaminhado procedimentos para upgrade do link Telefônica, que prevê ampliação de 500Mb > ~950Mb. Efetivação do upgrade ainda aguarda execução pela Operadora.
- Aplicação de ajustes na distribuição de carga de tráfego do Sistema Autônomo do Tribunal para melhor adequação a alterações de demanda e carga dos links Internet.
- Fiscalização técnica mensal dos serviços prestados.

### **- WI-FI**

- Execução de testes e aplicação de recursos adicionais de configurações para melhorar distribuição de canais e potência entre os diversos *Access Points* da solução Wi-Fi, buscando melhor cobertura de sinal nos prédios atendidos.

### **- Redes de Dados**

- Ajuste de configuração do serviço DHCP e testes relacionados com equipe da CAU para evitar a atribuição de IP's duplicados em novos padrões de micros que entrarão em produção na rede do Tribunal.
- Aplicação do fluxo de transição de operação do serviço DHCP entre switches das unidades de 1G e servidor local HP, decorrente de falha de operação destes servidores sem garantia.
- Melhorias e padronização nas rotinas de backup e versionamento de configurações dos serviços DHCP e DNS.
- Aplicação de ajustes de configurações necessárias para melhor funcionamento do serviço VOIP via VPN utilizado pela CAU.
- Atualização do certificado *wildcard* do domínio do TRT15 na Solução Checkpoint.
- Estabelecimento de VPN Site-to-Site com vários Tribunais Trabalhistas para permitir o andamento adequado de diversos projetos nacionais.
- Realização de planejamento e alteração da Interface Outside (tráfego Internet) da solução Checkpoint para um novo padrão de conexão de 10Gb. Como o tráfego agregado de Internet passou a ser maior que 1Gb, devido ao upgrade do link da operadora Centurylink, fez-se necessário uma nova interface que suportasse capacidade superior a 1Gb.
- Upgrade de versão de software dos switches Cisco 3650, que operam de forma crítica em ambiente do Fórum Campinas e também como agregação externa nos links Internet, para sanar problemas de gerenciamento de memória que poderiam impactar o ambiente de produção.

### **- Outras atividades**

- Participação na Implantação da nova solução de AntiVírus Kaspersky.
- Desativação completa do proxy McAfee, encerrando possibilidade de acesso via proxy McAfee de toda rede do Tribunal.
- Upgrade do Zabbix (incluindo a utilização do novo ambiente de sistema operacional OL8), principal ferramenta de monitoração da Seção de Redes, para versão 6.0, objetivando uso de novos recursos e possibilidades de melhorias na monitoração do ambiente.
- Criação de uma réplica de segurança do serviço de DNS Interno utilizando DNS OL8.
- Avaliação e testes iniciais com nova versão *Oracle Linux 8*, inicialmente relacionado ao Zabbix, para posterior migração de ferramentas e aplicações para esta nova versão de sistema operacional.
- Limpeza de objetos e regras na solução Checkpoint para melhorar e facilitar o gerenciamento da solução.
- Suporte para configuração de switches HP para troca de equipamentos defeituosos.
- Participação em treinamentos elencados para atender ao plano de capacitação anual da SETIC/Tribunal.
- Atendimento de chamados da Central de Serviços de TIC (falhas em conexões, ajuste de VLANs, configuração de filtro de conteúdo, regras de firewall, autorização de VPN, zoneamentos SAN, DNS, DHCP, Atualização de perfil ONU - GPON, Resolução de incidentes da solução WI-FI).
- Criação de roteiros, instruções, diagramas e documentação de assuntos pertinentes à seção na Wiki.
- Acompanhamento da movimentação física de GPON's e ajustes lógicos da rede para atender as necessidades do novo Layout das salas na Sede Administrativa.
- Avaliação de servidores, em estágio e estáveis, na Seção de Redes de Dados.

### **2.7.1.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC**

#### **- Manutenção**

- Nas dependências do TRT de Impressoras, no-breaks, scanners, multifuncionais, computadores e notebooks para reparos e fornecimento a todas as localidades do TRT da 15ª Região.
- Recondicionamento e adaptação de peças e ferramentas para a manutenção de equipamentos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.
- Manutenção e recondicionamento de Computadores, Notebooks e Impressoras para processos de doação.

#### **- Suporte**

- Manutenção e preparação dos Notebooks devolvidos pelos Magistrados para fornecimento.
- Atendimento on-line de equipamentos de impressão para atualizações de firmware e solução de problemas técnicos que envolvam desmontagens parciais de módulos de equipamentos.

- Suporte Técnico aos profissionais da CAU (Coordenadoria de Atendimento ao Usuário) sobre atendimento de impressoras, multifuncionais e computadores.

#### **- Contratações**

- Participação efetiva nos planejamentos das contratações de equipamentos de microinformática, inclusive fazendo análise de questionamento, dando suporte às áreas administrativas, realizando levantamento de preços e soluções, e indicando lista de possíveis fornecedores para esses processos de compras.
- Elaboração, acompanhamento e controle completo dos contratos de locação de Nobreaks para Salas de Audiências, racks de telecomunicações, dependências de CFTV junto à Segurança e Multimídia.

#### **- Apoio Administrativo e Logística**

- Apoio efetivo e participação no desenvolvimento do Processo de Gestão de Ativos de Microinformática.
- Administração do estoque de peças de reposição.
- Administração do estoque de equipamentos revisados para substituições e fornecimentos no atendimento aos chamados técnicos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.
- Registro e controle de garantia dos equipamentos de microinformática (microcomputador, notebook, monitor de vídeo, nobreaks), com o acionamento das prestadoras de serviços de assistência técnica para conserto de equipamentos; monitoramento dos serviços prestados pela garantia; e emissão de relatórios mensais sobre as não conformidades.
- Realocação, fornecimento e coleta de equipamentos e acessórios de microinformática, com registro e informe para Coordenadoria de Material de Logística.
- Elaboração e controle de rotas de viagens para atender a logística de equipamentos de microinformática.
- Preparo de equipamentos de microinformática para o desfazimento de bens. E classificação conforme decreto 9.373 (2018).
- Elaboração de relatórios referentes aos ativos de microinformática.

### **2.7.1.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC**

#### **- Atendimento de requisições e incidentes**

- Atendimentos a chamados referentes à reconfiguração de racks de rede, à conectorização e à certificação de cabos de rede no edifício sede Judicial e a reparos, remoções e instalações de ONUs na rede óptica passiva da sede Administrativa do Tribunal. Configurações e atualizações de firmwares de switches, atendimento de usuários para solução de problemas físicos e de conectividade em rede de dados, em seus respectivos locais de trabalho. Solução de problemas físicos em switches e nos servidores das Varas do Trabalho, sob demanda dos usuários ou em trabalho conjunto com as Seções de Operações e Sistemas Básicos da CITIC.

### **Planejamento de contratações**

- Pesquisas e análises das soluções, levantamento preliminar da estimativa de preço, mapeamento dos riscos, reuniões para debate, elaboração e revisão dos ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e dos TRs (Termo de Referência), bem como, acompanhamento e apoio durante a fase externa da licitação das seguintes contratações:
  1. Renovação de suporte e manutenção para os servidores rack da marca DELL, modelo RS - PROAD 2415/2021;
  2. Contratação de suporte, garantia e assistência técnica para os Switches FC da Rede SAN - PROAD 6201/2021;
  3. Manutenção da sala-cofre - PROAD 1852/2022;
  4. Retirada da infraestrutura óptica dos postes CPFL - PROAD 1854/2022;
  5. Switches Core e de Distribuição - PROAD 1858/2022;
  6. Servidores de rede de dados tipo lâmina (blade) - PROAD 10584/2022.

### **Acompanhamento e execução contratual**

- Acompanhamento técnico, recebimento preliminar dos objetos, preparação e adequação do ambiente para a execução dos seguintes contratos:
  1. Contrato nº 116/2022 - Appliances senha segura;
  2. Contratos nº 95/2022 a 97/2022 - Servidores de rede do tipo standalone;
  3. Contratos nº 120/2022 a 122/2022 - Switches Core, Distribuição e FC.

### **Fiscalização de contratos**

- Monitoria dos ativos correspondentes, acompanhamento técnico durante as manutenções ou intervenções necessárias e avaliações constantes da execução do objeto quanto aos seus aspectos técnicos, incluindo tecnologia ou metodologia empregada, requisitos, especificações técnicas, desempenho, disponibilidade, qualidade, observância de normas técnicas aplicáveis, dentre outros dos seguintes contratos:
  1. Contratos nº 515/2017 e nº 100/2022 (Green4T/ sala-cofre);
  2. Contrato nº 200/2017 (Global/ servidores HPE);
  3. Contrato nº 195/2017 (HPE do Brasil/ chassi e servidores HPE);
  4. Contratos nº 183/2018 e nº 196/2018 (Storageone / storage Hitachi)
  5. Contrato nº 86/2019 (Compwire/ storage Huawei);
  6. Contrato nº 4/2020 (Infocable/ Interligação por fibras apagadas);
  7. Contrato nº 5/2020 (Vogel/Algar/ Interligação por fibras apagadas);
  8. Contrato nº 15/2020 (MGL/ UPS data center SJU).

### **Gerenciamento de Infraestrutura física de TIC nas Varas de Trabalho**

- Manutenção e configuração de servidores de rede com melhoria da infraestrutura local. Adequação e certificação da rede lógica de dados em decorrência de novo leiaute ou reforma do ambiente. Restabelecimento de conectividade em virtude de falhas pontuais. Remoção de equipamentos devido à desativação. Substituição de peças ou equipamentos defeituosos. Essas atividades ocorreram concomitante ou isoladamente durante o decurso do ano e nas seguintes localidades:



1. Vara do Trabalho de Itápolis - abril/2022;
2. Vara do Trabalho de Sertãozinho - abril/2022;
3. Vara do Trabalho de Ubatuba - maio/2022;
4. Fórum Trabalhista de São José dos Campos - maio/2022;
5. Fórum Trabalhista de Jundiaí - maio/2022;
6. Fórum Trabalhista de Assis - junho/2022;
7. Vara de Trabalho de Rancheira - junho/2022;
8. Fórum Trabalhista de Marília - junho/2022;
9. Vara de Trabalho de Caçapava - agosto/2022;
10. Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto- setembro/2022 e outubro/2022;
11. Vara do Trabalho de Amparo - setembro e outubro/2022;
12. Vara de Trabalho de Leme - novembro/2022;
13. Vara de Trabalho de Rio Claro - novembro/2022;
14. Posto Avançado em Morro Agudo - dezembro/2022;
15. Vara do Trabalho de Indaiatuba - novembro/2022.

### **Gerenciamento de infraestrutura de TIC nos data centers**

- Acompanhamento técnico e apoio à contratada para os serviços de manutenção preventiva na sala-cofre e em seus subsistemas, com frequência mensal. Ajustes e melhoria no sistema de monitoria dos subsistemas essenciais. Implantação de correções no sistema de refrigeração, com a melhoria do rodízio dos equipamentos de clima; Ajustes na lógica de revezamento das máquinas e melhoria nos equipamentos trocadores (condensadoras) e tubulações. Partida dos geradores sem carga, com frequência quinzenal a fim de garantir o funcionamento dos geradores e detectar eventuais falhas. Solicitações de melhoria e acompanhamento das manutenções corretivas. Manutenção e ajustes do cadastro biométrico de servidores/usuários no subsistema de controle de acesso da sala-cofre, compreendendo criação de níveis de acesso, usuário e coletas biométricas.
- Monitoramento diário do ambiente da sala-cofre e seus subsistemas para identificar alterações de temperatura e umidade e acompanhar o consumo de carga elétrica, através das ferramentas Zabbix e CMC Netwatch.
- Conclusão da migração e validação das ligações ópticas entre os sítios dos data centers principal e secundário, envolvendo a ativação de novas fibras ópticas providas pela Voguel/Algar.
- Apoio e acompanhamento para atualizações de versões dos firmware para os storages IBM, Hitachi e Huawei, de acordo com a fabricante de cada equipamento.
- Abertura de chamado técnico em garantia nos casos de falha ou degradação dos ativos de TIC hospedados nos data centers: servidores de rede, storage e switches. Realizando a logística de troca de peças junto ao fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e coletas de logs durante o ano.
- Monitoramento proativo dos ativos de TIC (servidores e storages) a fim de identificar eventual falha ou degradação, através das ferramentas de gerenciamento de cada fabricante: HPE Oneview e iDRAC.

## **Gestão de Ativos de TIC e Inventário**

- Busca por ativos não localizados nos inventários anteriores. Preenchimento de planilhas de controle. Levantamento e inventário de ativos de infraestrutura de rede nos prédios da Sede Administrativa e Judicial e no Fórum Trabalhista de Campinas e demais localidades onde há material vinculado à unidade organizacional CARTIC. Alimentação dos indicadores de gestão de ativos de infraestrutura de TIC, com a atualização dos artefatos e participação no processo de gestão de ativos de infraestrutura.
- Gerenciamento e organização dos estoques da SIF, com catalogação de material. Participação na ativação da nova área da SIF, localizada no 1º andar, para melhorar o espaço destinado ao estoque.

## **Capacitação**

- Participação de todos os integrantes da equipe nos seguintes treinamentos de forma remota e conforme o plano de capacitação da SeTIC:
  1. Proteção de dados pessoais no setor público - ENAP;
  2. Fundamentos de TI: Hardware e Software - Fundação Bradesco;
  3. Introdução a Redes de Computadores - Fundação Bradesco;
  4. Segurança em Tecnologia da Informação - Fundação Bradesco.

## **Outras Atividades**

- Mudança de pontos de rede e APs na Sede Judicial, por toda a extensão do Térreo Glicério e com instalação de novos switches no andar;
- Atualização dos roteiros, instruções e documentação de assuntos pertinentes à seção na Wiki;
- Monitoria dos No-Breaks do DC2 (DELTA) e do gerador: realizada a monitoria constante de No-Break do DC2 no prédio da Sede Judicial e o acompanhamento das demandas de manutenção preventivas deste equipamento.
- Gerenciamento, Separação, Formatação, Expurgo e Catalogação do estoque de material de consumo da SIF no estoque do 5o. Andar (Edif. Sede Adm) e (Edif. Barão 945) para uso em Infraestrutura: realizados procedimentos de organização dos estoques a fim de catalogar material (Periodicidade Anual) de uso da SIF.
- Apoio nas paradas programadas agendadas pela instituição (cortes de energia) ou pela CARTIC nos ativos físicos de infraestrutura de rede: no DC2, tendo sido duas paradas no decorrer do ano, com a paralisação de parte do equipamento do DC2 para realização de procedimentos diversos.
- Criação de roteiros para a nova Wiki da SIF no âmbito da CARTIC: realizados trabalhos de criação de roteiros, procedimentos e documentação de assuntos pertinentes à SIF na nova Wiki da CARTIC durante o decorrer do ano.
- Atualização do monitoramento e controle de acesso remoto para o grupo de geradores (GMG's) da SC1 (WEG/Cummings) – Websupervisor 4.1: realizados procedimentos de atualização do software de controle dos dois geradores no sistema de monitoramento/controle, atualizando a infraestrutura lógica para recebimento de comandos via internet para controle e monitoramento do equipamento remotamente,

somente atualização.

- Acompanhamento das mudanças de "Layout" na Sede Administrativa: realizado acompanhamento técnico, estudo e remoção das ONU's dos locais iniciais de instalação, instalação de ONU's em novas posições de acordo com as especificações em projeto oriundo da Secretaria de Administração.
- Atendimento em garantia de switches HP com problema (Garantia *Lifetime*) - Procedimentos de abertura e acompanhamento de chamado externo: processo de teste e substituição de *switchs* HP em garantia. (9 equipamentos).
- Ligação das fontes dos servidores em circuitos elétricos diferentes - Adequação de circuito elétrico no DC2: realizado o desligamento das fontes dos servidores de um mesmo circuito e religamento a outro diferente. Movimentação de racks e manobra de régua de tomadas. Religação das fontes dos servidores.
- Programa de Treinamento de Técnicos - Plano de capacitação (cursos a distância de reciclagem), para suporte, identificação e implementação de ativos de redes de dados e ópticos: participação em diversos cursos de capacitação dos servidores da SIF em modalidade remota.
- Análise, desenvolvimento, atualização e correções de bugs para o sistema de geração de memorandos da SME: durante o ano foram realizados empenhos no sentido de manter e dar continuidade ao sistema de elaboração de memorandos em uso pela SME, realizando diversas intervenções, levantando problemas, desenvolvendo soluções de continuidade para o sistema.
- Apoio e parecer técnico aos relatórios de baixa de equipamentos, realizados pela SME no decorrer do ano: foram realizadas ao menos 4 intervenções no decorrer do ano, a fim de realizar análise técnica em lista de baixa de equipamentos elaborada pela SME, dando parecer para baixa dos equipamentos.

## **2.7.2 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC**

### **2.7.2.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC**

#### **2.7.2.1.1 DED 856 - Remover privilégios de administrador dos desktops do**

**TRT**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 16/01/2019 e em andamento.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo é apoiar a implantação da "Norma do padrão de software em estações de trabalho" relacionado com a Segurança da Informação.

#### **2.7.2.1.2 DED 1051 e 1052 - Melhorias - Formulário do DED e Painel de Demandas e Projetos.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 21/02/2022 e concluída em 15/03/2022.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo foi implementar alterações consideradas necessárias no formulário modelo do DED e Painel de Demandas e Projetos para atender às melhorias do processo de trabalho do CPDTIC.

### **2.7.2.1.3 DED 1092, 1117, 1118 e 1129 - Otimizar processo de Trabalho de Otimizar Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.**

Demanda tratada como projeto, iniciada em 08/04/2022 e concluída em 05/12/2022.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto e execução das tarefas com objetivo de otimizar o processo de trabalho, atualizar modelos de documentos, informações na página do portfólio e a Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MGP.

### **2.7.2.1.4 DED 1119 - Análise de Demandas.**

Demanda tratada como demanda simples. Iniciada em 19/09/2022 e concluída em 07/10/2022. Consistiu em realizar um levantamento e análise histórico das demandas e projetos de TIC para identificar tendências e sugerir melhorias na implementação dos processos de trabalho.

### **2.7.2.1.5 Outras atividades**

- Operações de inclusão e manutenção nos registros de demandas na página do Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 122 chamados atendidos;
- Operações de avaliação, inclusão e manutenção de documentos de projetos no Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 47 chamados atendidos.
- Outras demandas registradas e atribuídas para a Seção: 11 (chamados publicação de conteúdo a extranet e chamados de solicitação de apoio e informações).

Resumo: em levantamento realizado na Central de Serviços de TIC, relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2022, atendemos 180 solicitações.

- Colaboração em diversas demandas atribuídas para a Coordenadoria e desenvolvidas conjuntamente com a Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC.

### **2.7.2.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC**

No ano de 2022 o foco desta seção foi o iGovTIC-JUD 2022 CNJ, consoante a pedidos desta abordagem feita pela Administração e SETIC.

Como resultado tivemos um grande êxito, ocupando o primeiro lugar dentre os TRTs, bem como o nono lugar dentre todos os tribunais do país, conforme em:

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trt-15-ocupa-1o-posicao-no-igov-tic-governanca-gestao-e-infraestrutura-de-tic-entre-os>.

Destaca-se que esse mérito é da Instituição, sendo esta seção exclusivamente um apoio para acompanhamento e abertura de métodos/caminhos de realização das atividades previstas pelo IGovTIC.

Assim, segue abaixo uma descrição sobre o tema IGovTIC, bem como outras atividades desempenhadas.

#### **- 2.7.2.2.1 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2022 CNJ**

Houve participação na construção do iGovTIC-JUD 2022 CNJ. Essa colaboração ocorreu de 3 maneiras principais:

1. apoio na organização e coleta;
2. acompanhamento das respostas;

3. criação de meios para viabilizar a resposta.

Esses itens são detalhados abaixo.

#### **- 2.7.2.2.2 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2022 CNJ - Apoio na coleta de dados**

Para apoio na coleta de dados tivemos as seguintes atividades:

1. análise do iGovTIC-JUD 2021;
2. análise do ambiente Connect-JUS para envio de documentos referentes ao iGovTIC;
3. criação de planilha baseada no simulado do iGovTIC-JUD 2021;
4. busca pelo entendimento do que é solicitado, participando de reuniões do CNJ ou analisando material fornecido;
5. busca pela definição das unidades responsáveis pelas respostas;
6. padronização para identificação de respostas positivas e negativas;
7. acompanhamento das respostas;
8. mensuração e avaliação de resultados;
9. apoio na coleta das respostas;
10. apoio no preenchimento do questionário;
11. apoio no envio do questionário;

#### **2.7.2.2.3 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2022 CNJ - Acompanhamento de respostas**

Por acompanhar respostas se entende acompanhar o fluxo de definição de responsabilidades, envio e coleta da resposta dada ao Secretário de TIC ou outro destinatário. É uma atividade de apoio para registro e acompanhamento/alerta do que falta ser preenchido. Neste sentido tivemos os seguintes acompanhamentos das seguintes respostas:

1. Pergunta 01: A coordenação dos macroprocessos e as funções gerenciais de TIC são executadas por servidores do quadro permanente do Órgão e em regime de dedicação exclusiva?
2. Pergunta 02: Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente instituídos como normas de cumprimento obrigatório; são executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoados quando necessário?
3. Pergunta 09: Em relação a Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas?
4. Pergunta 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?
5. Pergunta 11: Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) (Res. CNJ nº 335/2020 e Port. CNJ nº 252/2020):
6. Pergunta 12: Sobre a "Justiça 4.0":
7. Pergunta 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA)?
8. Pergunta 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC:
9. Pergunta 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior, por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom
10. Pergunta 16: Sobre os servidores gestores e técnicos:
11. Pergunta 17: Sobre os servidores da área de TIC:
12. Pergunta 18: Sobre a infraestrutura de TIC:

- 13.Pergunta 19: Sobre o provedor de serviços em nuvem:
- 14.Pergunta 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem:
- 15.Pergunta 22: O órgão adotou as seguintes ações para atender os itens da ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021):
- 16.Pergunta 23: O órgão adota e segue os protocolos e manuais de referência instituiu pela ENSEC-PJ:
- 17.Pergunta 25: Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI):
- 18.Pergunta 26: O Órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.
- 19.Pergunta 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:
- 20.Pergunta 28: Sobre as soluções de TIC:
- 21.demais questões sobre a Instituição;

Observação: Salienta-se que não respondemos às perguntas e não perguntamos aos responsáveis; nosso papel é apoiar o Secretário ou outro responsável no intuito do entendimento do que se busca, dos meios para se realizar, dos possíveis responsáveis e do acompanhamento das respostas positivas e negativas.

#### **2.7.2.2.4 Atendimento de requisitos do iGovTIC-JUD 2022 CNJ - Criação de meios para viabilizar as respostas**

Por criação de meios entende-se entender o que é solicitado na pergunta do IGovTIC, verificar a situação atual e propor um método ou metodologia para sua realização no tempo hábil, baseada em solicitação do Secretário de TIC ou outro destinatário. É uma atividade de criação para permitir que outras unidades tenham o caminho para executar e registrar o que falta ser preenchido. Neste sentido tivemos as seguintes criações referentes às perguntas:

1. Pergunta 03: O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

Desta pergunta se avaliou a situação dos planos existentes, propondo mecanismos para criação dos planos novos, conforme descreve-se alguns exemplos abaixo.

2. Pergunta 04: O Órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Apoio no entendimento e busca de documentos para viabilizar a resposta.

3. Pergunta 05: O Órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Apoio no entendimento e busca de documentos para viabilizar a resposta.

4. Pergunta 06: O Órgão possui PDTIC vigente com sua execução monitorada sistematicamente?

1. Criação do mecanismo para análise, registro e acompanhamento do PDTIC 2022, o qual representa a base para feitura das ações de TIC e do IGovTIC;
2. Criação de documento próprio para esta finalidade;
3. Acompanhamento da realização do PDTIC;
4. Alertas sobre realização e acompanhamento previsto na IGovTIC;
5. Pergunta 07: Os artefatos de contratações do Plano vigente, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso no portal do Órgão, na internet, e no Repositório Nacional.

1. Análise do mecanismo previsto no Connect-Jus para registro dos artefatos;

2. Apoio na coleta de dados feita pelo responsável do cadastro;
3. Acompanhamento e apoio na realização;
4. Alertas sobre realização e acompanhamento previsto na IGovTIC;
6. Pergunta 08: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD):
  1. Criação de documento próprio para esta finalidade;
  2. Acompanhamento da realização do PTD pelas unidades;
  3. Alertas sobre realização e acompanhamento previsto na IGovTIC;
7. Pergunta 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados:

Neste caso, a criação ocorreu tempos atrás, na criação da metodologia de processos de trabalho. O apoio em tempo corrente foi na otimização dos processos de trabalho, usando a agora metodologia Institucional, em termos de suporte de dúvidas e acertos.

8. Pergunta 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC:
  1. Criação de processo de trabalho de TIC sobre o assunto, mantendo compatibilidade com os trabalhos institucionais em construção naquele momento;
  2. Criação de documento e método para esta finalidade, mantendo compatibilidade com os trabalhos institucionais em construção naquele momento;
  3. Acompanhamento da realização do Plano de Gestão de Risco pelas unidades;
  4. Alertas sobre realização e acompanhamento previsto na IGovTIC;

Observação: Salienta-se que não criamos o conteúdo ou executamos qualquer plano; nosso papel é definir meios, métodos e documentos(templates) para a feitura dos mesmos pelas unidades responsáveis.

#### **2.7.2.2.5 Planejamento Estratégico e Tático**

1. Colaboração para PDTIC (Plano Diretor de TIC), conforme descrito no item IgovTIC;

#### **2.7.2.2.6 Processos de trabalho**

1. Apoio nas definições do Painel de Processos de Trabalho do TRT;
2. apoio para diversos mapeamentos, otimização e uso de processos de trabalho

Consultoria para os processos de trabalhos, a fim de auxiliar na aplicabilidade da Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho da SETIC.

3. Apoio para os indicadores de desempenho dos processos das Coordenadorias de TIC na página do escritório de processos.
4. Apoio na publicidade dos sistemas informatizados estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

#### **2.7.2.2.7 Segurança da Informação e Normas**

1. Implantação e apoio para Gestão de Riscos no TRT conforme descrito no IGovTIC;
2. Apoio na elaboração do Plano de de Gestão de Riscos do TRT;
3. Apoio na disseminação dos conceitos de Gestão de Riscos;
4. apoio a parte de Segurança da Informação em termos de publicidade referente às normas tais como Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

#### **2.7.2.2.8 Plano de Capacitação de TIC**

Análise e apoio para resposta ao cumprimento do Plano de Capacitação de

TIC:

1. Apoio na coleta de dados sobre o Plano ;

#### **2.7.2.2.9 Compliance e Auditorias**

Análise e apoio para resposta às auditorias diversas pelo Secretário de TIC.

1. Respostas em forma de documentos de pesquisa e conteúdo sobre temas diversos para:
  - auditorias externas;
  - auditorias internas;
  - PROADs.

São respostas relacionadas ou diretamente envolvidas sobre o tema Governança, Processos de Trabalho, Riscos e Segurança da Informação, todos relacionados à participação da SETIC na realização de tais assuntos no TRT;

#### **2.7.2.2.10 Aquisição e Orçamento**

1. Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021

Apoio na construção e revisão do documento do Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2021 e suporte em dúvidas, na conferência e preparação para aprovação.

2. Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022

Apoio na construção e revisão do documento do Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2022 e suporte em dúvidas, na conferência e preparação para aprovação.

3. Suporte ao processo de Contratações de Soluções de TIC

Conferência de Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) emitidos pelas diversas áreas da Instituição e apoio ao cadastramento dos mesmos no sistema PROAD.

#### **2.7.2.2.11 Gestão de Ativos de TIC**

1. Apoio na disseminação do conceito de Gestão de Ativos de TIC;

#### **2.7.2.2.12 Apoio à Gestão**

1. Apoio ao Comitê de Governança de TI

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Governança de TI, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

2. Apoio ao Comitê de Segurança da Informação

A Coordenadoria atuou de diferentes formas como parceira do Comitê de Segurança da Informação, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição.

3. Apoio ao Comitê Gestor de TIC

A Coordenadoria apoiou o referido Comitê, atuando em trabalhos abordados no Comitê Gestor de TIC.

4. Publicações de conteúdo

Materiais (documentos, publicações, planilhas de controle, atas, etc.) relacionados à:

- Governança (Comitê de Governança de TI);
- Segurança da Informação (Comitê da Segurança da Informação);
- Gestão (Comitê Gestor de TIC)

são publicados em suas respectivas páginas Intranet pela Seção.



### **2.7.2.2.13 Atendimento Geral Central de Serviços**

Além dos trabalhos em atividades de consultoria e suporte, há também atendimento de chamados. Em nossa contagem na Central de Serviços de TIC relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2022, atendemos 151 solicitações.

## **2.7.3 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

### **2.7.3.1 Tratamento de incidentes e requisições de serviços**

Recebimento, análise e tratamento de **17020 tíquetes**, compostos por **incidentes e requisições de serviços** pela ferramenta **Assyst (Central de Serviços de TIC)**, com suporte à distância (via Team Viewer console LanDesk) nas Varas, servidores em teletrabalho e presencial nas Sedes Judicial e Administrativa. Encontram-se assim distribuídos:

- Janeiro : 1512 tíquetes;
- Fevereiro : 1391;
- Março : 1780;
- Abril : 1404;
- Maio : 1667;
- Junho : 1382;
- Julho : 1320;
- Agosto : 1471;
- Setembro : 1432;
- Outubro : 1272;
- Novembro : 1280;
- Dezembro : 1109.
- **Total 17020 tíquetes.**

### **2.7.3.2 Prestação de suporte através de atendimento telefônico.**

Através dos trabalhos executados conforme PROAD 6791/2020, foram adquiridas licenças compatíveis com a Central telefônica PABX instalada e em uso no prédio anexo à Rua Barão de Jaguará, para que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário pudessem ter acesso às linhas telefônicas corporativas através das suas residências.

Esse recurso, em conjunto com a VPN, instituída oficialmente como ferramenta de trabalho, permite que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário façam uso do telefone corporativo para fazer e receber ligações telefônicas com qualidade e atender os servidores e magistrados na resolução de problemas de informática.

### **2.7.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe (Projeto Nacional CNJ)**

1. Suporte e acompanhamento de incidentes no PJe, administrando chamados relacionados e pendências na ferramenta Jira;
2. Parametrização e configuração de fluxos de novas versões do sistema, de acordo com orientações encaminhadas pelo CSJT, em trabalho conjunto com a CITIC;
3. Apoio à implantação e atualização de sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT.
4. **PREÁ:** Auxílio na implantação do robô e suporte às atualizações do sistema e aos diversos incidentes reportados pela Assessoria de Precatórios.

#### **2.7.3.4 Central de Serviços de TIC (ferramenta Assyst)**

1. Suporte interno da ferramenta da Central de Serviços (Assyst): 84 chamados resolvidos;
2. Mudanças no catálogo de serviços: 75 chamados resolvidos;
3. Acompanhamento do Gerenciamento de SLA através de relatórios. Alterados 3 relatórios;
4. Suporte para respostas à auditoria do CSJT;
5. Acompanhamento do suporte prestado pelo fornecedor externo (Active/Axios): 17 chamados;
6. Ajustes da base de dados de usuários do Assyst após a migração de dados do SIGEP;
7. Automatização da coleta de indicadores do processo de trabalho “Gestão de Incidentes de Segurança Cibernética”;

#### **2.7.3.5 Plantão presencial e remoto durante todas as sessões do Tribunal Pleno e sessões de Dissídios Coletivos para auxílio aos possíveis problemas de informática. Além de apoio nas eleições da Administração do Tribunal, membros do Órgão Especial, presidência das Turmas, Correição do TST, entre outras.**

1. Atualização dos ultrabooks do Pleno.
2. Substituição dos ultrabooks do Pleno no mês de julho.

#### **2.7.3.6 Plantão presencial e remoto em todas as Sessões híbridas para auxílio aos eventuais problemas de informática.**

1. Atualização dos ultrabooks das salas de Sessões.

#### **2.7.3.7 Atividades de Suporte e Apoio aos usuários dos Sistemas Judiciários de 1º e 2º Grau e Administrativos:**

1. Atendimento às demandas de usuários (servidores) recebidas através de chamados.

#### **2.7.3.8 SIABI:** suporte à atualização do sistema que trata do acervo da Biblioteca e Centro de Memória.

#### **2.7.3.9 PROAD:** suporte às atualizações do sistema;

#### **2.7.3.10 Antivírus Kaspersky**

- Foram executadas tarefas para sua implementação, auxiliando na implantação de configurações de regras de rede interna, exceções de detecção de software próprio, e outras;
- Foram abertos 21 chamados ao suporte do Kaspersky, sobre configurações de produtos e políticas;
- Elaboração de ferramentas utilizadas na substituição dos agentes da solução anterior (Mcafee);
- Atualização diária de arquivos de proteção e módulos do Kaspersky em 108 servidores distribuídos pela rede do TRT-15;
- Instalação já efetuada em aproximadamente em 95% dos equipamentos do TRT,

considerando a rede local e o Home Office.

### **2.7.3.11 Manutenção e ampliação da WIKI interna como forma de disseminação e registro do conhecimento.**

### **2.7.3.12 Revisão e criação de manuais e vídeos tutoriais de orientação para os usuários do TRT15 para configuração de máquinas, inclusive particulares.**

1. Revisão periódica de todos os manuais;
    - Atualizados 48 manuais durante todo o ano de 2022:
      - CER03-Validade\_Certificado\_Digital;
      - NOT01-Notebook\_HP\_8460;
      - GSU15-Autenticação por 2 Fatores no Google;
      - DIV12-WiFiCorporativo;
      - e mais 44 manuais.
  2. Criação/revisão de vídeos tutoriais;
    - Revisado 1 vídeo durante o ano de 2022:
      - Sistema de votação online.
  3. Ampliação do conjunto de orientações localizadas na página “**Dicas de Informática**” (<http://www.trt15.jus.br/dicas>).
    - Criação e envio de informativos de acordo com o DED-TI-932
1. Envio periódico do SETIC Informa, com a produção de conteúdo e arte.

<b>Código</b>	<b>Assunto</b>	<b>Dt. Envio</b>
GSU-36	Conheça as vantagens de se utilizar o Google Docs e Sheets	11/01/2022
SEG-21	Segurança da Informação durante o teletrabalho: atue preventivamente	25/01/2022
GSU-29	Utilize o modo tela cheia no Google Workspace	08/02/2022
SEG-22	Previna-se de golpes nas redes sociais	22/02/2022
DIV-09	Conheça as ferramentas Check Point	22/03/2022
SEG-10	Faça backup regularmente de seus dados	22/03/2022
GSU-28	Saiba como utilizar o corretor ortográfico no Google Docs	22/03/2022
GSU-44	Pesquisa avançada no Workspace	22/03/2022
GSU-46	Como alterar a imagem de fundo no Google Meet	24/05/2022
SEG-17	Mantenha-se protegido contra Phishing	24/05/2022
DIV-11	Alterando o idioma para Português no Zoom	24/05/2022
GSU-47	Anexando arquivos no Google Chat	24/05/2022
SEG-08	Acesse o Internet Banking com mais segurança	30/06/2022

<b>Código</b>	<b>Assunto</b>	<b>Dt. Envio</b>
ZMM30	Instalando o Zoom para celular	30/06/2022
DIV12	Configuração do Wi-Fi corporativo	30/06/2022
GUI09	Como criar uma assinatura de e-mail	30/06/2022
GSU-28	Saiba como utilizar o corretor ortográfico no Google Docs	26/07/2022
SEG-23	Dicas sobre QR Code	26/07/2022
DIV-12	Verifique a validade do seu certificado digital	26/07/2022
ZMM34	Como recuperar uma reunião excluída no Zoom	26/07/2022
DIV-13	Como limpar os dados de navegação	30/08/2022
GSU-49	Autenticação por 2 fatores no Google	30/08/2022
GSU-50	Como transferir contas do Google Authenticator para outro celular	30/08/2022
GSU-48	Como criar uma resposta automática de férias	30/08/2022
DIV-14	Conheça o novo Portal SISAD	27/09/2022
GSU51	Como inserir um evento de "Ausente" no Google Agenda	27/09/2022
GSU38	Como criar um espaço no Chat	27/09/2022
GUI03	Como enviar um e-mail em nome da lotação	27/09/2022
SEG-24	Mantenha os sistemas e dispositivos atualizados	03/11/2022
DIV-15	Como compartilhar sua rede Wi-Fi via QR code	03/11/2022
GSU-15	Saiba como acessar diversos serviços através de link direto	03/11/2022
GSU-01	Compartilhamento de arquivos no Google Drive	03/11/2022
GSU-52	Personalize o painel de leitura de sua caixa de entrada	29/11/2022
ZMM-21	Como usar e bloquear o bate-papo no Zoom	29/11/2022
DIV-16	Entenda os conceitos de PIN e PUK	29/11/2022
GSU-42	Conheça as principais teclas de atalho do Google Docs	29/11/2022

- Manutenção preventiva e corretiva na busca avançada de conteúdo no Google Drive ([www.trt15.jus.br/dicas/busca](http://www.trt15.jus.br/dicas/busca)).
- Implementação de funcionalidade para limitar, temporariamente, requisições que geram muitos timeouts em um curto espaço de tempo.

- Manutenção preventiva e corretiva de bugs no backend do Dicas.
- Manutenção preventiva e corretiva de bugs no **Portal de Softwares da SETIC** ([www.trt15.jus.br/dicas/portal](http://www.trt15.jus.br/dicas/portal)).
- Aperfeiçoamento nas respostas fornecidas pela CAUbot (assistente virtual) e acréscimo de novos assuntos tratados.
- Alteração na apresentação da CAUbot (assistente virtual) na Central de Serviços a fim de facilitar aos usuários o início das conversas.

#### **2.7.3.13 Imagens de restauração do Windows (padrão de software)**

1. Atualização de softwares dos padrões de micros, notebooks e ultrabooks do TRT;
2. Atualização e adequação dos padrões com Sistemas Operacionais Windows 7 e 10, através de estudos e pesquisas das modificações implementadas pela MicroSoft.
3. Distribuição, manutenção e disponibilização de imagens para instalação, pelos próprios usuários, de padrões dos micros em uso em todo TRT;
4. Aproximadamente 1311 imagens padrão do Windows instaladas pelo próprio usuário, sem necessidade de intervenção da CAU;
5. Desenvolvimento da imagem dos novos Desktops Lenovo, adquiridos em 2022.

#### **2.7.3.14 Instaladores de Softwares:**

1. 225 atualizações de instaladores automáticos já desenvolvidos como Java, Shodo, PjeOffice, Adobe Reader, Firefox, Chrome, Drivers de Certificados Digitais, VPN, Zoom etc.;
2. Suporte às modificações implementadas nos softwares de Convênios, como: JurisSíntese, Bacenjud, Serasa, CEF, e outros;
3. Aproximadamente 383 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal Landesk;
4. Aproximadamente 3.866 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal de Software;
5. Aproximadamente 54.466 instalações de softwares foram efetuadas pela CAU, sem intervenção dos usuários.

#### **2.7.3.15 Novas metodologias e técnicas:**

1. Melhorias no processo de compilação de pacotes de instalação, padronizados através de “scripts”, o que permite melhores documentações e versionamento;
2. Melhorias na geração de “log” detalhado a cada instalação de softwares ou restauração de imagens, com possibilidade de acompanhamento remoto pela CAU;
3. Empoderamento do Usuário através da melhoria de distribuição de imagens e softwares para utilização e resolução de problemas pelo próprio usuário.

#### **2.7.3.16 Contratações**

Elaboração do DOD e Estudos Técnicos Preliminares das seguintes demandas, como Integrantes Técnicos:

1. Aquisição de Certificados Digitais (16060/2022).
2. Atualização de licenças Landesk - PROAD 15843/2022
3. Aquisição de câmeras e microfones para serem usados em reuniões e audiências remotas e híbridas.
4. Renovação do serviço de suporte técnico da ferramenta Assyst (PROAD 1809/2021).
5. Contratação de licenças e prestação de suporte em Solução corporativa integrada e em nuvem de armazenamento, de suíte de escritório e de comunicação Google Workspace.

#### **2.7.3.17 DEDs e Projetos executados (2022):**

- **1015 Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças**

Participação na proposta de configuração do Assyst para suporte ao processo de trabalho definido.

- **1021 Adequação dos packages de instalação de softwares para uso nos diversos métodos de distribuição de softwares utilizados no Tribunal**

Para uso correto e mais eficiente, é necessária a adequação e padronização dos packages já existentes aos diversos métodos de distribuição de softwares utilizados pela SASE, bem como a revisão de aspectos de catalogação de seus componentes padronização de códigos de saída dos packages.

- **1055 Análise do uso de Windows 11 no ambiente do TRT**

Como parte da estratégia da Microsoft, foi lançada uma nova versão do

Windows que deverá ser o novo padrão. A empresa já deixou claro que em breve deixará de dar suporte ao Windows 10 assim como foi feito com as versões anteriores. Sendo assim, foram feitos estudos e a elaboração de um novo padrão windows 11.

- **1056 - Estudo da possibilidade de configuração das máquinas do TRT para atualização em horários fora do expediente**

Com o aumento das ameaças de segurança, existe a necessidade de atualização constante dos sistemas operacionais. No entanto, a instalação de atualizações tende a prejudicar o uso das máquinas por parte do usuário. Por esse motivo foi constatado a necessidade de implementar um método de atualização para ser realizado fora do expediente.

- **1057 - Facilitação de uso do Padrão Offline em localidades sem servidor local**

Com a previsão de desligamento dos servidores das varas aliado ao fato do padrão offline apresentar um volume de download grande, faz-se necessário estudar formas alternativas (HD externo, uso noturno) para facilitar o uso do padrão offline.

- **1106 - Revisão do WSUS Automático**

O programa WSUS Automático é um programa responsável por diversas tarefas relacionadas ao servidor WSUS, que cuida das atualizações dos Windows. Dentre suas principais funcionalidades está a classificação das máquinas em grupos e aplicação de políticas. Após diversas modificações no código desse programa com o acréscimo e retirada de recursos, observou-se que algumas de suas funcionalidades não parecem estar funcionando corretamente. Por conta da grande extensão do código e sua alta complexidade atual, fez-se necessário uma análise e uma reprogramação deste. Ou a busca de outra forma alternativa de lidar com a liberação das atualizações.

- **1107 - Implantação do Kaspersky no ambiente do TRT**

Com o fim do do contrato do McAfee foi aberta uma nova licitação e a empresa que venceu trouxe o Kaspersky como nova solução de antivírus. Sendo assim fez-se necessário a troca do antivírus em todas as máquinas do TRT além do treinamento das equipes para trabalhar com essa nova solução.

- **1108 Otimização do Processo de Trabalho de Gerenciamento de ANS de TIC**

Otimização do Processo de Trabalho “Gerenciamento de Acordos de Nível de Serviço de TIC” com o objetivo de atingir a meta de 95% de atendimentos dentro do prazo acordado (ação 20 do PDTIC-2022).

- **1113 Otimização do Processo de Trabalho da Central de Serviços de TIC**

Otimização do Processo de Trabalho “Central de Serviços de TIC”, conforme previsto no planejamento do respectivo processo de trabalho e no PDTIC 2022.

- **(chamado interno) Nova identidade Portal - Layout 1.5 CSJT**

Padronização das páginas do Portal para se adequarem ao padrão estabelecido pelo CSJT

- **(chamado interno) Cookies - aviso de utilização para usuários**

Implementação do recurso conforme o ATO REGULAMENTAR GP N° 001/2022.

- **(chamado interno) Menu principal - reestruturação utilizando Megamenu**

Implementado o novo recurso Megamenu que possibilita a criação de grande quantidade de informação/conteúdo utilizando pouco espaço de tela.

- **(chamado interno) POC - Portal na nuvem AWS**

Prova de conceito bem sucedida para migração do portal em nuvem Amazon durante 01 semana.

- **(chamado interno) Formulário Web - Repositório de Mulheres Juristas**

Um repositório que atende à Resolução nº 255/2018 do CNJ e pretende dar visibilidade às experiências profissionais femininas no campo jurídico e atender à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

- **(chamado interno) Criação de ambiente de homologação na versão Moodle 3.11**

Teste da versão 3.11+ da Plataforma Moodle com o tema atual

- **(chamado interno) Atualização da plataforma Drupal Versão 9**

Atualização da plataforma: upgrade da versão 8 para v9. Ajustes na configuração e implementação dos módulos existentes.

- **(chamado interno) Atualização do Painel de Indicadores de Processos 1.1**

Implementação de novas funcionalidades (campos, estados e comportamento).

- **(chamado interno) Botão “Imprimir”**

Novo plugin para imprimir as páginas da Estrutura do Tribunal.



- **(chamado interno) Conciliômetro**

Integração do plugin "Conciliômetro" (contador eletrônico dinâmico) que contabilizará o número de conciliações formalizadas durante a Semana Nacional de Conciliação.

- **(chamado interno) Notícias em destaque - Carrossel**

Implementação do novo recurso de carrossel/slide de imagens nas notícias em destaque.

- **(chamado interno) VLibras (tradutor de texto em Libras)**

Integração do plugin VLibras para recursos de acessibilidade no Portal. Incluindo também novas teclas de atalho para navegação.

- **(chamado interno) Implementação de páginas especiais**

Suporte para criação das páginas: Exposições - Centro de Memória, Arquivo e Cultura; Galeria de imagens na intranet para o Concurso Cultural da Semana do Servidor; Balcão Visual/Libras para acessibilidade.

- **(chamado interno) Implementação de layout especial**

Suporte para criação de novo layout para as páginas dos Comitês e Comissões; e páginas na versão mobile da Escola Judicial;

- **(chamado interno) Elaboração de documentação relativa a imagens.**

- **(chamado interno) Elaboração de checklists para imagens em produção**, com roteiros de checagem e definição de prazos para colocação de imagens atualizadas e também repositório de pacotes para disponibilização tanto em ambiente interno (Dicas de Informática) como externo (Portal CAU)

- **(chamado interno) Estudos de implementação e uso do vPro** para uso nas máquinas do TRT que possuem tecnologia Intel.

- **(chamado interno) Elaboração de conjuntos fechados de software para aplicação de correções em equipamentos** que ficaram por muito tempo desligados, devido à pandemia.

### **2.7.3.18 Iniciadas em 2022 (em andamento em 2023)**

- **1088 Atualização do Assyst para versão 11.5**

Atualização da ferramenta Assyst (Central de Serviços) para a versão mais recente e estável.

- **1049 Desenvolvimento e implementação de uma nova versão da página Dicas de Informática**

Redesenhar a interface de usuário do Dicas de Informática com a finalidade de melhorar a experiência do usuário e facilitar o acesso aos diversos conteúdos disponibilizados. Outro objetivo é a modernização das tecnologias/linguagens/frameworks utilizados atualmente no Dicas, pois há a necessidade de facilitar a manutenção da infraestrutura e muitos dos recursos estão obsoletos ou não são mais mantidos pelos criadores.

- **1121 Avaliação da solução Kaspersky como servidora de atualização de patches para Windows (em estação de trabalho).**

Com a diminuição do quadro de funcionários, busca-se estudar a incorporação de funções da solução WSUS (que fornece atualizações e correções ao sistema operacional Windows para as estações de trabalho na rede do TRT) na solução de antivírus Kaspersky, solução que já é utilizada para segurança das estações.

- **(chamado interno) Atualização de segurança Drupal 9**

Atualização constante da ferramenta conforme liberação de patch's de Segurança

- **(chamado interno) Monitoramento de links das páginas do Portal**

Monitoramento constante do conteúdo das páginas, visando manter os links corretos e atualizados.

- **(chamado interno) Layout Responsivo**

Monitoramento e ajuste constante no layout das páginas para que o conteúdo se adapte em qualquer formato de tela. Permitindo ao público a utilização de dispositivos mobile para acesso às informações.

- **(chamado interno) Atualização da Plataforma Moodle para versão mais atual 3.11**

Atualização da versão da Plataforma Moodle da 3.9 para a versão Moodle 3.11 com o menor impacto possível nos conteúdos e funcionalidades atualmente disponíveis.

- **1124 Nova ferramenta EasyAppointments - Agendamento de horários**

Implementação e customização da aplicação EasyAppointments. Essa

ferramenta proporcionará o gerenciamento de atendimentos presenciais através de agendamentos de datas/horários realizados por um formulário web para vistas de processos.

## **2.7.4 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

### **2.7.4.1 [DED-847] EXE15 - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Esforço: 5.775 homens-hora / 820 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo do desenvolvimento do projeto é criar base de dados referentes à fase de execução do processo judicial comum a cada Regional, permitindo o alcance das informações úteis a quem necessitar, com a finalidade de reduzir significativamente a quantidade de atos repetitivos e o tempo utilizado em medidas executórias. Pontualmente:

- Reescrever o sistema EXE15 em linguagem tecnológica compatível com Processo Judicial Eletrônico, com a finalidade de transformá-lo em sistema satélite, ou micro serviço, que viabilize a utilização de procedimentos otimizados no fluxo de trabalho na fase de execução;
- Melhoria geral na Justiça do Trabalho dos índices de efetividade nas execuções, como taxa de congestionamento na fase de execução, Índice de Execução e a Meta 5 do CNJ, relacionada à baixa de processos na execução;
- Possibilitar a redução no número de tarefas executórias praticadas em multiplicidade desnecessariamente;
- Apresentar sistema que possibilite a utilização de fluxo otimizado na fase de execução, oportunizando a dedicação, por parte das equipes das Varas do Trabalho, à melhoria dos índices de produtividade nas demais fases iniciais do processo, às tentativas de conciliação e à conseqüente redução de seus prazos médios.

### **2.7.4.2 [DED-959] Melhorias no sistema Gemini**

Esforço: 350 homens-hora / 29 Pontos de Função

Status: Suspenso

Descrição: Preparação do módulo Gemini para o piloto a ser realizado pelos Tribunais participantes (TRT-5, TRT-7, TRT-15 e TRT-20), e incorporação do pacote de melhorias sugeridas pelas áreas de negócio, agregando, assim, maior valor à solução a ser lançada nacionalmente.

#### **2.7.4.3 [DED-1004] Melhorias no Autoatendimento**

Esforço: 9.240 homens-hora / 1.359 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Continuidade do projeto em andamento. Seu escopo compreende o atendimento de redmimes de melhoria negocial (para adequação dos módulos às necessidades de negócio e atendimento de legislação nacional) e também eventuais necessidades de correções técnicas. Durante o ano de 2022 houve maior concentração na evolução do submódulo Requerimento de Frequência Online.

Ainda no ano de 2022, realizou-se a migração do submódulo “Atividade de Docência de Magistrados” para a tecnologia KZ (padrão do PJe 2.0).

#### **2.7.4.4 [DED-1063] Adequação do sistema da Escola Judicial para integração ao Sigep/Sisejud (Averbação de Capacitações)**

Esforço: 5.740 homens-hora / 504 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Adequação do sistema da Escola Judicial para integrar o Sisejud e Sigep como submódulo do Autoatendimento, possibilitando o requerimento e averbação de capacitações, bem como a extração dos relatórios já existentes no sistema atual, que devem ser adaptados para ler as informações do Sigep.

#### **2.7.4.5 [DED-1069] Ajustes no Sistema Votações Administrativas - Res. 426 2021 – CNJ**

Esforço: 700 homens-hora / 108 Pontos de Função

Status: Concluído

2.1 - Descrição: O projeto tem o objetivo de adequar o Sistema de Votação para Sessões Administrativas, para as promoções por merecimento, visando atender às novas regras da Resolução CNJ 426, de 8 de outubro de 2021.

#### **2.7.4.6 [DED-1070] Módulo de Produtividade Mensal – CNJ acréscimo de colunas**

Esforço: 560 homens-hora / 28 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Proceder às alterações no passo 1 do MPM divulgadas pelo Departamento de Estatística do CNJ em 19/11/2021, e retificado posteriormente em 02/12/2021, que consiste na inclusão de dois novos campos no passo 1, com estimativa de prazo de conclusão em 28/01/2022

#### **2.7.4.7 [DED-1072] Adequação do sistema da Escola Judicial à Resolução no 26/2021 da Enamat**

Esforço: 1.120 homens-hora / 23 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Adequação do sistema da Escola Judicial às regras de pontuação da nova norma da Enamat (Resolução no 26/2021), que passa a contar pontos para os itens I e III, somente nos 24 últimos meses anteriores à publicação do edital de promoção, não limita pontuação por Ministração de aulas à metade da carga horária mínima obrigatória e apresenta anexo com

novos itens de pontuação.

#### **2.7.4.8 [DED-1085-1086-1089-1090] PAE 94-97, PAE 98-99 e URV - Atualização 01/2022**

Esforço: 700 homens-hora / 152 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar os valores de passivos de URV, PAE e URV sobre PAE, tratados em DEDs anteriores com nova Tabela de correção monetária, com IPCA-E a partir de Janeiro/2001 e atualização para 01/2022.

#### **2.7.4.9 [DED-1091] Datajud no CNJ**

Esforço: 3.150 homens-hora / 109 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Corrigir problemas enfrentados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na coleta de dados estatísticos enviados para o DataJud, tais como colunas zeradas, magistrados não listados e divergências de quantidades comparando-se ao e-Gestão.

#### **2.7.4.10 [DED-1097] Evolução nacional do programa SIGEP-JT**

Esforço: 4.725 homens-hora / 1.598 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Iniciativas de evolução e nacionalização de sistemas do SIGEP-JT:

- Criação do Portal Nacional SISAD em parceria com a CSAN / CSJT, consolidando os sistemas Administrativos Nacionais da JT em um portal único de acesso
- Adaptação do sistema Controle de Acesso para atender todos os módulos do SIGEP-JT
- Migração do submódulo “Sigep-online” para a tecnologia KZ (padrão do PJe 2.0).
- Evoluções pontuais do submódulo “Sigep-online-kz” (por exemplo, criação da funcionalidade para “Cadastro de Membros de Grupo Familiar”)

#### **2.7.4.11 [DED-1114-1115-1120] PAE 94-97, PAE 98-99 e URV - Atualização 09/22 - SELIC**

Esforço: 1.225 homens-hora / 166 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar os passivos de PAE e URV tratados em DEDs anteriores, com nova Tabela de correção monetária, com IPCA-e e Selic, conforme alterações na Resolução 137/2014 do CSJT, efetivadas no final de agosto/2022 e gerar arquivos para carga na Folha Web para pagamento.

#### **2.7.4.12 [DED-1116] Ajuste EXE15 - Perfil Central de Mandados e acesso a múltiplas unidades**

Esforço: 770 homens-hora / 28 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Permitir que usuários de determinada lotação possam manipular dados de diversas varas do trabalho pré-definidas, devido ao processo de unificação das secretarias de varas em alguns fóruns.

#### **2.7.4.13 [DED-1125] Alterações no sistema de Votação para Sessões administrativas**

Esforço: 1.050 homens-hora / 63 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Permitir que a Escola Judicial seja responsável pelo lançamento de notas no Sistemas de Votações de Sessões Administrativas, por ocasião da instrução dos respectivos processos no seu âmbito, sem possibilidade de edição por parte dos votantes, como estabelece o § 2o do art. 56-A do RI. Tais alterações devem estar disponíveis no sistema até o fim de 2022.

#### **2.7.4.14 [DED-CDS-005] Gaia 2.0 - Melhorias no Gerador de Código**

Esforço: 660 homens-hora

Status: Suspenso

Descrição: O objetivo deste trabalho é evoluir a ferramenta Gaia criada em 2021, para gerar o código que implementa mais opções de casos de uso padronizados para entidades informadas por parâmetros, de acordo com especificação de requisitos, padrões de interface e projeto arquitetônico previamente definidos dentro da Coordenadoria. Esse gerador é responsável também por criar o código de uma nova aplicação de forma a garantir sua padronização em relação a estrutura, tecnologias, componentes e versões utilizadas.

#### **2.7.4.15 Adequação do Autoatendimento ao Guia de Referência Tecnológica do CSJT**

Esforço: 2975 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Realizar as adaptações necessárias nos módulos do Autoatendimento do SIGEP-JT para atendimento à padronização definida pelo CSJT para infraestrutura e desenvolvimento de software.

Em 2022, foram atendidos, para todos os submódulos, as recomendações do Guia definido pelo CSJT.

#### **2.7.4.16 Padronização da Automatização de Testes de Software**

Esforço: 120 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Adoção de testes automatizados de software, com vistas a reduzir a incidência de bugs nas aplicações. Com a criação de código com estrutura padronizada para implementá-los, espera-se significativo ganho de produtividade na fase de testes. Como resultado desta atividade, foi elaborado o Manual de Testes Automatizados da Coordenadoria.

#### **2.7.4.17 Atualização Tecnológica dos Sistemas Satélites do TRT15**

Esforço: 708 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: Atualização da versão das tecnologias Angular, Java e Wildfly utilizadas nos

Sistemas Satélites do TRT-15, visando o alinhamento com as diretrizes e versões recomendadas pelo CSJT, incorporando melhorias que envolvem segurança, recursos novos e mais avançados. Ainda, as aplicações foram ajustadas de forma que sua implantação seja feita em containers Docker, seguindo padrões já adotados pelos sistemas nacionais.

#### **2.7.4.18 Migração dos dados do sistema de estagiários para o módulo SIGEP-GEST**

Esforço: 140 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Apoio à migração dos dados do sistema satélite de gestão de estágio para o novo módulo GEST do SIGEP. Análise da ferramenta de migração provida pelo sistema, extração dos dados a serem migrados, execução da migração e apoio à validação pelos usuários.

#### **2.7.4.19 Migração dos processos das varas pré-existentes no Fórum de Jundiaí para a nova 5ª VT de Jundiaí.**

Esforço: 100 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Apoio ao detalhamento das regras de redistribuição dos processos, construção de algoritmo para levantamento dos processos a serem redistribuídos de acordo com a Ordens de Serviço CR 07 e 08/2022, construção de algoritmo para a redistribuição dos processos, realização da redistribuição automática e apoio à validação feita pelos usuários.

#### **2.7.4.20 Criação das Centrais de Mandados Unificadas.**

Esforço: 80 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Apoio ao detalhamento das regras de migração dos dados das antigas Centrais de Mandados para as novas Centrais de Mandados Unificadas, construção de algoritmo para a migração de dados, realização da migração e apoio à validação feita pelos usuários.

#### **2.7.4.21 Implantação da solução de carga de rubricas para a FolhaWeb provida pelo TRT2**

Esforço: 60 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Obtenção da solução junto ao TRT2, análise de procedimentos para implantação, ajustes na solução para correção de defeitos e implantação. Realização de diversas cargas de rubricas para pagamento dos passivos de PAE 94-97, PAE 95-97 (escalonamento) e PAE 98-99.

#### **2.7.4.22 Redistribuição dos processos arquivados da VT de Rancharia**

Esforço: 10 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Construção de algoritmo para a redistribuição dos processos (com o apoio do Núcleo de Apoio ao PJe), realização da redistribuição automática e apoio à validação feita pelos usuários.

#### **2.7.4.23 Revisão periódica de todos os processos de trabalho institucionais definidos para a Coordenadoria.**

Esforço: 180 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: De acordo com o cronograma de revisão dos processos de trabalho institucionais em utilização na Coordenadoria, foram revisados os seguintes processos:

- Processo de Desenvolvimento de Software
- Gestão de Desenvolvimento Ágil de Software
- Processo de Gerenciamento de Escopo e Requisitos
- Gerenciamento de arquitetura de software
- Apuração do resultado de sprints
- Processo de Sustentação de Software

## **2.7.5 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS DE TIC**

### **2.7.5.1 Atendimento de Incidentes e Requisições de Serviços (Assyst)**

Atendimentos: 462 incidentes.

Descrição: Atendimento da Manutenção de Sistemas para registros encaminhados pelo Assyst no período solicitado.

### **2.7.5.2 Atendimento de Issues (PJe - Jira)**

Atendimentos: 2765 issues

Descrição: Atendimento da Sustentação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no período solicitado.

### **2.7.5.3 Apoio à implantação do Autoatendimento (Redmine)**

Atendimentos: 248 redmines

Descrição: Atendimento de apoio à implantação do Autoatendimento nos Tribunais Regionais para registros encaminhados pelo Redmine no período solicitado.

## **2.7.6 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **2.7.6.1 - Sistema PJe**

Atualização de versões: o cronograma de atualizações do CSJT demandou que fossem executados os procedimentos de migração para as versões principais disponibilizadas, 2.7 e 2.8, e suas versões de correções (exemplo, 2.7.5). Para cada versão do sistema, são atualizados os ambientes de homologação, de produção e de incidentes, além dos bancos de dados dos ambientes e-gestao, selo e bugfix.

Instalação ou atualização das versões de novos módulos e sistemas satélites:

Codex

PJe-Calc

JTe Mobile

SIF2 - Sistema de Interoperabilidade Financeira versão 2

SiscondJ

AUD4



GPrec  
Acervo Digital  
eCarta  
Gemini  
Extrator de Dados  
Pesquisa Textual  
Sisdov  
Shodo  
NUGEP  
eRec  
SAOPJe  
Robô Preá

1. Atividades de Manutenção e Operação, destacando: ajustes de configurações e paradas programadas relacionadas ao TRT 15
  - resolução de incidentes quando ocorre lentidão ou indisponibilidade do sistema e análises de desempenho do sistema nos momentos de crise;
  - ajustes da cópia de segurança (*backup*) por conta do crescimento da base de dados;
  - rotina periódica de limpeza de *logs*, tabelas JBPM e procedimentos de *vacuum*;
  - adaptações e otimização nos scripts de atualização dos bancos de dados dos ambientes e-gestao, selo, homologação, incidentes e bugfix por meio do recurso de *snapshot* (“fotos”) do *storage*;
  - criação e manutenção de novos ambientes do PJe para viabilizar desenvolvimento de módulos do PJe pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIC;
  - atualização das tecnologias do repositório (registry) de imagens Docker, incluindo novo módulo de busca de vulnerabilidades de segurança.
  - administração dos ambientes de storage para o banco de dados do PJe;
  - atividades de segurança de dados e atualização de armazenamento de ambientes de banco de dados durante atualização de versão do sistema PJe.
  - backups periódicos automatizados em forma de *snapshot* (“fotos”) do *storage* para recuperação rápida do banco de dados do PJe, em caso de perda, falha ou corrupção de dados.
  - Ajustes relacionados à disponibilidade e ao desempenho:
  - adequação de capacidade da infraestrutura (memória, CPU), tanto para os servidores do cluster kubernetes (*container*), quanto para os bancos de dados PostgreSQL, em especial após a implantação de novas versões principais.
  - Nova arquitetura dos bancos de dados do PJe de 1º grau:
  - Separação dos bancos de dados de produção (relacional, log e binário) em dois equipamentos servidores distintos, possibilitando a divisão de carga e melhor atendimento das demandas do sistema para os bancos de dados.
  - Readequação para a nova arquitetura dos ambientes de réplica de segurança e matriz e dos ambientes *snapshots* e-gestao, selo, incidentes, bugfix, treinamento e de desenvolvimentos.
  - Monitoria da infraestrutura do PJe:
  - ajustes contínuos da ferramenta de monitoria de infraestrutura do PJe (Zabbix);

- atualização e melhoria da arquitetura da pilha EFK utilizada na infraestrutura de monitoria do PJe;
- elaboração de painéis de monitoramento do PJe customizados para o TRT15.
- Infraestrutura (cluster) de containers do PJe:
- atualização da infraestrutura (cluster) de containers dos ambientes de homologação e produção do PJe, de versão kubernetes v2.15.1 para novas tecnologias da versão v2.18, compatibilizando o cluster kubernetes com as versões de tecnologia recomendadas pelo CSJT;
- ajustes do mecanismo de DR (*Disaster Recovery*) para o cluster kubernetes utilizado pelo PJe, diminuindo o tempo de indisponibilidade em caso de falha generalizada do cluster.
- MNI
- Levantamento de informações, colaboração na definição das atividades necessárias e realização das configurações de infraestrutura para a configuração de dois novos convênios.

### 2.7.6.2 - SIGEP

1. Atualização de versões: o cronograma de atualizações nacionais do SIGEP demandou procedimentos de atualizações para as versões principais disponibilizadas durante o ano, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.30 e 1.35, e suas versões de correções. Além do ambiente de produção, as atualizações também são implantadas nos ambientes de homologação, desenvolvimento, sustentação, dentre outros. Os módulos instalados em novas versões e/ou atualizados, estão:
  - Módulo Principal (SGRH);
  - Controle de Acesso (CAC);
  - FolhaWeb;
  - Autoatendimento (AA);
  - Conector eSocial;
  - Camada de Integração (TEID);
  - Designação de Magistrados (DMAG);
  - Gestão de Passivos (MGP);
  - Pasta Eletrônica Funcional (SAF);
  - Sistema de Apuração de Gratificação por Exercício de Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
  - Sistema de Gestão de Escolas Judiciais (EJUD);
  - Gestão de Pessoas por Competências (PROGECOM);
  - Integração PROAD;
  - SIGS; e
  - GEST (Estagiários);
2. Resolução de incidentes e execução de scripts diretos nas bases de dados dos módulos do SIGEP.
3. Melhoria no monitoramento e resolução de inconsistências entre o SIGEP e LDAP.

### 2.7.6.3 - Google Workspace

- atendimento de requisições de manutenção de grupos de e-mail, por exemplo, para inclusões e exclusões de pessoas dos grupos;
- trabalho investigativo nos recursos de auditoria disponibilizados pelo Google,

atendendo a diversos tipos de requisições, como por exemplo, para esclarecer porque um e-mail foi enviado e não foi recebido pelo destinatário;

- diversas atividades administrativas, como conceder direito de acesso ao recurso "Google Sites" a usuários devidamente autorizados;
- atividades na migração para o uso do Google Drive;
- controlar a quantidade de usuários considerando o máximo de 6.000 licenças contratadas.
- atividades relacionadas com a troca do tipo de licenças de Basic para Enterprise, em função do novo contrato ter se iniciado a partir de 01/12/2022.

#### **2.7.6.4 - PROAD**

Atualização para a versão 4.7 em homologação, além de manutenção e resolução dos incidentes que ocorrem neste sistema.

#### **2.7.6.5 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT**

Atendimento de incidentes de lentidão no sistema, tanto ocasionados por falha de comunicação com serviços externos (como da Receita Federal), quanto de consultas pesadas ao banco de dados.

#### **2.7.6.6 - SIG**

Integrante do projeto nacional do Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, com forte participação técnica, em que é desenvolvido o sistema que implanta na Justiça do Trabalho o serviço de Business Intelligence - BI.

Foram realizadas diversas melhorias no sistema, dentre as quais, destacam-se:

1. Correções e manutenções
2. Suporte aos usuários externos do SIG: CSJT, TRT23 e TRT24
3. Implementação de novas funcionalidades:
  - Modelo novo de conciliação, com inclusão de GBT como método adicional de predição de conciliação.
  - Coleta Tarefas do PJe
  - Novos painéis de Diagnósticos no 1G:
    - - Prazos Médios em Conhecimento
    - - Prazos Médios em Execução
    - - Prazos Médios em Liquidação
    - - Processos pendentes de solução - Conhecimento
    - - Processos pendentes de liquidação
    - - Processos pendentes de Execução
    - - Embargos de Declaração
    - - Tutelas
    - - Incidentes na Liquidação/Execução julgados
    - - Recursos Ordinários
    - - Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário
    - - Agravos de Instrumento em Agravo de Petição
    - - Agravos de Petição
    - - Recursos Adesivos
    - - Recursos de julgamento parcial
    - - Agravos de Instrumento em Recurso de Julgamento Parcial

#### **2.7.6.7 - Go-Global e Gabinete Virtual**

1. Ampliação do uso do Go-Global com instalação de novos sistemas que passaram a ser utilizados pelos usuários em trabalho a distância.
2. Migração de sistemas que utilizam o Gabinete Virtual para o Go-Global.

#### **2.7.6.8 - Nova Jurisprudência**

1. Desenvolvimento do novo sistema de consulta à jurisprudência, baseado em softwares livres, para substituir o sistema anterior que apresentava erros e utilizava solução proprietária e descontinuada pelo fabricante.
2. Implantação do novo sistema em ambiente de produção.
3. Suporte aos usuários, incluindo a realização de correções, ajustes e melhorias no sistema.

#### **2.7.6.9 - CODEX**

Implantação do sistema em ambiente de produção no mês de agosto e acompanhamento e realização de ajustes para a conclusão da transmissão para o CNJ da carga de dados inicial, contendo todo o passivo de 1º e 2º grau. A previsão é que esta transmissão inicial conclua no primeiro semestre de 2023.

#### **2.7.6.10 - Meta 9**

Instalação do sistema na infraestrutura, com a realização da extração e envio dos dados iniciais conforme as etapas do projeto definidas pelo CSJT.

#### **2.7.6.11 - Sistema Juriscalc**

Execução mensal das rotinas de atualizações dos índices de valores do sistema.

#### **2.7.6.12 - Projetos internos da SETIC**

Atuação como demandante, gerente de projeto ou equipe de projeto das seguintes demandas:

1. **PDTIC-2022 - DED-1015** : Otimizar Processo de Trabalho de Gerenciamento de Mudança e Liberação de Serviços de TIC instituído pela Portaria GP nº 093/2021
2. **PDTIC-2022 - DED-1102** - Elaboração da proposta de Plano de Continuidade de Serviços de TIC, atividade que ocorre dentro do Processo de Trabalho de Gestão de Continuidade de Serviços de TIC.

#### **2.7.6.13 - Armazenamento de dados centralizados**

1. Unidades de armazenamento de dados (*Storages*)
  - Estudo e acompanhamento do crescimento da utilização dos storages, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e consequente necessidade de realocações e novas aquisições.
  - Atualização de software embutido (firmware) dos storages para novas versões disponibilizadas em 2022.
2. Armazenamento de dados definido por *software*:
  - Melhorias na arquitetura do cluster de armazenamento distribuído MinIO para otimizar a performance, viabilizando a execução de aplicações que demandam uma alta taxa de desempenho de armazenamento, como o Codex e Acervo Digital do PJe.

- Estudo comparativo das soluções de armazenamento distribuído disponíveis, com elaboração de relatório de resultados e propostas de otimizações a serem realizadas para maior desempenho.

#### **2.7.6.14 - Servidores Linux**

1. Criação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Linux.
2. Criação e adaptação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Oracle Linux Server para cluster de tecnologia de containers com Kubernetes
3. Remoção de repositórios, channels antigos - Remover subscrições duplicadas da ferramenta de gerenciamento de pacotes de sistemas operacionais (Oracle Linux Manager) para melhoria do seu desempenho.

#### **2.7.6.15 - Servidores de Banco de Dados**

1. Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade.
2. Foram implementadas e aperfeiçoadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria:
  - Implantação de senhas de acesso mais seguras
  - Remoção de acessos privilegiados de usuários comuns
  - Implantação de acesso restrito ao SO dos servidores Oracle
  - Remoção de acessos cruzados entre os ambientes produção e não-produção, visando proteger os ambientes de acessos indevidos.

#### **2.7.6.16 - Servidores de Aplicação**

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade. Foram aperfeiçoadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

#### **2.7.6.17 - Solução de Logon Único (SSO - Single-Sign-On)**

Continuidade no ano de 2022 na manutenção e ampliação em mais sistemas da integração na autenticação, possibilitando que os usuários acessem esses por meio de um único processo de autenticação (identificação do usuário único e senha única), sem a necessidade de efetuar o logon várias vezes, um para cada sistema.

#### **2.7.6.18 - Solução de monitoramento**

1. Melhoria na coleta de métricas dos bancos de dados do PJe, conforme recomendação do CSJT, fazendo o uso da ferramenta de monitoramento Prometheus.
2. Melhoria na integração entre a ferramenta de monitoramento Zabbix e a ferramenta de registro de chamados Assyst, a fim de agilizar a operacionalização das atividades e adequar o fluxo de tratamento de incidentes.
3. Aprimoramento do relatório de crescimento do PJe, de modo a contemplar dados do Acervo Digital e automatizar sua elaboração.

#### **2.7.6.19 - Melhorias na força de trabalho interna**

Continuidade dos esforços de capacitação interna e aperfeiçoamento do pessoal

existente com objetivo de melhorar a distribuição das tarefas e, conseqüentemente, aumento na capacidade de entrega.

#### **2.7.6.20 - Implantação de novos equipamentos servidores (*hardware*) e migração de serviços**

Planejamento e execução da migração do banco de dados de réplica do PJe de 2º grau entre storages, para otimização do uso da capacidade de armazenamento disponível.

#### **2.7.6.21 - Solução de Cópia de Segurança (*backup*)**

1. Estudos técnicos para identificação das necessidades presentes e futuras da infraestrutura de backup e contratação de licenças do software Bacula Enterprise através de processo de compra (PROAD 1267/2022).
2. Execução de rotinas para verificação da integridade do backup da base de dados do PJe.
3. Controle e gerenciamento do estoque de mídias de backup, bem como, do número de licenças para uso em clientes de backup.
4. Atualização de Firmware em Libraries de Fitras utilizadas no backup de dados.
5. Atualização de versão, correções de falhas de segurança e aperfeiçoamento da arquitetura da ferramenta de backup Bacula Enterprise.
6. Estudo da viabilidade do arquivamento de backup em nuvem, contemplando a instalação e configuração da infraestrutura necessária para os testes nos provedores de nuvem Zadara e AWS.

#### **2.7.6.22 - Segurança de infraestrutura de TIC**

1. Execução de atualizações de segurança nos sistemas operacionais Linux, Windows e ESXI.
2. Correção de vulnerabilidades de segurança identificadas através de CVEs (Common Vulnerabilities and Exposures) e de recomendações do CTIR - Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo.
3. Continuidade de documento com procedimentos técnicos de resposta e recuperação a ataques maliciosos do tipo Ransomware na infraestrutura.

#### **2.7.6.23 - Emissão de Certificados Digitais para Aplicação**

1. Aquisição de certificado digital A1 do tipo e-CNPJ por meio de processo de compra e posterior instalação nos sistemas hospedadas nos servidores de rede do Tribunal, como por exemplo, PJe, SIGEP e SiscondJ
2. Renovação do certificado digital A1 do tipo SSL Wildcard, com conseqüente atualização deste em dezenas de sistemas.
- 3.

#### **2.7.6.24 - Estudo de infraestrutura sobre Computação em Nuvem**

Estudo dentre as Seções da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC e a Seção de Redes de Dados da Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC sobre os aspectos técnicos, administrativos e financeiros do modelo de serviço de computação em nuvem pública comercializado pelos grandes provedores do mercado para os atuais e futuros serviços de TIC do TRT15. Algumas atividades macros realizadas:

- Reuniões com os provedores AWS e Google para a realização de PoC (prova de conceito).

- Planejamento, estudo, operação e avaliação de Prova de Conceito (PoC) de implantação do sistema que suporta o Portal do TRT15, de produção, em ambiente de nuvem pública da AWS.
- Reuniões iniciais com o CSJT para projeto de realização de armazenamento de backup em nuvem e ações de *Disaster Recovery*.

#### **2.7.6.25 - Prova de Conceito de solução de segurança de acesso privilegiado**

Participação da Prova de Conceito (PoC) da solução de segurança de acesso privilegiado (PAM) junto à Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC e à empresa Petacorp.

#### **2.7.6.26 - Melhoria e automação de procedimentos internos da CITIC**

1. Alta disponibilidade de processamento: expansão e melhorias da infraestrutura para execução de aplicações (SIG, PJe, SIGEP, OpenLDAP, Keycloak, entre outras) em cluster de containers com tecnologia kubernetes de modo a mantê-las em funcionamento mesmo com falhas de parte de seus nós.
2. Estudo, testes e implantação de solução de infraestrutura de desktop virtual (VDI) para facilitar a atuação no trabalho híbrido.

#### **2.7.6.27 - Chamados (*tickets*) do tipo Incidente ou Requisição de Serviço resolvidos pela CITIC**

Apenas os chamados registrados na Central de Serviços (Assyst) e que foram resolvidos (concluídos) pela equipe da CITIC, não contabilizando aqueles em que a equipe atuou, porém, repassou para outra Coordenadoria também atuar e concluir o chamado:

1. Seção de Administração de Banco de Dados: 1131 eventos (4,93 por dia útil)
2. Seção de Sistemas Básicos: 354 eventos (1,54 por dia útil)
3. Seção de Sistemas Corporativos: 427 eventos (1,86 por dia útil)
4. Seção de Operações de Infraestrutura: 4353 eventos (19,00 por dia útil)
5. Total da Coordenadoria de Infraestrutura: 6265 eventos (27,35 por dia útil)

#### **2.7.6.28 - Processos de trabalho**

1. Gerenciamento de Capacidade
  - Atualização dos indicadores de performance do processo
  - Produção da segunda versão do Plano de Capacidade, produzindo os relatórios de capacidade de processamento e armazenamento do parque tecnológico, que permitirão orientar os processos de contratações de equipamentos em andamento no TRT15.
2. Gerenciamento de Disponibilidade
  - Coleta mensal, elaboração de relatórios e atualização dos indicadores de performance do processo.
3. Gerenciamento de Eventos
  - Coleta mensal, elaboração de relatórios e atualização dos indicadores de performance do processo.
4. Gerenciamento de Mudança e Liberação
  - Ajustes no sistema Assyst para operação do processo, em conjunto com a Coordenadoria de Atendimento ao Usuário.

- Elaboração de templates para uso no processo.
- Atualização dos indicadores de performance do processo.

#### **2.7.6.29 - Capacitação**

Conclusão de diversos cursos na plataforma EAD Udemey, contratada pela Escola Judicial do TRT15, todos em conformidade com o Plano de Capacitações de 2022.

#### **2.7.6.30 - Planejamento de Contratação de TIC conforme Resolução CNJ**

182

1. Planejamento da contratação de suporte para as licenças perpétuas atualmente em uso do software de backup Bacula Enterprise (PROAD 1267/2022).
2. Planejamento da contratação de certificado digital do tipo A1 para segurança dos sistemas do TRT15, tipo eCNPJ para comunicação do sistema SIGEP com o sistema eSOCIAL do Governo Federal), vinculado à ICP-Brasil e de certificado digital do tipo *wildcard* para sistemas web (PROAD 1297/2022).
3. Planejamento da contratação de suporte para o solução de virtualização utilizada na Infraestrutura de TIC do TRT15 (PROAD 2009/2022).
4. Planejamento da contratação de serviço especializado de suporte técnico para servidor de banco de dados PostgreSQL do sistema PJe (PROAD 1394/2022).
5. Prorrogação do Contrato nº 01/2021 relacionado a suporte e atualização do software de banco de dados Oracle (PROAD 1375/2022).
6. Prorrogação do Contrato sucessor ao nº 150/2016 relacionado a suporte e atualização do software de banco de dados Oracle (PROAD 32272/2022).
7. Planejamento da contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe ((PROAD 2012/2022).
8. Planejamento da contratação de solução de proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM) (PROAD 24505/2022).
9. Participação no planejamento da aquisição de equipamentos servidores para suprir a demanda por recursos computacionais do TRT15.

#### **2.7.6.31 - Fiscalização Técnica e Gestão de contratos**

1. Contrato nº 190/2017: Serviços de suporte técnico ao Banco de Dados PostgreSQL.
2. Contrato nº 178/2018: Serviços de subscrição com suporte técnico para o sistema de virtualização VMware.
3. Contrato nº 192/2018: Aquisição de licenças perpétuas do *software* Bacula Enterprise, com suporte técnico de 36 meses.
4. Contrato nº 01/2021: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.
5. Contrato nº 71/2021: Suporte técnico e atualização do *software* Bacula Enterprise, com aquisição do plugin RHV/oVirt.
6. Contrato nº 85/2021: Instalação, implantação e mentoria da solução de virtualização oVirt.
7. Contrato nº 86/2021: Suporte técnico da solução de virtualização oVirt.
8. Contrato nº 14/2022: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.
9. Contrato nº 22/2022: Suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de



infraestrutura ágil, nos regimes 24x7.

10. Contrato nº 72/2022: Fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico.
11. Contrato nº 78/2022: Fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico.
12. Contrato nº 111/2022: Fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico.

## **2.7.7 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **2.7.7.1 Consultas diversas**

- Atendimento aos usuários do TRT 15a. Região para consultas diversas, que em virtude do trabalho em home office ou híbrido, pode ser feito através do email e do chat da plataforma Google Workspace.

### **2.7.7.2 Expedientes**

- Recebimento, elaboração e expedição de inúmeros expedientes relacionados a esta área técnica, a maioria feitos através do PROAD: Certidões, Memorandos, Ofícios, Relatórios técnicos, Informações. Conferência de notas fiscais e elaboração dos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, mediante o devido controle da tramitação dos mesmos, de acordo com os dados dispostos em cada Contrato vigente no âmbito deste Regional através do sistema SIGEO. Conferência e elaboração do inventário relacionado à SETIC. Recebimento e envio de documentos através do Malote Digital.

### **2.7.7.3 Acompanhamento de Contratos da área de TIC**

- Atividades de recebimento e acompanhamento dos diversos contratos com fornecedores na área de tecnologia da informação, realizando as verificações necessárias, através do SIGEO e Connect Jus.

### **2.7.7.4 Gerenciamento de demandas de TIC**

- Agendamento de reuniões realizadas com Servidores desta área técnica e de outras, através do Google Meet, tanto na área administrativa como judicial, com o objetivo de atender às demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo as definidas como prioritárias pela Administração desta 15ª Região, e elaboração das respectivas Atas.

### **2.7.7.5 Apoio técnico**

- Apoio técnico à Administração, Comitês e Comissões do Tribunal, nos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação.
- Apoio técnico ao Secretário de TIC, com participação em reuniões com outros Tribunais e/ou Órgãos Superiores;

## **2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE**

### **2.8.1 Atividades da Secretaria de Saúde e dos Postos Avançados de Saúde**

Análises de Requerimentos de Licença: 5039 deferidos.

Atendimentos da área médica: 2437

Análises médicas de requerimentos do Programa de Assistência Farmacêutica:

138

Análises de requerimentos de reembolso do Programa de Assistência Farmacêutica: 2853

Andamentos e providências em PROADs: 5807

Atendimentos (orientações) via e-mail, hangout e whatsapp: 6938

Atendimentos da área de enfermagem: 2358

Atendimentos da área de odontologia: 2550

Atendimentos da área psicossocial: 8556

Atendimentos da área de fisioterapia: 1826

Obs.: Foram realizadas sessões de ginástica laboral 3 (três) vezes por semana, disponíveis para todos os servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, com a oferta de 4 (quatro) horários por dia para a atividade.

Realização da pesquisa “Teletrabalho em tempos de Covid-19: saúde mental e percepções de servidores de um órgão do judiciário trabalhista”, desenvolvida pela servidora Francielle Barbosa Prado para seu projeto de mestrado sob a orientação do Prof. Dr. Sergio Roberto de Lucca, do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com a participação de 1028 servidoras(es) do Tribunal;

Realização das pesquisas científicas de Tese de Doutorado “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Magistrados em Teletrabalho” e “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Servidores do Judiciário Trabalhista em Teletrabalho: Um Estudo Longitudinal”, com a participação de, aproximadamente, 1300 magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal. Os números ainda não estão definidos, haja vista que as pesquisas ainda estão em curso;

Realização da Campanha de Vacinação Contra a Gripe do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o ano de 2022, com a participação de 354 magistradas(os) e servidoras(es);

Participação na “Roda de Conversa: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 9 horas, com a presença de 18 pessoas, entre magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal;

Participação na “Roda de Conversa: Os Desafios da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho”, realizada no dia 28 de setembro de 2022, às 10 horas, com a presença de 43 pessoas, entre magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal;

Realização de capacitação de Assistentes Sociais e Médicos, por meio da Escola Judicial, com o curso “Avaliação de Deficiência a partir do paradigma biopsicossocial: instrumentos de avaliação IFBRa”, com a participação de 11 servidores;

Participação na “Live: Burnout e o ambiente de trabalho - mitos e verdade”, realizada em 12 de dezembro, das 10h às 12h, na qual médicos especialistas em saúde mental dialogaram com magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados sobre Burnout;

Participação na Reunião dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário Federal;

Participação em reuniões com as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de 1º e 2º Graus;

Participação em reunião da Comissão de Teletrabalho, visando ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal, estabelecendo-se conceitos a respeito de trabalho remoto, trabalho híbrido e teletrabalho;

Participação em reunião conjunta da Comissão de Teletrabalho e do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, visando ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal, estabelecendo-se minuta de normativo a respeito de trabalho remoto, trabalho híbrido e teletrabalho;

Participação em reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, visando à apresentação de proposta de credenciamento de psicólogos para atendimento de magistradas(os), servidoras(es) e terceirizadas(os) do Tribunal;

Realização de testes de funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Saúde – SIGS, para implementação de novas funções oferecidas pelo sistema.

## **2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

No decorrer do ano de 2022, a Secretaria-Geral Judiciária, no âmbito de sua competência, executou várias ações voltadas ao planejamento, coordenação, orientação, direção e controle da execução dos serviços judiciários deste Tribunal, em especial os relativos às pautas e sessões de julgamento realizadas pelas Seções de Ações de Competência do Tribunal Pleno e Órgão Especial, em matéria administrativa e judiciária, e pelas Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos e, ainda, às atividades voltadas ao planejamento, supervisão, orientação e controle de apoio relativas aos trabalhos judiciários em segunda instância, desenvolvidos pela Secretaria Judiciária.

A Secretaria também se fez presente no acompanhamento dos processos PJe de interesse do Tribunal e que tramitam no Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no sistema PJeCOR, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Nesse aspecto, a Secretaria-Geral Judiciária acompanhou a implementação do ambiente de julgamentos do Processo Judicial Eletrônico no âmbito dos processos que tramitam pela Corregedoria - PJe Cor e que poderão vir a ser apreciados pelo Órgão Especial ou Tribunal Pleno. Tal projeto ainda se encontra em fase de testes e validações, com previsão de utilização no exercício de 2023.

Participou de treinamento de introdução ao uso da ferramenta PJE Cor pelos Colegiados, ministrado na Escola Judicial e, para tanto, colaborou com os cadastros dos servidores indicados para o treinamento pelos Gabinetes dos Desembargadores e o fez com o auxílio da servidora do TJ MG, a qual ministrou o treinamento. Buscou obter a ampliação de conhecimentos em tal ferramenta em parceria com outros Regionais, como o TRT-14, para melhor compreensão e apreensão conceitual e operacional do sistema PJE Cor, saneamento das dúvidas oriundas de sua utilização, realização de vários testes no ambiente de treinamento, a fim de entender sua dinâmica, uma vez que a ferramenta não se demonstrou intuitiva.

Buscou operacionalizar seu funcionamento no âmbito da Justiça do Trabalho, as viabilidades ou não de sua adequação ao Regimento Interno do TRT - 15, visando elaborar e disponibilizar aos usuários da secretaria e gabinetes de desembargadores um tutorial para utilização da ferramenta, discorrendo sobre os cadastros dos Excelentíssimos Desembargadores e Servidores dos Gabinetes no sistema, montagem da pauta de julgamento,

visualização e lançamento dos votos pelos Gabinetes dos Desembargadores na sessão de julgamento, quando da adoção do fluxo ordinário, etc.

Nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, a Secretaria-Geral Judiciária participou no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Regional. O sistema disponibiliza aos Corregedores Regionais e ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho informações para o aprimoramento da coleta de dados e produção de informações estatísticas, capazes de revelar os verdadeiros entraves que impedem a existência de um processo judicial mais célere e eficiente.

De forma constante, a Secretaria-Geral Judiciária atuou nas atividades relacionadas ao sistema do Processo Judicial Eletrônico com servidor representante no Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), desenvolvido de acordo com a Lei 11.419, de 2006, participando e colaborando dessa forma na implantação de novos módulos e versões do sistema. Subordinado à Secretaria Judiciária, o Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe, criado pelo Ato Regulamentar 24/2014 de 05/12/2014, atuou em atividades que consistiram no atendimento do público externo e interno em relação a dúvidas e problemas envolvendo as rotinas dessa ferramenta eletrônica, por intermédio de linha telefônica gratuita, além de ter validado e parametrizado todas as atualizações do sistema. O Secretário Judiciário integra o Grupo de Negócio Nacional do PJe, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, participando ativamente do aprimoramento do sistema eletrônico, em âmbito nacional.

Coube à Secretaria-Geral Judiciária atuar diretamente na assessoria da Presidência, da Vice-Presidência Judicial, da Vice-Presidência Administrativa, da Corregedoria Regional, da Vice-Corregedoria Regional e dos Gabinetes dos Desembargadores, auxiliando na orientação dos servidores e esclarecendo novos procedimentos nas rotinas que servem de apoio para o aprimoramento da instalação e utilização das novas versões do sistema do PJe no âmbito deste Tribunal.

A Secretaria-Geral Judiciária também integrou neste exercício o Comitê Gestor Regional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sendo responsável por atividades de manutenção de sua estrutura de publicação, tais como, criação e cancelamento de unidades publicadoras, da atualização de usuários (quando solicitado) e do calendário de publicação do DEJT, recebimento e retransmissão às unidades usuárias de primeiro e segundo graus comunicados oriundos do Comitê Gestor Nacional desse sistema, sendo também responsável pelo gerenciamento da ferramenta “Fale Conosco”, que atende o público externo em suas dúvidas, críticas e sugestões.

A Secretaria-Geral Judiciária, em apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, atuou conjuntamente nos trabalhos de coordenação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

Atenta às dinâmicas adotadas pela administração deste Egrégio Tribunal, a Secretaria-Geral Judiciária deu continuidade ao desenvolvimento, otimização e adequação das ações conjuntas com as demais Diretorias, Assessorias e Coordenadorias do Tribunal, a fim de que se alcançassem os objetivos propostos, priorizando seus esforços para atingir as Metas do Planejamento Estratégico deste Regional e as Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para 2022, sejam as de âmbito geral ou aquelas traçadas especificamente para a Justiça do Trabalho.

A Secretaria-Geral Judiciária, conjuntamente com outras unidades do Tribunal,

participa das atividades do Balcão Virtual, ferramenta disponibilizada pelo tribunal aos advogados e jurisdicionados e que possibilita respostas em tempo real às demandas.

Em acréscimo às atividades já citadas, cumpre destacar que a Secretaria-Geral Judiciária executou várias ações referentes a rotinas diárias, tais como: atendimento individualizado ao público em geral, aos senhores advogados e órgãos externos; prestação de informações e esclarecimentos dos demais assuntos às diretorias pertinentes; submissão aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional, dos expedientes de suas respectivas competências; na esfera da competência da Secretaria, prestou assessoramento à Presidência do Tribunal, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e aos Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho, assim como, às Varas do Trabalho; colaborou, sempre que solicitada pelo Comitê de Implantação do Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), nos testes e apresentação de sugestões de melhorias desse sistema; faz o controle das alterações das composições das Comissões Permanentes do Tribunal; manteve atualizadas, no site do Tribunal, a agenda institucional com os dias e horários designados para as Pautas do Tribunal Pleno, Órgão Especial e das Seções Especializadas; as áreas referentes às Sessões Administrativas (Pautas de Julgamento, Resultados dos Julgamentos e Atas); Pautas de Julgamento das Seções Especializadas e Jurisprudência (Súmulas, Teses Prevalentes, Precedentes Normativos da SDC, Orientações Jurisprudenciais Conjuntas da 1ª e 2ª SDI's, Orientações Jurisprudenciais da 3ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da SDC, Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, Arguições de Inconstitucionalidade e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas); e ainda executou procedimentos no controle do envio e recebimento de processos através da ferramenta "E-Remessa"; na emissão de pareceres ou informações em expedientes de caráter jurídico e administrativo; no encaminhamento de Cartas Rogatórias ao Ministério da Justiça; e atuou em todos os plantões judiciários e no recesso forense.

Por fim, cumprindo os normativos vigentes e dando continuidade ao retorno às atividades presenciais, a Secretaria-Geral Judiciária participou da organização das sessões presenciais híbridas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, bem assim das Sessões Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos, com a participação dos Desembargadores e Juízes convocados, de forma presencial e telepresencial.

## **TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

### **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**

#### **DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2022**

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 24/02/2022**

**9908/2021 PROAD – Embargos de Declaração – Relator – Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127,

§ 6º, do Regimento Interno, o qual foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Consignaram seus votos de protesto a Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes e os Excelentíssimos Desembargadores João Alberto Alves Machado, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Wilton Borba Canicoba e Fábio Bueno de Aguiar. Após a manifestação oral do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, CONHECER e NÃO PROVER os embargos de declaração opostos pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, nos termos da fundamentação, parte integrante do “decisum”. Vencidos, as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Antonio Francisco Montanagna, Eleonora Bordini Coca, Luciane Storel, José Carlos Ábile e Fábio Bueno de Aguiar, que acolhiam os embargos de declaração.

## **SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 17/03/2022**

Com o início da sessão, O Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fez uso da palavra, por intermédio da transmissão de um vídeo: “Muito boa tarde aos amigos e amigas do Tribunal da 15ª Região, na pessoa da Desembargadora Amarylis de Oliveira, a quem rendo todas as homenagens neste instante. Impossibilitado de pessoalmente cumprimentá-las e cumprimentá-los, eu mando daqui do TST o meu abraço carinhoso, cordial e fraterno a todos que fazem a 15ª Região. Sejam Magistrados, Servidores, enfim, todos que ajudam ao crescimento e engrandecimento desse Tribunal. Tribunal que existe há 36 (trinta e seis) anos e que vem, em termos de julgamento e recebimento de processos, sendo o segundo do país. O meu abraço também à Direção desse Regional, na pessoa da Doutora Ana Paula, Corregedora. Enfim, eu peço desculpas, mais uma vez, por não estar junto de vocês, compartilhando esse momento maravilhoso de reabertura do Ano Judiciário da 15ª Região. Meu abraço carinhoso e fraterno a todos que fazem este Regional.”

O cerimonial registrou o comparecimento das seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Frederico Monacci Cerutti, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, São Paulo; Excelentíssimo Senhor Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz Diretor de Formação e Cultura na Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Campinas, representando a Associação Juízes para a Democracia; Doutora Luciana Gonçalves de Freitas, Presidente da Subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutora Thais Proença Cremasco, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas; Major Marcos Ozi Amaral Prado, representando o Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, General Agnaldo Oliveira Santos; 1º Tenente Luiz Gustavo Pires de Camargo, Assessor para Assuntos Jurídicos

da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, representando seu Comandante, Coronel Flávio Moreira Mathias; Doutora Maria Cristina Mattioli, Desembargadora aposentada, Presidente do Conselho Superior de Relações do Trabalho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, representando as Presidências da FIESP e da CIESP; Senhora Sanae Murayama Saito, Diretora da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, representando seu Presidente, Senhor Abram Szajman; Doutor Leopoldo Rocha Soares, Coordenador de Graduação do Curso de Direito e representante da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O cerimonial registrou a participação das seguintes autoridades na Mesa de Honra Virtual:

Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssima Senhora Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará e Amapá; Excelentíssima Senhora

Ana Carolina Zaina, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Paraná; Excelentíssima Senhora Ormy da Conceição Dias Bentes, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Amazonas e Roraima; Excelentíssimo Senhor Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, representando o Presidente daquela Corte, Excelentíssimo Senhor Ricardo Mair Anafe; Excelentíssimo Senhor Paulo Adib Casseb, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, representando o Presidente daquela Corte; Excelentíssima Senhora Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Doutor Mário Luiz Oliveira da Costa, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo; Doutor Renato Pacheco Neto, Cônsul-Geral da Suécia; Professor Mestre Francisco Vicente Rossi, representando o Magnífico Reitor da PUC Campinas, Professor Doutor Germano Rigacci Júnior; Doutor Valmir Caldana, 1º Vice-Diretor do CIESP Campinas, representando aquela entidade.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal, abriu oficialmente a cerimônia. Saudou o Excelentíssimo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Emmanoel Pereira, os Membros da Mesa já nominados, as Desembargadoras e os Desembargadores na pessoa do Decano Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, as Senhoras Juízas e os Senhores Juizes, os Membros do Ministério Público, as Senhoras Advogadas e os Senhores Advogados, as Servidoras e os Servidores, as Senhoras e os Senhores, proferindo as seguintes palavras: “A cerimônia de Abertura do Ano Judiciário neste plenário, na presença de alguns colegas e convidados, possibilitando também a audiência à distância, é reconfortante, esperançosa e o prenúncio de dias cada vez melhores e mais próximos daquilo que chamávamos de normalidade. Foram dois anos de muitos desafios para o Tribunal, que não parou. Magistrados e servidores imbuídos do verdadeiro espírito público não deixaram de atender à sociedade. Este encontro é uma oportunidade para fazermos um balanço das atividades e conquistas. Momento também em que projetamos nossos planos para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, que abrimos nossas expectativas para o incremento das atividades jurisdicionais, norteados pela missão imprescindível de realizar justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e para o fortalecimento da cidadania. Ainda vivemos sob os efeitos e os impactos da pandemia da Covid-19. Mais de 650 mil pessoas morreram em decorrência da doença no Brasil. Por isso, considero oportuno aqui solicitar a todos um minuto de silêncio em memória das vítimas e de

suas famílias enlutadas. Apesar da crise sanitária, o Tribunal tem exercido suas atividades de forma profícua! O ano de 2021 foi marcado por avanços tecnológicos e inovações na prestação jurisdicional para fazer frente à pandemia, amparados pelo Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça. Implantamos o Balcão Virtual, uma ferramenta digital que permite o contato on-line imediato com as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau por meio de videoconferência. Passamos a utilizar a plataforma Zoom como sistema oficial para realização de audiências e sessões de julgamento telepresenciais. Realizamos mais de trezentas e dezoito mil audiências no ano de 2021 envolvendo todas as modalidades, o que representa um aumento de 48,30% se comparado a 2020. Encerramos o ano com o Juízo 100% Digital em funcionamento em toda a nossa jurisdição. O serviço não só modernizou a prestação jurisdicional em todas as fases processuais de conhecimento, liquidação e execução, como também proporcionou a realização de audiências e sessões de julgamento exclusivamente por meio digital, facilitando o acesso à Justiça de advogados e jurisdicionados sem a necessidade de deslocamento físico. Mesmo impactados com a pandemia e a necessidade da adoção do trabalho telepresencial em boa parte do ano, registramos aumento de produtividade no período. Solucionamos no primeiro grau de jurisdição duzentas e vinte e duas mil, oitocentas e trinta e seis ações, 20,87% a mais do que as cento e oitenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e nove finalizadas em 2020. Em 2021, foram julgados em segunda instância cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um processos e recebidos cento e vinte dois mil, novecentos e noventa e cinco, com cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um pendentes de julgamento ao final do mês de dezembro. Fomos o único tribunal de grande porte que obteve 100% no índice de produtividade comparada da justiça (IPC-JUS) no segundo grau de jurisdição, de acordo com os dados do Relatório Justiça em Números 2021 (ano-base 2020), divulgado pelo CNJ. Trabalhando de forma híbrida ou telepresencial, Magistrados e Servidores do TRT da 15ª Região registraram ampliação no total de valores pagos aos trabalhadores em 2021. Acordos, execuções e pagamentos espontâneos somaram R\$ 4,82 bilhões, superando 2020, quando foram destinados R\$ 4,79 bilhões. De cada cem processos finalizados nas unidades, cerca de trinta e nove terminaram em acordo no ano passado, reiterando que a conciliação faz parte da cultura da Justiça do Trabalho. Na semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, realizada em setembro do ano passado com audiências de conciliação telepresenciais, foram movimentados mais de 600 milhões de reais, que beneficiaram mais de vinte mil trabalhadores. Lideramos o ranking nacional, sendo responsáveis por 32,35% do total acumulado. Em novembro, no evento capitaneado pelo CNJ que mobiliza todas as esferas do judiciário, o TRT-15 homologou R\$ 105 milhões. Destaco a atuação dos nossos 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – os CEJUSCS – e também das 14 Divisões de Execução. Esses resultados são frutos da percepção de que os métodos consensuais são estratégicos para a solução de um maior número de processos, inclusive aqueles em fase de execução. Com o Projeto Garimpo também temos conseguido dar uma importante contribuição à sociedade, principalmente neste período de crise. Foram liberados R\$ 106 milhões em saldos remanescentes localizados em contas judiciais. Em 2021, sob coordenação da Corregedoria Regional do TRT-15, a Justiça do Trabalho deu um importante passo para a consolidação do fluxo nacional otimizado de procedimentos em primeira instância, chamado de Plataforma WIKI VT. A ferramenta de gestão do conhecimento, construída coletivamente, descreve e orienta as rotinas das secretarias das Varas do Trabalho e está disponível na internet para consulta diária de servidores e magistrados de todo o país. A iniciativa corrobora com a nossa missão, representando um ganho para o cidadão na busca de uma justiça mais célere e



efetiva. Em 2021 fomos agraciados ainda com o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Prata, a partir da análise de quatro eixos temáticos: Governança, transparência e dados, produtividade e tecnologia. Por fim, considero de extrema relevância destacar as iniciativas de responsabilidade social e ambiental do TRT-15. Por meio do Programa Trabalho Seguro, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de estímulo à aprendizagem e do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e promoção de igualdade, realizamos ao longo do ano, através da Escola Judicial, diversas atividades virtuais educativas voltadas à conscientização da sociedade civil. Importante ainda evidenciar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo escritório de gestão socioambiental, vinculado à assessoria de gestão estratégica e subordinado à Presidência do Tribunal. Seguimos à risca nossa política de responsabilidade socioambiental, que se encontra alinhada aos objetivos do desenvolvimento sustentável da organização das nações unidas e que fornece diretrizes para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos no âmbito do TRT-15. O período foi muito caro para nós, apesar das adversidades. Demonstramos um alto poder de reinvenção, que com certeza norteará nosso futuro. Em meu discurso de posse propus uma analogia entre o Tribunal e uma bela orquestra. É assim que nos vejo! Todos nós buscamos nos espelhar numa bela orquestra, na qual cada um toca com esmero seu instrumento, mas em grande harmonia com os demais – toca, vigorosamente e, em tom uníssono, produz assim uma bela e forte melodia: A prestação jurisdicional de qualidade e eficiência. Prestação jurisdicional de excelência é a nossa premissa, é o que nos impulsiona! Estar à frente do segundo maior Tribunal do Trabalho do país, de reconhecida efetividade, é um grande desafio que demanda o emprego de técnicas avançadas de governança e planejamento, assim como a adoção de soluções criativas, sem descuidar da saúde e da integridade de todos. E assim estamos prontos para enfrentar os possíveis obstáculos que virão! Fazendo o melhor uso da tecnologia, com o trabalho remoto, híbrido e presencial manteremos nossos esforços buscando a produtividade e a eficiência tão almeçadas pelos cidadãos e que o período exige! Finalizo essas breves palavras com um poema de minha autoria, que traz uma mensagem de esperança e paz: Hoje, uma faixa luminosa... E hoje eu quis dizer ao céu, e hoje eu quis falar para música, revelar um som contido não imaginário... E hoje eu ouvi cintilações, e hoje eu me procurei - em infinito, e hoje eu vislumbrei a paz... É, é um hoje muito especial. Senti um tênue gosto de liberdade, tive a leve impressão de ser... E o hoje foi real. Voltei a dizer coisas para o céu, voltei a invadir-me de som, voltei a ansiar plenitude... Voltei a encher-me de poesia, voltei a penetrar nas luzes, a querer alcançar na busca, no caminho, o caminho... E tudo isso foi hoje, no meio de um sempre imenso... Que em 2022 o grande amor universal pregado pela doutrina cristã seja o nosso caminho! Muito Obrigada.”

A seguir, fez uso da palavra Sua Excelência a Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juíza Renata Gil De Alcântara: “Boa tarde a todos e todas. É com imensa alegria que eu participo dessa sessão solene de abertura do ano judiciário da Justiça do Trabalho do TRT-15 e para mim, é motivo de muito orgulho, porque é a primeira vez que eu participo de um ato solene, com fala, na Justiça do Trabalho. Essa justiça que é tão cara a todos nós, que muitas vezes é invisibilizada. Mas que tem desempenhado um papel relevantíssimo para o país e para a democracia brasileira. Eu gostaria de cumprimentar toda essa Corte nas pessoas da Presidente Ana Amarylis, que se revelou além de uma excelente gestora, uma poetisa de primeira linha. Eu não conhecia esse seu talento, Presidente Ana Amarylis. Cumprimentar também em nome da Corregedora Ana Paula, todos os integrantes da Corte, todos os magistrados e cumprimentar em nome do meu amigo, o Polastro, que

conduz hoje o movimento associativo neste Tribunal, nessa AMATRA XV, cumprimentar todos os dirigentes associativos. E durante esse pouco tempo que eu estive aqui eu notei que não são poucos, são muitos dirigentes associativos tanto regionais como nacionais. O que só torna o meu lugar aqui desconfortável, sobremaneira. Cumprimentar todos os integrantes do Sistema de Justiça, o Ministro Emmanoel, que se fez presente de forma virtual, mas com quem eu estive nessa exata semana tratando exatamente de temas que são levados a Brasília pela AMATRA, pelo TRT-15, e dizer em breves palavras, que essa é uma sessão solene, né, e a gente não deve cansar os nossos espectadores. Dizer que eu tenho muito orgulho, Presidente, Decano, eu tenho muito orgulho de conduzir os dezoito mil Magistrados brasileiros, nessa que é a maior Associação de Magistrados do mundo. Pelo menos em países democráticos. E nesse país em que a gente tem o desafio de julgar setenta e cinco milhões de processos com apenas dezoito mil Juizes e aproximadamente um milhão e trezentos mil Advogados inscritos na OAB. Então isso não é um desafio pequeno, nenhuma Justiça do mundo tem o acesso à justiça que o Brasil tem. E nós temos nos revelado julgadores muito eficientes. Nós sabemos através de pesquisas realizadas pela própria AMB, que o tempo de processo é um grande fator que nos deixa angustiados, tantos os usuários do sistema de Justiça como os próprios magistrados. Mas nós temos trabalhado firmemente para entregar à população o que ela de nós espera. E eu faço um relevo bastante claro com relação à Justiça do Trabalho, porque foi essa justiça que entregou ao país no período de pandemia, no período de maior angústia social, de saúde, milhões e milhões de reais e conferiu a proteção aos trabalhadores que estavam na linha de frente, através de suas decisões judiciais. Nós fizemos na AMB, uma campanha muito forte logo após a decretação da pandemia, intitulada “a justiça não pára # a justiça não pára”, que depois foi encampada por vários segmentos da sociedade, foi encampada por vários segmentos do sistema de justiça, e essa campanha nos revelou a qualidade e a quantidade de decisões judiciais que foram importantes para o salvamento de vidas. No âmbito da justiça estadual, nós tivemos, por exemplo, a formação de jovens médicos, antes do seu tempo de formação, para que eles pudessem se dedicar a tantos doentes e a tantas pessoas em estado gravíssimo nos hospitais. Nós tivemos decisões que salvaram vidas, que abriram, por exemplo, empresas que estavam falidas e abriram espaços para construção de hospitais de campanha. Então, a Justiça se fez presente no momento de angústia da sociedade e trouxe números que são números absolutamente surpreendentes. E são esses números, senhoras e senhores integrantes dessa Corte, que eu pretendo levar nessa viagem que eu faço hoje aos Estados Unidos. Números reveladores de que a justiça brasileira é uma das mais eficientes do mundo, de acordo com o volume de processos que nós temos. Então a gente tem que deixar de lado esse complexo, de que nós não estamos entregando, porque nós estamos entregando sim, com qualidade e com juizes independentes. E eu também faço uma grande chamada para essa questão da independência judicial, porque no mundo nós estamos vivendo um retrocesso com relação a esse tema. Na Polônia, nós tivemos agora, a criação de um comitê que pode punir juizes, destituir juizes, de acordo com seu posicionamento judicial. Nós tivemos recentemente, a corte de El Salvador, também destituindo magistrados em razão de suas decisões contra o governo. São inúmeras histórias e inúmeras chamadas para que a AMB fale nesses foros internacionais, demonstrando que no Brasil os juizes são independentes, e que as nações que evoluem e que caminham para o progresso, precisam de uma magistratura independente. Nossas prerrogativas são constitucionais, ao contrário das prerrogativas dos demais servidores públicos, não é à toa. A opção do legislador constituinte foi direcionada à proteção da própria sociedade. Eu dizia que a Justiça do Trabalho, falava agora com o Decano antes de começarmos a sessão, que a Justiça do Trabalho é um pilar

fundamental para a democracia do país. Que não há um país democrático que não proteja os direitos sociais dos seus cidadãos. E aqui no Brasil a gente faz essa proteção. E a Justiça do Trabalho terá no ano de 2022, uma postura que será reveladora, porque ela vai enfrentar a questão da precarização das relações de trabalho. Nós temos trinta milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, com fome, que trabalham de forma informal, e que precisam da regulação dessas relações. A gente tem o home office, que é uma novidade e tudo o que isso implica nessas relações de trabalho, a terceirização, a uberização, que também já é um fator de estudo na academia. Eu mesma estou cursando mestrado, tive uma disciplina que cuidava especificamente desse tema. Então, são desafios, que será essa Justiça, essa casa, que vai entregar ao país e será modelo por certo ao mundo inteiro, em razão da capilaridade que a justiça brasileira tem nesse país de dimensões continentais. Eu faço, terminando aqui minha fala, para não me tornar cansativa, eu deixo um registro também, que na minha opinião é relevantíssimo do papel da Justiça no cenário nacional, nesse momento em que a gente discute democracia, nesse momento em que a gente se avizinha de um pleito eleitoral que será duríssimo e que precisará da força da Justiça Eleitoral e da independência de nossos magistrados. Nós estamos entregando à sociedade brasileira campanhas importantíssimas de proteção à vida de mulheres. Vocês devem ter acompanhado a campanha sinal vermelho, que é aquela que com um X na mão, a mulher de forma silenciosa tem buscado socorro, e ela tem sido importante para o salvamento de vidas. Mas, mais importante do que tudo isso, para a garantia de nossa liberdade constitucional. Porque as mulheres têm direito de escolher onde querem viver, como querem educar seus filhos, o que querem comer. Têm direito a ter, a fazer uso do seu salário, porque muitas sofrem violência econômica. E essa campanha se tornou uma política pública, através de uma ação da Associação dos Magistrados Brasileiros. Ela é lei federal, já é lei em vinte estados brasileiros, ela já está acoplada a todo trabalho, por exemplo, de instituições como o Banco do Brasil, todos os cartórios brasileiros. O TSE, através do Ministro Barroso que implementou a campanha em todos os tribunais regionais eleitorais do país, a revelar que nós não somos só criativos, nós somos também corajosos. E fomos corajosos também, ao resgatar vinte e seis pessoas do Afeganistão. Sete Magistradas, três Magistrados, que são casados com elas, crianças de zero a onze anos e famílias que estavam condenadas à morte pela ruptura do estado democrático no Afeganistão, pela tomada daquela nação pelo Talibã, uma organização terrorista. Essas famílias hoje, que estão conosco em Brasília, eu digo que eu ganhei vinte e seis novos filhos. E vocês podem imaginar a responsabilidade que é trazer pessoas para o nosso país, de uma cultura muito diferente, uma cultura patriarcal. As mulheres, elas precisam usar hijab no rosto, porque não podem se mostrar para a sociedade, sob pena de sedução, segundo as leis religiosas que eles seguem. Mas nós trouxemos essas mulheres para que elas deem um exemplo ao mundo. E o Brasil foi exemplo para o mundo, nós nunca tivemos um plano de ação humanitária tão bem executado e estruturado, com o apoio do Governo Federal, com apoio do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça e o que nós gostaríamos é de dizer ao mundo que o Brasil respeita os Direitos Humanos, o Brasil tem preocupação com o retrocesso civilizatório que o oriente está impondo ao mundo. Eu já dizia isso antes da guerra, dessa guerra nefasta que tem também tornando a nossa vida uma vida angustiante, porque a gente tem assistido às cenas de destruição, de morte de pessoas inocentes, de civis, de não respeito a corredores humanitários. Mas eu dizia que o Brasil dá um grande exemplo de impedimento desse retrocesso civilizatório, quando ele toma uma atitude vanguardista na questão do abrigo humanitário. Todas essas mulheres hoje estão empregadas em Brasília, num escritório que trabalha com imigração, para que elas tenham contato com as famílias delas que estão no Afeganistão.

Muitas já sem alimentos e sem salários nenhum, uma preocupação gigantesca. Estão com os filhos matriculados em escolas particulares porque conseguimos um convênio com a rede Marista, possuem plano de saúde, plano dentário com cobertura completa, e eu espero que elas possam criar esses filhos que nascerão aqui no Brasil, porque tem algumas que estão grávidas, e os filhos que já nasceram e dessa terra e nessa terra vão viver, que eles possam dar esse exemplo de liberdade, que é o exemplo que nós construímos nessa nação. Então, eu queria mais uma vez agradecer essa oportunidade. Dizer que a AMB é a casa de todos nós, nós somos a maior entidade representativa da magistratura. Mas nós temos um compromisso muito grande e sério, que é a representação da magistratura nacional no Supremo Tribunal Federal. Só a AMB pode demandar em causas que interfiram em todo o Poder Judiciário Nacional. E por isso, nós somos hoje os maiores demandantes institucionais no Supremo Tribunal Federal. É algo que não nos deixa orgulhosos, porque temos muitas demandas, para sermos os maiores temos muitas demandas. Mas é revelador de que o nosso posicionamento independente também tem ocasionado uma tranquilidade maior aos magistrados com relação ao exercício de sua função. Temas diversos são tratados com relação a nossa pauta institucional, corporativa, a pauta remuneratória, a pauta de exercício da jurisdição, mas também, a contestação de leis importantes que acabam retirando direitos dos cidadãos brasileiros. Faço um convite a quem ainda não é filiado à AMB para que se filie, voluntariamente. As nossas fichas estão no nosso site e que vocês acompanhem nosso trabalho com sugestões, elas são muito bem-vindas. A gente não tem a pretensão de acertar sempre. Mas saibam que eu, a Renata Gil, trabalha de manhã, de tarde e de noite, todos os dias desse meu mandato de três anos, que vai se encerrar em dezembro, por uma justiça respeitada, por magistrados que tenham orgulho, e eles têm, no nosso país, de serem magistrados. Muito Obrigada!”

A Excelentíssima Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Luana Lima Duarte Vieira Leal, fez uso da palavra: “Boa tarde a todos e todas. Excelentíssima Desembargadora Doutora Ana Amarylis Vivacqua, de Oliveira Gulla, Digníssima Presidente desta Corte, em nome de quem saúdo todos os Desembargadores integrantes deste Tribunal. Excelentíssimo Juiz do Trabalho Doutor Sérgio Polastro, na pessoa de quem cumprimento todos os Magistrados integrantes também deste Tribunal. Ilustríssimo Doutor Ricardo Ortiz, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem cumprimento todos os advogados que atuam perante este Tribunal. Prezadas Servidoras, prezados Servidores; todos os que nos assistem presencialmente e também virtualmente, na pessoa de quem, cumprimento, observei, na tela inicial, que nos honra também com a sua audiência, o Ministro Alberto Bastos Balazeiro, nosso caro ex-colega de carreira, que muito nos orgulha, pelo recente ingresso na mais alta Corte Trabalhista do país. Primeiramente, registro minha imensa satisfação em representar o Ministério Público do Trabalho, PRT 15ª Região, nesta solenidade, considerando que a situação epidemiológica no presente momento nos abriu essa janela de oportunidade, que espero que não só se mantenha, como se amplie. Peço vênias para compartilhar uma excelente notícia, recebida essa semana, de que os sistemas de saúde, destinados à notificação de casos de Covid, não registraram, em 13/03/2022, passados dois anos da pandemia, nenhum caso de Covid no Município de Campinas. Minha homenagem e sincera gratidão a todos os profissionais dos serviços de saúde, em especial, que integram o Sistema Único de Saúde. Satisfação, em especial, por refletir que esse momento solene, que marca, oficialmente, a Abertura do Ano Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos proporciona um resgate ao sentido mais humano de atos como este, o conagração e a interação entre as

pessoas, unidas por ideias e missões convergentes. Ao findar do ano de 2021, como alguém que distribui importância e peso das palavras na definição de estados psíquicos, a demandar posicionamento perante as situações da vida, tive uma impressão pessoal de fechamento de ciclos, não só de um ano o que então findara, mas de quase um biênio, de intensas transformações, passadas desde a declaração da pandemia de Coronavírus. E as duas palavras definidoras desses sentimentos foram gratidão e esperança. A gratidão por todas as experiências vividas, pela consciência que toda crise, enquanto momentânea inadequação entre a ideia, sua estrutura, e um novo contexto, gera oportunidades de crescimento e aprendizado. Isso pudemos constatar e testemunhar, não apenas em níveis pessoais, mas também a nível institucional, sendo perceptíveis os ganhos de eficiência e produtividade das instituições brasileira que integram o Sistema de Justiça, em patamares superiores, em muitos aspectos, aos observados em países desenvolvidos, o que deve ser motivo de orgulho para os brasileiros. Retomando o outro citado sentimento, a esperança, de que esse ano traga consigo as condições que nos proporcionem a recuperação, em todos os níveis, social, econômico e pessoal. Mas, para além de um mero pensamento positivo ou um anseio, que seja transformado em motivação, levando à ação, e que seja o motor da resiliência que tanto precisamos desenvolver, em especial, no último biênio. Merece relevo ressaltar, nesse contexto, que o Tribunal Regional do Trabalho não se furtou, no período das mais intensas restrições geradas pelo acatamento da diretriz de distanciamento social, ao seu dever constitucional de garantir acesso aos jurisdicionados aos relevantes serviços por ele prestados. E muito desse esforço, da criatividade na busca pelas melhores soluções, com incremento da incorporação de inovações tecnológicas, passarão a integrar, de modo mais permanente, as rotinas de trabalho de Juízes, Desembargadores, Servidores, Advogados e Procuradores do Trabalho que atuam perante esse Tribunal. Todo esse empenho reafirmaria o comprometimento deste Regional com a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, fazendo com que sempre afigure, no cenário nacional, como das mais destacadas Cortes Trabalhistas Regionais, não só em termos numéricos, mas também pela excelência e vanguarda, que engrandece a força e potência da região de Campinas e interior. Igualmente imbuído de sua missão institucional, o Ministério Público do Trabalho permaneceu firme na defesa dos direitos coletivos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores, tendo como desafio adicional, além de readequar sua estrutura e serviços, a fim de proporcionar a continuidade de suas atividades, buscar e propor, calcado em Princípios Constitucionais, medidas e providências de correto enfrentamento da crise pandêmica no âmbito das relações laborais, mesmo quando, em muitos momentos e contextos, não se vislumbrava uma solução adequada extraída pela literalidade da normatividade infraconstitucional. Cita-se, como exemplo, o que ocorrera com a defesa, desde o início da pandemia, da necessidade de afastamento das gestantes das atividades presenciais, o que veio a ser legalmente definido apenas mais de um ano depois. Inspirados pela gratidão, pelos aprendizados, e pela esperança que nos leva à ação, conseguimos, em que pese todas as experiências dolorosas e crises vivenciadas, precisamos vislumbrar um horizonte mais longínquo, de superação, o que, em especial, no âmbito das instituições que compõem o Sistema de Justiça Laboral, se nos mostra ainda mais desafiador do que enfrentar o passivo advindo da crise pandêmica. Mesmo antes desse contexto, em passado recente, são notórias as intensas modificações trazidas pela reforma trabalhista, no geral, com intento de rebaixar patamares civilizatórios mínimos, historicamente consolidados nas relações de trabalho, sendo nítido seu viés precarizante. Para fazer face a essas investidas, sobreleva ressaltar a importância da atuação do MPT, como sendo promotor dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores e Trabalhadoras, que deve

também ressoar, com especial sensibilidade, no âmbito da Justiça do Trabalho. Sendo o curso da história da humanidade marcado por avanços e retrocessos, como ciclos históricos, no particular, em matéria dos direitos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores, vemos a necessidade de não só avançar na promoção dos direitos dos trabalhadores, mas de resistir e de recuperar. E como diria Martin Luther King Jr., sobre a esperança, devemos aceitar a decepção finita, mas nunca perder a esperança infinita. Desejo a todos e todas um excelente ano de trabalho, com muita saúde, força e coragem, para vencermos os desafios diários!”

O Excelentíssimo Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, fez uso da palavra: “Boa tarde a todos. Excelentíssima Desembargadora Presidente desta Corte, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, na pessoa de quem cumprimento toda a mesa alta. Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Egrégio TRT da 15ª Região e Excelentíssimos Senhores Desembargadores desta casa; minhas colegas Juízas, meus colegas Juizes de primeira instância; Procuradoras e Procuradores do Ministério Público do Trabalho; Senhoras Advogadas, Senhores Advogados; Senhoras e Senhores, mais uma vez, meus cumprimentos, minha boa tarde a todos. Talvez uma conclusão desse período pós-pandêmico, assim esperamos, que seja senso comum é de que o mundo mudou e nunca mais será o mesmo. Mas quando foi que o mundo deixou de mudar? Heráclito de Éfeso, filósofo pré-socrático, dizia que um homem nunca se banha duas vezes no mesmo rio, porque quando ele volta àquele rio, ele já não é mais o mesmo e aquelas águas também não são mais as mesmas. Esse é o curso do mundo, a humanidade enfrentou e vai continuar a enfrentar catástrofes, pandemias, agora assistimos a uma nova guerra, com dimensões que ainda não sabemos. Crises, conflitos. Mas, diante de todo esse cenário, nós assistimos um Judiciário, como disse a colega Renata Gil, que não parou, e não pára. Esta casa não parou. Nos reinventamos, mudamos sim, voltamos ao novo rio como novas pessoas, como novos Magistrados, para enfrentar novos dilemas, novos desafios. Agora, não apenas o trabalho híbrido, o trabalho remoto, mas amanhã, talvez, o trabalho virtual. Discutimos outro dia na nossa escola Smart 15, o trabalho no metaverso, como funciona isso, quem é meu empregador, quem me contratou, onde esse ambiente virtual está sediado, como nós entregaremos uma intimação para aquele sujeito que é um avatar do metaverso e que a gente não sabe nem se ele existe de verdade, onde ele existe, onde ele está. Mas o rio continua correndo, as águas não param. Graças a Deus por isso. A sociedade evoluiu. A pandemia trouxe muitas coisas, e uns falam: a pandemia talvez tenha trazido coisas boas. Não, a pandemia não trouxe nada de bom. A pandemia trouxe morte, trouxe tristeza, trouxe decepção. Mas a sociedade conseguiu responder a ela com tantas coisas boas. Vimos solidariedade, humanidade, proximidade. Pessoas descobriram o valor da família, do abraço, da vida. Do cuidado, do cuidado no ambiente, do cuidado com as pessoas próximas. A pandemia não trouxe nada, mas a sociedade, as suas instituições, o capital e também o trabalho, muito trabalho, trouxeram muitas inovações, e que vieram de fato, para ficar. Serão aprimoradas, serão melhoradas, serão aplicadas, nesse rio da vida que continua a correr. E esse, eu creio que é o TRT-15 de 2022. Um TRT que se reinventou, um Judiciário que se reinventou. Que mesmo em meio à pandemia como nossa Presidente disse, trouxe números impressionantes de produtividade. E se olharmos um TRT tão grande, que alcança uma área territorial imensa no Estado de São Paulo. É um Tribunal que tem carência de magistrados, é um tribunal que tem uma grande carência de Servidores, e como isso, com uma grande demanda, diante de uma estrutura que não está à altura dessa demanda, como pode superá-la? Através desses magistrados, dessas magistradas, que se reinventam, a cada dia. Que não param diante da pandemia, que não param diante das crises. Estão aí. Novas crises agora, o

desemprego, o subemprego e tantas situações que nós temos que enfrentar e eu vejo colegas de trabalho, de Magistratura, que não pararam, não só de trabalhar, mas não pararam de estudar, de se aperfeiçoar, durante esse período da pandemia e de trazer tantas contribuições, tantas inovações que nos enchem de orgulho. Excelentíssima Doutora Ana Amarylis, esse Tribunal nos enche de orgulho! O TRT-15 está preparado para o ano de 2022. Através da força de seus magistrados e dos seus servidores que fazem a diferença nesse nosso Tribunal Paulista. Eu desejo a todos os meus colegas de Magistratura em nome da AMATRA XV, essa Associação que congrega mais de quatrocentos e cinquenta Magistrados, que eu tenho orgulho de representar. Magistrados aposentados, desembargadores, juízes titulares, juízes substitutos e até os pensionistas: A AMATRA XV congratula esta Corte, deseja um ano profícuo, abençoado de trabalho e que Deus nos abençoe. Muito obrigado."

O Doutor Ricardo Ortiz de Camargo, Presidente da Comissão Especial de Relacionamento da Ordem dos Advogados do Brasil com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, fez uso da palavra: "Boa tarde a todos. Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, na pessoa de quem cumprimento as demais autoridades que compõem a mesa. Cumprimento, ainda, os magistrados, os advogados, senhoras e senhores. Nesta sessão plenária inaugural do Ano Judiciário, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua atual Diretoria, na pessoa de sua Presidente Patrícia Vanzolini, reitera os votos de seu irrenunciável compromisso, firme e imparcial, sereno e com temperança, na busca com este Tribunal do diálogo institucional, sempre atenta e com as mãos estendidas para que juntos possamos, respeitando nossas independências e reconhecendo nossas missões, procurar solucionar os nossos problemas para que o jurisdicionado – razão de ser de todos nós – possa ser acolhido em seu desideratum. Este equilíbrio é parte do que se espera de todos nós, atores do direito, se observarmos o dever de nos pautar pelas veredas do diálogo, do respeito às diferenças e da compreensão do valor permanente do princípio da independência e harmonia. Os problemas vivenciados pela Advocacia e a Magistratura, não são dilemas que afligem individualmente a cada um destes órgãos e destas instituições importantes. São problemas que se relacionam com a maior autoridade de todas em um Estado Democrático de Direito, que é o cidadão. São impasses que, se solucionados, terão a finalidade única e exclusiva de fazer com que a convivência social do cidadão brasileiro, do cidadão paulista, seja cada vez mais acertada e no caminho da pacificação social. Despiciendo lembrar que a OAB/SP, é uma Instituição historicamente compromissada com a democracia, a diversidade, a transparência e a inclusão social. E esses temas continuaram sendo pilares da atual gestão. Os advogados poderão ser amantes da polêmica na medida em que o contraditório leve à aplicação do melhor Direito e da melhor justiça, pois esta Justiça há de requerer sempre o tributo da fé na célere caminhada da humanidade em direção ao bem comum. Haveremos, sim, Senhora Presidente, e demais membros deste Tribunal, de juntos também fazermos a caminhada do reconhecimento de que não há espaço para a busca da paz social e da solução dos conflitos sem o reconhecimento da indispensabilidade da Advocacia em todos os espaços da administração da Justiça. A missão atribuída pelo artigo 133 da Carta Magna à Advocacia, de ser indispensável à administração da Justiça, de estar ao lado do cidadão – não importa o momento de maior dificuldade que ele esteja a vivenciar – requer de nós a compreensão de que a Advocacia ao lado do cidadão contribuirá para que possamos buscar todos os meios de solução de conflitos, sem qualquer desconforto ou desconfiança com os caminhos que possam ser apresentados. Não restam dúvidas que este Sodalício Tribunal no exercício de sua jurisdição constitucional, que abrange quinhentos e noventa e nove municípios paulistas com

cento e cinquenta e três Varas do Trabalho, com a dimensão de suas responsabilidades, é notoriamente enriquecido com a diversidade do perfil de seus Eminentíssimos Desembargadores, prestigiando os valores essenciais exigidos pela sociedade, o que traduz no aumento da produtividade dos julgados a cada ano, com inúmeros projetos relevantes, como por exemplo, o Projeto Tramitação Otimizada, Projeto de Capacitação de Magistrados e Servidores, Projeto Garimpo, as doações para iniciativas de combate à pandemia, o Balcão Virtual, dentre outros. Sabemos que qualquer passo do país na trilha dos avanços institucionais passa, necessariamente, pelo fortalecimento do Poder Judiciário. E, por sabermos que os momentos difíceis por que a nação passa têm trazidos dissabores a este Poder, queremos, neste momento, reafirmar nossa crença, a nossa firme disposição, a nossa vontade de estar à frente das lutas que se fizerem necessárias para preservar o desenvolvimento do Direito do Trabalho e o fortalecimento da Justiça do Trabalho, pois o que já foi realizado nos dá a esperança para o que podemos e devemos fazer amanhã. Busca-se observar o trinômio apontado por Miguel Reale. Lei, Direito e Justiça. Que as ações de alcance estratégico propostas por este Tribunal, se afirmem ancoradas em ideias fortes e mobilizadoras e num conjunto de valores transversalmente partilhados pela sociedade. Concluindo, invocando mais uma vez a condição deste Egrégio Tribunal, na condução da paz nas relações entre empregados e empregadores, pois sem ela não há direito que sobreviva, muito menos Justiça, e recordando o pensamento do jurista Rudolf Von Ihering, na sua obra “A Luta pelo Direito”, quando diz ‘O Direito não é pura teoria, mas força viva... É um trabalho incessante, não somente dos poderes públicos, mas ainda de uma nação inteira’. Que Deus nos abençoe nesta caminhada que, seguramente, faremos juntos. O agradecimento é a memória do coração. Obrigado a todos.”

A Doutora Luciana Gonçalves de Freitas, Presidente da Subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil, fez uso da palavra: “Boa tarde a todas e a todos. Cumprimento, na presença da Doutora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e da Doutora Ana Paula Pellegrina Lockmann, todos aqueles e aquelas que compõem a mesa alta. Todos os Desembargadores e Desembargadoras, Juizes e Juizas, Advogadas e Advogados. É com imensa satisfação que, como campineira que sou, posso exercer a palavra nessa cerimônia de abertura de trabalhos para este ano, em nome da OAB - 3ª Subseção de Campinas - da OAB São Paulo. É com grande orgulho que fomos eleitos no ano passado, para exercer a direção dessa tão significativa casa, que é acolhida, sempre, com muita receptividade por este Tribunal. Em todas as oportunidades, eu, o Doutor Paulo Braga, que é o Vice-Presidente, Doutor Cláudio Vieira, que é o Secretário-Geral, Doutor André Amin, Secretário-Geral Adjunto e a Doutora Stella Serafini, nossa Tesoureira, sempre recorremos e pedimos aí à Doutora Ana Amarylis a oportunidade de conversarmos e discutirmos o futuro, inclusive dessa retomada. Momentos difíceis como foram os da pandemia, e que ainda, por vezes enfrentaremos. Mas também, de discutir o futuro de como seria, e como vai ser toda essa retomada. Então as minhas palavras são no sentido de agradecimento pela participação, pela escuta ativa e por todas as oportunidades que temos de compartilhar as aflições da advocacia. Em especial, com relação à nossa Subseção, é que tenho a honra de fazer parte da cidade que também acolhe a sede deste Tribunal. Gostaria também de parabenizar, diante de todas as informações que tivemos aqui, por índices que refletem o que já sabemos também. Que é uma competência, que é uma dedicação ao trabalho, que supera processos e aflições. Porque aqui ouvimos até mesmo a ajuda humanitária prestada àqueles que necessitam. A palavra da nossa diretoria é no sentido de que, realmente constatamos que durante todo esse período difícil que vivemos podemos contar, além do diálogo, com a preocupação, com a possibilidade de relatarmos todas as



dificuldades, todas as aflições que encontramos enquanto advocacia, para a condução dos nossos trabalhos. E este Tribunal sempre nos deu a oportunidade de que, além de relatar, pudéssemos conversar a respeito de possibilidades e de soluções. Eu gostaria de parabenizar o trabalho de todos, até aqui, sem dúvida. Mas, em especial, de registrar esse momento histórico. Porque afinal de contas, falo na representação, através da representação feminina junto à 3ª subseção da OAB Campinas. Mas tenho o prazer de também ouvir as falas da Presidente deste Tribunal. De ter a Corregedora também, aqui, presente. De ter uma representante do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e também uma representante para Associação dos Magistrados do Brasil. Todo trabalho que é feito em conjunto é sempre muito louvável. Ou até mesmo todo o trabalho que já foi feito até aqui. Mas participar desse momento histórico que na minha opinião assim o é, é motivo de muito orgulho até mesmo pessoal para mim. Eu desejo, em nome da nossa instituição, um ano de trabalho repleto de saúde. Que nós possamos encontrar todas as soluções que ainda faltem, em conjunto. E eu tenho certeza que a realização desse trabalho será de muita competência e o trabalho será muito profícuo, pois sempre o foi até aqui. Uma boa tarde a todos. Obrigada.”

Nesta ocasião, o Cerimonial agradeceu a participação das tradutoras de libras Rafaela e Maria e ao músico Marcelo Louback, pelo brilhante trabalho executado.

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 31/03/2022**

**5061/2022 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório de Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2021 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**5559/2022 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório anual de atividades do Tribunal – 2021 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao exercício de 2021, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**25338/2021 PROAD - Relator: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão:** RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro de notas (documento 54) e classificação (documento 55), APROVAR a seguinte lista tríplice

destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal pelo critério de merecimento: 1º) MARCELO GARCIA NUNES – 99,01 pontos; 2º) HELIO GRASSELLI – 98,76 pontos; 3º) ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID – 96,91 pontos. Diante deste resultado constatou-se que a Excelentíssima Juíza ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID figurou uma vez em lista tríplex de merecimento, o Excelentíssimo Juiz MARCELO GARCIA NUNES figurou duas vezes consecutivas em lista tríplex de merecimento e o Excelentíssimo Juiz HELIO GRASSELLI figurou três vezes consecutivas em lista tríplex de merecimento. Declarou impedimento o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

Após o julgamento do processo 25338/2021 PROAD, ausentou-se da sala virtual de sessão, o Excelentíssimo Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

**21963/2020 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Recomposição do Órgão Especial - Decisão:** Inicialmente, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, que dentre os candidatos inscritos para este escrutínio, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e os Excelentíssimos Desembargadores Wilton Borba Canicoba e Jorge Luiz Souto Maior, há impedimento regimental à candidatura do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba, em virtude de que o Excelentíssimo Desembargador integrou o Órgão Especial, pelo critério de eleição, por duas vezes consecutivas, biênios 2016-2018 e 2018-2020 (documentos 47 e 54, fls. 195/205 e 224/235). Diante da vedação imposta pelo parágrafo 2º do artigo 21-B do Regimento Interno e considerando a apresentação de 3 (três) inscrições para apenas 1 (uma) vaga em aberto no Órgão Especial, o Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba não pode participar do escrutínio para a recomposição desse Colegiado para o presente biênio (2020-2022). Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Claudinei Zapata Marques e Ricardo Regis Laraia, que entendiam que por se tratar de eleição para cargo originário de vacância, não há qualquer impedimento literal no Regimento Interno à candidatura do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba. Declarou impedimento para votar a questão de ordem, o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, fez uso da palavra e informou que, superada a questão de ordem, a eleição da recomposição do Órgão Especial se daria com os seguintes candidatos: a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. Assim, prosseguiu-se com a votação para o preenchimento da vaga de eleição do Órgão Especial, conforme previsão da parte final do artigo 21-A do Regimento Interno. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 43 (quarenta e três) Desembargadores presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de antiguidade: Eleonora Bordini Coca - 21 (vinte e um) votos; Jorge Luiz Souto Maior - 21 (vinte e um) votos; 01 (um) voto em branco. Diante desse resultado, Sua Excelência, a Desembargadora Presidente do Tribunal, informou que seria realizado novo escrutínio, conforme previsão do § 4º do artigo 21-A do Regimento Interno. Realizada nova votação eletrônica e apurados os votos dos 43 (quarenta e três) Desembargadores presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de

antiguidade: Eleonora Bordini Coca - 20 (vinte) votos; Jorge Luiz Souto Maior - 23 (vinte e três) votos. Em razão do resultado obtido no segundo escrutínio, foi proclamado eleito para ocupar a vaga do Egrégio Órgão Especial, pelo critério de eleição, o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, e proclamada suplente a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca. Assim, a nova composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, ficou consolidada na forma a seguir:

1. Presidente: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
2. Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo
3. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial
4. Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional
5. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional
6. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
7. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
8. Luiz Roberto Nunes
9. Lorival Ferreira dos Santos
10. Fernando da Silva Borges
11. Gerson Lacerda Pistori
12. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
13. Edmundo Fraga Lopes
14. Tereza Aparecida Asta Gemignani
15. Susana Graciela Santiso
16. Samuel Hugo Lima
17. Manoel Carlos Toledo Filho
18. João Alberto Alves Machado
19. Claudinei Zapata Marques
20. Antonia Regina Tancini Pestana
21. Edison dos Santos Pelegrini
22. Luciane Storel
23. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
24. Jorge Luiz Souto Maior
25. Orlando Amâncio Taveira

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 28/04/2022**

**785/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Keila Nogueira Silva, para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**787/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o que foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 53, informou tratar-se de promoção pelo critério de merecimento e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, observado o disposto no artigo 11 da Resolução 106 do CNJ, realizada a votação eletrônica e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 55) e classificação (documento 56), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal pelo critério de merecimento: 1º) MARCELO GARCIA NUNES – 99,76 pontos; 2º) ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID – 99,44 pontos; 3º) MARCOS DA SILVA PORTO – 98,71 pontos. Diante deste resultado, verificou-se que o Excelentíssimo Juiz MARCELO GARCIA NUNES já figurou 03 (três) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, a Excelentíssima Juíza ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID figurou 02 (duas) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, e o Excelentíssimo Juiz MARCOS DA SILVA PORTO figurou 01 (uma) vez em lista tríplice de merecimento.

Após o julgamento do processo 787/2022 PROAD, ausentaram-se, definitivamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Maria Madalena de Oliveira e Antonia Regina Tancini Pestana, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, José Carlos Ábile e João Batista da Silva.

**2636/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Ampliação do quantitativo de Juízas(es) Titulares de Vara do Trabalho convocadas(os) para substituição e/ou auxílio no âmbito da 2ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Após a manifestação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, que requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o qual foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, determinou a retirada do processo de pauta, com encaminhamento à Presidência e ao Grupo de Trabalho que cuida da matéria, para melhor análise, bem assim, determinou que o processo deverá ser incluído na próxima pauta administrativa.

## **SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE COMENDAS DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022**

Outorgadas as Comendas do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storel, ratificada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal da 15ª Região, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, ALBERTO BASTOS BALAZEIRO.

O Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho aposentado Manuel Soares Ferreira Carradita (ausente por motivos alheios à sua vontade), agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, LUIZ ANTÔNIO MOREIRA VIDIGAL.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Paraíba e Presidente do COLEPRECOR em 2021, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, por indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudinei Zapata Marques (ausente por motivos alheios à sua vontade), agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Presidente do Colégio de Ouvidores da JT – Coleouv em 2020 e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Rio de Janeiro, JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual/SP, BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Amâncio Taveira agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, DIMAS MOREIRA DA SILVA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comandante de Policiamento do Interior (CPI-5), FÁBIO ROGÉRIO CÂNDIDO.

Prosseguindo, iniciou-se a entrega do grau Medalha Ouro do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Ricardo Regis Laraia, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região, São Paulo, MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Diretor da Escola Judicial da Justiça do Trabalho da 15ª Região, João Batista Martins César, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Franca do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Macapá do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará e Amapá, NEY STANY MORAIS MARANHÃO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Administrativo Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Fabio Grasselli, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, EDUARDO HENRIQUE CAMPI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando da Silva Borges, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, TÁRCIO JOSÉ VIDOTTI.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena de Oliveira agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado de São Paulo, VANDERLEI FERREIRA DE LIMA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Olga Aida Joaquim Gomieri, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Titular do 4º Distrito Policial de Campinas, JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal da 15ª Região, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Vice-Presidente da 6ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, ratificada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo – biênio 2018 / 2020, SARAH HAKIM.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann, ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial do Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Advogado e Jurista, MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Madalena de Oliveira

agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Advogado LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Advogado CARLOS GASPARETTO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Empresário do ramo da educação, CHAIM ZAHER.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Professor Titular e Chefe da Divisão de Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Doutor AGRÍCIO NUBIATO CRESPO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal da 15ª Região, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Médico Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, WILLIAM BARROS DE ABREU.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Secretária de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON, e a Assessora de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, IARA CRISTINA GOMES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ROBSON LUIZ KUSUNOKI.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storel agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, MAURÍCIO RODRIGUES DE MORAIS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário a Servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, CLAUDETE LUÍZA HINZ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Henry Sant'Anna agraciou com a Medalha Ouro do Mérito Judiciário o Servidor aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, JOSÉ LUÍS FÁVARO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Olga Aida Joaquim Gomieri agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário a ASSOCIAÇÃO E REDE DE COOPERAÇÃO SOCIAL – ARCOS, Associação Civil de Assistência Social, na pessoa do Senhor Wagner Ramos de Quadros, Presidente da Associação.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira agraciou com o Grande Colar do Mérito Judiciário a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E ASSISTENCIAL CAPUAVA, Entidade Beneficente e Assistencial, na pessoa da Senhora Renata Lobo Catusso, e o INSTITUTO ANELO, Associação civil sem fins lucrativos, na pessoa do Senhor Luccas Soares, fundador do Instituto.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/05/2022**

**15.967/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental para estabelecer o rito procedimental a ser utilizado quando da revisão e da edição de Orientações Jurisprudenciais pelo Colegiado da 1ª e da 2ª Seções de Dissídios Individuais – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, e do artigo 303 do Regimento Interno, por maioria de votos (28 votos), APROVAR a proposta de alteração da redação do item 1 da letra “a” do inciso I do art. 21-F, de acréscimo dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 49 e de modificação da redação do inciso IV do §1º do artigo 196, todos do Regimento Interno, assim como aprovar a proposta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencidas, em parte, as Excelentíssimas Desembargadoras Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Tereza Aparecida Asta Gemignani e Erodite Ribeiro dos Santos, e vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Luiz Roberto Nunes, Edmundo Fraga Lopes, Samuel Hugo Lima, Antonio Francisco Montanagna, Claudinei Zapata Marques, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, João Batista da Silva e Renato Henry Sant’anna, que excluía a primeira parte da redação do § 8º, por entenderem estar em desacordo com os artigos 301 e 302 do Regimento Interno desta Corte.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Altera a redação do item 1 da letra ‘a’ do inciso I do art. 21–F, acresce os §§ 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 49 e modifica a redação do inciso IV do §1º do art. 196, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição do Assento Regimental nº 01/2021, de 16 de abril de 2021, que tratou da unificação de competência e atuação conjunta das 1ª e 2ª SDIs;

**CONSIDERANDO** que o item 1 da letra ‘a’ do inciso I do art. 21–F faz referência ao §2º do 49–B, o qual foi revogado pelo referido Assento Regimental;

**CONSIDERANDO** que os verbetes de jurisprudência das 1ª e 2ª SDIs passaram a ser considerados conjuntamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização sessão conjunta das 1ª e 2ª SDIs para editar, modificar ou revogar os verbetes de sua jurisprudência e a ausência de previsão do respectivo rito procedimental;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 15967/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 30/5/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O item 1 da letra ‘a’ do inciso I do art. 21–F do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

‘1. quaisquer conflitos de competência, jurisdição e atribuições envolvendo os órgãos do Tribunal e os Desembargadores que os integram, ressalvada a competência prevista nos arts. 29, XX, 47, § 3º, 49, § 2º e 51, § 2º;’



**Art. 2º** O art. 49 do Regimento Interno passa a vigor acrescido dos §§5º, 6º, 7º, 8º e 9º, com a seguinte redação:

‘§ 5º As sessões de julgamento conjuntas serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência pelo Desembargador que as dirigirá, dando-se ciência ao Ministério Público do Trabalho.

§ 6º Qualquer Desembargador integrante do Colegiado da 1ª e da 2ª SDIs poderá propor revisão de tese jurídica firmada em incidente de resolução de demanda repetitiva de competência das Seções ou apresentar proposta de edição, modificação ou revogação dos verbetes de suas Orientações Jurisprudenciais.

§ 7º A proposta deverá ser fundamentada e, quando for o caso, devidamente instruída com a sugestão do texto, além de indicação dos acórdãos que a justifiquem.

§ 8º A proposta subscrita por pelo menos 1/3 dos integrantes do referido Colegiado deverá ser encaminhada ao Desembargador que dirigirá a sessão conjunta, observado o disposto no §3º, o qual a submeterá à apreciação.

§ 9º Acolhida a proposta, deverão ser remetidas cópias da decisão para a Comissão de Jurisprudência, Secretaria do Tribunal Pleno e Escola Judicial (inciso II do art. 304 e §3º do art. 197 do Regimento Interno).’

**Art. 3º** O inciso IV do §1º do art. 196 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

‘IV – as Orientações Jurisprudenciais conjuntas da 1ª e da 2ª Seções de Dissídios Individuais, as Orientações Jurisprudenciais da 3ª Seção de Dissídios Individuais e da Seção de Dissídios Coletivos, quando encampadas e encaminhadas pela Comissão de Jurisprudência, que para esse efeito promoverá triagens semestrais formalizadas em ata, justificando suas escolhas.’

**Art. 4º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação. ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

**26.066/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental para adequação do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aos termos da Resolução CNJ nº 432/2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos Tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de alteração da redação do “caput” e dos incisos I e II, de revogação dos incisos III e IV, todos do artigo 56-A do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de inclusão do parágrafo 4º ao mesmo artigo e de renumeração dos parágrafos subsequentes, assim como APROVAR o respectivo Assento Regimental, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, que votou pela proposta inicial de alteração regimental constante do voto.**

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Dá nova redação ao caput e aos incisos I e II e revoga os incisos III e IV do artigo 56-A do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inclui o parágrafo 4º ao mesmo artigo e renumera os parágrafos subsequentes.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual regulamenta as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias do Poder Judiciário e da Ouvidoria Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências (art. 103–B, §4º, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça poderá, por maioria absoluta, editar atos normativos, mediante Resoluções, Instruções ou Enunciados Administrativos e, ainda, Recomendações (art. 102 do Regimento Interno do CNJ);

**CONSIDERANDO** que as Resoluções e Enunciados Administrativos editados pelo referido Conselho terão força vinculante, após sua publicação no Diário da Justiça e no sítio eletrônico do CNJ;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo nº 26066/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 30/5/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* e os incisos I e II do art. 56–A do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 56–A. A Ouvidoria, órgão independente e integrante da alta administração do Tribunal, é essencial à administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, observando–se o seguinte:

I – A Ouvidoria terá como finalidade essencial:

a) funcionar como espaço de participação social, colaborando com a efetivação do Estado Democrático de Direito;

b) viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público;

c) promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações apresentadas pelos cidadãos;

d) atuar na defesa da ética, da transparência, da eficiência da prestação do serviço público;

e) estimular a conscientização dos usuários sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e atuar na busca de soluções para os problemas apresentados;

f) propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância à legislação pertinente;

g) receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento até a sua efetiva conclusão perante órgão;

h) promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Tribunal, atuando no sentido de construir soluções pacíficas, sem prejuízo de outros órgãos competentes; e

i) contribuir para o planejamento e para a formulação de políticas relacionadas ao desenvolvimento das atividades constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

II – Compete à Ouvidoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Regulamento Geral da Ouvidoria, instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2017 ou outra que lhe sobrevier:

a) receber manifestações, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do Tribunal;

b) receber informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as atividades deste Tribunal e encaminhá-las aos setores competentes, mantendo os interessados, o jurisdicionado, a autoridade e/ou o servidor sempre informados sobre as providências adotadas;

c) promover a tramitação das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores, magistrados, colaboradores e/ou terceiros, ressalvada a competência de órgãos específicos, especialmente a Corregedoria Regional, dando ciência a quem foi apontado como tendo praticado alguma das irregularidades referidas nesta alínea, com observância do contraditório prévio;

d) promover a interação com os órgãos que integram este Tribunal visando ao atendimento das demandas recebidas e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

e) funcionar como instrumento de aprimoramento da gestão pública, por meio do encaminhamento aos demais órgãos e unidades administrativas do Tribunal de sugestões e propostas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas manifestações recebidas;

f) aferir a satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria;

g) apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;

h) encaminhar ao Pleno do Tribunal até o último dia de fevereiro do ano corrente relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no ano anterior;

i) exercer e administrar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011;

j) exercer o serviço de recebimento de informações a que alude o art. 4º-A da Lei nº 13.608/2018 e encaminhar os relatos ao órgão correicional ou autoridade interna competente para apuração; e

k) efetuar o recebimento de requisição do titular de dados pessoais, previsto na Lei nº 13.709/2018, em conformidade com a Resolução CNJ nº 363/2021, encaminhando a demanda ao Encarregado de Proteção de Dados e acompanhando o tratamento até sua efetiva conclusão.’

**Art. 2º** Fica acrescido ao art. 56-A o parágrafo 4º, com a redação a seguir, renumerando-se os parágrafos subseqüentes:

‘§4º O exercício do cargo de Ouvidor não é considerado cargo de direção do Tribunal para o efeito previsto no art. 102, *caput*, da Lei Complementar nº 35/1979.’

**Art. 3º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se os incisos III e IV do art. 56-A do Regimento Interno.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal”

**26.296/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 84 do Regimento Interno do Tribunal**

**Regional do Trabalho da 15ª Região, para estabelecer a base de aferição de maioria absoluta em caso de eventual aplicação de sanção disciplinar – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de alteração da redação do parágrafo único do artigo 84 do Regimento Interno, assim como aprovar a proposta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Altera a redação do parágrafo único do art. 84 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a recepção de notificação emanada no processo Ato Normativo nº 0000279-33.2021.2.00.0500 do sistema PJeCor;

**CONSIDERANDO** que referida notificação informa o entendimento adotado no processo de Consulta Administrativa nº 1001534-05.2021.5.00.0000, o qual tramita em segredo de justiça, acerca do entendimento sobre a base de cálculo para aferição do quorum de maioria absoluta para fins de aplicação de eventual sanção disciplinar;

**CONSIDERANDO** que tal entendimento será objeto de edição de Ato Normativo oportunamente;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo nº 26296/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 30/5/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 84 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Parágrafo único. A penalidade somente será aplicada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado, considerando como base de cálculo o número total de cargos que compõem o órgão julgador, deduzidos os cargos vagos e o número de Desembargadores afastados em caráter não eventual, inclusive por tempo indeterminado.’

**Art. 2º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/06/2022**

**25.917/2020 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de encerramento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Orlandia na cidade de Morro Agudo – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de encerramento das atividades do Posto de Avançado da Vara do Trabalho de Orlandia na cidade de Morro Agudo, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Vencidas as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Maria Madalena de Oliveira, Antonia Regina Tancini Pestana e Luciane Storel, e vencidos os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Lorival Ferreira dos Santos, Edmundo Fraga Lopes, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper, José Carlos Ábile, Luís Henrique Rafael, Jorge Luiz Souto Maior, Orlando Amâncio Taveira e Renato Henry Sant'Anna, que não aprovavam a proposta de encerramento das atividades do Posto de Avançado da Vara do Trabalho de Orlândia na cidade de Morro Agudo. Declarou impedimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Hélio Grasselli (artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno). Participou do julgamento, com voto proferido na sessão do dia 30/05/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins César, ausente, nesta sessão, em virtude de comparecimento à inauguração do Fórum de Atibaia.

### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 28/07/2022**

**2636/2022 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de ampliação do quantitativo de Juízas(es) Titulares de Vara do Trabalho convocadas(os) para substituição e/ou auxílio no âmbito da 2ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de consulta e concessão de autorização do Colendo Conselho Nacional de Justiça sobre o aumento da convocação de juizes para atuação em 2ª Instância, com modificação do quantitativo de Juízas(es) Titulares de Vara do Trabalho para substituição e/ou auxílio nesta Corte Trabalhista, conforme previsto pela Resolução CNJ nº 72/2009, com a convocação de mais 12 (doze) Juízas(es) Titulares de VT, totalizando 22 (vinte e dois) Juízas(es) Titulares de Varas do Trabalho atuando, exclusivamente, na prestação jurisdicional (dois convocados por Câmara – 11 Câmaras no total), e 6 (seis) Juízas(es) Titulares, exclusivamente, na área administrativa, totalizando até 28 (vinte e oito) Juízas(es) Titulares de VT convocadas(os) simultaneamente para atuação no segundo grau de jurisdição, podendo ainda, de forma provisória e excepcional, serem convocados até mais seis (6) juizes para atender situações transitórias e/ou extraordinárias (por exemplo, como férias, licenças médicas etc), tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 25/08/2022**

**16025/2022 PROAD – Relator: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2021 – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial no exercício da Vice-Presidência Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN - do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao exercício de 2021, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

## **SESSÃO SOLENE DE POSSE FESTIVA DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA KEILA NOGUEIRA SILVA E DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCELO GARCIA NUNES REALIZADA EM 15/09/2022**

Confirmam posse e exercício no cargo de Desembargadora e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Excelentíssima Senhora Keila Nogueira Silva, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marília, nomeada, mediante promoção, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, e o Excelentíssimo Senhor Marcelo Garcia Nunes, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, nomeado, mediante promoção, pelo critério de merecimento, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, ambos por meio de Decretos da Presidência da República, datados de 4 de agosto de 2022, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2 - página 1, em 5 de agosto do presente ano, e expedidos em conformidade com o artigo 84, caput, inciso XVI, o artigo 115, caput, inciso II, tendo em vista o disposto no artigo 93, caput, inciso II, alínea “a”, e inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com o que consta, respectivamente, dos Processos nºs 8084.3058/2022-58 e 8084.3059/2022-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Prestaram compromisso a Excelentíssima Desembargadora Keila Nogueira Silva e o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes e foi lavrado termo, assinado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, pela empossada e pelo empossado.

A Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, procedeu à entrega do Grande Colar do Mérito da Justiça do Trabalho da 15ª Região, símbolo da ascensão ao 2º grau da Magistratura do deste Regional, à Excelentíssima Desembargadora empossada e ao Excelentíssimo Desembargador empossado.

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/09/2022**

**16921/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho – 2023 – Decisão:** Inicialmente, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, fez uso da palavra o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Proposta Orçamentária do Exercício de 2023, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. O Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani propôs que a Comissão de Orçamento e Finanças seja chamada a participar continuamente da elaboração da Proposta Orçamentária, desde as primeiras análises e estudos. A Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani acompanhou a manifestação do Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e acrescentou a sua preocupação no sentido de estar sendo submetida ao Tribunal Pleno, apenas ad

referendum, e com tempo extremamente exíguo para análise dos desembargadores, uma questão importantíssima como a Proposta Orçamentária. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

**17881/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que renomeia o artigo 56-A para 56-B, acrescenta novo artigo 56-A ao Capítulo VIII (Da Escola Judicial) e altera a redação da letra “d” do inciso II do artigo 20 e do “caput” do artigo 60, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação da alínea “d” do inciso II do artigo 20 e do “caput” do artigo 60, renomeia o atual artigo 56-A para 56-B e insere o artigo 56-A no CAPÍTULO VII – DA ESCOLA JUDICIAL do TÍTULO I – DO TRIBUNAL, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

*Altera a redação da alínea ‘d’ do inciso II do artigo 20 e do ‘caput’ do artigo 60, renomeia o artigo 56-A para 56-B e insere novo artigo 56-A, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alínea ‘c’, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** o teor do inciso I do §2º do art. 111-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** o ordenado no art. 8º da Resolução nº 106/2010, com a redação dada pela Resolução nº 426/2021, e o §3º do art. 6º e o art. 9º da Resolução nº 159/2012, todas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 26/2021 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENAMAT, que estabelece os critérios de pontuação ou valoração das atividades de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e vitaliciamento dos(as) Magistrados(as) do Trabalho;

**CONSIDERANDO** as Resoluções Administrativas nos 01/2006, 13/2010, 03/2014 e 04/2015, deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, as quais tratam do tema de promoção por merecimento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo nº 17881/2021 PROAD na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 29/09/ 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 56-A do CAPÍTULO IX – DA OUVIDORIA do TÍTULO I – DO TRIBUNAL doravante é renomeado para 56-B.

TÍTULO I

DO TRIBUNAL

Capítulo IX

Da Ouvidoria

‘Art. 56-B. A Ouvidoria, órgão independente e integrante da alta administração do Tribunal, é essencial à administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, observando-se o seguinte: (Acréscido pelo Assento Regimental n. 7, de 2 de setembro de 2014 e alterado pelo Assento Regimental n. 1, de 10 de junho de 2022)’ (...)

**Art. 2º** A alínea ‘d’ do inciso II do art. 20 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

‘d) compor, para promoção por merecimento, por votação aberta, nominal e motivada, realizada com base em pontuação atribuída pelos Desembargadores aos candidatos, observados os critérios constantes do art. 56-A, a ser entregue no início da sessão de votação, as listas tríplexes dos Juízes e indicar, para promoção por antiguidade, o Juiz com direito a esta;’

**Art. 3º O CAPÍTULO VII – DA ESCOLA JUDICIAL do TÍTULO I – DO TRIBUNAL** do Regimento Interno desta E. Corte passa a vigorar com o acréscimo do art. 56-A com o seguinte texto:

‘Art. 56-A Nos processos de concurso de promoção por merecimento, a Escola Judicial informará, para fins de aferição do aperfeiçoamento técnico, todas as atividades e titulações realizadas durante a carreira do magistrado, seus respectivos pontos e a pontuação total final.

§ 1º A pontuação fornecida pela Escola Judicial somente poderá ser alterada pelo Tribunal Pleno ou pelo Órgão Especial, mediante impugnação fundamentada de qualquer um de seus membros.

§ 2º A Escola Judicial lançará a respectiva pontuação na cédula de votação, não havendo possibilidade de edição por parte do votante.

§ 3º O Desembargador votante inserirá as demais pontuações, cabendo ao sistema somá-las àquela atribuída pela Escola.’

**Art. 4º** O ‘*caput*’ do art. 60 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 60. A promoção do Juiz, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto ao de Juiz Titular de Vara do Trabalho e deste ao de Desembargador do Trabalho, ocorrerá por acesso, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, devendo ser observado o quanto disposto no art. 56-A para a promoção por merecimento.’

**Art. 5º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIREÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL E OUVIDOR E VICE-OUVIDOR BIÊNIO 2022/2024**

Ficou assim constituída a direção do Tribunal, da Escola Judicial e da Ouvidoria, para o biênio 2022/2024: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SAMUEL HUGO LIMA; Vice-Presidente Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo



Desembargador do Trabalho JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA; Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO; Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA; Vice-Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO; Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho CARLOS ALBERTO BOSCO; Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Excelentíssimo Desembargador do Trabalho LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO; Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA e Vice-Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho EDER SIVERS.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 27/10/2022**

**7856/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para adequá-los ao cabimento do agravo interno das decisões monocráticas dos relatores – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Assento Regimental que altera a redação dos artigos 21- F, 22, 49, 54, 103, 165, 176, 184, 216, 248 e 249 do Regimento Interno, assim como APROVAR a minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Altera diversos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para adequá-los ao cabimento de agravo interno das decisões monocráticas dos Relatores e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Código de Processo Civil de 2015 passou a prever o recurso de agravo interno em face das decisões monocráticas do Relator, nos moldes de seu artigo 1021, com remissão, quanto ao processamento, às regras do Regimento Interno de cada Tribunal, **CONSIDERANDO** que o artigo 1070 do Código de Processo Civil admitiu a coexistência de agravos regimentais e internos, não extinguindo a figura do primeiro,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 278 do Regimento Interno deste Regional, que passou a prever o cabimento do agravo interno contra todas as decisões proferidas por Relator, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos de 279 a 284 do Regimento Interno deste Regional, os quais disciplinam o cabimento e o processamento do Agravo Regimental nesta Eg. Corte,

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo no 7856/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 27/10/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 21–F, inciso I, letra ‘a’, item ‘1’ e o art. 22, inciso XI, letra ‘b’, do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com as seguintes alterações de redação:

‘Art. 21–F. Compete ao Órgão Especial:

I – em matéria judiciária:

a) Processar e julgar originariamente:

1. quaisquer conflitos de competência, jurisdição e atribuições envolvendo os órgãos do Tribunal e os Desembargadores que os integram, ressalvada a competência prevista nos arts. 29, XX, 47, § 3º, 49, § 2º e 51, § 2º;’

‘Art. 22. Compete ao Presidente do Tribunal:

.....

XI –

.....

b) rejeitada a indicação pelo Presidente do Tribunal, poderá ser interposto recurso dirigido ao Órgão Especial na forma do art. 293 deste Regimento ou proceder a outra indicação, no prazo da alínea ‘a’.

**Art. 2º** Os artigos 49, 54, 103, 165, 176, 184, 216, 248 e 249 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 49. Compete às Seções Especializadas em Dissídios Individuais – SDI julgar:

.....

IV – os agravos internos dos despachos de Relatores que decretarem a extinção dos processos que lhes tenham sido distribuídos e concederem ou denegarem liminares em ações de sua competência;’

‘Art. 54. Compete a cada Câmara:

.....

IV – julgar os agravos internos dos despachos dos Relatores que concederem ou denegarem liminares em ações cautelares, ou quando contrários às disposições regimentais, observado o procedimento previsto nos arts. 278 a 284;’

‘Art. 103. Os processos de competência do Tribunal serão classificados, com designação própria, conforme nomenclatura padronizada pelo Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, regularmente editada e atualizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

.....

§ 2º Quando o recurso ou incidente puder ser identificado com referência aos processos originários ou aos recursos já interpostos, como no agravo regimental e interno, na arguição de inconstitucionalidade e na uniformização de jurisprudência, permanecerá a numeração já existente, anotando–se a ocorrência na capa e no correspondente registro.’

‘Art. 165. Havendo jurisprudência dominante do Tribunal sobre a questão suscitada, o Relator poderá decidir de plano o conflito de competência, cabendo agravo interno da decisão.’

‘Art. 176. O Relator, se contestado o pedido, facultará às partes, se entender necessário, sumária produção de provas em cinco dias e julgará, em seguida, a habilitação, cabendo agravo interno da decisão.’

‘Art. 184. Autuada e distribuída a petição e reconhecida, preliminarmente, a relevância da arguição, o Relator mandará ouvir o Magistrado recusado, no prazo de oito dias e, com ou sem resposta, colherá, se for o caso, as provas.

§ 1º Se for manifesta a improcedência da recusa, o Relator a rejeitará liminarmente, determinando seu arquivamento. Desta decisão caberá agravo interno para o órgão competente para o julgamento do incidente.’

“Art. 216. A petição será indeferida, pelo Relator, quando não se revestir dos requisitos mínimos legais e nas seguintes hipóteses:

.....

§ 1º Não se conformando com a decisão do Relator que indeferir a inicial, o autor poderá interpor agravo interno para o Tribunal Pleno, para o Órgão Especial ou para a Seção Especializada competente, conforme o caso.’

‘Art. 248. A petição inicial poderá ser desde logo indeferida, por despacho do Relator, quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos legais.

.....

§ 2º Do despacho que indeferir a petição inicial do mandado de segurança, na forma prevista neste artigo, caberá agravo interno.’

‘Art. 249. O Relator, no prazo de vinte e quatro horas da conclusão dos autos, mandará intimar a autoridade apontada como coatora, mediante ofício acompanhado da segunda via da petição inicial, instruída com as cópias dos documentos, a fim de que preste informações, no prazo de dez dias.

.....

§ 4º Da concessão, ou não, da medida liminar caberá agravo interno.’

**Art. 3º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal”

**14346/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação dos arts. 173 e 173-B e inclui os arts. 173-C, 173-D, 173-E 173-F, 173-G, 173-H e 173-I à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, assim como aprovar a respectiva minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, conforme disposto no voto do Excelentíssimo Relator: “Também discordo das propostas constantes nos §§ 2º e 3º do art. 173–E; o § 2º dispõe sobre a manifestação do Min. Público após a conclusão da instrução do incidente, no entanto o disposto no 982, III do CPC prescreve que a intimação do parquet deverá ser efetivada tão logo o incidente seja admitido, e não após a instrução do incidente, e a meu ver existe uma lógica processual nessa manifestação prévia do MP, pois, caso ele entenda ser incabível o indigitado incidente, poderá

impugnar sumariamente a decisão de admissão sem ter que aguardar o término da instrução, proporcionando, dessa forma, razoável economia de atos processuais na tramitação. E no tange à redação do §3º, me parece que a previsão de remessa à Comissão de Jurisprudência para seu parecer e posterior encaminhamento ao órgão colegiado competente, colide com o § 2º do artigo 983 do CPC, cuja norma deixa a cargo do relator pedir pauta de julgamento, vejamos: “Concluídas as diligências, o relator solicitará dia para o julgamento do incidente”. Nesta hipótese, observando-se a norma mencionada, talvez o procedimento seja menos burocratizante. Peço, novamente, vênias aos proponentes da aludida alteração e ao Exmo. VPJ, mas, a meu ver, em matéria processual infiro que o Reg. Interno se submete à lei (artigo 96, I "a", da CF), razão pela qual concluo que as mencionadas propostas devem se circunscrever às citadas normas do CPC.”

Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Altera a redação dos artigos 173 e 173–B e acrescenta os artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Instrução Normativa nº 39/2016 do C. TST admite expressamente a aplicação na Justiça do Trabalho dos artigos 976 a 986 do Código de Processo Civil, que regem o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar e regulamentar a tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR no âmbito interno desta Corte, observando-se as peculiaridades desta Justiça Especializada;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 14346/2021 PROAD na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 27/10/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 173 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 173. Aplicam-se ao processo de arguição de inconstitucionalidade o disposto no §2º do art. 173–C e, no que couber, as disposições estabelecidas para o incidente de uniformização de jurisprudência, excetuada a do § 2º do art. 193, haja vista a regra contida no art. 672, § 3º, da CLT.’

**Art. 2º** A Seção III–B – Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do CAPÍTULO I – DOS PROCESSOS INCIDENTES do TÍTULO III – DO PROCESSO NO TRIBUNAL do Regimento Interno desta E. Corte passa a vigorar com a nova redação dada ao artigo 173–B e acrescida dos artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I, com o seguinte texto:

‘Seção III–B

Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

**Art. 173–B.** O incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR, assim como o recurso, a remessa necessária ou o processo originário que lhe deram origem, serão processados e julgados pelo órgão colegiado indicado neste Regimento, observando-se o disposto nesta Seção e, subsidiariamente, nos arts. 976 a 987 do Código de Processo Civil.

**Art. 173–C.** O pedido de instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas será dirigido ao Presidente do Tribunal, por petição das partes ou ofício do juiz ou relator competente para o caso paradigma, e será instruído com os documentos necessários à demonstração do preenchimento dos pressupostos para a instauração do incidente, a saber, quando houver:

I – efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito;

II – risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

§1º O Presidente do Tribunal determinará a autuação do incidente, assim como sua distribuição:

I – vinculada, por prevenção, ao Desembargador Relator do processo originário que tramita pelo Tribunal;

II – livre a um dos membros da Seção de Dissídios Coletivos, quando o processo for de competência desta e ainda tramite pela primeira instância, sem interposição de recurso;

III – livre aos desembargadores, nos demais casos, quando o processo ainda tramite pela primeira instância, sem interposição de recurso.

§ 2º Na hipótese de o Relator original ser juiz convocado, a relatoria do processo passará ao Desembargador que se lhe seguir na ordem de votação no órgão julgador em que foi suscitado o incidente.

**Art. 173–D.** A publicidade da instauração e do julgamento do incidente ocorrerá por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º As informações sobre as questões de direito submetidas ao incidente deverão ser registradas em banco eletrônico de dados mantido pelo Tribunal, por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC).

§ 2º Para possibilitar a identificação dos processos abrangidos pela decisão do incidente, o registro eletrônico das teses jurídicas constantes do cadastro conterà, no mínimo, os fundamentos determinantes da decisão e os dispositivos normativos a ela relacionados.

**Art. 173–E.** Após a distribuição do incidente, salvo o caso de imediata rejeição, o Desembargador Relator encaminhará à Comissão de Jurisprudência, que elaborará parecer acerca de respectivo cabimento, com o subsequente retorno do feito para exame de admissibilidade.

§ 1º Quando da análise da admissibilidade do incidente, o Órgão competente decidirá sobre a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que tenham ou contenham idêntico objeto e tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observado o disposto no artigo 982, I, do CPC, *in fine*.

§ 2º Admitido o incidente, o Relator poderá requisitar informações aos órgãos pelos quais tramitam processos em que se discuta o objeto do incidente, que as prestarão no prazo de 15 (quinze) dias;

§ 3º Durante a suspensão, os pedidos de tutela de urgência deverão ser dirigidos aos juízos por onde tramitem os processos suspensos respectivos.

§ 4º Na hipótese de acúmulo objetivo de pedidos, admitir-se-á o desmembramento do processo, por ato de ofício do relator competente, destrancando-se o objeto do incidente e sobrestando em seguida os autos desmembrados, sem prejuízo do prosseguimento do processo originário quando aos demais objetos.

**Art. 173–F.** Após as providências do artigo anterior, o Relator encaminhará o incidente à Comissão de Jurisprudência para elaboração de parecer de mérito e sugestão de

proposta da tese jurídica a ser adotada, com o retorno do feito ao Relator para análise final e inclusão em pauta.

**Parágrafo único.** Julgado o incidente, cessa a suspensão a que se refere o §1º do artigo 173–E, desde que não seja interposto recurso ordinário para o C. Tribunal Superior do Trabalho contra a respectiva decisão.

**Art. 173–G.** O incidente será julgado no prazo de 1 (um) ano e terá preferência sobre os demais feitos, ressalvados os pedidos de *habeas corpus*.

**Parágrafo único.** Superado o prazo previsto no caput, cessa a suspensão dos processos referidos no art. 173–E, §1º, salvo decisão fundamentada do Relator em sentido contrário, que desafiará a interposição de agravo interno.

**Art. 173–H.** O Relator poderá ouvir as partes e os demais interessados, inclusive pessoas, órgãos e entidades com interesse na controvérsia, que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, poderão requerer a juntada de documentos, bem como requerer a realização de audiência pública e de outras diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

§ 1º Quando atuar como *custos legis*, o Ministério Público manifestar-se-á por último, após o encerramento da instrução processual, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Para instruir o incidente, o Relator poderá designar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas, órgãos e entidades com experiência e conhecimento na matéria.

**Art. 173–I.** Julgado o incidente, a tese jurídica será aplicada:

I – a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito e que tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau.

II – aos casos futuros que versem idêntica questão de direito e que venham a tramitar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau, salvo revisão da tese.

§ 1º A revisão da tese jurídica firmada no incidente far-se-á pelo mesmo órgão colegiado, na forma dos artigos 173–C a 173–H deste Regimento.

§ 2º Em todo caso, para fins de identificação e estatística, os acórdãos publicados deverão conter ementa e tese descrita em apartado.

**Art. 3º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 03/11/2022**

**21963/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição dos membros do E. Órgão Especial – biênio 2022/2024 – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no qual informou, conforme o artigo 21-A do Regimento Interno, que o Órgão Especial é composto pelo Presidente do Tribunal, de 12 (doze) Desembargadores mais antigos e outros 12 (doze) Desembargadores eleitos na forma do artigo 21-B. Indicou que, atualmente, os 12 (doze) Desembargadores mais antigos deste Tribunal são os seguintes:

1. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
2. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
3. Luiz Roberto Nunes
4. Lorival Ferreira dos Santos
5. Fernando da Silva Borges
6. Gerson Lacerda Pistori
7. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
8. Edmundo Fraga Lopes
9. Tereza Aparecida Asta Gemignani
10. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
11. Thomas Malm
12. Susana Graciela Santiso

Informou que o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza abdicou da vaga por antiguidade, nos termos do artigo 21-A do Regimento Interno, uma vez que está convocado pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, 13º magistrado na lista de antiguidade, eleito Presidente deste Tribunal para o biênio 2022/2024, não pode ser computado entre os 12 (doze) membros natos mais antigos, nos termos do art. 21-A do Regimento Interno, restando assim consolidada a lista dos 12 (doze) Desembargadores mais antigos para integrar o Órgão Especial no biênio 2022/2024:

1. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
2. Luiz Roberto Nunes
3. Lorival Ferreira dos Santos
4. Fernando da Silva Borges
5. Gerson Lacerda Pistori
6. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
7. Edmundo Fraga Lopes
8. Tereza Aparecida Asta Gemignani
9. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
10. Thomas Malm
11. Susana Graciela Santiso
12. Maria Madalena de Oliveira

Nesta oportunidade, manifestaram-se a Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira e o Excelentíssimo Desembargador Thomas Malm, declarando que não têm interesse em compor o Órgão Especial no biênio 2022/2024.

Diante disso, os dois desembargadores mais antigos na lista de antiguidade do Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli e a Excelentíssima Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos, passaram a compor a lista dos 12 (doze) Desembargadores mais antigos para integrar o Órgão Especial no biênio 2022/2024, que ficou assim consolidada:

1. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
2. Luiz Roberto Nunes
3. Lorival Ferreira dos Santos
4. Fernando da Silva Borges
5. Gerson Lacerda Pistori
6. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
7. Edmundo Fraga Lopes

8. Tereza Aparecida Asta Gemignani
9. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
10. Susana Graciela Santiso
11. Fabio Grasselli
12. Erodite Ribeiro dos Santos

Prosseguindo, passou-se ao preenchimento das demais 12 (doze) vagas do Órgão Especial por Desembargadores eleitos, conforme previsão da parte final do art. 21-A do Regimento Interno.

Sua Excelência o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, consignou que, das 12 vagas do Órgão Especial destinadas a integrantes eleitos, 4 (quatro) delas já se encontram preenchidas na forma do parágrafo único do art. 21-A, uma vez que, para o biênio 2022/2024, foram eleitos, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, como Vice-Presidente Administrativo, o Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado, como Vice-Presidente Judicial, a Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, como Corregedora Regional e o Excelentíssimo Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho, como Vice-Corregedor Regional.

Dessa forma, excluídas 4 (quatro) vagas, restaram 8 (oito) vagas a serem preenchidas por votação. Inscreveram-se, tempestivamente, as seguintes candidatas e os seguintes candidatos ordenados por ordem de antiguidade:

1. Fabio Grasselli
2. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
3. Ana Paula Pellegrina Lockmann
4. Antonia Regina Tancini Pestana
5. Eleonora Bordini Coca
6. Edison dos Santos Pelegrini
7. Wilton Borba Canicoba
8. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
9. Jorge Luiz Souto Maior
10. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
11. Orlando Amancio Taveira

O Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, inscrito para concorrer à vaga de eleição, passou a integrar a lista dos 12 (doze) desembargadores que comporão o Órgão Especial pelo critério de antiguidade.

A Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana cumpriu dois mandatos subsequentes para os quais foi eleita. Sendo assim, a existência de número suficiente de candidatos às vagas inviabilizou sua candidatura, nos termos do artigo 21-B, § 2º, do Regimento Interno.

Dessa forma, a lista dos 9 (nove) Desembargadores candidatos que se inscreveram tempestivamente, ordenados por antiguidade, ficou assim constituída:

1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
2. Ana Paula Pellegrina Lockmann
3. Eleonora Bordini Coca
4. Edison dos Santos Pelegrini
5. Wilton Borba Canicoba
6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
7. Jorge Luiz Souto Maior



8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

9. Orlando Amancio Taveira

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fixou o quórum de eleição nos termos parágrafo 3º do artigo 21-B do Regimento Interno em 28 (vinte e oito) votos. Esclareceu que, no caso de empate ou não atingindo nenhum dos candidatos o quórum previsto no parágrafo 3º do artigo 21-B, na forma do parágrafo 4º do mesmo artigo, proceder-se-á a novo escrutínio com todos os participantes que não alcançarem o quórum de 28 (vinte e oito) votos.

Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 41 (quarenta e um) Desembargadores(as) presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de antiguidade: 1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani - 29 (vinte e nove) votos; 2. Ana Paula Pellegrina Lockmann - 35 (trinta e cinco) votos; 3. Eleonora Bordini Coca - 31 (trinta e um) votos; 4. Edison dos Santos Pelegrini - 36 (trinta e seis) votos; 5. Wilton Borba Canicoba - 35 (trinta e cinco) votos; 6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes - 38 (trinta e oito) votos; 7. Jorge Luiz Souto Maior - 28 (vinte e oito) votos; 8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim - 36 (trinta e seis) votos; e 9. Orlando Amancio Taveira - 16 (dezesesseis) votos.

Em razão do resultado obtido neste escrutínio, foram proclamados eleitos 08 (oito) Desembargadores mais votados, observada a ordem de antiguidade:

1. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

2. Ana Paula Pellegrina Lockmann

3. Eleonora Bordini Coca

4. Edison dos Santos Pelegrini

5. Wilton Borba Canicoba

6. Renan Ravel Rodrigues Fagundes

7. Jorge Luiz Souto Maior

8. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

Foi proclamado suplente o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira.

Assim, a nova composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2022/2024, ficou consolidada na forma a seguir:

1. Samuel Hugo Lima - Presidente

2. José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo

3. João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial

4. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional

5. Manoel Carlos Toledo Filho - Vice-Corregedor Regional

6. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

7. Luiz Roberto Nunes

8. Lorival Ferreira dos Santos

9. Fernando da Silva Borges

10. Gerson Lacerda Pistori

11. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

12. Edmundo Fraga Lopes

13. Tereza Aparecida Asta Gemignani

14. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

15. Susana Graciela Santiso

16. Fabio Grasselli

17. Erodite Ribeiro dos Santos

18. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
19. Ana Paula Pellegrina Lockmann
20. Eleonora Bordini Coca
21. Edison dos Santos Pelegrini
22. Wilton Borba Canicoba
23. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
24. Jorge Luiz Souto Maior
25. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim

Por fim, ficou consolidado como suplente do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2022/2024, o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amancio Taveira.

Após a conclusão do processo de eleição do Egrégio Órgão Especial para o biênio 2022-2024, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, apresentou a proposta do Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo, para que a eleição dos membros das Comissões se dê por aclamação dos nomes já inscritos e de eventuais novas inscrições, observado o Regimento Interno. A proposta foi aprovada à unanimidade.

**25091/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Eleição dos integrantes das comissões permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – biênio 2022/2024 – Decisão:** Inicialmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para esclarecer que, não obstante o artigo 299 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal estabeleça o número máximo de sete integrantes por comissão, há precedentes desta Corte no sentido de aprovar todas as inscrições, mantendo o total de inscritos.

Por aclamação, foram compostas as Comissões Permanentes Regimentais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2020/2022, da seguinte forma:

**Comissão do Regimento Interno**

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Lorival Ferreira dos Santos
3. Edmundo Fraga Lopes
4. Fabio Grasselli
5. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
6. Eleonora Bordini Coca
7. Edison dos Santos Pelegrini
8. Wilton Borba Canicoba
9. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
10. Renato Henry Sant'Anna

**Comissão de Jurisprudência**

Presidente: João Alberto Alves Machado

As Câmaras indicarão oportunamente seus representantes.

**Comissão de Vitaliciamento**

1. Presidente: Lorival Ferreira dos Santos
2. Fabio Grasselli
3. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo - Desembargador integrante da

Direção ou do Conselho EJUD

**Comissão de Informática**

1. Presidente: João Batista Martins Cesar
2. Luciane Storer
3. Wilton Borba Canicoba

#### **Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual**

1. Presidente: João Alberto Alves Machado
2. Helcio Dantas Lobo Junior
3. Jorge Luiz Souto Maior
4. Maria da Graça Bonança Barbosa

#### **Comissão de Orçamento e Finanças**

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
3. Edison dos Santos Pelegrini
4. Renato Henry Sant'Anna

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

#### **Comissão de Assuntos Administrativos**

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Fabio Grasselli
3. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
4. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
5. Edison dos Santos Pelegrini
6. Luciane Storer
7. Wilton Borba Canicoba
8. Jorge Luiz Souto Maior
9. Orlando Amancio Taveira

#### **Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho**

1. Presidente: José Otávio de Souza Ferreira
2. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. João Batista Martins Cesar
5. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
6. Fábio Bueno de Aguiar

#### **Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho**

1. Presidente: João Alberto Alves Machado
2. Edmundo Fraga Lopes
3. José Carlos Ábile
4. Jorge Luiz Souto Maior
5. Orlando Amancio Taveira

#### **Comissão de Segurança**

1. Presidente: Samuel Hugo Lima
2. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional
3. Helcio Dantas Lobo Junior
4. Eleonora Bordini Coca
5. Luciane Storer
6. Wilton Borba Canicoba
7. José Carlos Ábile
8. Renato Henry Sant'Anna

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores

**Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho**

1. Presidente: Edmundo Fraga Lopes
2. Fabio Grasselli
3. Edison dos Santos Pelegrini
4. Luciane Storer
5. José Carlos Abile
6. Rosemeire Uehara Tanaka
7. Jorge Luiz Souto Maior
8. Orlando Amancio Taveira

Oportunamente, integrarão a Comissão: representante da magistratura do 1º grau e representante dos servidores.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 1º/12/2022**

**14346/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação dos arts. 173 e 173-B e inclui os arts. 173-C, 173-D, 173-E 173-F, 173-G, 173-H e 173-I à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Roberto Nóbrega de Almeida Filho e Eder Sivers, que reiteraram a divergência apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho na sessão de 27/10/2022, conforme já disposto no voto do Excelentíssimo Relator naquela oportunidade: “Também discordo das propostas constantes nos §§ 2º e 3º do art. 173–E; o § 2º dispõe sobre a manifestação do Min. Público após a conclusão da instrução do incidente, no entanto o disposto no 982, III do CPC prescreve que a intimação do parquet deverá ser efetivada tão logo o incidente seja admitido, e não após a instrução do incidente, e a meu ver existe uma lógica processual nessa manifestação prévia do MP, pois, caso ele entenda ser incabível o indigitado incidente, poderá impugnar sumariamente a decisão de admissão sem ter que aguardar o término da instrução, proporcionando, dessa forma, razoável economia de atos processuais na tramitação. E no tange à redação do §3º, me parece que a previsão de remessa à Comissão de Jurisprudência para seu parecer e posterior encaminhamento ao órgão colegiado competente, colide com o § 2º do artigo 983 do CPC, cuja norma deixa a cargo do relator pedir pauta de julgamento, vejamos: ‘Concluídas as diligências, o relator solicitará dia para o julgamento do incidente’. Nesta hipótese, observando–se a norma mencionada, talvez o procedimento seja menos burocratizante. Peço, novamente, vênua aos proponentes da aludida alteração e ao Exmo. VPJ, mas, a meu ver, em

matéria processual infiro que o Reg. Interno se submete à lei (artigo 96, I "a", da CF), razão pela qual concluo que as mencionadas propostas devem se circunscrever às citadas normas do CPC.” Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Antonia Regina Tancini Pestana, Eder Sivers e Renato Henry Sant’Anna, que excluíam da redação do art.173-C, III, da proposta de Assento Regimental, a expressão “ou quando originado de indicação de processo ou sugestão de tema pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”, por entenderem que o Centro de Inteligência do Poder Judiciário não tem legitimidade para tal. Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

**“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Altera a redação dos artigos 173 e 173–B e acrescenta os artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Instrução Normativa nº 39/2016 do C. TST admite expressamente a aplicação na Justiça do Trabalho dos artigos 976 a 986 do Código de Processo Civil, que regem o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar e regulamentar a tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR no âmbito interno desta Corte, observando–se as peculiaridades desta Justiça Especializada;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o inciso XIV do art. 3º da Resolução Administrativa nº 6/2021, inserido pela Resolução Administrativa nº 2/2022, ambas desta Corte;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 14346/2021 PROAD nas Sessões Administrativas do Tribunal Pleno realizadas em 27/10/2022 e em 1º/12/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 173 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 173. Aplicam–se ao processo de arguição de inconstitucionalidade o disposto no §2º do art. 173–C e, no que couber, as disposições estabelecidas para o incidente de uniformização de jurisprudência, excetuada a do § 2º do art. 193, haja vista a regra contida no art. 672, § 3º, da CLT.’

**Art. 2º** A Seção III–B – Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do CAPÍTULO I – DOS PROCESSOS INCIDENTES do TÍTULO III – DO PROCESSO NO TRIBUNAL do Regimento Interno desta E. Corte passa a vigorar com a nova redação dada ao artigo 173–B e acrescida dos artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I, com o seguinte texto:

‘Seção III–B

Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

**Art. 173–B.** O incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR, assim como o recurso, a remessa necessária ou o processo originário que lhe deram origem, serão processados e julgados pelo órgão colegiado indicado neste Regimento, observando–se o disposto nesta Seção e, subsidiariamente, nos arts. 976 a 987 do Código de Processo Civil.

**Art. 173–C.** O pedido de instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas será dirigido ao Presidente do Tribunal, por petição das partes, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, ou, ainda, por ofício do juiz ou do relator competente para o caso paradigma, e será instruído com os documentos necessários à demonstração do preenchimento dos pressupostos para a instauração do incidente, a saber, quando houver:

I – efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito;

II – risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

§1º O Presidente do Tribunal determinará a autuação do incidente, assim como sua distribuição:

I – vinculada, por prevenção, ao Desembargador Relator do processo originário que tramita pelo Tribunal;

II – livre a um dos membros da Seção de Dissídios Coletivos, quando o processo for de competência desta e ainda tramite pela primeira instância, sem interposição de recurso;

III – livre aos desembargadores, nos demais casos, quando o processo ainda tramita pela primeira instância, sem interposição de recurso, ou quando originado de indicação de processo ou sugestão de tema pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

§ 2º Na hipótese de o Relator original ser juiz convocado, a relatoria do processo passará ao Desembargador que se lhe seguir na ordem de votação no órgão julgador em que foi suscitado o incidente.

**Art. 173–D.** A publicidade da instauração e do julgamento do incidente ocorrerá por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º As informações sobre as questões de direito submetidas ao incidente deverão ser registradas em banco eletrônico de dados mantido pelo Tribunal, por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC).

§ 2º Para possibilitar a identificação dos processos abrangidos pela decisão do incidente, o registro eletrônico das teses jurídicas constantes do cadastro conterà, no mínimo, os fundamentos determinantes da decisão e os dispositivos normativos a ela relacionados.

**Art. 173–E.** Após a distribuição do incidente, salvo o caso de imediata rejeição, o Desembargador Relator encaminhará à Comissão de Jurisprudência, que elaborará parecer acerca de respectivo cabimento, com o subsequente retorno do feito para exame de admissibilidade.

§ 1º Quando da análise da admissibilidade do incidente, o Órgão competente decidirá sobre a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que tenham ou contenham idêntico objeto e tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observado o disposto no artigo 982, I, do CPC, *in fine*.

§ 2º Admitido o incidente, o Relator poderá requisitar informações aos órgãos pelos quais tramitam processos em que se discuta o objeto do incidente, que as prestarão no prazo de 15 (quinze) dias;

§ 3º Durante a suspensão, os pedidos de tutela de urgência deverão ser dirigidos aos juízos por onde tramitem os processos suspensos respectivos.

§ 4º Na hipótese de acúmulo objetivo de pedidos, admitir-se-á o desmembramento do processo, por ato de ofício do relator competente, destrancando-se o objeto do incidente e sobrestando em seguida os autos desmembrados, sem prejuízo do prosseguimento do processo originário quando aos demais objetos.

**Art. 173–F.** Após as providências do artigo anterior, o Relator encaminhará o incidente à Comissão de Jurisprudência para elaboração de parecer de mérito e sugestão de proposta da tese jurídica a ser adotada, com o retorno do feito ao Relator para análise final e inclusão em pauta.

**Parágrafo único.** Julgado o incidente, cessa a suspensão a que se refere o §1º do artigo 173–E, desde que não seja interposto recurso ordinário para o C. Tribunal Superior do Trabalho contra a respectiva decisão.

**Art. 173–G.** O incidente será julgado no prazo de 1 (um) ano e terá preferência sobre os demais feitos, ressalvados os pedidos de *habeas corpus*.

**Parágrafo único.** Superado o prazo previsto no caput, cessa a suspensão dos processos referidos no art. 173–E, §1º, salvo decisão fundamentada do Relator em sentido contrário, que desafiará a interposição de agravo interno.

**Art. 173–H.** O Relator poderá ouvir as partes e os demais interessados, inclusive pessoas, órgãos e entidades com interesse na controvérsia, que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, poderão requerer a juntada de documentos, bem como requerer a realização de audiência pública e de outras diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

§ 1º Quando atuar como *custos legis*, o Ministério Público manifestar-se-á por último, após o encerramento da instrução processual, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Para instruir o incidente, o Relator poderá designar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas, órgãos e entidades com experiência e conhecimento na matéria.

**Art. 173–I.** Julgado o incidente, a tese jurídica será aplicada:

I – a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito e que tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau.

II – aos casos futuros que versem idêntica questão de direito e que venham a tramitar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau, salvo revisão da tese.

§ 1º A revisão da tese jurídica firmada no incidente far-se-á pelo mesmo órgão colegiado, na forma dos artigos 173–C a 173–H deste Regimento.

§ 2º Em todo caso, para fins de identificação e estatística, os acórdãos publicados deverão conter ementa e tese descrita em apartado.

**Art. 3º** Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**22195/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar as honorarias, que deverão ser entregues na solenidade da “Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região”, a ser realizada na primeira Sessão Plenária do mês de março de 2023. Assim, considerando a similitude dos respectivos cargos ou atividades desenvolvidas pelos indicados, as indicações apontadas pelos integrantes da Direção do Tribunal figuram, dentro de cada grupo, em**

primeiro lugar, e as demais indicações estão dispostas em função da ordem de antiguidade do Desembargador indicante, é a seguinte a lista final das honrarias:

#### **GRANDE COLAR**

- 1) MORGANA DE ALMEIDA RICHA
- 2) ANA CAROLINA ZAINA
- 3) LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
- 4) TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL
- 5) LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
- 6) RONALDO JOSÉ DE LIRA
- 7) MÁRCIO MESQUITA SERVA
- 8) MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO
- 9) GRUPO PRIMAVERA

#### **MEDALHA OURO**

- 1) LEVI ROSA TOMÉ
- 2) MARCIO KAYATT
- 3) RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
- 4) MANOEL MESSIAS MELO
- 5) PAULO SERGIO JOÃO
- 6) MARCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA
- 7) GIULIANA CAMBAUVA ORLANDI CASSIANO
- 8) JAIR OLIVEIRA JÚNIOR
- 9) LUCIANO VIVEIROS DE PAULA
- 10) SIMONE APARECIDA GASTALDELLO
- 11) ALAN ROGÉRIO OLIVEIRA SIMÕES DE MELO
- 12) MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
- 13) CLÁUDIA VALÉRIA LEMES

#### **ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO**

##### **DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2022**

##### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 24/02/2022**

**1276/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que promove alteração na Resolução Administrativa nº 04/2011, que trata da autorização para magistradas(os) residirem fora da sede da vara ou da sede da circunscrição em que atuam, de forma a adequá-la às normas da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que revoga a Resolução Administrativa nº 04/2011 e regulamenta as autorizações para que magistradas(os) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região residam fora da sede da respectiva Vara ou da sede da circunscrição, nos termos e consoante fundamentação, parte



integrante do dispositivo. Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, quanto à limitação da distância prevista no § 1º do art. 2º da proposta da Resolução Administrativa, por entender que deveria ser de até 100 (cem) quilômetros.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Revoga a Resolução Administrativa nº 04/2011 deste Tribunal e regulamenta as autorizações para que magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região residam fora da sede da respectiva Vara ou da sede da circunscrição.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos constantes da Resolução nº 37, de 06 de junho de 2007, formulada pelo Conselho Nacional de Justiça, os quais determinam a compulsoriedade de os Tribunais editarem instrumentos regulatórios sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** as disposições normativas insculpidas no art. 93, VII, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 35, V, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 226 da CF, quanto à família ser considerada a base da sociedade e ter especial proteção do Estado, bem como a necessidade de assegurar aos magistrados e seus familiares condições efetivas de segurança e bem-estar;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 71 e 72 do Código Civil, que admite a pluralidade de domicílio se a pessoa natural tiver mais de uma residência, bem como o domicílio profissional;

**CONSIDERANDO** o desenvolvimento dos sistemas de comunicação permitindo aos magistrados a realização de inúmeros atos à distância, valendo-se da página do TRT da 15ª Região na Internet e de outras ferramentas tecnológicas, como os sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

**CONSIDERANDO** a efetiva implantação do processo eletrônico na Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a estrutura das Varas do Trabalho da 15ª Região e os interesses dos magistrados, sempre respeitado o interesse público;

**CONSIDERANDO** a extensa, abrangente e bem conservada malha rodoviária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a recomendação de adequação da Resolução Administrativa nº 04/2011 desta E. Corte às normas da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho feita por ocasião da Correição Ordinária de 2018 e reiterada na recente Correição Ordinária de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da superveniente Consolidação dos Provimentos da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento dos normativos praticados no âmbito da Justiça do Trabalho às orientações emanadas da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 1276/2020 PROAD, na Sessão Administrativa do Órgão Especial realizada em \_\_\_/\_\_\_/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A(O) Juíza(Juiz) Titular deverá residir no município onde está sediada a Vara do Trabalho de sua jurisdição e a(o) Juíza(Juiz) Substituta(o) deverá residir no município

sede de sua circunscrição.

**Art. 2º** Em situações que não causem prejuízo à efetiva prestação jurisdicional, a(o) Juíza(Juiz) Titular poderá residir fora dos limites do município sede da Vara do Trabalho, e a(o) Juíza(Juiz) Substituta(o) fora da sede de sua circunscrição, desde que autorizados pelo Tribunal.

§ 1º Para os fins previstos no *caput* deste artigo, a(o) magistrada(o) deverá apresentar requerimento, instruído com comprovante de que reside em localidade distante até 200 (duzentos) quilômetros do município sede da Vara do Trabalho de sua jurisdição ou da sede da circunscrição, no caso de Juíza(Juiz) Substituta(o).

§ 2º Não será permitida a residência da(o) Juíza(Juiz) Titular ou Substituta(o) fora dos limites territoriais do Estado de São Paulo.

§ 3º Observada a responsabilidade individual pelos fatos ocorridos quando ausente da sede da jurisdição, ou da sede da circunscrição (no caso de substitutas(os)), poderá ainda obter a autorização de que trata esta Resolução a(o) Juíza(Juiz) que possuir duas residências, sendo uma delas necessariamente situada no município sede da Vara do Trabalho ou, no caso de Substituta(o), na respectiva sede da circunscrição.

**Art. 3º** A(O) Juíza(Juiz) Titular ou Substituta(o) deverá sempre fundamentar as razões de seu pedido de concessão de autorização para residir fora do município sede da Vara do Trabalho ou do município sede da circunscrição.

**Art. 4º** Somente serão concedidas as autorizações em referência, quando não houver prejuízos à efetiva prestação jurisdicional, observando-se:

I – a pontualidade e a assiduidade da(o) Juíza(Juiz) na Vara do Trabalho, de forma compatível com o seu movimento processual, inclusive com destinação de tempo disponível para atendimento de partes e advogadas(os), além da realização de audiências;

II – o cumprimento dos prazos processuais legais, observando nos processos sob sua competência, em especial, o lapso temporal decorrido até o ato de sentenciar;

III – o montante de processos em fase de execução;

IV – a prolação de sentenças líquidas em processos submetidos ao rito sumaríssimo;

V – a inexistência de reclamações e/ou incidentes correicionais julgados procedentes, em razão da ausência ou atrasos da(o) Juíza(Juiz) na Vara do Trabalho em que é titular ou está designada(o);

VI – a inoportunidade de adiamento de audiências motivado pela ausência injustificada da(o) Juíza(Juiz) na Vara onde atua;

VII – a efetiva utilização de ferramentas tecnológicas, como BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, bem como de outros aplicativos que vierem a ser disponibilizados pelo Tribunal, visando à celeridade processual, inclusive à distância.

**Art. 5º** O pedido de autorização para residência fora do município sede da Vara do Trabalho ou da sede da circunscrição deverá ser protocolado pela(o) magistrada(o) interessada(o) no sistema PROAD – Processo Administrativo Eletrônico, contendo todos os elementos fáticos que justifiquem a concessão em caráter excepcional e documentos que comprovem as aludidas considerações.

**Parágrafo único.** A instrução e o processamento do feito, após o protocolo, dar-se-á na Assessoria de Apoio aos Magistrados deste Tribunal, que o encaminhará para Corregedoria Regional e esta, para a Vice-Presidência Administrativa.

**Art. 6º** Nos casos de permuta, remoção, promoção ou mudança de endereço, a(o) magistrada(o) deverá informar à Presidência e à Corregedoria Regional o seu novo

endereço residencial ou, se for o caso, pedir a devida autorização, em até 180 (cento e oitenta) dias após o início do efetivo exercício de sua atividade jurisdicional, ou da mudança de endereço.

**Art. 7º** Em atenção a circunstâncias especiais, em hipóteses não contempladas na presente Resolução, desde que devidamente fundamentadas pela(o) magistrada(o) interessada(o) e que não contrariem o interesse público, o Órgão Especial poderá conceder autorização para residir fora do município sede da Vara do Trabalho ou do município sede da circunscrição.

**Art. 8º** A(O) Corregedora(Corregedor) Regional, a qualquer momento e, ainda, por ocasião da correição anual ordinária, verificará a regularidade da prestação jurisdicional na Vara e o cumprimento, por parte da(o) magistrada(o), dos requisitos previstos no artigo 4º desta Resolução.

**Parágrafo único.** Constatada a irregularidade na prestação dos serviços jurisdicionais ou o descumprimento dos requisitos mencionados no *caput* deste artigo, a(o) magistrada(o) será instada(o) a regularizar a situação em prazo a ser fixado pela(o) Corregedora(Corregedor), sob pena de revogação da autorização pelo Órgão Especial, além das demais consequências legais.

**Art. 9º** A residência fora do município sede da Vara do Trabalho ou da sede da circunscrição, sem autorização, caracterizará infração funcional, sujeita a procedimento administrativo disciplinar.

**Art. 10.** A autorização para residir fora da sede é ato de concessão de caráter precário, podendo o Tribunal revogá-lo a qualquer momento, em caso de não observância dos requisitos exigidos.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, notadamente a Resolução Administrativa nº 04/2011.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal”

**8039/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 10/2021 que trata do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – e dá outras providências, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º \_\_\_\_ /2022**  
**de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022**

Altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal – e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Órgão Especial em Sessão Administrativa realizada em 30 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas na Resolução nº 308 do Conselho

Nacional de Justiça, de 11 de março de 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça, de 11 de março de 2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes na estrutura orgânico administrativa da unidade de auditoria interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento à regulamentação superior;

**CONSIDERANDO** o decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do PROAD nº 8039/2020, em sessão administrativa ocorrida em 24/2/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - da Resolução Administrativa nº 10/2012, de 5 de outubro de 2012, para o fim de alterar a denominação da Coordenadoria de Controle Interno (CCIN) para Secretaria de Auditoria (SECAUD).

**Art. 2º** O Anexo Único - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - da Resolução Administrativa nº 10/2012, de 5 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*‘Art. 1º.....*

*V - .....*

*j) Secretaria de Auditoria:*

*1. Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas;*

*2. Seção de Auditoria de Contratações;*

*3. Seção de Auditoria de Governança;*

*4. Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Financeira e*

*Patrimonial;*

*5. Seção de Auditoria de Despesas Diversas*

*.....*

*Art. 69. À Seção de Suprimentos compete:*

*.....*

*V - prestar informações relativas aos processos de aquisições quando solicitadas pela Assessoria Jurídica, pela Assessoria de Licitações e pela Secretaria de Auditoria;*

*.....*

*Art. 93. À Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas compete:*

*.....*

*II - subsidiar a Secretaria de Auditoria no processo de homologação das aposentadorias junto ao Tribunal de Contas da União;*

*.....*

*Art. 149. À Seção de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura compete:*

*.....*

*XXI - confeccionar e encaminhar à Secretaria de Auditoria relatório mensal com as alterações ocorridas no quadro de cargos da Magistratura, referentes a nomeações, posse, exercício, transferências por permuta, vacância, exonerações e aposentadorias/óbitos;*

.....  
**Secretaria de Auditoria**

*Art. 156. À Secretaria de Auditoria, vinculada funcionalmente ao Tribunal Pleno e administrativamente à Presidência do Tribunal, compete:*

*I - atuar na 3ª linha de defesa visando aumentar e proteger o valor organizacional do Tribunal;*

*II - orientar e supervisionar as atividades de auditoria;*

*III - estabelecer a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais das unidades vinculadas à Secretaria e assegurar que as atividades de auditoria interna estejam em conformidade com as orientações gerais dos órgãos de controle externo, às normas legais aplicáveis e com as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema;*

*IV - garantir que a equipe de auditoria designada possua, coletivamente, as capacidades, competências e experiência apropriadas para executar as atividades a ela atribuídas;*

*V - elaborar os planos anuais e plurianuais de auditoria (PAA e PALP), bem como o plano anual de capacitação de auditoria (PAC-Aud), e submetê-los à Presidência do Tribunal;*

*VI - elaborar e submeter o Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAINT) ao Tribunal Pleno;*

*VII - apoiar o controle externo e os órgãos superiores em suas missões institucionais;*

*VIII - realizar certificação de contas anuais, em atendimento aos normativos do Tribunal de Contas da União para a tomada e prestação de contas dos administradores públicos;*

*IX - reportar ao Tribunal de Contas da União a ocorrência de fatos tipificados em lei ou norma específica que demandem a autuação de processo de tomada de contas especial;*

*X - zelar pela manutenção da independência e objetividade das atividades de auditoria;*

*XI - comunicar à Presidência do órgão, de imediato e por escrito, a ocorrência de limitações de acesso, com a solicitação das providências necessárias à continuidade dos trabalhos de auditoria;*

*XII - manter diálogo frequente com a alta administração, a fim de identificar fatores essenciais para a preservação do adequado ambiente de gestão de risco, de controle e de governança no âmbito do órgão;*

*XIII - observar os princípios éticos, as regras de conduta e as garantias previstas para a prática das atividades de auditoria;*

*§ 1º Integram as atividades de auditoria, a prestação de serviços de avaliação e de consultoria, de modo independente e objetivo, buscando o aperfeiçoamento das operações da organização realizadas pelas áreas que prestam suporte à função finalística do órgão;*

*§ 2º A auditoria adota uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação da regularidade e eficácia dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito*

*estratégico, tático e operacional, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade e da economicidade;*

*§ 3º A consultoria refere-se a atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, na forma de projeto, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a disseminar conhecimentos e fomentar a estruturação ou melhoria de processos de trabalho, não sendo permitido seu uso para esclarecer dúvidas sobre casos concretos, em subsídio à efetivação de atos administrativos ou que sujeite o auditor interno a prática de atividade que se configure como ato de gestão;*

*Art. 157. À Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas compete:*

*I - executar as atividades estabelecidas nos Planos de Auditoria ou pelos órgãos externos de controle ou supervisão pertinentes a sua área de atuação;*

*II - propor ações para os planos de auditoria;*

*III - colaborar e subsidiar a Secretaria de Auditoria no que for necessário.*

*Art. 158. À Seção de Auditoria de Contratações compete:*

*I - executar as atividades estabelecidas nos Planos de Auditoria ou pelos órgãos externos de controle ou supervisão pertinentes a sua área de atuação;*

*II - propor ações para os planos de auditoria;*

*III - colaborar e subsidiar a Secretaria de Auditoria no que for necessário.*

*Art. 159. À Seção de Auditoria de Governança compete:*

*I - executar as atividades estabelecidas nos Planos de Auditoria ou pelos órgãos externos de controle ou supervisão pertinentes a sua área de atuação;*

*II - propor ações para os planos de auditoria;*

*III - colaborar e subsidiar a Secretaria de Auditoria no que for necessário.*

*Art. 160. À Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Financeira e Patrimonial compete:*

*I - executar as atividades estabelecidas nos Planos de Auditoria ou pelos órgãos externos de controle ou supervisão pertinentes a sua área de atuação;*

*II - propor ações para os planos de auditoria;*

*III - colaborar e subsidiar a Secretaria de Auditoria no que for necessário.*

*Art. 161. À Seção de Auditoria de Despesas Diversas compete:*

*I - executar as atividades estabelecidas nos Planos de Auditoria ou pelos órgãos externos de controle ou supervisão pertinentes a sua área de atuação;*

*II - propor ações para os planos de auditoria;*

*III - colaborar e subsidiar a Secretaria de Auditoria no que for necessário'.*

**Art. 3º** Ficam revogados os incisos I a III dos §§ 1º e 2º do art. 156, incisos IV a VIII do art. 157, incisos IV a VIII e parágrafo único do art. 158, incisos IV a VIII do art. 159, incisos IV a XV do art. 160 e incisos IV a X do art. 161 do Anexo Único - Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - da Resolução Administrativa n.º 10/2012, de 5 de outubro de 2012, bem como o Ato Regulamentar GP n.º 16, de 2 de junho de 2014, e o Comunicado GP n.º 30, de 2 de junho de 2014.

**Art. 4º** Fica vedado à Secretaria de Auditoria o exercício de atividade típica de gestão, não sendo permitida sua participação no curso regular dos processos administrativos ou a realização de práticas que configurem atos de gestão.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**1101/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que transforma e altera nomenclatura e quantidade das funções comissionadas no âmbito da Secretaria da Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a transformação e alteração da designação e da quantidade de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** N° \_\_\_\_/2021  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Trata da transformação e alteração da designação e das quantidades de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a possibilidade legal de transformação de cargos em comissão e funções comissionadas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, desde que sem aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do decidido dos autos do PROAD nº 8039/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do quadro de Funções Comissionadas da Secretaria de Saúde, nos termos do decidido nos autos do PROAD nº 1101/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no PROAD nº 1101/2021, em Sessão Administrativa realizada em / 9/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transformar 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Serviço CJ-2 em 1 (um) cargo em comissão de Secretário de Auditoria Interna CJ-3, sem aumento de despesa orçamentária do Tribunal, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, na forma do Anexo I desta resolução.

**Parágrafo único.** Para o cômputo do valor do cargo em comissão a ser transformado será utilizado o saldo remanescente das transformações determinadas pela Resolução Administrativa nº 4, de 9 de abril de 2018.

**Art. 2º** Transformar as funções comissionadas da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado no Anexo II, sem aumento de despesa, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006.

**Parágrafo único.** Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas será utilizado o saldo remanescente das transformações determinadas pela Resolução Administrativa nº 1, de 14 de abril de 2020.

**Art. 3º** Alterar a denominação de 1 (uma) Função Comissionada Nível 05, de "Assistente Especializado - área Psicologia", para 1 (uma) Função Comissionada Nível 05, de "Assistente Especializado - área Psiquiatria", conforme consta do Anexo III.

**Art. 4º** O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Resolução Administrativa.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor no prazo de 30 (trinta) contados da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal”

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_/2021  
de \_\_ de \_\_\_\_ de 2021

### Anexo I - Transformação de Cargo em Comissão

DE					PARA				
Nível Atual	Denominação Atual	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Nível	Nova Denominação	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
CJ-02	Diretor de Serviço	1	R\$ 11.382,88	R\$ 11.382,88	CJ-03	Secretário de Auditoria	1	R\$ 12.940,02	R\$ 12.940,02
Saldo Orçamentário Remanescente da Transformação determinada pela Resolução n ° 004/2018				R\$ 4.346,52	TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$			R\$ 12.940,02	
TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM (R\$)				R\$ 15.729,40	SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO			R\$ 2.789,38	

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_/2021

de \_\_ de \_\_\_\_ de 2021

### Anexo II - Transformação de Funções Comissionadas

DE						PARA				
Nível	Denominação Atual	Área	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Nível	Nova Denominação	Total Transformado	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
FC-05	FC-05 Assistente Especializado	Assistência Social	1	R\$ 2.232,38	R\$ 2.232,38	FC-03	Assistente de Apoio Administrativo	13	R\$ 1.379,07	R\$ 17.927,91
FC-05	FC-05 Assistente Especializado	Odontologia	2	R\$ 2.232,38	R\$ 4.464,76					
FC-04	FC-04 Assistente Técnico de Apoio Administrativo		3	R\$ 1.939,89	R\$ 5.819,67					
FC-02	FC-02 Assistente		5	R\$ 1.185,05	R\$ 5.925,25					
Saldo Orçamentário Remanescente da Transformação determinada pela Resolução n ° 001/2020					R\$ 415,15	TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$			R\$ 17.927,91	
TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM (R\$)					R\$ 18.857,21	SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO			R\$ 929,30	

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_/2021



de \_\_ de \_\_\_\_ de 2021

### Anexo III

#### Alteração de Nome de Função Comissionada

DE				PARA			
Quantidade	Nível	Denominação		Quantidade	Nível	Nova Denominação	
1	FC-05	Assistente Especializado	Área Psicologia	1	FC-05	Assistente Especializado	Área Psiquiátrica

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_/2021

de \_\_ de \_\_\_\_ de 2021

### Anexo IV

#### Quantitativo total de funções comissionadas e cargos em comissão

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CJ-1	Chefe de Divisão	29
CJ-2	Assessor	8
CJ-2	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-2	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-2	Coordenador	1
CJ-2	Diretor de Serviço	22
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	110
CJ-3	Assessor de Precatórios	1

<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	153
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	205
FC-2	Assistente	545
FC-2	Assistente de Turma	11
FC-3	Artífice Especializado	5
FC-3	Assistente Administrativo	2
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1

<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	40
FC-4	Secretário de Audiência	153
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	71
FC-4	Calculista	153
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Vara do Trabalho	1
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	153
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	9
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente de Gabinete	165
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	22
FC-5	Assistente Especializado	20
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	2
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	83
FC-5	Coordenador de Manutenção	1
FC-5	Chefe de Gabinete	55
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6

**1722/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento nº GP-CR 009/2021, de 3 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e o fluxo de tramitação dos processos que tratem dos Pedidos Especiais de Pagamento Trabalhista – PEPT – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 009/2021, que altera o Provimento GP-CR nº 002, de 06 de março de 2019, para estabelecer os procedimentos e o fluxo de tramitação dos processos que tratem dos Pedidos Especiais de Pagamento Trabalhista – PEPT. Determinar, seja oficiado o Comitê Gestor Nacional da Justiça do Trabalho com solicitação de habilitação do movimento necessário para o lançamento da solução quanto à homologação e/ou aprovação ou não dos Pedidos Especiais de Pagamento Trabalhista – PEPT, tanto no PJe como no e-Gestão. Tudo isso nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 31/03/2022**

**5137/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901), Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624) e Tarcio José Vidotti (OAB/SP 91.160) – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juíza(Juiz) do Trabalho Substituta(o) para o de Juíza(Juiz) Titular de Vara do Trabalho, objetivando assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí – Decisão:** Inicialmente, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, adotar o entendimento de que a recomposição do quinto para apuração dos magistrados elegíveis que integrariam a lista de promoção pode ser apurado efetivamente por ocasião do julgamento, uma vez que a parte final do parágrafo único do artigo 2º da Resolução 106/2010 do Colendo Conselho Nacional de Justiça, com redação dada pela Resolução 426/2021, determina que as condições e elementos de avaliação serão levados em consideração até a data da publicação do edital, nada dispondo sobre o primeiro quinto da lista de antiguidade, podendo o mesmo ser apurado por ocasião do julgamento e da apuração do certame. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel que, com relação à recomposição da lista, entende vedada pela Resolução 106 do CNJ, devendo ser observado o quinto na data do edital, sendo que eventual morosidade no processo não pode afastar garantia da magistratura, constante do artigo 93 da Constituição Federal. A seguir, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro

(documento 272) e classificação (documento 273), foi aprovada a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, pelo critério de merecimento: 1º – AMANDA BARBOSA – 94,88 pontos. 2º – PAULO EDUARDO BELLOTI – 93,62 pontos. 3º – ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA – 92,84 pontos. Finalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, a Excelentíssima Juíza Amanda Barbosa. Sustentou oralmente, pela Juíza Interessada Amanda Barbosa, o advogado Tarcio José Vidotti (OAB/SP nº 91.160). Sustentou oralmente, pela Juíza Interessada Ana Flavia de Moraes Garcia Cuesta, o advogado Luiz Francisco Corrêa de Castro (OAB 241.857).

**22568/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juíza(Juiz) do Trabalho Substituta(o) para o de Juíza(Juiz) Titular de Vara do Trabalho, objetivando assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta para o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos.

Após o julgamento do processo 22568/2021 PROAD, ausentou-se da sala virtual de sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos.

**24154/2021 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 02/2022, de 31/1/2022, que altera a Resolução Administrativa nº 06/2021, que trata do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 2/2/2022, que altera a redação da Resolução Administrativa nº 06/2021 – Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Ressalvaram entendimento pessoal, quanto ao ato *ad referendum*, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e Edmundo Fraga Lopes, no sentido de que não estão presentes os pressupostos que autorizam o seu emprego, notadamente a urgência da medida.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2022,**  
31 de janeiro de 2021.

Altera a Resolução Administrativa nº 06/2021, de 20 de abril de 2021 – Centro de Inteligência o Poder Judiciário – CIPJ -, a fim de adequar o normativo à Resolução CSJT nº 312, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 06/2021, de 20 de abril de 2021, que criou o Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ no âmbito do

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSJT nº 312, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o quanto consta do Processo nº 24154/2021 PROAD, em trâmite neste Regional, que trata do OFÍCIO-CIRCULAR CSJT.SG.ASSJUR 74-2021, por meio do qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminha a Resolução nº 312, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho, para ciência e providências que entenderem cabíveis;

**RESOLVE**, 'ad referendum' do E. Órgão Especial:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** *O Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região será integrado por um Grupo Decisório e um Grupo Operacional, cabendo ao primeiro fixar as diretrizes de trabalho e deliberar pela aprovação ou rejeição das notas técnicas que lhe sejam encaminhadas pelo segundo.*

§ 1º *Integram o Grupo Decisório:*

*I – a(o) Desembargadora(Desembargador) Presidente do Tribunal, que o coordenará;*

*II – a(o) Desembargadora(Desembargador) Vice-Presidente Administrativo;*

*III – a(o) Desembargadora (Desembargador) Vice-Presidente Judicial;*

*IV – a(o) Desembargadora(Desembargador) Corregedora(Corregedor)*

*Regional;*

*V – demais Desembargadoras(es) integrantes da Comissão Gestora de Precedentes.*

§ 2º *Integram o Grupo Operacional:*

*I - 1 (uma/um) Juíza(Juiz) Auxiliar da Presidência;*

*II - 1 (uma/um) Juíza(Juiz) Auxiliar da Corregedoria-Regional;*

*III – 2 (duas/dois) Juízas(Juízes) de primeiro grau a serem escolhidas(os) pela(o) Presidente do Tribunal, preferencialmente com atuação em diversidade de matérias, em áreas geográficas distintas e com afinidade a matéria relativa a sistema de precedentes;*

*IV - Secretária(o)-Geral da Presidência;*

*V - Secretária(o)-Geral Judiciário;*

*VI - gestora(o) da unidade responsável pela Gestão Estratégica do Tribunal;*

*VII - gestora(o) da unidade de tecnologia da informação e comunicação;*

*VIII – 1 (uma/um) servidora(servidor) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), designada(o) pelo Presidente;*

*IX – Secretária(o) da Corregedoria;*

*X - 1 (uma/um) magistrada(magistrado) ou servidora(servidor) indicada(o) pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC.*

§ 3º *As reuniões ordinárias do Centro de Inteligência - CIPJ serão realizadas com periodicidade trimestral e as extraordinárias por solicitação da(o) Presidente ou de qualquer um dos seus membros, que deverá justificar o motivo, preferencialmente por meio eletrônico ou virtual.*

§ 4º *O Grupo Operacional reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente.*

§ 5º *As(Os) integrantes do Centro de Inteligência - CIPJ poderão solicitar o*

*apoio de especialistas de outras áreas para a análise dos dados e temas mapeados.*

**Art. 2º** Acrescentar as seguintes competências no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 06/2021:

*Art.3º*.....

.....  
*XIV – indicar processos e sugerir temas para instauração de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDRs e Incidentes de Assunção de Competência - IACs, nos termos do Código de Processo Civil – CPC (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015);*

*XV – sugerir o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitam a identificação de demandas repetitivas;*

*XVI - executar as diretrizes estabelecidas pelo Centro Nacional de Inteligência da Justiça do Trabalho.*

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**4477/2019 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Planejamento Estratégico da Corregedoria Regional – Relatório de Ações 2021 e Plano de Ação 2022 – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Plano Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional do ano de 2021 e o novo Plano Estratégico de Gestão relativo ao ciclo plurianual 2022-2025, nos termos da fundamentação, parte integrante do *decisum*.

**2016/2017 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Indicação de servidoras e servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente de Cadastramento – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a indicação dos seguintes servidores como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação: André Scatuzzi (Presidente); Ana Carolina dos Santos Ramos e Adilson Donizete da Costa e, como suplentes, Felipe Daniel Mendes Paiva, Viviane Mendes Marques e Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura; bem como APROVAR a indicação dos seguintes servidores como membros titulares da Comissão Permanente de Cadastramento: Viviane Mendes Marques (Presidente), Adilson Donizete da Costa e Felipe Daniel Mendes Paiva e, como suplentes, André Scatuzzi, Ana Carolina Dos Santos Ramos e Lina Vila Nova Kassouf, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 28/04/2022**

**641/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho visando o preenchimento de vaga originária da VT de Atibaia e das suas decorrentes – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal que autorizou, a partir de 21/3/2022, as remoções dos Excelentíssimos Juízes Flávio Landi, para a Vara do Trabalho de Atibaia; Álvaro dos Santos, para a 2ª Vara do Trabalho de Campinas; José Antônio Dosualdo, para a Vara do Trabalho de Hortolândia; e Fábio Natali Costa, para a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, conforme Ato nº 001/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15/3/2022, nos moldes da fundamentação.

**6168/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de atribuição de nome à sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de homenagem à servidora Maura Nakamoto Murari, com atribuição de seu nome à sala de auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Determinar seja dada ciência da decisão aos familiares diretos da homenageada, incluindo, oportunamente, eventual cerimônia no Fórum ora nominado.

#### **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/06/2022**

**6.515/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juíza(Juiz) do Trabalho Substituta(o) para o de Juíza(Juiz) Titular de Vara do Trabalho, objetivando assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Dracena – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 70) e classificação (documento 71), aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dracena, pelo critério de merecimento:

1º – PATRICIA MAEDA - 95,12 pontos

2º – PAULO EDUARDO BELLOTI - 93,16 pontos

3º – NEWTON CUNHA DE SENA - 93,01 pontos

Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo no exercício da Presidência do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dracena, o Excelentíssimo Juiz Paulo Eduardo Belloti.

**21830/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-CR que revoga o Capítulo “EDIT – dos Editais” da Consolidação das Normas da Corregedoria –**



**Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo “EDIT – dos Editais” da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“PROVIMENTO GP-CR Nº \_\_\_/2022**

*Revoga o capítulo “EDIT – dos Editais” da Consolidação das Normas da Corregedoria.*

A **PRESIDENTE** e a **CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no procedimento PJe-COR Ato Normativo nº 0000202-42.2022.2.00.05.15, em especial a superação das regras do Capítulo “EDIT – dos Editais” da Consolidação das Normas da Corregedoria,

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pelo Órgão Especial, nos autos do Processo nº 21830/2020, em Sessão Administrativa realizada em 30/6/2022;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Revogar o Capítulo EDIT – dos Editais, da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Corregedora Regional”

**11257/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis 2023-2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente manifestou-se pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, externando preocupação com as instalações da Vara do Trabalho de São Sebastião, por apresentarem estrutura física insalubre e condições precárias. A seguir, RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Plano Plurianual de Obras 2023-2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos moldes da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Finalmente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região recomendaram que seja analisada pela Presidência do Tribunal a pretensão da AMATRA XV pela melhoria das instalações da Vara do Trabalho de São Sebastião. Nesta ocasião, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula

Pellegrina Lockmann, Corregedora Regional, se comprometeu a verificar, *in loco*, as condições das instalações das Varas do Trabalho de Ubatuba, São Sebastião e Caraguatatuba, para encaminhar à Presidência subsídios que auxiliem na avaliação da matéria.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 28/07/2022**

**14049/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento GP-CR que atualiza o Capítulo NOT da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que altera o capítulo “NOT – das notificações ou intimações” da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR N° /2022

Altera o capítulo ‘NOT - das notificações ou intimações’ da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**A PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** a implantação definitiva do sistema PJe, além de outros recursos e projetos como o ‘Juízo 100% digital’ e a Justiça 4.0 que promovem o avanço do meio digital para tramitação de processos neste Regional;

**CONSIDERANDO** a implantação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 185/CSJT, de 24 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Pedido de Providências nº 19756/2020 PROAD;

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo Órgão Especial, nos autos do Processo nº 14049/2022, em Sessão Administrativa realizada em 28/7/2022;

**R E S O L V E M**

Art. 1º Alterar o ‘Capítulo NOT: das notificações ou intimações’ da Consolidação das Normas da Corregedoria, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. A expedição e a postagem ou publicação de notificações serão registradas, de acordo com as configurações técnicas e negociais estabelecidas pelo Grupo Nacional de Negócio - GNN do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 2º. Nas notificações de despacho que não forem realizadas utilizando a funcionalidade de intimação automática deverá esse ser integralmente transcrito.

Art. 3º. O reclamante será cientificado da data da primeira audiência no ato do ajuizamento ou da distribuição da ação, conforme a hipótese, se a unidade utilizar a marcação automática de audiências.

§ 1º. Na impossibilidade de proceder na forma do *caput*, o interessado será informado desse fato, por meio de mensagem configurada pelos administradores do sistema PJe.

§ 2º. Diante de situação específica da jurisdição, a notificação inicial do reclamante poderá ser realizada por meio do advogado constituído, pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ou Correio, cuidando o Juiz para que eventual arquivamento da ação, decorrente do seu não comparecimento, seja precedido de inequívoca certeza de que teve conhecimento da data e hora da primeira audiência, prevenindo nulidade processual.

Art. 4º. Quando da mudança do endereço indicado para o recebimento de notificações, os interessados deverão informar a alteração de forma individualizada em cada processo dos quais participem.

§ 1º. O disposto no *caput* não se aplica às partes que estiverem enquadradas nas normas previstas no Provimento GP-CR nº 4/2021, devendo utilizar-se da sistemática ali estabelecida para a alteração de informações.

§ 2º. Revogado.

...

Art. 5º. Revogado.

Art. 6º. Revogado.

...

Art. 8º. A parte poderá se encarregar da entrega das intimações a suas testemunhas, apresentando petição contendo o recibo.

Art. 9º. A realização das notificações ou intimações dos atos processuais mediante publicação será feita no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, constando os dados configurados pelo sistema PJe.

§ 1º. A publicação será realizada em nome da Parte, contemplando todos os advogados cadastrados no polo, mesmo quando realizada pelo Diário Eletrônico.

§ 2º. Revogado.

Art. 9º-A. Revogado.

Art. 9º-B. Revogado.

...

Art. 11. Nas notificações de despacho, caso não seja reproduzido o inteiro teor, constará obrigatoriamente o número do ID do documento eletrônico.

...

Art. 14.

...

Parágrafo único. Nos casos do inciso I deste artigo, o edital deverá conter, também resumidamente, os termos de eventual decisão de embargos declaratórios e ainda, ocorrendo interposição de recurso(s), a notificação para o oferecimento de contrarrazões.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Corregedora Regional”

**14133/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento GP-CR que atualiza o Capítulo INSS da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos**

termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que altera o capítulo “INSS – da execução das contribuições previdenciárias” da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR N° /2022

Altera o capítulo ‘INSS - da execução das contribuições previdenciárias’ da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**A PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contínua atualização das normas referentes aos procedimentos a serem adotados pelas unidades de primeira instância;

**CONSIDERANDO** a edição do Comunicado GP-CR n° 3/2022, que revogou o Comunicado GP-CR n° 7/2014;

**CONSIDERANDO** que a partir da publicação do Comunicado CR n° 5, de 14 de fevereiro de 2019, não mais se admite o arquivamento definitivo sem que sejam atendidos os requisitos previstos pelo art. 924 do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Pedido de Providências n° 0000261-64.2021.2.00.0515;

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo Órgão Especial, nos autos do Processo n° 14133/2022, em Sessão Administrativa realizada em 28/7/2022;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Alterar o ‘Capítulo INSS - da execução das contribuições previdenciárias’ da Consolidação das Normas da Corregedoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

Parágrafo único. Revogado

Art. 4º. ...

§ 2º. Revogado

§ 3º. Revogado

Art. 5º. O recurso interposto pela União contra decisão homologatória de acordo será processado nos próprios autos. No caso de descumprimento do acordo homologado com recurso da União processado, sua execução dar-se-á em autos apartados, na classe processual ‘Cumprimento de Sentença’, observando-se, no que couber, a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e o Provimento GP-VPJ-CR n° 5/2012.

...

Art. 10. Os débitos de contribuições previdenciárias, judicialmente liquidados, de importância igual ou inferior ao valor-piso fixado na Portaria MPS n° 1.293, de 2005, ou outra que venha substituí-la, não pagos espontaneamente, não serão objeto de execução imediata, exceto quando:

I - o devedor previdenciário também estiver sendo executado por crédito trabalhista ou por custas processuais;

II - houver outros débitos previdenciários em face do mesmo devedor, cujo montante global, uma vez agrupados, seja superior ao valor-piso para a execução.

Art. 11. Nos processos em que o valor das contribuições previdenciárias for

inferior ou igual ao valor-piso de que trata o artigo anterior, após a intimação do devedor para saldar a dívida, caso não seja paga, o Juiz determinará o arquivamento definitivo dos autos, dando ciência à União Federal (PGF) da dívida, a fim de que promova, oportunamente, a execução, mediante agrupamento de débitos, caso entenda pertinente.

§ 1º. É vedada, na hipótese deste artigo, a eliminação dos autos arquivados sem a comprovação da quitação do débito previdenciário e/ou das despesas processuais.

§ 2º. A decisão que determina o arquivamento conterá:

I - o nome e o endereço das partes, incluídos os corresponsáveis pelo débito;

II - o número de inscrição do empregador no INSS, bem como o CNPJ ou CEI da pessoa jurídica ou o CPF da pessoa física devedora, quando tais dados constarem dos autos;

III - o valor do débito e a data em que se tornou exigível, para posterior incidência de multa, juros e correção monetária;

IV - a reprodução textual ou a cópia da decisão condenatória ou de homologação de acordo em que foi reconhecido o débito previdenciário, bem como do cálculo de liquidação homologado;

V - outros elementos necessários e suficientes à futura execução previdenciária.

Art. 12. Nas execuções de contribuições previdenciárias, o Convênio SISBAJUD deve ser utilizado com prioridade sobre outras modalidades de constrição judicial.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Corregedora Regional”

## **SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 25/08/2022**

**14335/2020 PROAD – Relator: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória; proposta de Portaria GP nº 036/2022, que altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos; e proposta de Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2022, que atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial no exercício da Vice-Presidência Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa nº 006/2022, que visa atualizar e regulamentar a Política de Gestão Documental e definir a Política de Gestão de Memórias, assim como APROVAR a proposta de Portaria GP nº 036/2022, que atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Documentos, e APROVAR a proposta de Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2022, que propõe atualizar as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.**

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2022**

\_\_\_ de \_\_\_ de 2022

Atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos normativos internos vigentes, que regulamentam a gestão documental no Tribunal às normas relativas à Gestão Documental e à Gestão da Memória do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional da Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** a publicação do Manual de Gestão Documental e do Manual de Gestão da Memória, instrumentos do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, previstos na Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 67, de 30 de abril de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que edita a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 235, de 22 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a aplicação dos instrumentos de gestão documental e a destinação final de documentos arquivados no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o artigo 216, §2º, da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública a competência pela gestão da documentação oficial e a tomada de medidas destinadas a franquear sua consulta a todos que dela necessitarem;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.159/91, que estabelece que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, bem como estabelece que compete aos órgãos do Poder Judiciário Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos em razão do exercício das suas funções, tramitados em juízo e oriundos de cartórios e secretarias, bem como preservar e facilitar o acesso aos documentos sob sua guarda;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.605/98, que tipifica a destruição de arquivos como crime contra o patrimônio cultural;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527/11, que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 43, de 4 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Arquivos, que estabelece diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 408, de 18 de agosto de 2021, sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;

**CONSIDERANDO** o ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGDOC Nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e às normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** o Ato Regulamentar GP nº 15/2019, que institui a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a deliberação constante nos autos do Processo nº 14335/2020 PROAD, em Sessão Administrativa do E. Órgão Especial realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022;

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As Políticas de Gestão Documental e de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região seguirão os princípios e as diretrizes que regem o Proname - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

Art. 2º Para fins desta Resolução, compreendem-se:

I – Gestão Documental como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos e processos recebidos e tramitados no âmbito da 15ª Região, no exercício das suas atividades, inclusive administrativas, independentemente do suporte de registro da informação (físico ou eletrônico/digital), visando à sua eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente;

II – Gestão da Memória como o conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos e arquivos, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à ação cultural e educativa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

Art. 3º O ciclo vital dos documentos institucionais é dividido nas fases corrente, intermediária e permanente.

I - A fase corrente ocorre na própria unidade onde são produzidos e guardados os documentos, em tramitação ou não, objetos de consultas frequentes.

II - A fase intermediária ocorre quando, encerrada a fase corrente, os documentos são mantidos no arquivo da unidade geradora, que tem a responsabilidade de armazená-los e administrá-los enquanto aguardam o prazo descrito na tabela de temporalidade para que sigam sua destinação final, ou seja, a eliminação ou o recolhimento ao arquivo permanente.

III - A fase permanente ocorre com a guarda da documentação de valor probatório e informativo que deve ser definitivamente preservada, por constituir o patrimônio histórico e arquivístico da instituição.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Gestão Documental fornecerá treinamento e orientação às unidades de 1ª e 2ª Instâncias, disponibilizado na modalidade de Ensino a Distância, em plataforma da Escola Judicial, para que realizem a aplicação das normas de gestão de documentos.

## **SEÇÃO I**

### **DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL**

Art. 4º São instrumentos de Gestão Documental, utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I - Os instrumentos do Proname - Programa Nacional de Gestão Documental e

Memória do Poder Judiciário;

II – O Código de Classificação e as Tabelas de Temporalidade Atividades Meio e Atividades Fim, desenvolvidos pela Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme normas vigentes;

III – O Manual de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IV – As Tabelas de Temporalidade de Documentos Unificadas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

## **SEÇÃO II**

### **DO ARQUIVO DO TRIBUNAL**

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - unidade permanente de gestão documental vinculada à Secretaria Judiciária deste E. Tribunal e situada na circunscrição de Campinas - é responsável pela guarda dos seguintes documentos:

I – em fase intermediária, a produção documental das unidades de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal transferida ao Arquivo Central anteriormente à edição desta norma e novas transferências, quando assim determinadas pela Presidência do Tribunal, após a análise de disponibilidade de espaço adequado de acondicionamento.

II – em fase permanente, a produção documental de todas as unidades do Tribunal.

§ 1º Os documentos classificados em grau de sigilo só poderão ser encaminhados ao arquivo permanente após cumprido o prazo de restrição de acesso.

§ 2º Os prazos ou as condições para permanência nessas fases deverão estar de acordo com o Código de Classificação e com as Tabelas de Temporalidade de Documentos do TRT 15ª Região – Atividade Fim e Atividade Meio, com as Tabelas de Temporalidade de Documentos Unificadas da Justiça do Trabalho e com o disposto nos artigos 14 a 18 desta Resolução.

§ 3º A unidade de gestão referida pelo *caput* do presente artigo deverá reunir as condições materiais e de pessoal, necessárias à manutenção segura, adequada e duradoura dos documentos a ela confiados.

Art. 6º Os processos já transferidos à Coordenadoria de Gestão Documental poderão ser requisitados pela secretaria ou unidade geradora, por meio eletrônico, para as providências necessárias nos casos de recebimento de petição, carta precatória, ofício ou qualquer outro expediente que deva ser juntado aos processos, bem assim expediente que demande a expedição de alvarás, guias, certidões, transferências de valor, liberações de penhoras ou desentranhamento de documentos.

§ 1º É vedado à Coordenadoria de Gestão Documental o envio de qualquer documento ou processo arquivado para unidade diversa daquela de origem, salvo por determinação da Presidência, da Vice-Presidência Administrativa, da Vice-Presidência Judicial ou da Corregedoria Regional.

§ 2º Os processos e documentos, em fase intermediária, desarquivados pela Coordenadoria de Gestão Documental ficarão sob responsabilidade:

a) das unidades geradoras que solicitarem o seu desarquivamento, enquanto estiverem sob sua guarda;

b) de quaisquer unidades que os detiverem transitoriamente.

Art. 7º Os processos trabalhistas arquivados na fase intermediária no Arquivo Central do Tribunal poderão ser objeto de consulta e extração de cópias pelas partes ou



advogadas(os), mediante solicitação por meio eletrônico, sendo vedada a sua carga.

Art. 8º Os processos arquivados na fase permanente poderão ser objeto de consulta, mediante solicitação dirigida ao Centro de Memória, Arquivo e Cultura, sendo vedada a sua carga, observando-se o disposto no art. 17 § 2º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGDOC Nº 37/2021.

Art. 9º O acesso a processos e/ou documentos que tramitaram em segredo de justiça, ou cujo conteúdo viole o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas envolvidas, dar-se-á nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº13.709/2018.

### **SEÇÃO III DO ARQUIVO DAS VARAS**

Art. 10. Os processos e os documentos em fase corrente e intermediária ficarão sob a guarda das unidades em que foram produzidos.

§ 1º Após o cumprimento do prazo de arquivamento intermediário, caberá à unidade de origem o procedimento de avaliação para separação dos processos aptos à eliminação daqueles de guarda permanente.

§ 2º Durante os procedimentos de preparação para o arquivamento definitivo, havendo nos processos documentos originais, as partes ou suas(seus) representantes legais devem ser intimadas(os) para requererem o respectivo desentranhamento, se assim desejarem.

§ 3º Os pedidos de desarquivamento de processos findos, que se encontram na unidade geradora, deverão ser feitos pelas(os) advogadas(os), partes ou interessadas(os), mediante requisição fundamentada, dirigida ao Juízo da Vara de origem, a quem competirá a disponibilização dos processos para vista e/ou carga.

### **SEÇÃO IV DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E/OU JUDICIAIS DO TRIBUNAL**

Art. 11. Os processos e os documentos administrativos e os documentos judiciais em suporte papel, oriundos das unidades de 2ª Instância, considerados de guarda intermediária ou permanente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão Documental, mediante solicitação por meio eletrônico, devidamente organizados, identificados e classificados, observando-se o Código de Classificação, bem como acondicionados para cumprir os prazos de guarda e seguir a destinação estabelecidos na Tabela de Temporalidade.

**Parágrafo único.** Será fornecida pela Coordenadoria de Gestão Documental, mediante solicitação por meio eletrônico, a sequência numérica para identificação das caixas utilizadas para acondicionamento dos documentos administrativos e judiciais remetidos ao arquivo intermediário pelas respectivas unidades.

### **SEÇÃO V DA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

Art. 12. Para efeito desta Resolução, considera-se processo judicial todo conjunto de documentos e procedimentos originados e/ou recebidos no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que esteja organizado segundo normas processuais, com a finalidade de prestar tutela jurisdicional, envolvendo as competências materiais da Justiça do Trabalho estabelecidas pelo artigo 114 da Constituição Federal de 1988.

Art. 13. Os processos judiciais, independentemente do tipo de suporte, serão arquivados nas fases corrente, intermediária e permanente.

§1º Consideram-se processos de Arquivo Corrente aqueles em curso, sem

decisão definitiva, em trâmite perante as 1ª e 2ª Instâncias, bem assim aqueles que sofram suspensão de seu andamento, ou tenham decretado o seu arquivamento provisório.

§2º Consideram-se processos de Arquivo Intermediário aqueles arquivados definitivamente, que estejam cumprindo os prazos de guarda estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade em vigor.

§3º Consideram-se processos de Arquivo Permanente aqueles que já encerraram sua função primária, caracterizada pela utilização imediata pelos órgãos que os geraram e pelas(os) destinatárias(os) para as(os) quais foram criadas(os), servindo a outras funções para a própria administração e para a sociedade, enquanto fonte de informação ou de pesquisa.

Art. 14. São de guarda permanente:

I - As ações/processos judiciais de corte cronológico;

II - Os 10 (dez) primeiros processos autuados em cada Vara do Trabalho, quando disponíveis;

III - Os processos assim definidos pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus – Resolução nº 67/2010 do CSJT;

IV - Os processos históricos, conforme critérios a seguir relacionados:

a) aspectos relacionados à memória histórica da localidade e à importância para pesquisa;

b) originalidade do fato;

c) que resultarem em atualização ou alteração relevante da legislação aplicável ao caso;

d) processos que constituam precedente de Súmula, Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, Arguição de Inconstitucionalidade, Assunção de Competência, Recurso Repetitivo e Demandas Repetitivas ou Repercussão Geral, devidamente identificados no sistema, o que deverá ser anotado nos sistemas processuais;

e) existência de laudos técnicos que possam ser úteis em algum outro questionamento judicial e/ou pareceres no mesmo sentido;

f) prova documental relevante;

V - Processos com selo de preservação permanente;

VI - Amostra estatística representativa do universo de processos judiciais findos destinados à eliminação e que não tenham sido selecionados pelos critérios elencados acima, conforme Plano para Amostra Estatística Representativa, cujo relatório será fornecido pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal;

VII - O inteiro teor de todas as petições iniciais, sentenças, decisões de julgamento parcial de mérito, decisões terminativas, acórdãos e decisões recursais monocráticas, decisões homologatórias e a respectiva petição de acordo ou de desistência, armazenados em base de dados ou retirados dos autos que serão eliminados.

VIII – Os metadados, assim compreendidos como dados estruturados e codificados, necessários à expedição de certidão sobre o conteúdo da decisão transitada em julgado, a ser confeccionada pela unidade que produziu o documento.

Art. 15. Consideram-se findos e objetos de arquivamento definitivo:

I - os processos cuja pretensão foi acolhida no todo ou em parte, por decisão transitada em julgado;

II - os processos cuja pretensão não tenha sido acolhida e não tenha havido condenação em custas;

III - os processos em que houve acordo homologado integralmente cumprido;

IV - os processos extintos por decisão de natureza não condenatória;

§ 1º Para que sejam considerados findos os processos, não poderão conter pendências de diligências a cargo da autoridade competente, de terceiros ou da Secretaria da Unidade Judiciária respectiva.

§2º O arquivamento definitivo do processo de execução decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução pela verificação de uma das hipóteses contempladas no artigo 924 do CPC e por se encontrar exaurida a prestação jurisdicional.

§3º Os processos findos só poderão ser arquivados definitivamente após preenchimento dos requisitos para tanto, conforme lista para verificação, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 16. Os recursos autuados em apartado e outros processos que não existam de forma autônoma deverão ser avaliados conjuntamente do principal.

Art. 17. As ações rescisórias terão a mesma destinação final atribuída ao feito que lhe deu origem, cuja destinação estará suspensa até o respectivo trânsito em julgado.

Art. 18. Consideram-se processos não findos, objetos de arquivamento provisório na fase corrente, os processos em que:

I - não haja documento comprobatório de extinção da execução no próprio processo, no caso de reunião de execução;

II - a sentença ou o acordo homologado não tenham sido plenamente satisfeitos;

III - não tenha havido satisfação no juízo universal relativamente a créditos da(o) autora(autor), perita(o) e Fazenda Pública, quando decretada a falência da(o)devedora(devedor);

IV - embora cumprida a sentença ou o acordo homologado, careçam de:

a) recolhimento de custas e demais despesas processuais, enquanto não alcançados os prazos prescricionais, assim definidos na legislação vigente;

b) recolhimento de honorários periciais;

c) levantamento de penhora ou outra providência que possa causar prejuízo às partes ou ao erário;

d) liberação de depósito recursal;

e) entrega de alvará às partes e/ou peritas(os);

f) recolhimento das contribuições previdenciárias e outros impostos, enquanto não alcançados os prazos prescricionais, assim definidos na legislação vigente.

## **SEÇÃO VI**

### **DA ELIMINAÇÃO**

Art. 19. Compete à Comissão de Avaliação de Documentos, de composição multidisciplinar, coordenar os procedimentos de eliminação.

Art. 20. São requisitos para a eliminação de processos:

I - encontrarem-se findos e terem sido cumpridos os prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Processos Judiciais e Documentos da Justiça do Trabalho (TTDU-JT), publicada no sítio eletrônico do Tribunal, e outras que venham a ser editadas estabelecendo prazos superiores, na forma autorizada pela Resolução CNJ nº 324/2020.

II - não serem considerados de guarda permanente, conforme critérios estabelecidos nesta Resolução;

III - não existir em tramitação Ação Rescisória da sentença ou do respectivo

acórdão.

**Parágrafo único.** Serão eliminados, nos termos da TTDU, em razão da ausência de valor secundário, independentemente de se enquadrarem na hipótese de corte cronológico, os processos arquivados sem resolução de mérito, como nos casos de ausência da(o) reclamante e desistência da ação antes da prolação da sentença.

Art. 21. O pedido de eliminação e o respectivo processo, após parecer, serão submetidos pela Comissão de Avaliação de Documentos à Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, que apresentará proposta ao Órgão Especial, que deliberará.

Art. 22. A eliminação dos processos judiciais findos, processos e documentos administrativos, independentemente do suporte, será precedida de publicação do extrato do edital de eliminação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), ou outro que o substitua, e de seu inteiro teor no sítio eletrônico do Tribunal.

I - O edital deverá conter:

a) A consignação do prazo de quarenta e cinco dias após sua publicação para o atendimento das solicitações de documentos ou processos pelas suas partes, não sendo permitida a sua retirada em carga.

b) A autorização da eliminação pelo Órgão Especial, de processos que já cumpriram o prazo em arquivo intermediário, especificando a quantidade de processos e a data de autuação do mais antigo e do mais recente.

c) A autorização da eliminação pelo Órgão Especial, dos processos cujo prazo em arquivo intermediário já tenha transcorrido, conforme a regulamentação vigente, especificando a quantidade e data de autuação do mais antigo e do mais recente.

Art. 23. Nos casos de eliminação de documentos, observar-se-ão os critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado, observando-se subsidiariamente as disposições do Decreto nº 10.936/2022, que apresentem procedimentos compatíveis com a consecução do objetivo desta Resolução.

§ 1º A destruição de documentos institucionais realizar-se-á por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, mediante método que garanta que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

§ 2º A eliminação dos documentos deverá ocorrer mediante a supervisão de responsável designada(o) para acompanhar o procedimento.

Art. 24. Ficará sujeita(o) às penalidades previstas em lei aquela(e) que desfigurar ou destruir documentos oficiais ou processos cuja destinação final seja a guarda permanente.

### **CAPÍTULO III**

## **DA POLÍTICA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS**

### **DIGITAIS**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA ABRANGÊNCIA**

Art. 25. A política de gestão e preservação de documentos digitais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região será observada para quaisquer documentos arquivísticos em meio digital, nas fases corrente, intermediária e permanente.

§ 1º Documento arquivístico digital é aquele dotado de organicidade, produzido ou recebido em suporte digital, a partir da execução das atividades institucionais por meio de sistemas informatizados, mensagens de correio eletrônico, versões do portal do Tribunal e armazenados em base de dados;

§ 2º Deverão ser mantidos permanentemente as bases de dados e os sistemas

informatizados já existentes ou em desuso, a fim de possibilitar as condições de acesso e a consulta de dados e metadados para expedição de certidões.

§ 3º As unidades de tecnologia da informação são responsáveis pelo armazenamento adequado dos documentos digitais e pela disponibilização de ferramentas de gestão documental nos sistemas informatizados corporativos.

Art. 26. Os documentos produzidos pelos sistemas informatizados do Tribunal serão submetidos às normas de gestão documental, fixadas por esta Resolução, aplicáveis independentemente da forma ou do suporte, em ambientes convencionais, digitais ou híbridos.

## **SEÇÃO II**

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 27 A política de gestão de documentos digitais tem como objetivo:

I- aplicar o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro (MoReq-Jus) a todos os sistemas que produzem e capturam documentos digitais utilizados pelo Tribunal, a fim de convertê-los em SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos), manter a autenticidade, confiabilidade e acessibilidade dos documentos, bem como gerenciar, classificar, avaliar e aplicar prazos de guarda e destinação, a fim de selecionar os documentos aptos à eliminação e preservar os documentos digitais considerados de guarda permanente, em conformidade com os padrões nacionais e internacionais;

II - implantar e monitorar Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, com interoperabilidade de pacotes de informações, a fim de garantir que a documentação produzida pelos sistemas do Tribunal seja armazenada em ambiente autêntico e confiável, garantindo que a cadeia de custódia de cada documento arquivístico digital se mantenha inalterada e ininterrupta, observando as diretrizes do CNJ, bem como as disposições do art. 30 e parágrafos do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CGDOC N°37/2021;

a) A gestão do acervo contido em RDC-Arq atenderá ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, a fim de garantir a não divulgação de dados pessoais sensíveis;

b) Considera-se cadeia de custódia o documento ou trilha que demonstre a sucessão de entidades coletivas ou pessoas que tiveram posse, custódia e controle sobre os documentos.

III – viabilizar a utilização de Inteligência Artificial para gestão documental, prioritariamente para:

a) classificar os documentos de acordo com o Código de Classificação, associado aos prazos de guarda e à destinação, constantes na Tabela de Temporalidade, preferencialmente no momento de sua inserção nos sistemas informatizados;

b) realizar levantamento de dados para fins de estatística;

IV – estabelecer plataforma para disponibilizar o acesso à informação à sociedade, a fim de assegurar o cumprimento das normas vigentes;

## **SEÇÃO III**

### **DA CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS**

Art. 28. Os documentos digitais elencados nesta Resolução serão classificados pela(o) usuária(o) no ato de sua criação, de acordo com o Código de Classificação, sendo que os sistemas deverão prever a necessidade de reclassificação em qualquer fase do processo, para um SIGAD (Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos) confiável.

§ 1º Ao receber o código de classificação, o documento digital terá a temporalidade e a destinação automaticamente aplicadas de acordo com as Tabelas de

Temporalidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e com a Tabela de Temporalidade de Processos Judiciais e Documentos da Justiça do Trabalho (TTDU-JT).

§ 2º Os sistemas informatizados deverão possibilitar a transferência de processos e documentos digitais do arquivo corrente para o arquivo intermediário e o recolhimento dos arquivos corrente e intermediário para o arquivo permanente (RDC-Arq).

#### **SEÇÃO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 29. A administração do Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDCArq - caberá à Coordenadoria de Gestão Documental e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal.

Art. 30. O acesso ao Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq - será permitido apenas a usuárias(os) com perfis autorizados e sob controle da(o)administradora (administrador).

**Parágrafo único.** O acesso a documentos digitais sigilosos será permitido apenas a usuárias(os) que possuam perfil com credencial de segurança superior à classificação de sigilo do documento acessado, nos termos definidos na Resolução Administrativa no. 24/2017.

Art. 31. A gestão, o armazenamento, a preservação e a transmissão de documentos digitais sigilosos deverão ser realizadas em cadeia de custódia, com utilização de criptografia.

**Parágrafo único.** Deverá ser observada, a qualquer tempo, a Política Institucional de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 32. Cabe à Secretaria Judiciária e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal a coordenação, a manutenção e o monitoramento da Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal fornecer as ferramentas necessárias à implantação, à execução, ao acompanhamento e à atualização desta Política de Gestão e Preservação de Documentos Digitais, assim como fornecer suporte para o treinamento de usuárias(os) para o cumprimento dos objetivos constantes deste artigo.

#### **SEÇÃO V DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS**

Art. 33. Após avaliação, a eliminação de documentos digitais seguirá os mesmos trâmites e procedimentos fixados para documentos físicos em Manual disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão Documental, devendo ser elaborada listagem que será submetida à aprovação do Órgão Especial e publicação de edital.

Art. 34. Documentos digitais sigilosos só poderão ser eliminados após tornarem-se ostensivos, serem submetidos ao processo de avaliação para definição de sua destinação final e cumprirem o prazo de guarda definido pela Tabela de Temporalidade.

Art. 35. A eliminação de processos judiciais, processos e documentos administrativos digitais observará procedimentos que assegurem que seus metadados sejam efetivamente indisponibilizados.

#### **SEÇÃO VI DA MUDANÇA DE SUPORTE – DIGITALIZAÇÃO**

Art. 36. A conversão do suporte de documentos e processos ficará condicionada à adoção de medidas que resguardem a produção dos seus efeitos legais em juízo, ou fora dele.

**Parágrafo único.** A digitalização de processos ou de documentos considerados de guarda permanente não exime a unidade administrativa ou judiciária do Tribunal de sua guarda no suporte em que foi criado.

Art. 37. Os processos com decisão transitada em julgado e os documentos em fase intermediária que não sejam de guarda permanente não precisarão ser digitalizados para envio ao arquivo ou eliminação.

**Parágrafo único.** Os processos físicos que forem digitalizados para a tramitação eletrônica não poderão ser objeto de arquivamento definitivo, tampouco de eliminação, até o trânsito em julgado e o cumprimento do prazo de guarda e da destinação definidos pela Tabela de Temporalidade.

Art. 38. Cabe à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações do Tribunal normatizar suportes, formatos, tipos de arquivo e suas conversões, bem como prever a necessidade de atualização tecnológica em caso de migração de plataforma, visando a garantir o acesso aos documentos digitais a qualquer tempo.

**Parágrafo único.** No caso de reprodução ou reformatação, deverão ser garantidas as qualidades essenciais do documento, nos termos do artigo 16 § 2º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGDOC Nº 37/2021.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA POLÍTICA DE GESTÃO DA MEMÓRIA**

Art. 39. No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a política de gestão da memória seguirá os princípios e as diretrizes da Política de Gestão da Memória do Poder Judiciário, definidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 324/2020 e no Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, cabendo ao Centro de Memória, Arquivo e Cultura promover a divulgação do patrimônio histórico e documental da Instituição.

Art. 40. Cabe à Presidência do Tribunal e à Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho propor temas para exposições e outras iniciativas educativas e culturais, observando, no que couber, as diretrizes insertas no art. 37 do Ato conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC Nº37/2021.

Art. 41. Cabe ao Centro de Memória, Arquivo e Cultura a preservação, a disponibilização de seu acervo e a divulgação de informações relativas à memória institucional, em ambientes físico e digital.

**Parágrafo único.** O acervo digital relacionado à memória institucional será preservado em Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq, conforme definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos na Resolução nº 43 e alterações.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 42. A dotação orçamentária do Tribunal deverá garantir a execução da gestão documental, conforme previsto no artigo 13 da Resolução nº 235, de 22 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, após consulta à Comissão Permanente de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho.

Art. 44. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**“Anexo I**

**(RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2022)**

**LISTAGEM DE VERIFICAÇÃO PARA BAIXA DEFINITIVA DE AUTOS**

(artigo 5º, IV, Resolução CNJ nº 324/2020)

VARA/UNIDADE DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Classe: \_\_\_\_\_ Assunto: \_\_\_\_\_ (conforme Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus - Resolução nº 67/2010 do CSJT)

1. Total de volumes do principal: \_\_\_\_\_ Total de volumes de documentos: \_\_\_\_\_

a) Há processos apensados? ( ) Não. ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_.

Indique a classe e o nº respectivo:

---

b) Há processos apartados (vinculados/reunidos)? ( ) Não.

( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_.

Indique a classe e o nº respectivo:

---

2. Verificação de pendências impeditivas de baixa:

a) Há determinação de arquivamento?

( ) sim ( ) não

b) Houve registro em sistema do arquivamento dos autos principais, apensos e/ou apartados (vinculados)?

( ) sim ( ) não

c) Houve trânsito em julgado dos autos?

( ) sim ( ) não

d) Há petições/documentos pendentes de juntada?

( ) sim ( ) não

e) Todos os documentos originais (CTPS, por exemplo) foram entregues às partes/interessadas(os)?

( ) sim ( ) não

f) Houve expedição de guia de levantamento de depósito (alvará/conversão) ou pagamento de ofício requisitório de pequeno valor e precatório requisitório de pagamento?

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

g) Os bens apreendidos, penhorados, hipotecados, sequestrados etc foram destinados ou liberados?

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

h) O recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais está comprovado nos autos?

( ) sim ( ) não

i) Os autos do processo foram digitalizados para tramitação eletrônica que ainda não foi finalizada?

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

j) Houve expedição de certidão de crédito trabalhista (CCT), Certidão de Protesto Judicial ou certidão de habilitação de crédito em massa falida?

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

k) Traslado de peças?



sim  não  não se aplica

l) Outros: \_\_\_\_\_

Todas as pendências foram sanadas?  sim  não

m) O processo foi suspenso (execução frustrada) com o respectivo registro no sistema informatizado antes da expedição de certidão de crédito trabalhista (CCT)?

sim  não

3. Verificação do cumprimento dos provimentos judiciais não impeditivos de baixa\*:

a) Foi reconhecido vínculo empregatício ou trabalho insalubre, perigoso ou penoso ou, ainda, a estabilidade vitalícia por força de norma coletiva ou a estabilidade acidentária?

sim  não

b) Honorários, custas, emolumentos e demais despesas processuais foram pagos, dispensados ou executados?

sim  não  não se aplica

\* Esses itens não impedem a baixa nas hipóteses em que não seja cabível a execução de ofício e permitem a contagem do prazo de guarda do processo, após o qual este estará sujeito à eliminação, se for o caso, conforme as normas de gestão documental.

4. Processo com recomendação de guarda permanente?

sim  não

Na hipótese de guarda permanente, identifique o critério:

Corte cronológico  Recomendação de interesse histórico

Tabela de Temporalidade  Outro (especificar)

Obs.: Nos termos do artigo 30 da Resolução CNJ nº 324/2020, tal indicação de guarda dos autos deverá ser fundamentada para avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

5. Baixa Definitiva em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fl.(s)\_\_\_\_\_.

Assinatura da(o) responsável pela verificação:

Nome legível: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

AUTORIZO A REMESSA AO ARQUIVO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura da(o) Diretora(o) / Nome legível

Observações: \_\_\_\_\_”

**“PORTARIA GP nº 036/2022**

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução Administrativa nº 006/2022, que atualiza a Política de Gestão Documental neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido no Processo nº 14335/2020 PROAD, em Sessão Administrativa do E. Órgão Especial, realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição da Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observando-se a Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** Integrarão a Comissão os seguintes membros:

I - a(o) Coordenadora(o) de Gestão Documental;

II - a(o) Assistente-Chefe da Seção de Gestão de Arquivo Permanente;

III - uma(um) servidora(servidor) da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de Arquivologia;

V - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de História;

VI - uma(um) servidora(servidor) graduada(o) em curso superior de Direito.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação de Documentos:

I - propor critérios de organização, racionalização e controle de gestão de documentos de arquivos, respeitada a legislação específica de cada unidade;

II - propor atualizações cabíveis, sempre que necessário, dos instrumentos arquivísticos de classificação, temporalidade e destinação de documentos em meios físicos ou eletrônicos/digitais e submetê-los à aprovação da autoridade competente, respeitada a legislação vigente.

III - orientar as unidades judiciárias e administrativas a realizar o processo de análise e avaliação da documentação em meios físicos ou eletrônicos/digitais produzida e acumulada no seu âmbito de atuação;

IV - identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e processos;

V - apresentar proposta circunstanciada de eliminação de processos findos à Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, para análise e encaminhamento ao Órgão Especial, ao qual cabe a sua aprovação;

VI - analisar os editais de eliminação de documentos e processos da instituição e aprová-los;

VII - realizar estudos e encaminhar propostas sobre questões relativas à Gestão Documental e à Gestão da Memória à autoridade competente do Tribunal.

**Art. 4º** É vedada a eliminação de documentos em meios físicos ou eletrônicos/digitais que integrem o patrimônio arquivístico do Tribunal sem prévia consulta à Comissão de Avaliação de Documentos.

**Parágrafo único** A eliminação de processos findos será decidida pelo Egrégio Órgão Especial, após proposta circunstanciada da Comissão de Avaliação de Documentos, devidamente aprovada pela Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho.

**Art. 5º** Poderão ser convidadas(os) a integrar a Comissão, em caráter temporário, ouvida a Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, servidoras(es) das unidades organizacionais referidas nos documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligadas(os) ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, podendo ser substituídas(os) após a conclusão dos trabalhos relativos às respectivas unidades ou áreas de conhecimento.

**Art. 6º** Para coordenar a presente Comissão, ouvida previamente a Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, poderá ser indicada(o) magistrada(o) dos quadros do TRT15, preferencialmente com experiência em gestão documental ou gestão de

memória, que atuará sem prejuízo de suas regulares atribuições.

**Parágrafo único.** As deliberações da Comissão de Avaliação de Documentos serão tomadas pelo voto da maioria simples de suas(seus) integrantes e serão lavradas em ata. Em caso de empate, prevalecerá o voto de qualidade da(o) coordenadora(o).

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GP nº 10/2003.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal”

**“PROVIMENTO GP-VPJ-CR Nº 001/2022**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A PRESIDENTE, o VICE-PRESIDENTE JUDICIAL e a CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa nº 006/2022;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do Processo nº 14335/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em \_\_\_/\_\_\_/2022;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Compete à Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Arquivo Central) a guarda, em fase intermediária, da produção documental das unidades de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal, transferida ao Arquivo Central anteriormente à publicação deste Provimento, bem como de novas transferências, quando determinadas pela Presidência do Tribunal, após a análise de disponibilidade de espaço adequado de acondicionamento.

**Do arquivamento de documentos administrativos**

**Art. 2º** Os documentos e processos administrativos produzidos pelas unidades de 2ª instância do Tribunal poderão ser transferidos ao Arquivo Central, após cumpridos os prazos de guarda no arquivo corrente.

**Art. 3º** A unidade administrativa de origem deverá adotar as seguintes providências para transferência dos documentos em suporte papel:

I - separar o material por tipo e ano, classificar conforme Código de Classificação, acondicionar em caixa arquivo, identificar os prazos de guarda e a destinação de acordo com Tabelas de Temporalidade, disponíveis na página do Centro de Memória, Arquivo e Cultura, no sítio eletrônico do Tribunal;

II - registrar o pedido de arquivamento e solicitar numeração de caixa à Coordenadoria de Gestão Documental, por meio eletrônico (*assystNET*);

III - etiquetar a caixa, especificando código de classificação, série documental, número de caixa, prazo de guarda e destinação final, conforme modelo disponibilizado em meio eletrônico (*assystNET*);

IV - preencher a Relação de Arquivamento, disponibilizada em meio eletrônico (*assystNET*), discriminando individualmente os documentos transferidos.

§ 1º A Relação de Arquivamento deverá ser impressa em três vias, acondicionadas dentro da respectiva caixa.

§ 2º Recebidos os documentos, a Seção de Gestão de Arquivo Intermediário fará a conferência e devolverá uma das vias da Relação de Arquivamento, que deverá ser preservada permanentemente pela unidade de origem, para consultas futuras.

§ 3º A não observância dos requisitos necessários para arquivamento implicará devolução do material à unidade administrativa de origem.

#### **Do arquivamento dos processos judiciais**

**Art. 4º** Mediante autorização, os autos judiciais findos poderão ser transferidos à Seção de Gestão de Arquivo Intermediário, após o preenchimento do Anexo da Resolução Administrativa nº 006/2022.

§ 1º As transferências de custódia de processos, quando autorizadas, serão registradas em meio eletrônico (*assystNET*) pela Coordenadoria de Gestão Documental, devendo constar informações e relatórios da operação.

§ 2º É vedada a remessa de autos não findos constantes no artigo 18 da Resolução Administrativa nº 006/2022, bem como dos processos digitalizados para tramitação eletrônica, enquanto não arquivado definitivamente o processo eletrônico decorrente. Serão devolvidos à unidade de origem os processos recebidos em desacordo com este dispositivo.

**Art. 5º** Os autos não findos que contenham pendência permanecerão no arquivo corrente das unidades de 1ª e 2ª instâncias, acondicionados em caixas arquivo identificadas com tarja vermelha.

#### **Do desarquivamento de processos judiciais**

**Art. 6º** O pedido de desarquivamento de autos não findos, porventura encaminhados à Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Arquivo Central) anteriormente à vigência deste Provimento, os quais deverão retornar à origem para a devida prestação jurisdicional, será atendido mediante despacho, quando ocorrer fato modificador ou nas hipóteses previstas no e-Gestão.

§ 1º As hipóteses possíveis de desarquivamento são:

- a) Para iniciar a execução;
- b) Para iniciar a liquidação;
- c) Para prosseguir na fase de conhecimento;
- d) Para prosseguir na fase de execução;
- e) Para prosseguir na fase de liquidação.

§ 2º Os pedidos de desarquivamento serão realizados pela unidade de origem, por meio eletrônico (*assystNET*), devendo constar a numeração única e o número da caixa.

§ 3º Quando do arquivamento definitivo, os processos especificados no ‘capt’ deste artigo deverão receber novo número de caixa e cumprir prazo de 5(cinco) anos no arquivo da Vara do Trabalho de origem, conforme Tabela de Temporalidade.

**Art. 7º** Sobrevindo recebimento de petição, carta precatória, ofício, requerimento de expedição de certidão, pedido de desentranhamento de documentos ou qualquer expediente que deva ser juntado ao processo, a secretaria da unidade de origem solicitará o desarquivamento para as providências necessárias.

**Parágrafo único.** A expedição de certidão e o desentranhamento de documentos serão realizados pelas unidades de origem.

#### **Do desarquivamento de documentos judiciais e administrativos**

**Art. 8º** Os documentos judiciais e administrativos arquivados na fase intermediária poderão ser desarquivados mediante requerimento da unidade de origem ou por solicitação da Presidência, da Vice-Presidência Administrativa, da Vice-Presidência Judicial, da Corregedoria ou da Vice-Corregedoria.

§ 1º Os pedidos de desarquivamento serão realizados por meio eletrônico (*assystNET*) e deverão constar os dados de identificação para localização dos documentos, como data de arquivamento, número da caixa, unidade de origem e número do processo.

§ 2º A unidade requisitante deverá certificar-se de que a caixa e/ou processo solicitado foi efetivamente enviado para o Arquivo Central.

**Da devolução de processos e documentos judiciais e administrativos à Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Arquivo Central)**

**Art. 9º** A devolução ao Arquivo Central de processos judiciais e documentos administrativos, desarquivados nas hipóteses dos artigos 7º e 8º, será realizada pela unidade requisitante, por meio eletrônico (*assysNET*), precedida de confirmação de que o processo ou documento consta da relação de caixas transferidas à Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Arquivo Central).

§ 1º A devolução dos autos findos de competência originária ao Arquivo Central será precedida da devida tramitação no sistema de acompanhamento processual do 2º grau (SAP2).

§ 2º A não observância dos requisitos necessários à devolução de documentos ao Arquivo Central implicará o retorno dos documentos à unidade administrativa de origem.

**Da consulta ou vista de processos judiciais arquivados na Coordenadoria de Gestão Documental**

**Art. 10** Os processos judiciais arquivados na fase intermediária, localizados na Seção de Gestão de Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal, poderão ser objeto de consulta pelas(os) interessadas(os) e de extração de cópias às suas expensas, mediante solicitação por formulário eletrônico, sendo vedada a sua retirada em carga.

§ 1º A vista dos autos para consulta será atendida nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 e demais disposições legais.

§ 2º A consulta será realizada pessoalmente, nas dependências da Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal, mediante agendamento, onde será dado acesso integral aos autos físicos.

**Das disposições gerais**

**Art. 11** As solicitações de visita técnica, o treinamento de servidoras(es) para eliminação de autos findos e o esclarecimento de dúvidas relativas à eliminação deverão ser registradas em meio eletrônico (*assysNET*).

**Art. 12** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI**

Desembargador Vice-Presidente Judicial

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Corregedora Regional”

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/09/2022**

**23523/2020 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional**

**do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente foi informado que a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann declinou da vista regimental requerida em 31/03/2022. Após, em prosseguimento às sessões realizadas em 24/02/2022 e 31/03/2022, Certidão de Documento 133, RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observadas as alterações sugeridas, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº \_\_ / 2022**

**XX de XXXXX de 2022**

Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o fundamento da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, bem como o direito à saúde, ao trabalho e à honra, previstos nos arts. 1º, incisos III e IV, 5º, inciso X e 6º da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a proteção do meio ambiente do Trabalho, prevista no art. 200, inciso VIII, e 205 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que o art. 186 do Código Civil dispõe que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito;

**CONSIDERANDO** que são deveres da(o) servidora(o) pública(o), entre outros, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, tratar as pessoas com urbanidade e ser leal às instituições a que servir (art. 116, incisos II, IX e XI, da Lei nº 8.112/90);

**CONSIDERANDO** a necessidade de que o tema seja tratado de maneira transparente e abrangente no âmbito deste Regional, por meio de abordagem preventiva e também da disponibilização de canais de diálogo e de procedimento para apurar e enfrentar o assédio;

**CONSIDERANDO** a diretriz estabelecida no inciso IV do art. 21 do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014, que, expressamente, no atinente às práticas internas de trabalho, recomenda a adoção de políticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio, de forma a garantir relações de trabalho nas quais predominem a dignidade, o respeito e os direitos do cidadão;

**CONSIDERANDO** a diretriz contida na Seção V – da Valorização e do Ambiente de Trabalho – da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que recomenda, no inciso XII do art. 8º, que sejam instituídas regras de conduta ética e realizadas ações de prevenção e combate a mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio ou o desrespeito aos valores profissionais do serviço público judiciário e da magistratura;

**CONSIDERANDO** que promover a valorização das pessoas, a acessibilidade, a ética, a sustentabilidade e o respeito à diversidade são alguns dos valores da Justiça do Trabalho, a teor do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021/2026, aprovado pelo Ato

CSJT.GP.SG nº 34/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 141, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização das ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 8, de 21 de março de 2019, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão proferida pelo E. Órgão Especial desta Corte, nos autos do Processo nº 23523/2020 PROAD, em sessão administrativa realizada em 29/9/2022;

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Prevenção e Combate ao Assédio, institucional e de natureza normativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para efeitos desta Política aplicam-se as seguintes definições:

I – assédio moral: processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atente contra a integridade, identidade e dignidade humana da(o) trabalhadora(or), por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico;

II – assédio moral organizacional: processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo das(os) servidoras(es) ou excluir aquelas(es) que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais;

III – assédio sexual: conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;

IV – discriminação: compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural,

laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável;

V – saúde ocupacional: dinâmica de construção contínua, em que estejam assegurados os meios e condições para a construção de uma trajetória em direção ao bem-estar físico, mental e social, considerada em sua relação específica e relevante com o trabalho;

VI – gestão participativa: modo de gestão que, entre outros aspectos mencionados na Resolução CNJ no 240/2016, promove a valorização e o compartilhamento da experiência de trabalho; a cooperação e a deliberação coletiva e a participação integrada de magistrados e servidores em pesquisas, consultas, grupos gestores, com o objetivo de identificar problemas e propor melhorias no ambiente de trabalho e institucionais;

VII – organização do trabalho: conjunto de normas, instruções, práticas e processos que modulam as relações hierárquicas e competências, os mecanismos de deliberação, a divisão e o conteúdo dos tempos de trabalho, o conteúdo das tarefas, os modos operatórios, os critérios de qualidade e de desempenho.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA**

**Art. 3º** A Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem por objetivo coibir condutas que configurem assédio, de modo a qualificar as relações interpessoais e promover a saúde ocupacional no ambiente de trabalho.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS FUNDAMENTOS, DIRETRIZES E AÇÕES**

##### **Seção I**

##### **Dos Fundamentos**

**Art. 4º** São fundamentos que orientam a Política de Prevenção e Combate ao Assédio:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – proteção à honra, à imagem e à reputação pessoal;
- III – preservação dos direitos sociais do trabalho;
- IV – garantia de um ambiente de trabalho sadio;
- V – preservação do denunciante e das testemunhas a represálias.

##### **Seção II**

##### **Das Diretrizes**

**Art. 5º** São diretrizes da Política de Prevenção e Combate ao Assédio:

- I – promover ambiente de trabalho saudável, respeitoso e sem discriminação, buscando a inclusão e assegurando o respeito à diversidade;
- II – implementar cultura organizacional pautada por respeito mútuo, equidade de tratamento e garantia da dignidade;
- III – conscientizar e fomentar campanhas e eventos sobre o tema, com ênfase na conceituação, na caracterização e nas consequências do assédio;
- IV – capacitar magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), aprendizes e terceirizadas(os) visando à prevenção de conflitos;
- V – monitorar as atividades institucionais, de modo a prevenir a degradação do meio ambiente de trabalho;
- VI – incentivar soluções pacificadoras para os problemas de relacionamento ocorridos no ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento de situações de conflito;
- VII – avaliar periodicamente o tema do assédio nas pesquisas de clima



organizacional.

### **Seção III**

#### **Das Ações**

**Art. 6º** Esta Política prevê a adoção das seguintes ações:

I – realização de medidas preventivas de sensibilização das(os) magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), aprendizes e terceirizadas(os) sobre relações saudáveis de trabalho, contendo o tema assédio, além da conscientização sobre os malefícios de práticas abusivas;

II – promoção de módulo específico sobre saúde ocupacional, assédio, gestão participativa humanizada e de prevenção de conflitos nos cursos de desenvolvimento gerencial ofertados para ocupantes de cargos de gestão;

III – realização de palestras com temas de assédio e liderança na gestão de pessoas, bem como nos treinamentos introdutórios, para todas(os) as(os) magistradas(os) e servidoras(es) e, quando possível, para estagiárias(os), aprendizes e terceirizadas(os);

IV – realização de capacitação específica sobre o tema para as (os) servidoras(es) e membros de comissões ou comitês responsáveis pelas ações de prevenção e combate ao assédio, bem como pela apuração e investigação de denúncias;

V – promoção de campanhas educativas com distribuição de material informativo sobre relações saudáveis de trabalho, com ênfase nas consequências do assédio;

VI – realização de pesquisas de clima organizacional e de ambiente de trabalho, visando diagnosticar conflitos nas relações de trabalho que futuramente possam vir a configurar assédio;

VII – acompanhamento dos pedidos de remoção de unidades, com análises das circunstâncias e quantitativos por setores;

VIII – proposição de sugestões de mudanças na organização do trabalho e nas práticas de gestão de pessoas, nas instâncias cabíveis;

IX – acolhimento de reclamações relativas ao assédio e encaminhamentos cabíveis para enfrentamento da situação e gerenciamento de informações dos casos;

X - adoção de práticas restaurativas para a resolução do conflito e a promoção do ambiente de trabalho saudável;

XI – elaboração e distribuição de meios de comunicação contendo:

a) as informações sobre a conceituação, a caracterização e as consequências do assédio;

b) as formas de encaminhamento e tratamento das denúncias;

c) as unidades responsáveis pelo atendimento e tratamento das demandas, além de outras questões relevantes para o bom desenvolvimento desta Política;

**Parágrafo único.** Todos os meios de divulgação deverão ser disponibilizados em local visível ao público e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 7º** Para os fins desta Portaria, são estabelecidos os seguintes papéis e responsabilidades:

I – **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL:** de caráter multidisciplinar, é responsável por proceder à gestão de informações referentes aos casos de assédio, propor ações preventivas e de combate, emitir pareceres acerca de casos específicos e assegurar a efetividade desta Política;

II – **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:** é responsável pela

implementação das ações que contribuam com a cultura de desenvolvimento humano no ambiente de trabalho do Tribunal, com a participação de outras áreas afins, se necessárias;

III – SECRETARIA DE SAÚDE: composta pelos profissionais de saúde, é responsável por diferentes etapas do processo, desde o registro das reclamações até a realização de intervenções, dentro de sua área de atuação;

IV – TODOS OS INTEGRANTES DA INSTITUIÇÃO: são responsáveis por conhecer e observar os termos desta Política, atentos em manter o ambiente de trabalho saudável e harmonioso.

§1º. A Comissão de que trata o inciso I será subdividida, conforme o âmbito de atuação, em Comissão do Tribunal e Comissão do Foro de 1º Grau e será composta pelos seguintes membros efetivos:

I - Comissão do Tribunal:

a) uma(um) magistrada(o) de 2º Grau indicada(o) pela Presidência, que presidirá a Comissão;

b) uma(um) servidora(or) indicada(o) pela Presidência;

c) uma(um) servidora(or) indicada(o) pela(o) Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Resolução CNJ no 401/2021);

d) uma(um) magistrada(o) indicada(o) pela respectiva associação;

e) uma(um) magistrada(o) eleita(o) em votação direta entre as(os) magistradas(os) membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;

f) uma(um) servidora(or) indicada(o) pela respectiva entidade sindical;

g) uma(um) servidora(or) eleita(o) em votação direta entre as(os) servidoras(es) efetivas(os) do quadro, a partir de lista de inscrição;

h) uma(um) colaboradora(or) terceirizada(o) indicada(o) pela Presidência; e

i) uma(um) estagiária(o) indicada(o) pela Presidência.

II – Comissão do Foro do 1º Grau:

a) uma(um) magistrada(o) indicada(o) pela Presidência, que presidirá a Comissão;

b) uma(um) servidora(or) indicada(o) pela Direção do Foro;

c) uma(um) servidora(or) indicada(o) pela respectiva entidade sindical;

d) uma(um) magistrada(o) indicada(o) pela respectiva associação;

e) uma(um) magistrada(o) indicada(o) em votação direta entre as(os) magistradas(os) da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

f) uma(um) servidora(or) eleita(o) em votação direta entre as(os) servidoras(es) do quadro do 1º grau de jurisdição, a partir da lista de inscrição;

g) uma(um) colaboradora(or) terceirizada(o) indicada(o) pela Presidência; e

h) uma(um) estagiária(o) indicada(o) pela Presidência.

§ 2º Na composição das Comissões mencionadas neste artigo deverá ser considerado o critério da representação da diversidade existente na Instituição.

§ 3º A Comissão deverá ter em sua composição, obrigatoriamente, servidoras(es) representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, da Escola Judicial, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Saúde.

§4º As(Os) integrantes da Comissão exercerão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§5º Membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil participarão da Comissão na condição de convidados, sem direito a voto, devendo indicar titular e suplente.

§ 6º As reuniões conjuntas da Comissão de 1o. e 2o. Graus serão presididas pela Presidência da Comissão de 2o. Grau.

**Art. 8º** A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as seguintes atribuições:

I – monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção dessa Política;

II – contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual;

III – solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;

IV – sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho;

V – representar aos órgãos disciplinares a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquela(e) que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral ou sexual;

VI – alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral ou assédio sexual;

VII – fazer recomendações e solicitar providências às direções dos órgãos, às(aos) gestoras(es) das unidades organizacionais e às(aos) profissionais da rede de apoio, tais como:

a) apuração de notícias de assédio;

b) proteção das pessoas envolvidas;

c) preservação das provas;

d) garantia da lisura e do sigilo das apurações;

e) promoção de alterações funcionais temporárias até o desfecho da situação;

f) mudanças de métodos e processos na organização do trabalho;

g) melhorias das condições de trabalho;

h) aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas;

i) ações de capacitação e acompanhamento de gestoras(es) e servidoras(es);

j) realização de campanha institucional de informação e orientação;

k) revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que possam configurar assédio moral organizacional;

l) celebração de termos de cooperação técnico-científica para estudo, prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual;

VIII – articulação com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos aos da Comissão.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS FUNDAMENTOS, DIRETRIZES E AÇÕES**

#### **Seção I**

##### **Dos Fundamentos**

**Art. 9º** As reclamações relativas a atos que possam caracterizar assédio poderão ser feitas por qualquer pessoa que se sinta alvo ou que tenha conhecimento de hostilizações e perseguições que configurem assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 10.** As reclamações serão apresentadas por escrito, mediante formulário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal, podendo ser encaminhadas à:

I – Comissão de Combate ao Assédio; e/ou

II – Secretaria de Saúde.

§ 1º A apresentação de reclamação a que se refere o *caput* deste artigo, assim como o encaminhamento de material complementar, poderão ser feitos por qualquer outro meio idôneo à disposição da(o) denunciante.

§ 2º Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato.

§ 3º A Comissão poderá se valer dos outros setores deste Regional para o encaminhamento e solução da reclamação.

## **Seção II**

### **Formas de Encaminhamento da Reclamação**

**Art. 11.** As reclamações terão o registro da demanda, formalizando-as em relatório preliminar, quando recebidas pelo Setor de Saúde, que será encaminhado para uma das Comissões de que trata o § 1º do art. 7º.

§1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às situações em que a demanda se restrinja ao apoio psicossocial pelo setor de saúde, sem requerimento de formalização pela pessoa demandante.

§ 2º O rito a ser seguido pelas Comissões de 2º ou 1º Grau será o seguinte:

a) recebimento do relatório da notícia, enviado a *e-mail* específico da Presidência da Comissão competente;

b) eleição da(o) relatora(or) e assistente responsáveis pelo caso noticiado, podendo ser observado o voluntariado;

c) designação de entrevistas com as partes envolvidas pela(o) relatora(or) e assistente;

d) oitiva das partes envolvidas pela(o) relatora(or) e assistente, com a faculdade de que a entrevista poderá ser reduzida a termo, se as partes manifestarem interesse;

e) encaminhamento do documento por *e-mail* ou pelo canal que a pessoa optar para que as partes ouvidas forneçam o aceite em relação à redação, se o caso;

f) apresentação do relato das entrevistas para a Comissão competente, que fará a conclusão a respeito da reclamação noticiada para os encaminhamentos pertinentes;

§3º Toda comunicação por *e-mail* dos atos de algum processo em trâmite perante as Comissões ficará restrita apenas ao relator e assistente designados para o caso, não para toda a Comissão, para garantia do sigilo, para o que será criado *e-mail* específico da Presidência da Comissão.

**Art. 12.** Após a verificação da materialidade dos fatos objeto da denúncia, a Comissão a encaminhará:

I – à(ao) Presidente do Tribunal ou à(ao) Corregedora(or) Regional, conforme o caso, para as providências cabíveis nos termos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, se a denúncia envolver magistrada(o) e os fatos narrados tiverem correlação com sua atuação no ambiente de trabalho;

II – à(ao) Presidente do Tribunal, em caso de denúncia imputada a servidora(or) pública(o), para as providências cabíveis nos termos da Lei nº 8.112/1990;

III – à(ao) Diretora(or)-Geral do Tribunal, para as providências cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/1993, no caso de denúncia imputada a empregada(o) de empresa prestadora de serviço;

IV – à Secretaria de Saúde do Tribunal, nas situações em que a demanda se restringir ao apoio médico e/ou psicossocial.

**Art. 13.** As Comissões do § 1º do art. 7º realizarão suas atividades com independência e imparcialidade, zelando pelo sigilo necessário e restringindo-se apenas às informações relevantes à elucidação dos fatos.

**Art. 14.** O encaminhamento para as instâncias competentes de investigação, por se tratar de interesse indisponível, não dependerá de concordância da(o) interessada(o), sendo garantida a sua ciência.

#### **CAPÍTULO VII**

#### **DO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

**Art. 15.** O gerenciamento das demandas relacionadas a assédio tem início com o seu registro.

**Art. 16.** As informações geradas a partir dos casos atendidos serão registradas pelos membros das Comissões do § 1º do art. 7º de maneira padronizada, de modo a subsidiar a emissão de relatórios periódicos estratégicos, que serão arquivados nas unidades competentes, observando-se a tabela de temporalidade de documentos.

**Art. 17.** Os relatórios estratégicos e outros indicadores institucionais subsidiarão as propostas de ações de prevenção ao assédio, de qualificação das relações interpessoais no trabalho e de promoção da saúde ocupacional.

#### **CAPÍTULO VIII**

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 18.** Os relatórios estratégicos de que trata o art. 17 e os derivados das ações preventivas serão apresentados à Presidência do Tribunal, anualmente, ou sempre que solicitados.

#### **CAPÍTULO IX**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 19.** A Ouvidoria deverá manter registros estatísticos de denúncias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam assédio no ambiente de trabalho.

**Parágrafo único.** Os dados estatísticos deverão ser encaminhados ao Comitê de Combate ao Assédio Moral do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de subsidiar as ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral, previstas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP no 20, de 12 de junho de 2018.

**Art. 20.** Fica instituída a segunda semana do mês de maio como a Semana de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, após análise prévia da Comissão de que trata o inciso I do art. 7º.

**Art. 22.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal”

**15421/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa 007/2022 e Resolução Administrativa 010/2022, que dispõem sobre a criação de cargos em comissão e sobre a transformação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, fez uso da palavra o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras

Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR as Resoluções Administrativas nº 07/2022 e nº 10/2022, que dispõem sobre a criação de cargos em comissão e sobre a transformação das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Ressalvaram entendimento, os (as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Susana Graciela Santiso, Jorge Luiz Souto Maior, Orlando Amancio Taveira, Helcio Dantas Lobo Junior e Carlos Alberto Bosco, nos termos da ressalva apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani: "Deixo de apresentar divergência, limitando a apresentar ressalva de entendimento para não criar transtorno aos dedicados servidores que foram contemplados com as funções comissionadas e que mereceriam-nas. Mas entendo não ser o caso de decisão de tamanha envergadura e complexidade ser deferida "ad referendum", o que não era matéria típica para esse procedimento, esvaziando, assim, este colegiado do exercício regular de suas importantes funções, no caso específico, além de deixar outros servidores que também mereceriam alguma consideração quanto à distribuição das funções comissionadas, como é o caso dos extremamente participativos e envolvidos com o serviço, como são todos que atuam na assessoria de recurso de revista, em relação aos que este Vice-Presidente Judicial, que não foi consultado em momento algum quanto aos critérios para distribuição das funções comissionadas, para sua desdita, não teve como demonstrar a necessidade e justiça de que fossem contemplados aludidos e laboriosos servidores." A Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani apresentou ressalva de entendimento e também quanto à forma de encaminhamento dado à proposta de Resolução Administrativa. Ressalvou entendimento, o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, registrando que nos termos da Resolução CSJT nº 296/2021 ainda faltam nos gabinetes dos Desembargadores duas Funções Comissionadas FC5. Ressalvou entendimento pessoal o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, quanto à forma *ad referendum* do ato, entendendo que deva ser usada somente em situações que realmente necessitem.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2022**

de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 335, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28 de junho de 2022, que aprova a utilização dos recursos orçamentários provenientes do saldo remanescente da diferença entre os valores integrais dos cargos em comissão (CJ), estabelecidos no Anexo III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, e os valores decorrentes da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, calculados na forma do art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, para transformação de cargos em comissão, sem

aumento de despesas, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho de 1º e 2º graus, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do art. 3º da Resolução n.º 335, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, entrou em vigor na data de sua publicação, e que o provimento dos cargos transformados poderá ocorrer a partir de 1º de agosto de 2022, exigindo a prévia criação das unidades e dos encargos para que surta efeitos na data indicada pelo órgão superior;

**CONSIDERANDO** a observância dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e pela Emenda Constitucional n.º 109/2021 a este Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** os trabalhos em andamento visando ao cumprimento das disposições da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata da padronização da estrutura de organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que as conclusões preliminares desses trabalhos evidenciam a insuficiência de pessoal e de funções comissionadas para o cumprimento da padronização mínima estabelecida para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;

**CONSIDERANDO** que a estrutura de cargos em comissão do primeiro e do segundo grau de jurisdição do Tribunal atende à padronização mínima estabelecida nos Anexos V e VI da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a histórica insuficiência de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que exige dos magistrados e servidores produtividade significativamente superior àquela apresentada por seus pares;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito da área judiciária, a produtividade dos servidores do segundo grau é 98% superior à média nacional e, no âmbito do 1º grau, 30% superior, conforme se depreende do teor do anuário Justiça em Números 2021(<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-justica-em-numeros2021-221121.pdf>).

**CONSIDERANDO** que, não obstante os efeitos do reduzido quadro funcional, os servidores da 15ª Região estão entre os mais produtivos de toda a Justiça do Trabalho, tendo sua dedicação reiteradamente refletida nos bons resultados reconhecidos pelos Órgãos Superiores;

**CONSIDERANDO** que as normas superiores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho indicam expressamente os processos críticos/temas obrigatórios para os quais os Tribunais devem manter gratificações em quantidade suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que urge a adoção de medidas adicionais de valorização e reconhecimento do incansável trabalho dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transformar, sem aumento de despesa, os cargos em comissão da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado no Anexo I, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006 e no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Parágrafo único.** Para o cômputo do valor dos cargos em comissão a serem transformados será utilizado o saldo remanescente da transformação determinada pela Resolução Administrativa n.º 5, de 18 de março de 2022.

**Art. 2º** A indicação de servidor para o exercício de cargos em comissão, transformados na forma do Anexo I, deverá ser realizada através do Sistema Artêmis até o dia 20 de julho de 2022 para assegurar o efeito a partir da data indicada no art. 9º.

**Parágrafo único.** Após o processamento da integralidade das indicações de que trata o *caput*, será providenciada a transformação das funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC3 de gabinetes de desembargadores em Assistente de Gabinete de Desembargador - FC5, ficando dispensada, dessa forma, a indicação de servidor do gabinete para a referida função comissionada caso fique vaga.

**Art. 3º** As funções comissionadas remanescentes após as designações decorrentes da transformação de que trata o art. 1º serão transformadas e destinadas ao primeiro grau de jurisdição, para atendimento do Anexo V da Resolução CSJT n.º 296/2021.

**Art. 4º** Em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 5º da Lei n.º 11.416/2006, será exigido curso superior para o exercício dos cargos em comissão de que trata o Anexo I, sendo certo que, em relação aos cargos de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador, curso superior em Direito.

**Parágrafo único.** Compete ao servidor manter os dados cadastrais atualizados para fins de comprovação do atendimento da exigência de que trata este artigo.

**Art. 5º** Ficam incluídos os cargos, requisitos e atribuições constantes do Anexo II da presente Resolução Administrativa ao Anexo VIII da Resolução Administrativa n.º 11, de 22 de outubro de 2009.

**Art. 6º** O servidor indicado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança não poderá estar em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal na data da publicação do ato de designação.

§ 1º Os servidores indicados na forma do *caput* do art. 2º não poderão estar afastados por qualquer motivo em 1º de agosto de 2022.

§ 2º O afastamento do servidor por qualquer motivo com efeito na data indicada no § 1º deverá ser expressamente comunicado no ato da indicação do servidor, para os encaminhamentos pertinentes, incluindo a eventual interrupção do afastamento, se necessário.

**Art. 7º** O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo III desta Resolução Administrativa.

**Art. 8º** Ficam criadas as seguintes unidades organizacionais no Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012, em consonância com as diretrizes previstas nas Resoluções n.º 296/2021 e n.º 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Coordenadorias:

a) do Centro de Inteligência, vinculada à Vice-Presidência Judicial;

b) de Gestão Pedagógica, vinculada à Assessoria da Escola Judicial;

c) de Apoio às Ações Educativas, vinculada à Assessoria da Escola Judicial;

d) de Segurança da Informação Institucional, vinculada à Secretaria-Geral da

Presidência;

e) de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, vinculada à Assessoria de Gestão Estratégica;

f) de Gestão de Projetos, Processos e Riscos, vinculada à Assessoria de Gestão Estratégica;

g) de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura,



vinculada à Assessoria de Apoio aos Magistrados;

h) de Informações Funcionais de Magistrados, vinculada à Assessoria de Apoio aos Magistrados;

i) de Auditoria de Governança e Gestão, vinculada à Secretaria de Auditoria;

j) de Auditoria Financeira, vinculada à Secretaria de Auditoria;

k) de Segurança da Informação de TIC, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

l) de Gestão de Projetos e Processos de TIC, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

m) de Pregões, vinculada à Secretaria da Administração;

n) de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

o) de Gestão Orçamentária, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - Divisões:

a) de Ouvidoria, vinculada à Ouvidoria do Tribunal;

b) de Apoio às Comissões e aos Comitês, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência;

c) de Assistentes de Juiz, vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional;

d) de Atendimento e Administração, vinculada aos Fóruns Trabalhistas de Bauru, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto;

e) de Liquidação, vinculada aos Fóruns Trabalhistas de Bauru, Campinas, Jundiaí, Sorocaba, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Araraquara e Piracicaba;

f) de Biblioteca, vinculada à Assessoria da Escola Judicial;

g) de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

h) de Governança de Contratações e de Obras, vinculada à Secretaria da Administração;

i) de Pagamento de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Pagamento;

j) de Pagamento de Servidores, vinculada à Coordenadoria de Pagamento;

k) de Legislação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

l) de Benefícios, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

III - Assessorias Técnicas:

a) da Secretaria-Geral da Presidência, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência;

b) da Secretaria da Corregedoria Regional, vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional;

c) da Secretaria-Geral Judiciária, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

d) da Diretoria-Geral, vinculada à Diretoria-Geral;

e) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

f) da Secretaria da Administração, vinculada à Secretaria da Administração;

g) da Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

h) da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Secretaria de Orçamento

e Finanças;

i) da Secretaria de Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde.

**Parágrafo único.** A discriminação das competências institucionais das unidades de que trata este artigo será objeto de ato próprio sujeito à aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal.

**Art. 9º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal”

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2022, de 15 de julho de 2022

### Anexo I

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO									
DE					PARA				
NI- VEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR INDIVI- DUAL 1	VALOR TOTAL	NOVO NI- VEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVI- DUAL 1	VALOR TOTAL
CJ- 02	Assessor da Vice Presidência Administrativa	1	R\$ 7.398,87	R\$ 7.398,87	CJ-03	Assessor da Vice Presidência Administrativa	1	R\$ 8.411,01	R\$ 8.411,01
CJ- 02	Assessor da Vice Presidência Judicial	1	R\$ 7.398,87	R\$ 7.398,87	CJ-03	Assessor da Vice Presidência Judicial	1	R\$ 8.411,01	R\$ 8.411,01
CJ- 02	Assessor	4	2	R\$ 37.563,50	CJ-03	Assessor de Imprensa <sup>3</sup>	1	R\$ 12.940,02	R\$ 12.940,02

## TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DE					PARA				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL 1	VALOR TOTAL	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL 1	VALOR TOTAL
					CJ-03	Assessor Econômico <sup>3</sup>	1	R\$ 12.940,02	R\$ 12.940,02
					CJ-03	Assessor de Segurança <sup>3</sup>	1	R\$ 12.940,02	R\$ 12.940,02
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 5/2022				R\$ 2.789,38	CJ-03	Assessor	3	R\$ 8.411,01	R\$ 25.233,03
					CJ-02	Coordenador	16	R\$ 7.398,87	R\$ 118.381,92
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DA TRANSFORMAÇÃO DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO n.º 5/2022 <sup>4</sup>				R\$ 1.192.387,06	CJ-01	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	110	R\$ 5.990,88	R\$ 658.996,80
					CJ-01	Chefe da Divisão	27	R\$ 5.990,88	R\$ 161.753,76
					CJ-01	Chefe de Central de Mandados	14	R\$ 5.990,88	R\$ 83.872,32

<b>TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO</b>									
<b>DE</b>					<b>PARA</b>				
<b>NI- VEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR INDIVI- DUAL  1</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>NOVO NI- VEL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR INDIVI- DUAL  1</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
					CJ-01	Assessor Técnico Parlamentar <sup>3</sup>	1	R\$ 9.216,74	R\$ 9.216,74
					CJ-01	Assessor Técnico	21	R\$ 5.990,88	R\$ 125.808,48
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$</b>				<b>R\$ 1.247.537, 68</b>	<b>TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$</b>				<b>R\$ 1.238.905, 13</b>
					<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO</b>				<b>R\$ 8.632,55</b>

**1** O valor individual considera a possibilidade de ocupação do cargo por servidor extra-quadro, sendo que neste caso é considerado o valor integral do cargo comissionado (100%)

**2** O valor individual dos cargos de Assessor varia conforme a ocupação por servidor do quadro (65%) ou por servidor extra-quadro (100%)

**3** Cargo em comissão com autorização regimental para provimento por servidor extra-quadro

**4** Valor residual considerando a situação atual de ocupação, deduzido montante destinado a provimento extra-quadro e opções de servidores pela remuneração integral do cargo em comissão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2022 - de 15 de julho de 2022

**Anexo II**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assessor de Imprensa - CJ-03	Diploma de nível superior em comunicação, comunicação social, relações públicas ou jornalismo	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento do Tribunal no relacionamento com órgãos de imprensa e demais veículos de comunicação social
Assessor Econômico - CJ-03	Diploma de nível superior em economia/ ciências econômicas	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento do Tribunal em matéria econômica
Assessor de Segurança - CJ-03	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior relativas ao assessoramento do Tribunal em matéria segurança
Coordenador - CJ-02	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão da execução dos trabalhos administrativos e judiciais do Tribunal.
Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador - CJ-01	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento e ao apoio técnico-jurídico aos Gabinetes de Desembargador.

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Chefe de Divisão - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à supervisão e execução dos trabalhos administrativos e judiciais do Tribunal.
Assessor Técnico Parlamentar - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio técnico em matérias de interesse do Tribunal, em tramitação no Congresso Nacional e demais Órgãos Superiores.
Assessor Técnico - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio técnico a diversos órgãos do Tribunal.
Chefe de Central de Mandados - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à gestão de equipes de Oficiais de Justiça no âmbito do primeiro grau.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2022, de 15 de julho de 2022

**Anexo III**

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-1	Chefe de Divisão	56

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-1	Chefe de Central de Mandados	14
CJ-1	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	110
CJ-1	Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1	Assessor Técnico	21
CJ-2	Assessor	4
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-2	Coordenador	17
CJ-2	Diretor de Serviço	22
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	110
CJ-3	Assessor de Precatórios	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Assessor de Imprensa	1
CJ-3	Assessor Econômico	1
CJ-3	Assessor de Segurança	1

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-3	Assessor	3
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	153
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	205
FC-2	Assistente	545
FC-2	Assistente de Turma	11
FC-3	Artífice Especializado	5
FC-3	Assistente Administrativo	220
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1



<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-3	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	40
FC-4	Secretário de Audiência	153
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	71
FC-4	Calculista	153
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Vara do Trabalho	1
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	153
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	9
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente de Gabinete	165
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	22
FC-5	Assistente Especializado	20
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	2
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	83

QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FC-5	Coordenador de Manutenção	1
FC-5	Chefe de Gabinete	55
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa	1
FC-5	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Judicial	1
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022**  
de 1º de setembro de 2022

Dispõe sobre a transformação das funções comissionadas remanescentes do provimento dos cargos em comissão, criados pela Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022, e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 2º da Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022 determinou a transformação das funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC3 de gabinetes de desembargadores em Assistente de Gabinete - FC5, após o processamento das indicações determinadas pela norma;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022, dispõe que ‘As funções comissionadas remanescentes após as designações decorrentes da transformação de que trata o art. 1º serão transformadas e destinadas ao primeiro grau de jurisdição, para atendimento do Anexo V da Resolução CSJT n.º 296/2021’;

**CONSIDERANDO** o provimento, a partir de 1º de agosto de 2022, dos cargos em comissão, criados pela Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** os trabalhos em andamento visando ao cumprimento das disposições da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata da padronização da estrutura de organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que os estudos preliminares apontam a insuficiência de funções comissionadas para o atendimento da padronização mínima estipulada pela norma

superior;

**CONSIDERANDO** a conveniência de atender prioritariamente, no âmbito do primeiro grau, a estrutura padronizada das secretarias de varas, mediante a criação de funções comissionadas para Assistente de Secretaria (FC4), nos termos da manifestação da Corregedoria constante no Proad n. 15421/2022;

**CONSIDERANDO** a viabilidade de adequar a nomenclatura de cargos em comissão e funções comissionadas para o atendimento da padronização estipulada para as áreas

judiciárias de segundo grau;

**CONSIDERANDO** o constante do PROAD n.º 15421/2022;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado nos Anexos I, II e III, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006 e no parágrafo único do art. 2º e no art. 3º da Resolução Administrativa n.º 7/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Parágrafo único.** Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas será também utilizado o saldo remanescente da transformação determinada pela Resolução Administrativa n.º 5, de 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Ficam alteradas as denominações dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo IV.

**Parágrafo único.** Aplicam-se aos cargos em comissão e às funções comissionadas criados os requisitos e as atribuições do novo encargo.

**Art. 3º** No âmbito dos gabinetes de desembargadores, os servidores ocupantes das funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC3 terão a função comissionada alterada para Assistente de Gabinete - FC5, por transformação e/ou designação, independentemente de indicação formal do gabinete.

**§ 1º** As funções comissionadas de que trata o Anexo II, originadas da Resolução Administrativa n.º 1 de 14 de abril de 2020, serão transformadas automaticamente, independentemente de indicação formal e da publicação de ato específico de nova designação dos atuais ocupantes, ficando dispensada a adoção de formalidades adicionais.

**§ 2º** Os servidores ocupantes da função Assistente Administrativo - FC3 não enquadrados no §1º, terão suas indicações, para as funções de Assistente de Gabinete - FC5 existentes, processadas de ofício.

**§ 3º** A designação para as funções de Assistente de Gabinete - FC5 existentes, na forma do § 2º, exigirá a observância do disposto no art. 9º e a apresentação de declaração de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente assinadas, em consonância com o art. 3º do Ato Conjunto n.1/CSJT.TST.GP, de 25 de outubro de 2012, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 4º** As funções comissionadas de Chefe de Gabinete - FC5 de gabinetes de desembargadores ficam transformadas automaticamente em Assistente de Gabinete - FC5, independentemente da ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova designação daqueles que as ocupam.

**Art. 5º** Competirá a cada gabinete de desembargador indicar, dentre os Assessores - CJ3 lotados na unidade, aquele que passará a desempenhar as atribuições de Assessor Chefe - CJ3, em consonância com o Anexo VI da Resolução CSJT n.º 296/2021 e

com o Anexo V desta Resolução Administrativa.

**Art. 6º** No âmbito dos gabinetes da Vice-Presidência Judicial e da Vice-Presidência Administrativa, os servidores ocupantes das funções comissionadas de Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial - FC3, Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa - FC3 e Assistente Técnico de Apoio Administrativo - FC4 terão suas indicações para as funções de Assistente da Vice-Presidência Administrativa - FC5 ou Assistente da Vice-Presidência Judicial - FC5, processadas de ofício, conforme funções do anexo III.

**Parágrafo único.** As designações para as funções de Assistente da Vice-Presidência Administrativa - FC5 e Assistente da Vice-Presidência Judicial - FC5, na forma do *caput*, exigirá a observância do disposto no art. 9º e a apresentação de declaração de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente assinadas, em consonância com o art. 3º do Ato Conjunto n. 31/CSJT.TST.GP, de 25 de outubro de 2012, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** As funções comissionadas de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa - FC5 e Chefe de Gabinete a Vice-Presidência Judicial - FC5 ficam transformadas automaticamente em Assistente da Vice-Presidência Administrativa - FC5 e Assistente da Vice-Presidência Judicial - FC5, respectivamente, independentemente da ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova designação daqueles que às ocupam.

**Art. 8º** No âmbito das varas do trabalho, a distribuição das funções comissionadas transformadas na forma do Anexo I será realizada oportunamente e, após, as respectivas indicações deverão ser realizadas por meio do Sistema Artêmis.

**Art. 9º** O servidor indicado para o exercício de função de confiança não poderá estar em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal na data da publicação do ato de designação.

**Art. 10** Ficam incluídos os cargos, requisitos e atribuições constantes do Anexo V da presente Resolução Administrativa aos Anexos VII e VIII da Resolução Administrativa n.º11, de 22 de outubro de 2009.

**Parágrafo único.** Oportunamente será editado normativo próprio com os requisitos e atribuições relacionados à Função Comissionada de Assistente de Secretaria (FC4).

**Art. 11** O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Resolução Administrativa.

**Art. 12.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal”

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022**  
**de 1º de setembro de 2022**

**Anexo I**

<b>TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS</b>									
<b>DE</b>					<b>PARA</b>				
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>NOVO NÍVEL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>FC-03</b>	<b>Assistente Administrativo</b>	<b>110</b>	<b>R\$ 1.379,07</b>	<b>R\$ 151.697,70</b>	<b>FC-04</b>	<b>Assistente de Secretaria</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 1.939,89</b>	<b>R\$ 77.595,60</b>
<b>FC-02</b>	<b>Assistente</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 1.185,05</b>	<b>R\$ 13.035,55</b>					
<b>FC-03</b>	<b>Artífice Especializado</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.379,07</b>	<b>R\$ 1.379,07</b>					
<b>FC-03</b>	<b>Assistente de Apoio Administrativo</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.379,07</b>	<b>R\$ 2.758,14</b>					
<b>FC-04</b>	<b>Assistente Técnico de Apoio Administrativo</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.939,89</b>	<b>R\$ 1.939,89</b>					
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2022</b>				<b>R\$ 929,30</b>					
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$</b>				<b>R\$ 171.739,65</b>	<b>TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$</b>				<b>R\$ 77.595,60</b>

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS									
DE					PARA				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
					SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO				R\$ 94.144,05

## Anexo II

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS										
DE					PARA					
NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO SIGEP	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT	VALOR INDIVIDUAL 1	VALOR TOTAL	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
FC-03	608 a 717 1	Assistente Administrativo	110	R\$ 1.379,07	R\$ 151.697,70	FC-05	Assistente de Gabinete	110	R\$ 2.232,38	R\$ 245.561,80
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DO ANEXO I					R\$ 94.144,05					
TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$					R\$ 245.841,75	TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$				R\$ 245.561,80
						SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO				R\$ 279,95

1 Funções Comissionadas criadas pela Resolução Administrativa n.º 1/2020.

### Anexo III

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS										
DE						PARA				
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	IDENTIFICAÇÃO SIGEP	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
FC-04	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	13381	1	R\$ 1.939,89	R\$ 1.939,89	FC-05	Assistente da Vice-Presidência Administrativa	1	R\$ 2.232,38	R\$ 2.232,38
FC-03	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa		1	R\$ 1.379,07	R\$ 1.379,07					
FC-03	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial		1	R\$ 1.379,07	R\$ 1.379,07	FC-05	Assistente da Vice-Presidência Judicial	1	R\$ 2.232,38	R\$ 2.232,38
SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DO ANEXO II					R\$ 279,95					
TOTAL DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$					R\$ 4.977,98	TOTAL UTILIZADO PARA TRANSFORMAÇÃO EM R\$				R\$ 4.464,76
						SALDO ORÇAMENTÁRIO REMANESCENTE DESTA RESOLUÇÃO				R\$ 513,22

1 Função Comissionada transformada pela Resolução Administrativa n.º 09/2011.

**Anexo IV**

<b>ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>					
<b>DE</b>			<b>PARA</b>		
<b>NIVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>	<b>NOVO NIVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
<b>CJ-03</b>	<b>55</b>	<b>Assessor de Desembargador</b>	<b>CJ-03</b>	<b>55</b>	<b>Assessor Chefe</b>
<b>FC-05</b>	<b>55</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>FC-05</b>	<b>55</b>	<b>Assistente de Gabinete</b>
<b>FC-05</b>	<b>1</b>	<b>Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa</b>	<b>FC-5</b>	<b>1</b>	<b>Assistente da Vice-Presidência Administrativa</b>
<b>FC-05</b>	<b>1</b>	<b>Chefe de Gabinete a Vice-Presidência Judicial</b>	<b>FC-5</b>	<b>1</b>	<b>Assistente da Vice-Presidência Judicial</b>

**Anexo V**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Assessor Chefe (CJ-03)</b>	<b>Diploma de nível superior em Direito.</b>	<b>Atividades de nível superior de confiança, nos gabinetes dos desembargadores, incluindo as atividades de coordenação administrativa além daquelas</b>



<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
		<b>relativas ao assessoramento e apoio aos desembargadores na execução das suas atribuições.</b>
<b>Assistente da Vice-Presidência Administrativa (FC-05)</b>		<b>Atribuições de confiança na Vice-Presidência Administrativa</b>
<b>Assistente da Vice-Presidência Judicial (FC-05)</b>		<b>Atribuições de confiança na Vice-Presidência Judicial</b>

#### **Anexo VI**

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-1	Assessor Técnico	21
CJ-1	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	110
CJ-1	Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1	Chefe de Central de Mandados	14
CJ-1	Chefe de Divisão	56
CJ-2	Assessor	4
CJ-2	Coordenador	17
CJ-2	Diretor de Serviço	22
CJ-3	Assessor	3
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	55
CJ-3	Assessor de Imprensa	1
CJ-3	Assessor de Precatórios	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Assessor de Segurança	1
CJ-3	Assessor Econômico	1
CJ-3	Assessor Chefe	55
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	153
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	205
FC-2	Assistente	534
FC-2	Assistente de Turma	11

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-3	Artífice Especializado	4
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	38
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-4	Assistente de Secretaria	40
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	69
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Assistente Técnico de Vara do Trabalho	1
FC-4	Calculista	153
FC-4	Secretário de Audiência	153
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	153
FC-5	Assistente de Gabinete	330
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente Especializado	20
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	22
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	2
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	9
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	83
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Judicial	2

<b>QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES</b>		
<b>COMISSIONADAS</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6
FC-5	Coordenador de Manutenção	1

**15410/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Remoção automatizada de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal que autorizou, a partir de 22/8/2022, a remoção do Excelentíssimo Juiz José Antônio Gomes de Oliveira, para a Vara do Trabalho de São José do Rio Preto conforme Ato nº 007/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/8/2022, nos moldes da fundamentação.

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 27/10/2022**

**23511/2020 PROAD (ad referendum) – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 013/2022 que retifica a composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 013/2022, que altera a Resolução Administrativa nº 06/2021, para retificar a composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como REPUBLICAR referida norma em função de retificação e acréscimo ocorrido, tudo consoante os termos da fundamentação.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2022**  
de 27 de setembro de 2022

Retifica a composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 06, de 20 de

abril de 2021, que criou o Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSJT no 312, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 02, de 31 de janeiro de 2022, que alterou a estrutura do Centro de Inteligência;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de adequação da composição do Grupo Operacional à estrutura orgânica deste E. Tribunal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do Processo nº 23511/2020 PROAD, em sessão administrativa realizada em 27/10/2022;

**RESOLVE**, 'ad referendum' do E. Órgão Especial:

**Art. 1º** Acrescentar no § 2º do artigo 2º da Resolução Administrativa no 06/2021, a(o) Excelentíssima(o) Juíza(Juiz) Auxiliar da Vice-Presidência Judicial como membra(o) integrante do Grupo Operacional e renumerar os incisos seguintes:

Art. 2º .....

§ 2º .....

I - 1 (uma/um) Juíza(Juiz) Auxiliar da Presidência;

II - 1 (uma/um) Juíza(Juiz) Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

III - 1 (uma/um) Juíza(Juiz) Auxiliar da Corregedoria-Regional;

IV - 2 (duas/dois) Juízas(Juízes) de primeiro grau a serem escolhidas(os) pela(o) Presidente do Tribunal, preferencialmente com atuação em diversidade de matérias, em áreas geográficas distintas e com afinidade a matéria relativa a sistema de precedentes;

V - Secretária(o)-Geral da Presidência;

VI - Secretária(o)-Geral Judiciário;

VII - gestora(o) da unidade responsável pela Gestão Estratégica do Tribunal;

VIII - gestora(o) da unidade de tecnologia da informação e comunicação;

IX - 1 (uma/um) servidora(servidor) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), designada(o) pelo Presidente;

X - Secretária(o) da Corregedoria;

XI - 1 (uma/um) magistrada(o) ou servidora(or) indicada(o) pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 1º/12/2022**

**22021/2022 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução**

**administrativa que dispõe sobre os plantões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e revoga a Resolução Administrativa nº 22/2019 – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que revoga a Resolução Administrativa nº 22/2019 e dispõe sobre o plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como DETERMINAR que os plantões realizados de forma telepresencial, sem qualquer acionamento, sejam averbados nos respectivos prontuários funcionais, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº /2022**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Dispõe sobre o plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/2004, de 8 de dezembro de 2004, preconiza a ininterruptividade da atividade jurisdicional, que deve contar com juízes em plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, que dispõe sobre o regime de plantão judicial em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT nº 25/2006, atualizada pelas Resoluções CSJT nº 39/2007 e CSJT nº 59/2009, que dispõe sobre a concessão de folga compensatória para juízes e servidores que atuarem em plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** que o plantão presencial acarreta custos operacionais e ambientais, cujas reduções demonstram-se compatíveis com a prestação jurisdicional perene, além de serem convenientes e oportunas após a implantação do Processo Judicial Eletrônico em todas as unidades judiciárias da 15ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na correição ordinária realizada neste Tribunal (PJeCor TST –0000058-84.2020.2.00.0500), de 28/06 a 02/07/2021; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 22021/2022 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 1º/12/2022;

**R E S O L V E**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O plantão judicial previsto na Emenda Constitucional nº 45/2004 reger-se-á, no âmbito deste Tribunal, pela presente Resolução.

**Art. 2º** Compete à(ao) magistrada(o) em regime de plantão conhecer exclusivamente de medidas de caráter urgente, para evitar o perecimento de direito, dano de difícil reparação ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias em que não houver expediente forense no Tribunal ou na Vara do Trabalho, observado o calendário oficial do Regional, e que não possa aguardar a sua abertura no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º O plantão judicial não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Não poderá ser objeto de apreciação, em regime de plantão judicial, qualquer pedido que trate da utilização do Sistema BacenJud.

§ 3º A(O) magistrada(o) plantonista não ficará vinculada(o) ao processo no qual tenha atuado nesta condição, devendo o processo ou a petição, no primeiro dia útil subsequente ao do plantão, ser encaminhado à distribuição competente.

§ 4º Todos os meios de comunicação existentes e que possam ser certificados para comprovação poderão ser utilizados para o conhecimento, a efetivação e a publicação das medidas previstas no *caput* deste artigo, visando à agilidade e melhor eficácia das atividades exercidas nos plantões.

§ 5º A intimação às(aos) advogadas(os) habilitadas(os) no Sistema PJe, no caso de liminar, será realizada pelo painel e, às demais partes do processo, pela(o) oficial de justiça de plantão na Central ou outro meio eficaz, quando não for possível utilizar-se o painel.

**Art. 3º** O plantão judiciário será realizado aos sábados, domingos, feriados e nos dias de suspensão de expediente, observando-se o calendário oficial do Regional, no horário das 9 às 12 horas, nas dependências do Tribunal e dos Fóruns Trabalhistas sedes de circunscrição, em sistema de rodízio, conforme a necessidade do serviço, podendo ocorrer de modo:

**I** - Presencial: comparecimento e permanência, durante o horário estabelecido no *caput* deste artigo, da(o) magistrada(o) e servidora(r) plantonista nas dependências do Tribunal ou do Fórum Trabalhista sede de circunscrição.

**II** - Telepresencial: permanência da(o) magistrada(o) ou da(o) servidora(r) plantonista, durante o horário estabelecido no *caput* deste artigo, em local diverso das dependências do Tribunal ou do Fórum Trabalhista sede de circunscrição, podendo ser acionada(o) e atender eventuais ocorrências ou demandas por meios telemáticos.

§ 1º O plantão nas unidades judiciárias de 1º grau, durante os dias de recesso forense, será realizado no horário estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º Nas unidades judiciárias de 2º grau, durante os dias de recesso forense, o plantão judiciário ocorrerá das 14 às 18 horas, excetuando-se sábados, domingos, véspera de Natal, Natal, véspera de Ano Novo e Ano Novo, que observarão o horário estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 3º A Presidência do Tribunal poderá, com ampla e antecipada divulgação, estender a duração do horário mencionado no *caput* deste artigo, para melhor atendimento aos interesses jurisdicionais.

§ 4º As(Os) magistradas(os) em regime de plantão permanecem nessa condição mesmo fora dos períodos previstos no *caput*, devendo prestar o devido atendimento sempre que constatada a real necessidade ou reste caracterizada medida de urgência em processo ou petição que ingresse ao longo do dia, observadas as hipóteses previstas no artigo 2º.

§ 5º Não poderá ser escalada(o) e nem participar do plantão judiciário a(o) magistrada(o) ou servidora(r) que tiver qualquer afastamento legal em datas coincidentes com o plantão judiciário.

**Art. 4º** Os plantões judiciários serão objeto de averbação e oportuno gozo, na proporção de 1 (um) dia de compensação para cada 1 (um) dia designado para o plantão.

§ 1º A averbação para oportuno gozo da compensação prevista no *caput* deste artigo deverá ser requerida pela(o) magistrada(o) ou servidora(r) interessada(o), por meio de sistema eletrônico próprio, mediante declaração pessoal de efetivo cumprimento do plantão judiciário, seja na modalidade presencial ou telepresencial, e juntada da respectiva escala de plantão.

§ 2º É vedada a substituição da folga compensatória por retribuição pecuniária.

**Art. 5º** Compete à Presidência do Tribunal:

**I** – consolidar a escala de plantão das(os) juízas(es) e servidoras(es) de primeiro grau de jurisdição, elaborada pela(o) respectiva(o) responsável dos Fóruns Trabalhistas das sedes de circunscrição, utilizando-se de sistema eletrônico dedicado a tal fim;

**II** - elaborar a escala de plantão das(os) desembargadoras(es) e consolidar a escala das(os) servidoras(es), no âmbito do segundo grau de jurisdição, utilizando-se de sistema eletrônico dedicado a tal fim;

**III** – elaborar modelo de boletim estatístico, fazendo publicar, trimestralmente, na imprensa oficial, a movimentação ocorrida no período;

**IV** – divulgar a escala do plantão, os endereços e telefones do serviço de plantão, bem como os nomes das(os) magistradas(os) plantonistas, na página do Tribunal na *internet* e na imprensa oficial, com antecedência de 5 (cinco) dias da data do início do plantão.

## **CAPÍTULO II**

### **PLANTÃO JUDICIÁRIO NA 1ª INSTÂNCIA**

**Art. 6º** O sistema de plantão judiciário no primeiro grau de jurisdição observará os seguintes critérios:

**I** – haverá, na sede de cada circunscrição judiciária, em regime presencial ou telepresencial, uma(um) magistrada(o) que responderá pelo plantão, para atender as ocorrências vinculadas a processos em trâmite perante as Varas do Trabalho pertencentes à respectiva circunscrição;

**II** – integrarão o quadro funcional para os plantões, em sistema de rodízio, uma(um) diretora(r) de secretaria de vara do trabalho ou servidora(r) que exerça função comissionada e uma(um) ‘analista judiciário - área judiciária - especialidade execução de mandados’;

**III** – uma(um) das(os) servidoras(es) referidas(os) no inciso II deste artigo atuará, necessariamente, em regime presencial.

**IV** - A escala trimestral de magistradas(os) plantonistas será elaborada de comum acordo entre todas(os) as(os) juízas(es) da circunscrição interessadas(os) em participar do plantão judiciário, observada apenas, sempre que possível, a igualdade na participação de juízas(es) titulares e substitutas(os).

**V** – Além da equivalência de juízas(es) titulares e substitutas(os) na escala trimestral, a(o) magistrada(o) somente poderá figurar mais de uma vez na escala de plantão se as(os) demais interessadas(os) estiverem contempladas(os) com, pelo menos, um dia de plantão.

**VI** – Não havendo consenso entre as(os) juízas(es) da circunscrição, a escala de plantonistas será elaborada por meio de sorteio, considerando a participação de todas(os) as(os) magistradas(os) interessadas(os) no plantão judiciário, e observada, sempre que possível, a equivalência de juízas(es) titulares e substitutas(os) na escala trimestral.

**VI** – A escala trimestral de plantão das(os) servidoras(es) será elaborada sempre por meio de sorteio, com a participação de todas(os) as(os) servidoras(es) em atividade na respectiva circunscrição.

**VII** - A(O) magistrada(o) ou servidora(r) escalada(o) para atuar no plantão judiciário que vier a ter afastamento deferido posteriormente a essa definição, ou caso sobrevenha impedimento ou impossibilidade de atuação por fato imprevisto ou motivo ponderoso, deverá informar imediatamente tal situação aos responsáveis pela elaboração da escala de plantão na sua circunscrição, para que seja efetuada a substituição da(o) plantonista, com imediata comunicação à Presidência do Tribunal.



§ 1º Na hipótese de feriado exclusivamente municipal, as medidas que se revistam de caráter urgente serão atendidas pela Vara do Trabalho mais próxima que esteja funcionando com expediente normal.

§ 2º Nas hipóteses de impedimento ou suspeição da(o) juíza(iz) designada(o) para o plantão, a(o) servidora(r) plantonista acionará imediatamente a(o) juíza(iz) plantonista em atuação na sede de circunscrição mais próxima, devendo cientificar, ato contínuo, a Presidência do Tribunal.

### **CAPÍTULO III**

#### **PLANTÃO JUDICIÁRIO NA 2ª INSTÂNCIA**

**Art.7º** Todas(os) as(os) desembargadoras(es) do Tribunal responderão pelo plantão judiciário no segundo grau de jurisdição, mediante sistema de rodízio, em regime presencial ou telepresencial, observado o disposto no § 4º do artigo 3º desta Resolução.

§ 1º No período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de cada exercício anual, somente participarão do plantão judiciário as(os) desembargadoras(es) do Tribunal que não exercem cargos de Direção do Tribunal, de Direção da Escola Judicial e da Ouvidoria.

§ 2º No período do recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, somente participarão do plantão judiciário as(os) desembargadoras(es) que exercem os cargos de Direção do Tribunal (Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativa(o), Vice-Presidente Judicial, Corregedora(r) Regional, Vice-Corregedora(r) Regional), assim como os de Diretora(r) e Vice-Diretora(r) da Escola Judicial, Ouvidora(r) e Vice-Ouvidora(r).

**Art. 8º** Serão escalados para o plantão, em sistema de rodízio e em regime presencial ou telepresencial, ao menos uma(um) servidora(r) do gabinete, designada(o) pela(o) desembargadora(r) de plantão, bem assim como duas(dois) agentes de segurança, escaladas(os) pela área técnica responsável pela segurança e transporte do Tribunal.

§ 1º Será escalada(o), também em sistema de rodízio, uma(um) servidora(r) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que atuará em regime telepresencial, para auxílio em situações de irregular funcionamento nos sistemas informatizados.

§ 2º Para cumprimento de suas decisões, a(o) desembargadora(r) poderá requisitar os serviços da(o) servidora(r) ‘analista judiciário - área judiciária - especialidade execução de mandados’ que estiver de plantão na respectiva unidade judiciária de primeira instância, na sede da circunscrição.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência ou pela Corregedoria deste Tribunal, conforme respectiva competência regimental.

**Art. 10.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Administrativa nº 22/2019.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal”

**25993/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Lista de antiguidade de Desembargadores, Juízes Titulares e Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR as listas de antiguidade das Desembargadoras e Desembargadores do Tribunal, das Juízas e Juízes Titulares de Vara do Trabalho e das Juízas e Juízes Substitutos,

apuradas até 7 de novembro de 2022, conforme transcrições e nos moldes da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**17817/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 16/2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que visa alterar a Resolução Administrativa nº 16/2017, a qual regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º XX/2022**

\_\_\_ de novembro de 2022

Altera a Resolução Administrativa nº 16/2017, de 3 de maio de 2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 199, de 25 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a deliberação constante nos autos do Processo nº 17817/2022 PROAD, em Sessão Administrativa do E. Órgão Especial realizada em 1º/12/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Resolução Administrativa n.º 16, de 3 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 4º ...**

§1º Ressalvado o financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário, os empréstimos ou financiamentos a que se referem os incisos VIII, IX e X do *caput* estarão limitados a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas.’

‘**Art. 12.** A soma mensal das consignações não excederá 40% (quarenta por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para:

.....

**Parágrafo único.** Excluem-se do limite previsto no *caput* os valores consignados na forma do inciso I e II do art. 4º desta Resolução.’

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal”**

**18709/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 007/2022 que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 007/2022, que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, que apresentou divergência quanto à concepção, por ser contrário às Secretarias Conjuntas para Varas do Trabalho.

“Provimento GP-CR Nº 007/2022

19 de setembro de 2022

Regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho e dá outras providências.

**A PRESIDENTE e a CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizando o aproveitamento dos recursos orçamentários provenientes da opção do parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, assim como a edição da Resolução Administrativa nº 7/2022 deste E. Tribunal, que destinou parte desses recursos à criação de unidades de apoio à jurisdição e unidades de apoio especializado no Primeiro Grau;

**CONSIDERANDO** o déficit histórico de servidoras(es) nas unidades judiciárias de primeiro grau;

**CONSIDERANDO** a execução do Projeto Especializa e Equaliza, que visa equilibrar a distribuição de força de trabalho e estabelecer a organização para a criação de seções temáticas a partir do agrupamento das(os) servidoras(es) especializadas(os), conforme documentado no PJeCor 0000205-94.2022.2.00.0515;

**CONSIDERANDO** as disciplinas previstas no Ato Regulamentar GP nº 10/2010 e no Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento dos modelos de gestão de processos de trabalho adotados, em busca de alternativas eficazes para ser alcançada a plena eficiência operacional diante dos desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho e

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do Processo nº 18709/2022 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em 1º/12/2022;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Regulamentar o funcionamento das Secretarias Conjuntas responsáveis pela tramitação dos processos de mais de uma Vara do Trabalho, mantidos em separado os gabinetes dos juízes de primeiro grau, titulares e substitutos, nos moldes autorizados pelo parágrafo 2º do artigo 21 da Resolução CSJT nº 296.

**CAPÍTULO I**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** Fica mantida a estrutura das Varas do Trabalho, com seus respectivos Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares, assim como os gabinetes e salas de audiências àquelas vinculadas.

**Art. 3º** A implementação das Secretarias Conjuntas restringir-se-á à unificação da estrutura organizacional e de pessoal das secretarias das unidades judiciárias de primeiro grau.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** A Secretaria Conjunta será organizada em níveis de gerenciamento e conforme a especialidade da seguinte forma:

I - no primeiro nível, o Diretor de Secretaria Conjunta, que atuará na macrogestão de processos de trabalho e de pessoas, responsável pelo alinhamento dos procedimentos às orientações regionais e nacionais;

II - no segundo nível, integrando a Secretaria Conjunta, as Assessorias nas fases de conhecimento e execução, responsáveis pela manutenção do alinhamento estabelecido no inciso I;

III - no terceiro nível, as seções que compõem as Assessorias.

**§1º** Em paralelo com o segundo nível, estarão a Divisão de Liquidação e a Divisão de Atendimento e Administração do Fórum.

**§2º** A Secretaria Conjunta está administrativamente subordinada ao juiz diretor do Fórum e tecnicamente ao juízo natural de cada processo.

**§3º** As substituições dos gestores em cada nível ocorrerá mediante observância do nível imediatamente anterior, por meio de indicação específica, preferencialmente observada a especialidade da atuação, como segue:

- a) Diretor de Secretaria Conjunta, por um dos Assessores;
- b) Assessores, por um dos Chefes de Seção;
- c) Chefes de Seção, por servidor indicado.

**§4º** Excepcionalmente, em hipóteses de justificada e pontual necessidade, poderá ser indicado substituto que não esteja nos níveis previstos no parágrafo anterior.

### **Seção I**

#### **Dos Juízes e gabinetes**

**Art. 5º** Fica mantida a competência dos juízos e preservada a garantia do juiz natural.

**Art. 6º** Os juízes manterão a estrutura administrativa de seus gabinetes inalterada.

**Art. 7º** São atribuições intrínsecas dos gabinetes dos juízes a prolação de sentenças e o julgamento de incidentes processuais das Varas às quais estão vinculados, assim como a análise das tutelas de urgência.

**§ 1º** As minutas dos embargos à execução em matéria de direito serão elaboradas pelos assistentes de juiz. Quanto aos embargos em matéria de cálculos, os calculistas poderão ser instados a apresentar análise especializada para compor a decisão.

**§ 2º** O assistente do juiz que minutar o despacho ou a decisão dará cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

### **Seção II**

## **Dos Servidores e Das Equipes**

### **Subseção I**

#### **Da estrutura hierárquica**

**Art. 8º** Será designado para a função de Diretor de Secretaria Conjunta um servidor responsável pela implantação e macrogestão da estrutura.

**Art. 9º** Incumbirá ao macro gestor local:

- I. coordenar e supervisionar a implantação da Secretaria Conjunta;
- II. concentrar e melhor direcionar os pontos comuns à implantação no Fórum;
- III. manter o bom funcionamento entre as estruturas hierárquicas;
- IV. ajustar a lotação dos servidores, observando as competências técnicas e comportamentais dos membros que compõem os quadros das secretarias;
- V. promover a comunicação efetiva entre os setores, magistrados e servidores;
- VI. centralizar e organizar o contato entre as Varas aglutinadas e a Corregedoria;
- VII. determinar aos assessores a organização das rotinas de trabalho e das parametrizações das fases processuais conforme orientações da Corregedoria;
- VIII. fiscalizar o cumprimento das parametrizações e comunicar, à Corregedoria, eventuais desvios;
- IX. elaborar, com o auxílio dos assessores e chefes de divisão, os relatórios de Autoinspeção Ordinária Anual e prestar esclarecimentos à Corregedoria nas Correições Ordinárias e Extraordinárias, se houver;
- X. utilizar o IGEST, além de outras ferramentas informatizadas, para acompanhamento e elaboração de eventuais estratégias de gestão com fundamento nos índices de desempenho;
- XI. propor mudanças, melhorias e alternativas para evitar retrabalho;
- XII. realizar reuniões com magistrados e servidores, sempre que necessário.

### **Subseção II**

#### **Dos assessores**

**Art. 10.** Os assessores são responsáveis pela gestão das assessorias às quais estão vinculados, assim como das respectivas seções, observando rigorosamente as orientações da Direção da Secretaria Conjunta, fundamentadas nas normatizações Regionais e Nacionais.

**Art. 11.** Os assessores terão sob sua responsabilidade as seguintes atividades, entre outras que se fizerem necessárias:

- I. planejar a rotina e elaborar plano de trabalho, tornando-a mais eficaz e simplificada para gestores e servidores;
- II. parametrizar os modelos de despachos e atas, assim como implementar os procedimentos, mantendo-os atualizados;
- III. gerir processos, acompanhando os resultados mediante extração de relatórios por meio das ferramentas de gestão: SICOND, GIGS, designação de responsável, SAO e outras funcionalidades criadas para tal fim;
- IV. providenciar o cadastramento dos servidores de suas seções nos sistemas e convênios necessários, mediante abertura de chamados nas plataformas correspondentes;
- V. no sistema PJe, mediante acesso às unidades do Fórum, triar os escaninhos e as petições urgentes, promovendo os encaminhamentos necessários;
- VI. capacitar os servidores para o autogerenciamento de suas tarefas na nova rotina e estrutura de trabalho;

VII. zelar pela tramitação equânime de todos os processos do Fórum;

VIII. promover reuniões periódicas (no mínimo quinzenais) com as equipes - preferencialmente mediante suporte de videoconferência - para aproximação e reconhecimento pragmático.

**Art. 12.** Para a gestão qualificada do processo interno de trabalho, com foco no processo judicial, tramitação com efetividade e gestão por processos, o planejamento das rotinas e atividades deverá ser feito, preferencialmente, nos moldes do Plano de Engajamento Coletivo - PEC, conforme modelo utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

**Art. 13.** Na elaboração do planejamento devem ser identificadas as criticidades, as tarefas de elevado congestionamento, os maiores prazos e estabelecido o cronograma e a organização de tarefas específicas, visando eliminar ou minimizar os congestionamentos a fim de promover a equalização dos acervos entre as unidades.

**Art. 14.** O planejamento, para alcançar os objetivos propostos deve observar os impactos de Gravidade (qual o nível de prioridade da tarefa), Urgência (qual o nível urgência da tarefa) e Tendência (quais as consequências em se fazer ou deixar de fazer a tarefa) - GUT - das atividades, o que atingirá diretamente a prestação jurisdicional, pois em cada célula já estão estabelecidas as ocorrências que têm maior impacto na missão institucional.

### **Subseção III**

#### **Das assessorias e seções especializadas**

**Art. 15.** A Secretaria Conjunta será organizada em assessorias, subdivididas em seções, e os servidores divididos de forma equitativa entre as equipes.

§ 1º Em cada seção especializada será designado um de seus membros como Chefe de Seção.

§ 2º Os servidores de cada seção serão responsáveis pela tramitação dos processos de duas ou mais Varas do Trabalho, observada a divisão por fases.

**Art. 16.** As assessorias serão divididas nos seguintes moldes e com as seguintes atribuições:

I - Assessoria de Conhecimento:

a) Seção Pré-Pautas: atividades relacionadas à gestão para elaboração das pautas de audiências, à triagem marcada pelo conhecimento especializado e experiência das sessões de audiência (tanto as iniciais como unas ou de instrução).

b) Seção Pós-Pautas: tramitação do processo de conhecimento e providências diversas das pautas, até o encerramento da instrução processual (incluindo acompanhamento das perícias e seus prazos), conclusão para julgamento, processamento de recursos, remessa ao tribunal e constatação do trânsito em julgado.

II - Assessoria de Execução - Garantia

a) Seção de pesquisas: tramitação inicial das execuções, triagem para inclusão em tentativas de conciliação/mediação, eventuais reuniões de execução, pesquisas básicas até a expedição de mandados e interligação com outras equipes para os respectivos momentos da execução (central de mandados, divisão de execução). O fluxo de trabalho chega à garantia da execução, com decisão transitada em julgado, ou à execução frustrada, após o que as atribuições passarão à próxima equipe.

III - Assessoria de Execução - Expropriação

a) Seção de liberações: a atribuição da equipe tem início com a decisão definitiva na execução, abrangendo a tramitação para atos de expropriação e as liberações para plena satisfação da execução até o encerramento do feito.

#### **Subseção IV**

##### **Dos assistentes de secretaria em apoio às pautas**

**Art. 17.** Os assistentes de secretaria em apoio às pautas serão responsáveis pela triagem inicial, pela organização da pauta de audiências de forma otimizada, pela intimação das partes, assim como por secretariar as audiências e dar os encaminhamentos determinados na ata.

**Parágrafo único.** Para aproveitamento máximo das sessões de audiências, deve ser feita a verificação permanente dos processos incluídos em pauta, até os dez dias que antecedem a data designada, com objetivo de constatar eventuais inconsistências nas intimações. Constatada a necessidade de retirada de pauta, ato contínuo processo diverso deve ser inserido, para realização integral das audiências previstas para aquela sessão.

**Art. 18.** As pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências.

**Parágrafo único.** A utilização da designação automática da pauta, quando for o caso, não dispensa a verificação de possíveis ajustes para melhor aproveitamento de vagas.

**Art. 19.** O servidor designado como assistente de secretaria em apoio às pautas, deverá ter, preferencialmente, capacitação em conciliação e mediação.

**Art. 20.** Os assistentes de secretaria e demais servidores que tiverem formação em conciliação e mediação poderão atuar em colaboração com o CEJUSC ao qual a unidade esteja abrangida por sua área de atuação.

#### **Subseção V**

##### **Das Divisões de Liquidação**

**Art. 21.** As Divisões de Liquidação são responsáveis pela gestão e tramitação dos processos relativos à fase de liquidação das secretarias aglutinadas, assim compreendidos os atos abrangidos desde o trânsito em julgado da sentença, incluindo a fase de cumprimento de sentença, até a tramitação para a execução em caso de ausência de pagamento espontâneo.

**Art. 22.** O Chefe de Divisão terá sob sua responsabilidade as seguintes atividades, entre outras que se fizerem necessárias:

I. planejar a rotina e elaborar plano de trabalho, com vistas a torná-la mais eficaz e simplificada para gestores e servidores;

II. implementar procedimentos parametrizados, suas atualizações, assim como inserir no PJe os autotextos de minutas de despachos;

III. acompanhar os resultados mediante extração de relatórios por meio das ferramentas disponíveis;

IV. providenciar o cadastramento dos servidores da divisão nos sistemas e convênios necessários, mediante abertura de chamados nas plataformas correspondentes;

V. triar o escaninho e as petições urgentes, atribuindo o processo ao servidor responsável;

VI. capacitar os servidores para autogerenciamento de suas tarefas na nova rotina e estrutura de trabalho;

VII. zelar pela tramitação equânime de todos os processos do Fórum que tramitem na fase de liquidação, utilizando a atribuição de processos aos calculistas por dígito final da numeração única;

VIII. observar a Recomendação CR nº 5/2019, a fim de evitar procedimentos ineficazes e conferir maior celeridade à tramitação na fase, por meio da concentração dos atos processuais.

**Art. 23.** Os calculistas serão lotados e atuarão nas Divisões de Liquidação para desempenhar estritamente as atividades típicas da fase de liquidação do processo, vedada a realização de tarefas relativas às outras fases ou tarefas exclusivas de gabinetes.

#### **Subseção VI**

#### **Das Divisões de Atendimento e Administração**

**Art. 24.** Compete à Divisão de Atendimento e Administração:

- I. fazer o atendimento ao público externo;
- II. promover o atendimento aos balcões físico e virtual;
- III. centralizar e gerenciar o recebimento de e-mails, e-remessa, malote digital e demais ferramentas de comunicação entre setores;
- IV. elaborar documento com Perguntas Frequentes (FAQ), otimizando a rotina e padronizando o atendimento;
- V. administrar a utilização do Sistema de Designação de Oitivas por videoconferência - SISDOV;
- VI. administrar o acervo físico do Fórum ao qual estiver vinculada, inclusive quanto aos pedidos de carga de processo.

**§1º** O Chefe dessa Divisão será responsável pela administração predial e serviços a ela inerentes, bem como por desempenhar outras tarefas que se fizerem necessárias, tal como previstas no artigo 1º do Ato Regulamentar nº 01/2018 (ou atualizações), prevalecendo a presente regra específica nos Fóruns em que estiver implantada a referida Divisão.

**§2º** Para o desempenho das atribuições supramencionadas, a autorização para a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos, prevista no Ato Regulamentar GP nº 10/2010 ou norma que o atualize, irá recair, preferencialmente, sobre o chefe da Divisão de Atendimento e Administração.

**Art. 25.** O atendimento ao público externo ocorrerá das 12 às 18 horas e, preferencialmente, por meio do balcão virtual. Todavia, deverá ser assegurado atendimento aos advogados sempre que houver servidores nas dependências forenses, notadamente no período matutino.

**Art. 26.** O horário para atendimento de reclamações verbais será fixado pelo Juiz Diretor do Fórum, dentro do horário de atendimento ao público.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 27.** O Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT - deverá ser utilizado como fonte de consulta do fluxo processual, a fim de uniformizar o trabalho e evitar a geração de novas inconsistências, uma vez que a ferramenta contém a descrição do processo de trabalho, o procedimento para a correta tramitação no sistema PJe, os movimentos do e-Gestão, os normativos relacionados e, ainda, modelos de documentos e de despachos.

**Art. 28.** Diante das limitações práticas e dos recursos disponíveis - em especial quanto aos aspectos de pessoal e de tempo - direcionar-se-á, inicialmente, ações com foco na identificação e mapeamento das criticidades e das tarefas com elevado congestionamento para a elaboração dos planos de trabalho, visando sua imediata aplicação quando da implantação da Secretaria Conjunta.

**Art. 29.** Para uma rotina eficiente de trabalho dos gestores e servidores, os assessores deverão entrar diariamente nos escaninhos e tarefas e realizar a triagem e envio de processos para a tarefa "análise". O servidor, consultando a tarefa denominada "análise", poderá e deverá buscar os processos para tramitação, observada a divisão estabelecida pelo



dígito final da numeração única. O servidor deverá entrar em apenas uma tarefa por Vara e tramitará os processos por ordem de antiguidade da entrada na tarefa.

**Art. 30.** Como forma de facilitar a busca dos processos por atividade a ser realizada, assim como para a boa organização, otimização da rotina de trabalho e o controle dos processos, poderão ser:

I - aplicados filtros por fase, tipo de atividade, chips, GIGS, entre outros, no painel global do sistema PJe;

II - utilizados os mecanismos chips e a ferramenta GIGS, observados os termos da Ordem de serviço CR nº 3/2022.

**Art. 31.** A parametrização dos despachos e procedimentos realizada pelos assessores deverá ficar disponível a todos os servidores em documento compartilhado e deverá ser seguida por todos os integrantes das unidades aglutinadas.

**Art. 32.** Visando a aplicação do mecanismo de autogestão e o aprimoramento do modelo de gestão organizacional, os servidores devem buscar a capacitação para serem gestores de seus acervos dentro da nova rotina de trabalho.

**Art. 33.** Como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica, deverão ser feitas reuniões periódicas entre todas as equipes das secretarias aglutinadas e as demais unidades do Fórum, visando o cumprimento da missão organizacional.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 34.** A Auto inspeção Ordinária Anual deverá observar a estrutura administrativa das Unidades, sendo o macro gestor, com o auxílio dos assessores, o responsável pelos procedimentos àquelas atinentes.

**Art. 35.** Para as apurações de índices e estatísticas das Varas, os gestores deverão considerar e consultar individualmente os relatórios de cada unidade judiciária de primeiro grau.

**Art. 36.** Todos os assessores e servidores devem permanecer ativos na ferramenta Google Chat (ou outra que vier a ser disponibilizada pela instituição) durante o horário de expediente a fim de facilitar a comunicação.

**Art. 37.** Eventuais dúvidas relativas à implantação das Secretarias Conjuntas deverão ser encaminhadas por meio do sistema PJeCor, no processo nº 0000205-94.2022.2.00.0515.

**Art. 38.** A Corregedoria Regional poderá desenvolver e implantar as Secretarias Conjuntas, ainda que gradualmente, mediante cronograma e por meio de edição de ato próprio.

**Art. 39.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Corregedora Regional”

**19187/2019 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de resolução administrativa que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do**

**Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa apresentada, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, os Excelentíssimos Desembargadores Jorge Luiz Souto Maior (que requereu a juntada de declaração de voto vencido) e Orlando Amancio Taveira, que votaram contra a adoção da modalidade de contratação “trabalho voluntário” no âmbito do Tribunal, nos termos da divergência apresentada, na oportunidade, pelo Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior: “ ‘Trabalho voluntário’ é um eufemismo para exploração do trabalho sem o respeito aos direitos trabalhistas, constitucionalmente consagrados, a quem trabalha. Em geral, tenta-se justificar a modalidade como instrumento de oferecer uma ajuda a quem está em condições de fragilidade econômica e social e considerando, também, a natureza humanitária da entidade para quem o serviço é prestado (Lei n. 9.608/88 – setor privado; Lei 10.335/99 – setor público/Estado de São Paulo). O argumento não convence porque a ajuda a alguém não exige que se desconsiderem direitos humanos da pessoa a quem se ajuda. De todo modo, na hipótese aqui em debate nem é disso que se trata, pois o trabalhador não é um indigente, nem o serviço prestado tem caráter humanitário. Trata-se, na verdade, da prestação de serviços atinentes à atividade de um ente público, que se pretende realizar por pessoas indicadas, sem a realização de concurso público e sem o respeito aos direitos trabalhistas que devem incidir em toda relação de trabalho. E independentemente do argumento cívico que se possa ter em favor da adoção da modalidade, o fato concreto é que não há na Constituição Federal qualquer norma que a autorize, tanto que o parecer favorável é embasado em Portarias e Resoluções do CNJ e não faz qualquer referência a texto constitucional, até porque não haveria mesmo como fazer. Voto, pois, contra a adoção da modalidade de contratação ‘trabalho voluntário’ no âmbito do Tribunal.”

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º XX/2022  
de XX de XXXXXX de 2022**

Regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário a entidades públicas de qualquer natureza;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 292/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nos órgãos do Poder Judiciário, bem como na Resolução nº 117/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a prestação de serviço voluntário por magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o voluntariado provém da participação espontânea e tem como objetivo fomentar a solidariedade humana, a responsabilidade social, o civismo, a cooperação e a prática educativa; e

**CONSIDERANDO** o quanto decidido pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, em Sessão Administrativa realizada em 1º/12/2022, nos autos do Processo nº

19.187/2019 PROAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região observará o disposto nesta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Poderão prestar serviço voluntário, em áreas de interesse e compatíveis com seus conhecimentos e experiências profissionais, as pessoas físicas maiores de dezoito anos e que pertençam, preferencialmente, às seguintes categorias:

I - magistrado aposentado da Justiça do Trabalho;

II - servidor público aposentado da Justiça do Trabalho;

III - estudante ou graduado em curso superior.

§ 1º São áreas de interesse deste Regional, em especial:

I – a orientação e a capacitação de servidores em estágio probatório ou em processo de aprendizagem;

II – as atividades relacionadas ao atendimento ao público, ao fornecimento de informações em geral, bem como ao auxílio à execução de atividades cartorárias e de áreas meio do Tribunal.

§ 2º Esta Resolução não se aplica às atividades e serviços voluntários objeto de regulamentação específica e aos conciliadores e mediadores, consoantes as disposições do Código de Processo Civil, Lei nº 13.140/2015 (Lei de Mediação) e da Resolução CNJ nº 125/2010 (Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário).

§ 3º A prestação de serviço voluntário é incompatível com o exercício de perícia perante a Justiça do Trabalho, com o exercício da advocacia e com a realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados.

**Art. 3º** A prestação voluntária dos serviços será realizada de forma espontânea e sem retribuição pecuniária ou compensação patrimonial de qualquer natureza, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, e não assegurando a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos concedidos aos magistrados e servidores do Tribunal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, o prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que prévia e expressamente autorizadas.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – implementar, coordenar e controlar as ações necessárias à prestação de serviço voluntário;

II – programar e avaliar as atividades relativas ao voluntariado; e

III – indicar as lotações e as atividades do voluntariado, consoante perfil do interessado e demais requisitos previstos no artigo 2º;

IV – zelar pelo cumprimento dos objetivos desta Resolução.

**Art. 5º** As unidades interessadas em contar com a colaboração de prestadores de serviço voluntário deverão encaminhar solicitação à Secretaria de Gestão de Pessoas, indicando o número de vagas, as atividades a serem desenvolvidas, as áreas de conhecimento e os demais requisitos a serem observados no recrutamento dos interessados.

**Art. 6º** A abertura das inscrições para o serviço voluntário será divulgada no portal oficial do Tribunal na internet ([www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br)), com disponibilização de ficha de inscrição e indicação de endereço eletrônico específico.

§ 1º A inscrição do candidato ao serviço voluntário se efetivará mediante o

envio de ficha de inscrição devidamente preenchida para o endereço eletrônico indicado no portal oficial do Tribunal na *internet*.

§ 2º A seleção do voluntário será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com a colaboração das unidades interessadas.

**Art. 7º** O candidato selecionado deverá, antes de iniciar suas atividades, firmar termo de adesão com o TRT da 15ª Região e apresentar os seguintes documentos:

I – cópia da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência;

II – currículo;

III – documento que comprove o grau de escolaridade;

IV – declaração de que não exerce advocacia ou estágio em escritório ou sociedade de advogados, bem como que não atua como perito perante a Justiça do Trabalho;

V - documentos relacionados no art. 5º, § 1º, da Resolução nº CNJ 156, de 8 de agosto de 2012; e

VI – outros documentos que se mostrem úteis ou necessários para a atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

**Art. 8º** Constarão no Termo de Adesão:

I – o prazo de duração do serviço voluntário;

II – atribuições, direitos e deveres inerentes ao serviço voluntário;

III – os dias e os horários da prestação do serviço voluntário previamente combinados entre as partes envolvidas.

**Parágrafo único.** Na assinatura do termo de adesão, o Tribunal será representado por seu Presidente, ou por quem este delegar.

**Art. 9º** As partes estabelecerão o prazo de duração do serviço voluntário, podendo haver prorrogação ou, a qualquer tempo, por consenso ou unilateralmente, a cessação dos efeitos do termo de adesão.

**Parágrafo único.** O voluntário poderá, quando entender conveniente, solicitar seu afastamento do programa, comunicando sua decisão com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretender interromper a prestação.

**Art. 10.** A duração do serviço voluntário deverá observar o limite máximo de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, o horário de expediente do Tribunal, a necessidade e o interesse da unidade em que se realizará o serviço e a disponibilidade do voluntário.

**Parágrafo único.** O Presidente do Tribunal poderá autorizar carga horária distinta, em caso de atividades ou projetos especiais.

**Art. 11.** O voluntário desenvolverá trabalho compatível com seus conhecimentos, habilidades, experiências e interesses.

**Art. 12.** Serão fornecidos os recursos necessários ao desempenho das atividades e tarefas do voluntário, incluindo o seguro de acidentes pessoais, bem como ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, o seguro de acidentes pessoais poderá ser providenciado pelo voluntário, cabendo, nesse caso, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o ressarcimento correspondente ao período de voluntariado *pro rata temporis*, mediante apresentação de documento comprobatório da despesa, observada a compatibilidade com o preço médio praticado no mercado.

**Art. 13.** O voluntário selecionado receberá documento de identificação, de uso obrigatório, para acesso às unidades do Tribunal.

**Parágrafo único.** A identificação deverá ser devolvida pelo voluntário ao

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por ocasião do seu desligamento.

**Art. 14.** São deveres do voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares do Tribunal;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade;
- III – atuar com respeito, urbanidade e de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do trabalho voluntário, tiver conhecimento;
- V – responder por perdas e danos que, comprovadamente, vier a causar a bens do Tribunal, decorrentes da inobservância de normas internas ou de disposições desta Resolução;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao chefe da unidade em que atua, bem como à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e
- VIII – cumprir a carga horária e os horários estabelecidos previamente para o seu trabalho, apresentando justificativa para atraso e falta perante a unidade de prestação de serviço.

§ 1º Constatada a violação dos deveres mencionados nos incisos deste artigo, o voluntário será imediatamente afastado, devendo, antes do seu desligamento definitivo, ser assegurada a ampla defesa.

§ 2º O voluntário é responsável por todos os atos que praticar na prestação do serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 15.** A unidade em que o voluntário prestar serviços informará mensalmente à Secretaria de Gestão de Pessoas o número de horas de serviço prestado e eventuais ausências, para fins de registro e cômputo na certificação.

Parágrafo único. O Gestor da Unidade monitorará e elaborará relatório das atividades desenvolvidas pelo voluntário.

**Art. 16.** Ao término do prazo estabelecido no termo de adesão, será expedido, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, certificado contendo a indicação da(s) unidade(s) onde foi prestado o serviço, do período e da carga horária cumprida pelo voluntário.

§ 1º A unidade em que o voluntário atuar poderá atestar, mediante solicitação, a prestação de serviço voluntário antes de encerrado o período previsto no termo de adesão.

§ 2º Será arquivada na Secretaria de Gestão de Pessoas cópia do certificado ou do atestado entregue ao voluntário.

**Art. 17.** As questões omissas serão resolvidas pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Administrativa nº 12/2013.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente”

**25143/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Thomas Malm – Assunto: Aposentadoria de Desembargador – Decisão: nos termos do voto do**

Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o processamento do pedido de aposentadoria formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Thomas Malm, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **Coordenadoria de Gestão Processual**

A Coordenadoria de Gestão Processual, da Secretaria Judiciária, desenvolve atividades de Apoio à Vice-Presidência Judicial, promovendo, essencialmente, a coordenação, gestão, distribuição e monitoramento das tarefas “a fazer” no Sistema PJe, após despacho de admissibilidade de recurso de revista. É responsável também pela tramitação dos processos físicos digitalizados, que ainda tramitam de forma eletrônica pelo sistema legado (SAP2Grau).

#### **Principais atividades desenvolvidas:**

Suporte e atendimento ao público via Balcão Virtual, e-mail, telefone e presencialmente, no balcão de atendimento da Secretaria Judiciária (1º andar do Ed. Sede).

Recebimento, protocolo, registro e acompanhamento de expedientes recebidos via Malote Digital e/ou sistema e-Doc.

Atendimento às solicitações de outros Órgãos, acerca de informações processuais de feitos que se encontram sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Processual.

Autuação no sistema PJe de Recursos Incidentais e Ações de Competência Originária do Tribunal.

Emissão de Certidão de Objeto e Pé / Certidão de Distribuição.

Identificação, remessa, controle e acompanhamento dos processos submetidos à Vice-Presidência Judicial para despacho de natureza individual.

Processamento dos Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (Despacho CM/CR).

Intimações “Manuais” Tarefa PEC (e-carta, MPT).

Devolução para Assessoria RR de processos com pendência (RR ou ED não Apreciado).

Devolução ao Relator ou à Secretaria de Turma (Despacho Assessoria RR).

Remessa de Recursos aos Tribunais Superiores.

Devolução ao Tribunal Superior do Trabalho dos processos com diligência cumprida.

Recebimento de Recursos devolvidos/baixados pelos Tribunais Superiores.

Recebimento e Encaminhamento de Recurso devolvidos para Novo Julgamento.

Baixa dos processos com trânsito em julgado às Unidades de Origem.

Cumprimento das diligências solicitadas pelo C. TST e/ou encaminhamento para cumprimento pela Unidade Judiciária competente.

Encaminhamento de processos ao CEJUSC2G para Tentativa de Conciliação ou Homologação de Acordo, bem como recebimento dos mesmos, após audiência de conciliação, para prosseguimento mediante lançamento da movimentação processual correspondente.

Saneamento no Pje (Tarefas Sobrestamento / Minutar Despacho/Decisão (Encaminhar RR para Assinatura)  
Processamento, Remessa e Recebimento de Processos Físicos Digitalizados (Sistema Legado).

### **Principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Gestão**

#### **Processual no decorrer de 2022 (em números):**

1. Publicação de despachos / decisões da Vice-Presidência Judicial que não ocorrem de forma automática (13.683 em 2022)
2. Análise dos processos cujos prazos venceram:
  - 2.1) Remessa à origem (51.543 em 2022);
  - 2.2) Remessa ao TST (43.607 em 2022);
  - 2.3) Envio à VPJ para processamento do AIRR (38.937 em 2022)
  - 2.4) Envio à VPJ e controle dos processos com petições diversas para despacho de natureza individual (750 em 2022);
  - 2.5) Encaminhamento de processos em diligência às Varas do Trabalho em cumprimento a despacho proferido pela VPJ; e
  - 2.6) Recebimento dos processos com diligência cumprida pelas Varas do Trabalho e encaminhamento à conclusão e/ou remessa ao TST.
3. Recebimento de processos do TST (43.363 em 2022) e encaminhamento às Varas de origem e/ou CEJUSC2G.
4. Cumprimento e/ou encaminhamento à Unidade Judiciária competente das diligências solicitadas pelo TST (577 em 2022).
5. Emissão de Certidões de Objeto e Pé e de Distribuição e atendimento às solicitações de ofícios judiciais e de órgãos públicos (INSS, AGU, MPT) acerca de informações referentes aos processos que se encontram no perfil da VPJ (142 em 2022).
6. Autuação no sistema PJe de processos de competência originária (80 em 2022).
7. Encaminhamento, no sistema PJe, de todas as decisões de admissibilidade de Recurso de Revista para assinatura do Vice-Presidente Judicial, mediante conferência da movimentação processual, e eventual saneamento das ocorrências a partir da decisão da 2ª Instância (acórdão).
8. Análise de processos sem movimentação recente. Realização de checagem frequente em todas as tarefas do sistema (Saneamento das Tarefas no PJe).
9. Suporte e atendimento ao público via Balcão Virtual, e-mail, telefone e, presencialmente, no balcão de atendimento da Secretaria Judiciária (1º andar do Ed. Sede).

#### **Núcleo de Apoio ao PJe**

O Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instituído pelo Ato Regulamentar GP nº 24, de 04 de dezembro de 2014, em observância à Resolução CSJT nº 136/2014.

Além da obrigação legal, considerou-se, também, a necessidade de integração de todas as unidades deste Tribunal ao PJe; a de viabilizar as mudanças procedimentais, com a preparação e divulgação de material de apoio constantemente revisado; a de adequação das atividades e das estruturas das unidades organizacionais para o seu funcionamento em

consonância com as demandas institucionais; a de reunião, em um mesmo setor, de servidores da área de negócios para atuarem em todas as etapas das mudanças que afetam a cultura organizacional e os serviços de apoio interno e externos, uma vez que são atendidos pelo Núcleo tanto servidores e magistrados, como advogados e procuradores; e, finalmente, a de preparar e de auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na implantação de novas versões do sistema - e de sistemas satélites, como no caso do SiscondJ, em que o Núcleo atua entre o Banco do Brasil, desenvolvedor do sistema, e a TIC do TRT15 durante as instalações de atualizações do sistema.

Dentre as atribuições da Unidade destaca-se o auxílio nas atividades dos instrutores e multiplicadores na capacitação dos usuários internos; a prestação de apoio às operações das novas Unidades integradas ao sistema PJe, como no caso da Assessoria de Precatórios, que em 2022 ampliou sua utilização do sistema PJe migrando precatórios para a base de dados do sistema através da utilização do “robô PREÁ”, desenvolvido na TIC do TRT15 para este fim; a homologação das novas versões do sistema disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; a elaboração, em conjunto com a Corregedoria Regional e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações de roteiros e divulgação da documentação relativa às novas versões disponibilizadas; o auxílio à área técnica na parametrização e configuração dos sistemas de 1º e 2º Graus; a prestação de apoio aos Gabinetes dos Magistrados, Secretarias de Turmas e de Varas em suas dificuldades na utilização dos sistemas; a prestação de suporte aos usuários; além do auxílio e suporte à área técnica na resolução dos incidentes ocorridos nos sistemas.

Destacam-se, ainda, dois importantes pontos ocorridos durante o ano de 2022, que mudaram significativamente a própria forma de trabalho no Núcleo: o treinamento, durante todo o ano de 2022, de três novos servidores recepcionados no final de novembro de 2021, que apenas em 2022 completaram sua preparação e capacitação para atuarem plenamente nas atividades do Núcleo; e a alteração do status organizacional do Núcleo, tornando-se uma Coordenadoria, o que propiciou uma melhor organização, junto com o treinamento dos novos servidores, das atividades desenvolvidas. A mudança com certa frequência dos servidores lotados no Núcleo torna necessário o constante treinamento de novos servidores, sendo essa uma atividade constante na coordenadoria.

### **Atividades desenvolvidas em 2022:**

#### **Migrações de Versões do Sistema PJe**

No decorrer do ano de 2022, o Núcleo de Apoio do Sistema PJe trabalhou na homologação e implantação e utilização das versões de correção que foram disponibilizadas ainda na versão 2.7.x, bem como na homologação e implantação da versão 2.8.x do sistema PJe, que foi especialmente trabalhosa e, ao mudar a interface de utilização do sistema por parte dos advogados, acabou por criar um pico de atendimentos especialmente no mês de outubro, quando foi implantada a nova versão. Este pico de atendimentos pode ser visto claramente nas tabelas de atendimentos, ao final deste relatório, quando, apenas através do serviço de *chat*, foram feitos 3.285 atendimentos online naquele mês.

#### **Área do Sistema PJe no site do TRT15**

Utilizando a plataforma Drupal, o Núcleo de Apoio ao PJe continuou o



desenvolvimento, com o apoio de servidores da TIC, de um conjunto de páginas web dedicadas ao suporte do sistema, em especial de formulários dedicados à abertura de solicitações técnicas de utilizadores externos, automaticamente, para a plataforma de atendimento Assyst, onde os chamados técnicos são registrados e atendidos num ambiente centralizado. Os testes desta última opção permanecem em andamento, sendo possível sua utilização efetiva ainda em 2023, dependendo unicamente da disponibilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para entrar em operação.

Também é realizado um trabalho permanente de se analisar diariamente os atendimentos realizados pelas ferramentas de *chat* e de atendimento de chamados internos e, de acordo com as mais frequentes necessidades de seus utilizadores, são elaborados breves manuais públicos disponibilizados no site do TRT15, abrangendo praticamente todos os assuntos pelos quais os usuários procuram suporte. Por outro lado, durante os atendimentos pelo *chat*, tornou-se padrão direcionar os usuários para estas páginas, de forma a acostumá-los a buscar no site do Tribunal a solução de suas dúvidas técnicas, visando, no futuro, diminuir significativamente a necessidade de atendimentos personalizados, seja por e-mails ou pelo *chat*.

Buscando uma proposta visual própria, foram desenvolvidos e disponibilizadas no site instruções específicas por assunto, como PJe-Calc, Shodö e o aplicativo JTe, mas também por público-alvo, como Advogados, Peritos e Procuradores, as quais são constantemente atualizadas.

### **Integração dos Sistemas de Atendimento**

Dando continuidade à migração e integração das plataformas de atendimento ao público interno, foram elaborados modelos de acordo com os assuntos para a abertura de chamado tanto de 1º quanto de 2º grau, em uma mesma plataforma já utilizada por outras áreas, especialmente pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações - a plataforma AssystNet.

Conforme previsto no relatório de atividades anteriores, no início de 2021 os atendentes do Núcleo foram capacitados para o uso desta plataforma, tendo a mesma sido liberada aos utilizadores do sistema e seus satélites no início de março de 2021.

Esta nova plataforma de atendimento de chamados diminuiu o número de interações necessárias à solução dos chamados, através da especificação, no início do atendimento, das informações necessárias ao bom andamento do chamado.

Os novos servidores são treinados tanto no atendimento através da plataforma Assyst, quanto no atendimento ao público externo, através dos canais de chat, atendimentos telefônicos por linha 0800, bem como por e-mail.

### **Relatórios de Distribuição**

Diariamente é gerado um relatório da distribuição processual no Tribunal, disponibilizado na Extranet pelo Núcleo de Apoio ao Pje. A fim de atualizar o visual e manter a facilidade de navegação pelos relatórios anteriores, foram realizadas, no ano anterior, mudanças nas páginas web de apresentação destes, mudanças que foram mantidas durante o ano de 2022, por estarem atendendo às necessidades de seus usuários.

## Suporte Realizado – Atendimento de Chamados

Durante o ano de 2022 foram registrados os atendimentos a 36.839 chamados, divididos entre chamados internos (AssystNet) e externos (Chat e E-mails), como demonstrados a seguir.

Até 2021, os atendimentos por e-mail eram computados em conjunto com os chamados recebidos via AssystNet e chat. Em 2022, optou-se por separá-los dos demais, em face da sua natureza de atendimentos externos. Porém, diferentemente dos atendimentos pelo serviço de chat.

Observe-se que, por enquanto, tem sido mantida uma tendência consistente de crescimento nos atendimentos, havendo um aumento de 54,56% em relação ao ano de 2021, quando foram realizados 23.834 atendimentos.

	2019	2020		2021		2022		
	Moodle	Moodle	Chat	AssystNet	Chat	AssystNet	Chat	E-mails
janeiro	858	678	0	1087	1594	1693	1402	218
fevereiro	1116	1001	0	1422	557	1765	1348	323
março	754	945	0	1493	442	1484	1307	386
abril	849	591	489	1268	678	870	900	244
maio	843	746	486	1433	567	1356	1301	426
junho	717	914	740	1107	446	1140	1297	429
julho	700	927	1037	1461	398	1183	1206	320
agosto	723	929	679	1161	309	1562	1327	414
setembro	882	772	739	962	1593	1635	887	226
outubro	776	499	692	969	874	1554	3285	678
novembro	867	908	780	1247	821	1752	1051	248
dezembro	626	485	278	944	1001	1132	373	117
SOMA	9711	9395	5920	14554	9280	17126	15684	4029
TOTAL	<b>9711</b>	<b>15315</b>		<b>23834</b>		<b>36839</b>		

## Coordenadoria de Gestão Documental

### Principais atividades desenvolvidas em 2022:

#### 1. Atualização das normas de gestão documental

Proad 14335/2020	Atualização das normas de gestão documental diante da Resolução CNJ nº 324/2020
---------------------	---

Em 29/08/2022, foi publicada a Resolução Administrativa nº 06/2022, que atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória do TRT15, fruto dos estudos comparativos processados pela equipe da Coordenadoria de Gestão Documental, a fim de identificar eventuais adequações a serem realizadas pelo TRT da 15ª Região, para cumprimento à Resolução 324/20 do Conselho Nacional da Justiça. Todos os apontamentos e sugestões estão disponíveis em relatório anexado ao Proad 14335/20.

## 2. Curso - Gestão de documentos - EAD

Proad 17647/2021	Curso para Capacitação de Servidores (Art. 3º, parágrafo único - Resolução Administrativa nº 06/2022)
---------------------	--

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 324/20 e em parceria com a Escola Judicial, houve nova oferta do curso EAD desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão Documental, intitulado “**Gestão Documental - Da análise de autos findos à destinação final**”, disponibilizado na plataforma moodle, sendo 30 participantes aprovados ao final.

## 3. Gestão de riscos

PROAD n. 20532/2021	Construção do guia de gestão de riscos do processo de trabalho "Gestão Documental"
------------------------	---

A Coordenadoria de Gestão Documental desenvolveu o mapeamento de seus objetivos de gestão de riscos e o plano de tratamento de riscos, concluído no mês de setembro.

## 4. Participação de pesquisas e iniciativas do CNJ e do CSJT:

- Participação de trabalho em conjunto do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho do CSJT (CGDMJT) para coletar sugestões e comentários acerca do Estudo Esquemático de Criação do Módulo de Gestão Documental no sistema PJe da Justiça do Trabalho.
- Participação em conjunto do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho do CSJT (CGDMJT) apresentando sugestões e comentários para revisão da minuta de Resolução que estabelece diretrizes sobre a digitalização de documentos do Poder Judiciário, disponibilizada para consulta pública (Proad 12599/2022).
- Entre 3 e 7 de outubro servidoras da Coordenadoria de Gestão Documental participaram da 3ª Turma do curso "RDC - Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável Arqchivematica e AtoM", realizado pelo CSJT.

## 5. Avaliação de autos findos:

As Seções de Gestão de Arquivo Intermediário e de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância desempenharam suas atividades em conformidade com o Programa de Gestão Documental desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, norteado pela Política Nacional de Arquivos, pelas normas do CNJ e do CSJT.

A equipe realizou análise minuciosa de processos, para identificação e separação dos autos em três grandes grupos: processos com pendências (casos de falência, volumes perdidos, guias e alvarás não levantados), processos passíveis de eliminação e processos de guarda permanente.

Em 2022, 62.195 autos foram analisados. Desses, 6.136 foram encaminhados para guarda permanente, 753 são casos de massa falida e 305 são casos de pendências, que foram remetidos à origem.

#### 6. Desarquivamento de autos:

Em 2022, foram remetidos à origem, via malote, 1315 processos.

#### 7. Prestação jurisdicional e atendimento à Lei de Acesso à Informação:

Em 2022, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, foram atendidos 1044 pedidos de desarquivamento de autos, para vistas processuais, com atendimento pré-agendado e individualizado, observando-se a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 35/2021 e PORTARIA GP-CR Nº 42/2021.

#### 8. Projeto Garimpo:

Em 2022, foram encaminhados 1.496 processos para as varas do trabalho, como resultado do processo de identificação e retirada do lote/caixa-arquivo dos autos físicos que figuram no Processo Garimpo, a fim de processar a remessa ao órgão de origem para providências cabíveis.

#### 9. Doação de papéis à cooperativa de reciclagem de materiais:

Em 30/11/2022, após parecer favorável da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho e autorização para a eliminação de autos findos pelo Órgão Especial, foram destinados à doação 105.586 processos, segundo os requisitos do Decreto nº 10.936/2022, da Resolução nº 324 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, e da Resolução Administrativa n. 06/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O procedimento de doação dos documentos para reciclagem foi oficializado a partir da publicação de Edital de Chamamento Público para cadastramento de cooperativa/associação legalmente habilitada, no Diário Oficial da União.

### **Centro de Memória, Arquivo e Cultura – CMAC**

A Seção de Gestão de Arquivo Permanente - Centro de Memória, Arquivo e Cultura, tem o propósito de recolher, processar e salvaguardar o acervo de guarda permanente deste Regional, bem como proceder ao incremento de ações culturais, de pesquisa e divulgação. Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas atividades diversificadas como execução de projetos culturais que instruem a população e divulgam o patrimônio do TRT-15, e também atividades de organização e processamento do acervo, conforme segue:

1 .O Dia da Memória do Poder Judiciário, em 10 de maio, foi comemorado com postagem nas redes sociais do Tribunal de um vídeo que apresenta o espaço do Centro de Memória.

2. Atualização do painel da linha do tempo no espaço da mostra permanente do CMAC (em andamento).

Em 2022, o conteúdo do painel foi atualizado com fatos, acontecimentos e eventos ocorridos entre 2017 e 2022. A Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho aprovou a proposta em 21/11/2022, conforme informações do Proad 20352/2022. O layout final está em fase de desenvolvimento.

3. Realização de exposição virtual sobre “O desafio dos comitês do TRT da 15ª Região pela garantia de direitos sociais”, cujo conteúdo está disponível em: <https://trt15.jus.br/centro-de-memoria/exposicoes-centro-de-memoria-arquivo-e-cultura>, conforme Proad 6916/2022.

4. Visitas de Estudantes e jovens aprendizes:

Em parceria com a Escola Judicial, o CMAC participou das edições das Visitas Virtuais de Estudantes, realizadas via YouTube em 2022, ressaltando a importância de se manter viva a memória do TRT-15, por meio da guarda de documentos e processos.

Foram recebidos no espaço do CMAC, em 2022, jovens aprendizes das instituições: Senac (30 jovens em abril e 37 jovens em agosto), estudantes de Direito (76 alunos da Unimax de Indaiatuba e do Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto, em agosto) e 10 alunos do espectro autista, estudantes do Instituto Ser.

5. Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:

Participação do XXII Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em agosto de 2022, com mostra sobre o trabalho realizado pelos Comitês de garantia de direitos sociais do TRT 15.

6. Primavera dos Museus - programação nacional do Instituto Brasileiro de Museus:

Entre 19 e 25 de setembro de 2022, foi oferecida visita mediada no espaço do CMAC com o tema: Professor Cesarino Jr., grande jurista campineiro. As datas para visitação foram de 20 de setembro (terça-feira) a 22 de setembro (quinta-feira), às 14 horas.

7. Pesquisa para atendimento de demandas internas:

Seminário Justiça do Trabalho - 80 anos em 15 (2ª edição): pesquisa sobre documentação relativa aos magistrados: MILTON DE MOURA FRANÇA, PEDRO BENJAMIN VIEIRA e WAGNER DRDLA GIGLIO.

Pesquisa de material produzido entre 1989 e 1997 acerca da construção do fórum trabalhista na cidade de Sorocaba, em atendimento ao pedido da Corregedoria Regional.

8. Atendimento de demandas externas:

Orientações encaminhadas à pesquisadora da Unifesp, em resposta a pedido de pesquisa sobre

"A atuação da Justiça do Trabalho em conflitos sindicais e trabalhistas durante a Ditadura".

Orientações encaminhadas à pesquisadora da UNESP – Franca, em resposta a pedido de pesquisa de jurisprudência sobre o impacto da promulgação da Constituição nas decisões que envolvam questões migratórias.

Orientações encaminhadas a pesquisador da University of Georgia (EUA), em resposta a pesquisa sobre trabalhadores rurais, em especial apanhadores de laranja.

#### 9. Recebimento de acervo histórico:

Recebimento de 1750 caixas de processos trabalhistas originários da Vara do Trabalho de São Carlos, que se encontravam na Fundação Pró Memória - Prefeitura Municipal de São Carlos, em virtude de doação efetuada no início da década de 90. A remessa das caixas foi registrada no Proad nº 26550/2021.

#### 10. Cadastramento de processos históricos nas bases de dados:

Em 2022, foram cadastrados nas bases de dados utilizadas pelo CMAC, 6.136 processos de guarda permanente.

### **NUPEMEC**

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC do TRT da 15ª Região tem por atribuição essencial planejar, efetivar e fomentar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, a fim de proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional célere, efetiva e que solucione os conflitos.

O NUPEMEC está vinculado à Presidência do TRT-15 e foi criado em cumprimento à Resolução nº 174 do CSJT, que regulamenta as políticas de conciliação na Justiça do Trabalho e institui um plano nacional de estímulo à mediação e à conciliação na solução de conflitos trabalhistas.

Para cumprir o seu desiderato, o NUPEMEC do TRT-15 coordena a atuação de 15 Cejuscs – Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, sendo 14 de 1º grau (Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté), além do Cejusc de 2º grau.

Em 2022, os Cejuscs realizaram mais de 30 mil audiências de conciliação, com mais de 12.000 processos conciliados e mais de R\$ 700.000.000,00 de valores homologados aos reclamantes.

O NUPEMEC reuniu-se ao longo de 2022, periodicamente, para debater sugestões e novas ideias ao incremento das conciliações no âmbito dos Cejuscs, bem como para debater demandas dessas unidades e, ainda, orientar alinhamento com as diretrizes emanadas da Vice-Presidência do TST e do CONAPROC (Comissão Nacional de Promoção à Conciliação), órgão integrante da política de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e voltado a auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na definição e implementação de diretrizes dos programas de que tratam as Resoluções CSJT nº 174/2016 e nº 288/2021.

A coordenação do NUPEMEC – TRT-15 participou presencialmente e virtualmente das reuniões convocadas pelo CONAPROC, havendo integrado uma das comissões temáticas de estudos para implementação do quanto previsto na Resolução CSJT nº

288/2021.

Vale destacar, ainda, que o NUPEMEC - TRT-15 coordena a atuação dos Cejuscs em três semanas nacionais temáticas, nas quais há um incremento das audiências de conciliação.

Na primeira delas, a 6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), entre os dias 23 e 27 de maio, encerrou-se com um total de 1.139 audiências realizadas, com conciliação em 449 delas e um total de R\$ 27.865.340,28 homologados em favor dos reclamantes.

Computados tais índices com os acordos celebrados nas Varas do Trabalho e na Vice-Presidência Judicial, o TRT-15 alcançou o 2º lugar entre os tribunais de grande porte no ranking do CSJT, que calculou, de forma conjunta, o total de acordos, a quantidade de pessoas atendidas e o valor movimentado.

A segunda delas foi a 12ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorreu entre os dias 19 e 23 de setembro em todo o país, sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho.

Nossos 15 Cejuscs cumpriram extensa pauta nos cinco dias da semana, reunindo empresas e trabalhadores em audiências presenciais, telepresenciais e híbridas. Nestas, os acordos homologados e os liberados por alvarás implicaram mais de R\$ 5.000.000,00 transferidos para os reclamantes.

Por fim, a terceira semana temática foi a XVII Semana Nacional de Conciliação, promovida entre os dias 7 e 11 de novembro, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), oportunidade em que os Cejuscs realizaram mais de 700 audiências de conciliação, atendendo 6.600 pessoas.

Estas foram, sucintamente, as atividades desenvolvidas, supervisionadas e acompanhadas pelo NUPEMEC deste Regional no exercício de 2022.

## **2.10 – COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**

No decorrer do ano de 2022, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa vem apresentar os dados estatísticos quantitativos, sintetizados por assunto, no âmbito do 1º e 2º Graus, tendo como fonte o Sistema Egestão da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, utilizando-se da versão 2.8.3 da Ferramenta Extratora de Dados Estatísticos do Sistema PJe.

**2.10 COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**  
**2.10.1 SEGUNDA INSTÂNCIA**

**Recebimento em 2022**

Recebimento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
Casos Novos	Exceto eletrônicos	0	..	..	..	0
	Eletrônicos	0	0,0%	120666	100,0%	120666
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>120666</b>	<b>100,0%</b>	<b>120666</b>
(A) Recursos Internos		89	0,3%	27081	99,7%	27170
(B) Recebidos para novo julgamento		0	0,0%	256	100,0%	256
<b>Total</b>		<b>89</b>	<b>0,1%</b>	<b>148003</b>	<b>99,9%</b>	<b>148092</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

**Distribuição em 2022**

Distribuição		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Distribuídos	(A1) Ações Originárias	0	0,0%	3226	100,0%	3226
	(A2) Recursos	0	0,0%	117681	100,0%	117681
	(A3) Por vinculação	0	100,0%	..	..	0
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>120907</b>	<b>100,0%</b>	<b>120907</b>
(B) Com distribuição cancelada		0	..	..	..	0
(C) Pendentes de distribuição		N/I	..	..	..	N/I
(D) Redistribuídos		0	0,1%	3988	100,0%	3988

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.



## Solucionados em 2022

Processos solucionados		Legado		PJe		Total
		Qty.	%	Qty.	%	
(A) Sessão	(A1) Ações Originárias e Recursos	11	0,0%	99056	100,0%	99067
	(A2) Recursos Internos	0	0,0%	21711	100,0%	21711
	<b>Subtotal (A)</b>	<b>11</b>	<b>0,0%</b>	<b>120767</b>	<b>100,0%</b>	<b>120778</b>
(B) Decisão Monocrática	(B1) Ações Originárias e Recursos	0	0,0%	4691	100,0%	4691
	(B2) Recursos Internos	0	0,0%	820	100,0%	820
	<b>Subtotal (B)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>5511</b>	<b>100,0%</b>	<b>5511</b>
<b>Total</b>		<b>11</b>	<b>0,0%</b>	<b>126278</b>	<b>100,0%</b>	<b>126289</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## Processos pendentes de julgamento em 2022

Processos pendentes de julgamento		Legado		PJe		Total
		Qty.	%	Qty.	%	
(A) Pendentes de julgamento	(A1) Ações Originárias e Recursos	3	0,0%	57129	100,0%	57132
	(A2) Recursos Internos	1	0,0%	5452	100,0%	5453
	<b>Total (A)</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>62581</b>	<b>100,0%</b>	<b>62585</b>
(B) Processos com julgamento adiado		0	0,0%	404	100,0%	404
(C) Processos pendentes em diligência		1	0,5%	198	99,5%	199
(D) Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento		0	0,0%	4804	100,0%	4804

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## Baixados em 2022

Baixa de Processos		Legado		PJe		Total	
		Qnt.	%	Qnt.	%		
(A) Processos baixados	(A1) Arquivo definitivo	14	0,4%	3447	99,6%	3461	
	(A2) Exceto arquivo definitivo	2261	2,0%	111017	98,0%	113278	
	<b>Subtotal</b>	<b>2275</b>	<b>1,9%</b>	<b>114464</b>	<b>98,1%</b>	<b>116739</b>	
(B) Baixa por conversão de classe		0	0,0%	2373	100,0%	2373	
(C) Processos remetidos para outro Tribunal		0		0		0	
(D) Processos baixados sem decisão		..	..	1066	100,0%	1066	
Processos pendentes de baixa	(E) Quantidade	184	0,2%	85997	99,8%	86181	
	Ajuste	(E1) Entrada	12	100,0%	N/I	..	12
		(E2) Saída	N/I	..	N/I	..	N/I

Notas: .. não se aplica dado numérico. N/I quantidade não informada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2022

Recebidos			
Casos Novos	Recursos Internos	Para Novo Julgamento	Total
120.666	27.170	256	148.092

Distribuídos			
Ações Originárias	Recursos	Por Vinculação	Total
3.226	117.681	0	120.907

Solucionados			Pendentes de Julgamento
Em Sessão	Decisão Monocrática	Total	
120.778	5.511	126.289	62.585

Baixados	
116.739	

Pendentes de Baixa	
86.181	

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 7/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP**  
**ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT**

**B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR**

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

**ANO DE 2022 (Emitido em 10/01/2023)**

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
<b>PRESIDENTE</b>																		
SAMUEL HUGO LIMA	2234	53	2559	285	127	1538	383	295	0	2	8	1414	93	26	1162	46	1723	0
<b>VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO</b>																		
JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA	2281	45	3109	604	34	2833	544	66	0	0	2	2740	115	9	2304	41	3363	16
<b>VICE-PRESIDENTE JUDICIAL</b>																		
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	2249	65	3406	556	228	2734	969	352	29	28	5	2717	435	0	1533	52	3332	0
<b>CORREGEDOR REGIONAL</b>																		
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	22	47	211	80	7	197	79	1	0	0	0	146	45	0	126	9	253	0
<b>VICE-CORREGEDORA REGIONAL</b>																		
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	2328	85	3555	519	571	2595	1185	113	0	2	3	2476	795	3	1907	144	3060	0
<b>DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO</b>																		
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	85	26	205	26	22	106	97	25	0	0	0	66	27	0	40	16	73	1
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	74	31	238	56	6	201	57	33	0	0	1	123	31	0	111	9	202	0
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA	2473	63	3213	557	30	2882	596	78	0	1	2	2265	775	2	1751	103	2721	10
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA	2382	33	2904	453	10	2601	335	273	5	0	0	2409	339	2	1849	13	2760	0
CARLOS ALBERTO BOSCO	2419	78	2587	9	28	17	362	898	3	0	3	1	0	0	1	16	46	0
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES	2453	47	3887	832	44	2906	1614	31	0	9	3	3160	217	2	2610	43	3747	0
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO	2470	71	3126	1570	58	3711	907	96	0	0	2	2407	239	30	1564	1537	2738	0

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
								No Prazo	Prazo vencido									
EDER SIVERS	2367	39	3111	503	36	2401	552	258	19	0	0	2299	211	3	1718	22	2601	0
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI	2444	54	3467	722	49	3047	774	35	0	1	1	3075	208	2	1889	52	3828	0
EDMUNDO FRAGA LOPES	2448	65	3714	399	56	2145	1306	60	0	20	0	2165	177	1	1636	45	2491	0
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	2425	64	3287	150	61	983	1342	7	0	0	0	975	0	2	777	12	1161	0
ELEONORA BORDINI COCA	2434	92	3718	556	59	2874	823	233	0	0	2	2638	686	4	1936	191	3166	0
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS	2437	42	3474	557	95	1993	1366	258	0	22	6	1930	140	0	1712	75	2468	0
FABIO ALLEGRETTI COOPER	2400	117	3436	747	113	2953	681	499	860	1	0	2875	343	4	2786	117	4388	0
FABIO BUENO DE AGUIAR	2492	61	4588	804	98	2660	2276	240	0	1	0	2711	124	1	2199	48	2901	0
FABIO GRASSELLI	74	52	293	120	14	258	81	70	2	0	3	237	55	11	149	13	405	0
FERNANDO DA SILVA BORGES	2343	66	2909	474	137	1973	305	518	106	0	1	2191	186	3	1618	26	2741	0
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	182	100	711	879	73	322	926	24	0	0	0	169	17	0	138	134	340	8
GERSON LACERDA PISTORI	2331	97	3564	612	102	2748	1144	255	0	0	2	1971	1705	13	1237	42	2313	0
GISELA RODRIGUES MAGALHAES DE ARAUJO E MORAES	2441	51	2877	674	37	2513	495	245	0	0	2	2062	320	12	1882	70	2890	0
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR	2377	72	3538	425	93	2610	1045	56	0	27	3	2045	744	4	1506	38	2563	0
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO (B)	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HELIO GRASSELLI	2469	92	4399	1037	62	3131	2077	15	0	0	21	2852	374	7	2602	62	3873	0
JOAO BATISTA DA SILVA	2492	86	3882	625	439	2077	1450	502	(D) 82	4	6	2208	407	5	2210	102	3190	0
JOAO BATISTA MARTINS CESAR	2360	56	3127	316	163	1576	854	270	323	9	5	1332	259	2	1147	44	1768	0
JORGE LUIZ COSTA (B)	2	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	2357	171	4025	851	228	2232	2370	231	40	1	2	2760	270	6	2300	43	3800	0
JOSE CARLOS ABILE	2436	81	3842	647	43	3026	1199	64	0	22	0	2889	131	1	2407	103	3508	0
JOSE PITAS (B)	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	2528	84	3329	464	58	2066	980	79	0	0	2	1631	646	2	903	39	1498	0

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
								No Prazo	Prazo vencido									
KEILA NOGUEIRA SILVA	2473	36	3085	362	84	1586	744	595	113	0	0	1213	450	14	1061	58	1429	0
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	2422	112	5254	765	77	3198	2472	51	0	1	0	3374	259	8	2650	96	3877	0
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	2420	57	2848	527	78	2277	532	404	96	0	0	2043	355	14	1880	33	2835	0
LUCIANE STORER	2420	76	4023	862	88	2299	1890	201	0	0	5	2180	688	2	2166	82	3228	0
LUIS HENRIQUE RAFAEL	2387	32	3658	508	227	2437	1240	397	4	2	11	2223	375	9	1787	44	2803	0
LUIZ ANTONIO LAZARIM (B)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO	2427	51	4770	826	79	3063	2231	29	0	7	24	2720	262	4	2043	81	3094	0
LUIZ ROBERTO NUNES	2463	45	3820	577	80	2910	1168	18	0	4	6	2736	226	1	2406	60	3617	0
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA (B)	0	0	22	0	2	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0
MARCELO GARCIA NUNES	2365	86	3161	469	102	2466	640	142	0	0	1	1621	1093	5	1256	23	1869	0
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	2366	163	2894	409	45	1622	471	573	0	2	1	1238	546	2	1008	57	1821	0
MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (B)	23	3	54	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135	0
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	2386	68	3061	537	167	2194	611	362	0	1	1	1432	504	8	1352	40	2138	0
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI (B)	1	0	30	0	2	0	33	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	2436	73	3611	706	31	2731	1145	52	0	0	6	2898	241	2	2290	96	3411	0
PAULO AUGUSTO FERREIRA	2398	67	3856	597	97	3024	1204	355	0	5	1	2776	351	5	2292	31	3320	0
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	2382	90	3812	507	348	2344	1486	296	52	38	16	2013	689	7	1811	56	2916	0
RENATO HENRY SANT ANNA	2506	75	3935	848	236	2722	1759	320	130	39	4	2667	456	11	2539	69	3973	1
RICARDO ANTONIO DE PLATO	2415	58	4156	896	270	3699	1281	169	0	8	0	3294	248	8	2704	111	3772	0
RICARDO REGIS LARAIA	2443	63	4037	641	58	2104	2188	101	0	0	0	2411	249	11	1841	92	3007	0
ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	2458	49	3034	621	41	2339	708	397	0	0	2	1846	680	7	1737	104	2597	0
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA	2359	88	2986	361	17	2334	335	102	3	0	1	1909	866	2	1486	65	2301	0
SUSANA GRACIELA SANTISO	2393	74	4217	531	75	2164	2400	105	0	0	1	2217	163	4	1899	49	2774	0

Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
								No Prazo	Prazo vencido									
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	2381	35	3019	135	33	1503	357	392	0	0	0	1089	102	0	858	10	1090	0
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA	2392	110	3350	455	61	2160	847	415	0	2	10	1497	946	8	1275	86	2085	0
THOMAS MALM	2295	62	3170	538	75	2237	802	75	0	0	0	2694	87	3	2208	30	3318	0
WILTON BORBA CANICOBA	2400	35	3107	561	13	2778	482	51	0	0	0	2511	311	10	2099	26	2855	0
<b>JUIZES DO TRABALHO</b>																		
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	131	0	3192	1470	87	3611	815	279	0	0	2	3797	579	24	3608	43	5658	0
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	0	23	2816	535	49	2859	438	21	0	0	2	1958	1557	11	1317	54	2504	0
ALVARO DOS SANTOS	2	0	7	1	0	3	1	3	0	0	0	3	0	0	2	0	5	0
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	2	1	295	237	26	401	126	3	0	0	0	848	41	1	692	8	1157	0
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	0	0	536	96	17	545	82	0	0	0	1	510	35	1	372	3	564	0
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	0	0	51	148	14	127	81	0	0	0	0	183	18	1	86	1	291	0
ANDRE AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	1	22	4519	1074	34	4943	624	23	1	0	3	3395	2106	9	3395	161	5066	0
ANDREA GUELFY CUNHA	2	0	6	0	1	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
ANTONIA SANT'ANA	0	1	893	40	16	383	80	467	3	0	0	107	262	2	77	10	115	0
CANDY FLORENCIO THOME	0	2	331	22	26	235	53	55	0	0	0	39	168	0	36	1	64	0
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1	0	1525	596	59	1788	239	1	0	0	1	1829	184	5	1594	48	2393	0
CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	1	0	11	11	0	10	13	0	0	0	2	11	0	0	8	0	30	0
CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	8	0	29	0	1	3	26	0	0	0	0	4	1	0	2	0	7	0
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	0	0	2	3	0	4	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
DORA ROSSI GOES SANCHES	2	0	629	350	1	601	206	0	0	0	1	582	10	0	550	13	751	0
EVANDRO EDUARDO MAGLIO	3	16	2653	287	131	2204	405	295	0	0	0	1682	243	1	1467	18	1911	0

Magistrados	RELATOR													Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados		
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
								No Prazo	Prazo vencido									
FIRMINO ALVES LIMA	6	0	8	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLAVIO LANDI	2	0	227	48	2	191	74	0	0	0	0	169	20	1	142	1	203	0
GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	6	3	66	41	0	28	47	1	0	0	0	25	0	0	22	3	56	0
HAMILTON LUIZ SCARABELIM (B)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE ANTONIO DOSUALDO	0	11	63	6	0	51	10	0	0	0	0	15	39	0	13	0	20	0
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	2	0	3440	919	37	3685	593	0	0	0	2	3505	399	1	2830	89	4305	0
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	0
JULIANA BENATTI	0	9	335	42	1	338	32	0	0	0	0	263	42	0	192	4	323	0
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	0	14	3284	662	76	3448	549	137	0	1	3	3391	509	3	2741	58	3740	0
LUCIA ZIMMERMANN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA MARES NASR	2	26	1999	878	21	2217	540	47	0	0	0	2248	200	6	2237	54	3415	2
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	0	0	384	83	16	319	74	61	0	0	0	221	209	0	201	15	299	0
MARCELO MAGALHAES RUFINO	0	0	1570	269	45	1300	428	6	0	0	4	819	490	10	768	34	1119	0
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	0	0	182	48	11	206	28	7	0	0	0	174	17	0	103	2	155	0
MARCOS DA SILVA PORTO	0	19	75	41	1	69	37	0	3	0	0	46	20	0	39	1	86	0
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	0	2	6	12	0	13	13	0	0	0	0	17	0	0	15	0	31	0
MARI ANGELA PELEGRINI	0	0	639	15	20	362	97	185	3	0	0	125	212	0	106	0	75	0
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	4	18	3093	623	98	2951	502	310	1	1	0	2679	1179	7	2131	69	3252	4
MAURICIO DE ALMEIDA	1	0	27	6	1	22	11	0	0	0	0	19	2	0	13	0	19	0
OLGA REGIANE PILEGIS	0	0	7	15	1	23	5	3	1	0	0	18	2	1	16	0	28	0
OSEAS PEREIRA LOPES JUNIOR	0	3	22	26	5	46	18	1	0	0	0	50	2	1	44	1	50	0
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	2	10	4181	894	100	3713	1160	87	0	0	1	3397	462	11	2758	70	3884	2



Magistrados	RELATOR														Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distribuídos e pendentes de conclusão (C)	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Decisões Monocráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas
	Por Distribuição	Por Redistribuição	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP	Em diligência	Incluídos em Pauta	Aguardando Pauta	Julgamento adiado				
								No Prazo	Prazo vencido									
REGIANE CECILIA LIZI	0	0	2746	920	17	3198	485	18	0	0	1	3530	479	5	2542	39	4366	0
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	0	0	20	4	1	10	15	1	0	0	0	10	0	0	6	1	13	0
ROBSON ADILSON DE MORAES	1	0	25	59	6	58	23	0	0	0	0	126	1	0	113	0	201	0
RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	1	13	41	7	5	31	15	1	0	0	0	33	1	0	24	0	59	0
ROSANA ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	0	0	23	6	2	19	14	1	0	0	0	12	2	0	11	1	20	0
SERGIO MILITO BAREA	3	0	23	82	0	73	32	0	0	0	1	155	2	0	144	3	222	0
TARCIO JOSE VIDOTTI (B)	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALERIA CANDIDO PERES	1	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0
Sem informação de magistrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>Total</b>	<b>120.907</b>	<b>3.988</b>	<b>217.258</b>	<b>40.924</b>	<b>6.502</b>	<b>162.193</b>	<b>64.317</b>	<b>13.795</b>	<b>1.879</b>	<b>261</b>	<b>199</b>	<b>147.542</b>	<b>29.758</b>	<b>404</b>	<b>120.778</b>	<b>5.511</b>	<b>186.668</b>	<b>44</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, extraído em 10/01/2023.

**Observações:**

- a.) A coleta de dados foi realizada com Ferramenta Extratora de Dados Estatísticos do Sistema PJe, versão 2.8.3, disponibilizada pela equipe técnica do Grupo Gestor Nacional – Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- b.) Onde constou "(B)", o magistrado encontra-se aposentado ou Ministro do TST e foi constatada inconsistência na apuração de processos pendentes (Issue EG-5319 do Comitê Gestor Nacional);
- c.) Onde constou "(C)" foi constatada inconsistência na apuração de processos pendentes de conclusão para relatar em 31/12/2022 (Issue EG-5319 do Comitê Gestor Nacional).
- d.) Onde constou "(D)" foi constatada inconsistência na contagem do processo RORSum 0099600-72.2007.5.15.0012, pois trata-se de prevenção de outro relator.

## 2.10.2 PRIMEIRA INSTÂNCIA

### Fase de Conhecimento em 2022

#### Casos Novos

Casos Novos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Por Distribuição	0	0	227.219	100	227.219
(B) Por Redistribuição	0	0	11.986	100	11.986
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>239.205</b>	<b>100</b>	<b>239.205</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

#### Processos recebidos para novo julgamento

Sentença Reformada/Anulada/Revogada	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pela Instância Superior	0	0	275	100	275
(B) Pelo Próprio Juízo	0	0	141	100	141
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>	<b>416</b>	<b>21,25</b>	<b>416</b>
(C) Sentença Anulada pela Instância Superior	0	0	1159	100	1159
(D) Sentença Revogada pelo Próprio Juízo	0	0	383	100	383
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>1958</b>	<b>100</b>	<b>1958</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

#### Total de Processos Recebidos

Processos Recebidos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>241.163</b>	<b>100,0</b>	<b>241.163</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## Conhecimento

### Solucionados com Exame de Mérito

Processos Solucionados com Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Conciliações	0	0	93.184	100	93.184
(B) Julgados Procedente	0	0	19.667	100	19.667
(C) Julgados Procedente em Parte	0	0	86.682	100	86.682
(D) Julgados Improcedente	0	0	27.324	100	27.324
(E) Extintos	0	0	1.717	100	1.717
(F) Outras Decisões	0	0	8	100	8
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>228.582</b>	<b>100</b>	<b>228.582</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

### Solucionados sem Exame de Mérito

Processos Solucionados sem Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Extintos	0	0	6.737	100	6.737
(B) Arquivamento	0	0	7.777	100	7.777
(C) Desistências	0	0	5.418	100	5.418
(D) Outras Decisões	0	0	2.268	100	2.268
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>22.200</b>	<b>100</b>	<b>22.200</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

### Total de Processos Solucionados

Processos Solucionados	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>250.782</b>	<b>100,0</b>	<b>250.782</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator 2.8.3.

## Conhecimento

### Pendentes de Solução em 31/Dez/2022

2.6. Processos Pendentes de Solução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Aguardando 1ª Sessão de Audiência	0	0,00	104.147	100	104.147
(B) Aguardando o Encerramento da Instrução	0	0,00	71.494	100	71.494
(C) Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	0	0,00	16.889	100	16.889
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>192.530</b>	<b>100</b>	<b>192.530</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## Fase de Liquidação em 2022

Liquidações Iniciadas	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Casos Novos	0	0	104.429	100	104.429
(B) Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	0	0	816	100	816
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.245</b>	<b>100</b>	<b>105.245</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

Liquidação Finalizada		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Liquidação Encerrada	(A.1) Decisões	0	0	97.467		97.467
	(A.2) Acordo	0	0	7.859	100	7.859
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105326</b>	<b>100</b>	<b>105.326</b>
(B) Processos Arquivados Provisoriamente		0	0	715	100	715
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.079</b>	<b>100</b>	<b>106.079</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

Processos Pendentes de Liquidação		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com liquidação de sentença pendente		0	0	57.274	100	57.274

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.

## Fase de Execução em 2022

Execuções Iniciadas	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com Execução Iniciada	0	0	83.483	100	83483
(B) Processos Desarquivados para Prosseguimento da Execução	0	0	12.746	100	12746
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.229</b>	<b>100</b>	<b>96.229</b>
(C) Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução	0	0	2612	100	2612

Nota: Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução são destaques dos Processos com Execução Iniciada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023. Extrator - versão 2.8.3.

Execuções Encerradas ou Arquivadas Provisoriamente		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Execuções Encerradas	(A.1) Extintas - Acordo	0	0,00	5.669	100	5.669
	(A.2) Extintas - Pagamento	0	0,00	50.632	100	50632
	(A.3) Extintas - prescrição intercorrente	0	0,00	3.860	100	3.860
	(A.4) Extintas - cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	0	0,00	233	100	233
	(A.5) Extintas - Outras	0	0,00	4.221	100	4221
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>64.615</b>	<b>100</b>	<b>64615</b>
(B) Processos arquivados provisoriamente		0	0,00	22.485	100	22.485

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023. Extrator versão 2.8.3.

Processos Pendentes de Execução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
<b>(A) Total de processos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>238.477</b>	<b>100</b>	<b>238.477</b>
(B) Processos Suspensos por Execução Frustrada	0	0,00	11.876	100	11.876
<b>(C) Processos arquivados provisoriamente</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>40.350</b>	<b>100</b>	<b>40.350</b>

Nota: Os Processos Suspensos por Execução Frustrada são destaque do Total de Processos Pendentes de Execução.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023. Extrator versão 2.8.3.

### Fase de Conhecimento

### Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (item 90056)	Pendentes de Finalização (item 90342)		
					Pendentes de Solução (itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Adamantina - 01a Vara	31/1/2023	1.120	1.277	1.240	410	894	1.304
Americana - 01a Vara	31/1/2023	1.960	2.213	2.400	1.575	2.630	4.205
Americana - 02a Vara	31/1/2023	1.887	1.988	2.153	2.048	2.022	4.070
Amparo - 01a Vara	31/1/2023	1.527	1.399	1.344	1.316	1.419	2.735
Andradina - 01a Vara	31/1/2023	1.504	1.756	2.336	1.830	1.597	3.427
Aparecida - 01a Vara	31/1/2023	863	736	811	400	455	855
Araçatuba - 01a Vara	31/1/2023	1.060	1.016	999	401	995	1.396
Araçatuba - 02a Vara	31/1/2023	1.081	1.159	1.034	436	1.249	1.685
Araçatuba - 03a Vara	31/1/2023	1.077	1.065	1.026	538	1.039	1.577
Araraquara - 01a Vara	31/1/2023	1.514	1.723	1.543	577	1.689	2.266
Araraquara - 02a Vara	31/1/2023	1.962	1.467	1.572	1.062	1.617	2.679
Araraquara - 03a Vara	31/1/2023	1.909	1.760	1.680	1.117	1.573	2.690
Araras - 01a Vara	31/1/2023	1.332	1.412	1.289	1.145	1.110	2.255
Assis - 01a Vara	31/1/2023	847	982	905	722	908	1.630
Assis - 02a Vara	31/1/2023	899	856	912	648	1.244	1.892
Atibaia - 01a Vara	31/1/2023	1.825	1.889	2.034	1.457	1.269	2.726
Avaré - 01a Vara	31/1/2023	1.548	1.655	1.493	672	1.573	2.245
Barretos - 01a Vara	31/1/2023	1.793	2.309	3.204	1.582	2.995	4.577
Batatais - 01a Vara	31/1/2023	1.169	1.139	1.031	589	946	1.535
Bauru - 01a Vara	31/1/2023	1.585	1.660	1.638	1.237	1.306	2.543
Bauru - 02a Vara	31/1/2023	1.556	1.474	1.500	965	1.014	1.979
Bauru - 03a Vara	31/1/2023	1.527	1.648	1.479	1.315	1.237	2.552
Bauru - 04a Vara	31/1/2023	1.516	1.663	1.328	1.517	1.496	3.013
Bebedouro - 01a Vara	31/1/2023	1.503	1.922	1.679	2.047	1.879	3.926
Birigui - 01a Vara	31/1/2023	1.270	1.347	1.372	528	1.020	1.548
Botucatu - 01a Vara	31/1/2023	2.310	2.286	2.042	2.208	1.914	4.122
Bragança Paulista - 01a Vara	31/1/2023	1.774	1.712	1.942	1.106	1.459	2.565
Caçapava - 01a Vara	31/1/2023	928	1.083	1.293	382	1.068	1.450
Cajuru - 01a Vara	31/1/2023	597	738	679	92	510	602
Campinas - 01a Vara	31/1/2023	1.768	1.845	1.685	2.270	1.888	4.158
Campinas - 02a Vara	31/1/2023	1.769	1.726	1.551	2.496	1.763	4.259
Campinas - 03a Vara	31/1/2023	1.783	1.753	1.743	2.266	1.572	3.838
Campinas - 04a Vara	31/1/2023	1.771	1.859	1.614	2.397	2.013	4.410
Campinas - 05a Vara	31/1/2023	1.689	1.853	1.774	2.109	2.013	4.122
Campinas - 06a Vara	31/1/2023	1.794	2.036	1.832	1.581	2.018	3.599
Campinas - 07a Vara	31/1/2023	1.741	2.037	1.741	1.852	2.177	4.029

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 90056)	Pendentes de Finalização (Item 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Campinas - 08a Vara	31/1/2023	1.777	2.054	1.408	2.642	2.538	5.180
Campinas - 09a Vara	31/1/2023	1.817	1.729	1.883	2.041	1.733	3.774
Campinas - 10a Vara	31/1/2023	1.847	1.655	1.715	2.004	1.828	3.832
Campinas - 11a Vara	31/1/2023	1.777	1.680	1.672	2.139	1.684	3.823
Campinas - 12a Vara	31/1/2023	1.797	1.585	1.558	2.591	1.582	4.173
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	31/1/2023	1.677	1.644	1.388	1.713	1.479	3.192
Capão Bonito - 01a Vara	31/1/2023	810	1.227	963	282	1.180	1.462
Capivari - 01a Vara	31/1/2023	1.694	2.069	2.079	1.017	2.267	3.284
Caraguatatuba - 01a Vara	31/1/2023	1.416	1.293	1.411	861	1.184	2.045
Catanduva - 01a Vara	31/1/2023	1.249	1.683	1.500	1.771	1.685	3.456
Catanduva - 02a Vara	31/1/2023	1.227	1.862	1.712	1.086	2.141	3.227
Cravinhos - 01a Vara	31/1/2023	1.434	1.579	1.189	485	1.586	2.071
Cruzeiro - 01a Vara	31/1/2023	1.098	1.190	978	485	878	1.363
Dracena - 01a Vara	31/1/2023	847	824	899	370	716	1.086
Fernandópolis - 01a Vara	31/1/2023	1.505	1.597	2.470	211	788	999
Franca - 01a Vara	31/1/2023	2.944	2.460	2.669	1.521	1.775	3.296
Franca - 02a Vara	31/1/2023	3.011	2.365	2.449	1.540	1.936	3.476
Garça - 01a Vara	31/1/2023	498	577	535	183	401	584
Guaratinguetá - 01a Vara	31/1/2023	1.307	1.646	1.419	483	1.447	1.930
Hortolândia - 01a Vara	31/1/2023	1.492	1.652	1.703	1.827	1.782	3.609
Indaiatuba - 01a Vara	31/1/2023	2.721	2.648	2.653	2.736	2.087	4.823
Itanhaém - 01a Vara	31/1/2023	2.068	2.335	1.818	926	2.132	3.058
Itapetininga - 01a Vara	31/1/2023	1.512	1.551	1.340	1.047	1.286	2.333
Itapeva - 01a Vara	31/1/2023	946	956	987	223	490	713
Itapira - 01a Vara	31/1/2023	1.029	1.131	1.164	403	734	1.137
Itápolis - 01a Vara	31/1/2023	1.557	1.698	1.451	868	1.578	2.446
Itararé - 01a Vara	31/1/2023	583	639	634	222	435	657
Itatiba - 01a Vara	31/1/2023	1.720	1.535	1.807	992	1.515	2.507
Itu - 01a Vara	31/1/2023	2.859	2.605	2.086	3.440	2.038	5.478
Ituverava - 01a Vara	31/1/2023	1.143	1.192	1.191	834	857	1.691
Jaboticabal - 01a Vara	31/1/2023	1.042	949	1.097	553	1.125	1.678
Jaboticabal - 02a Vara	31/1/2023	993	1.058	1.091	918	1.251	2.169
Jacaréí - 01a Vara	31/1/2023	1.360	1.242	1.224	890	1.104	1.994
Jacaréí - 02a Vara	31/1/2023	1.368	1.447	1.428	713	1.110	1.823
Jales - 01a Vara	31/1/2023	811	935	866	523	801	1.324
Jaú - 01a Vara	31/1/2023	1.412	1.591	1.782	953	1.340	2.293
Jaú - 02a Vara	31/1/2023	1.418	1.638	1.612	1.009	1.372	2.381
José Bonifácio - 01a Vara	31/1/2023	977	1.320	1.643	406	1.175	1.581
Jundiá - 01a Vara	31/1/2023	2.481	2.281	3.218	2.718	1.614	4.332



Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 90056)	Pendentes de Finalização (Item 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Jundiaí - 02a Vara	31/1/2023	2.512	3.351	5.159	2.270	1.877	4.147
Jundiaí - 03a Vara	31/1/2023	2.441	2.681	3.586	3.383	1.748	5.131
Jundiaí - 04a Vara	31/1/2023	2.427	2.416	3.277	1.779	2.025	3.804
Jundiaí - 05a Vara	31/1/2023	5.122	316	114	3.041	1.970	5.011
Leme - 01a Vara	31/1/2023	1.478	1.563	1.547	1.020	771	1.791
Lençóis Paulista - 01a Vara	31/1/2023	800	768	736	498	583	1.081
Lençóis Paulista - 02a Vara	31/1/2023	777	860	819	369	594	963
Limeira - 01a Vara	31/1/2023	1.729	2.376	1.832	997	2.737	3.734
Limeira - 02a Vara	31/1/2023	1.785	1.729	1.686	1.339	1.485	2.824
Lins - 01a Vara	31/1/2023	1.830	2.332	2.235	1.383	2.774	4.157
Lorena - 01a Vara	31/1/2023	1.424	1.461	1.712	472	1.048	1.520
Marília - 01a Vara	31/1/2023	1.275	1.215	1.361	911	1.258	2.169
Marília - 02a Vara	31/1/2023	1.248	1.196	1.178	1.363	1.195	2.558
Matão - 01a Vara	31/1/2023	1.314	1.367	1.304	645	1.126	1.771
Mococa - 01a Vara	31/1/2023	1.212	1.092	1.100	710	957	1.667
Mogi Guaçu - 01a Vara	31/1/2023	1.787	2.140	2.402	1.576	2.799	4.375
Mogi-Mirim - 01a Vara	31/1/2023	1.991	2.033	1.870	1.782	2.020	3.802
Olímpia - 01a Vara	31/1/2023	1.318	1.414	1.094	839	1.124	1.963
Orlândia - 01a Vara	31/1/2023	1.187	1.699	1.466	890	1.647	2.537
Ourinhos - 01a Vara	31/1/2023	1.324	1.396	1.325	715	1.156	1.871
Paulínia - 01a Vara	31/1/2023	1.401	1.925	1.962	1.545	1.747	3.292
Paulínia - 02a Vara	31/1/2023	1.300	1.527	1.162	1.534	1.861	3.395
Pederneiras - 01a Vara	31/1/2023	1.119	1.232	1.074	386	1.241	1.627
Penápolis - 01a Vara	31/1/2023	817	889	1.250	414	871	1.285
Piedade - 01a Vara	31/1/2023	662	797	807	260	440	700
Pindamonhangaba - 01a Vara	31/1/2023	2.077	2.567	2.557	798	2.296	3.094
Piracicaba - 01a Vara	31/1/2023	2.198	2.340	1.610	3.123	4.134	7.257
Piracicaba - 02a Vara	31/1/2023	2.229	2.264	2.417	1.082	2.765	3.847
Piracicaba - 03a Vara	31/1/2023	2.280	1.999	2.347	1.690	2.202	3.892
Pirassununga - 01a Vara	31/1/2023	1.880	2.144	1.717	562	1.760	2.322
Porto Ferreira - 01a Vara	31/1/2023	1.312	1.155	1.181	626	890	1.516
Presidente Prudente - 01a Vara	31/1/2023	1.880	2.040	1.972	1.898	2.207	4.105
Presidente Prudente - 02a Vara	31/1/2023	1.885	1.684	1.884	1.469	1.826	3.295
Presidente Venceslau - 01a Vara	31/1/2023	528	530	586	185	540	725
Rancharia - 01a Vara	24/11/2022	96	66	659			117
Registro - 01a Vara	31/1/2023	1.278	1.422	1.461	714	1.406	2.120
Ribeirão Preto - 01a Vara	31/1/2023	1.895	2.099	2.006	1.419	1.928	3.347
Ribeirão Preto - 02a Vara	31/1/2023	1.903	1.680	1.682	2.361	1.541	3.902
Ribeirão Preto - 03a Vara	31/1/2023	1.872	1.833	1.526	1.524	2.259	3.783

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 90056)	Pendentes de Finalização (Item 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Ribeirão Preto - 04a Vara	31/1/2023	1.841	1.796	1.763	1.423	1.870	3.293
Ribeirão Preto - 05a Vara	31/1/2023	1.879	1.977	1.732	1.097	2.147	3.244
Ribeirão Preto - 06a Vara	31/1/2023	1.895	1.972	1.788	1.598	1.976	3.574
Rio Claro - 01a Vara	31/1/2023	1.877	2.328	3.084	1.943	2.000	3.943
Salto - 01a Vara	31/1/2023	1.692	1.685	1.791	1.886	1.790	3.676
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	31/1/2023	1.837	1.589	1.835	1.668	1.172	2.840
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	31/1/2023	1.313	1.371	1.429	475	933	1.408
São Carlos - 01a Vara	31/1/2023	1.800	1.878	1.838	1.684	1.777	3.461
São Carlos - 02a Vara	31/1/2023	1.734	1.813	1.628	929	1.659	2.588
São João da Boa Vista - 01a Vara	31/1/2023	1.546	1.748	1.370	1.945	1.609	3.554
São Joaquim da Barra - 01a Vara	31/1/2023	1.926	1.906	1.926	460	1.364	1.824
São José do Rio Pardo - 01a Vara	31/1/2023	794	1.224	1.063	341	1.106	1.447
São José do Rio Preto - 01a Vara	31/1/2023	1.997	2.179	2.162	818	1.982	2.800
São José do Rio Preto - 02a Vara	31/1/2023	1.902	1.994	2.104	694	1.913	2.607
São José do Rio Preto - 03a Vara	31/1/2023	2.021	1.886	3.497	990	2.306	3.296
São José do Rio Preto - 04a Vara	31/1/2023	1.993	1.941	2.180	1.233	2.070	3.303
São José dos Campos - 01a Vara	31/1/2023	1.625	1.558	1.464	2.129	1.877	4.006
São José dos Campos - 02a Vara	31/1/2023	1.547	1.920	1.699	1.423	2.445	3.868
São José dos Campos - 03a Vara	31/1/2023	1.566	1.522	1.560	2.020	2.065	4.085
São José dos Campos - 04a Vara	31/1/2023	1.625	1.548	1.927	1.683	2.237	3.920
São José dos Campos - 05a Vara	31/1/2023	1.575	1.467	1.587	1.838	1.978	3.816
São Roque - 01a Vara	31/1/2023	1.384	2.021	1.690	1.359	1.976	3.335
São Sebastião - 01a Vara	31/1/2023	1.049	1.122	1.190	1.261	988	2.249
Sertãozinho - 01a Vara	31/1/2023	980	1.277	1.130	660	1.332	1.992
Sertãozinho - 02a Vara	31/1/2023	1.002	992	971	1.056	1.470	2.526
Sorocaba - 01a Vara	31/1/2023	2.084	2.044	2.257	2.107	1.794	3.901
Sorocaba - 02a Vara	31/1/2023	2.018	2.413	2.083	1.934	2.279	4.213
Sorocaba - 03a Vara	31/1/2023	2.176	2.675	2.817	1.975	2.399	4.374
Sorocaba - 04a Vara	31/1/2023	2.040	2.569	1.048	2.051	4.929	6.980
Sumaré - 01a Vara	31/1/2023	2.578	2.136	2.299	3.798	2.409	6.207
Tanabi - 01a Vara	31/1/2023	1.413	1.632	1.352	332	999	1.331
Taquaritinga - 01a Vara	31/1/2023	906	1.078	915	448	856	1.304
Tatuí - 01a Vara	31/1/2023	1.748	1.909	1.612	1.785	1.549	3.334
Taubaté - 01a Vara	31/1/2023	1.588	2.188	2.278	1.156	2.298	3.454
Taubaté - 02a Vara	31/1/2023	1.557	1.806	2.041	1.639	2.097	3.736
Teodoro Sampaio - 01a Vara	31/1/2023	535	620	594	136	434	570
Tietê - 01a Vara	31/1/2023	2.295	2.503	2.044	2.542	2.975	5.517
Tupã - 01a Vara	31/1/2023	1.108	833	829	711	826	1.537
Ubatuba - 01a Vara	31/1/2023	905	855	521	393	991	1.384

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 90056)	Pendentes de Finalização (Item 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Votuporanga - 01a Vara	31/1/2023	1.237	1.644	1.822	777	1.129	1.906
<b>Total</b>		<b>229.177</b>	<b>248.514</b>	<b>251.173</b>	<b>192.488</b>	<b>243.156</b>	<b>435.644</b>

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Item 90026 - Casos novos recebidos por distribuição

Item 90027 - Casos novos recebidos por redistribuição

Item 90029 - Processos recebidos com sentença reformada pela instância superior

Item 90030 - Processos recebidos com sentença reformada pelo próprio juízo

Item 90031 - Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior

Item 90032 - Processos recebidos com sentença anulada pelo próprio juízo

Item 90039 - Conciliações

Item 90040 - Julgados Procedente

Item 90041 - Julgados Procedente em parte

Item 90042 - Julgados Improcedente

Item 90043 - Extintos com resolução de mérito

Item 90044 - Outras decisões com resolução de mérito

Item 90046 - Extintos sem resolução de mérito

Item 90047 - Arquivamento

Item 90048 - Desistência

Item 90049 - Outras decisões sem resolução de mérito

Item 90060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

Item 90061 - Processos aguardando o encerramento da Instrução

Item 90062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Item 90056 - Processos finalizados - fase de conhecimento

Item 90342 - Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023. Extrator versão 2.8.3.

**Fase de Liquidação****Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Item 90073)	Desarquivados para prosseguimento da Liquidação (Item 90317)	Liquidações Encerradas (Item 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Item 90372)	Pendentes		
					Em Liquidação (Item 90394)	No Arquivo Provisório (Item 90327)	Total
1ª Vara - Adamantina	780	0	858		114	0	114
1ª Vara - Americana	1124	5	1298		424	1	425
2ª Vara - Americana	1058	7	937		328	1	329
1ª Vara - Amparo	539	0	479		342	0	342
1ª Vara - Andradina	964	1	831		414	0	414
1ª Vara - Aparecida	201	0	203		57	0	57
1ª Vara - Araçatuba	445	1	429		137	1	138
2ª Vara - Araçatuba	376	3	415		105	0	105
3ª Vara - Araçatuba	349	0	382		74	0	74
1ª Vara - Araraquara	1204	72	1177		283	1	284
2ª Vara - Araraquara	787	3	710		258	0	258
3ª Vara - Araraquara	816	0	929		292	0	292
1ª Vara - Araras	484	8	555		111	0	111
1ª Vara - Assis	294	9	342		149	8	157
2ª Vara - Assis	347	41	488		685	0	685
1ª Vara - Atibaia	628	5	720		266	0	266
1ª Vara - Avaré	669	1	700		167	0	167
1ª Vara - Barretos	1292	1	1437		595	3	598
1ª Vara - Batatais	368	1	416		172	0	172
1ª Vara - Bauru	515	0	473		287	1	288
2ª Vara - Bauru	439	2	511		210	1	211
3ª Vara - Bauru	479	4	397		287	1	288
4ª Vara - Bauru	477	6	566		256	0	256
1ª Vara - Bebedouro	617	1	586		451	0	451
1ª Vara - Birigui	868	16	759		414	1	415
1ª Vara - Botucatu	656	0	627		251	0	251
1ª Vara - Bragança Paulista	822	1	1080		358	3	361
1ª Vara - Caçapava	693	8	761		575	1	576
1ª Vara - Cajuru	321	11	270		152	0	152
1ª Vara - Campinas	801	6	768		598	3	601
2ª Vara - Campinas	624	4	591		212	4	216
3ª Vara - Campinas	710	1	733		285	2	287
4ª Vara - Campinas	812	7	618		853	1	854
5ª Vara - Campinas	1006	2	794		637	0	637
6ª Vara - Campinas	835	9	736		557	5	562
7ª Vara - Campinas	785	1	915		195	0	195
8ª Vara - Campinas	602	3	457		260	0	260

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Item 90073)	Desarquivados para prosseguimento da Liquidação (Item 90317)	Liquidações Encerradas (Item 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Item 90372)	Pendentes		
					Em Liquidação (Item 90394)	No Arquivo Provisório (Item 90327)	Total
9ª Vara - Campinas	740	17	1151		431	1	432
10ª Vara - Campinas	701	42	1091		522	0	522
11ª Vara - Campinas	723	4	650		259	0	259
12ª Vara - Campinas	706	0	781		305	1	306
1ª Vara - Campo Limpo Paulista	568	0	348		499	0	499
1ª Vara - Capão Bonito	433	0	475		91	0	91
1ª Vara - Capivari	807	1	774		331	5	336
1ª Vara - Caraguatatuba	418	2	432		69	1	70
1ª Vara - Catanduva	639	4	603		571	1	572
2ª Vara - Catanduva	607	16	751		179	1	180
1ª Vara - Cravinhos	373	4	343		131	12	143
1ª Vara - Cruzeiro	537	22	781		227	1	228
1ª Vara - Dracena	467	1	442		100	2	102
1ª Vara - Fernandópolis	767	1	544		249	1	250
1ª Vara - Franca	880	5	841		428	0	428
2ª Vara - Franca	555	0	875		146	0	146
1ª Vara - Garça	157	0	193		62	0	62
1ª Vara - Guaratinguetá	678	10	742		149	0	149
1ª Vara - Hortolândia	945	1	798		427	0	427
1ª Vara - Indaiatuba	1051	8	1107		219	0	219
1ª Vara - Itanhaém	921	4	763		357	4	361
1ª Vara - Itapetininga	599	0	634		167	0	167
1ª Vara - Itapeva	200	0	247		30	0	30
1ª Vara - Itapira	541	2	582		130	0	130
1ª Vara - Itápolis	1278	3	1137		262	4	266
1ª Vara - Itararé	177	0	193		43	0	43
1ª Vara - Itatiba	575	35	648		284	12	296
1ª Vara - Itu	609	9	628		152	4	156
1ª Vara - Ituverava	404	1	333		282	0	282
1ª Vara - Jaboticabal	500	0	523		123	0	123
2ª Vara - Jaboticabal	583	5	705		114	3	117
1ª Vara - Jacareí	398	0	442		79	0	79
2ª Vara - Jacareí	432	3	456		264	0	264
1ª Vara - Jales	368	2	397		58	0	58
1ª Vara - Jaú	538	6	523		533	9	542
2ª Vara - Jaú	592	0	673		325	0	325
1ª Vara - José Bonifácio	921	5	1342		223	6	229
1ª Vara - Jundiá	746	10	638		320	1	321
2ª Vara - Jundiá	1207	11	1106		834	1	835
3ª Vara - Jundiá	912	5	810		360	0	360

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Item 90073)	Desarquivados para prosseguimento da Liquidação (Item 90317)	Liquidações Encerradas (Item 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Item 90372)	Pendentes		
					Em Liquidação (Item 90394)	No Arquivo Provisório (Item 90327)	Total
4ª Vara - Jundiaí	991	3	1158		465	2	467
5ª Vara - Jundiaí	831	0	30		522	0	522
1ª Vara - Leme	470	4	534		57	6	63
1ª Vara - Lençóis Paulista	325	0	293		69	0	69
2ª Vara - Lençóis Paulista	325	0	313		74	0	74
1ª Vara - Limeira	682	16	453		1153	0	1153
2ª Vara - Limeira	775	1	705		326	3	329
1ª Vara - Lins	1212	3	1418		560	0	560
1ª Vara - Lorena	957	11	829		276	7	283
1ª Vara - Marília	564	26	550		511	55	566
2ª Vara - Marília	475	0	291		691	0	691
1ª Vara - Matão	415	1	515		94	1	95
1ª Vara - Mococa	596	2	492		290	2	292
1ª Vara - Mogi Guaçu	1197	7	1461		591	0	591
1ª Vara - Moji-Mirim	756	1	526		583	0	583
1ª Vara - Olímpia	280	1	288		85	0	85
1ª Vara - Orlandia	665	12	632		214	1	215
1ª Vara - Ourinhos	502	1	430		225	1	226
1ª Vara - Paulínia	708	3	1029		261	0	261
2ª Vara - Paulínia	561	10	587		625	4	629
1ª Vara - Pederneiras	426	0	423		196	0	196
1ª Vara - Penápolis	729	1	584		1083	0	1083
1ª Vara - Piedade	259	0	209		98	0	98
1ª Vara - Pindamonhangaba	1276	1	1443		513	0	513
1ª Vara - Piracicaba	888	0	530		2122	0	2122
2ª Vara - Piracicaba	984	10	869		628	3	631
3ª Vara - Piracicaba	1123	9	1066		478	0	478
1ª Vara - Pirassununga	743	11	652		355	6	361
1ª Vara - Porto Ferreira	393	4	406		146	0	146
1ª Vara - Presidente Prudente	1118	6	529		1173	5	1178
2ª Vara - Presidente Prudente	1043	13	1087		322	9	331
1ª Vara - Presidente Venceslau	126	3	139		34	2	36
1ª Vara - Rancharia	12	0	11		1	0	1
1ª Vara - Registro	680	2	943		395	1	396
1ª Vara - Ribeirão Preto	890	3	1016		446	1	447
2ª Vara - Ribeirão Preto	732	3	815		786	0	786
3ª Vara - Ribeirão Preto	576	4	792		373	12	385
4ª Vara - Ribeirão Preto	846	3	879		490	1	491
5ª Vara - Ribeirão Preto	835	2	931		428	0	428
6ª Vara - Ribeirão Preto	663	2	739		358	0	358

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Item 90073)	Desarquivados para prosseguimento da Liquidação (Item 90317)	Liquidações Encerradas (Item 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Item 90372)	Pendentes		
					Em Liquidação (Item 90394)	No Arquivo Provisório (Item 90327)	Total
1ª Vara - Rio Claro	1264	12	1665		383	3	386
1ª Vara - Salto	1070	3	668		540	0	540
1ª Vara - Santa Bárbara d'Oeste	942	3	904		496	2	498
1ª Vara - Santa Cruz do Rio Pardo	468	0	435		131	0	131
1ª Vara - São Carlos	793	8	460		753	0	753
2ª Vara - São Carlos	643	3	696		254	0	254
1ª Vara - São João da Boa Vista	512	2	659		973	0	973
1ª Vara - São Joaquim da Barra	437	8	491		79	3	82
1ª Vara - São José do Rio Pardo	286	11	259		106	31	137
1ª Vara - São José do Rio Preto	724	0	844		502	0	502
2ª Vara - São José do Rio Preto	911	12	764		537	0	537
3ª Vara - São José do Rio Preto	1477	1	728		994	0	994
4ª Vara - São José do Rio Preto	965	0	898		569	8	577
1ª Vara - São José dos Campos	576	2	260		868	13	881
2ª Vara - São José dos Campos	819	1	981		426	0	426
3ª Vara - São José dos Campos	821	1	971		579	0	579
4ª Vara - São José dos Campos	912	0	851		768	1	769
5ª Vara - São José dos Campos	743	0	779		404	0	404
1ª Vara - São Roque	629	7	805		593	23	616
1ª Vara - São Sebastião	502	1	482		234	0	234
1ª Vara - Sertãozinho	544	2	609		724	0	724
2ª Vara - Sertãozinho	480	1	593		490	4	494
1ª Vara - Sorocaba	883	7	1147		531	9	540
2ª Vara - Sorocaba	846	6	853		914	24	938
3ª Vara - Sorocaba	1184	5	1297		585	2	587
4ª Vara - Sorocaba	558	1	745		344	0	344
1ª Vara - Sumaré	1034	1	1042		146	0	146
1ª Vara - Tanabi	399	1	389		93	0	93
1ª Vara - Taquaritinga	320	0	324		69	0	69
1ª Vara - Tatuí	644	5	728		154	6	160
1ª Vara - Taubaté	733	27	1063		295	2	297
2ª Vara - Taubaté	878	3	1057		359	8	367
1ª Vara - Teodoro Sampaio	270	2	295		41	0	41
1ª Vara - Tietê	1041	6	1011		1322	0	1322
1ª Vara - Tupã	537	1	459		231	0	231
1ª Vara - Ubatuba	127	0	117		58	0	58

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Item 90073)	Desarquivados para prosseguimento da Liquidação (Item 90317)	Liquidações Encerradas (Item 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Item 90372)	Pendentes		
					Em Liquidação (Item 90394)	No Arquivo Provisório (Item 90327)	Total
1ª Vara - Votuporanga	788	15	950		486	1	487
<b>Total</b>	<b>104.429</b>	<b>816</b>	<b>105326</b>	<b>-</b>	<b>57.274</b>	<b>370</b>	<b>57.644</b>

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Item 90073 - Processos com liquidação iniciada

Item 90317 - Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação

Item 90319 - Liquidações encerradas

Item 90372 - Processos remetidos a outros órgãos para liquidação

Item 90394 - Processos com liquidação de sentença pendente.

Item 90327 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 8/02/2023 - Extrator versão 2.8.3.



**Fase de Execução****Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP**

Período de Referência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui- vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Adamantina - 01a Vara	906	43	669	0	0	50	1.321	154	1.475
Americana - 01a Vara	1.135	17	332	1	0	81	2.257	93	2.350
Americana - 02a Vara	886	9	456	0	0	63	1.240	78	1.318
Amparo - 01a Vara	317	65	251	1	0	89	1.121	278	1.399
Andradina - 01a Vara	668	34	480	0	6	148	3.240	342	3.582
Aparecida - 01a Vara	215	42	259	0	0	18	375	29	404
Araçatuba - 01a Vara	271	15	194	0	0	41	531	38	569
Araçatuba - 02a Vara	381	17	282	0	0	58	594	93	687
Araçatuba - 03a Vara	288	61	300	0	0	99	630	90	720
Araraquara - 01a Vara	757	108	496	15	0	147	1.335	143	1.478
Araraquara - 02a Vara	509	85	476	0	16	139	1.507	328	1.835
Araraquara - 03a Vara	469	76	555	0	0	129	1.409	249	1.658
Araras - 01a Vara	330	57	318	0	0	309	930	377	1.307
Assis - 01a Vara	509	210	301	188	1	294	1.386	416	1.802
Assis - 02a Vara	649	61	261	337	162	116	1.559	199	1.758
Atibaia - 01a Vara	551	104	690	0	0	225	2.381	299	2.680
Avaré - 01a Vara	674	403	701	0	0	282	1.926	609	2.535
Barretos - 01a Vara	1.700	14	653	0	0	55	2.901	69	2.970
Batatais - 01a Vara	318	16	146	0	0	10	1.036	82	1.118
Bauru - 01a Vara	300	36	272	0	1	85	1.417	156	1.573
Bauru - 02a Vara	431	332	528	0	0	221	1.417	330	1.747
Bauru - 03a Vara	410	76	284	0	0	120	1.098	458	1.556
Bauru - 04a Vara	529	27	195	1	0	48	1.986	394	2.380
Bebedouro - 01a Vara	492	25	601	0	0	83	1.267	116	1.383
Birigui - 01a Vara	514	198	331	0	0	295	982	983	1.965
Botucatu - 01a Vara	661	13	543	0	0	52	2.757	98	2.855
Bragança Paulista - 01a Vara	1.048	61	500	0	0	202	2.954	669	3.623
Caçapava - 01a Vara	661	44	217	0	0	108	1.407	163	1.570
Cajuru - 01a Vara	198	42	276	0	0	41	1.130	43	1.173
Campinas - 01a Vara	385	17	251	0	1	114	2.452	240	2.692

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui- vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Campinas - 02a Vara	409	39	196	1	0	102	1.192	199	1.391
Campinas - 03a Vara	500	332	457	2	2	427	1.041	442	1.483
Campinas - 04a Vara	269	118	412	2	3	92	2.112	125	2.237
Campinas - 05a Vara	407	123	433	2	0	94	1.328	157	1.485
Campinas - 06a Vara	503	128	437	0	0	177	1.520	420	1.940
Campinas - 07a Vara	719	39	436	3	4	153	1.294	228	1.522
Campinas - 08a Vara	351	20	142	6	1	29	1.924	129	2.053
Campinas - 09a Vara	384	70	310	2	2	41	1.499	61	1.560
Campinas - 10a Vara	659	61	396	1	0	174	1.961	195	2.156
Campinas - 11a Vara	376	26	331	0	0	189	1.779	301	2.080
Campinas - 12a Vara	702	101	577	0	2	157	1.143	260	1.403
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	249	14	178	0	0	24	1.386	67	1.453
Capão Bonito - 01a Vara	538	39	515	0	0	52	1.341	68	1.409
Capivari - 01a Vara	510	36	389	0	0	224	1.308	454	1.762
Caraguatatuba - 01a Vara	293	189	609	0	0	133	1.081	162	1.243
Catanduva - 01a Vara	547	6	204	0	0	79	2.038	162	2.200
Catanduva - 02a Vara	696	33	266	1	0	285	1.927	353	2.280
Cravinhos - 01a Vara	261	32	112	1	0	176	372	366	738
Cruzeiro - 01a Vara	883	93	1697	0	0	32	3.806	33	3.839
Dracena - 01a Vara	291	37	274	0	0	54	1.044	189	1.233
Fernandópolis - 01a Vara	1.618	16	1576	0	0	32	1.093	72	1.165
Franca - 01a Vara	809	143	1067	2	0	155	1.649	186	1.835
Franca - 02a Vara	766	306	1271	0	2	228	1.638	393	2.031
Garça - 01a Vara	200	11	155	0	0	25	589	93	682
Guaratinguetá - 01a Vara	567	72	548	0	0	97	1.338	114	1.452
Hortolândia - 01a Vara	327	21	206	0	0	38	1.186	120	1.306
Indaiatuba - 01a Vara	714	94	761	0	0	196	2.455	258	2.713
Itanhaém - 01a Vara	623	286	673	0	0	446	2.642	577	3.219
Itapetininga - 01a Vara	627	155	507	0	0	138	2.089	258	2.347
Itapeva - 01a Vara	272	107	291	0	0	150	740	198	938
Itapira - 01a Vara	580	298	558	0	0	1065	542	1.042	1.584
Itápolis - 01a Vara	879	95	518	0	0	79	3.187	205	3.392
Itararé - 01a Vara	191	23	147	0	0	35	507	73	580

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarqui- vadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Itatiba - 01a Vara	667	11	455	0	0	99	2.171	98	2.269
Itu - 01a Vara	376	24	266	0	0	45	1.115	114	1.229
Ituverava - 01a Vara	246	27	374	0	0	19	1.054	13	1.067
Jaboticabal - 01a Vara	493	14	426	0	0	33	659	114	773
Jaboticabal - 02a Vara	451	256	442	0	0	300	496	260	756
Jacareí - 01a Vara	426	32	439	1	0	131	805	203	1.008
Jacareí - 02a Vara	269	12	225	0	1	43	823	98	921
Jales - 01a Vara	403	3	344	0	0	6	581	6	587
Jaú - 01a Vara	468	30	374	0	0	83	2.303	369	2.672
Jaú - 02a Vara	496	15	366	0	0	55	1.792	314	2.106
José Bonifácio - 01a Vara	1.294	1146	399	0	0	1786	1.732	1.043	2.775
Jundiaí - 01a Vara	324	47	239	1	451	159	379	205	584
Jundiaí - 02a Vara	715	131	747	1	454	156	2.158	544	2.702
Jundiaí - 03a Vara	484	84	609	0	456	464	1.025	614	1.639
Jundiaí - 04a Vara	564	38	346	3	456	159	1.613	259	1.872
Jundiaí - 05a Vara	1.844	2	13	1814	2	24	1.675	22	1.697
Leme - 01a Vara	277	2	276	0	0	1	607	3	610
Lençóis Paulista - 01a Vara	266	40	219	0	0	45	362	86	448
Lençóis Paulista - 02a Vara	90	20	86	0	0	10	196	91	287
Limeira - 01a Vara	295	27	196	1	0	129	3.705	451	4.156
Limeira - 02a Vara	558	401	412	0	1	377	1.153	415	1.568
Lins - 01a Vara	967	25	651	0	0	90	2.471	86	2.557
Lorena - 01a Vara	932	65	838	0	0	81	1.597	136	1.733
Marília - 01a Vara	430	43	169	0	0	73	763	282	1.045
Marília - 02a Vara	147	5	105	0	0	6	635	95	730
Matão - 01a Vara	183	8	233	0	0	10	1.090	37	1.127
Mococa - 01a Vara	472	11	351	0	0	19	2.075	75	2.150
Mogi Guaçu - 01a Vara	1.022	31	497	1	0	432	2.361	642	3.003
Mogi-Mirim - 01a Vara	382	19	266	0	0	53	1.843	190	2.033
Olímpia - 01a Vara	312	24	259	0	0	52	611	104	715
Orlândia - 01a Vara	339	23	312	0	0	32	694	72	766
Ourinhos - 01a Vara	299	54	328	0	0	193	1.118	294	1.412
Paulínia - 01a Vara	730	22	311	0	1	65	1.986	175	2.161

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarquivadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
Paulínia - 02a Vara	468	20	221	0	0	70	1.257	131	1.388
Pederneiras - 01a Vara	401	74	308	0	0	114	723	178	901
Penápolis - 01a Vara	488	44	325	0	0	206	1.909	424	2.333
Piedade - 01a Vara	183	14	122	0	0	35	430	34	464
Pindamonhangaba - 01a Vara	1.325	232	1458	0	0	115	3.450	283	3.733
Piracicaba - 01a Vara	295	5	371	0	0	80	2.207	176	2.383
Piracicaba - 02a Vara	807	89	523	1	0	131	1.601	224	1.825
Piracicaba - 03a Vara	806	41	697	0	1	120	1.563	122	1.685
Pirassununga - 01a Vara	324	35	381	0	0	45	700	38	738
Porto Ferreira - 01a Vara	329	47	273	0	0	73	941	98	1.039
Presidente Prudente - 01a Vara	418	29	277	74	2	95	1.935	624	2.559
Presidente Prudente - 02a Vara	989	165	481	72	1	248	2.378	579	2.957
Presidente Venceslau - 01a Vara	181	60	197	0	0	64	701	244	945
Rancharia - 01a Vara	1	1	8	0	579	7	5	-	5
Registro - 01a Vara	1.451	46	943	0	0	33	2.866	54	2.920
Ribeirão Preto - 01a Vara	636	157	633	0	1	55	2.028	143	2.171
Ribeirão Preto - 02a Vara	649	96	524	0	0	189	2.394	287	2.681
Ribeirão Preto - 03a Vara	379	103	130	0	0	156	1.674	1.572	3.246
Ribeirão Preto - 04a Vara	633	31	402	0	0	70	2.004	223	2.227
Ribeirão Preto - 05a Vara	488	147	494	0	0	81	1.851	194	2.045
Ribeirão Preto - 06a Vara	419	39	372	0	0	110	1.579	224	1.803
Rio Claro - 01a Vara	648	124	1559	0	0	373	3.032	449	3.481
Salto - 01a Vara	717	15	531	0	0	65	1.201	194	1.395
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	941	50	613	0	0	139	1.678	190	1.868
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	338	15	242	0	0	56	925	67	992
São Carlos - 01a Vara	232	145	374	0	0	100	1.887	253	2.140
São Carlos - 02a Vara	486	184	529	0	0	133	1.744	498	2.242
São João da Boa Vista - 01a Vara	403	83	302	0	0	56	1.668	127	1.795
São Joaquim da Barra - 01a Vara	297	72	314	0	0	42	761	52	813
São José do Rio Pardo - 01a Vara	281	153	339	1	0	102	941	198	1.139
São José do Rio Preto - 01a Vara	664	110	487	0	2	212	2.118	264	2.382
São José do Rio Preto - 02a Vara	743	44	616	1	0	116	2.467	100	2.567
São José do Rio Preto - 03a Vara	552	15	527	0	0	73	2.421	103	2.524

Vara do Trabalho	Iniciadas (Item 90329)	Desarquivadas (Item 90091)	Encerradas (Item 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Item 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Item 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Item 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Item 90099)	Em Arquivo Provisório (Item 90103)	Total
São José do Rio Preto - 04a Vara	770	89	524	0	0	109	2.119	202	2.321
São José dos Campos - 01a Vara	153	70	164	0	0	152	843	473	1.316
São José dos Campos - 02a Vara	698	123	468	0	0	115	1.619	459	2.078
São José dos Campos - 03a Vara	517	180	396	0	0	79	1.414	329	1.743
São José dos Campos - 04a Vara	476	56	367	0	0	65	1.963	214	2.177
São José dos Campos - 05a Vara	294	174	257	0	0	15	1.019	150	1.169
São Roque - 01a Vara	378	8	251	0	0	41	1.839	43	1.882
São Sebastião - 01a Vara	371	99	311	0	0	227	1.430	333	1.763
Sertãozinho - 01a Vara	359	53	427	0	0	64	1.911	167	2.078
Sertãozinho - 02a Vara	590	34	299	0	0	93	2.471	450	2.921
Sorocaba - 01a Vara	807	160	428	0	0	382	2.002	927	2.929
Sorocaba - 02a Vara	617	45	265	0	1	244	1.951	655	2.606
Sorocaba - 03a Vara	830	46	510	0	0	379	2.387	532	2.919
Sorocaba - 04a Vara	530	11	420	1	0	148	4.092	361	4.453
Sumaré - 01a Vara	581	77	522	0	0	109	1.422	215	1.637
Tanabi - 01a Vara	433	57	331	0	0	76	982	208	1.190
Taquaritinga - 01a Vara	165	24	168	0	0	43	408	87	495
Tatuí - 01a Vara	740	71	291	0	0	124	1.730	215	1.945
Taubaté - 01a Vara	902	103	428	0	0	393	3.046	523	3.569
Taubaté - 02a Vara	638	158	583	0	0	327	2.273	619	2.892
Teodoro Sampaio - 01a Vara	184	92	133	0	0	121	273	133	406
Tietê - 01a Vara	711	29	303	0	0	99	2.305	224	2.529
Tupã - 01a Vara	441	37	240	74	0	142	735	291	1.026
Ubatuba - 01a Vara	218	8	177	0	0	16	943	36	979
Votuporanga - 01a Vara	1.005	294	521	0	0	1028	1.316	1.071	2.387
<b>Total</b>	<b>83.483</b>	<b>12746</b>	<b>64397</b>	<b>2612</b>	<b>2612</b>	<b>22.485</b>	<b>238.477</b>	<b>40.350</b>	<b>278.827</b>

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Item 90329 - Processos com execução iniciada

Item 90091 - Processos desarquivados para prosseguimento da execução

Item 90092 - Processos recebidos de outros órgãos para execução

Item 90093 - Execuções encerradas

Item 90097 - Processos remetidos a outros órgãos para execução

Item 90098 - Processos arquivados provisoriamente

Item 90099 - Processos em execução

Item 90103 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 9/02/2023. Extrator versão 2.8.3.

## CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021		
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT	
Adamantina	Outras Localidades	32		27		10		23		14		-39,1%		
	Adamantina	436		409		592		861		511		-40,7%		
	Flora Rica	1		2		1		1		1		0,0%		
	Flórida Paulista	155		73		110		101		80		-20,8%		
	Inúbia Paulista	9		10		11		17		29		70,6%		
	Lucélia	139		68		63		73		108		47,9%		
	Mariápolis	34		17		28		6		26		333,3%		
	Oswaldo Cruz	79		142		198		162		256		58,0%		
	Pacaembu	31		40		19		54		27		-50,0%		
	Pracinha	21		32		3		21		25		19,0%		
Americana	Sagres	7		35		80		47		16		-66,0%		
	Salmourão	6	950	7	862	23	1138	6	1372	21	1114	250,0%	-18,8%	
	Outras Localidades	98		62		18		52		50		-3,8%		
	Americana	3817		3943		3548		3254		3191		-1,9%		
	Nova Odessa	487	4402	439	4444	867	4433	293	3599	309	3550	5,5%	-1,4%	
	Amparo	Outras Localidades	16		92		12		42		13		-69,0%	
		Amparo	773		1107		811		798		1084		35,8%	
		Monte Alegre do Sul	32		29		12		43		34		-20,9%	
		Pedreira	285		318		228		213		247		16,0%	
		Serra Negra	95	1201	162	1708	89	1152	78	1174	113	1491	44,9%	27,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIAÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Andradina	Outras Localidades	28		69		18		40		21		-47,5%	
	Andradina	690		988		710		811		919		13,3%	
	Castilho	49		78		30		39		80		105,1%	
	Guaraçai	17		21		16		45		22		-51,1%	
	Guzolândia	2		6		10		6		3		-50,0%	
	Ilha Solteira	195		127		137		147		148		0,7%	
	Itapura	6		16		10		6		3		-50,0%	
	Lavínia	34		41		9		9		5		-44,4%	
	Mirandópolis	76		91		88		78		60		-23,1%	
	Murutinga do Sul	1		4		4		9		4		-55,6%	
	Nova Independência	14		27		18		145		33		-77,2%	
	Pereira Barreto	179		196		154		202		99		-51,0%	
	Sud Mennucci	16		33		68		75		23		-69,3%	
	Suzanápolis	32	1339	37	1734	43	1315	29	1641	53	1473	82,8%	-10,2%
Aparecida	Outras Localidades	13		12		8		11		22		100,0%	
	Aparecida	670		633		475		554		739		33,4%	
	Lagoinha	17		19		7		15		23		53,3%	
	Potim	85		44		58		28		26		-7,1%	
	Roseira	61	846	48	756	64	612	46	654	40	850	-13,0%	30,0%
Araçatuba	Outras Localidades	69		59		25		79		52		-34,2%	
	Araçatuba	2050		2230		2079		2050		2340		14,1%	
	Bento de Abreu	9		30		23		27		32		18,5%	
	Guararapes	155		161		153		296		271		-8,4%	
	Rubiácea	94		27		22		28		12		-57,1%	
	Santo Antônio do Aracanguá	19		19		8		16		15		-6,3%	
	Valparaíso	206	2602	194	2720	186	2496	234	2730	293	3015	25,2%	10,4%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIAÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Araraquara	Outras Localidades	122		148		37		98		117		19,4%	
	Américo Brasiliense	304		170		97		96		117		21,9%	
	Araraquara	3507		3509		3074		2884		4587		59,0%	
	Boa Esperança do Sul	137		212		117		131		117		-10,7%	
	Gavião Peixoto	41		77		49		49		34		-30,6%	
	Motuca	17		26		7		27		31		14,8%	
	Rincão	33		37		43		28		29		3,6%	
	Santa Lúcia	20		12		6		6		10		66,7%	
	Trabiju	13	4194	21	4212	2	3432	11	3330	25	5067	127,3%	52,2%
Araras	Outras Localidades	13		19		10		25		13		-48,0%	
	Araras	1291		1280		1103		1080		1214		12,4%	
	Conchal	158	1462	196	1495	126	1239	94	1199	89	1316	-5,3%	9,8%
Assis	Outras Localidades	44		74		19		41		28		-31,7%	
	Assis	1337		1454		1013		979		1152		17,7%	
	Borá (4)	-		-		-		-		11		-	
	Cândido Mota	68		76		61		64		51		-20,3%	
	Cruzália	8		1		0		3		0		-100,0%	
	Echaporã	17		22		15		16		20		25,0%	
	Florínia	53		6		5		9		7		-22,2%	
	Maracá	81		227		93		61		43		-29,5%	
	Palmital	96		123		122		120		74		-38,3%	
	Paraguaçu Paulista	180		233		152		183		110		-39,9%	
Pedrinhas Paulista	2		7		1		8		7		-12,5%		
Platina	5		3		4		5		8		60,0%		
Tarumã	99	1990	219	2445	110	1595	56	1545	40	1551	-28,6%	0,4%	



VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIAÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Atibaia	Outras Localidades	55		35		12		57		45		-21,1%	
	Atibaia	1400		1622		1224		1245		1601		28,6%	
	Bom Jesus dos Perdões	72		105		74		67		78		16,4%	
	Nazaré Paulista	36		70		47		31		30		-3,2%	
	Piracaia	82	1645	92	1924	84	1441	77	1477	50	1804	-35,1%	22,1%
Avaré	Outras Localidades	50		40		26		41		56		36,6%	
	Águas de Santa Bárbara	18		19		22		18		37		105,6%	
	Arandu	8		6		17		20		5		-75,0%	
	Avaré	1136		1011		835		863		872		1,0%	
	Cerqueira César	154		105		66		54		150		177,8%	
	Iaras	124		108		122		266		259		-2,6%	
	Itaí	241		142		193		118		81		-31,4%	
	Manduri	16		105		23		8		34		325,0%	
	Óleo	4		4		7		6		1		-83,3%	
	Paranapanema	26	1777	63	1603	58	1369	47	1441	27	1522	-42,6%	5,6%
Barretos	Outras Localidades	21		38		11		25		35		40,0%	
	Barretos	1394		1514		1290		1142		1457		27,6%	
	Colina	80		114		177		78		53		-32,1%	
	Colômbia	32		37		36		37		24		-35,1%	
	Guaíra	218		209		155		167		152		-9,0%	
	Jaborandi	5	1750	14	1926	6	1675	9	1458	2	1723	-77,8%	18,2%
Batatais	Outras Localidades	32		23		9		12		12		0,0%	
	Altinópolis	80		114		125		79		82		3,8%	
	Batatais	1053		1095		934		807		989		22,6%	
	Brodósqui	100		133		36		37		38		2,7%	
	Santo Antônio da Alegria	32	1297	67	1432	42	1146	46	981	32	1153	-30,4%	17,5%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Bauru	Outras Localidades	56		68		63		87		144		65,5%	
	Agudos	119		67		97		77		73		-5,2%	
	Arealva	18		33		18		21		36		71,4%	
	Avaí	23		92		93		106		140		32,1%	
	Bauru	4735		5297		4599		5113		5191		1,5%	
	Cabrália Paulista	14		14		1		16		5		-68,8%	
	Duartina	54		65		60		74		42		-43,2%	
	Iacanga	49		159		51		57		106		86,0%	
	Lucianópolis	18		5		2		10		8		-20,0%	
	Paulistânia	4		6		2		5		2		-60,0%	
	Piratininga	49		30		28		37		24		-35,1%	
	Presidente Alves	4		6		8		37		59		59,5%	
	Ubirajara	41	5184	47	5889	18	5040	27	5667	46	5876	70,4%	3,7%
Bebedouro	Outras Localidades	101		195		22		96		55		-42,7%	
	Bebedouro	878		1157		1237		1005		1105		10,0%	
	Monte Azul Paulista	35		79		76		63		53		-15,9%	
	Pirangi	37		30		41		38		18		-52,6%	
	Pitangueiras	238		284		191		227		200		-11,9%	
	Taquaral	2		3		4		2		4		100,0%	
	Terra Roxa	10		9		16		10		11		10,0%	
	Viradouro	39	1340	41	1798	25	1612	52	1493	28	1474	-46,2%	-1,3%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Birigui	Outras Localidades	40		52		13		68		30		-55,9%	
	Bilac	36		13		12		10		10		0,0%	
	Birigui	763		1753		1003		815		1057		29,7%	
	Brejo Alegre	61		73		11		12		10		-16,7%	
	Buritama	82		94		61		78		46		-41,0%	
	Clementina	66		43		88		142		24		-83,1%	
	Coroados	13		12		11		11		12		9,1%	
	Gabriel Monteiro	1		2		5		2		1		-50,0%	
	Lourdes	0		0		2		3		1		-66,7%	
	Piacatu	7		20		67		37		26		-29,7%	
	Santópolis do Aguapeí	3		6		2		5		7		40,0%	
	Turiúba	7	1079	5	2073	2	1277	9	1192	9	1233	0,0%	3,4%
Botucatu	Outras Localidades	26		26		14		39		38		-2,6%	
	Anhembi	27		37		44		31		22		-29,0%	
	Bofete	14		65		49		26		188		623,1%	
	Botucatu	1380		1499		1266		1468		1622		10,5%	
	Itatinga	49		65		52		34		66		94,1%	
	Pardinho	43		30		41		66		45		-31,8%	
	Pratânia	19		19		18		32		36		12,5%	
	São Manuel	214	1772	214	1955	165	1649	211	1907	244	2261	15,6%	18,6%
Bragança Paulista	Outras Localidades	24		36		11		21		23		9,5%	
	Bragança Paulista	1460		1716		1659		1407		1675		19,0%	
	Joanópolis	58		58		40		31		24		-22,6%	
	Pedra Bela	6		8		10		6		7		16,7%	
	Pinhalzinho	37		48		18		23		14		-39,1%	
	Tuiuti	28		27		5		10		6		-40,0%	
	Vargem	16	1629	14	1907	10	1753	23	1521	7	1756	-69,6%	15,5%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Caçapava	Outras Localidades	24		30		7		17		16		-5,9%	
	Caçapava	1109		1117		898		1042		865		-17,0%	
	Jambeiro	27	1160	25	1172	19	924	10	1069	34	915	240,0%	-14,4%
Cajuru	Outras Localidades	49		45		11		15		18		20,0%	
	Cajuru	341		359		238		286		329		15,0%	
	Cássia dos Coqueiros	11		11		42		34		62		82,4%	
	Santa Cruz da Esperança	8		6		8		7		15		114,3%	
	Santa Rosa de Viterbo	248		249		136		147		102		-30,6%	
	Serra Azul	149	806	72	742	23	458	28	517	47	573	67,9%	10,8%
Campinas	Outras Localidades	334		361		94		493		579		17,4%	
	Campinas	17379		18035		16576		17534		18806		7,3%	
	Jaguariúna	465		671		602		506		522		3,2%	
	Valinhos	844	19022	888	19955	769	18041	602	19135	602	20509	0,0%	7,2%
Campo Limpo Paulista	Outras Localidades	58		56		13		75		69		-8,0%	
	Campo Limpo Paulista	760		888		764		830		1082		30,4%	
	Jarinu	162		244		376		362		222		-38,7%	
	Várzea Paulista	389	1369	401	1589	293	1446	321	1588	264	1637	-17,8%	3,1%
Capão Bonito	Outras Localidades	32		76		14		25		56		124,0%	
	Apiáí	177		316		153		99		64		-35,4%	
	Barra do Chapéu	23		60		44		8		10		25,0%	
	Buri	52		116		72		44		41		-6,8%	
	Capão Bonito	633		713		805		616		566		-8,1%	
	Guapiara	86		142		147		287		51		-82,2%	
	Itaóca	0		21		73		14		6		-57,1%	
	Itapirapuã Paulista	5		4		8		6		6		0,0%	
	Ribeira	32		9		4		4				-100,0%	
	Ribeirão Grande	50	1090	19	1476	12	1332	6	1109	2	802	-66,7%	-27,7%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Capivari	Outras Localidades	38		50		12		44		30		-31,8%	
	Capivari	1191		1328		951		950		950		0,0%	
	Elias Fausto	225		211		161		168		115		-31,5%	
	Mombuca	8		24		21		23		21		-8,7%	
	Monte Mor	189		299		183		204		229		12,3%	
	Rafard	76		100		70		72		86		19,4%	
	Rio das Pedras	336	2063	399	2411	242	1640	204	1665	239	1670	17,2%	0,3%
Caraguatatuba	Outras Localidades	22		36		9		33		81		145,5%	
	Caraguatatuba	1000	1022	1121	1157	946	955	1198	1231	1320	1401	10,2%	13,8%
Catanduva	Outras Localidades	155		118		35		111		86		-22,5%	
	Ariranha	163		390		450		303		72		-76,2%	
	Catanduva	2499		2690		2292		2085		1828		-12,3%	
	Catiguá	11		40		14		8		7		-12,5%	
	Elisiário	9		27		21		18		17		-5,6%	
	Ibirá	12		51		29		24		22		-8,3%	
	Irapuã	37		26		23		31		15		-51,6%	
	Itajobi	135		80		86		89		76		-14,6%	
	Marapoama	49		35		39		54		38		-29,6%	
	Novais	11		26		14		5		9		80,0%	
	Palmares Paulista	24		78		59		73		11		-84,9%	
	Paraíso	24		26		31		34		14		-58,8%	
	Pindorama	84		95		90		66		46		-30,3%	
	Sales	13		18		13		13		12		-7,7%	
	Santa Adélia	152		215		121		96		41		-57,3%	
	Tabapuã	26		27		25		26		19		-26,9%	
	Urupês	107	3511	101	4043	138	3480	103	3139	83	2396	-19,4%	-23,7%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIAÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Cravinhos	Outras Localidades	76		64		15		74		93		25,7%	
	Cravinhos	466		503		370		368		563		53,0%	
	Luís Antônio	393		398		375		346		245		-29,2%	
	São Simão	117		114		85		118		208		76,3%	
	Serrana	215	1267	147	1226	118	963	241	1147	298	1407	23,7%	22,7%
Cruzeiro	Outras Localidades	5		18		8		15		13		-13,3%	
	Arapeí	246		52		2		23		23		0,0%	
	Areias	152		83		39		45		10		-77,8%	
	Bananal	275		560		296		141		278		97,2%	
	Cruzeiro	1876		1130		480		522		558		6,9%	
	Lavrinhas	115		44		9		14		7		-50,0%	
	Queluz	233		171		170		70		135		92,9%	
	São José do Barreiro	115		45		25		47		27		-42,6%	
	Silveiras	35	3052	100	2203	45	1074	49	926	37	1088	-24,5%	17,5%
	Dracena	Outras Localidades	29		31		11		40		9		-77,5%
Dracena		363		356		322		289		381		31,8%	
Irapuru		21		66		28		48		28		-41,7%	
Junqueirópolis		231		178		286		225		186		-17,3%	
Monte Castelo		4		4		4		1		2		100,0%	
Nova Guataporanga		3		1		0		2				-100,0%	
Ouro Verde		12		28		7		10		13		30,0%	
Panorama		115		132		73		101		133		31,7%	
Paulicéia		44		34		15		25		13		-48,0%	
Santa Mercedes		11		2		4		7		6		-14,3%	
São João do Pau D'Alho		0		0		0		NA		1		#VALOR!	
Tupí Paulista		67	900	52	884	81	831	42	790	64	836	52,4%	5,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Fernandópolis	Outras Localidades	44		41		23		32		41		28,1%	
	Estrela d'Oeste	72		82		139		103		82		-20,4%	
	Fernandópolis	1527		1396		1200		1262		1158		-8,2%	
	General Salgado	55		41		41		50		30		-40,0%	
	Guarani d'Oeste	1		3		1		5		1		-80,0%	
	Indiaporã	20		10		8		13		23		76,9%	
	Macedônia	4		4		13		3		2		-33,3%	
	Meridiano	90		77		50		78		56		-28,2%	
	Mira Estrela	3		1		8		5		8		60,0%	
	Nova Castilho	2		3		4		3		6		100,0%	
	Ouroeste	113		122		119		106		74		-30,2%	
	Pedranópolis	3		2		0		2		2		0,0%	
	São João das Duas Pontes	0		2		0		9		1		-88,9%	
	São João de Iracema	4	1938	17	1801	0	1606	2	1673		1484	-100,0%	-11,3%
Franca	Outras Localidades	44		50		17		55		41		-25,5%	
	Cristais Paulista	5		36		14		10		37		270,0%	
	Franca	3667		3938		3718		3432		4919		43,3%	
	Itirapuã	25		10		17		18		17		-5,6%	
	Patrocínio Paulista	70		60		47		41		32		-22,0%	
	Pedregulho	82		95		52		50		53		6,0%	
	Restinga	122		55		72		26		19		-26,9%	
	Ribeirão Corrente	6		8		8		7		1		-85,7%	
	Rifaina	12		23		10		17		23		35,3%	
	São José da Bela Vista	108	4141	148	4423	207	4162	120	3776	163	5305	35,8%	40,5%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Garça	Outras Localidades	26		61		4		13		49		276,9%	
	Álvaro de Carvalho	7		1		6		4		4		0,0%	
	Alvinlândia	15		12		28		20		15		-25,0%	
	Fernão	1		0		0		3		6		100,0%	
	Gália	46		19		10		9		26		188,9%	
	Garça	666		654		643		388		361		-7,0%	
	Júlio Mesquita	1		5		4		4		7		75,0%	
	Lupércio	27	789	12	764	22	717	21	462	20	488	-4,8%	5,6%
Guaratinguetá	Outras Localidades	28		30		16		22		13		-40,9%	
	Cunha	166		335		179		170		90		-47,1%	
	Guaratinguetá	2162	2356	2153	2518	1568	1763	1148	1340	1197	1300	4,3%	-3,0%
Hortolândia	Outras Localidades	52		51		11		71		61		-14,1%	
	Hortolândia	1511	1563	1410	1461	1331	1342	1276	1347	1380	1441	8,2%	7,0%
Indaiatuba	Outras Localidades	58		54		16		49		42		-14,3%	
	Indaiatuba	2740	2798	2355	2409	1970	1986	2621	2670	2630	2672	0,3%	0,1%
Itanhaém	Outras Localidades	34		37		9		31		41		32,3%	
	Itanhaém	817		964		799		993		1187		19,5%	
	Itariri	31		49		29		20		48		140,0%	
	Mongaguá	251		288		308		305		336		10,2%	
	Pedro de Toledo	17		26		12		33		28		-15,2%	
	Peruíbe	266	1416	321	1685	228	1385	252	1634	405	2045	60,7%	25,2%
Itapetininga	Outras Localidades	32		33		9		34		11		-67,6%	
	Alambari	6		25		6		5		9		80,0%	
	Angatuba	46		83		55		72		69		-4,2%	
	Campina do Monte Alegre	4		4		10		12		17		41,7%	
	Guareí	32		29		31		43		37		-14,0%	
	Itapetininga	936		1152		954		993		1241		25,0%	
	São Miguel Arcanjo	55		36		27		38		40		5,3%	
	Sarapuí	40	1151	59	1421	64	1156	100	1297	70	1494	-30,0%	15,2%



VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Itapeva	Outras Localidades	44		22		14		24		14		-41,7%	
	Coronel Macedo	13		3		10		6		65		983,3%	
	Itaberá	56		55		59		26		152		484,6%	
	Itapeva	525		637		457		477		606		27,0%	
	Nova Campina	12		22		15		12		2		-83,3%	
	Ribeirão Branco	46		36		42		13		21		61,5%	
	Taguaí	58		47		108		41		13		-68,3%	
	Taquarituba	82		100		117		52		50		-3,8%	
	Taquarivaí	6	842	10	932	4	826	9	660	9	932	0,0%	41,2%
	Itapira	Outras Localidades	14		17		13		15		10		-33,3%
Águas de Lindóia		93		218		144		191		131		-31,4%	
Itapira		809		1081		1181		708		687		-3,0%	
Lindóia		23		33		66		61		65		6,6%	
Socorro		135	1074	140	1489	114	1518	133	1108	120	1013	-9,8%	-8,6%
Itápolis	Outras Localidades	67		43		19		36		45		25,0%	
	Borborema	120		89		60		38		39		2,6%	
	Ibitinga	309		342		304		294		593		101,7%	
	Itápolis	818		577		438		453		562		24,1%	
	Novo Horizonte	313		459		444		533		246		-53,8%	
	Tabatinga	36	1663	68	1578	42	1307	63	1417	49	1534	-22,2%	8,3%
Itararé	Outras Localidades	75		48		13		49		30		-38,8%	
	Barão de Antonina	12		12		14		4		7		75,0%	
	Bom Sucesso de Itararé	13		23		3		3		1		-66,7%	
	Itaporanga	51		60		59		48		48		0,0%	
	Itararé	408		505		488		387		477		23,3%	
	Riversul	7	566	9	657	25	602	16	507	16	579	0,0%	14,2%
Itatiba	Outras Localidades	30		27		7		22		13		-40,9%	
	Itatiba	1542		1597		1490		1281		1554		21,3%	
	Morungaba	70	1642	64	1688	26	1523	33	1336	49	1616	48,5%	21,0%
Itu	Outras Localidades	46		45		13		82		63		-23,2%	
	Cabreúva	342		273		266		243		333		37,0%	
	Itu	1797	2185	2131	2449	1889	2168	2006	2331	2421	2817	20,7%	20,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Ituverava	Outras Localidades	63		86		27		51		47		-7,8%	
	Aramina	13		41		35		65		54		-16,9%	
	Buritizal	20		25		23		27		6		-77,8%	
	Guará	112		162		124		152		251		65,1%	
	Igarapava	286		217		120		110		117		6,4%	
	Ituverava	460		653		740		568		559		-1,6%	
	Jeriquara	13		9		1		1		3		200,0%	
	Miguelópolis	82	1049	77	1270	62	1132	101	1075	57	1094	-43,6%	1,8%
Jaboticabal	Outras Localidades	94		88		32		59		63		6,8%	
	Guariba	208		254		184		228		222		-2,6%	
	Jaboticabal	1062		1070		892		1002		1192		19,0%	
	Monte Alto	247		366		337		330		252		-23,6%	
	Pradópolis	189		217		152		202		171		-15,3%	
	Taiapu	14		52		31		17		5		-70,6%	
	Taiúva	11		16		41		12		9		-25,0%	
	Vista Alegre do Alto	111	1936	114	2177	111	1780	79	1929	25	1939	-68,4%	0,5%
Jacareí	Outras Localidades	80		76		15		70		100		42,9%	
	Igaratá	25		34		24		26		13		-50,0%	
	Jacareí	1969		2168		1821		2009		2386		18,8%	
	Santa Branca	73	2147	39	2317	49	1909	66	2171	63	2562	-4,5%	18,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Jales	Outras Localidades	34		58		20		33		42		27,3%	
	Aparecida d'Oeste	4		10		6		4		3		-25,0%	
	Aspásia	0		1		3		2		1		-50,0%	
	Auriflama	36		37		23		31		36		16,1%	
	Dirce Reis	3		4		0		6				-100,0%	
	Dolcinópolis	5		22		3		4		2		-50,0%	
	Jales	365		397		430		338		395		16,9%	
	Marinópolis	5		3		0		1		5		400,0%	
	Mesópolis	2		2		4		5		5		0,0%	
	Nova Canaã Paulista	1		3		2		2				-100,0%	
	Palmeira d'Oeste	17		11		11		15		11		-26,7%	
	Paranapuã	10		11		8		7		22		214,3%	
	Pontalinda	4		3		10		8		4		-50,0%	
	Populina	3		1		7		10		6		-40,0%	
	Rubinéia	7		4		13		6		14		133,3%	
	Santa Albertina	100		182		116		72		36		-50,0%	
	Santa Clara d'Oeste	7		18		22		28		19		-32,1%	
	Santa Fé do Sul	214		205		163		194		168		-13,4%	
	Santa Rita d'Oeste	0		0		2		3				-100,0%	
	Santa Salete	2		9		3		3				-100,0%	
	Santana da Ponte Pensa	3		1		2		2		3		50,0%	
	São Francisco	1		1		1		1				-100,0%	
	Três Fronteiras	20		14		10		13		10		-23,1%	
	Turmalina	3		3		2		1				-100,0%	
	Urânia	10		23		50		17		16		-5,9%	
	Vitória Brasil	11	867	1	1024	3	914	1	807	1	799	0,0%	-1,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Jaú	Outras Localidades	60		57		22		37		35		-5,4%	
	Barra Bonita	600		783		639		524		408		-22,1%	
	Bocaina	91		99		85		96		95		-1,0%	
	Brotas	208		347		259		176		126		-28,4%	
	Dois Córregos	196		167		172		152		203		33,6%	
	Igarapu do Tietê	57		49		58		55		46		-16,4%	
	Itapuí (3)	87		163		120		84		82		-2,4%	
	Jaú	2094		2115		1630		1441		1648		14,4%	
	Mineiros do Tietê	49		54		41		34		66		94,1%	
	Torrinha	30	3472	48	3882	34	3060	85	2684	59	2768	-30,6%	3,1%
José Bonifácio	Outras Localidades	40		58		18		47		11		-76,6%	
	Adolfo	23		16		16		21		36		71,4%	
	José Bonifácio	1043		1350		1219		1100		677		-38,5%	
	Mendonça	72		111		46		81		37		-54,3%	
	Nipoã	65		48		57		42		28		-33,3%	
	Nova Aliança	28		118		31		24		28		16,7%	
	Planalto	202		122		49		57		66		15,8%	
	Ubarana	26		36		24		11		10		-9,1%	
	União Paulista	21		22		9		48		45		-6,3%	
	Zacarias	10	1530	8	1889	11	1480	8	1439	12	950	50,0%	-34,0%
Jundiaí	Outras Localidades	195		267		44		387		322		-16,8%	
	Itupeva	547		496		567		596		592		-0,7%	
	Jundiaí	5982		6779		6760		7535		8539		13,3%	
	Louveira	498		486		261		294		257		-12,6%	
	Vinhedo	708	7930	868	8896	745	8377	654	9466	654	10364	0,0%	9,5%
Leme	Outras Localidades	179		192		27		76		106		39,5%	
	Leme	1132		1469		1167		1265		1355		7,1%	
	Santa Cruz da Conceição	35	1346	29	1690	19	1213	22	1363	11	1472	-50,0%	8,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Lençóis Paulista	Outras Localidades	35		43		18		55		74		34,5%	
	Areiópolis	92		218		153		74		125		68,9%	
	Borebi	10		2		5		8		19		137,5%	
	Lençóis Paulista	929		1149		961		1226		1279		4,3%	
	Macatuba	38	1104	39	1451	79	1216	60	1423	36	1533	-40,0%	7,7%
Limeira	Outras Localidades	55		48		19		78		58		-25,6%	
	Cordeirópolis	163		124		206		160		176		10,0%	
	Iracemápolis	97		128		89		133		57		-57,1%	
	Limeira	2538	2853	2889	3189	2755	3069	2696	3067	3066	3357	13,7%	9,5%
Lins	Outras Localidades	44		50		12		53		29		-45,3%	
	Balbinos	8		17		13		9		16		77,8%	
	Cafelândia	162		180		147		121		132		9,1%	
	Getulina	9		20		64		15		29		93,3%	
	Guaíçara	16		21		15		18		16		-11,1%	
	Guarantã	30		48		15		16		44		175,0%	
	Lins	919		1020		1041		839		1016		21,1%	
	Pirajuí	91		96		139		182		167		-8,2%	
	Pongai	26		16		4		20		16		-20,0%	
	Promissão	404		370		232		276		251		-9,1%	
	Reginópolis	103		154		59		76		54		-28,9%	
	Sabino	16		6		6		7		6		-14,3%	
	Uru	37	1865	24	2022	109	1856	57	1689	18	1794	-68,4%	6,2%
Lorena	Outras Localidades	18		30		5		11		16		45,5%	
	Cachoeira Paulista	211		581		692		500		538		7,6%	
	Canas	20		19		7		11		2		-81,8%	
	Lorena	895		790		716		763		838		9,8%	
	Piquete	58	1202	77	1497	173	1593	38	1323	11	1405	-71,1%	6,2%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Marília	Outras Localidades	34		36		17		39		25		-35,9%	
	Guaimbê	11		1		3		8		3		-62,5%	
	Lutécia	4		3		2		4		2		-50,0%	
	Marília	2519		2654		1919		2140		2305		7,7%	
	Ocaçu	10		34		53		31		13		-58,1%	
	Oriente	3		15		12		35		5		-85,7%	
	Oscar Bressane	3		2		3		1		4		300,0%	
	Pompéia	34		54		40		48		36		-25,0%	
	Vera Cruz	11	2629	17	2816	14	2063	5	2311	14	2407	180,0%	4,2%
	Matão	Outras Localidades	38		25		18		18		12		-33,3%
Dobrada		12		14		8		10		8		-20,0%	
Matão		1026		1392		1084		1045		1253		19,9%	
Nova Europa		61	1137	70	1501	40	1150	29	1102	28	1301	-3,4%	18,1%
Mococa	Outras Localidades	12		20		15		21		16		-23,8%	
	Casa Branca	506		196		196		297		261		-12,1%	
	Mococa	895	1413	921	1137	956	1167	759	1077	924	1201	21,7%	11,5%
Mogi Guaçu	Outras Localidades	28		34		12		31		38		22,6%	
	Estiva Gerbi	35		42		13		41		64		56,1%	
	Mogi Guaçu	1346	1409	1596	1672	1552	1577	1495	1567	1649	1751	10,3%	11,7%
Mogi-Mirim	Outras Localidades	83		61		16		50		60		20,0%	
	Artur Nogueira	184		296		184		236		278		17,8%	
	Engenheiro Coelho	40		74		62		61		47		-23,0%	
	Holambra	129		129		90		94		94		0,0%	
	Mogi-Mirim	1177		1258		1079		1048		1280		22,1%	
	Santo Antônio de Posse	131	1744	158	1976	178	1609	173	1662	186	1945	7,5%	17,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Olimpia	Outras Localidades	26		27		18		38		62		63,2%	
	Altair	10		16		12		32		44		37,5%	
	Cajobi	14		28		17		32		15		-53,1%	
	Embaúba	1		0		1		0		1			
	Guaraci	96		114		93		79		50		-36,7%	
	Icém	11		7		11		6		6		0,0%	
	Olimpia	909		781		679		761		1021		34,2%	
Orlândia	Severínia	82	1149	60	1033	78	909	74	1022	63	1262	-14,9%	23,5%
	Outras Localidades	54		56		19		69		45		-34,8%	
	Morro Agudo	598		787		675		515		447		-13,2%	
	Nuporanga	143		180		112		94		79		-16,0%	
	Orlândia	447		529		451		380		548		44,2%	
	Sales Oliveira	36	1278	41	1593	16	1273	34	1092	40	1159	17,6%	6,1%
	Ourinhos	Outras Localidades	43		49		20		115		71		-38,3%
Campos Novos Paulista		9		18		3		11		9		-18,2%	
Canitar		24		233		8		172		25		-85,5%	
Chavantes		45		53		10		32		14		-56,3%	
Ibirarema		18		28		20		34		13		-61,8%	
Ourinhos		963		1045		733		952		1099		15,4%	
Ribeirão do Sul		20		15		7		14		18		28,6%	
Salto Grande		101		116		28		54		33		-38,9%	
São Pedro do Turvo		14	1237	58	1615	7	836	25	1409	34	1316	36,0%	-6,6%
Paulínia	Outras Localidades	80		71		12		46		73		58,7%	
	Cosmópolis	280		306		157		174		204		17,2%	
	Paulínia	1884	2244	2213	2590	1936	2105	2194	2414	2205	2482	0,5%	2,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Pedrneiras	Outras Localidades	23		13		9		8		12		50,0%	
	Bariri	373		315		365		336		532		58,3%	
	Boracéia	42		13		38		8		12		50,0%	
	Itaju (2)	16		3		17		13		11		-15,4%	
	<b>Pedrneiras</b>	<b>1154</b>	<b>1608</b>	<b>704</b>	<b>1048</b>	<b>414</b>	<b>843</b>	<b>464</b>	<b>829</b>	<b>543</b>	<b>1110</b>	<b>17,0%</b>	<b>33,9%</b>
Penápolis	Outras Localidades	22		27		11		15		6		-60,0%	
	Alto Alegre	48		66		11		11		25		127,3%	
	Avanhandava	51		46		34		51		14		-72,5%	
	Barbosa	40		90		36		17		9		-47,1%	
	Braúna	18		51		17		16		15		-6,3%	
	Glicério	22		211		53		43		25		-41,9%	
	Luiziânia	5		88		47		19		8		-57,9%	
	<b>Penápolis</b>	<b>1301</b>	<b>1507</b>	<b>1242</b>	<b>1821</b>	<b>763</b>	<b>972</b>	<b>624</b>	<b>796</b>	<b>697</b>	<b>799</b>	<b>11,7%</b>	<b>0,4%</b>
	Piedade	Outras Localidades	26		23		9		34		18		-47,1%
Piedade		357		307		253		223		293		31,4%	
Pilar do Sul		110		80		56		66		39		-40,9%	
Salto de Pirapora		345		329		243		230		255		10,9%	
<b>Tapiraí</b>		<b>14</b>	<b>852</b>	<b>12</b>	<b>751</b>	<b>21</b>	<b>582</b>	<b>9</b>	<b>562</b>	<b>50</b>	<b>655</b>	<b>455,6%</b>	<b>16,5%</b>
Pindamonhangaba	Outras Localidades	33		37		14		33		8		-75,8%	
	Campos do Jordão	516		521		462		395		516		30,6%	
	<b>Pindamonhangaba</b>	<b>1348</b>		<b>2004</b>		<b>2051</b>		<b>1700</b>		<b>1412</b>		<b>-16,9%</b>	
	Santo Antônio do Pinhal	13		23		25		45		35		-22,2%	
	<b>São Bento do Sapucaí</b>	<b>12</b>	<b>1922</b>	<b>22</b>	<b>2607</b>	<b>24</b>	<b>2576</b>	<b>29</b>	<b>2202</b>	<b>82</b>	<b>2053</b>	<b>182,8%</b>	<b>-6,8%</b>
Piracicaba	Outras Localidades	82		93		28		76		50		-34,2%	
	Águas de São Pedro	13		15		8		10		15		50,0%	
	Charqueada	117		49		79		92		28		-69,6%	
	<b>Piracicaba</b>	<b>4824</b>		<b>5848</b>		<b>5093</b>		<b>5766</b>		<b>5698</b>		<b>-1,2%</b>	
	Saltinho	17		7		22		6		15		150,0%	
	Santa Maria da Serra	17		36		25		17		16		-5,9%	
	<b>São Pedro</b>	<b>201</b>	<b>5271</b>	<b>135</b>	<b>6183</b>	<b>147</b>	<b>5402</b>	<b>300</b>	<b>6267</b>	<b>138</b>	<b>5960</b>	<b>-54,0%</b>	<b>-4,9%</b>



VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Pirassununga	Outras Localidades	62		33		21		70		40		-42,9%	
	Analândia	64		46		17		26		15		-42,3%	
	Pirassununga	990		1182		930		1123		1535		36,7%	
	Santa Cruz das Palmeiras	162	1278	234	1495	192	1160	369	1588	237	1827	-35,8%	15,1%
Porto Ferreira	Outras Localidades	23		27		10		5		13		160,0%	
	Descalvado	295		315		186		209		424		102,9%	
	Porto Ferreira	710		662		473		375		519		38,4%	
	Santa Rita do Passa Quatro	552		701		258		256		257		0,4%	
	Tambaú	239	1819	137	1842	65	992	74	919	68	1281	-8,1%	39,4%
Presidente Prudente	Outras Localidades	100		84		27		60		41		-31,7%	
	Alfredo Marcondes	11		20		4		10		27		170,0%	
	Álvares Machado	144		100		79		95		111		16,8%	
	Anhumas	2		3		6		1		4		300,0%	
	Caiabu	3		11		11		99		23		-76,8%	
	Emilianópolis	6		3		0		3		10		233,3%	
	Estrela do Norte	11		12		4		1		2		100,0%	
	Iepê (4)	-		-		-		-		8		-	
	Indiana	9		10		8		9		21		133,3%	
	Martinópolis	43		43		39		32		35		9,4%	
	Nantes (4)	-		-		-		-		2		-	
	Narandiba	28		36		32		15		25		66,7%	
	Pirapozinho	120		94		69		46		55		19,6%	
	Presidente Bernardes	190		41		45		34		58		70,6%	
	Presidente Prudente	2742		2681		2751		2312		2682		16,0%	
	Rancharia (4)	-		-		-		-		81		-	
	Regente Feijó	37		50		27		41		31		-24,4%	
Sandovalina	59		40		56		39		37		-5,1%		
Santo Expedito	0		5		5		1		1		0,0%		
Taciba	19		10		12		10		5		-50,0%		
Tarabai	21	3545	42	3285	35	3210	26	2834	26	3285	0,0%	15,9%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Presidente Venceslau	Outras Localidades	28		77		14		18		21		16,7%	
	Caiuá	22		17		8		8		6		-25,0%	
	Marabá Paulista	5		15		4		1		1		0,0%	
	Piqueroi	13		6		7		6		1		-83,3%	
	Presidente Epitácio	284		240		158		153		210		37,3%	
	Presidente Venceslau	233		255		218		204		248		21,6%	
	Ribeirão dos Índios	4		1		2		NA		1		#VALOR!	
	Santo Anastácio	52	641	49	660	51	462	40	430	39	527	-2,5%	22,6%
Rancharia (4)	Outras Localidades	26		29		9		14		2		-85,7%	
	Borá	300		346		27		24		5		-79,2%	
	Iepê	6		13		7		6		1		-83,3%	
	João Ramalho	8		7		1		8		1		-87,5%	
	Nantes	7		12		4		5		0		-100,0%	
	Quatá	53		86		53		35		16		-54,3%	
	Rancharia	275	675	304	797	257	358	194	286	68	93	-64,9%	-67,5%
	Registro	109		25		15		37		63		70,3%	
Registro	Barra do Turvo	111		70		130		78		27		-65,4%	
	Cajati	98		595		85		82		95		15,9%	
	Cananéia	37		75		40		19		17		-10,5%	
	Eldorado	20		30		16		17		15		-11,8%	
	Iguape	514		1184		509		727		174		-76,1%	
	Ilha Comprida	35		26		25		33		27		-18,2%	
	Iporanga (1)	82		49		158		51				-100,0%	
	Jacupiranga	34		46		42		24		49		104,2%	
	Juquiá	41		63		47		29		24		-17,2%	
	Miracatu	102		156		76		59		39		-33,9%	
	Pariquera-Açu	1030		166		92		52		56		7,7%	
Registro	684		623		467		453		571		26,0%		
Sete Barras	27	2924	22	3130	30	1732	24	1685	113	1270	370,8%	-24,6%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Ribeirão Preto	Outras Localidades	112		153		62		154		133		-13,6%	
	Guatapar	36		30		18		59		35		-40,7%	
	Jardinpolis	141		186		218		498		212		-57,4%	
	Ribeiro Preto	8611	8900	9662	10031	8252	8550	8811	9522	10503	10883	19,2%	14,3%
Rio Claro	Outras Localidades	34		34		18		30		19		-36,7%	
	Corumbata	9		4		4		4		13		225,0%	
	Ipena	66		46		31		52		37		-28,8%	
	Itirapina	104		67		84		64		80		25,0%	
	Rio Claro	1681		1968		1500		1835		1577		-14,1%	
	Santa Gertrudes	177	2071	286	2405	342	1979	233	2218	106	1832	-54,5%	-17,4%
Salto	Outras Localidades	89		52		18		27		17		-37,0%	
	Salto	1276	1365	2128	2180	1485	1503	1775	1802	1647	1664	-7,2%	-7,7%
Santa Brbara d'Oeste	Outras Localidades	64		47		16		42		27		-35,7%	
	Santa Brbara d'Oeste	1824	1888	1987	2034	1647	1663	1600	1642	1791	1818	11,9%	10,7%
Santa Cruz do Rio Pardo	Outras Localidades	113		68		29		61		82		34,4%	
	Bernardino de Campos	267		71		51		133		90		-32,3%	
	Esprito Santo do Turvo	11		4		38		8		21		162,5%	
	Fartura	102		79		32		35		64		82,9%	
	pauu	150		147		87		54		50		-7,4%	
	Piraju	80		154		336		155		140		-9,7%	
	Santa Cruz do Rio Pardo	482		459		767		585		727		24,3%	
	Sarutai	13		6		11		7		17		142,9%	
	Tejup	20		42		39		12		9		-25,0%	
	Timbur	7	1245	11	1041	24	1414	10	1060	6	1206	-40,0%	13,8%
So Carlos	Outras Localidades	66		80		41		80		61		-23,8%	
	Dourado	55		78		65		49		62		26,5%	
	bat	115		169		148		161		217		34,8%	
	Ribeiro Bonito	28		57		71		55		60		9,1%	
	So Carlos	2515	2779	2785	3169	2429	2754	2295	2640	3021	3421	31,6%	29,6%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIAÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
São João da Boa Vista	Outras Localidades	43		43		24		27		21		-22,2%	
	Aguai	186		206		182		161		201		24,8%	
	Águas da Prata	19		21		10		14		14		0,0%	
	Espírito Santo do Pinhal	399		518		473		258		275		6,6%	
	Santo Antônio do Jardim	20		28		11		14		32		128,6%	
	São João da Boa Vista	925		862		926		709		865		22,0%	
	Vargem Grande do Sul	210	1802	174	1852	142	1768	125	1308	118	1526	-5,6%	16,7%
São Joaquim da Barra	Outras Localidades	136		250		26		272		237		-12,9%	
	Ipuã	403		193		115		97		168		73,2%	
	São Joaquim da Barra	1362	1901	1451	1894	1169	1310	1265	1634	1507	1912	19,1%	17,0%
São José do Rio Pardo	Outras Localidades	48		37		19		33		35		6,1%	
	Caconde	77		84		108		275		69		-74,9%	
	Divinolândia	30		14		44		29		41		41,4%	
	Itobi	32		93		34		29		16		-44,8%	
	São José do Rio Pardo	424		438		389		429		485		13,1%	
	São Sebastião da Gramma	93		89		201		145		64		-55,9%	
	Tapiratiba	93	797	271	1026	159	954	163	1103	68	778	-58,3%	-29,5%
São José do Rio Preto	Outras Localidades	135		141		56		113		111		-1,8%	
	Bady Bassitt	57		39		33		45		39		-13,3%	
	Cedral	47		34		33		50		164		228,0%	
	Guapiaçu	126		102		142		176		283		60,8%	
	Ipiguá	4		7		6		10		5		-50,0%	
	Jaci	42		42		20		34		36		5,9%	
	Mirassol	525		526		264		280		702		150,7%	
	Neves Paulista	25		17		26		19		10		-47,4%	
	Nova Granada	26		63		29		38		39		2,6%	
	Onda Verde	22		42		49		40		33		-17,5%	
	Orindiúva	34		36		27		25		96		284,0%	
	Palestina	62		51		41		39		36		-7,7%	
	Paulo de Faria	11		13		13		33		8		-75,8%	
	Potirendaba	56		84		64		56		42		-25,0%	
	São José do Rio Preto	5793		5981		5123		5510		6010		9,1%	
	Uchoa	8	6973	8	7186	6	5932	5	6473	5	7619	0,0%	17,7%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
São José dos Campos	Outras Localidades	126		134		39		165		193		17,0%	
	Monteiro Lobato	3		3		6		4		8		100,0%	
	Paraibuna	33		24		34		23		16		-30,4%	
	São José dos Campos	6823	6985	7328	7489	6756	6835	6258	6450	7105	7322	13,5%	13,5%
São Roque	Outras Localidades	40		28		10		38		43		13,2%	
	Alumínio	83		134		103		119		123		3,4%	
	Araçariquama	106		122		135		135		116		-14,1%	
	Mairinque	233		179		156		237		138		-41,8%	
	São Roque	880	1342	924	1387	766	1170	954	1483	939	1359	-1,6%	-8,4%
São Sebastião	Outras Localidades	11		27		9		29		16		-44,8%	
	Ilhabela	170		167		158		130		184		41,5%	
	São Sebastião	990	1171	1120	1314	825	992	1031	1190	833	1033	-19,2%	-13,2%
Sertãozinho	Outras Localidades	54		67		24		48		43		-10,4%	
	Barrinha	43		40		49		45		29		-35,6%	
	Dumont	30		10		16		14		5		-64,3%	
	Pontal	523		269		218		198		139		-29,8%	
	Sertãozinho	2033	2683	1939	2325	1480	1787	1563	1868	1682	1898	7,6%	1,6%
Sorocaba	Outras Localidades	105		106		33		197		312		58,4%	
	Araçoiaba da Serra	98		99		89		205		225		9,8%	
	Sorocaba	7268		7217		5854		6349		7291		14,8%	
	Votorantim	201	7672	184	7606	143	6119	200	6951	201	8029	0,5%	15,5%
Sumaré	Outras Localidades	81		120		29		62		65		4,8%	
	Sumaré	1918	1999	1879	1999	1711	1740	2056	2118	2440	2505	18,7%	18,3%
Tanabi	Outras Localidades	153		113		19		57		200		250,9%	
	Bálsamo	39		26		26		19		12		-36,8%	
	Cosmorama	20		20		21		17		17		0,0%	
	Macaubal	8		33		65		24		12		-50,0%	
	Mirassolândia	9		20		10		116		62		-46,6%	
	Monte Aprazível	232		287		188		203		209		3,0%	
	Poloni	77		23		18		100		110		10,0%	
Tanabi	580	1118	519	1041	452	799	657	1193	763	1385	16,1%	16,1%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Taquaritinga	Outras Localidades	205		251		31		163		45		-72,4%	
	Cândido Rodrigues	2		16		16		5		14		180,0%	
	Fernando Prestes	5		9		11		24		19		-20,8%	
	Santa Ernestina	20		21		27		29		9		-69,0%	
	Totals	682	914	759	1056	655	740	606	827	804	891	32,7%	7,7%
Tatuí	Outras Localidades	39		35		14		45		18		-60,0%	
	Capela do Alto	61		41		80		62		62		0,0%	
	Cesário Lange	34		31		47		62		103		66,1%	
	Iperó	65		82		73		65		56		-13,8%	
	Porangaba	14		28		26		24		44		83,3%	
	Quadra	11		9		12		23		7		-69,6%	
	Totals	1203		1354		1173		1228		1430		16,4%	
	Torre de Pedra	1	1428	7	1587	5	1430	9	1518	5	1725	-44,4%	13,6%
Taubaté	Outras Localidades	52		62		11		33		44		33,3%	
	Natividade da Serra	5		78		30		43		4		-90,7%	
	Redenção da Serra	3		5		26		10		9		-10,0%	
	São Luís do Paraitinga	18		21		36		22		14		-36,4%	
	Totals	2913		3050		2770		2153		2497		16,0%	
	Tremembé	110	3101	316	3532	222	3095	76	2337	316	2884	315,8%	23,4%
Teodoro Sampaio	Outras Localidades	32		24		11		37		19		-48,6%	
	Euclides da Cunha Paulista	24		12		7		15		19		26,7%	
	Mirante do Paranapanema	48		72		79		58		71		22,4%	
	Rosana	52		99		78		53		51		-3,8%	
	Totals	187	343	275	482	180	355	220	383	360	520	63,6%	35,8%
Tietê	Outras Localidades	95		40		20		54		49		-9,3%	
	Boituva	402		438		518		368		368		0,0%	
	Cerquilha	243		193		132		111		106		-4,5%	
	Conchas	38		74		65		99		48		-51,5%	
	Jumirim	11		12		4		8		5		-37,5%	
	Laranjal Paulista	126		147		151		334		511		53,0%	
	Pereiras	45		34		31		34		49		44,1%	
	Porto Feliz	227		224		284		182		193		6,0%	
	Totals	896	2083	857	2019	815	2020	648	1838	906	2235	39,8%	21,6%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Tupã	Outras Localidades	23		21		13		86		15		-82,6%	
	Arco-Íris	4		4		3		2		0		-100,0%	
	Bastos	113		90		68		89		91		2,2%	
	Herculândia	41		33		35		51		55		7,8%	
	Iacri	9		22		15		41		11		-73,2%	
	João Ramalho (4)	-		-		-		-		4		-	
	Parapuã	30		34		29		41		51		24,4%	
	Quatá (4)	-		-		-		-		38		-	
	Queiroz	64		95		62		64		60		-6,3%	
	Quintana	52		40		10		34		20		-41,2%	
	Rinópolis	20		38		30		20		32		60,0%	
	Tupã	393	749	506	883	385	650	411	839	535	912	30,2%	8,7%
	Ubatuba	Outras Localidades	10		10		9		9		3		-66,7%
Ubatuba		652	662	624	634	622	631	719	728	899	902	25,0%	23,9%
Votuporanga	Outras Localidades	104		62		20		54		29		-46,3%	
	Álvares Florence	15		37		7		9		5		-44,4%	
	Américo de Campos	22		4		4		12		3		-75,0%	
	Cardoso	58		18		24		20		25		25,0%	
	Floreal	6		6		9		10		5		-50,0%	
	Gastão Vidigal	8		9		21		26		7		-73,1%	
	Magda	1		7		9		6		4		-33,3%	
	Monções	168		536		277		285		45		-84,2%	
	Nhandeara	46		47		45		44		25		-43,2%	
	Nova Luzitânia	3		2		1		7		2		-71,4%	
	Parisi	4		1		2		8		5		-37,5%	
	Pontes Gestal	88		29		43		36		20		-44,4%	
	Riolândia	22		34		54		31		38		22,6%	
	Sebastianópolis do Sul	96		76		57		67		49		-26,9%	
Valentim Gentil	22		36		73		91		45		-50,5%		
Votuporanga	1055	1718	1178	2082	995	1641	1108	1814	901	1208	-18,7%	-33,4%	

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2018		2019		2020		2021		2022		VARIÇÃO 2022 / 2021	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Total		223117	223117	242126	242126	203987	203987	209684	209684	227371	227371	8,4%	8,4%

Observações:

- a) Os quantitativos de processos acima contemplam processos de conhecimento, inclusive embargos de terceiros, em conformidade com o manual do Sistema E-Gestão da CGJT;
- b) Não foram considerados os processos recebidos para redistribuição e as sentenças reformadas pelo próprio juízo ou instância superior;
- c) Onde constou (1), o município de Iporanga deixou de pertencer à jurisdição Capão Bonito e passou a pertencer à jurisdição de Registro, a partir de janeiro de 2018 (Resolução Administrativa Nº 031/2017);
- d) Onde constou (2), o município de Itaju deixou de pertencer à jurisdição de Itápolis e passou a pertencer à jurisdição de Pederneiras em setembro de 2010 (Resolução Administrativa Nº 10/2010);
- d) Onde constou (3), o município de Itapuí deixou de pertencer à jurisdição de Pederneiras e passou a pertencer à jurisdição de Jaú em novembro de 2009 (Resolução Administrativa Nº 10/2009);
- e) Onde constou (4), os municípios jurisdicionados pela VT de Rancharia, extinta conforme Resol. Adm. nº 8/2022, de 20/07/2022, passaram a pertencer às VT de Presidente Prudente, Tupã e Assis.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 9/02/2023.



## **Conciliações em Processos de Conhecimento**

Período de Referência de 01/01/22 a 31/12/22

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Adamantina - 01a Vara	262	20,52%	1.277
Americana - 01a Vara	758	34,25%	2.213
Americana - 02a Vara	814	40,95%	1.988
Amparo - 01a Vara	616	44,03%	1.399
Andradina - 01a Vara	766	43,62%	1.756
Aparecida - 01a Vara	343	46,60%	736
Araçatuba - 01a Vara	407	40,06%	1.016
Araçatuba - 02a Vara	355	30,63%	1.159
Araçatuba - 03a Vara	502	47,14%	1.065
Araraquara - 01a Vara	513	29,77%	1.723
Araraquara - 02a Vara	488	33,27%	1.467
Araraquara - 03a Vara	570	32,39%	1.760
Araras - 01a Vara	545	38,60%	1.412
Assis - 01a Vara	532	54,18%	982
Assis - 02a Vara	387	45,21%	856
Atibaia - 01a Vara	906	47,96%	1.889
Avaré - 01a Vara	496	29,97%	1.655
Barretos - 01a Vara	1.024	44,35%	2.309
Batatais - 01a Vara	575	50,48%	1.139
Bauru - 01a Vara	690	41,57%	1.660
Bauru - 02a Vara	707	47,96%	1.474
Bauru - 03a Vara	738	44,78%	1.648
Bauru - 04a Vara	709	42,63%	1.663
Bebedouro - 01a Vara	838	43,60%	1.922
Birigui - 01a Vara	351	26,06%	1.347
Botucatu - 01a Vara	1.103	48,25%	2.286
Bragança Paulista - 01a Vara	753	43,98%	1.712
Caçapava - 01a Vara	308	28,44%	1.083
Cajuru - 01a Vara	251	34,01%	738
Campinas - 01a Vara	588	31,87%	1.845

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Campinas - 02a Vara	586	33,95%	1.726
Campinas - 03a Vara	632	36,05%	1.753
Campinas - 04a Vara	674	36,26%	1.859
Campinas - 05a Vara	685	36,97%	1.853
Campinas - 06a Vara	661	32,47%	2.036
Campinas - 07a Vara	656	32,20%	2.037
Campinas - 08a Vara	676	32,91%	2.054
Campinas - 09a Vara	719	41,58%	1.729
Campinas - 10a Vara	578	34,92%	1.655
Campinas - 11a Vara	550	32,74%	1.680
Campinas - 12a Vara	604	38,11%	1.585
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	612	37,23%	1.644
Capão Bonito - 01a Vara	267	21,76%	1.227
Capivari - 01a Vara	911	44,03%	2.069
Caraguatatuba - 01a Vara	595	46,02%	1.293
Catanduva - 01a Vara	663	39,39%	1.683
Catanduva - 02a Vara	696	37,38%	1.862
Cravinhos - 01a Vara	718	45,47%	1.579
Cruzeiro - 01a Vara	304	25,55%	1.190
Dracena - 01a Vara	251	30,46%	824
Fernandópolis - 01a Vara	795	49,78%	1.597
Franca - 01a Vara	882	35,85%	2.460
Franca - 02a Vara	747	31,59%	2.365
Garça - 01a Vara	272	47,14%	577
Guaratinguetá - 01a Vara	639	38,82%	1.646
Hortolândia - 01a Vara	556	33,66%	1.652
Indaiatuba - 01a Vara	1.023	38,63%	2.648
Itanhaém - 01a Vara	806	34,52%	2.335
Itapetininga - 01a Vara	472	30,43%	1.551
Itapeva - 01a Vara	413	43,20%	956
Itapira - 01a Vara	360	31,83%	1.131
Itápolis - 01a Vara	592	34,86%	1.698
Itararé - 01a Vara	280	43,82%	639

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Itatiba - 01a Vara	649	42,28%	1.535
Itu - 01a Vara	1.099	42,19%	2.605
Ituverava - 01a Vara	550	46,14%	1.192
Jaboticabal - 01a Vara	345	36,35%	949
Jaboticabal - 02a Vara	381	36,01%	1.058
Jacareí - 01a Vara	486	39,13%	1.242
Jacareí - 02a Vara	558	38,56%	1.447
Jales - 01a Vara	378	40,43%	935
Jaú - 01a Vara	730	45,88%	1.591
Jaú - 02a Vara	682	41,64%	1.638
José Bonifácio - 01a Vara	431	32,65%	1.320
Jundiaí - 01a Vara	956	41,91%	2.281
Jundiaí - 02a Vara	1.240	37,00%	3.351
Jundiaí - 03a Vara	1.229	45,84%	2.681
Jundiaí - 04a Vara	902	37,33%	2.416
Jundiaí - 05a Vara	215	68,04%	316
Leme - 01a Vara	974	62,32%	1.563
Lençóis Paulista - 01a Vara	293	38,15%	768
Lençóis Paulista - 02a Vara	308	35,81%	860
Limeira - 01a Vara	686	28,87%	2.376
Limeira - 02a Vara	648	37,48%	1.729
Lins - 01a Vara	844	36,19%	2.332
Lorena - 01a Vara	310	21,22%	1.461
Marília - 01a Vara	451	37,12%	1.215
Marília - 02a Vara	498	41,64%	1.196
Matão - 01a Vara	691	50,55%	1.367
Mococa - 01a Vara	351	32,14%	1.092
Mogi Guaçu - 01a Vara	588	27,48%	2.140
Mogi-Mirim - 01a Vara	766	37,68%	2.033
Olímpia - 01a Vara	800	56,58%	1.414
Orlândia - 01a Vara	546	32,14%	1.699
Ourinhos - 01a Vara	736	52,72%	1.396
Paulínia - 01a Vara	568	29,51%	1.925

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Paulínia - 02a Vara	324	21,22%	1.527
Pederneiras - 01a Vara	477	38,72%	1.232
Penápolis - 01a Vara	267	30,03%	889
Piedade - 01a Vara	332	41,66%	797
Pindamonhangaba - 01a Vara	659	25,67%	2.567
Piracicaba - 01a Vara	720	30,77%	2.340
Piracicaba - 02a Vara	757	33,44%	2.264
Piracicaba - 03a Vara	670	33,52%	1.999
Pirassununga - 01a Vara	604	28,17%	2.144
Porto Ferreira - 01a Vara	577	49,96%	1.155
Presidente Prudente - 01a Vara	626	30,69%	2.040
Presidente Prudente - 02a Vara	501	29,75%	1.684
Presidente Venceslau - 01a Vara	324	61,13%	530
Rancharia - 01a Vara	10	15,15%	66
Registro - 01a Vara	429	30,17%	1.422
Ribeirão Preto - 01a Vara	706	33,64%	2.099
Ribeirão Preto - 02a Vara	598	35,60%	1.680
Ribeirão Preto - 03a Vara	665	36,28%	1.833
Ribeirão Preto - 04a Vara	664	36,97%	1.796
Ribeirão Preto - 05a Vara	597	30,20%	1.977
Ribeirão Preto - 06a Vara	800	40,57%	1.972
Rio Claro - 01a Vara	836	35,91%	2.328
Salto - 01a Vara	582	34,54%	1.685
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	597	37,57%	1.589
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	486	35,45%	1.371
São Carlos - 01a Vara	829	44,14%	1.878
São Carlos - 02a Vara	612	33,76%	1.813
São João da Boa Vista - 01a Vara	749	42,85%	1.748
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1.146	60,13%	1.906
São José do Rio Pardo - 01a Vara	394	32,19%	1.224
São José do Rio Preto - 01a Vara	782	35,89%	2.179
São José do Rio Preto - 02a Vara	644	32,30%	1.994
São José do Rio Preto - 03a Vara	681	36,11%	1.886

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
São José do Rio Preto - 04a Vara	627	32,30%	1.941
São José dos Campos - 01a Vara	519	33,31%	1.558
São José dos Campos - 02a Vara	554	28,85%	1.920
São José dos Campos - 03a Vara	490	32,19%	1.522
São José dos Campos - 04a Vara	600	38,76%	1.548
São José dos Campos - 05a Vara	437	29,79%	1.467
São Roque - 01a Vara	688	34,04%	2.021
São Sebastião - 01a Vara	522	46,52%	1.122
Sertãozinho - 01a Vara	497	38,92%	1.277
Sertãozinho - 02a Vara	401	40,42%	992
Sorocaba - 01a Vara	709	34,69%	2.044
Sorocaba - 02a Vara	960	39,78%	2.413
Sorocaba - 03a Vara	795	29,72%	2.675
Sorocaba - 04a Vara	844	32,85%	2.569
Sumaré - 01a Vara	589	27,57%	2.136
Tanabi - 01a Vara	702	43,01%	1.632
Taquaritinga - 01a Vara	427	39,61%	1.078
Tatuí - 01a Vara	881	46,15%	1.909
Taubaté - 01a Vara	689	31,49%	2.188
Taubaté - 02a Vara	518	28,68%	1.806
Teodoro Sampaio - 01a Vara	273	44,03%	620
Tietê - 01a Vara	732	29,24%	2.503
Tupã - 01a Vara	307	36,85%	833
Ubatuba - 01a Vara	493	57,66%	855
Votuporanga - 01a Vara	626	38,08%	1.644
<b>Total</b>	<b>93.184</b>	<b>37,50%</b>	<b>248.514</b>

Nota: A porcentagem é calculada em relação ao total solucionado pela Vara do Trabalho.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 9/02/2023.

## **Valores Pagos aos Reclamantes**

Período de Referência de 01/01/22 a 31/12/22

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Adamantina - 01a Vara	9.936.715,20	9.547.507,72	3.475.520,72	<b>22.959.743,64</b>
Americana - 01a Vara	6.832.356,67	23.138.325,57	17.415.350,22	<b>47.386.032,46</b>
Americana - 02a Vara	23.500.685,26	15.962.384,22	1.721.480,83	<b>41.184.550,31</b>
Amparo - 01a Vara	2.672.133,53	6.721.284,86	11.152.848,38	<b>20.546.266,77</b>
Andradina - 01a Vara	17.541.763,27	43.963.432,81	10.569.203,56	<b>72.074.399,64</b>
Aparecida - 01a Vara	5.896.943,67	10.521.567,07	361.827,89	<b>16.780.338,63</b>
Araçatuba - 01a Vara	1.511.428,59	11.769.598,02	9.941.991,21	<b>23.223.017,82</b>
Araçatuba - 02a Vara	4.784.536,70	18.271.861,44	4.814.043,84	<b>27.870.441,98</b>
Araçatuba - 03a Vara	1.735.681,86	13.028.665,13	12.443.474,15	<b>27.207.821,14</b>
Araraquara - 01a Vara	4.347.283,84	19.361.587,30	2.375.309,72	<b>26.084.180,86</b>
Araraquara - 02a Vara	16.080.221,00	19.124.880,95	28.356.629,63	<b>63.561.731,58</b>
Araraquara - 03a Vara	1.330.562,45	14.769.368,09	18.619.186,89	<b>34.719.117,43</b>
Araras - 01a Vara		12.701.659,65		<b>12.701.659,65</b>
Assis - 01a Vara	16.711.462,94	8.501.471,99		<b>25.212.934,93</b>
Assis - 02a Vara	2.445.042,83	5.184.464,52	1.810.429,09	<b>9.439.936,44</b>
Atibaia - 01a Vara	20.889.359,78	31.454.806,33	7.254.881,82	<b>59.599.047,93</b>
Avaré - 01a Vara	10.201.503,29	8.796.881,61	897.290,86	<b>19.895.675,76</b>
Barretos - 01a Vara	3.404.885,95	29.032.185,68	12.388.178,86	<b>44.825.250,49</b>
Batatais - 01a Vara	2.546.519,99	10.392.285,94	2.149.105,74	<b>15.087.911,67</b>
Bauru - 01a Vara	13.254.111,49	12.841.446,31	14.179.099,97	<b>40.274.657,77</b>
Bauru - 02a Vara	5.615.512,83	11.950.869,89	862.580,19	<b>18.428.962,91</b>
Bauru - 03a Vara	13.593.447,11	12.885.243,81	37.983,29	<b>26.516.674,21</b>
Bauru - 04a Vara	2.322.385,59	9.155.244,37	110.980,22	<b>11.588.610,18</b>
Bebedouro - 01a Vara	8.913.041,02	25.890.111,32	6.390.547,54	<b>41.193.699,88</b>
Birigui - 01a Vara	12.903.173,57	11.737.350,49	4.464.465,50	<b>29.104.989,56</b>
Botucatu - 01a Vara	21.008.175,73	28.840.063,42	6.302.229,85	<b>56.150.469,00</b>
Bragança Paulista - 01a Vara	17.123.717,63	18.318.930,49	4.187.709,52	<b>39.630.357,64</b>
Caçapava - 01a Vara	553.325,74	15.203.029,14	4.569.935,86	<b>20.326.290,74</b>
Cajuru - 01a Vara	613.333,40	3.259.887,65	1.307.912,02	<b>5.181.133,07</b>
Campinas - 01a Vara	7.560.481,25	25.269.404,81	34.372.626,36	<b>67.202.512,42</b>
Campinas - 02a Vara	2.769.547,83	35.270.916,13	20.367.793,94	<b>58.408.257,90</b>
Campinas - 03a Vara	4.710.540,27	12.998.455,47	13.096.584,70	<b>30.805.580,44</b>
Campinas - 04a Vara	6.955.519,45	41.195.376,11	14.389.719,87	<b>62.540.615,43</b>

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Campinas - 05a Vara	13.960.248,89	24.321.657,35	19.248.237,95	57.530.144,19
Campinas - 06a Vara	3.445.970,87	30.449.585,38	23.304.704,05	57.200.260,30
Campinas - 07a Vara	6.881.094,51	7.742.774,58	11.849.288,59	26.473.157,68
Campinas - 08a Vara		11.334.990,98	2.989.739,90	14.324.730,88
Campinas - 09a Vara	2.455.506,48	18.392.870,30	20.496.314,10	41.344.690,88
Campinas - 10a Vara	10.865.645,62	23.314.345,43	19.767.897,91	53.947.888,96
Campinas - 11a Vara	6.390.035,87	27.598.966,92	19.518.271,22	53.507.274,01
Campinas - 12a Vara	1.914.715,48	16.335.917,25	17.043.514,42	35.294.147,15
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	2.248.227,61	14.004.063,19	2.158.170,48	18.410.461,28
Capão Bonito - 01a Vara	8.684.009,69	5.448.423,93	592.747,37	14.725.180,99
Capivari - 01a Vara	18.812.723,00	18.180.568,26	7.585.084,83	44.578.376,09
Caraguatatuba - 01a Vara		7.704.662,23	2.548.491,28	10.253.153,51
Catanduva - 01a Vara	14.539.426,43	14.608.401,27	323.724,45	29.471.552,15
Catanduva - 02a Vara	2.988.088,81	20.882.831,95	21.236.958,81	45.107.879,57
Cravinhos - 01a Vara	3.473.280,62	14.467.937,79	8.048.015,42	25.989.233,83
Cruzeiro - 01a Vara	22.931.165,38	10.517.646,02	214.630,02	33.663.441,42
Dracena - 01a Vara	2.744.219,15	4.837.271,94	7.764.195,69	15.345.686,78
Fernandópolis - 01a Vara	11.212.604,59	11.069.375,77	5.164.241,84	27.446.222,20
Franca - 01a Vara	14.855.273,32	14.665.480,46	22.007.530,81	51.528.284,59
Franca - 02a Vara	5.851.161,65	13.963.915,41	15.763.393,87	35.578.470,93
Garça - 01a Vara	3.957.200,35	3.571.880,30	2.389.175,16	9.918.255,81
Guaratinguetá - 01a Vara	1.005,31	8.065.379,98	4.984,90	8.071.370,19
Hortolândia - 01a Vara	1.460.036,24	18.486.949,35	22.198.340,65	42.145.326,24
Indaiatuba - 01a Vara	13.303.951,69	43.132.596,56	15.231.761,82	71.668.310,07
Itanhaém - 01a Vara	13.958.118,01	8.691.849,14	11.194.641,21	33.844.608,36
Itapetininga - 01a Vara	11.857.772,03	13.323.133,91	1.973.026,07	27.153.932,01
Itapeva - 01a Vara	18.952.887,06	6.545.078,96	52.700,49	25.550.666,51
Itapira - 01a Vara	3.677.777,48	17.533.458,94	5.161.939,24	26.373.175,66
Itápolis - 01a Vara	2.496.187,49	8.276.320,41	16.342.961,67	27.115.469,57
Itararé - 01a Vara	250.687,88	9.440.542,37	4.327.028,61	14.018.258,86
Itatiba - 01a Vara	7.584.420,20	17.519.576,55	8.944.601,71	34.048.598,46
Itu - 01a Vara	470.491,98	22.570.942,09	11.554.495,05	34.595.929,12
Ituverava - 01a Vara	8.606.545,91	12.184.640,56	1.779.329,33	22.570.515,80
Jaboticabal - 01a Vara	10.591.435,43	17.503.762,70	10.433.444,76	38.528.642,89
Jaboticabal - 02a Vara	2.434.520,42	14.357.699,25	15.142.612,76	31.934.832,43

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Jacareí - 01a Vara	3.774.553,80	8.185.497,18	1.438.981,19	13.399.032,17
Jacareí - 02a Vara	2.745.308,97	17.847.632,80	3.203.639,70	23.796.581,47
Jales - 01a Vara	9.618.762,82	8.102.455,90		17.721.218,72
Jaú - 01a Vara	5.429.551,41	21.560.720,63	4.699.605,77	31.689.877,81
Jaú - 02a Vara	9.019.578,26	21.254.092,91	14.931.529,57	45.205.200,74
José Bonifácio - 01a Vara	17.404.773,01	7.987.036,88	287.539,41	25.679.349,30
Jundiaí - 01a Vara	3.140.369,96	30.609.873,72	22.935.136,55	56.685.380,23
Jundiaí - 02a Vara	21.767.392,29	60.962.913,09	4.615.768,31	87.346.073,69
Jundiaí - 03a Vara	1.934.104,57	45.374.809,93	44.220.094,62	91.529.009,12
Jundiaí - 04a Vara	12.986.452,22	42.037.619,85	42.811.686,48	97.835.758,55
Jundiaí - 05a Vara	890.146,21	3.388.000,89	4.824.460,24	9.102.607,34
Leme - 01a Vara	1.889.793,28	14.605.655,25	3.709.064,55	20.204.513,08
Lençóis Paulista - 01a Vara	11.296.990,03	10.109.627,50	266.759,88	21.673.377,41
Lençóis Paulista - 02a Vara	4.654.977,00	8.697.169,61	4.888.931,60	18.241.078,21
Limeira - 01a Vara	1.225.524,36	31.635.983,71	111.826,01	32.973.334,08
Limeira - 02a Vara	7.157.827,49	23.031.678,78	18.260.666,10	48.450.172,37
Lins - 01a Vara	4.616,49	19.583.224,70	25.533.067,05	45.120.908,24
Lorena - 01a Vara	16.335.347,65	7.075.696,52	205.747,07	23.616.791,24
Marília - 01a Vara	2.321.091,31	10.160.631,73	2.180.885,13	14.662.608,17
Marília - 02a Vara		7.685.428,98	4.250.949,67	11.936.378,65
Matão - 01a Vara		4.720.114,03		4.720.114,03
Mococa - 01a Vara	14.717.801,24	7.073.889,31	10.363,86	21.802.054,41
Mogi Guaçu - 01a Vara	16.914.604,22	59.935.108,73	6.644.413,02	83.494.125,97
Moji-Mirim - 01a Vara	12.456.988,99	18.068.209,88	2.881.286,45	33.406.485,32
Olímpia - 01a Vara	159.806,82	10.770.538,24	4.214,10	10.934.559,16
Orlândia - 01a Vara	1.140.903,99	15.673.328,67	30.680.336,28	47.494.568,94
Ourinhos - 01a Vara	16.624.173,93	13.957.719,91	4.252.402,48	34.834.296,32
Paulínia - 01a Vara	361.752,00	40.088.752,85	29.143.808,78	69.594.313,63
Paulínia - 02a Vara	11.697.966,92	18.530.905,13	5.997.313,72	36.226.185,77
Pederneiras - 01a Vara	2.921.659,23	9.618.757,97	3.485.524,61	16.025.941,81
Penápolis - 01a Vara	8.112.146,07	6.261.423,91	99.869,21	14.473.439,19
Piedade - 01a Vara	1.329.359,92	5.541.239,78	599.986,88	7.470.586,58
Pindamonhangaba - 01a Vara	9.947.386,33	19.030.513,80	19.986.027,03	48.963.927,16
Piracicaba - 01a Vara	1.493.616,49	14.110.635,81	7.040.773,53	22.645.025,83
Piracicaba - 02a Vara		11.646.787,90		11.646.787,90



Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Piracicaba - 03a Vara	8.065.987,22	15.950.909,26	5.637.870,64	29.654.767,12
Pirassununga - 01a Vara	1.557.667,36	10.163.740,92	14.903.703,48	26.625.111,76
Porto Ferreira - 01a Vara	9.656.098,26	10.530.298,90	4.922.114,34	25.108.511,50
Presidente Prudente - 01a Vara	12.735.036,85	27.415.556,84	1.412.888,29	41.563.481,98
Presidente Prudente - 02a Vara	27.376.978,78	15.092.662,26	3.705.358,34	46.174.999,38
Presidente Venceslau - 01a Vara	1.998.894,06	13.471.319,94	24.806.713,09	40.276.927,09
Rancharia - 01a Vara	18.000,00	1.026.998,35	79.572,32	1.124.570,67
Registro - 01a Vara	11.122.139,04	10.276.042,56	22.941.484,56	44.339.666,16
Ribeirão Preto - 01a Vara	19.953.290,30	32.788.218,48	13.470.723,32	66.212.232,10
Ribeirão Preto - 02a Vara	26.358.863,82	26.902.080,51	1.853.448,61	55.114.392,94
Ribeirão Preto - 03a Vara	1.111.900,70	18.401.914,30	3.887.837,24	23.401.652,24
Ribeirão Preto - 04a Vara	669.748,58	24.828.429,95	13.284.071,74	38.782.250,27
Ribeirão Preto - 05a Vara	1.587.794,80	23.464.202,00	16.159.859,47	41.211.856,27
Ribeirão Preto - 06a Vara		26.287.704,43		26.287.704,43
Rio Claro - 01a Vara	32.594.494,47	28.309.049,24	15.324.010,47	76.227.554,18
Salto - 01a Vara	2.899.111,61	20.095.180,60	8.976.216,48	31.970.508,69
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	12.607.301,92	10.421.208,98	2.974.439,39	26.002.950,29
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	1.564.113,15	8.545.061,37	9.761.252,11	19.870.426,63
São Carlos - 01a Vara	9.351.189,80	21.072.563,84	8.759.641,05	39.183.394,69
São Carlos - 02a Vara	24.491.443,92	24.405.146,62	4.456.709,64	53.353.300,18
São João da Boa Vista - 01a Vara	5.372.614,88	17.262.720,01	6.125.362,63	28.760.697,52
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1.037.208,32	18.420.959,78	13.632.584,71	33.090.752,81
São José do Rio Pardo - 01a Vara	6.763.130,45	17.513.251,89	609.375,96	24.885.758,30
São José do Rio Preto - 01a Vara	6.792.824,31	18.911.547,68	10.249.873,11	35.954.245,10
São José do Rio Preto - 02a Vara	11.472.211,26	18.371.904,57	5.320.592,42	35.164.708,25
São José do Rio Preto - 03a Vara	3.079.376,17	23.082.578,58	4.287.102,68	30.449.057,43
São José do Rio Preto - 04a Vara	18.970.527,70	30.818.264,60	15.594.636,75	65.383.429,05
São José dos Campos - 01a Vara	5.800,00	13.129.893,61	442.215,48	13.577.909,09
São José dos Campos - 02a Vara	2.344.807,85	25.082.232,80	17.500.742,75	44.927.783,40
São José dos Campos - 03a Vara	10.544.665,36	40.219.104,90	11.343.636,92	62.107.407,18
São José dos Campos - 04a Vara	1.822.309,13	21.249.323,95	28.930.959,31	52.002.592,39
São José dos Campos - 05a Vara	3.712.087,79	16.036.904,39	26.338.062,35	46.087.054,53
São Roque - 01a Vara	2.693.774,06	32.293.048,59	16.845.805,64	51.832.628,29
São Sebastião - 01a Vara	5.312.908,52	15.037.314,72	13.908.039,05	34.258.262,29
Sertãozinho - 01a Vara	2.059.207,14	23.642.902,77	3.053.938,69	28.756.048,60

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Execução	Acordo	Pagamento Espontâneo	
Sertãozinho - 02a Vara	1.580.400,82	25.845.886,06	14.113.738,09	41.540.024,97
Sorocaba - 01a Vara		24.943.235,54	15.204.391,87	40.147.627,41
Sorocaba - 02a Vara	12.543.090,76	21.551.784,70	934.453,64	35.029.329,10
Sorocaba - 03a Vara	8.361.987,58	34.252.530,53	7.057.235,80	49.671.753,91
Sorocaba - 04a Vara	10.790.298,04	7.346.874,62	3.690.051,27	21.827.223,93
Sumaré - 01a Vara	12.427.313,58	33.988.046,90	28.191.613,98	74.606.974,46
Tanabi - 01a Vara	5.933.698,89	13.936.201,91	48.862,86	19.918.763,66
Taquaritinga - 01a Vara	2.316.144,59	8.109.062,12	7.077.481,38	17.502.688,09
Tatuí - 01a Vara	6.477.849,19	12.718.449,21	7.283.197,16	26.479.495,56
Taubaté - 01a Vara	25.318.893,72	34.410.327,74	2.324.182,94	62.053.404,40
Taubaté - 02a Vara	16.042.508,16	29.891.797,24	18.531.670,48	64.465.975,88
Teodoro Sampaio - 01a Vara	476.522,50	8.328.696,61	9.851.239,96	18.656.459,07
Tietê - 01a Vara	5.968.022,54	15.655.496,83	1.765.574,53	23.389.093,90
Tupã - 01a Vara	4.742.817,00	9.371.615,86	6.481.639,86	20.596.072,72
Ubatuba - 01a Vara	765.400,92	4.676.031,17	2.035.996,70	7.477.428,79
Votuporanga - 01a Vara	16.865.913,35	16.611.566,18	8.282.957,47	41.760.437,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.173.911.531,68</b>	<b>2.765.187.567,68</b>	<b>1.423.320.908,55</b>	<b>5.362.420.007,91</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 13/02/2023.

## 2.10.3 ARRECAÇÃO

### Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2022 a 31/12/2022

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Adamantina - 01a Vara	192.814,82	2.399.881,70	438.618,46	3.031.314,98	0,00	<b>3.031.314,98</b>
Americana - 01a Vara	356.701,81	3.395.265,73	376.942,23	4.128.909,77	0,00	<b>4.128.909,77</b>
Americana - 02a Vara	36.965,20	3.755.319,84	182.490,30	3.974.775,34	0,00	<b>3.974.775,34</b>
Amparo - 01a Vara	104.178,07	2.489.738,84	125.796,72	2.719.713,63	0,00	<b>2.719.713,63</b>
Andradina - 01a Vara	119.690,73	10.763.473,50	730.852,54	11.614.016,77	0,00	<b>11.614.016,77</b>
Aparecida - 01a Vara	173.348,38	1.069.254,44	104.197,97	1.346.800,79	0,00	<b>1.346.800,79</b>
Araçatuba - 01a Vara	211.731,03	2.437.831,05	294.527,80	2.944.089,88	0,00	<b>2.944.089,88</b>
Araçatuba - 02a Vara	302.386,34	2.302.811,00	112.002,01	2.717.199,35	0,00	<b>2.717.199,35</b>
Araçatuba - 03a Vara	346.833,28	2.655.840,95	577.115,29	3.579.789,52	0,00	<b>3.579.789,52</b>
Araraquara - 01a Vara	577.382,98	1.981.433,06	724.756,66	3.283.572,70	0,00	<b>3.283.572,70</b>
Araraquara - 02a Vara	313.801,74	5.778.426,79	1.069.424,57	7.161.653,10	0,00	<b>7.161.653,10</b>
Araraquara - 03a Vara	392.949,93	2.603.529,41	207.646,68	3.204.126,02	0,00	<b>3.204.126,02</b>
Araras - 01a Vara	397.453,86	367.752,42	49.776,80	814.983,08	0,00	<b>814.983,08</b>
Assis - 01a Vara	201.511,41	1.133.558,31	300.245,92	1.635.315,64	0,00	<b>1.635.315,64</b>
Assis - 02a Vara	223.475,69	694.338,46	95.451,00	1.013.265,15	0,00	<b>1.013.265,15</b>
Atibaia - 01a Vara	187.164,75	7.573.136,32	138.536,34	7.898.837,41	0,00	<b>7.898.837,41</b>
Avaré - 01a Vara	51.065,25	1.388.297,05	193.692,21	1.633.054,51	0,00	<b>1.633.054,51</b>
Barretos - 01a Vara	705.622,81	2.997.286,72	358.519,17	4.061.428,70	0,00	<b>4.061.428,70</b>
Batatais - 01a Vara	114.676,20	783.307,77	46.915,25	944.899,22	0,00	<b>944.899,22</b>
Bauru - 01a Vara	96.567,95	4.136.488,58	758.323,49	4.991.380,02	0,00	<b>4.991.380,02</b>
Bauru - 02a Vara	147.887,96	2.274.729,81	596.625,44	3.019.243,21	0,00	<b>3.019.243,21</b>
Bauru - 03a Vara	343.649,67	2.268.667,79	130.795,87	2.743.113,33	0,00	<b>2.743.113,33</b>
Bauru - 04a Vara	222.951,37	662.490,07	211.403,54	1.096.844,98	0,00	<b>1.096.844,98</b>
Bebedouro - 01a Vara	447.711,97	3.403.078,35	654.212,33	4.505.002,65	0,00	<b>4.505.002,65</b>
Birigui - 01a Vara	259.061,38	2.124.391,19	335.016,08	2.718.468,65	0,00	<b>2.718.468,65</b>
Botucatu - 01a Vara	302.499,36	3.747.314,15	462.711,50	4.512.525,01	0,00	<b>4.512.525,01</b>
Bragança Paulista - 01a Vara	284.282,29	4.888.571,80	388.786,94	5.561.641,03	0,00	<b>5.561.641,03</b>
Caçapava - 01a Vara	396.295,72	1.336.463,45	73.770,34	1.806.529,51	0,00	<b>1.806.529,51</b>
Cajuru - 01a Vara	16.173,79	220.983,98	27.138,45	264.296,22	0,00	<b>264.296,22</b>
Campinas - 01a Vara	737.299,32	4.656.030,97	557.416,25	5.950.746,54	0,00	<b>5.950.746,54</b>
Campinas - 02a Vara	448.617,68	4.310.360,33	804.051,65	5.563.029,66	0,00	<b>5.563.029,66</b>
Campinas - 03a Vara	401.455,39	2.970.174,96	126.080,46	3.497.710,81	0,00	<b>3.497.710,81</b>
Campinas - 04a Vara	534.081,46	3.872.717,22	393.966,73	4.800.765,41	0,00	<b>4.800.765,41</b>

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Campinas - 05a Vara	891.031,99	6.392.642,11	1.088.592,85	8.372.266,95	0,00	<b>8.372.266,95</b>
Campinas - 06a Vara	678.454,84	6.327.773,05	1.339.386,00	8.345.613,89	0,00	<b>8.345.613,89</b>
Campinas - 07a Vara	2.116.208,12	2.845.566,93	426.540,56	5.388.315,61	0,00	<b>5.388.315,61</b>
Campinas - 08a Vara	391.061,98	1.196.753,08	171.216,89	1.759.031,95	0,00	<b>1.759.031,95</b>
Campinas - 09a Vara	544.677,85	3.800.676,74	470.392,85	4.815.747,44	0,00	<b>4.815.747,44</b>
Campinas - 10a Vara	412.328,75	14.903.456,96	297.148,82	15.612.934,53	0,00	<b>15.612.934,53</b>
Campinas - 11a Vara	848.497,82	5.261.719,21	883.900,11	6.994.117,14	0,00	<b>6.994.117,14</b>
Campinas - 12a Vara	447.345,39	3.911.436,50	465.740,68	4.824.522,57	0,00	<b>4.824.522,57</b>
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	656.131,78	1.130.664,06	64.375,05	1.851.170,89	0,00	<b>1.851.170,89</b>
Capão Bonito - 01a Vara	113.450,49	1.483.286,25	254.094,07	1.850.830,81	0,00	<b>1.850.830,81</b>
Capivari - 01a Vara	709.340,16	4.106.135,15	575.927,12	5.391.402,43	0,00	<b>5.391.402,43</b>
Caraguatatuba - 01a Vara	41.456,23	717.987,29	126.762,41	886.205,93	0,00	<b>886.205,93</b>
Catanduva - 01a Vara	250.421,13	2.537.145,98	111.510,19	2.899.077,30	0,00	<b>2.899.077,30</b>
Catanduva - 02a Vara	381.811,05	3.220.462,14	666.879,16	4.269.152,35	0,00	<b>4.269.152,35</b>
Cravinhos - 01a Vara	211.769,13	1.583.106,96	272.711,71	2.067.587,80	0,00	<b>2.067.587,80</b>
Cruzeiro - 01a Vara	66.979,02	2.584.890,54	153.666,77	2.805.536,33	0,00	<b>2.805.536,33</b>
Dracena - 01a Vara	133.375,98	1.393.421,73	234.397,16	1.761.194,87	0,00	<b>1.761.194,87</b>
Fernandópolis - 01a Vara	205.475,98	2.160.994,59	116.352,37	2.482.822,94	0,00	<b>2.482.822,94</b>
Franca - 01a Vara	58.263,62	5.796.812,18	698.149,29	6.553.225,09	0,00	<b>6.553.225,09</b>
Franca - 02a Vara	305.292,26	3.185.194,58	203.420,71	3.693.907,55	0,00	<b>3.693.907,55</b>
Garça - 01a Vara	72.139,50	1.283.157,77	272.642,78	1.627.940,05	0,00	<b>1.627.940,05</b>
Guaratinguetá - 01a Vara	216.552,98	3.227.345,60	41.696,50	3.485.595,08	0,00	<b>3.485.595,08</b>
Hortolândia - 01a Vara	428.462,90	4.308.570,57	666.891,72	5.403.925,19	0,00	<b>5.403.925,19</b>
Indaiatuba - 01a Vara	751.203,88	5.118.014,62	363.657,49	6.232.875,99	0,00	<b>6.232.875,99</b>
Itanhaém - 01a Vara	46.899,63	3.497.342,30	434.101,60	3.978.343,53	0,00	<b>3.978.343,53</b>
Itapetininga - 01a Vara	268.326,37	2.805.883,84	350.546,86	3.424.757,07	0,00	<b>3.424.757,07</b>
Itapeva - 01a Vara	69.740,64	2.083.954,78	861.055,07	3.014.750,49	0,00	<b>3.014.750,49</b>
Itapira - 01a Vara	111.041,92	2.082.155,59	177.885,82	2.371.083,33	0,00	<b>2.371.083,33</b>
Itápolis - 01a Vara	186.484,39	2.287.538,27	82.882,10	2.556.904,76	0,00	<b>2.556.904,76</b>
Itararé - 01a Vara	245.170,21	1.619.564,60	398.154,67	2.262.889,48	0,00	<b>2.262.889,48</b>
Itatiba - 01a Vara	280.602,54	3.518.397,89	175.303,98	3.974.304,41	0,00	<b>3.974.304,41</b>
Itu - 01a Vara	186.161,56	3.245.219,32	293.228,19	3.724.609,07	0,00	<b>3.724.609,07</b>
Ituverava - 01a Vara	164.575,72	1.695.737,58	50.671,48	1.910.984,78	0,00	<b>1.910.984,78</b>
Jaboticabal - 01a Vara	332.257,98	3.094.859,22	694.891,74	4.122.008,94	0,00	<b>4.122.008,94</b>
Jaboticabal - 02a Vara	151.743,29	1.637.306,89	136.194,50	1.925.244,68	0,00	<b>1.925.244,68</b>
Jacareí - 01a Vara	263.543,31	971.099,58	325.247,12	1.559.890,01	0,00	<b>1.559.890,01</b>
Jacareí - 02a Vara	253.265,05	1.699.929,02	461.281,53	2.414.475,60	0,00	<b>2.414.475,60</b>

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Jales - 01a Vara	155.385,17	1.812.549,42	362.778,11	2.330.712,70	0,00	2.330.712,70
Jaú - 01a Vara	391.858,21	1.920.759,33	585.132,82	2.897.750,36	0,00	2.897.750,36
Jaú - 02a Vara	140.723,97	3.019.696,88	590.731,10	3.751.151,95	0,00	3.751.151,95
José Bonifácio - 01a Vara	319.542,84	2.390.973,64	201.157,65	2.911.674,13	0,00	2.911.674,13
Jundiaí - 01a Vara	723.505,93	5.861.961,37	865.570,00	7.451.037,30	0,00	7.451.037,30
Jundiaí - 02a Vara	946.871,02	6.520.883,04	815.357,45	8.283.111,51	0,00	8.283.111,51
Jundiaí - 03a Vara	486.882,91	8.049.858,78	2.092.112,92	10.628.854,61	0,00	10.628.854,61
Jundiaí - 04a Vara	1.564.193,70	8.983.069,24	1.394.007,85	11.941.270,79	0,00	11.941.270,79
Jundiaí - 05a Vara	111.450,54	752.799,62	55.646,09	919.896,25	0,00	919.896,25
Leme - 01a Vara	341.786,55	1.108.109,84	161.101,31	1.610.997,70	0,00	1.610.997,70
Lençóis Paulista - 01a Vara	210.998,32	2.175.333,87	622.073,37	3.008.405,56	0,00	3.008.405,56
Lençóis Paulista - 02a Vara	121.244,54	1.434.290,66	738.267,06	2.293.802,26	0,00	2.293.802,26
Limeira - 01a Vara	478.286,89	1.601.041,46	378.615,80	2.457.944,15	0,00	2.457.944,15
Limeira - 02a Vara	58.153,88	3.607.786,24	583.961,21	4.249.901,33	0,00	4.249.901,33
Lins - 01a Vara	179.488,53	4.192.021,22	554.765,93	4.926.275,68	0,00	4.926.275,68
Lorena - 01a Vara	52.759,36	1.447.949,64	241.649,97	1.742.358,97	0,00	1.742.358,97
Marília - 01a Vara	11.515,43	1.088.193,15	93.918,75	1.193.627,33	0,00	1.193.627,33
Marília - 02a Vara	21.336,07	934.463,87	161.848,15	1.117.648,09	0,00	1.117.648,09
Matão - 01a Vara	113.854,27	76.930,46	68.260,10	259.044,83	0,00	259.044,83
Mococa - 01a Vara	97.753,86	2.301.246,28	212.742,67	2.611.742,81	0,00	2.611.742,81
Mogi Guaçu - 01a Vara	755.774,72	5.646.279,56	764.907,95	7.166.962,23	0,00	7.166.962,23
Moji-Mirim - 01a Vara	469.257,91	2.306.733,39	133.610,27	2.909.601,57	0,00	2.909.601,57
Olimpia - 01a Vara	231.485,45	197.031,76	662,20	429.179,41	0,00	429.179,41
Orlândia - 01a Vara	524.812,68	3.614.315,80	633.098,70	4.772.227,18	0,00	4.772.227,18
Ourinhos - 01a Vara	24.008,09	3.188.450,17	1.016.095,89	4.228.554,15	0,00	4.228.554,15
Paulínia - 01a Vara	479.733,51	5.549.189,57	1.118.053,40	7.146.976,48	0,00	7.146.976,48
Paulínia - 02a Vara	492.492,27	3.603.053,70	836.976,36	4.932.522,33	0,00	4.932.522,33
Pederneiras - 01a Vara	124.447,33	959.508,75	38.791,58	1.122.747,66	0,00	1.122.747,66
Penápolis - 01a Vara	25.274,26	1.492.752,63	64.338,65	1.582.365,54	0,00	1.582.365,54
Piedade - 01a Vara	48.348,77	705.815,61	123.604,71	877.769,09	0,00	877.769,09
Pindamonhangaba - 01a Vara	672.072,43	4.228.681,70	526.700,17	5.427.454,30	0,00	5.427.454,30
Piracicaba - 01a Vara	242.625,60	2.001.125,98	52.799,51	2.296.551,09	0,00	2.296.551,09
Piracicaba - 02a Vara	249.645,82	6.097.760,08	43.793,83	6.391.199,73	0,00	6.391.199,73
Piracicaba - 03a Vara	229.888,81	2.224.390,08	130.905,35	2.585.184,24	0,00	2.585.184,24
Pirassununga - 01a Vara	47.610,73	3.443.555,81	258.466,37	3.749.632,91	0,00	3.749.632,91
Porto Ferreira - 01a Vara	196.639,52	2.785.475,01	533.116,89	3.515.231,42	0,00	3.515.231,42
Presidente Prudente - 01a Vara	506.430,88	4.831.705,39	570.994,59	5.909.130,86	0,00	5.909.130,86

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Presidente Prudente - 02a Vara	72.490,71	5.929.156,07	1.585.592,65	7.587.239,43	0,00	7.587.239,43
Presidente Venceslau - 01a Vara	107.270,80	4.092.871,93	320.561,62	4.520.704,35	0,00	4.520.704,35
Rancharia - 01a Vara	12.547,20	10.371,36		22.918,56	0,00	22.918,56
Registro - 01a Vara	69.542,73	5.941.673,51	1.035.918,43	7.047.134,67	0,00	7.047.134,67
Ribeirão Preto - 01a Vara	454.592,74	6.253.963,96	1.112.863,89	7.821.420,59	0,00	7.821.420,59
Ribeirão Preto - 02a Vara	2.167.108,35	5.621.068,47	1.342.938,47	9.131.115,29	0,00	9.131.115,29
Ribeirão Preto - 03a Vara	252.470,92	1.856.637,32	431.433,85	2.540.542,09	0,00	2.540.542,09
Ribeirão Preto - 04a Vara	427.711,01	17.876.754,63	1.317.849,86	19.622.315,50	0,00	19.622.315,50
Ribeirão Preto - 05a Vara	474.092,70	3.033.085,52	607.002,09	4.114.180,31	0,00	4.114.180,31
Ribeirão Preto - 06a Vara	559,20	692.981,84	386.431,30	1.079.972,34	0,00	1.079.972,34
Rio Claro - 01a Vara	226.151,35	5.638.472,27	139.863,11	6.004.486,73	0,00	6.004.486,73
Salto - 01a Vara	528.641,31	4.083.689,84	271.816,31	4.884.147,46	0,00	4.884.147,46
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	52.877,63	3.016.981,23	299.579,76	3.369.438,62	0,00	3.369.438,62
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	230.941,06	1.483.831,18	167.887,26	1.882.659,50	0,00	1.882.659,50
São Carlos - 01a Vara	332.287,74	4.241.891,64	661.267,19	5.235.446,57	0,00	5.235.446,57
São Carlos - 02a Vara	506.699,74	5.757.369,56	1.123.331,80	7.387.401,10	0,00	7.387.401,10
São João da Boa Vista - 01a Vara	225.229,79	2.598.652,19	246.423,23	3.070.305,21	0,00	3.070.305,21
São Joaquim da Barra - 01a Vara	402.951,02	1.670.275,97	125.228,27	2.198.455,26	0,00	2.198.455,26
São José do Rio Pardo - 01a Vara	161.402,45	1.430.347,87	164.989,48	1.756.739,80	0,00	1.756.739,80
São José do Rio Preto - 01a Vara	160.805,02	3.210.703,62	954.515,12	4.326.023,76	0,00	4.326.023,76
São José do Rio Preto - 02a Vara	258.602,14	3.886.954,61	391.013,12	4.536.569,87	0,00	4.536.569,87
São José do Rio Preto - 03a Vara	159.450,80	1.992.388,83	405.239,68	2.557.079,31	0,00	2.557.079,31
São José do Rio Preto - 04a Vara	334.833,54	5.391.987,57	672.825,46	6.399.646,57	0,00	6.399.646,57
São José dos Campos - 01a Vara	338.831,75	666.577,10	473.128,36	1.478.537,21	0,00	1.478.537,21
São José dos Campos - 02a Vara	641.225,04	4.702.967,66	619.178,52	5.963.371,22	0,00	5.963.371,22
São José dos Campos - 03a Vara	151.221,70	3.424.466,86	887.989,68	4.463.678,24	0,00	4.463.678,24
São José dos Campos - 04a Vara	617.967,83	5.919.918,62	1.341.226,76	7.879.113,21	0,00	7.879.113,21
São José dos Campos - 05a Vara	406.401,47	3.291.485,87	297.431,93	3.995.319,27	0,00	3.995.319,27
São Roque - 01a Vara	1.048.919,47	3.693.990,21	185.078,41	4.927.988,09	0,00	4.927.988,09
São Sebastião - 01a Vara	248.736,14	2.456.899,97	364.223,68	3.069.859,79	0,00	3.069.859,79
Sertãozinho - 01a Vara	368.786,40	2.350.708,52	45.952,23	2.765.447,15	0,00	2.765.447,15
Sertãozinho - 02a Vara	517.076,53	3.013.436,05	211.950,91	3.742.463,49	0,00	3.742.463,49
Sorocaba - 01a Vara	487.210,23	3.482.004,35	387.303,46	4.356.518,04	0,00	4.356.518,04
Sorocaba - 02a Vara	164.935,28	2.699.499,17	388.873,88	3.253.308,33	0,00	3.253.308,33
Sorocaba - 03a Vara	256.525,70	2.810.087,78	513.935,94	3.580.549,42	0,00	3.580.549,42
Sorocaba - 04a Vara	103.207,32	1.291.687,50	182.431,33	1.577.326,15	0,00	1.577.326,15
Sumaré - 01a Vara	482.537,76	15.431.877,44	510.410,87	16.424.826,07	0,00	16.424.826,07

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Tanabi - 01a Vara	157.933,46	1.026.333,77	84.400,17	1.268.667,40	0,00	<b>1.268.667,40</b>
Taquaritinga - 01a Vara	189.942,42	4.525.732,40	206.666,82	4.922.341,64	0,00	<b>4.922.341,64</b>
Tatuí - 01a Vara	527.853,65	2.016.300,92	388.662,11	2.932.816,68	0,00	<b>2.932.816,68</b>
Taubaté - 01a Vara	63.992,93	2.250.135,87	420.609,68	2.734.738,48	0,00	<b>2.734.738,48</b>
Taubaté - 02a Vara	528.589,51	5.908.391,63	690.317,51	7.127.298,65	0,00	<b>7.127.298,65</b>
Teodoro Sampaio - 01a Vara	148.940,88	2.100.705,77	442.554,57	2.692.201,22	0,00	<b>2.692.201,22</b>
Tietê - 01a Vara	55.831,94	1.335.794,80	240.627,17	1.632.253,91	0,00	<b>1.632.253,91</b>
Tupã - 01a Vara	251.486,42	2.797.045,23	463.537,87	3.512.069,52	0,00	<b>3.512.069,52</b>
Ubatuba - 01a Vara	293.525,32	966.133,39	60.262,57	1.319.921,28	0,00	<b>1.319.921,28</b>
Votuporanga - 01a Vara	211.128,22	2.203.350,39	790.928,85	3.205.407,46	0,00	<b>3.205.407,46</b>
<b>Total</b>	<b>50.870.043,12</b>	<b>504.392.534,74</b>	<b>67.644.174,87</b>	<b>622.906.752,73</b>	<b>0,00</b>	<b>622.906.752,73</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 13/02/2023.

## Valores Expressos em Reais (R\$)

### Primeira Instância

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	50.870.043,12
Contribuição Previdenciária	504.392.534,74
Imposto de Renda	67.644.174,87
Multas Aplicadas pela D.R.T.	0,00
<b>Soma</b>	<b>622.906.752,73</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 13/02/2023.

### Segunda Instância

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	49.736,82
Imposto de Renda	0,00
<b>Soma</b>	<b>49.736,82</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 13/02/2023.

### Total

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	50.919.779,94
Contribuição Previdenciária	504.392.534,74
Imposto de Renda	67.644.174,87
Multas Aplicadas pela D.R.T.	0,00
<b>Total</b>	<b>622.956.489,55</b>

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 13/02/2023.



**Adamantina - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.120	SOLUCIONADOS 1.277	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 410

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 780	ENCERRADOS 858	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 114

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 949	ENCERRADOS 669	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.321
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 154
		SOMA 1.475

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		262
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		20,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	192.814,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.399.881,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	438.618,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.031.314,98
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.959.743,64 (**)

**Observações:**

Onde constou " (\*) " o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou " (\*\* ) " foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Americana - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.960	SOLUCIONADOS 2.213	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.575

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.129	ENCERRADOS 1.298	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 424

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.152	ENCERRADOS 332	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.257
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 2.350

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	758
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	34,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 356.701,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.395.265,73
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 376.942,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 4.128.909,77
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 47.386.032,46 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Americana - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.887	SOLUCIONADOS 1.988	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.048
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.065	ENCERRADOS 937	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 328
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 895	ENCERRADOS 456	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.240
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 78
		SOMA 1.318

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	814
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	40,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 36.965,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 3.755.319,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 182.490,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 3.974.775,34
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 41.184.550,31 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Amparo - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.527	SOLUCIONADOS 1.399	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.316

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 539	ENCERRADOS 479	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 342

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 382	ENCERRADOS 251	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.121
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 278
		SOMA 1.399

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	616
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	44,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$ 104.178,07
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$ 2.489.738,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 125.796,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$ -
SOMA	R\$ 2.719.713,63
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$ 20.546.266,77 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Andradina - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.504	SOLUCIONADOS 1.756	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.830

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 965	ENCERRADOS 831	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 414

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 702	ENCERRADOS 480	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.240
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 342
		SOMA 3.582

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		766
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	119.690,73
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	10.763.473,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	730.852,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	11.614.016,77
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	72.074.399,64 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Aparecida - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 863	SOLUCIONADOS 736	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 400
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 201	ENCERRADOS 203	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 57
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 257	ENCERRADOS 259	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 375
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 29
		SOMA 404

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		343
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	173.348,38
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.069.254,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	104.197,97
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.346.800,79
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.780.338,63 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araçatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.060	1.016	401

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
446	429	137

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
286	194	531
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		38
		SOMA
		569

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		407
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	211.731,03
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.437.831,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	294.527,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.944.089,88
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.223.017,82 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araçatuba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.081	SOLUCIONADOS 1.159	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 436

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 379	ENCERRADOS 415	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 105

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 398	ENCERRADOS 282	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 594
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 687

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		355
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	302.386,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.302.811,00
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	112.002,01
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.717.199,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.870.441,98 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Araçatuba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.077	1.065	538

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
349	382	74

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
349	300	630
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		90
		SOMA
		720

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		502
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	346.833,28
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.655.840,95
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	577.115,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.579.789,52
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.207.821,14 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araraquara - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.514	SOLUCIONADOS 1.723	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 577
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.276	ENCERRADOS 1.177	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 283
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 865	ENCERRADOS 496	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.335
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 143
		SOMA 1.478

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		513
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	577.382,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.981.433,06
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	724.756,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.283.572,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.084.180,86 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araraquara - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.962	1.467	1.062

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
790	710	258

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
594	476	1.507
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		328
		SOMA
		1.835

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		488
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	313.801,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.778.426,79
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.069.424,57
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.161.653,10
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	63.561.731,58 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araraquara - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.909	SOLUCIONADOS 1.760	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.117

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 816	ENCERRADOS 929	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 292

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 545	ENCERRADOS 555	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.409
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 249
		SOMA 1.658

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		570
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	392.949,93
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.603.529,41
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	207.646,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.204.126,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.719.117,43 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Araras - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.332	SOLUCIONADOS 1.412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.145

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 492	ENCERRADOS 555	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 111

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 387	ENCERRADOS 318	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 930
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 377
		SOMA 1.307

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		545
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	397.453,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	367.752,42
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	49.776,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	814.983,08
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	12.701.659,65 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Assis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 847	SOLUCIONADOS 982	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 722
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 303	ENCERRADOS 342	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 149
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 719	ENCERRADOS 301	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.386
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 416
		SOMA 1.802

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		532
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	201.511,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.133.558,31
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	300.245,92
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.635.315,64
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.212.934,93 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Assis - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 899	SOLUCIONADOS 856	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 648

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 388	ENCERRADOS 488	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 685

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 710	ENCERRADOS 261	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.559
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 199
		SOMA 1.758

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		387
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	223.475,69
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	694.338,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	95.451,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.013.265,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.439.936,44 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Atibaia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.825	SOLUCIONADOS 1.889	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.457

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 633	ENCERRADOS 720	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 266

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 655	ENCERRADOS 690	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.381
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 299
		SOMA 2.680

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		906
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	187.164,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	7.573.136,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	138.536,34
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.898.837,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	59.599.047,93 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Avaré - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.548	SOLUCIONADOS 1.655	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 672

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 670	ENCERRADOS 700	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 167

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.077	ENCERRADOS 701	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.926
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 609
		SOMA 2.535

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		496
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	51.065,25
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.388.297,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	193.692,21
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.633.054,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.895.675,76 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Barretos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.793	SOLUCIONADOS 2.309	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.582

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.293	ENCERRADOS 1.437	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 595

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.714	ENCERRADOS 653	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.901
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 69
		SOMA 2.970

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.024
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	705.622,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.997.286,72
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	358.519,17
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.061.428,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.825.250,49 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Batatais - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.169	SOLUCIONADOS 1.139	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 589

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 369	ENCERRADOS 416	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 172

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 334	ENCERRADOS 146	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.036
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 82
		SOMA 1.118

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		575
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	114.676,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	783.307,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	46.915,25
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	944.899,22
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.087.911,67 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bauru - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.585	SOLUCIONADOS 1.660	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.237

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 515	ENCERRADOS 473	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 287

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 336	ENCERRADOS 272	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.417
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 1.573

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		690
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	96.567,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.136.488,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	758.323,49
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.991.380,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	40.274.657,77 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bauru - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.556	1.474	965

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
441	511	210

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
763	528	1.417
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		330
		SOMA
		1.747

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		707
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	147.887,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.274.729,81
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	596.625,44
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.019.243,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.428.962,91 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bauru - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.527	SOLUCIONADOS 1.648	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.315

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 483	ENCERRADOS 397	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 287

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 486	ENCERRADOS 284	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.098
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 458
		SOMA 1.556

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		738
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	343.649,67
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.268.667,79
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	130.795,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.743.113,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.516.674,21 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bauru - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.516	SOLUCIONADOS 1.663	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.517

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 483	ENCERRADOS 566	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 256

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 556	ENCERRADOS 195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.986
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 394
		SOMA 2.380

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		709
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	222.951,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	662.490,07
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	211.403,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.096.844,98
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.588.610,18 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bebedouro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.503	SOLUCIONADOS 1.922	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.047

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 618	ENCERRADOS 586	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 451

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 517	ENCERRADOS 601	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.267
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 116
		SOMA 1.383

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		838
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	447.711,97
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.403.078,35
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	654.212,33
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.505.002,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.193.699,88 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Birigui - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.270	SOLUCIONADOS 1.347	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 528

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 884	ENCERRADOS 759	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 414

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 712	ENCERRADOS 331	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 982
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 983
		SOMA 1.965

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		351
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		26,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	259.061,38
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.124.391,19
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	335.016,08
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.718.468,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.104.989,56 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Botucatu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.310	SOLUCIONADOS 2.286	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.208

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 656	ENCERRADOS 627	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 251

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 674	ENCERRADOS 543	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.757
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 98
		SOMA 2.855

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.103
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	302.499,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.747.314,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	462.711,50
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.512.525,01
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	56.150.469,00 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Bragança Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.774	SOLUCIONADOS 1.712	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.106

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 823	ENCERRADOS 1.080	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 358

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.109	ENCERRADOS 500	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.954
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 669
		SOMA 3.623

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		753
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	284.282,29
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.888.571,80
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	388.786,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.561.641,03
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	39.630.357,64 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Caçapava - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 928	SOLUCIONADOS 1.083	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 382

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 701	ENCERRADOS 761	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 575

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 705	ENCERRADOS 217	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.407
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 163
		SOMA 1.570

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		308
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	396.295,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.336.463,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	73.770,34
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.806.529,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.326.290,74 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Cajuru - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 597	SOLUCIONADOS 738	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 92
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 332	ENCERRADOS 270	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 152
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 240	ENCERRADOS 276	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.130
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 43
		SOMA 1.173

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		251
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	16.173,79
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	220.983,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	27.138,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	264.296,22
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	5.181.133,07 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.768	SOLUCIONADOS 1.845	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.270
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 807	ENCERRADOS 768	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 598
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 402	ENCERRADOS 251	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.452
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 240
		SOMA 2.692

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		588
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	737.299,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.656.030,97
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	557.416,25
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.950.746,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	67.202.512,42 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.769	1.726	2.496

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
628	591	212

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
448	196	1.192
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		199
		SOMA
		1.391

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		586
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	448.617,68
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.310.360,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	804.051,65
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.563.029,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	58.408.257,90 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.783	1.753	2.266

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
711	733	285

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
832	457	1.041
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		442
		SOMA
		1.483

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		632
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	401.455,39
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.970.174,96
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	126.080,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.497.710,81
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.805.580,44 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Campinas - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.771	SOLUCIONADOS 1.859	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.397

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 819	ENCERRADOS 618	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 853

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 387	ENCERRADOS 412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.112
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 125
		SOMA 2.237

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		674
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	534.081,46
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.872.717,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	393.966,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.800.765,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	62.540.615,43 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.689	SOLUCIONADOS 1.853	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.109
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.008	ENCERRADOS 794	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 637
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 530	ENCERRADOS 433	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.328
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 157
		SOMA 1.485

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		685
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	891.031,99
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.392.642,11
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.088.592,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	8.372.266,95
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	57.530.144,19 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 06a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.794	SOLUCIONADOS 2.036	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.581

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 844	ENCERRADOS 736	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 557

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 631	ENCERRADOS 437	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.520
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 420
		SOMA 1.940

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		661
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	678.454,84
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.327.773,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.339.386,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	8.345.613,89
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	57.200.260,30 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 07a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.741	SOLUCIONADOS 2.037	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.852

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 786	ENCERRADOS 915	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 195

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 758	ENCERRADOS 436	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.294
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 228
		SOMA 1.522

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		656
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	2.116.208,12
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.845.566,93
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	426.540,56
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.388.315,61
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.473.157,68 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 08a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.777	2.054	2.642

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
605	457	260

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
371	142	1.924
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		129
		SOMA
		2.053

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		676
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	391.061,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.196.753,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	171.216,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.759.031,95
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.324.730,88 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 09a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.817	1.729	2.041

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
757	1.151	431

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
454	310	1.499
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		61
		SOMA
		1.560

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		719
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	544.677,85
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.800.676,74
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	470.392,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.815.747,44
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.344.690,88 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 10a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.847	SOLUCIONADOS 1.655	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.004
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 743	ENCERRADOS 1.091	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 522
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 720	ENCERRADOS 396	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.961
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 195
		SOMA 2.156

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		578
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	412.328,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	14.903.456,96
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	297.148,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	15.612.934,53
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.947.888,96 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campinas - 11a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.777	SOLUCIONADOS 1.680	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.139
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 727	ENCERRADOS 650	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 259
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 402	ENCERRADOS 331	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.779
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 301
		SOMA 2.080

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		550
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	848.497,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.261.719,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	883.900,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.994.117,14
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.507.274,01 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Campinas - 12a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.797	SOLUCIONADOS 1.585	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.591
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 706	ENCERRADOS 781	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 305
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 803	ENCERRADOS 577	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.143
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 260
		SOMA 1.403

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		604
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	447.345,39
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.911.436,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	465.740,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.824.522,57
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.294.147,15 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Campo Limpo Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.677	1.644	1.713

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
568	348	499

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
263	178	1.386
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		67
		SOMA
		1.453

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		612
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	656.131,78
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.130.664,06
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	64.375,05
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.851.170,89
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.410.461,28 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Capão Bonito - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 810	SOLUCIONADOS 1.227	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 282
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 433	ENCERRADOS 475	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 91
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 577	ENCERRADOS 515	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.341
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 68
		SOMA 1.409

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		267
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		21,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	113.450,49
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.483.286,25
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	254.094,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.850.830,81
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.725.180,99 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Capivari - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.694	SOLUCIONADOS 2.069	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.017

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 808	ENCERRADOS 774	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 331

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 546	ENCERRADOS 389	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.308
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 454
		SOMA 1.762

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		911
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	709.340,16
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.106.135,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	575.927,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.391.402,43
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.578.376,09 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Caraguatatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.416	1.293	861

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
420	432	69

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
482	609	1.081
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		162
		SOMA
		1.243

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		595
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	41.456,23
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	717.987,29
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	126.762,41
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	886.205,93
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.253.153,51 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Catanduva - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.249	1.683	1.771

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
643	603	571

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
553	204	2.038
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		162
		SOMA
		2.200

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		663
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	250.421,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.537.145,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	111.510,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.899.077,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.471.552,15 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Catanduva - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.227	SOLUCIONADOS 1.862	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.086

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 623	ENCERRADOS 751	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 179

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 729	ENCERRADOS 266	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.927
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 353
		SOMA 2.280

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		696
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	381.811,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.220.462,14
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	666.879,16
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.269.152,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.107.879,57 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Cravinhos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.434	SOLUCIONADOS 1.579	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 485

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 377	ENCERRADOS 343	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 131

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 293	ENCERRADOS 112	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 372
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 366
		SOMA 738

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		718
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	211.769,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.583.106,96
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	272.711,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.067.587,80
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.989.233,83 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Cruzeiro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.098	1.190	485

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
559	781	227

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
976	1.697	3.806
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		33
		SOMA
		3.839

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		304
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		25,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	66.979,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.584.890,54
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	153.666,77
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.805.536,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.663.441,42 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Dracena - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 847	SOLUCIONADOS 824	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 370

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 468	ENCERRADOS 442	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 100

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 328	ENCERRADOS 274	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.044
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 189
		SOMA 1.233

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		251
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	133.375,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.393.421,73
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	234.397,16
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.761.194,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.345.686,78 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Fernandópolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.505	SOLUCIONADOS 1.597	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 211

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 768	ENCERRADOS 544	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 249

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.634	ENCERRADOS 1.576	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.093
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 72
		SOMA 1.165

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		795
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	205.475,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.160.994,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	116.352,37
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.482.822,94
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.446.222,20 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Franca - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.944	SOLUCIONADOS 2.460	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.521
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 885	ENCERRADOS 841	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 428
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 952	ENCERRADOS 1.067	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.649
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 186
		SOMA 1.835

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		882
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	58.263,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.796.812,18
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	698.149,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.553.225,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	51.528.284,59 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Franca - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 3.011	SOLUCIONADOS 2.365	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.540
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 555	ENCERRADOS 875	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 146
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.072	ENCERRADOS 1.271	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.638
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 393
		SOMA 2.031

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		747
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	305.292,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.185.194,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	203.420,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.693.907,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.578.470,93 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Garça - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 498	SOLUCIONADOS 577	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 183

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 157	ENCERRADOS 193	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 62

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 211	ENCERRADOS 155	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 589
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 682

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		272
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	72.139,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.283.157,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	272.642,78
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.627.940,05
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.918.255,81 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Guaratinguetá - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.307	SOLUCIONADOS 1.646	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 483
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 688	ENCERRADOS 742	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 149
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 639	ENCERRADOS 548	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.338
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 114
		SOMA 1.452

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		639
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	216.552,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.227.345,60
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	41.696,50
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.485.595,08
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	8.071.370,19 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Hortolândia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.492	1.652	1.827

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
946	798	427

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
348	206	1.186
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		120
		SOMA
		1.306

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		556
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	428.462,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.308.570,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	666.891,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.403.925,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	42.145.326,24 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Indaiatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2.721	2.648	2.736

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.059	1.107	219

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
808	761	2.455
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		258
		SOMA
		2.713

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.023
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	751.203,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.118.014,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	363.657,49
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.232.875,99
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	71.668.310,07 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itanhaém - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2.068	2.335	926

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
925	763	357

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
909	673	2.642
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		577
		SOMA
		3.219

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		806
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	46.899,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.497.342,30
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	434.101,60
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.978.343,53
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.844.608,36 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itapetininga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.512	SOLUCIONADOS 1.551	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.047
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 599	ENCERRADOS 634	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 167
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 782	ENCERRADOS 507	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.089
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 258
		SOMA 2.347

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		472
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	268.326,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.805.883,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	350.546,86
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.424.757,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.153.932,01 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itapeva - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 946	SOLUCIONADOS 956	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 223
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 200	ENCERRADOS 247	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 30
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 379	ENCERRADOS 291	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 740
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 198
		SOMA 938

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		413
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	69.740,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.083.954,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	861.055,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.014.750,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.550.666,51 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itapira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.029	SOLUCIONADOS 1.131	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 403
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 543	ENCERRADOS 582	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 130
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 878	ENCERRADOS 558	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 542
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.042
		SOMA 1.584

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		360
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	111.041,92
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.082.155,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	177.885,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.371.083,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.373.175,66 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itápolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.557	SOLUCIONADOS 1.698	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 868

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.281	ENCERRADOS 1.137	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 262

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 974	ENCERRADOS 518	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.187
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 205
		SOMA 3.392

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		592
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	186.484,39
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.287.538,27
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	82.882,10
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.556.904,76
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.115.469,57 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itararé - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 583	SOLUCIONADOS 639	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 222

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 177	ENCERRADOS 193	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 43

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 214	ENCERRADOS 147	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 507
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 73
		SOMA 580

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		280
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	245.170,21
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.619.564,60
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	398.154,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.262.889,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.018.258,86 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Itatiba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.720	1.535	992

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
610	648	284

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
678	455	2.171
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		98
		SOMA
		2.269

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		649
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	280.602,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.518.397,89
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	175.303,98
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.974.304,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.048.598,46 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Itu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.859	SOLUCIONADOS 2.605	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.440

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 618	ENCERRADOS 628	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 152

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 400	ENCERRADOS 266	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.115
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 114
		SOMA 1.229

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.099
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	186.161,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.245.219,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	293.228,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.724.609,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.595.929,12 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ituverava - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.143	SOLUCIONADOS 1.192	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 834
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 405	ENCERRADOS 333	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 282
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 273	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.054
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 13
		SOMA 1.067

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		550
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	164.575,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.695.737,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	50.671,48
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.910.984,78
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.570.515,80 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jaboticabal - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.042	SOLUCIONADOS 949	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 553
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 500	ENCERRADOS 523	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 123
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 507	ENCERRADOS 426	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 659
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 114
		SOMA 773

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		345
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	332.257,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.094.859,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	694.891,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.122.008,94
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.528.642,89 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jaboticabal - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
993	1.058	918

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
588	705	114

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
707	442	496
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		260
		SOMA
		756

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		381
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	151.743,29
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.637.306,89
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	136.194,50
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.925.244,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.934.832,43 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jacareí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.360	SOLUCIONADOS 1.242	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 890

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 398	ENCERRADOS 442	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 79

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 458	ENCERRADOS 439	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 805
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 203
		SOMA 1.008

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		486
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	263.543,31
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	971.099,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	325.247,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.559.890,01
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.399.032,17 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jacareí - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.368	SOLUCIONADOS 1.447	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 713

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 435	ENCERRADOS 456	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 264

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 281	ENCERRADOS 225	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 823
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 98
		SOMA 921

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		558
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	253.265,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.699.929,02
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	461.281,53
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.414.475,60
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.796.581,47 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jales - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
811	935	523

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
370	397	58

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
406	344	581
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		6
		SOMA
		587

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		378
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	155.385,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.812.549,42
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	362.778,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.330.712,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	17.721.218,72 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jaú - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.412	SOLUCIONADOS 1.591	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 953
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 544	ENCERRADOS 523	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 533
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 498	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.303
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 369
		SOMA 2.672

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		730
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	391.858,21
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.920.759,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	585.132,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.897.750,36
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.689.877,81 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Jaú - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.418	SOLUCIONADOS 1.638	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.009

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 592	ENCERRADOS 673	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 325

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 511	ENCERRADOS 366	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.792
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 314
		SOMA 2.106

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		682
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	140.723,97
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.019.696,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	590.731,10
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.751.151,95
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.205.200,74 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**José Bonifácio - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 977	SOLUCIONADOS 1.320	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 406

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 926	ENCERRADOS 1.342	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 223

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 2.440	ENCERRADOS 399	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.732
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.043
		SOMA 2.775

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		431
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	319.542,84
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.390.973,64
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	201.157,65
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.911.674,13
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.679.349,30 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jundiaí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.481	SOLUCIONADOS 2.281	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.718

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 756	ENCERRADOS 638	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 320

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 371	ENCERRADOS 239	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 379
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 205
		SOMA 584

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		956
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	723.505,93
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.861.961,37
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	865.570,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.451.037,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	56.685.380,23 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jundiá - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.512	SOLUCIONADOS 3.351	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.270

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.218	ENCERRADOS 1.106	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 834

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 846	ENCERRADOS 747	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.158
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 544
		SOMA 2.702

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.240
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	946.871,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.520.883,04
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	815.357,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	8.283.111,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	87.346.073,69 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jundiaí - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.441	SOLUCIONADOS 2.681	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.383

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 917	ENCERRADOS 810	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 360

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 568	ENCERRADOS 609	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.025
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 614
		SOMA 1.639

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.229
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	486.882,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	8.049.858,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	2.092.112,92
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	10.628.854,61
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	91.529.009,12 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jundiá - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.427	SOLUCIONADOS 2.416	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.779

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 994	ENCERRADOS 1.158	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 465

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 602	ENCERRADOS 346	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.613
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 259
		SOMA 1.872

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		902
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.564.193,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	8.983.069,24
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.394.007,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	11.941.270,79
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	97.835.758,55 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Jundiaí - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 5.122	SOLUCIONADOS 316	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.041
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 831	ENCERRADOS 30	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 522
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.846	ENCERRADOS 13	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.675
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 22
		SOMA 1.697

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		215
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		68,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	111.450,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	752.799,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	55.646,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	919.896,25
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.102.607,34 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Leme - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.478	SOLUCIONADOS 1.563	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.020

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 474	ENCERRADOS 534	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 57

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 279	ENCERRADOS 276	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 607
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 3
		SOMA 610

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		974
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		62,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	341.786,55
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.108.109,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	161.101,31
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.610.997,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.204.513,08 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Lençóis Paulista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 800	SOLUCIONADOS 768	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 498

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 325	ENCERRADOS 293	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 69

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 306	ENCERRADOS 219	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 362
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 86
		SOMA 448

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		293
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	210.998,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.175.333,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	622.073,37
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.008.405,56
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.673.377,41 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Lençóis Paulista - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 777	SOLUCIONADOS 860	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 369

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 325	ENCERRADOS 313	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 74

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 110	ENCERRADOS 86	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 196
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 91
		SOMA 287

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		308
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	121.244,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.434.290,66
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	738.267,06
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.293.802,26
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.241.078,21 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Limeira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.729	SOLUCIONADOS 2.376	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 997

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 698	ENCERRADOS 453	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.153

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 322	ENCERRADOS 196	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.705
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 451
		SOMA 4.156

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		686
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	478.286,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.601.041,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	378.615,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.457.944,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	32.973.334,08 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Limeira - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.785	SOLUCIONADOS 1.729	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.339

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 776	ENCERRADOS 705	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 326

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 959	ENCERRADOS 412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.153
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 415
		SOMA 1.568

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		648
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	58.153,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.607.786,24
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	583.961,21
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.249.901,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	48.450.172,37 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Lins - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.830	SOLUCIONADOS 2.332	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.383
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.215	ENCERRADOS 1.418	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 560
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 992	ENCERRADOS 651	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.471
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 86
		SOMA 2.557

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		844
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	179.488,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.192.021,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	554.765,93
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.926.275,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.120.908,24 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Lorena - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.424	1.461	472

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
968	829	276

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
997	838	1.597
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		136
		SOMA
		1.733

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		310
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		21,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	52.759,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.447.949,64
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	241.649,97
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.742.358,97
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.616.791,24 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Marília - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.275	1.215	911

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
590	550	511

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
473	169	763
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		282
		SOMA
		1.045

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		451
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	11.515,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.088.193,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	93.918,75
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.193.627,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.662.608,17 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Marília - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.248	SOLUCIONADOS 1.196	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.363

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 475	ENCERRADOS 291	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 691

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 152	ENCERRADOS 105	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 635
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 95
		SOMA 730

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		498
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	21.336,07
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	934.463,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	161.848,15
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.117.648,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.936.378,65 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Matão - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.314	SOLUCIONADOS 1.367	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 645

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 416	ENCERRADOS 515	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 94

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 191	ENCERRADOS 233	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.090
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 37
		SOMA 1.127

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		691
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	113.854,27
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	76.930,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	68.260,10
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	259.044,83
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	4.720.114,03 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Mococa - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.212	SOLUCIONADOS 1.092	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 710
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 598	ENCERRADOS 492	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 290
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 483	ENCERRADOS 351	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.075
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 75
		SOMA 2.150

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		351
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	97.753,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.301.246,28
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	212.742,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.611.742,81
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.802.054,41 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Mogi Guaçu - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.787	SOLUCIONADOS 2.140	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.576

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.204	ENCERRADOS 1.461	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 591

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.053	ENCERRADOS 497	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.361
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 642
		SOMA 3.003

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		588
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	755.774,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.646.279,56
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	764.907,95
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.166.962,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	83.494.125,97 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Moji-Mirim - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.991	SOLUCIONADOS 2.033	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.782

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 757	ENCERRADOS 526	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 583

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 401	ENCERRADOS 266	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.843
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 190
		SOMA 2.033

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		766
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	469.257,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.306.733,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	133.610,27
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.909.601,57
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.406.485,32 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Olímpia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.318	SOLUCIONADOS 1.414	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 839

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 281	ENCERRADOS 288	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 85

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 336	ENCERRADOS 259	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 611
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 104
		SOMA 715

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		800
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		56,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	231.485,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	197.031,76
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	662,20
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	429.179,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.934.559,16 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Orlândia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.187	SOLUCIONADOS 1.699	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 890

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 677	ENCERRADOS 632	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 214

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 362	ENCERRADOS 312	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 694
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 72
		SOMA 766

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		546
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	524.812,68
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.614.315,80
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	633.098,70
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.772.227,18
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	47.494.568,94 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ourinhos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.324	SOLUCIONADOS 1.396	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 715
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 503	ENCERRADOS 430	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 225
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 353	ENCERRADOS 328	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.118
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 294
		SOMA 1.412

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		736
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		52,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	24.008,09
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.188.450,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.016.095,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.228.554,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.834.296,32 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Paulínia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.401	1.925	1.545

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
711	1.029	261

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
752	311	1.986
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		175
		SOMA
		2.161

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		568
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	479.733,51
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.549.189,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.118.053,40
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.146.976,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	69.594.313,63 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Paulínia - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.300	SOLUCIONADOS 1.527	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.534

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 571	ENCERRADOS 587	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 625

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 488	ENCERRADOS 221	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.257
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 131
		SOMA 1.388

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		324
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		21,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	492.492,27
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.603.053,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	836.976,36
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.932.522,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.226.185,77 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Pederneiras - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.119	1.232	386

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
426	423	196

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
475	308	723
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		178
		SOMA
		901

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		477
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	124.447,33
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	959.508,75
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	38.791,58
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.122.747,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.025.941,81 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Penápolis - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 817	SOLUCIONADOS 889	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 414
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 730	ENCERRADOS 584	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.083
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 532	ENCERRADOS 325	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.909
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 424
		SOMA 2.333

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		267
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	25.274,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.492.752,63
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	64.338,65
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.582.365,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.473.439,19 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Piedade - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 662	SOLUCIONADOS 797	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 260
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 259	ENCERRADOS 209	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 98
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 197	ENCERRADOS 122	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 430
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 34
		SOMA 464

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		332
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	48.348,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	705.815,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	123.604,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	877.769,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	7.470.586,58 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Pindamonhangaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.077	SOLUCIONADOS 2.567	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 798
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.277	ENCERRADOS 1.443	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 513
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.557	ENCERRADOS 1.458	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.450
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 283
		SOMA 3.733

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		659
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		25,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	672.072,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.228.681,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	526.700,17
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.427.454,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	48.963.927,16 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Piracicaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.198	SOLUCIONADOS 2.340	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.123
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 888	ENCERRADOS 530	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.122
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 300	ENCERRADOS 371	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.207
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 176
		SOMA 2.383

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		720
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	242.625,60
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.001.125,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	52.799,51
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.296.551,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.645.025,83 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Piracicaba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2.229	2.264	1.082

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
994	869	628

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
896	523	1.601
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		224
		SOMA
		1.825

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		757
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	249.645,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.097.760,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	43.793,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.391.199,73
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.646.787,90 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Piracicaba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2.280	1.999	1.690

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.132	1.066	478

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
847	697	1.563
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		122
		SOMA
		1.685

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		670
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	229.888,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.224.390,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	130.905,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.585.184,24
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.654.767,12 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Pirassununga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.880	SOLUCIONADOS 2.144	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 562

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 754	ENCERRADOS 652	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 355

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 359	ENCERRADOS 381	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 700
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 38
		SOMA 738

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		604
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	47.610,73
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.443.555,81
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	258.466,37
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.749.632,91
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.625.111,76 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Porto Ferreira - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.312	SOLUCIONADOS 1.155	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 626
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 397	ENCERRADOS 406	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 146
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 376	ENCERRADOS 273	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 941
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 98
		SOMA 1.039

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		577
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	196.639,52
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.785.475,01
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	533.116,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.515.231,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.108.511,50 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Presidente Prudente - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.880	2.040	1.898

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.124	529	1.173

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
447	277	1.935
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		624
		SOMA
		2.559

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		626
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	506.430,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.831.705,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	570.994,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.909.130,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.563.481,98 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Presidente Prudente - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.885	SOLUCIONADOS 1.684	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.469
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.056	ENCERRADOS 1.087	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 322
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.154	ENCERRADOS 481	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.378
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 579
		SOMA 2.957

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		501
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	72.490,71
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.929.156,07
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.585.592,65
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.587.239,43
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	46.174.999,38 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Presidente Venceslau - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
528	530	185

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
129	139	34

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
241	197	701
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		244
		SOMA
		945

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		324
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		61,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	107.270,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.092.871,93
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	320.561,62
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.520.704,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	40.276.927,09 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Rancharia - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
96	66	0

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
12	11	1

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2	8	5
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		0
		SOMA
		5

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		10
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		15,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	12.547,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	10.371,36
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	-
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	22.918,56
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	1.124.570,67 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Registro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.278	SOLUCIONADOS 1.422	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 714

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 682	ENCERRADOS 943	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 395

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.497	ENCERRADOS 943	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.866
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 54
		SOMA 2.920

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		429
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	69.542,73
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.941.673,51
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.035.918,43
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.047.134,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.339.666,16 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ribeirão Preto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.895	SOLUCIONADOS 2.099	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.419
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 893	ENCERRADOS 1.016	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 446
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 793	ENCERRADOS 633	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.028
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 143
		SOMA 2.171

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		706
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	454.592,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.253.963,96
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.112.863,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.821.420,59
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	66.212.232,10 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Ribeirão Preto - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.903	SOLUCIONADOS 1.680	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.361
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 735	ENCERRADOS 815	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 786
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 745	ENCERRADOS 524	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.394
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 287
		SOMA 2.681

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		598
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	2.167.108,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.621.068,47
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.342.938,47
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	9.131.115,29
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	55.114.392,94 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ribeirão Preto - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.872	SOLUCIONADOS 1.833	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.524
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 580	ENCERRADOS 792	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 373
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 482	ENCERRADOS 130	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.674
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.572
		SOMA 3.246

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		665
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	252.470,92
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.856.637,32
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	431.433,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.540.542,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.401.652,24 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ribeirão Preto - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.841	SOLUCIONADOS 1.796	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.423

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 849	ENCERRADOS 879	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 490

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 664	ENCERRADOS 402	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.004
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 223
		SOMA 2.227

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		664
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	427.711,01
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	17.876.754,63
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.317.849,86
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	19.622.315,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.782.250,27 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ribeirão Preto - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.879	SOLUCIONADOS 1.977	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.097

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 837	ENCERRADOS 931	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 428

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 635	ENCERRADOS 494	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.851
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 194
		SOMA 2.045

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		597
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	474.092,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.033.085,52
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	607.002,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.114.180,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.211.856,27 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Ribeirão Preto - 06a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.895	SOLUCIONADOS 1.972	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.598

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 665	ENCERRADOS 739	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 358

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 458	ENCERRADOS 372	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.579
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 224
		SOMA 1.803

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		800
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	559,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	692.981,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	386.431,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.079.972,34
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.287.704,43 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Rio Claro - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.877	SOLUCIONADOS 2.328	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.943

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.276	ENCERRADOS 1.665	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 383

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 772	ENCERRADOS 1.559	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.032
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 449
		SOMA 3.481

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		836
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	226.151,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.638.472,27
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	139.863,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.004.486,73
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	76.227.554,18 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Salto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.692	SOLUCIONADOS 1.685	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.886
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.073	ENCERRADOS 668	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 540
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 732	ENCERRADOS 531	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.201
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 194
		SOMA 1.395

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		582
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	528.641,31
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.083.689,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	271.816,31
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.884.147,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.970.508,69 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

# Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2022

## I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.837	1.589	1.668

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
945	904	496

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
991	613	1.678
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		190
		SOMA
		1.868

## II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		597
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	52.877,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.016.981,23
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	299.579,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.369.438,62
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.002.950,29 (**)

### Observações:

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



## Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2022

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.313	1.371	475

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
468	435	131

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
353	242	925
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		67
		SOMA
		992

### II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		486
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	230.941,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.483.831,18
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	167.887,26
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.882.659,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.870.426,63 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São Carlos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.800	SOLUCIONADOS 1.878	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.684
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 801	ENCERRADOS 460	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 753
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 377	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.887
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 253
		SOMA 2.140

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		829
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	332.287,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.241.891,64
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	661.267,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.235.446,57
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	39.183.394,69 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São Carlos - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.734	1.813	929

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
646	696	254

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
670	529	1.744
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		498
		SOMA
		2.242

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		612
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	506.699,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.757.369,56
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.123.331,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.387.401,10
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.353.300,18 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São João da Boa Vista - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.546	1.748	1.945

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
514	659	973

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
486	302	1.668
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		127
		SOMA
		1.795

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		749
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	225.229,79
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.598.652,19
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	246.423,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.070.305,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	28.760.697,52 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

## São Joaquim da Barra - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2022

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.926	1.906	460

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
445	491	79

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
369	314	761
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		52
		SOMA
		813

### II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.146
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		60,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	402.951,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.670.275,97
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	125.228,27
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.198.455,26
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.090.752,81 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

## São José do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2022

### I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
794	1.224	341

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
297	259	106

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
434	339	941
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		198
		SOMA
		1.139

### II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		394
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	161.402,45
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.430.347,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	164.989,48
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.756.739,80
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.885.758,30 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José do Rio Preto - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.997	SOLUCIONADOS 2.179	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 818
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 724	ENCERRADOS 844	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 502
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 774	ENCERRADOS 487	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.118
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 264
		SOMA 2.382

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		782
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	160.805,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.210.703,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	954.515,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.326.023,76
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.954.245,10 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José do Rio Preto - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.902	1.994	694

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
923	764	537

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
787	616	2.467
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		100
		SOMA
		2.567

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		644
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	258.602,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.886.954,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	391.013,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.536.569,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.164.708,25 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**São José do Rio Preto - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
2.021	1.886	990

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.478	728	994

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
567	527	2.421
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		103
		SOMA
		2.524

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		681
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	159.450,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.992.388,83
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	405.239,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.557.079,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.449.057,43 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José do Rio Preto - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.993	SOLUCIONADOS 1.941	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.233
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 965	ENCERRADOS 898	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 569
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 859	ENCERRADOS 524	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.119
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 202
		SOMA 2.321

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		627
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	334.833,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.391.987,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	672.825,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.399.646,57
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	65.383.429,05 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José dos Campos - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.625	SOLUCIONADOS 1.558	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.129
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 578	ENCERRADOS 260	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 868
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 223	ENCERRADOS 164	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 843
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 473
		SOMA 1.316

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		519
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	338.831,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	666.577,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	473.128,36
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.478.537,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.577.909,09 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José dos Campos - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.547	1.920	1.423

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
820	981	426

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
821	468	1.619
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		459
		SOMA
		2.078

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		554
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	641.225,04
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.702.967,66
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	619.178,52
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.963.371,22
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.927.783,40 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José dos Campos - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.566	SOLUCIONADOS 1.522	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.020

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 822	ENCERRADOS 971	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 579

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 697	ENCERRADOS 396	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.414
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 329
		SOMA 1.743

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		490
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	151.221,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.424.466,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	887.989,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.463.678,24
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	62.107.407,18 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José dos Campos - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.625	SOLUCIONADOS 1.548	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.683

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 912	ENCERRADOS 851	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 768

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 532	ENCERRADOS 367	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.963
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 214
		SOMA 2.177

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		600
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	617.967,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.919.918,62
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.341.226,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.879.113,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	52.002.592,39 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São José dos Campos - 05a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.575	SOLUCIONADOS 1.467	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.838

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 743	ENCERRADOS 779	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 404

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 468	ENCERRADOS 257	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.019
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 150
		SOMA 1.169

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		437
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	406.401,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.291.485,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	297.431,93
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.995.319,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	46.087.054,53 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**São Roque - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.384	2.021	1.359

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
636	805	593

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
386	251	1.839
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		43
		SOMA
		1.882

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		688
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.048.919,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.693.990,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	185.078,41
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.927.988,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	51.832.628,29 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**São Sebastião - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.049	SOLUCIONADOS 1.122	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.261

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 503	ENCERRADOS 482	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 234

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 470	ENCERRADOS 311	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.430
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 333
		SOMA 1.763

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		522
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	248.736,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.456.899,97
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	364.223,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.069.859,79
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.258.262,29 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sertãozinho - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 980	SOLUCIONADOS 1.277	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 660
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 546	ENCERRADOS 609	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 724
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 412	ENCERRADOS 427	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.911
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 167
		SOMA 2.078

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		497
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	368.786,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.350.708,52
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	45.952,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.765.447,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	28.756.048,60 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sertãozinho - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.002	SOLUCIONADOS 992	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.056

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 481	ENCERRADOS 593	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 490

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 624	ENCERRADOS 299	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.471
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 450
		SOMA 2.921

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		401
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	517.076,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.013.436,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	211.950,91
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.742.463,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.540.024,97 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sorocaba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.084	SOLUCIONADOS 2.044	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.107
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 890	ENCERRADOS 1.147	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 531
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 967	ENCERRADOS 428	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.002
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 927
		SOMA 2.929

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		709
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	487.210,23
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.482.004,35
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	387.303,46
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.356.518,04
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	40.147.627,41 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sorocaba - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.018	SOLUCIONADOS 2.413	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.934

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 852	ENCERRADOS 853	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 914

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 662	ENCERRADOS 265	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.951
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 655
		SOMA 2.606

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		960
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	164.935,28
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.699.499,17
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	388.873,88
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.253.308,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.029.329,10 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sorocaba - 03a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.176	SOLUCIONADOS 2.675	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.975

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.189	ENCERRADOS 1.297	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 585

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 876	ENCERRADOS 510	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.387
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 532
		SOMA 2.919

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		795
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	256.525,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.810.087,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	513.935,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.580.549,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.671.753,91 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sorocaba - 04a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.040	SOLUCIONADOS 2.569	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.051

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 559	ENCERRADOS 745	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 344

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 541	ENCERRADOS 420	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.092
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 361
		SOMA 4.453

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		844
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	103.207,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.291.687,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	182.431,33
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.577.326,15
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.827.223,93 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Sumaré - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.578	SOLUCIONADOS 2.136	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.798
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.035	ENCERRADOS 1.042	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 146
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 658	ENCERRADOS 522	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.422
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 215
		SOMA 1.637

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		589
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		27,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	482.537,76
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	15.431.877,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	510.410,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	16.424.826,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	74.606.974,46 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Tanabi - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
1.413	1.632	332

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
400	389	93

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
490	331	982
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		208
		SOMA
		1.190

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		702
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	157.933,46
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.026.333,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	84.400,17
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.268.667,40
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.918.763,66 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Taquaritinga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 906	SOLUCIONADOS 1.078	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 448
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 320	ENCERRADOS 324	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 69
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 189	ENCERRADOS 168	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 408
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 87
		SOMA 495

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		427
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	189.942,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.525.732,40
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	206.666,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.922.341,64
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	17.502.688,09 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Tatuí - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.748	SOLUCIONADOS 1.909	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.785
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 649	ENCERRADOS 728	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 154
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 811	ENCERRADOS 291	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.730
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 215
		SOMA 1.945

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		881
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	527.853,65
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.016.300,92
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	388.662,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.932.816,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.479.495,56 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Taubaté - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.588	SOLUCIONADOS 2.188	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.156

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 760	ENCERRADOS 1.063	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 295

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.005	ENCERRADOS 428	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.046
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 523
		SOMA 3.569

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		689
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	63.992,93
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.250.135,87
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	420.609,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.734.738,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	62.053.404,40 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Taubaté - 02a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.557	SOLUCIONADOS 1.806	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.639
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 881	ENCERRADOS 1.057	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 359
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 796	ENCERRADOS 583	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.273
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 619
		SOMA 2.892

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		518
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	528.589,51
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.908.391,63
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	690.317,51
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.127.298,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	64.465.975,88 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Teodoro Sampaio - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
535	620	136

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
272	295	41

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS	ENCERRADOS	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*)
276	133	273
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
		133
		SOMA
		406

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		273
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	148.940,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.100.705,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	442.554,57
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.692.201,22
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.656.459,07 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Tietê - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.295	SOLUCIONADOS 2.503	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.542
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.047	ENCERRADOS 1.011	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.322
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 740	ENCERRADOS 303	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.305
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 224
		SOMA 2.529

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		732
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	55.831,94
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.335.794,80
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	240.627,17
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.632.253,91
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.389.093,90 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Tupã - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.108	SOLUCIONADOS 833	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 711
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 538	ENCERRADOS 459	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 231
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 478	ENCERRADOS 240	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 735
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 291
		SOMA 1.026

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		307
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	251.486,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.797.045,23
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	463.537,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.512.069,52
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.596.072,72 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.



**Ubatuba - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 905	SOLUCIONADOS 855	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 393

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 127	ENCERRADOS 117	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 58

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 226	ENCERRADOS 177	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 943
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 36
		SOMA 979

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		493
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	293.525,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	966.133,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	60.262,57
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.319.921,28
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	7.477.428,79 (**)

**Observações:**

Onde constou "(\*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(\*\*)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Votuporanga - 01a Vara**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.237	SOLUCIONADOS 1.644	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 777
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 803	ENCERRADOS 950	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 486
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.299	ENCERRADOS 521	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.316
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.071
		SOMA 2.387

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		626
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	211.128,22
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.203.350,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	790.928,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.205.407,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	41.760.437,00 (**)

**Observações:**

Onde constou " (\*) " o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou " (\*\* ) " foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

**Total**  
**Período de referência: Ano de 2022**

**I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 229.177	SOLUCIONADOS 248.514	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 192.488
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 105.245	ENCERRADOS 105.326	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 57.274
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 96.229	ENCERRADOS 64.397	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 238.477
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 40.350
		SOMA 278.827

**II - OPEROSIDADE**

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		93.184
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	50.870.043,12
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	504.392.534,74
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	67.644.174,87
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	622.906.752,73
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	5.362.420.007,91 (**)

**Observações:**

Onde constou " (\*) " o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou " (\*\* ) " foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

**Fonte:** Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 13/02/2023.

## **3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Egrégio Tribunal Pleno,

A Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal, tendo em vista o disposto nos artigos 20, inciso VIII, e 22, inciso XLI, do Regimento Interno desta Corte, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2022.

Campinas, 1º de fevereiro de 2023.

**JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

### 3.1 - ASPECTOS GERAIS

A Vice-Presidência Administrativa foi exercida, de 1º de janeiro a 8 de dezembro de 2022, pelo Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, auxiliado pelo Excelentíssimo Juiz Mauro Cesar Luna Rossi. A partir de 9 de dezembro, passaram a atuar como Vice-Presidente Administrativo e como Juiz Auxiliar, respectivamente, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira e o Excelentíssimo Juiz Flávio Landi.

As competências regimentais do Vice-Presidente Administrativo estão relacionadas no artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal, assim descritas:

“Art. 24. Compete ao Vice-Presidente Administrativo (*Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*):

I - substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais;

II - atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

III - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017*)

IV - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

V - determinar, por delegação do Presidente do Tribunal, a expedição de precatórios, ordenando o pagamento em virtude de sentenças com trânsito em julgado, proferidas contra as Fazendas Públicas e nas demais hipóteses previstas em lei; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VI - exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

VII - indicar os servidores do seu Gabinete; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VIII – presidir audiências de conciliação em recursos de revista. (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 15 de janeiro de 2016*)”

Além dessas competências, cabe ao Vice-Presidente Administrativo presidir 4 (quatro) Comissões Permanentes deste Tribunal, conforme disposto no artigo 298, § 1º, do Regimento Interno: as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região.

Somadas a essas competências regimentais, ao Vice-Presidente Administrativo cabe, ainda, participar de reuniões periódicas com os demais membros da Direção do Tribunal.

Ao lado dessas atividades, cabe ao Vice-Presidente Administrativo, também, presidir reuniões da Comissão Gestora Regional do PROAD – Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, responsável por realizar estudos e propor normas de regulação, operacionalidade e funcionamento desse sistema.

As Comissões Permanentes assim se reuniram durante o ano de 2022, destacando-se que, em razão da pandemia do novo coronavírus, os encontros agendados se deram por meio de videoconferências:

- Comissão de Regimento Interno: reuniu-se 2 (duas) vezes em 2022;
- Comissão de Assuntos Administrativos: realizou 2 (duas) reuniões em 2022;
- Comissão de Orçamento e Finanças: não houve reunião em 2022, mas a Comissão foi regularmente municiada de informações pela Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do envio de mensagens e documentos ao grupo de e-mail respectivo;
- Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho: houve uma reunião em 2022.

Os processos administrativos de competência do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial desta Corte, cuja relatoria coube ao Vice-Presidente Administrativo (artigo 24, II, RI), foram, em 2022, submetidos, de acordo com a matéria tratada, a um ou a outro Colegiado, que realizaram suas primeiras sessões administrativas no dia 24 de fevereiro.

Assim, foram analisados pela Vice-Presidência Administrativa e encaminhados ao debate colegiado, sob a ótica dos princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública, processos, incluindo aqueles em fase de recurso administrativo, que tratavam de:

1. Aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do biênio 2023-2025;
2. Afastamento para aperfeiçoamento profissional de Magistrada (o);

3. Aposentadoria de Desembargadora/Desembargador;
4. Autorização para Magistrada (o) manter dupla residência;
5. Autorização para Magistrada (o) residir fora da sede de circunscrição/jurisdição;
6. Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora/Desembargador do Trabalho;
7. Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargadora/Desembargador do Trabalho;
8. Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juíza/Juiz do Trabalho;
9. Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juíza/Juiz do Trabalho;
10. Concurso para formação da lista de juízas (es) substitutas (os) no 2º grau de jurisdição;
11. Designação de Juiz Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;
12. Eleição dos membros do Órgão Especial para o biênio 2022-2024;
13. Eleição dos integrantes das comissões permanentes para o biênio 2022-2024;
14. Lista de antiguidade de Desembargadoras/Desembargadores, Juízas/Juízes Titulares e Juízas/Juízes substitutos;



15. Pedido de reconsideração sobre remoção nacional de juízes entre Tribunais Regionais do Trabalho;

16. Proposta de ampliação do quantitativo de Juízas (es) Titulares de Vara do Trabalho convocadas (os) para substituição e/ou auxílio no âmbito da 2ª instância;

17. Proposta de atribuição de nome à sala de auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto;

18. Propostas de assento regimental;

19. Proposta de redesenho da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça de Trabalho de primeiro e segundo graus;

20. Propostas de provimento;

21. Propostas de resolução administrativa;

22. Proposta de encerramento de Posto Avançado da Justiça do Trabalho;

23. Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário;

24. Proposta Orçamentária para o ano de 2023;

25. Recurso administrativo em processo que tratava do pagamento de diária em razão de deslocamento para devolução de material ao Tribunal;

26. Recurso administrativo em processo que tratava do recebimento do abono permanência;

27.Recurso administrativo em processo que tratava de devolução de servidor cedido por órgão municipal;

28.Recurso administrativo em processo que tratava de conversão de um terço de férias em abono pecuniário;

29.Recurso administrativo em processo que tratava de pagamento em pecúnia de férias acumuladas e não gozadas;

30.Recurso administrativo em processo que tratava de pagamento retroativo do custeio parcial de assistência à saúde;

31.Recurso administrativo em processo que tratava de manutenção de condições isonômicas de trabalho para as Magistradas (os) que não possuem assistentes;

32.Recurso administrativo em processo que tratava de indenização do saldo de férias não usufruído;

33.Recurso administrativo em processo que tratava de instalação de Postos Avançados de Saúde para atendimento médico e ambulatorial permanente e presencial nas circunscrições de Ribeirão Preto, Sorocaba e Presidente Prudente e implementação de serviço de assistência à saúde por meio da telemática;

34.Recurso administrativo em processo que tratava de suspensão de fruição de férias e de licença maternidade;

35.Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;

36.Remoção de Desembargadora/Desembargador entre Turmas;

37.Remoção nacional de juízes substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho;

38.Revisão de aposentadoria;

39.Suspensão de afastamento para estudo.

No ano de 2022, cabe destacar que no processo de concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento de um cargo de Desembargador, o procedimento de votação durante a sessão de julgamento foi feito pelo “Sistema Informatizado de Votação para Sessões Administrativas”, de forma que o lançamento de notas aos candidatos inscritos nesse processo foi feito diretamente pelos próprios votantes, garantindo sigilo e confiabilidade do Sistema, assim como celeridade e praticidade na sessão.

Esse sistema, cujo acesso é feito por meio de “login” e senha de uso exclusivo dos Desembargadores, permite um período de votação mais extenso, que se inicia com a comunicação feita pela Vice-Presidência Administrativa, por mensagem eletrônica, indicando a liberação do sistema para o lançamento das notas, e se encerra no início da respectiva Sessão Administrativa por determinação do Presidente do Tribunal.

As cédulas de votação, contendo os critérios definidos pela Resolução CNJ nº 106, estão inseridas no sistema, permitindo que os votantes lancem as notas, acompanhadas das respectivas fundamentações, diretamente nesse sistema. Uma vez lançadas as notas e após o anúncio, pelo Presidente do Tribunal no início da sessão de julgamento, de encerramento da fase de aposição de notas, o próprio sistema faz a totalização e, com base nela, a classificação dos candidatos inscritos nos concursos de promoção.

Em 2022, em função da edição da Resolução CNJ nº 426, que alterou a citada Resolução CNJ nº 106, do advento da Resolução ENAMAT nº 26/2021, que revogou a Resolução ENAMAT nº 14/2013, e da conseqüente alteração promovida pelo Tribunal Pleno em dispositivos do Regimento Interno deste E. Tribunal (artigos 20, II, “d”, 56-A, 56-B e 60), esse sistema passou por uma atualização, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com a participação de servidor da Vice-Presidência Administrativa e da Secretaria do Tribunal Pleno, de forma a adequá-lo aos novos parâmetros trazidos por aquelas novas normas.

Ainda no que diz respeito aos processos de promoção e acesso, vale ressaltar que sua tramitação ocorre também com instrução pelo Sistema Automatizado de Promoção/Acesso de Magistrados, criado no final de 2014 e acessível na *Extranet*, por meio do qual são feitas as inscrições dos candidatos e a inclusão de documentos por eles próprios e pelas áreas responsáveis pelo andamento dos processos, bem como consultas, a qualquer tempo, durante a tramitação, o que tem trazido maior agilidade a todo o procedimento.

### 3.2 – ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para a análise dos processos administrativos e posterior elaboração de minutas de votos e de despachos, o Vice-Presidente Administrativo, Desembargador Fabio Grasselli, contou com o trabalho do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Mauro César Luna Rossi. Além desse suporte, a Vice-Presidência Administrativa teve a assessoria do servidor Paulo César Pinto da Silva, Assessor da Vice-Presidência Administrativa e ocupante do cargo em comissão CJ-3, e o apoio de servidores do gabinete do Vice-Presidente Administrativo, que trabalharam na elaboração de estudos, com o objetivo de subsidiar as discussões nas comissões permanentes, e de minutas de votos, para submissão ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial. As minutas de votos também foram elaboradas pelo Juiz Auxiliar e pelo Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

A atual estrutura da Vice-Presidência Administrativa conta com o cargo em comissão CJ-2 de Assessor Técnico da Vice-Presidência Administrativa, ocupado pela servidora Beatriz Neves da Rocha, e duas funções FC-5 de Assistente da Vice-Presidência Administrativa, desempenhadas pelos servidores Carlos Eduardo Buzan Larica e José Valentim Marques.

Em suma, o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa é composto pelo Assessor, pela Assessora Técnica e pelos Assistentes da Vice-Presidência Administrativa.

A seguir, as principais atribuições do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa:

- 1) auxiliar o Desembargador Vice-Presidente Administrativo na apreciação das matérias administrativas que forem submetidas à Administração, atuando na análise de problemas e proposição de soluções e prestando, de modo geral, assistência para cumprimento das metas próprias do respectivo Órgão;
- 2) auxiliar o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, no exercício das atividades administrativas próprias de referido Órgão;
- 3) coordenar as atividades de seu gabinete;
- 4) secretariar a reunião das Comissões Permanentes, sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo;
- 5) preparar a pauta dos processos a serem julgados, em sessão administrativa, pelo Órgão Especial e pelo Tribunal Pleno;

- 6) analisar os processos administrativos cuja relatoria esteja a cargo da Vice-Presidência Administrativa, elaborando e/ou revisando as respectivas minutas de votos;
- 7) redigir ou revisar minutas de despachos nos processos administrativos a serem submetidos ao Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- 8) confeccionar, quando for o caso, proposta de atualização das normas do Tribunal, submetendo-a à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- 9) verificar diariamente as publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada e praticar em geral os demais atos ou encargos que lhe sejam determinados pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal;

À Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, em conjunto com a Secretaria, incumbe:

- 1) organizar a agenda dos compromissos internos e externos do Vice-Presidente Administrativo e do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- 2) rever e conferir, na área de sua competência, o expediente a ser despachado pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- 3) redigir e digitar minutas de votos, decisões monocráticas ou despachos em processos de competência da Vice-Presidência Administrativa;
- 4) elaborar e minutar ofícios, atos, portarias, comunicados e recomendações, originários e referentes a matérias próprias da Vice-Presidência Administrativa, submetendo-os à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- 5) secretariar, na ausência ou impossibilidade do Juiz Auxiliar, as reuniões das Comissões Permanentes ou Temporárias presididas pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- 6) executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa;

- 7) com auxílio e suporte da área de tecnologia e informação, desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas para suporte das atividades desenvolvidas no seu âmbito;
- 8) interagir com as demais unidades do Tribunal, inclusive para o fim de propor e implementar práticas que visem o alcance de metas e objetivos traçados pela Administração do Tribunal;
- 9) realizar a pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrina e outras matérias ou julgados, visando à solução de processos envolvendo matéria de sua competência, bem como para subsidiar as futuras ações da Vice-Presidência Administrativa;
- 10) acompanhar o andamento das ações judiciais, bem como dos processos e procedimentos autuados perante o TCU – Tribunal de Contas da União, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as ações judiciais, dentre outros, que possam refletir nos processos administrativos ou influenciá-los;
- 11) acompanhar, controlar, tramitar e arquivar no sistema informatizado próprio os autos dos processos administrativos;
- 12) elaborar relatórios das atividades desenvolvidas anualmente pela Vice-Presidência Administrativa;
- 13) confeccionar relatórios periódicos;
- 14) manter os arquivos e registros dos atos praticados pela Vice-Presidência Administrativa, bem como dos controles estatísticos e relatórios gerenciais;
- 15) praticar, em geral, os demais atos ou encargos que lhe forem determinados pelo Vice-Presidente Administrativo e pelo Juiz Auxiliar;
- 16) executar outros atos e procedimentos atinentes a sua atividade.

Dentre as atividades cotidianas desenvolvidas na Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, estão as providências relativas à confecção das pautas das sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, além dos procedimentos necessários à sua divulgação na Imprensa Oficial. Além disso, a Secretaria, com antecedência, compartilha com os Desembargadores, via Google Drive, cópia da íntegra de todos os processos incluídos em pauta e dos votos elaborados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo. Providencia, ainda, a

preparação do material a ser usado pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo nas sessões administrativas (impressão dos votos, pautas e divergências, montagem de pasta com esse material, dentre outras diligências). Atua também, após a sessão administrativa, no registro dos respectivos votos e andamentos no Sistema PROAD.

Os servidores da Secretaria também são responsáveis pelo atendimento aos usuários do Sistema PROAD quando há algum problema de acesso e manuseio do referido sistema. É deles também a obrigação, junto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), de atualizar a versão do sistema PROAD e atender as demandas das diversas áreas do Tribunal.

Por fim, os servidores da Secretaria auxiliam tanto o Vice-Presidente Administrativo, quanto o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e o Assessor nas atividades cotidianas e naquilo em que são chamados a atuar.

### **3.3 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

#### **3.3.1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Em 2022, a Secretaria da Vice-Presidência Administrativa manteve a prática de realizar o “download” de todos os processos administrativos criados no Sistema PROAD, que sejam da competência da Vice-Presidência Administrativa, e providenciar, como já mencionado, o compartilhamento dos respectivos arquivos pelo Google Drive, exclusivamente aos Desembargadores, previamente às sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Tal prática garantiu celeridade aos procedimentos relacionados à tramitação dos processos administrativos, ao possibilitar a análise simultânea dos autos por vários magistrados, antes das sessões administrativas ou das reuniões das Comissões Permanentes presididas pelo Vice-Presidente Administrativo.

#### **3.3.2– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

Está a cargo da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa o trabalho de monitoramento periódico dos andamentos dos processos em tramitação no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, com o objetivo de verificar a eventual existência de alguma inconsistência nesses andamentos, processo a processo, e, em caso positivo, estabelecer um contato pessoal com a área, ou o servidor, sob cuja

responsabilidade se encontre determinado processo, e fornecer orientações para a solução de eventuais problemas ou entraves.

Além disso, encontra-se, na *Extranet*, *link* para acesso à denominada “Central de Serviços”, por meio do qual os usuários do PROAD que estiverem em dúvida quanto à utilização do sistema citado poderão solicitar auxílio. Os chamados abertos são encaminhados direta e imediatamente à Vice-Presidência Administrativa, a quem compete, em princípio, respondê-los e eventualmente orientar o usuário em dificuldade ou, então, encaminhar o chamado do demandante para a área efetivamente responsável pela solução e orientações.

Em 2022, a Vice-Presidência Administrativa solucionou 113 chamados abertos pelos usuários nessa Central, sendo que, destes, 52 foram chamados para cadastro de usuário externo ao PROAD e os outros 61 chamados se destinaram a resolver dúvidas na utilização do PROAD. Além dos atendimentos feitos via Central de Serviços, a Vice-Presidência Administrativa prestou auxílio por meio de inúmeros e-mails, telefonemas e consultas virtuais (chats) de usuários que encontraram problemas, dificuldades ou dúvidas para acessar ou utilizar o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

Ainda com relação ao PROAD, destaca-se o trabalho dos servidores da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, nos anos de 2021 e 2022, na implantação e manutenção do módulo SAF (Sistema de Assentamentos Funcionais) do PROAD, que exigiu uma detalhada e percuciente análise, junto às diversas áreas técnicas do Tribunal, para definição da vinculação entre os assuntos já cadastrados no PROAD com aquele Sistema, e para delimitação das responsabilidades de cada área pela inclusão da documentação nas respectivas pastas funcionais de magistrados e servidores.

Outra novidade no ano de 2022, foi o início dos procedimentos realizados em conjunto com a SETIC para a implantação da próxima versão do PROAD.

Registre-se também que este Tribunal possibilita o acesso do público externo a documentos do PROAD, conforme previsão da Portaria GP-VPA nº 01/2018, que disciplinou o acesso ao Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), via Portal PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para visualização e assinatura de documentos, tudo de forma a garantir a segurança e a celeridade necessárias ao bom andamento dos feitos.

Esta funcionalidade foi de extrema importância para o Tribunal, durante o ano de 2022, já que, estando boa parte dos servidores e dos magistrados em teletrabalho, as solicitações de caráter externo, tais como, assinatura de contratos com órgãos externos, foram todas realizadas por meio do Portal Externo do PROAD, de



modo a possibilitar o funcionamento das atividades administrativas inerentes ao Tribunal.

Tanto que, no ano de 2022, foram incluídos vários participantes externos ao PROAD, mormente aqueles que celebraram convênios e contratos com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de modo que as assinaturas nos respectivos documentos puderam ser realizadas eletronicamente com toda a segurança que o sistema garante.

Além disso, os contratos com os estagiários também passaram a ser assinados via usuário externo do Sistema PROAD, facilitando o acesso dos estudantes a toda a documentação relacionada ao seu programa de estágio.

Os benefícios do Sistema PROAD neste Tribunal foram tantos que o ano de 2022 findou com 498 (quatrocentos e noventa e oito) assuntos por ele abarcados, conforme Ato Regulamentar GP-VPA 001/2022, perfazendo um total de 33.291 (trinta e três mil duzentos e noventa e um) processos protocolizados desde 1º/1/2022 até 31/12/2022.

Deste total de processos abertos no ano de 2021 e que tramitaram pelas mais diversas áreas do Tribunal, foram solucionados até 31 de dezembro cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) processos.

Dentre os objetivos alcançados pelo PROAD no ano de 2022, o maior deles foi o acesso irrestrito dos servidores, magistrados e público externo, ao sistema que permite acesso às unidades administrativas do Tribunal, ainda que remotamente. Além disso, outros objetivos alcançados foram a eliminação do acúmulo de papel, a melhor administração da quantidade de processos e documentos que tramitam no Tribunal, assim como um maior controle sobre os expedientes administrativos, com maior transparência de todo o caminho percorrido pelo requerimento administrativo.

A segurança também é uma preocupação constante do Tribunal, de modo que todos os documentos criados ou inseridos no PROAD são assinados por meio de certificação digital ou por assinatura com senha pessoal dentro do próprio sistema.

Registre-se, ainda, que qualquer documento inserido no PROAD possui o formato *pdf-A*, o que confere guarda e autenticidade desses documentos por longo tempo, de forma a contemplar também o adequado tratamento documental realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, especialmente quanto a determinados documentos.

O sistema também trabalha com formulários específicos pré-inseridos em determinados assuntos, o que padroniza a forma do requerimento, de maneira que o usuário, ao iniciar o procedimento, saiba exatamente quais dados serão necessários para a adequada tramitação do processo e concretização de seu pedido.

Outros benefícios da implantação do sistema PROAD são: ampla disponibilidade do processo, em todo lugar e a todo momento, independentemente de

quem nele esteja efetivamente trabalhando (o que foi essencial para manter a área administrativa do Tribunal em pleno funcionamento, a despeito da pandemia do COVID-19); manutenção de informações dos processos na base de dados, diminuindo o risco de sua perda; emissão de documentos em formato *pdf-A*, o que lhes confere guarda e autenticidade por longo tempo.

### 3.3.3 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2022, ocorreram 11 (onze) sessões administrativas do Tribunal Pleno e 10 (dez) sessões administrativas do Órgão Especial, algumas no formato híbrido (presencialmente e por videoconferência), em razão da pandemia do novo coronavírus, todas sendo transmitidas para a comunidade pelo canal deste Tribunal no “YouTube”.

O movimento processual do ano de 2022, até 19/12/2022, considerados aqueles que foram encaminhados para votação em sessão administrativa do Órgão Especial e do Tribunal Pleno e aqueles de mero expediente, está refletido no quadro geral a seguir representado:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>TOTAL</b>
Processos recebidos	471
Processos julgados pelo Tribunal Pleno	22
Processos julgados pelo Órgão Especial	91

### **3.4 – ATIVIDADES DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2022**

Dentre as diversas atividades exercidas pelo Vice-Presidente Administrativo, Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, no ano de 2022, no exercício das competências fixadas pelo artigo 24 do Regimento Interno, destacam-se algumas, como as seguintes:

#### Fevereiro:

- 1) Participação, por videoconferência, de reunião com o MM. Juiz Rodrigo Linares

#### Março:

- 1) Participação, por videoconferência, presidindo a reunião da Comissão de Assuntos Administrativos
- 2) Participação, presencialmente, na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2022

#### Maior:

- 1) Participação, presencialmente, na Sessão Solene de outorga das comendas da Ordem do Mérito Judiciário
- 2) Participação, por videoconferência, presidindo a reunião da Comissão de Regimento Interno

#### Junho:

- 1) Participação, presencialmente, na Sessão Solene de posse do Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli

#### Julho:

- 1) Participação, por videoconferência, na reunião de Colegiados Temáticos acerca da Resolução nº 325/2022 do CSJT

2) Participação, por videoconferência, em reunião com os demais membros da Administração

3) Participação, por videoconferência, presidindo a reunião da Comissão de Assuntos Administrativos

4) Participação, por videoconferência, presidindo a reunião da Comissão de Regimento Interno

Setembro:

1) Participação, presencialmente, de reunião com o Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Guilherme Augusto Caputo Bastos, juntamente com a Desembargadora Presidente Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani

Outubro:

1) Participação, por videoconferência, presidindo a reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário

## **4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Egrégio Tribunal Pleno,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 22, inciso XLI e 25-A, inciso IV, do Regimento Interno, a Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o relatório das atividades desenvolvidas em 2022.

Campinas, 3 de fevereiro de 2023.

**JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**

*Desembargador do Trabalho*

*Vice-Presidente Judicial*

#### 4.1 - RELATÓRIO

No ano de 2022, o Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani prosseguiu com a gestão 2020/2022, iniciada no dia 9/12/2020.

A Vice-Presidência Judicial conta com um quadro de quatro servidores, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho (assessor CJ-3) , Evandro Rodrigues Bromati (assessor CJ-2) , Tânia Zorat de Moraes (secretária FC -5) e Mariluci Dalbello(secretária FC -5).

O Assessor Econômico deste Regional, Sr. Roberto Guenji Koga, vinculado à Presidência deste E. Tribunal, participa das audiências de tentativa de conciliação e instrução em dissídios coletivos e das audiências de mediação e conciliação nas mediações pré-processuais, exercendo a função de conciliador, habilitado pela Escola Judicial.

Dentre as atividades atribuídas pela Vice-Presidência Judicial destacam-se as seguintes:

a) contato inicial com os dissídios coletivos, análise dos pedidos liminares neles postulados e realização das audiências de tentativa de conciliação e instrução;

b) apreciação de liminares postuladas em mandados de segurança, ações rescisórias e tutelas cautelares nas hipóteses de afastamento do relator originário e sem substituto;

c) análise da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos nos feitos de competência originária;

d) análise da admissibilidade dos recursos de revista e das tutelas cautelares atinentes à atribuição de efeito suspensivo a esses apelos;

e) realização de audiências referentes ao Projeto Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas, em Recursos de Revistas pendentes de apreciação de admissibilidade;

f) apreciação de quaisquer incidentes processuais que ocorram nos processos de competência originária ou recursal após o seu julgamento e antes da remessa ao C. TST ou remessa ao Primeiro Grau de Jurisdição;

g) atendimento às solicitações e orientações de natureza processual e assuntos diversos por parte dos demais setores do Tribunal;

h) atendimento a advogados(as), partes e ao público externo, sendo que a partir do mês de março, passou-se a utilizar o canal denominado “Balcão Virtual” (Resolução CNJ n. 372/2021 e Provimento GP/CR TRT15ª n. 3/2021), tendo sido realizados 138 atendimentos pelo referido canal;

i) atendimento remoto, pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, de solicitações dos advogados das partes, pelo sistema “Google Meet”, totalizando 49

atendimentos remotos no de 2021.

j) assessoria à Desembargadora Presidente no que couber.

## 4.2 CONCILIAÇÕES

### a) Audiências em Recurso de Revista

A pedido das partes ou após seleção realizada pelo Gabinete da Vice-Presidência Judicial, foram realizadas audiências visando à conciliação em processos que se encontram no Regional, pendentes de análise de recurso de revista, ou que, após o despacho denegatório, ainda não baixaram à Vara do Trabalho de origem.

As audiências de mediação e conciliação em recursos de revista foram (e continuam) sendo realizadas por videoconferência, considerados os riscos proporcionados pela pandemia da Covid-19 e a receptividade das partes e advogados com relação ao formato adotado, o que possibilita a inclusão em pauta de processos que estejam na Vice-Presidência Judicial, para análise do recurso de revista, até mesmo aqueles oriundos de Varas do Trabalho distantes da sede do Tribunal, evitando as despesas de deslocamento de partes e advogados, além de assegurar algum distanciamento social em prol da proteção à saúde dos envolvidos e a estimulação ao diálogo e à solução negociada, visando a almejada conciliação.

As audiências são conduzidas por duas servidoras da Vice-Presidência Judicial, supervisionadas pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e assistidas pelo Assessor da VPJ. São realizadas pautas de 7 (sete) a 8 (oito) audiências por dia, em 4 (quatro) vezes por semana.

As audiências foram conduzidas pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, que foi auxiliado pelas servidoras Tânia Zorat de Moraes (Vice-Presidência Judicial) e Mariluci Dalbello (Vice-Presidência Judicial).

As audiências apresentaram os seguintes resultados:

<b>REALIZADAS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% ACORDO</b>
1351	306	R\$ 23.371.264,50	22,8%

### b) Projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”

A Vice-Presidência Judicial lançou no dia 29/6/2022 - quando o arrefecimento da pandemia já permitia as ações presenciais - o projeto “Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”, coordenado pelo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, cuja finalidade é incrementar a conciliação e a mediação, especialmente nas regiões com maiores índices de litigiosidade de massa.

Após levantamento das regiões e empresas que apresentam grande volume de reclamações trabalhistas (notadamente aquelas relativas a temas jurídicos já pacificados no âmbito do Eg. TST ou do Eg. STF), é realizada reunião de apresentação do



projeto com as referidas empresas, os sindicatos envolvidos e a subseção da OAB local. Para esse efeito, o juiz auxiliar da VPJ estabelece contato prévio com um dos juízes titulares da circunscrição (designado como “juiz-âncora”).

Posteriormente, é apresentada pelas empresas uma relação de processos com maior potencialidade de acordo - e que se encontram no 2º grau, especialmente na fase de admissibilidade de recurso de revista – para designação de audiências “in loco”, com o deslocamento da própria estrutura da Vice-Presidência Judicial aos focos geográficos mais sensíveis. O Regional, por assim dizer, vai até a sede do conflito para conciliá-lo.

Além disso, nos locais onde serão realizadas as audiências públicas de mediação e conciliação, é realizada uma exposição pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, geralmente envolvendo outros segmentos do Poder Público (p. ex. Câmaras de Vereadores), na qual são apresentados os benefícios dos métodos alternativos de solução de conflitos à comunidade jurídica e à população local, para destrancar vias de diálogo que eventualmente estejam obstruídas pela cultura da demanda.

No dia 20/7/2022 foi realizada a primeira sessão pública de mediação e conciliação na cidade de *São José dos Campos*, com a inclusão, na pauta de audiências, de processos das empresas *EMBRAER* e *JOHNSON & JOHNSON*, alcançando-se acordos na totalidade dos feitos pautados (Valor total de R\$910.000,00).

No dia 9/8/2022 houve a realização da segunda sessão pública de mediação e conciliação na cidade de Ribeirão Preto. Foram incluídos em pauta processos das empresas *CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA* e *ATENTO BRASIL SA*, com alcance de 50% de acordo nas audiências realizadas.

No dia 4/10/2022 foi realizada a terceira sessão pública de mediação e conciliação na cidade de Araçatuba, com a inclusão de 12 processos na pauta de audiências e a obtenção de acordos que alcançaram o valor de R\$541.000,00.

E no dia 29/11/2022 foi realizada a quarta edição do projeto (e a segunda edição no Município de São José dos Campos), com a inclusão de 8 processos da empresa *GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.*, com a obtenção de acordo em 3 casos, que somaram o importe de R\$822.000,00.

### **4.3 – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL**

Na reunião realizada no dia 16/5/2022 foram examinadas as seguintes questões:

#### **1. Evolução do fluxo processual no período de janeiro/2021 a abril/2022 e atual estado da questão**

- *Deliberação*: Foi assentido pelos membros da comissão a sugestão do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, da realização de acompanhamento periódico das distribuições, a partir do mês de junho/2022, para

identificação das unidades que, eventualmente, estejam deixando de cumprir a Portaria GP-VPJ-CR nº 2/2020, para fins de informação à própria unidade.

## **2. PROAD 8837/2020 - Requerimento apresentado pela Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa**

- *Deliberação:* verificação da situação atual do Gabinete da Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa, mediante consulta pessoal pelo Presidente, para posterior análise.

## **3. PROAD 23857/2020 - Gabinete de Apoio**

- *Deliberação:* não remeter, neste momento, sugestões de ajustes ou acréscimos redacionais no atual texto do projeto do referido Gabinete de Apoio.

Na reunião do dia 21/7/2022 foram apreciados os seguintes processos:

### **1. PROAD 23857/2020 – Gabinete de Apoio**

- *Deliberação:* aprovada a sugestão apresentada pelo Vice-Presidente para os artigos 3º, IV; 4º, *caput*; 4º, § 1º; 5º, 9º (exclusão do parágrafo único) e 10 da Proposta de Resolução Administrativa, as seguintes redações:

*Art. 3º ...;*

*I - ...;*

*II - ...;*

*III - ...;*

*IV – outras hipóteses excepcionais e temporárias, a critério da Presidência, ouvida previamente a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual.*

*Art. 4º As solicitações de auxílio ao Gabinete de Apoio devem ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência, por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), utilizando-se para tanto do assunto “AUXÍLIO: Auxílio do Gabinete de Apoio”, delas devendo constar breve exposição dos fatos que as motivaram.*

*§ 1º A Presidência apreciará as solicitações de que trata o caput deste artigo, observada a ordem cronológica e ouvida previamente a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual.*

*Art. 5º A duração do auxílio prestado pelo Gabinete de Apoio será fixada pela Presidência, ouvida previamente a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual, observadas as circunstâncias que o justifiquem e a disponibilidade de pessoal.*

*Art. 9º A responsabilidade pela revisão das minutas elaboradas com o auxílio do Gabinete de Apoio será exclusiva do gabinete solicitante.*

*Art. 10. Os casos omissos e circunstâncias específicas decorrentes da atuação do Gabinete de Apoio à Segunda Instância serão dirimidos pela Presidência, ouvida previamente a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual.*

**2) PROAD 8837/2020 – Requerimento apresentado pela Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa**

- *Deliberação*: a comissão deliberou por considerar dirimida a questão após informação apresentada pela Desembargadora requerente ao Vice-Presidente, no sentido da mudança atual do saldo processual em seu Gabinete e da desnecessidade da adoção de outras medidas para solução do problema, já minimizado.

**4.4 – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Na reunião do dia 11/3/2022 foram apreciados os seguintes processos:

**1. PROAD 6168/2020 – homenagem à servidora Maura Nakamoto Murari**

- *Deliberação*: aprovação do parecer referente à autorização para homenagear a servidora “Maura Nakamoto Murari”, com atribuição de seu nome ao auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto.

**2. Seminário "JUSTIÇA DO TRABALHO: 80 EM 15" (2ª EDIÇÃO)**

- *Deliberação*: aprovação da proposta de realização, no final do ano de 2022, da 2ª Edição do Seminário “Justiça do Trabalho: 80 em 15”, presencialmente (ou em modelo híbrido), com a finalidade de recuperar os casos emblemáticos julgados pelo TRT-15 e homenagear membros do TRT-15 que se destacaram nos seus misteres.

Na reunião do dia 22/7/2022 foram objeto de análise os seguintes processos:

**1. PROAD 14335/2020 - Diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname**

- *Deliberação*: aprovação da sugestão apresentada pelo Presidente da redação dos artigos 5º e 6º do Projeto da Portaria GP n. 36/2022 com o seguinte teor:

*Artigo 5º. Poderão ser convidadas(os) a integrar a Comissão, em caráter temporário, ouvida a Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, servidoras(es) das unidades organizacionais referidas nos documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligadas(os) ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, podendo ser substituídas(os) após a conclusão dos trabalhos relativos às respectivas unidades ou áreas de conhecimento.*

*Artigo 6º. Para coordenar a presente Comissão, ouvida previamente a Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, poderá ser indicada(o) magistrada(o) dos quadros do TRT15, preferencialmente com experiência em gestão documental ou gestão de memória, que atuará sem prejuízo de suas regulares atribuições.*

## **2) PROAD 6916/2022 - Pré-projeto para realização da FASE 2 - Ano 2022 da exposição virtual sobre o trabalho dos Comitês do TRT da 15ª região que lutam pela garantia de direitos sociais**

- *Deliberação:* anuência dos membros da comissão quanto ao projeto de exposição virtual pelo CMAC (Centro de Memória, Arquivo e Cultura), que proporcionará aos cidadãos e ao jurisdicionado o amplo acesso às atividades realizadas pelos Comitês do Eg. TRT da 15ª Região (combate ao trabalho análogo ao de escravo, erradicação do trabalho infantil etc), pugnando pelo seu prosseguimento.

### **1) Seminário "JUSTIÇA DO TRABALHO: 80 EM 15" (2ª EDIÇÃO)**

Em prosseguimento à reunião realizada no dia 11/3/2022, na qual foi aprovada a proposta de realização da 2ª edição do Seminário “Justiça do Trabalho: 80 em 15”, definiu-se a estrutura e a composição das mesas que integrarão o seminário, que seria realizado de forma presencial no dia 5/12/2022, no auditório do Tribunal Pleno (o acesso dos participantes dar-se-ia pessoalmente e digitalmente):

**Estrutura Geral:** 30min. para o expositor e 10min. para o debatedor/presidente, sem espaço para perguntas.

**Foco Temático:** Grandes julgados do TRT-15 / Grandes vultos do TRT-15

#### **Programação Básica:**

**9h – Falas de abertura** (Presidente Desembargadora Ana Amaryllis Vivaqua de Oliveira Gulla, Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani e Desembargador Diretor da Ejud João Batista Martins Cesar).

**9h20 - Conferência Magna:** “Breve história do trabalho e de suas instituições no Estado de São Paulo” - Prof. Boris Fausto – FFLCH/USP ou Lucília de Almeida Neves Delgado – 30min.

**10h - 1o Painel (manhã): Grandes casos: 1) Eli Lilly / ABL (Ação Civil Pública n. 0028400-17.2008.5.15.0126)**

Presidente: Desembargador José Carlos Ábile

Expositor: Desembargador Fabio Alegretti Cooper;

Debatedor: Desembargador Fabio Bueno de Aguiar;

**11h - 2o Painel (manhã): Grandes casos: 2) Odebrecht (Ação Civil Pública n. 0010230-31.2014.5.15.0079)**

Presidente: Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella;

Expositor: Desembargador Edison dos Santos Pelegrini;

Debatedor: Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

**14h - 3o Painel (tarde): Grandes vultos: 1) WAGNER DRDLA GIGLIO (vida e obra)**

Presidente: Desembargadora Eliana Felipe Toledo;

Expositor: Desembargador Orlando Amâncio Taveira;

Debatetor: Juíza Cláudia Giglio;

**15h - 4o Painel (tarde): Grandes vultos: 2) PEDRO BENJAMIN VIEIRA (vida e obra)**

Presidente: Desembargador Edmundo Fraga Lopes;

Expositor: Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza;

Debatedor: Fabio Messias Vieira / Nei Messias Vieira;

**16h - 5o Painel: Grandes vultos: 3) MILTON DE MOURA FRANÇA (vida e obra)**

Presidente: Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho;

Expositor: Ministro Barros Levenhagen;

Debatedor: Desembargador Luiz Antonio Lazarim.

**16h50: Encerramento** (Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani)

Na reunião do dia 21/11/2022 foram submetidos à Comissão os seguintes processos:

1) **PROAD 9511/2022**

**Assunto/Resumo: Requerimento da Juíza Titular do Trabalho da VT de Itapira, sugerindo a sala de audiência existente no prédio da VT seja nominada “Sala de Audiência Isabella onghi Belli”**

Os Desembargadores presentes consentiram, à unanimidade, com a proposta da Presidência no sentido da aprovação da homenagem requerida pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Itapira, diante da satisfação dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

**2) PROAD 10983/2022**

**Assunto/Resumo: Associação dos Advogados de Campos do Jordão solicita a nomeação da sala de espera do Posto Avançado de Campos do Jordão como “Senhor Luiz Flávio Gomes”**

No sentido da ponderação do Vice-Presidente Judicial, em seu parecer, os Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Manoel Carlos Toledo Filho, Fábio Bueno de Aguiar e Orlando Amâncio Taveira deliberaram pela necessidade de manifestação do MM. Juízo da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, ao qual se encontra vinculado o Posto Avançado de Campos do Jordão, quanto ao requerimento apresentado.

Para tanto, foi fixado o prazo de 20 (vinte dias) para manifestação do MM Juiz Rogério Princivalle. Após, o PROAD será novamente submetido à Comissão.

**3) PROAD 20352/2022**

**Assunto/Resumo: Apresenta sugestão para atualização de Painel " Linha do Tempo" - Centro de Memória**

Inicialmente foi dada a palavra à servidora Cristina Paula Pera, que enfatizou a necessidade de atualização do painel “Linha do Tempo” - exposição permanente no espaço físico do 4º (quarto) andar do Edifício Sede - em relação aos fatos ocorridos entre 2017 e 2021, com destaque para a reforma trabalhista, os 35 anos deste Eg. Tribunal e os 80 anos da Justiça do Trabalho.

O Juiz Auxiliar da VPJ, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, sugeriu a atualização do painel até o ano de 2022, o que foi acolhido pelos Desembargadores presentes, que também elegeram para menção o caso Odebrecht (ACP n. 0010230-31.2014.5.15.0079), no qual a construtora Norberto Odebrecht S.A. e duas subsidiárias foram condenadas por promoverem tráfico de pessoas e a manutenção de mais de 400 trabalhadores em condições análogas à escravidão na construção da usina de açúcar e etanol Biocom, em Angola. No ano de 2022 foi entabulado acordo que resultou no pagamento de R\$ 30 milhões de indenização por danos morais coletivos, em parcelas semestrais destinadas a projetos sociais selecionados pelo TRT-15 e pelo Ministério Público do Trabalho em Campinas.

Os Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Manoel Carlos Toledo Filho e Orlando Amâncio Taveira destacaram a relevância do painel “Linha do

Tempo” para a história deste Eg. Tribunal e da própria Justiça do Trabalho.

O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores, do Juiz Auxiliar da VPJ e dos servidores da VPJ e da Gestão Documental no desenvolvimento dos trabalhos da presente Comissão no biênio 2020/2022. Homenageou-se, à altura, o Des. Zanella, prestes a jubilar-se, pelas inefáveis contribuições à Comissão de Memória.

#### **4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

Na reunião do dia 14/2/2022 foram apreciados os seguintes processos:

##### **1) Proposta de Alteração do Regimento Interno: Regulamentação do IRDR**

- *Deliberação*: aprovação da proposta de alteração regimental, elaborada no âmbito da Vice-Presidência Judicial, a qual deu origem ao PROAD 5026/2022 que se encontra atualmente no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa para inclusão em pauta da reunião da Comissão de Regimento Interno.

##### **2) Arguição de inconstitucionalidade n. 0007879-84.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

*“INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ. ISONOMIA DE VENCIMENTOS PARA SERVIDORES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO. É inconstitucional o § 1º do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de Guaratinguetá, em sua redação original, no que previa isonomia de vencimentos entre servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, por afronta à norma do artigo 37, inciso XIII e, por simetria federativa, do artigo 61, § 1º, II, “a”, da Constituição Federal.”*

##### **3) Arguição de inconstitucionalidade n. 0006668-13.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

*“LEI ORGÂNICA. MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. É formalmente inconstitucional o § 16 do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal de Cafelândia, que criou vantagens aos seus servidores municipais, por afronta à reserva prevista pelo artigo 61, §1º, inciso II, “a”, da Constituição Federal, norma de observância obrigatória por força do princípio da simetria e que atribui privativamente ao chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa para*

*disciplinar a matéria.”.*

**4) Arguição de inconstitucionalidade n. 0007880-69.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

*“INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 2271/2017. MUNICÍPIO DE PINDORAMA. É inconstitucional o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar n. 2.271/2017 do Município de Pindorama, em sua redação original, no que previa a investidura dos antigos ocupantes do cargo de “professor de apoio” nos cargos de “professor de ensino fundamental I e II”, por violação ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal.”*

**5) Arguição de inconstitucionalidade n. 0008426-27.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

*“INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 01/2011 DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO. É inconstitucional o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Complementar 01/2011 do Município de Alumínio, em sua redação original, ao instituir, como subteto para os vencimentos dos professores, a remuneração do Secretário Municipal da Educação / Diretor de Departamento da Prefeitura, por violação ao art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que não admite, explícita ou implicitamente, a fixação de subteto único diferenciado. A remuneração dos servidores públicos municipais está submetida a teto único, consubstanciado no subsídio do prefeito municipal, sendo incompatível com a norma constitucional qualquer regra editada pelo legislador ordinário fixando teto remuneratório diverso.”*

Na reunião do dia 18/7/2022 foram analisados os seguintes processos:

**1) PROAD 9254/2022**

- *Deliberação*: realização de ampla divulgação do cancelamento dos repositórios autorizados de jurisprudência “DVD Magister”, “BONIJURIS – Banco de Dados de Jurisprudência Trabalhista”, “Juris Plenum Trabalhista” e “Plenum Online”, bem como dos repositórios que os substituíram, aos Juízes de Primeiro Grau e aos Desembargadores deste E. Tribunal, além de publicação da notícia no site do Tribunal para conhecimento dos advogados e do jurisdicionado.

**2) Arguição de inconstitucionalidade n. 0008640-18.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: prejudicada a discussão no presente feito por ser idêntica à questão discutida na ArgIncCiv 0007879-84.2021.5.15.0000.

**3) Arguição de inconstitucionalidade n. 0008877-52.2021.5.15.0000**



- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2004 DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL E FORMAL. JORNADA SUPLEMENTAR SEM OS EFEITOS CONSTITUCIONAIS PRECONIZADOS PARA A JORNADA EXTRAORDINÁRIA: USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO. ARTIGO 7º, INCISO XVI, E 22, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** São material e formalmente inconstitucionais os parágrafos 3º e 4º do artigo 13 da Lei Complementar nº 02/2004 do Município de Jardinópolis, tal como incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 03/2017, por afronta material ao artigo 7º, inciso XVI, da Constituição Federal, e por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, como prevista no artigo 22, inciso I, da Constituição Federal.

**4) Arguição de inconstitucionalidade n. 0008643-70.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. PROMOÇÃO ANUAL. TEMA 223 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF.** São formalmente inconstitucionais o “caput” e o parágrafo único do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal de Cachoeira Paulista, que criam vantagens aos seus servidores municipais, por afronta à reserva prevista pelo artigo 61, §1º, inciso II, “a”, da Constituição Federal.

**5) Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0008369-09.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de tese segundo a qual “subsiste o direito às horas “in itinere”, em favor do trabalhador rural, com lastro no art. 4º da CLT, afigurando-se inaplicável o atual § 2º do art. 58 da CLT, com a redação dada pela Lei n. 13.467/2017, ao labor no ambiente rural.”.

**6) Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0005985-73.2021.5.15.0000**

- *Deliberação*: aprovado o parecer, com a sugestão de tese segundo a qual “os servidores públicos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ocupantes do cargo de monitor, independentemente da data de contratação, têm o direito de figurar entre os destinatários do rateio anual dos recursos provenientes do FUNDEB”.

Na última reunião da gestão do biênio 2020/2022, que foi realizada no dia 28/11/2022, foram discutidos os seguintes processos:

**1) ArgInc 0005791-39.2022.5.15.0000**

Os Desembargadores aprovaram, por unanimidade, o parecer encaminhado pela Presidência da Comissão, com a adequação da fundamentação para exclusão do termo “ex tunc” em relação aos efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei n. 2033/2017 do Município de Itajú, decorrendo a sugestão de redação de Súmula, nos seguintes termos:

**“LEI Nº 2.033/2017 DO MUNICÍPIO DE ITAJÚ. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA PELO PERÍODO ININTERRUPTO DE 3 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DO ATO DE NOMEAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA SUPERIORIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, MORALIDADE ADMINISTRATIVA E IMPESSOALIDADE.** Por violação aos princípios da superioridade do interesse público, moralidade administrativa e impessoalidade, é inconstitucional a Lei n.º 2.033/2017 do Município de Itajú e, portanto, é incabível a incorporação, aos vencimentos de servidor público, da gratificação pelo exercício de função comissionada desempenhada pelo período de 3 (três) anos ininterruptos e contados do ato de nomeação, por aplicação do parágrafo 9º, do artigo 39, da CRFB, o qual veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.”

**2) IRDR 0006689-52.2022.5.15.0000 e IRDR 0007210-65.2020.5.15.0000**

Os membros da Comissão aprovaram o parecer da Vice-Presidência no sentido do cabimento dos incidentes de resolução de demandas repetitivas, uma vez que preenchidos os requisitos o art. 976, I e II do CPC, com o retorno dos incidentes às(os) Desembargadoras(es) Relatoras(es), sugerindo-se o retorno oportuno dos feitos a esta Comissão para parecer de mérito sobre o tema, condicionados à admissão pelo E. Tribunal Pleno.

**3) IRDR 0005497-21.2021.5.15.0000**

Após a apresentação de ponderações pelos Desembargadores João Alberto Alves Machado, Thelma Helena Monteiro de Toledo e Edison dos Santos Pelegrini, foi acolhida a proposta apresentada pelo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida filho no sentido do adiamento da análise do feito para a próxima reunião da Comissão de Jurisprudência, a ser designada em data futura, no intuito do aperfeiçoamento e amplitude dos debates por parte de todos os membros da Comissão.

O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores, do Juiz Auxiliar da VPJ e do servidor da VPJ no desenvolvimento dos trabalhos da presente Comissão no biênio 2020/2022.

#### **4.6 – NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES / NUGEPNAC – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS**

Em continuidade às atividades desenvolvidas pelo Núcleo, foi desenvolvido um vídeo institucional pelo Servidor Diego de Faria Braga Chagas, operador do Sistema neste Regional, com a demonstração de todas as funcionalidades do NUGEP, visando a facilitar o acesso e a pesquisa em relação ao acervo processual deste Tribunal, tanto em 1º quanto 2ºG de jurisdição.

O resultado da ação de ampliação da divulgação do Sistema NUGEP pelo vídeo instrucional supramencionado ao 1ºG, bem como pela expedição de Ofícios com informações à Corregedoria e Presidência deste E. Tribunal, foi apresentado pelo Servidor Diego na reunião deste Núcleo em 12/3/2022, relatando que tais diligências foram realizadas em 10/1/22 e, desde então, comunicados semanais são enviados ao 1ºG, ostentando conteúdo informativo acerca de teses e sobrestamentos processuais.

Relatou, também, um feedback positivo e constante de Juízes e Servidores do 1ºG acerca dos comunicados no NUGEPNAC, que não só parabenizaram essa iniciativa, como também manifestaram o interesse pelo acesso ao Sistema NUGEP, pela verificação dos processos sobrestados no sistema e nos controles internos das Unidades Judiciárias, pelas formas adequadas de efetuar o lançamento dos processos e apresentação de dúvidas ao Núcleo etc.

Abordaram-se, também, os aspectos gerais acerca da Resolução nº 444, de 25/2/2022, do CNJ, que institui o novo Banco Nacional de Precedentes (BNP), com informações colhidas na Reunião das Sextas-Feiras Inteligentes do E.STF, ocorrida no dia 4/3/2022, contando com ponderações Técnicas apresentadas pelos Servidores Betanho, pertinente à Estatística e Herbert, quanto às questões informáticas, destacando a inclusão desse novo projeto no Planejamento Estratégico do Tribunal, fato que tranquilizou todos os membros.

Em observância ao previsto no art. 7º, §1º, da Resolução nº 444/22, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Precedentes (BNP), este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15R) encaminhou e apresentou o Plano de Ação para cumprimento/implementações das soluções tecnológicas propostas pela Resolução supramencionada, com informações colhidas juntos aos seguintes Tribunais: TJBA; TJRJ; TRT 3ºR; TRT 18ºR e TRT 21ºR.

O aludido Plano de Ação foi encaminhado à Presidência deste E. Tribunal no dia 31/05/2022, por intermédio do PROAD 12524/22, que, após análise, foi remetido à Secretaria Judiciária para inserção no CUMPRDEC Nº 0001759-57.2022.5.00.000. do CNJ, sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Richard Pae Kim, cujo envio ocorreu em 3/6/22, com prazo final em 23/06/22.

O Servidor Betanho informou e explicou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pelo CNJ para 2021/2026, cujo arquivo foi compartilhado por e-mail, contendo 3 indicadores de desempenho relativamente à Consolidação de Precedentes Obrigatórios, quais sejam:

*a) Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese;*

*b) Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas;*

*c) Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência;*

Referente aos critérios supramencionados, foram apresentados questionamentos pelos Des. Giordani e Dr. Guilherme acerca da atual situação estatística do Regional, bem como se há possibilidade de trabalharmos preventivamente para melhor controle desses dados, circunstância que resultará em reuniões com os Presidentes das Turmas Julgadoras para cientificá-los da situação. Segundo o Servidor Betanho, ainda não foram definidos os critérios de apuração pelo CNJ; no entanto, diligenciará na análise dos dados constantes no DATAJUD para informar à VPJ e subsidiar eventuais medidas internas no Tribunal.

O Exmo. Dr. Guilherme abordou a questão referente à Normatização do IRDR no âmbito da Corte, que está em andamento, tema abordado na reunião deste Núcleo ocorrida em Setembro e Dezembro/21, cuja discussão resultou em proposta de alteração regimental por parte da Vice-presidência Judicial perante a Comissão de Regimento Interno, para que a indexação jurisprudencial do Tribunal esteja adequada aos termos da Resolução 235/16 do CNJ.

Em acréscimo, o servidor Evandro discorreu sobre as informações pertinentes aos temas de IRDR no Regional, observando que a tabela apresentada no *site* não oferece de forma clara e objetiva todos os dados necessários, tal como consta dentro do Sistema NUGEP, circunstância que facilitaria a consulta pelos Desembargadores nas Sessões de Julgamento. Respondendo às indagações dos Des. Giordani e Dr. Guilherme, o Servidor Evandro informou que as supramencionadas informações são de competência da Secretaria Judiciária, e no Sistema NUGEP são atualizadas pelo Servidor Diego.

Após debates e ponderações de ordem técnica, jurisdicional e regimental, o Des. Giordani e Dr. Guilherme determinaram que o Servidor Evandro mantenha contato por e-mail com os Servidores da Secretária Judiciária, apresentando a sugestão de melhoramento das planilhas até então apresentadas, ou mesmo a substituição delas pela inserção de Ícone que remeterá às informações constantes no Sistema NUGEP; e, ao Servidor Diego, a confecção de Ofício aos Desembargadores, evidenciando que todos os dados/informações constantes no Sistema NUGEP são alimentados e atualizados constantemente, sendo fonte segura de consulta Jurisprudencial, conforme preconiza a resolução nº 235/16, do CNJ.

Em reunião realizada em 9/6/22, dando prosseguimento à temática dos IRDR's, o Exmo. Dr. Guilherme e o servidor Evandro informaram que a proposta supramencionada tramita no PROAD 5026/2022 e sob a responsabilidade da Vice-presidência Administrativa para dar prosseguimento às análises das sugestões apresentadas por outros Desembargadores e, posteriormente, submeter à Comissão de Regimento Interno.

Conforme deliberações ocorridas na reunião do Núcleo em 23/03/22, o

Servidor Diego informou aos membros que, após reunião realizada juntamente com Evandro Coelho e algumas servidoras da Secretária Judiciária no dia 11/04/22, às 15h15min, via Google Meet, com o objetivo de melhorar a disponibilização das informações referentes ao IRDR, houve a substituição das planilhas até então apresentada pela inserção de um *link* que remete às informações constantes no Sistema NUGEP, bem como houve a elaboração e envio de e-mails aos Desembargadores em 12/04/22, evidenciando que todos os dados/informações constantes do Sistema NUGEP são alimentados e atualizados constantemente, sendo fonte segura de consulta Jurisprudencial, conforme preconiza a resolução nº 235/16, do CNJ.

Pertinente ao Prêmio CNJ de Qualidade, normatizado pela Portaria nº 170/22, o Servidor Diego chamou a atenção dos membros do Núcleo para o Eixo de Produtividade, notadamente, ao art. 6º, XIII, *in verbis*:

*“XIII – julgar Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC), em conformidade com a Resolução CNJ no 444/2022, e a Resolução CNJ no 235/2016 (15 pontos);*

O Anexo I, da aludida Portaria prescreve:

*“(…) Até 15 pontos, sendo 5 pontos para cada Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou para cada Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgado entre os anos de 2021 e 2022, até o limite de 15 pontos.*

*A comprovação será feita pelo CNJ, considerando os dados constantes no sistema BNP (BNPR).*

*Serão considerados os dados do BNP (BNPR) cadastrados em 31/8/2022.”*

Em prosseguimento, informou que os IRDRs de temas 13 e 15 alcançarão 10 pontos segundo os critérios eleitos pelo CNJ, pois foram respectivamente julgados em 25/05 e 28/10/21, com trânsito em julgado em 05/7/21 e 28/3/22.

Quanto aos temas 14, 16, 17, 18, 23, 26, eles foram instaurados, porém inadmitidos, alguns por ausência de pressuposto válido ao regular prosseguimento do processo e outros extintos sem resolução de mérito.

Referente aos temas de IRDRs 19, 21, 22, 25, 27 e 28, todos eles admitidos e constantes da base de dados do BNPR- CNJ, Des. Giordani e Dr. Guilherme informaram que diligenciarão junto aos órgãos competentes que pautam e julgam os temas, para verificar a possibilidade de julgamento deles até o dia 30/8/22 e, com isso, viabilizar a pontuação completa no Prêmio CNJ de Qualidade 2022.

O Servidor Evandro teve a honra de representar a Vice-Presidência Judicial, no evento realizado pelo E.STF entre os dias 25 e 27/5/22: *“Repercussão Geral 15 anos: origens e perspectivas”*; relatou sua experiência em participar do aludido seminário, da reunião interativa das Sextas-Feiras Inteligentes, bem como esclareceu alguns questionamentos formulados pelo Dr. Guilherme, referentes aos termos de cooperação técnica firmados entre o E.STF com a Procuradoria da Fazenda Nacional e AGU, objetivando a observância e implementação das teses fixadas nos recursos repetitivos e de repercussão geral

sobre temas afetos às referidas instituições.

Na sequência, informou sobre a utilização dos Sistemas de Inteligência Artificial do E. STF, são eles: Rafa (classifica processos segundo os objetivos da Agenda 2030 da ONU) e Victor (separa e classifica as peças do processo judicial, além de identificar os principais temas de repercussão geral do tribunal); o Servidor Evandro informou da possibilidade de disponibilização dos aludidos sistemas aos demais Tribunais, momento em que o Servidor Herbert apresentou ponderações técnicas sobre a questão, informando a necessidade de intervenção e disponibilização pelo CSJT e a dificuldade de compatibilização das aludidas ferramentas aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Na última reunião do Núcleo sob a gestão do Des. Giordani, ocorrida em 23/11/22, houve a participação do novo Vice-presidente Judicial para o biênio 2022/2024, Des. João Alberto Alves Machado, com o intuito de apresentá-lo aos demais membros da equipe do NUGEPNAC, bem como às atividades desempenhadas com suas regulamentações e projetos em andamento.

Os Exmos. Des. Giordani e Dr. Guilherme, bem como o Servidor Evandro, abordaram a questão referente à Normatização do IRDR no âmbito da Corte, que está em andamento por intermédio do PROAD 5026/2022. Relataram que a referida proposta teve alterações sugeridas pela Vice-presidência Administrativa (VPA), cuja deliberação ocorrerá na Sessão do Tribunal Pleno do dia 1º/12/22.

O Exmo. Dr. Guilherme expôs e abordou as questões circunscritas à revisão, cancelamento, atualização e publicação das súmulas deste E. Tribunal, notadamente com relação às recentes decisões do Eg. STF, ilustrativamente, a ADPF 501, que declarou a inconstitucionalidade da Súmula 450 do C.TST (*férias, remuneração fora do prazo previsto no art. 145, da CLT. Dobra devida.*), circunstância que ensejaria, p.ex, a revisão/cancelamento da súmula 52 deste E. Tribunal.

A questão contou com as ponderações dos Desembargadores Dr. Giordani, bem como do Dr. João Alberto, que mencionou a necessidade de revisão/cancelamento da súmula 71 do Tribunal, que, muito embora mencione a incidência da prescrição total acerca da gratificação semestral do Banco Santander prevista em regulamento interno, enfrenta entendimentos da SDI do Regional no sentido de que a prescrição seria parcial.

No aspecto das revisões e cancelamentos das súmulas, o art. 199, §1º e §2º, do Regimento Interno deste Eg. Tribunal, prescreve:

*Art. 199. Os enunciados das Súmulas ou Teses Prevalentes serão revistos ou cancelados mediante deliberação do Tribunal Pleno, com mesmo quórum exigido para aprovação, observando-se, no que couber, o disposto no art. 193, §§3º a 6º. (Alterado pelo Assento Regimental n. 3, de 3 de junho de 2015)*

*§ 1º Qualquer dos Desembargadores poderá propor, em novos feitos, a revisão da jurisprudência compendiada em Súmula ou Tese Prevalente, procedendo-se ao sobrestamento do feito, se necessário. (Alterado pelo Assento Regimental n. 3, de 3 de junho de 2015)*

*§ 2º Se algum dos Desembargadores propuser revisão da jurisprudência compendiada em Súmula ou Tese Prevalente no julgamento perante a Câmara, esta, se acolher a proposta, remeterá o feito à Comissão de Jurisprudência. (Alterado pelo Assento Regimental n. 3, de 3 de junho de 2015)*

(...)"

Dessa forma, foi sugerido pelo Dr. Guilherme e acolhido por todos que se apresente a situação supracitada perante a Comissão de Jurisprudência para que se inicie um trabalho de pesquisa quanto às atualizações/revisões das Súmulas do Regional, cujo procedimento no âmbito deste E. Tribunal tramitará pelo PROAD.

Quanto à publicação das súmulas, o Exmo. Dr. Guilherme havia sugerido incluir, *“de forma fácil e conveniente, o link para os precedentes de turma que exemplificam a corrente jurisprudencial consagrada na Súmula, algo que seria essencial para estimular o correto uso, buscando evitar a leitura das súmulas como se fossem dispositivos de lei abstrata”*.

O Servidor Diego havia informado na reunião anterior que a forma de publicação das súmulas compete à Secretaria do Tribunal Pleno e à Escola judicial, indicar os principais julgados que precederam às súmulas, conforme consta no art. 197, §3º, do Regimento Interno do Tribunal, *in verbis*:

*§ 3º À Secretaria do Tribunal Pleno e à Escola Judicial incumbirá preparar e remeter anualmente, a todos os Desembargadores e Juizes da 15ª Região, cadernos que compilarão as Súmulas ou Teses Prevalentes em vigor, as Orientações Jurisprudenciais das Seções de Dissídios Individuais e Coletivos e os Precedentes Normativos da Seção de Dissídios Coletivos, **bem como os principais julgados que lhes deram origem, referenciados ou transcritos.** (Alterado pelo Assento Regimental n. 3, de 3 de junho de 2015).*

Conforme deliberado na reunião realizada em 08/9/22, o Des. Giordani sugeriu ao Dr. Guilherme marcar uma reunião com a equipe da Secretaria do Tribunal Pleno, coordenada pelo Servidor Paulo Eduardo de Almeida, da Secretaria Geral Judiciária deste Tribunal, para deliberarem sobre o assunto e facilitar a pesquisa sobre os processos que originaram as edições das súmulas.

Nesse aspecto, Dr. Guilherme e o Servidor Evandro relataram as diversas conversas com a Equipe da Secretaria Geral Judiciária para atendimento da referida demanda, cujas informações foram complementadas pelo Servidor Diego, ao comunicar, que no dia 28/10/2020, recebeu e-mail proveniente do Secretário-Geral Judiciário deste E. Tribunal, Paulo Eduardo de Almeida, acerca o resultado da diligência supramencionada, nos seguintes termos:

*“Exmo. Dr. Giordani,*

*Exmo. Dr. Guilherme,*

*Boa tarde.*

*É com satisfação que encaminhamos, anexo, o resultado parcial do trabalho de levantamento dos precedentes (julgados) referentes às Súmulas do nosso Regional, realizado por esta Secretaria-Geral Judiciária.*

*Informamos, por oportuno, que o arquivo ora enviado contempla os dados a partir da Súmula 40 até a recente Súmula 139; as Súmulas anteriores requerem pesquisas nos próprios processos físicos (além das referências que já obtivemos no SAP2), a alongar a conclusão da pesquisa.*

*Em conclusão, esperamos que, ainda no mês de novembro, encerre-se o trabalho de pesquisa.*

*Colocando-nos à disposição para adicionais esclarecimentos e eventuais ajustes, renovamos nossos cordiais cumprimentos.*

*ps. - encaminho cópia à ciência do Diego, conforme orientação recebida do Dr. Guilherme.”*

Nesse aspecto, a conclusão da pesquisa para averiguação da melhor forma de publicação das súmulas no site do Regional ocorreu em 25/11/22 e, após diligências entre o Dr. Guilherme e a equipe da Secretaria Judiciária, houve alteração na forma de publicação das súmulas deste E. Regional com os processos referenciados em 09/12/22, conforme link da notícia publicada no site institucional: <https://trt15.jus.br/noticia/2022/consulta-de-sumulas-traz-versao-com-processos-referenciados>

Quanto ao Novo Banco Nacional de Precedentes (BNP), normatizado pela Resolução nº 444/2021 e Portaria nº 116/2022, ambas do Eg. CNJ, o Servidor Diego, representando da área negocial e o Servidor Herbert, representante da área técnica, informaram que, no dia 10/10/22, o CNJ realizou um Webinar de apresentação técnica do sistema supramencionado a todos os Tribunais, cujo convite e ciência deste E. Tribunal, tramitou pelo PROAD 24541/2022.

Com o objetivo de fornecer maiores subsídios ao CNJ para a implementação desse novo sistema, apresentando as dificuldades e realidades de cada Tribunal, restou deliberado na Reunião das Sextas Inteligentes do E. STF, realizada no dia 14/10/22, que o Servidor Marcelo Ornellas Marchiori, Assessor- Chefe do NUGEPNAC do Eg. STJ, diligenciaria junto ao CNJ para conseguir uma reunião de caráter negocial sobre o BNP e com a Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, Dra. Deise Starling Motta, responsável pela supervisão do BNP.

A reunião de caráter negocial do BNP aconteceu no dia 26/10/22, às 15h, pela plataforma Zoom, contando com a participação do servidor Diego, onde as dúvidas apresentadas pelos Tribunais foram sanadas e diversas sugestões foram apresentadas, com o objetivo de fortalecer a cultura de precedentes no país, bem como proporcionar ao jurisdicionado ferramenta funcionais e capazes de auxiliá-lo nas pesquisas/entendimentos do Tribunais.

Conforme informado pelo Servidor Herbert ao Servidor Diego, será



realizada uma ação nacional e as funcionalidades de integração do BNP virão com uma nova versão do Sistema NUGEP, cujo desenvolvimento é de responsabilidade do TRT 18 Região, conforme consta do Proad 32023/2022.

O Des. João Alberto apresentou dúvidas quanto aos objetivos e funcionalidades do novo BNP, bem como ponderações referentes ao tema da tecnologia aplicada à otimização do trabalho tanto nos Gabinetes quanto na análise dos recursos de revista; ponderou sobre a utilização de inteligência artificial, sugerindo o aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisas e acesso ao banco de dados da Jurisprudência do Tribunal.

Em prosseguimento, o Dr. Guilherme explicou ao Des. João Alberto sobre o programa de inteligência artificial utilizado/testado no Tribunal – o GEMINI (*módulo do PJE que utiliza inteligência Artificial (AI) para agrupar documentos de processos com similaridade de temas*), e os desafios experimentados na implementação dessa ferramenta na Assessoria de Recurso de Revista.

Relatou, também, uma demanda que fora apresentada em alguma reunião da Comissão de Jurisprudência acerca do critério de pesquisa por ementas, ao que o Servidor Evandro informou que o Setor de Informática está na fase de homologação/testes da aludida ferramenta, mas diligenciará para obter o andamento mais atualizado possível, conforme sugerido pelo Dr. Guilherme.

O Servidor Diego informou a respeito do *IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura de precedentes*, a ser realizado em conjunto e de forma híbrida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça nos dias 30/11 e 1º/12/22, cujo convite foi direcionado a esse E. Tribunal por intermédio do PROAD 28187/2022, bem como o link para inscrição no evento. Relatou, ainda, que os membros do NUGEPNAC participariam de forma telepresencial, por meio de transmissão ao vivo pelo YouTube do Eg. STF.

O aludido encontro teve como objetivo geral aprofundar o estudo prático dos precedentes qualificados no âmbito dos tribunais brasileiros, primando pela busca da qualidade aliada à eficiência na atividade jurisdicional, bem como apresentar aos operadores do direito a necessária valoração da aplicabilidade dos precedentes. Nas conferências, painéis e oficinas, foram debatidos temas como o papel das instituições no fortalecimento da cultura de precedentes, os acordos de cooperação e o Banco Nacional de Precedentes, a construção de precedentes qualificados em matéria criminal e a aplicação da inteligência artificial na gestão de precedentes. Abordaram-se, também, questões pertinentes à necessária mudança cultural do Judiciário brasileiro e a utilização do IRDR como instrumento de pacificação, segurança e estabilidade no entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

O resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 foi divulgado em 22/11/22; este E. Regional ficou com a categoria **Prata, com 69,10%**. As atividades do NUGEPNAC e da VPJ, pertinentes aos IRDRs, constam do Eixo de Produtividade, item XIII. Nesse aspecto, conforme informado na reunião do núcleo em 8/9/22, conseguimos **10 pontos** num total de 15, relacionados ao julgamento de 2 IRDRs.

**Desde a implementação do Sistema Nugep em módulo de produção (16/7/2019)**, neste E. Tribunal, tem sido feito diariamente, pelas unidades judiciárias, e

semanalmente, pelo operador do sistema, o constante lançamento, acompanhamento e confrontação dos dados armazenados, objetivando o aprimoramento do sistema de precedentes, tais como:

**a)** atualizações no banco de dados do PJE, para que as referências aos Órgãos Julgadores e aos Desembargadores/Juízes Convocados estejam em conformidade com a atual composição do E. Tribunal;

**b)** constantes diálogos com a área de Tecnologia do Tribunal, para sanar eventuais inconsistências que forem surgindo;

**c)** envio de comunicados via e-mails para todas as unidades jurisdicionais do 1ºG e 2ºG, informando os processos a serem sobrestados, bem como as decisões que fixaram tese, para que as unidades deem o prosseguimento devido no andamento processual;

**d)** atendimento e suporte aos Gabinetes, por telefone, quanto à correta informação acerca dos processos a serem sobrestados e dúvidas pertinentes.

Todas as informações supramencionadas são enviadas ao Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do PROAD 156/2018, que trata de decisão no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0003379-17.2016.2.00.0000, em andamento naquele Conselho, instaurado para verificar a observância das Resoluções CNJ nº 235/2016 e nº339/2020, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos, incidentes de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e ações coletivas.

#### **4.7 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Durante o ano de 2022, a Vice-Presidência Judicial, por meio do sistema PJE, continuou a realizar diversas atividades que antes eram feitas pelas Secretarias.

Em relação à Seção de Dissídios Coletivos, tais atividades englobaram a designação de audiências de conciliação e instrução, a intimação das partes para essas audiências, a minuta de despachos e de decisões e a secretaria das audiências.

Quanto às demais Seções Especializadas e às Câmaras deste Tribunal, as funções ficaram restritas à análise de medidas liminares, quando ausente o relator, sem substituto, e dos pressupostos recursais, no caso de apresentação do recurso ordinário e tutelas cautelares a ele incidentes.

Abaixo, estão relacionados os resultados obtidos em 2022.

##### **4.7.1 – SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**

No âmbito da SDC deste E. Tribunal, foram apresentados 241 processos,

dos quais 5 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais, 12 Ações Rescisórias, 31 Mandados de Segurança, 8 Mandados de Segurança de natureza coletiva, 41 Dissídios Coletivos, 23 Protestos, 8 Oposições, 1 Habeas Corpus, 2 Tutelas Antecipadas Antecedentes e 7 Tutelas Cautelares Antecedentes.

Dos 41 dissídios coletivos, 22 eram dissídios de greve e 19 de natureza econômica.

Com exceção dos pedidos de desistência e dos casos em que as negociações não se encerraram, foram realizadas 39 (trinta e nove) audiências, sendo 12 (doze) por videoconferência e 27 (vinte e sete) no formato presencial.

Houve a obtenção de acordo em 21 processos, o que representa 51,21% dos processos.

Em sede de mediação pré-processual foram apresentados 46 requerimentos e foram realizadas 29 audiências.

Houve a realização de acordo em 16 mediações pré processuais, o que representa 55,17% dos pedidos.

Houve concessão de 12 liminares, a expedição de 298 despachos e 86 decisões.

Houve 19 execuções de custas, nos moldes disciplinados pelo art. 1º do capítulo CUST da CNC.

#### **4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES**

Foram apresentados 195 processos no perfil do Tribunal Pleno e 164 processos no perfil do Órgão Especial, distribuídos ao órgão competente.

Na 1ª/2ª Seção de Dissídios Individuais, 28 processos foram remetidos para a análise de medidas liminares, dos quais em 12 houve a concessão da medida; em 16, foi indeferido o pedido.

Da 3ª SDI, foram remetidos 6 processos para análise de liminar, dos quais em 2 houve o deferimento do pedido; em 4 o indeferimento.

Em relação às Câmaras, foram remetidos 9 processos; em 4 houve a concessão da medida liminar; em 5, o indeferimento da pretensão.

#### **4.7.3 - DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS ORDINÁRIOS**

Foram recebidos 498 processos para análise de admissibilidade de recurso ordinário; 499 foram recebidos e 42 tiveram o seguimento denegado. Dos recebidos, 418 foram recebidos em seu efeito devolutivo e em 39 no efeito suspensivo.

#### 4.8 RECURSO DE REVISTA

No ano de 2022 foram interpostos 54.685 recursos de revista que, acrescidos aos anteriormente existentes, resultaram no encaminhamento de 60.239 processos.

Foram despachados 52.121 recursos, dentre os quais 46.418 apelos foram denegados, 2.361 admitidos e 3.342 admitidos parcialmente, restando 2.580 feitos para providências, conforme tabela abaixo:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo Inicial na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2021</b>	9.450, sendo que 3.896 feitos estavam sobrestados
<b>Recursos de Revista despachados</b>	52.121
<b>Recursos de Revista denegados</b>	46.418 (89,05%)
<b>Recursos de Revista admitidos</b>	2.361 (4,52%)
<b>Recursos de Revista parcialmente admitidos</b>	3.342 (6,41%)
<b>Providências</b>	2.580
<b>Saldo na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2022</b>	13.646, sendo que 344 feitos permaneceram sobrestados

Durante o ano de 2022, 6 servidores do gabinete do Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani foram designados para atuação junto à Assessoria do Recurso de Revista, quais sejam, Bruno Alonso Lombardo Perez, Gabriela Bonizolli da Silva, Pedro Marcelo de Paiva Franco, Randy Souza Morato, Raquel Viégas Peixoto Onofre e Selma Aparecida Bom de Faria Colmanetti.

No campo tecnológico, após a incorporação do programa de inteligência artificial “Gemini” para o agrupamento de recursos de revista por similaridade e respectiva sugestão de solução a partir de decisões de admissibilidade pretéritas (2019-2020), foi dada continuidade no sentido de encetar esforços de aprimoramento do *software*.

## **4.9 – DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL**

Foram distribuídos, no PJE, 117.830 processos de competência recursal das Câmaras, 8 feitos de competência recursal da 1ª /2ª Seção de Dissídios Individuais, 134 de competência recursal da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI), 2.476 processos de competência originária (sendo 1056 da 1ª SDI, 932 da 2ª SDI, 588 da 3ª SDI e 241 da SDC) e realizados 58 atos de distribuição pelo Vice-Presidente Judicial.

### **4.10 – SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **a) PJE**

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

No ano de 2022 foram realizadas as seguintes movimentações processuais, conforme os quantitativos abaixo discriminados:

- publicação de 13.683 despachos de admissibilidade de recurso de revista, de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista e de despachos de natureza individual, destacando-se que, em razão de melhoria no sistema PJe, as intimações, em sua grande maioria, passaram a ocorrer de forma automática, reduzindo-se consideravelmente o número de processos que necessitam das tecnicamente denominadas “intimações manuais”;

- remeteu 43.607 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST, via Conector-PJe;

- baixou 51.543 processos eletrônicos às Varas do Trabalho de origem;

- cumpriu e/ou encaminhou 577 diligências solicitadas pelo TST, além daquelas determinadas pela Vice-Presidência Judicial, assim como acompanhou o seu cumprimento pelas respectivas Unidades Judiciárias;

- procedeu à autuação de 80 ações de competência originária;

- emitiu 142 Certidões de Objeto e Pé e Certidões de Distribuição de Feitos, além de prestar orientações e esclarecer, via e-mail, as dúvidas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidão no âmbito deste Tribunal; e

- prestou 235 atendimentos remotos, via Google Meet, pelo canal denominado “Balcão Virtual”, além dos atendimentos presenciais e via e-mail.

#### **b) Processos Físicos – SAP2Grau**

A Secretaria Judiciária coordenou o “Projeto de Digitalização do Legado” (PROAD 1700/2021), que resultou na digitalização de aproximadamente 1.350

processos físicos em tramitação na 2ª Instância deste Tribunal, disponibilizando as respectivas imagens digitalizadas às Varas do Trabalho de Origem, para fins de migração ao PJe, bem como prestando suporte para correção de eventuais inconsistências.

Após a finalização dos trabalhos de “digitalização do legado”, restaram em tramitação na Secretaria apenas os processos físicos pendentes de despacho de admissibilidade de recurso de revista e/ou com recursos a serem processados e remetidos ao C. Tribunal Superior do Trabalho.

A informação ora prestada refere-se apenas aos processos que permaneceram, no ano de 2022, tramitando eletronicamente na 2ª Instância deste Regional pelo sistema SAP-2Grau (Processos Físicos Digitalizados - Sistema Legado), que resultaram nas seguintes movimentações processuais:

- foram interpostos 177 agravos de instrumento em recursos de revista;
- foram publicados 1.299 despachos de admissibilidade e de processamento de agravos de instrumento proferidos em processos físicos;
- foram encaminhados 124 processos digitalizados à Assessoria de Recurso de Revista para despacho de admissibilidade e despachos de natureza individual;
- foram remetidos pelo sistema e-Remessa 1.339 processos digitalizados com recursos de competência do C. Tribunal Superior do Trabalho, destacando-se que referidos processos, após julgamento pelo TST, serão devolvidos diretamente às respectivas Varas do Trabalho, pelo sistema eRemessa;
- foram baixados às Varas do Trabalho 46 autos físicos, julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

#### **4.11 – OUTROS EVENTOS -**

##### **Mesas de Direito Comparado**

As “Mesas de Direito Comparado” têm por finalidade carrear aos magistrados e servidores da Vice-Presidência Judicial e das áreas a ela subordinadas, assim como a todos os magistrados e servidores do TRT da 15ª Região e ao público em geral, informações qualificadas sobre o tratamento constitucional, legal, jurisprudencial e administrativo dispensado aos temas nucleares das competências regimentais da VPJ (e.g., conflitos coletivos de trabalho, mediação e conciliação, tutelas de urgência e evidência em sede coletiva e recursal extraordinária, recorribilidade extraordinária etc.), bem como às suas naturais derivações (e.g., trabalho e tecnologia, jurisdição e tecnologia, usos judiciais da inteligência artificial, tratamento judicial e administrativo de dados, provas digitais, teletrabalho no serviço público etc.), em ordenamentos jurídicos estrangeiros de especial relevância, seja pela excelência técnico-jurídica do regramento, seja pela afinidade ou identidade cultural e jurídica, seja ainda pela novidade da(s) hipótese(s) de regulação.

No dia 25/3/2022 foi realizada a segunda edição das “Mesas de Direito Comparado”, que envolveu *Brasil e Argentina* e contou com a presença da(os)

Desembargadora(es) Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial, João Batista Martins Cesar, Desembargador Diretor da Escola Judicial, Manoel Carlos Toledo Filho, Samuel Hugo Lima, Susana Graciela Santiso, Marcelo Jose Ferlin D'Ambroso, Desembargador do TRT da 4ª Região, Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e dos Professores argentinos Mario Gambacorta e Eduardo Manuel Val.

A terceira edição das “Mesas de Direito Comparado” realizou-se no dia 15/7/2022 entre *Brasil e Portugal*. Participaram do evento os Excelentíssimos Srs. Cláudio Mascarenhas Brandão e Augusto César Leite Carvalho, Ministros do C. TST, Paulo Jorge Nascimento, Cônsul-Geral de Portugal no Brasil, a(os) Desembargadora(es) Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial, João Batista Martins Cesar, Desembargador Diretor da Escola Judicial, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Manoel Carlos Toledo Filho, Erodite Ribeiro dos Santos, Carlos Alberto Bosco e as(os) Professora(es) portuguesas(es) Teresa Alexandra Coelho Moreira, João Leal Amado e José João Abrantes.

A quarta edição das “Mesas de Direito Comparado” ocorreu no dia 16/9/2022, entre *Brasil e Uruguai*. Participaram do evento a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, as(os) Desembargadoras(es) Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial, João Batista Martins Cesar, Desembargador Diretor da Escola Judicial, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Manoel Carlos de Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Marcelo Freire Gonçalves e os Professores uruguaios Gustavo Gauthier, Mario Garmendia Arigon e Hugo Barreto Ghione.

A quinta edição das “Mesas de Direito Comparado” foi realizada no dia 2/12/2022 entre *Brasil e EUA*. Participaram do evento as(os) Desembargadoras(es) Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial, João Batista Martins Cesar, Desembargador Diretor da Escola Judicial, Marcelo Garcia Nunes, Hélio Grasselli, Renato Henry Sant'Anna, Juiz do Trabalho João Renda Leal Fernandes, do advogado Ricardo Brito Pereira, além da(os) professoras(res) norte-americana(os) Jana Silverman, Aaron Schneider e Cesar Rosado Marzan.

## **5 - CORREGEDORIA REGIONAL**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA**

Egrégio Tribunal Pleno,

A Secretaria da Corregedoria Regional apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2022.

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

## 5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS

Foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, a seguir elencadas:

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
1ª LIMEIRA - 0014	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/01/2022
2ª LIMEIRA - 0128	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/01/2022
DIVEX - LIMEIRA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/01/2022
CEJUSC LIMEIRA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/01/2022
1ª SERTÃOZINHO - 0054	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	1º/02/2022
2ª SERTÃOZINHO - 0125	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	1º/02/2022
MOGI GUAÇU - 0071	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/02/2022
SUMARÉ - 0122	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/02/2022
1ª PAULÍNIA - 0087	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/02/2022
2ª PAULÍNIA - 0126	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/02/2022
INDAIATUBA - 0077	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/02/2022
BRAGANÇA PAULISTA - 0038	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/02/2022
SÃO ROQUE - 0108	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/02/2022
1ª SOROCABA - 0003	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/02/2022
2ª SOROCABA - 0016	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/02/2022
3ª SOROCABA - 0109	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/02/2022
CEJUSC SOROCABA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/02/2022
4ª SOROCABA - 0135	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/02/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
DIVEX - SOROCABA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/02/2022
1ª TAUBATÉ - 0009	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/02/2022
CEJUSC DE TAUBATÉ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/02/2022
2ª TAUBATÉ - 0102	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/02/2022
DIVEX - TAUBATÉ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/02/2022
CAMPO LIMPO PAULISTA - 0105	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/03/2022
RIO CLARO - 0010	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/03/2022
1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0013	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/03/2022
DIVEX - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/03/2022
ITUVERAVA - 0052	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/03/2022
2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0045	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/08/2022
3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0083	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/03/2022
CEJUSC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/03/2022
4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0084	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/03/2022
5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0132	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/03/2022
1ª RIBEIRÃO PRETO - 0004	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/03/2022
CEJUSC RIBEIRÃO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/03/2022
DIVEX - RIBEIRÃO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/03/2022
2ª RIBEIRÃO PRETO - 0042	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/03/2022
3ª RIBEIRÃO PRETO - 0066	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/03/2022
4ª RIBEIRÃO PRETO - 0067	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/03/2022
5ª RIBEIRÃO PRETO - 0113	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/03/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
	Souza	
6ª RIBEIRÃO PRETO - 0153	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/03/2022
1ª PIRACICABA - 0012	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/03/2022
2ª PIRACICABA - 0051	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/03/2022
DIVEX - PIRACICABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/03/2022
3ª PIRACICABA - 0137	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/03/2022
CEJUSC DE PIRACICABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/03/2022
ITU - 0018	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/03/2022
BOTUCATU - 0025	Ana Paula Pellegrina Lockmann	29/03/2022
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 0034	Ana Paula Pellegrina Lockmann	29/03/2022
1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0017	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/04/2022
2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0044	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/04/2022
3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0082	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/04/2022
4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0133	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/04/2022
DIVEX - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/04/2022
CEJUSC - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/04/2022
BARRETOS - 0011	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2022
TIETÊ - 0111	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2022
LINS - 0062	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/04/2022
BEBEDOURO - 0058	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/04/2022
MOGI MIRIM - 0022	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/04/2022
TATUÍ - 0116	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/04/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
1ª AMERICANA - 0007	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/05/2022
2ª AMERICANA - 0099	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/05/2022
ITAPETININGA - 0041	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/05/2022
1ª JUNDIAÍ - 0002	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/05/2022
CEJUSC DE JUNDIAÍ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/05/2022
2ª JUNDIAÍ - 0021	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/05/2022
3ª JUNDIAÍ - 0096	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/05/2022
DIVEX - JUNDIAÍ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/05/2022
4ª JUNDIAÍ - 0097	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/05/2022
ATIBAIA - 0140	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/05/2022
PIEDADE - 0078	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/05/2022
ANDRADINA - 0056	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/05/2022
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 0143	Ana Paula Pellegrina Lockmann	11/05/2022
REGISTRO - 0069	Ana Paula Pellegrina Lockmann	11/05/2022
HORTOLÂNDIA - 0152	Ana Paula Pellegrina Lockmann	16/05/2022
1ª CATANDUVA - 0028	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/05/2022
2ª CATANDUVA - 0070	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/05/2022
VOTUPORANGA - 0027	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/05/2022
1ª BAURU - 0005	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/05/2022
CEJUSC DE BAURU	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/05/2022
2ª BAURU - 0089	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/05/2022
DIVEX - BAURU	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/05/2022
1ª CAMPINAS - 0001	Rita de Cássia Penkal Bernardino de	31/05/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
	Souza	
2ª CAMPINAS - 0032	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/05/2022
3ª CAMPINAS - 0043	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/06/2022
9ª CAMPINAS - 0114	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/06/2022
4ª CAMPINAS - 0053	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/06/2022
10ª CAMPINAS - 0129	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/06/2022
DIVEX - CAMPINAS	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/06/2022
5ª CAMPINAS - 0092	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/06/2022
7ª CAMPINAS - 0094	Ana Paula Pellegrina Lockmann	06/06/2022
8ª CAMPINAS - 0095	Ana Paula Pellegrina Lockmann	06/06/2022
CEJUSC DE CAMPINAS	Ana Paula Pellegrina Lockmann	06/06/2022
12ª CAMPINAS - 0131	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/06/2022
1ª PRESIDENTE PRUDENTE - 0026	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/06/2022
CEJUSC PRESIDENTE PRUDENTE	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/06/2022
2ª PRESIDENTE PRUDENTE - 0115	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/06/2022
DIVEX - PRESIDENTE PRUDENTE	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/06/2022
TEODORO SAMPAIO - 0127	Ana Paula Pellegrina Lockmann	14/06/2022
PRESIDENTE VENCESLAU - 0057	Ana Paula Pellegrina Lockmann	14/06/2022
1ª MARÍLIA - 0033	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/06/2022
2ª MARÍLIA - 0101	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/06/2022
1ª ASSIS - 0036	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/06/2022
2ª ASSIS - 0100	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/06/2022
1ª SÃO CARLOS - 0008	Rita de Cássia Penkal Bernardino de	29/06/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
	Souza	
2ª SÃO CARLOS - 0106	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	29/06/2022
ITARARÉ - 0148	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/06/2022
ITAPEVA - 0047	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/06/2022
CAPÃO BONITO - 0123	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/06/2022
6ª CAMPINAS - 0093	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/07/2022
11ª CAMPINAS - 0130	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/07/2022
PEDERNEIRAS - 0144	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/07/2022
3ª BAURU - 0090	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/07/2022
4ª BAURU - 0091	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/07/2022
1ª JAÚ - 0024	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/07/2022
2ª JAÚ - 0055	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/07/2022
1ª FRANCA - 0015	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/07/2022
2ª FRANCA - 0076	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/07/2022
CEJUSC DE FRANCA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/07/2022
DIVEX - FRANCA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/07/2022
SÃO JOAQUIM DA BARRA - 0117	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/07/2022
1ª ARAÇATUBA - 0019	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/07/2022
CEJUSC DE ARAÇATUBA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/07/2022
DIVEX - ARAÇATUBA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/07/2022
2ª ARAÇATUBA - 0061	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/07/2022
3ª ARAÇATUBA - 0103	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/07/2022
PENÁPOLIS - 0124	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/07/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
ITÁPOLIS - 0049	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/07/2022
LORENA - 0088	Ana Paula Pellegrina Lockmann	25/07/2022
GARÇA - 0098	Ana Paula Pellegrina Lockmann	25/07/2022
GUARATINGUETÁ - 0020	Ana Paula Pellegrina Lockmann	25/07/2022
SALTO - 0085	Ana Paula Pellegrina Lockmann	26/07/2022
ITATIBA - 0145	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	29/07/2022
ITAPIRA - 0118	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/08/2022
AMPARO - 0060	Ana Paula Pellegrina Lockmann	01/08/2022
CAPIVARI - 0039	Ana Paula Pellegrina Lockmann	02/08/2022
ITANHAÉM - 0064	Ana Paula Pellegrina Lockmann	02/08/2022
APARECIDA - 0147	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/08/2022
JALES - 0080	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/08/2022
FERNANDÓPOLIS - 0037	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/08/2022
TANABI - 0104	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/08/2022
PORTO FERREIRA - 0048	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/08/2022
PIRASSUNUNGA - 0136	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/08/2022
LEME - 0134	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/08/2022
ARARAS - 0046	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/08/2022
BIRIGUI - 0073	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/08/2022
JOSÉ BONIFÁCIO - 0110	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/08/2022
OLÍMPIA - 0107	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/08/2022
TAQUARITINGA - 0142	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/08/2022
SÃO SEBASTIÃO - 0121	Ana Paula Pellegrina Lockmann	29/08/2022
CARAGUATATUBA - 0063	Ana Paula Pellegrina Lockmann	29/08/2022



<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
CAÇAPAVA - 0119	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	30/08/2022
ADAMANTINA - 0068	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	30/08/2022
OURINHOS - 0030	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/08/2022
SANTA BÁRBARA D' OESTE - 0086	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/08/2022
PINDAMONHANGABA - 0059	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/09/2022
CRUZEIRO - 0040	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/09/2022
MATÃO - 0081	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/09/2022
UBATUBA - 0139	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/09/2022
1ª JACAREÍ - 0023	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/09/2022
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/09/2022
2ª ARARAQUARA - 0079	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2022
DIVEX - ARARAQUARA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2022
1ª ARARAQUARA - 0006	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2022
3ª ARARAQUARA - 0151	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2022
CEJUSC DE ARARAQUARA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2022
MOCOCA - 0141	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/09/2022
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - 0035	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/09/2022
2ª JACAREÍ - 0138	Ana Paula Pellegrina Lockmann	12/09/2022
CAJURU - 0112	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2022
AVARÉ - 0031	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/09/2022
1ª LENÇÓIS PAULISTA - 0074	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/09/2022
2ª LENÇÓIS PAULISTA - 0149	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/09/2022
1ª JABOTICABAL - 0029	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/09/2022

<b>Vara</b>	<b>Desembargadora</b>	<b>Data</b>
2ª JABOTICABAL - 0120	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/09/2022
CRAVINHOS - 0150	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/09/2022
ORLÂNDIA - 0146	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/09/2022
TUPÃ - 0065	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	21/09/2022
DRACENA - 0050	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	21/09/2022
BATATAIS - 0075	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/09/2022

## **5.2 INICIATIVAS IMPLEMENTADAS**

### **5.2.1 Execução do Planejamento Estratégico 2022/2026**

Iniciando novo ciclo do planejamento estratégico, objetivou-se atender à missão de “Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância” ao longo do ano de 2022. Reitera-se que tal papel institucional consiste na razão última da existência da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro que busca “Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar” e representa a necessidade de que o papel institucional da Corregedoria seja conhecido.

Não sendo escopo deste relatório ponderar sobre a estratégia, tampouco quanto às perspectivas futuras da atuação correspondente, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2022/2026, seguem nos próximos tópicos as atividades efetivamente empreendidas.

### **5.2.2 Capacitação da equipe da Corregedoria**

Capacitação é uma providência central na formação de equipes produtivas. Por isso, cabe à Corregedoria observar criteriosamente a situação nas Varas, para demandar cursos específicos à Escola Judicial (EJud) e assim também estimular a participação de servidores e magistrados não só nesses cursos, mas também naqueles ordinariamente oferecidos.

A equipe da Corregedoria Regional participou, dentre outros, dos seguintes cursos:

- 1ª OFICINA GOOGLE WORKSPACE - EAD - OFICINAS GOOGLE WORKSPACE
- 1º ENCONTRO SOBRE SEGURANÇA E RISCOS NA INTERNET: CONHECER PARA SE PROTEGER

- 22º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO
- 2ª OFICINA GOOGLE WORKSPACE
- 2º ENCONTRO SOBRE SEGURANÇA E RISCO NA INTERNET: CONHECER PARA SE PROTEGER
- 3º ENCONTRO SOBRE SEGURANÇA E RISCOS NA INTERNET: CONHECER PARA SE PROTEGER
- AMBIENTAÇÃO À PLANILHAS ELETRÔNICAS 2022
- ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER
- ATENDIMENTO AO CIDADÃO 2022
- COMPLIANCE, INTEGRIDADE E LEI ANTICORRUPÇÃO
- COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL - FLUIDEZ, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS ATOS PROCESSUAIS
- CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO
- E-LIDERANÇA: COMO GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS
- FACILITAÇÃO DE REUNIÕES, TIMES E WORKSHOPS NO AMBIENTE ONLINE
- GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE
- GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA
- GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS
- HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
- LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES
- MANDADO DE SEGURANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO: PONTOS CONTROVERSOS
- MAPA DE RELACIONAMENTOS - DADOS NÃO SIGILOSOS DO CURSO SNIPER: CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO
- OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2022
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO
- PROJETO GARIMPO E OS DEPÓSITOS RECURSAIS
- REUNIÕES PRODUTIVAS
- SEMINÁRIO SOBRE PRECATÓRIOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO: ATUALIDADES E PERSPECTIVAS
- STF EDUCA - APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AO DIREITO

### **5.2.3 Atualização das Correições Ordinárias**

Em 2022, ainda em cenário de trabalho remoto no primeiro trimestre, as Correições Ordinárias permaneceram sendo realizadas de forma telepresencial, conforme autorizou o Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020. Com a melhora dos indicadores epidemiológicos e o encerramento do estado de emergência em saúde pública, que permitiu o retorno ao trabalho presencial nas Unidades Administrativas e Judiciais, a partir de abril, as Correições Ordinárias passaram a ser realizadas de forma presencial ou híbrida e, excepcionalmente, na modalidade telepresencial.

Em continuidade ao novo modelo implementado em 2021, as unidades permaneceram desobrigadas de enviar do Plano de Engajamento Coletivo - PEC, ainda que o planejamento e a execução do respectivo PEC devesse seguir internamente para a continuidade da prestação jurisdicional. A alteração buscou flexibilizar a exigência de formalização e de encaminhamento dos planos, de forma mais compatível com a menor previsibilidade das condições de trabalho ou das prioridades verificadas em momento atípico.

O enfoque dos temas tratados e registrados em ata foi mantido nas atividades essenciais para a continuidade da prestação jurisdicional, como as adaptações da pauta de audiências presenciais, híbridas e telepresenciais, o julgamento dos processos com a celeridade necessária, a liberação de valores disponíveis (com destaque para as ferramentas eletrônicas de execução e projeto Garimpo).

Além disso, também foi foco nova verificação quanto aos descumprimentos apontados anteriormente acerca dos normativos de abrangência nacional e os de aplicação no Regional, bem como a análise de todas as determinações existentes em ata de correição anterior e a manifestação da Unidade que, ainda que não fosse obrigatória, em muitos casos existia.

A partir do segundo semestre de 2022, em decorrência das demandas originadas no Projeto “A Escuta da Primeira Instância”, aprimoramos a forma de fiscalização e comunicação com a primeira instância, utilizando uma linguagem mais empática, além de oferecer aos gestores mais autonomia para a gestão do processo de trabalho e reconhecer os bons resultados das unidades.

A ata de correição contendo análise minuciosa da unidade e organizada mediante divisão entre as fases de conhecimento, liquidação e execução, teve como fonte de dados primária o Relatório Correicional, gerado pelo sistema e-SInCor, desenvolvido pela Corregedoria. Tal relatório, por sua vez, passou por mudanças para abarcar as alterações do modelo de correição ocorrido em 2021, e que seguiu sendo referência para as análises das Varas em 2022. Na sequência deste documento, serão detalhadas as alterações implementadas, que proporcionaram a ampliação das informações exibidas, contando agora com novos dados e gráficos, exibindo a evolução dos indicadores do e-Gestão, IGEST e Idade Média ao longo dos últimos meses, permitindo análise sincrônica e contextualizada do andamento processual da unidade.

É importante ressaltar, ainda, que a verificação pós correicional, antes executada pela Corregedoria, passou a ser realizada pela própria Unidade, por meio da autoinspeção anual. Nesse procedimento, que será detalhado à frente, o Juiz da Vara, atuando como corregedor natural da sua unidade, em conjunto com o diretor/gestor e demais servidores, realizam novo diagnóstico da Unidade Judiciária em seu aspecto geral, com análise sobre a observância dos normativos nacionais e regionais vigentes, bem como sobre o cumprimento específico sobre os pontos fixados na Ata de correição e seu desempenho seis meses após o ato correicional, prestando, na sequência, as informações que serão analisadas por ocasião do próximo ciclo correicional.

#### **5.2.4 Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)**

Conforme já mencionado no relatório de anos anteriores, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais

Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país.

Para tanto, como se constata do manual do referido sistema, foi elaborado um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020: assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Por sua vez, os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis apuradas a partir de dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de referência.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O IGEST continua sendo adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância em substituição do MGD-Mapeamento Global de Desempenho, e seus dados seguem registrados nas atas de correições ordinárias das unidades com finalidade de ampliar sua divulgação e utilização nas rotinas de gestão, além de permitir análises comparativas ao longo do tempo.

Ainda, no ano de 2022, foi formado o Comitê Gestor Nacional do IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, conforme determinou o ATO nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022. Integram o referido comitê os servidores desta Corregedoria, Vladimir Nei Suato e Adilson Sergio Bertoldo Júnior

### **5.2.5 Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor**

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), desenvolvido pela Secretaria da Corregedoria, reúne dados da tramitação processual, produtividade de Magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais direta da informação. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo relacionar, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

É importante destacar que todas as ferramentas desenvolvidas pela Corregedoria tem como premissa a utilização de *software* livre, não gerando custos adicionais

à administração.

Além dos relatórios processuais dos dados do e-Gestão, o sistema é responsável pela geração de relatório detalhado para auxiliar a confecção da Ata de Correição Ordinária, além de fornecer dados mensais do IGEST.

#### *Painéis Gerenciais*

Buscando facilitar o acesso aos relatórios direcionados às atividades diárias de gestão das unidades, bem como às consultas necessárias para a análise das unidades por parte da Corregedoria, foi criado painel que agrupa os relatórios mais importantes para tratamento de acervo das unidades nas mais diversas fases do processo, bem como forma facilitada de consultar dados do e-Gestão e do IGEST.

### **5.2.6 Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias**

O projeto para implantação da Autoinspeção teve origem nas Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020 (Metas para as Corregedorias), as quais foram aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió - Alagoas.

Entre as Diretrizes Estratégicas para 2020, constou o seguinte:

"Diretriz Estratégica 1: Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

Diretriz Estratégica 2: Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias"

Cumprir apontar que a previsão original para realização das inspeções já constava no Regulamento Interno desta Corregedoria, mas a regulamentação específica dos parâmetros e procedimentos pretendidos a partir do ano de 2020 foi editada por meio da Ordem de Serviço nº 04/2020 - a qual foi divulgada às unidades de primeira instância em 5 de março de 2020.

Nesta norma mais recente foram estabelecidos de forma detalhada os procedimentos de tramitação da autoinspeção, prazos para envio do relatório de conclusão pelo Magistrado responsável, assim como a previsão de apreciação e providências decorrentes por esta Corregedoria (o que ocorre até a correição seguinte, mantendo-se o alinhamento das ações).

O modelo partiu de premissas já desenvolvidas em projeto anterior, a Autogestão Orientada, que desde 2016 buscou conferir aos gestores os poderes para verificar a observância dos normativos e das orientações da Corregedoria e sanar eventuais inconsistências. Também o modelo de correições ordinárias estabelecido desde 2019 contribuiu com os fundamentos necessários para a realização da autoinspeção, considerando que a proposta de elaboração do Plano de Engajamento Coletivo - PEC deve partir da identificação, pela própria equipe, dos pontos críticos da unidade e o planejamento interno para mudança desse cenário.

O objetivo do projeto de regulamentação da autoinspeção consiste em conceder ao Juiz da Vara mais subsídios/elementos para atuar como corregedor natural da sua unidade (em conjunto com o diretor/gestor e demais servidores), realizando diagnóstico e corrigindo as inconsistências e eventuais divergências entre a real situação dos processos e as respectivas tramitações.

Com estas ações buscou-se a regularização das inconsistências detectadas, a padronização na gestão dos processos, o alinhamento com as orientações e provimentos da Corregedoria, a diminuição de demandas nas correições ordinárias e, especialmente, a maior confiabilidade dos dados do e-Gestão.

Já na etapa de execução do projeto, foi elaborado modelo de formulário eletrônico com os tópicos a serem informados e observados na ocasião da autoinspeção. Seu conteúdo abrangente envolveu a regularidade dos procedimentos, observância de normas nacionais, regionais, cumprimento de determinações em correições ordinárias, entre outros.

Para conferir maior legitimidade ao modelo proposto e estreitar a parceria e o diálogo da Primeira Instância com a Corregedoria, oportunizou-se a apresentação do formulário elaborado para que os diretores de secretaria registrassem observações e ponderações a respeito - dentro das margens delimitadas pelo E. CNJ.

Conforme a Ordem de Serviço já mencionada, a autoinspeção em cada unidade tem início após o decurso de seis meses das respectivas datas de correição ordinária do ano de 2022, de maneira que já no mês de julho efetivamente começaram a ser realizados os trabalhos de autoinspeção pelas unidades cuja correição ocorreu a partir de janeiro daquele ano.

É de se registrar que a análise dos relatórios enviados será realizada até o próximo ciclo correicional, quando serão extraídos os dados atuais, e servirá como fonte de dados comparativos para apurar o desempenho da Unidade e orientar os próximos planos de trabalho.

### **5.2.7 A Escuta da Primeira Instância**

A comunicação a respeito das melhores práticas adotadas pelas unidades de primeira instância é etapa essencial para a plena análise da otimização de procedimentos pela Corregedoria, além de sua divulgação geral.

O conhecimento de medidas locais exitosas contribui com a construção de orientações e direcionamentos voltados à evolução de todo o Regional, já que cada ação tomada pela Corregedoria pressupõe observação das particularidades das unidades para atingir objetivos correspondentes ao cenário macro da instituição - mediante normativos ou projetos diversos que mantenham o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

A definição das rotinas a serem seguidas pelas unidades de primeira instância pela Corregedoria Regional é amparada pelas diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em conjunto com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, além de análises de situações específicas do Regional e da busca por boas práticas aplicadas por outros Regionais de porte semelhante.

Fundamentadas nesses pilares, as determinações são de natureza única no Regional, devendo ser aplicadas da mesma maneira em todas as unidades. Todavia, são conhecidas diferentes realidades em um grande Regional como o TRT15 e, assim, tais determinações buscam respeitar as peculiaridades das unidades, procurando mitigar possíveis discrepâncias.

Entretanto, podem surgir situações em que a unidade buscou meio alternativo de atender ao objetivo proposto, e este projeto busca verificar se tal aplicação pode ser reconhecida como procedimento válido a ser divulgado para todas as unidades do Regional.

## Principais objetivos buscados

Viabilizar a aproximação entre os gestores das unidades de primeiro grau e a Secretaria da Corregedoria, possibilitando melhor gestão de conhecimento, necessária para atingir os objetivos estratégicos de um Regional de grande porte;

Discutir os procedimentos utilizados em busca da produção de resultados e prestação jurisdicional célere e eficaz, com unidades de realidades diferentes e entre si. Ainda, a contribuição dessas unidades poderá ser útil para o aprimoramento da visão sistêmica da Corregedoria;

Identificar, com base nos procedimentos apresentados pelas unidades, rotinas de trabalho que possam ter aplicação em todo o Regional;

Divulgar os procedimentos que podem ser aplicados por todas as unidades, verificada a adequação aos parâmetros estabelecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e, eventualmente, pela Corregedoria Nacional de Justiça.

## O projeto

Entre junho e julho de 2022, todos os diretores de secretaria ou seus substitutos – 153 ao todo – foram reunidos em quatro grupos de cerca de 40 participantes e, presencialmente na sede-judicial do TRT-15, aceitaram a proposta de fazer parte de uma colaboração artística, para “pintar” e “retocar” o “quadro atual” de sua relação com a Corregedoria.

Para iniciar o diálogo, em um momento de grandes desafios vividos nos cenários tanto da Justiça do Trabalho quanto do Brasil e do mundo, os diretores foram imersos em uma atmosfera de referências artísticas e semióticas a fim de estimular uma comunicação mais aberta e informal.

No encerramento do evento, houve mais uma votação, desta vez para decidir sobre o prosseguimento do projeto com a oportunidade de escutar os demais servidores da primeira instância. A continuidade foi aprovada por quase unanimidade dos diretores de secretaria.

### **5.2.7.1 8ª Mostra de Boas Práticas**

Em agosto de 2022, o projeto estendeu a escuta para 1.150 servidores indicados pelos diretores de secretarias, a fim de aprofundar a interlocução e identificar rotinas exitosas, aplicáveis a todas as unidades do TRT-15. Para tanto, no final de agosto, foram criadas salas de videoconferência para participação dos servidores, organizados em grupos de trabalho por fase processual, conforme previsto na Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

Devido ao grande número de interessados, houve a subdivisão em 135 grupos, viabilizando o contato entre servidores e entre varas de diversas localidades, inicialmente, com movimentação processual semelhante.

Na primeira etapa, cada grupo foi liderado por um diretor, com os participantes apresentando práticas locais para serem analisadas. Na segunda etapa, houve a redução para 18 grupos e, na terceira etapa, foram 9 grupos, de modo que as práticas discutidas desde o início avançaram de etapa em etapa após serem validadas, a fim de serem obtidas aquelas aplicáveis a todas as unidades.



Com o apoio dos diretores de secretaria das varas do trabalho, foram garimpadas 118 iniciativas.

O resultado foi apresentado na 8ª Mostra de Boas Práticas do TRT-15, que foi realizada em 20 de outubro de 2022, com a apresentação de 31 boas práticas, sendo 17 (dezesete) da fase de conhecimento, 3 (três) da fase de liquidação e 11 (onze) da fase de liquidação.

### **5.2.8 Análise de nomeação de Diretor de Secretaria e Chefes de Divisão**

É competência do Corregedor prestar informações nas indicações de Diretores de Secretaria. No ano de 2020 foi adotado o modelo de reunião telepresencial da equipe da Corregedoria com os servidores nomeados, com apresentação das diversas atividades e seções que compõem a Corregedoria, resultando no parecer. Tal modelo foi mantido em 2021 e 2022.

A partir do ano de 2022, a Corregedoria passou também a prestar informações nas indicações de Chefes de Divisão para os CEJUSCs.

### **5.2.9 Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz**

#### **Titular**

Buscando prevenir ou mitigar eventuais prejuízos aos resultados pela troca de gestão, seguiu aplicada a Ordem de Serviço nº 15/2018 CR em 2021 e 2022, mantendo-se o acompanhamento das unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular, com adoção de ações de acordo com o resultado alcançado.

### **5.2.10 Equipe de Apoio à 1ª Instância**

A Equipe de Apoio priorizou no período o acompanhamento de unidades com maior criticidade no Igest regional em paralelo às ações do fluxo correicional. Para atender a Diretriz Estratégica nº 1 do CNJ (2021) sua atuação teve foco nas unidades com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 (julgar mais processos que o total distribuído) e 2 (julgar processos mais antigos) ou com recorrente excesso de prazo para conclusão.

Foram destinatárias da designação de Juízes Auxiliares, acompanhados de servidores para realização de pauta extra estas unidades: Fórum de São José do Rio Preto, Fórum Trabalhista de Sorocaba, Andradina, Sumaré, 1ª Vara de Limeira, Atibaia, 1ª Vara de Piracicaba, 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Jundiaí e 1ª Vara de Paulínia.

Foram tramitados também mais de 3.000 (três mil) processos das 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Sorocaba, com apoio de servidores das Varas do Trabalho de Adamantina, Guaratinguetá, Itararé, Leme e Porto Ferreira.

### **5.2.11 Atualização da WikiVT**

O Ato nº 13/2021 da GCGJT instituiu o Grupo Técnico de Trabalho de

atualização e manutenção da WikiVT. Todas as páginas foram revisadas e atualizadas em 2021, trabalho que contou com a participação de 42 servidores de 21 regionais sob a coordenação desta Corregedoria, finalizando com a realização de Webinário nacional e instituição do Projeto de Manutenção Permanente.

Ao longo do ano de 2022, foram feitas atualizações no conteúdo do PJe e do e-Gestão, pelos respectivos grupos de manutenção, mantendo a WikiVT alinhada às novas versões do sistema.

Também foi iniciada ação, durante a 8ª Mostra de Boas Práticas, para inserção dos normativos regionais na plataforma, permitindo que a ferramenta possa ser fonte de consulta aos normativos de cada Regional.

### **5.2.12 Comunicação Estratégica Institucional**

Diversas atividades específicas da Corregedoria demandam ações de comunicação para sua execução integral, pois dependem da participação do respectivo público-alvo - primeira instância, setores variados do Tribunal, órgãos externos, jurisdicionados. Assim, foi iniciada a sistematização de ações básicas para cada modelo observado nas demandas recorrentes já nos anos de 2018 e de 2019.

Para contribuir com a boa comunicação sobre temas relevantes, a Corregedoria publicou podcasts, totalizando 12 (doze) episódios.

### **5.2.13 Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC**

A Consolidação de Normas da Corregedoria também foi objeto de atualização, preservando sua confiabilidade e utilidade. As propostas de alteração, devidamente justificadas, foram encaminhadas para análise da Presidência do Tribunal e posteriormente ao Órgão Especial Administrativo para aprovação.

### **5.2.14 Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho**

O teletrabalho já era praticado na Secretaria da Corregedoria e em consonância com a disciplina da Resolução nº 151/2015 do CSJT (alterada pela Resolução 207/2017, CSJT) e Ato Regulamentar GP 10/2018 deste TRT 15. De acordo com estes normativos, o trabalho à distância necessita de acompanhamento criterioso para atingir sua finalidade específica.

Para isso, a Secretaria adotou rotinas em fluxo estruturado, contendo parâmetros qualitativos e quantitativos, de modo a equilibrar o aspecto humano e o incremento da produtividade conforme as metas estabelecidas.

A definição das tarefas a serem atribuídas, a forma como a gestão do superior imediato seria realizada, os procedimentos para estabelecimento e revisão das metas individuais passou a ser integrada entre as demais atividades dos servidores. O consenso foi privilegiado na medida do possível, sempre observados, na compreensão da proporcionalidade possível, o interesse público da própria instituição e a individualidade de cada servidor.

Nos anos de 2020 e 2021 o destaque dado ao projeto decorreu das mudanças no regime de trabalho de todos os servidores quando inviabilizada a atividade presencial em decorrência do isolamento social exigido também daqueles que até março desempenhavam suas atribuições presencialmente.

Assim, as rotinas de acompanhamento e comunicação que até então eram específicas para o grupo em teletrabalho puderam ser compartilhadas para integração de toda equipe da Corregedoria para que a distância física não criasse obstáculo à adequada gestão de pessoas.

Em que pese a preservação das características distintas nas duas modalidades de atividade (o teletrabalho estruturado - o qual já possuía regramento e finalidade próprios - e o trabalho excepcionalmente remoto imposto a toda a equipe, à época), verificou-se um positivo compartilhamento de experiências e mesmo a adaptação de algumas rotinas criadas a partir deste projeto (ligadas às características do trabalho em localidade diversa da unidade do Tribunal).

Com o retorno às atividades presenciais de forma integral no ano de 2022, o controle voltou a ser feito apenas em relação ao teletrabalho estruturado.

#### **5.2.15 Acompanhamento da Produtividade de Magistrados**

A Seção de Acompanhamento de Magistrados, com base no e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados, monitora processos em atraso vinculados a Juízes de Primeiro Grau. São divulgados relatórios mensais com as quantidades de processos em poder dos Magistrados de Primeiro Grau aos Desembargadores do Regional.

A Corregedoria também presta informações em diversos procedimentos relacionados à vida funcional dos Juízes. Ao longo do ano de 2022, instado por Ofícios Circulares da Corregedoria Geral intensificou-se o acompanhamento dessa produtividade, inclusive com verificação de inconsistências na tramitação de processos.

#### **5.2.16 Transparência dos dados sobre gestão particularizada de processos**

O Provimento GP-CR nº 06/2018 criou o capítulo JUL na Consolidação das Normas da Corregedoria, e o artigo 10 deste Provimento determina a divulgação das decisões do Corregedor alusivas à gestão particularizada de processos em funcionalidade própria da extranet, para permitir a consulta do público interno em geral, servidores e Magistrados.

Dada a necessidade de conferir transparência às deliberações institucionais relativas à desvinculação de processos e ao redirecionamento de feitos pendentes de prolação de sentença, a Secretaria da Corregedoria desenvolveu, autonomamente, funcionalidade que disponibiliza as informações relativas à desvinculação para todos os Magistrados e servidores deste Tribunal, dentro da própria intranet, menu “jurídico”, item “Orientações da Corregedoria”, periodicamente atualizada desde novembro/2018 - o que continuou sendo realizado ao longo de 2022.

Destaca-se que a funcionalidade recebe dados inseridos manualmente por servidores da Secretaria da Corregedoria e da Assessoria de Apoio aos Magistrados, permitindo aos interessados o acesso a decisões dos Desembargadores que atuam na Corregedoria Regional relativamente ao tema da gestão particularizada de processos

### **5.2.17 Realização de investigações no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial**

Em face da necessidade da efetiva implementação das atribuições da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial previstas no Ato Regulamentar GP-CR 02/2018 (auxílio às Divisões de Execução na realização de investigações contra grandes devedores e na análise de dados oriundos de quebra de sigilo fiscal e bancário), foi elaborado este projeto, o qual seguiu em desenvolvimento também no ano de 2021, o que está documentado no expediente do PROAD de nº 933/2019.

Com sua criação, pretendia-se estabelecer e implementar processos de trabalho envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais no âmbito do NPP, por meio do desenho do fluxo de atividades e adoção das medidas necessárias à implantação de uma rotina de tarefas.

Os objetivos do projeto eram:

- Estabelecimento de critérios objetivos para seleção de grandes devedores, dentre aqueles previamente pesquisados sem sucesso pelas Divisões de Execução;
- Exame de relatórios de pesquisa patrimonial elaborados pelas Divisões de Execução
- Elaboração de critérios para definição da tramitação de processo de pesquisa (casos em que serão devolvidos à Divisão para complementação, e casos em que será realizada a pesquisa pelo próprio NPP)
- Elaboração de modelos de documentos e relatórios necessários
- Idealização e implementação de rotinas e métodos de trabalho do NPP, a partir de informações levantadas sobre experiências de sucesso em outros TRTs (a exemplo das 3ª e 5ª Regiões)
- Seleção de “caso”, processo administrativo do EXE15, cujo status seja “suspensão (inconclusivo)”, para piloto de pesquisa pelo NPP
- Elaboração de relatório conclusivo do NPP e envio para condução da execução para o Juiz da Divisão de Execução competente.

No início de 2020, em virtude da pandemia, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da impossibilidade de acesso físico dos servidores às dependências do Tribunal. Cumpre destacar que a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial possui sala especialmente dedicada às atividades de pesquisa, que podem envolver documentos e arquivos eletrônicos de natureza sigilosa. Assim, o setor encaminhou requerimento às áreas técnicas do Tribunal, a fim de encontrar uma solução tecnológica que permitisse a manipulação dos dados remotamente e com a necessária segurança.

No ano de 2021, após manifestação da área técnica do Regional, foram fornecidos os meios para acesso remoto às informações, em segurança, importando na retomada dos trabalhos. A equipe também retornou gradualmente ao trabalho presencial, facilitando a manipulação dos dados coletados. Já no ano de 2022, foi concluída a primeira investigação, devolvida à Divisão de Execução de Ribeirão Preto para prosseguimento.

### 5.2.18 Acompanhamento das Divisões de Execução

No ano de 2021, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial estabeleceu metas para as 14 (quatorze) Divisões de Execução, envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais, execuções centralizadas e hastas públicas.

A Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial também acompanha as unidades no caso de designação de novo Juiz Coordenador. Em 2021, foram realizadas 3 (três) reuniões telepresenciais, com participação dos Juizes Coordenadores e os Chefes de Divisão de Execução.

No ano de 2022 foram feitos os acompanhamentos conforme as metas estabelecidas. Em meados de 2022, em face da edição do Provimento GP-CR nº 05/2022, foi elaborado novo método para acompanhamento do desempenho, por meio da instituição de indicadores-chaves de desempenho (KPI), sem o prévio estabelecimento de metas, cabendo aos gestores elaborar planos de ação, de acordo com a leitura de cenários permitida pelos referidos indicadores.

### 5.2.19 Convênios para Pesquisa Patrimonial

Por força da Portaria GP-CR nº 60/2014, cabe à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial a gestão dos convênios destinados a conferir maior efetividade à execução. A fim de oferecer ferramentas adicionais ao primeiro grau para a solução de processos em execução, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial efetuou tratativas, por iniciativa própria ou por sugestão de magistrados e servidores do Regional, a fim de obter acesso para consulta a sistemas de outros órgãos públicos ou entidades privadas.

No ano de 2021 foram iniciadas tratativas para celebração de convênios com o Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando acesso, pelos Oficiais de Justiça, à íntegra dos processos em tramitação naquele órgão, assim como com o Instituto Nacional de Seguridade Social, para acesso ao sistema SAT-INSS, objetivando consultar dados daquele instituto, e também com o INCRA, para localização de imóveis rurais, por meio do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Além disso, a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial seguiu atuando na manutenção de ferramentas anteriormente adotadas - incluindo atividades como o recebimento e encaminhamento de chamados, além do acompanhamento da utilização. Ainda, a substituição do sistema Bacenjud pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), ocorrida em 2020, como nova plataforma para bloqueio de valores, consolidou-se ao longo do ano de 2021.

Em 2022 foram mantidos os convênios firmados anteriormente, com a conclusão das tratativas para firmar o convênio com o INCRA, iniciadas em 2021.

Atualmente, estão disponíveis as seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

<b>Ferramenta de busca</b>	<b>Objetivo</b>
SISBAJUD	Penhora eletrônica de valores e ativos financeiros, junto a instituições bancárias

<b>Ferramenta de busca</b>	<b>Objetivo</b>
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS/Bacen	Consulta a dados de clientes de instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional
Cadastro Nacional de Empresas – CNE	Consulta aos registros de empresas mercantis em juntas comerciais em todo o território nacional
Central de Indisponibilidade – CNIB	Registrar ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Central de Informações do Registro Civil – CRCJUD/ARPEN-SP	Consulta a dados acerca de nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, etc.
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC/CNB	Consulta aos registros dos cartórios notariais
CRI-MG	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de Minas Gerais
CPFL Energia	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
INCRA	Localização de imóveis rurais, por meio do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.
Informações ao Judiciário – Infojud/RFB	Consulta a informações do banco de dados da Receita Federal
Infoseg	Acesso a informações das Secretarias de Segurança Pública em todo o país
Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP	Consulta aos registros de empresas mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Penhora Online – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de diversos
Renajud	Restrição judicial de veículos
Serasajud – SERASA	Negativação de devedores trabalhistas
Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI/COAF	Requisição de informações acerca de ilícitos financeiros
Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA	Localização de imóveis rurais
Sistema de Informações Eleitorais – SIEL/TRE-SP	Consulta aos registros da Justiça Eleitoral (endereços, óbitos, etc).
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Requisição de informações acerca de movimentações bancárias
Sistema Integrado de Informações	Consulta a registros relativos a proprietários e

<b>Ferramenta de busca</b>	<b>Objetivo</b>
da Aviação Civil (SACI/ANAC)	operadores de aeronaves
Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial – e-INPI/INPI	Pesquisa e penhora de registros de marcas e patentes
Vivo S/A	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
TIM S/A – Infotim	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes

### 5.2.20 Hastas Públicas Unificadas

O Provimento GP-CR nº 04/2019 instituiu as hastas públicas unificadas, a serem realizadas nas modalidades presencial e eletrônica, sob a supervisão das Divisões de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 04/2018.

O mencionado Provimento GP-CR nº 04/2019 foi alterado pelo Provimento GP-CR nº 02/2020, conforme veiculado no processo (PROAD) nº 20062/2019.

Compete às Divisões a efetiva realização das hastas públicas unificadas, no âmbito de sua respectiva área de atuação. Contudo, é de responsabilidade da Corregedoria, por meio da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, efetuar o agendamento e a designação do leiloeiro que atuará naquela oportunidade, mediante sorteio eletrônico. O agendamento é realizado conforme identificada a demanda, cujo acompanhamento é feito por meio de sistema informatizado desenvolvido para este fim.

Ao todo, foram realizadas 58 (cinquenta e oito) hastas públicas ao longo de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>Divisão de Execução</b>	<b>Quantidade</b>
ARAÇATUBA	4
ARARAQUARA	4
BAURU	4
CAMPINAS	4
FRANCA	4
JUNDIAÍ	4
LIMEIRA	4
PIRACICABA	4
PRESIDENTE PRUDENTE	4
RIBEIRÃO PRETO	5
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5

<b>Divisão de Execução</b>	<b>Quantidade</b>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4
SOROCABA	5
TAUBATÉ	3

## **5.2.21 Cadastramento de Leiloeiros(as) e Corretores(as)**

### **5.2.21.1 Leiloeiros(as).**

O Provimento GP-CR nº 4/2019, que regulamentou as hastas públicas unificadas, passou a exigir que as vendas judiciais fossem realizadas somente por leiloeiros(as) devidamente credenciados junto ao Tribunal, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

A partir de 2019, os pedidos passaram a ser apresentados por qualquer leiloeiro(a) interessado(a) por meio de Pedido de Providências, instaurado no âmbito do sistema PJe de 2º Grau. Em 2020, foi editado o Provimento GP-CR nº 2/2020, transferindo integralmente à Corregedoria Regional, os poderes para analisar e deferir os pedidos de credenciamento, a fim de simplificar os procedimentos administrativos envolvidos nessas tarefas. Desde 1º/01/2021, em conformidade com a Portaria CR nº 4/2020, os Pedidos de Providências devem ser apresentados por meio do sistema PJeCor. Após o deferimento, a decisão é publicada e a validade do credenciamento é de até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação do ato de habilitação.

Todas as Divisões de Execução dispõem de leiloeiros(as) suficientes para atender à demanda e garantir o bom andamento das atividades relacionadas à execução, conforme demonstra a tabela:

<b>Divisão de Execução</b>	<b>Quantidade</b>
ARAÇATUBA	26
ARARAQUARA	31
BAURU	28
CAMPINAS	34
FRANCA	31
JUNDIAÍ	34
LIMEIRA	34
PIRACICABA	34
PRESIDENTE PRUDENTE	17
RIBEIRÃO PRETO	31
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17
SOROCABA	23
TAUBATÉ	17



Além de efetuar o credenciamento e o cadastramento no sistema EXE15, desenvolvido para gestão das hastas públicas, a Corregedoria também acompanha periodicamente o desempenho dos(as) leiloeiros(as) e o efetivo cumprimento dos normativos. Foram também acolhidas e analisadas petições referentes à atuação dos(as) leiloeiros(as). O procedimento adotado pela Corregedoria nesses casos consistiu na averiguação de irregularidades, fossem elas identificadas de ofício ou por iniciativa de interessados.

#### **5.2.21.2 Corretores(as).**

O procedimento de alienação por iniciativa particular, previsto no artigo 880 do CPC, foi disciplinado, no âmbito regional, pelo Provimento GP-CR nº 4/2014. Em conformidade com o normativo e com a Portaria CR nº 4/2020, os(as) corretores(as) interessados(as) em atuar junto ao Tribunal devem estar devidamente credenciados(as), por meio de Pedido de Providências no sistema PJeCor.

O pedido deve ser instruído com documentos pessoais, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e declarações que evidenciem sua capacidade de atuação, conforme documentação mínima exigida em Provimento. O credenciamento terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação de seu deferimento, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

Ao final de 2022, havia 20 (vinte) corretores(as) habilitados(as) no Regional. A Corregedoria também acompanha o desempenho dos(as) corretores(as).

#### **5.2.22 Semana Nacional de Execução Trabalhista**

Em setembro de 2022 foi realizada a 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. Os resultados são os seguintes:

Acordos homologados	R\$110.463.046,26
Leilões realizados	R\$43.189.051,40
Alvarás	R\$152.693.592,44
Precatórios e RPV no 1º grau	R\$34.101.208,99
Bloqueios realizados	R\$91.528.914,33
INSS e IR	R\$24.882.119,36

Outros valores	R\$1.279.949,51
Soma	R\$458.137.882,29

Nesse ano, a 15ª Região ficou em 2º lugar entre os tribunais de grande porte do país que mais arrecadaram.

### **5.2.23 Maratonas de Pesquisa Patrimonial**

Ao longo de 2022 foram realizadas a 7ª e 8ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, no primeiro e no segundo semestre, respectivamente. Ambas realizadas em formato colaborativo e totalmente remoto, com participação das Divisões de Execução e representantes das Varas do Trabalho e incluindo plantões de atendimento por parte da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, para apoio às Varas do Trabalho.

### **5.2.24 Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas**

Com a publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, os processos arquivados na pendência de depósitos judiciais em conta judicial ativa passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. Coube a este órgão desenvolver projeto visando à implementação de rotinas de controle desses processos e a adoção de medidas para sua identificação, especialmente em relação à administração dos mais antigos, arquivados anteriormente à data de 14/02/2019.

Nesse contexto, por força do referido ato, a Corregedoria elaborou projeto com o objetivo de reunir as ações e providências necessárias à consecução dos objetivos consignados no referido normativo, com especial atenção às diretrizes contidas no art. 4º, §2º, do normativo em questão.

Em síntese, os objetivos do projeto são:

- a) Identificar os processos arquivados com depósito judicial em conta judicial ainda ativa;
- b) Elaborar ordem de serviço e modelos de documentos, bem como acompanhar a efetiva implementação de rotinas nas Varas do Trabalho, a fim de impedir que processos sejam arquivados na pendência de depósitos judiciais, sem que seja dada prévia destinação para quitação de outros débitos ou, na inexistência destes, sejam devolvidos ao devedor;
- c) Disciplinar expressamente as consultas mínimas a serem realizadas por parte das Varas do Trabalho, a fim de realizar ampla pesquisa para investigação dos débitos em outros processos, bem como as diligências mínimas necessárias à localização do depositante;
- d) Implementar rotinas no âmbito da Corregedoria Regional, a fim de que os depósitos judiciais que não puderem ser devolvidos ao credor/devedor/depositante sejam relacionados em edital permanente e, ao

fim do prazo de 10 (dez) anos, sejam convertidos em renda em favor da União;

- e) Elaborar página no Portal do TRT15 na internet a fim de disponibilizar publicamente as informações relativas aos processos com depósitos judiciais;
- f) Mapear os procedimentos elencados e identificar quais poderiam ser objeto de automação, bem como identificar os meios mais céleres para desenvolvimento das soluções informatizadas;
- g) Firmar convênio com as instituições financeiras, a fim de que as informações relativas às contas judiciais ativas sejam encaminhadas periodicamente à Corregedoria.

Conforme estabelece o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, é condição para o arquivamento definitivo do processo a inexistência de contas judiciais ativas. O normativo atribui à Corregedoria Regional a responsabilidade para movimentação de depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. Para ciência das unidades de primeira instância a respeito, a Corregedoria editou o Comunicado CR nº 06/2019. Na sequência, também foi editado o Comunicado CR Nº 13/2019, que disciplinou os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais.

No início de 2020, foi editada a Ordem de Serviço CR nº 01/2020, que criou um grupo de trabalho com participação das Varas do Trabalho, para auxiliar na identificação dos credores e na liberação dos valores a quem de direito.

No ano de 2022, foram liberados os seguintes valores, de acordo com os registros das unidades no Sistema Garimpo:

<b>1 - Quantidade total de contas judiciais localizadas – Projeto Garimpo</b>	<b>10.704</b>
1.1 - Quantidade de contas judiciais localizadas com saldo inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>2.816</b>
1.2 - Quantidade de contas judiciais localizadas com saldo superior ao piso de R\$ 150,00	<b>7.767</b>
1.3 - Quantidade de contas recursais localizadas com saldo inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>1</b>
1.4 - Quantidade de contas recursais localizadas com saldo superior ao piso de R\$ 150,00	<b>120</b>
<b>2 - Quantidade de processos judiciais identificados, correspondentes aos valores totais localizados</b>	<b>8.638</b>
<b>3 - Valor total apurado nas contas judiciais localizadas</b>	<b>R\$ 80.650.638,34</b>
3.1 - Valor apurado nas contas judiciais com valor inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 109.274,54</b>
3.2 - Valor apurado nas contas judiciais com valor superior ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 79.458.304,20</b>
3.3 - Valor apurado nas contas recursais com valor inferior ou igual ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 1,00</b>
3.4 - Valor apurado nas contas recursais com valor superior ao piso de R\$ 150,00	<b>R\$ 1.083.058,60</b>
<b>4 - Valor total pago aos beneficiários legitimados no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT 001/2019</b>	<b>R\$ 84.077.357,06</b>
4.1 - Valor pago aos reclamantes	<b>R\$ 8.098.203,26</b>
4.2 - Valor direcionado aos reclamados	<b>R\$ 47.856.011,95</b>
4.3 - Valor total convertido em renda à União	<b>R\$ 683.873,98</b>
4.3.1 - Valores convertidos em renda para a União, com emissão de DARF (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 2019, art. 2º, § 6ºcód. 5891)	<b>R\$ 569.245,14</b>

4.3.2 - Valores convertidos em renda para a União para estimular o combate à pandemia do COVID-19, com emissão de DARF (Recomendação nº 9/GCGJT, de 2020, art. 1º, § 2º- Cód.5918)	<b>R\$ 114.628,84</b>
4.4 - Valor utilizado para o pagamento de honorários periciais pendentes	<b>R\$ 1.576.556,27</b>
4.5 - Valor utilizado para o pagamento de custas processuais	<b>R\$ 248.728,01</b>
4.6 - Valor utilizado para o pagamento de Imposto de Renda	<b>R\$ 634.524,09</b>
4.7 - Valor utilizado para o pagamento de Contribuição previdenciária	<b>R\$ 4.238.843,81</b>
4.8 - Outros - valor total:	<b>R\$ 1.346.918,07</b>
4.8.1 - Beneficiários e valores correspondentes pagos correspondentes ao item 4.8	<b>R\$ 1.346.918,07</b>
4.9 - Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	<b>R\$ 1.014.342,74</b>
4.10 - Valor transferido para outros processos - Justiça Comum	<b>R\$ 7.573.735,58</b>
4.11 - Valor transferido para outros processos - Justiça Federal	<b>R\$ 1.047.727,21</b>
4.12 - Valor transferido para processos trabalhistas do próprio Tribunal Regional do Trabalho	<b>R\$ 9.757.892,09</b>

### **5.2.25 Execução no PJe**

Em 2015, considerando as dificuldades de gestão processual do sistema PJe, foi desenvolvido um sistema destinado a centralizar informações referentes às execuções e otimizar o trabalho das unidades de primeiro grau na fase de execução, o EXE15. O sistema permite gerenciar as pesquisas patrimoniais realizadas, pesquisar as diligências cumpridas e as penhoras realizadas, independentemente da jurisdição.

Esta melhoria foi refletida nos índices que aferem a efetividade na 15ª Região e estes resultados positivos foram nacionalmente reconhecidos, razão pela qual foi iniciado projeto nacional, a fim de oferecer uma versão aprimorada do sistema a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que assim desejem. Nesse contexto, o projeto “Execução no PJe” pretende ampliar o alcance das funcionalidades do EXE15 em esfera nacional e está alinhado com as estratégias nacionais e de TIC dos Conselhos.

O objetivo do projeto é criar uma base de dados comum a cada Regional e desenvolver as funcionalidades existentes no Sistema Regional de Execuções – EXE15 no sistema PJe. O projeto está sendo executado com apoio e acompanhamento do Comitê Nacional do PJe e será priorizado junto ao CSJT e aos próprios tribunais, tendo uma intercomunicação permanente entre diversas equipes de desenvolvimento do PJe.

O ambiente de homologação da versão inicial foi disponibilizado para o grupo de negócios do projeto, formado por servidores da Corregedoria, no dia 23/08/2019, com previsão inicial de entrega de parte do sistema para integração na versão 2.5.0 do PJe.

Ao final do ano de 2020, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da cessão de servidor de TI da 15ª Região para atuar em projeto do CNJ.

Em janeiro de 2021, o projeto foi retomado, em razão da sua importância estratégica para a execução trabalhista, sendo que a primeira versão do sistema foi liberada na versão 2.7 do PJe, disponível desde novembro de 2021. Inicialmente, foi disponibilizado o banco de penhoras, existindo ainda em desenvolvimento e homologação os módulos de leilões judiciais e pesquisa patrimonial.

Ainda, ao longo do ano de 2021, antes da disponibilização da primeira versão do sistema, foram realizadas reuniões telepresenciais com Tribunais interessados no EXE15 e no fluxo de trabalho adotado pelos oficiais de justiça do TRT15. Nessas apresentações, foi amplamente debatida a importância não só da utilização do novo sistema, mas também de eventual estudo para adequação do fluxo de trabalho dos oficiais de justiça, fundamental para alcançar os resultados obtidos pelo Regional.

No ano de 2022 o desenvolvimento das funcionalidades do sistema foi concluída, e foram entregues ao GNN. Atualmente, aguarda-se implantação nacional. Restou, ainda, em desenvolvimento, as rotinas de migração de dados do sistema EXE15 para o EXEPJe.

### **5.2.26 Banco de Talentos**

Nos termos do art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho, é competência do Corregedor Regional “prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria”. Para sistematizar o procedimento, foi instituída a Ordem de Serviço nº 18/2018-CR, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Secretaria da Corregedoria, para elaboração de informação acerca da nomeação de servidor para ocupar cargo de diretor de secretaria. Dentre eles, prevê o agendamento de reunião, na qual, eventualmente, sejam identificadas lacunas nas competências necessárias à gestão com efetividade das unidades de primeira instância.

Ademais, é praxe que Juízes Titulares de Vara do Trabalho contatem a Corregedoria Regional, a fim de obterem sugestões de servidores para o exercício da Direção de Secretaria.

Para tanto, pretendeu-se implementar um banco de talentos em que constem nomes de servidores pré-entrevistados para essa função, mediante aferição prévia dos conhecimentos dos candidatos, a fim de subsidiar o cumprimento, pela Corregedora e sua Secretaria, do previsto no Regimento Interno e na Ordem de Serviço 18/2018-CR, bem como identificar talentos a serem divulgados aos Juízes Titulares interessados.

É escopo do projeto:

- a) Montar Banco de Talentos (relação de servidores) de forma a subsidiar o parecer da Corregedoria no procedimento de nomeação de diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.
- b) Subsidiar a Corregedoria nas consultas feitas por Juízes Titulares de Vara para apresentar sugestão de servidores com perfil para exercer o cargo de diretor de Vara.
- c) Buscar aferir as competências técnicas dos interessados em exercer a gestão de processos de trabalho em Varas.
- d) Elaborar e divulgar as “Diretrizes para formação do Banco de Talentos de competência técnica para gestão processual na Vara”.
- e) Promover a divulgação dos principais normativos atinentes às atividades rotineiras de Secretaria de Vara do Trabalho, estimulando os servidores à sua leitura atenta e maior compreensão. A lista desses normativos e seus links de acesso comporão as Diretrizes a serem amplamente divulgadas.
- f) Elaborar e aplicar ferramentas diagnósticas aos servidores interessados em compor o Banco de Talentos.

- g) A aplicação das ferramentas deu-se por fases assim compostas:
1. 1ª fase: vários pequenos desafios para aferir a competência técnica para gestão (análise de casos concretos);
  2. 2ª fase: vários pequenos desafios para aferir a habilidade de utilização dos principais sistemas de gestão processual (exercício prático de extração de relatórios);
  3. 3ª fase: estudo de caso amplo (diagnóstico e prognóstico - parecer).
  4. 4ª fase: apresentação dos projetos pelos interessados e entrevista virtual com servidores da Corregedoria.
- h) Validação e divulgação do resultado da composição final do Banco de Talentos pelas Excelentíssimas Corregedora e Vice-Corregedora.
- i) Propor a atualização da Ordem de Serviço nº 18/2018-CR, para que conste a utilização do processo de construção do Banco de Talentos ao receber a indicação de diretores de secretaria pelos Juízes Titulares, além de outros ajustes.

Em 2021 foram selecionados 11 servidores, que nas semanas seguintes à divulgação dos resultados, receberam convites para exercer a Direção em alguma Vara do Trabalho. Em 2022 foram selecionados 5 servidores, os quais até setembro já haviam sido convidados para cargos de gestão.

### **5.2.27 Reformulação da Cartilha de Pesquisa Patrimonial**

A Cartilha de Pesquisa Patrimonial, importante instrumento de consulta para Magistrados, Magistradas, servidores e servidoras do Regional, que foi, recentemente, objeto de compartilhamento com os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 5ª Região, por meio do Acordo de Cooperação Técnica no 02/2021, assinado no PROAD no 22615/2020, além da manifestação de interesse de acesso também pelo TRT da 4ª Região, foi inicialmente criada utilizando ferramenta tecnológica que deixou de ser suportada pelo fornecedor do software.

Sabendo do notório reconhecimento da qualidade do material, mostrou-se necessária atualização do suporte tecnológico do material, e para tanto, foi escolhida a plataforma Google Sites, disponível no Regional.

Salienta-se que o serviço Google Sites tem a vantagem de permitir o acesso apenas aos usuários da rede interna do Tribunal, bem como facilitar a atualização permanente das páginas que compõem a cartilha.

Foi escopo do projeto:

- a) Adequação do suporte tecnológico da Cartilha de Pesquisa Patrimonial, promovendo inicialmente a reescrita das informações atuais na plataforma Google Sites
- b) Adequação do conteúdo da atual cartilha à identidade visual da Justiça do Trabalho
- c) Atualização do conteúdo da Cartilha de Pesquisa Patrimonial.

Mediante consulta às áreas técnicas, foi concedido o acesso ao serviço Google Sites, que compõe o conjunto de aplicativos do GSuite contratado pelo Tribunal, com a

recomendação para que o material seja formulado de acordo com as diretrizes de identidade visual da Justiça do Trabalho, conforme Resolução 243 do CSJT.

Em 2022 houve aprovação da Douta Presidência acerca da adequação do protótipo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução 243 do CSJT, foi inserido todo o conteúdo na nova cartilha e ela foi publicada.

### **5.2.28 Projeto Especializa & Equaliza**

O recorrente déficit de servidores impõe a necessidade de integração das equipes em um Fórum e criação de secretaria conjunta para tramitação dos processos de mais de uma Vara do Trabalho, com especialização das equipes, preservada a separação de gabinetes e sem interferir na competência do juízo.

O projeto busca viabilizar a integração das equipes do fórum, preservada, evidentemente, a separação de gabinetes e sem qualquer interferência na competência dos juízos do primeiro grau.

Assim, almejava-se o desenvolvimento de uma sólida maturidade na organização das equipes ao longo dos estágios sucessivos de implantação, até que se oportunizasse a aglutinação das secretarias, tal como previsto no art. 21, § 2º, da Resolução CSJT no 296/2021.

Portanto, no atual planejamento, destaca-se a importância de estabelecer uma ordenação de todas as fases ou etapas de execução do projeto antes de se chegar à específica previsão da Resolução.

Em 2022, o Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto foi o piloto do projeto, após demanda dos Juízes Titulares da localidade, também foi publicado o Provimento GP-CR nº 7/2022 que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho.

Na correição ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizada no período de 26 a 30/9/2022, o ministro Guilherme Caputo Bastos se reuniu com a corregedora e a vice-corregedora, as desembargadoras Ana Paula Pellegrina Lockmann e Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, que conduziram uma exposição no salão nobre da Presidência sobre o projeto Especializa & Equaliza, idealizado pelo TRT 15.

Na oportunidade, a corregedora afirmou que o projeto foi elaborado em consonância com a Resolução CSJT 296/2021 e justificou a necessidade de sua implementação para que seja possível a redução dos impactos do histórico déficit de servidores na 15ª Região. Enfatizou, também, a necessidade de participação dos juízes e servidores no debate, para que seja possível a adesão ao formato e o alinhamento das equipes para atuar na forma de secretarias conjuntas.

Na ata de correição publicada o ministro fez questão de registrar item específico relativo ao Projeto Especializa & Equaliza: “É inegável que a uniformidade de procedimentos nas varas do trabalho garante a celeridade na execução das tarefas, além de conferir maior segurança aos jurisdicionados.”

E mais: “Diante do que foi apurado nas atividades correicionais, o Ministro Corregedor-Geral presta elogios à criativa iniciativa adotada pelo Tribunal Regional para resolver problemas relacionados ao reduzido quantitativo de servidores em seus quadros funcionais. Reconhece, de igual modo, que o projeto em análise possui potencial para garantir a equalização da força de trabalho e a celeridade na prestação jurisdicional.”

### **5.2.29 GIGS/CHIPS**

Identificada a necessidade de elaboração de normativo com os procedimentos a serem observados para maior efetividade na utilização das ferramentas do sistema PJe denominadas GIGS - Gestão e Interna de Gabinete e Secretaria e CHIPS, após informações colhidas em correições ordinárias e reuniões realizadas com Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho deste Regional, teve início o projeto.

Após estudos realizados, com participação de diversas unidades de primeira instância, foi publicada a Ordem de Serviço CR nº 4/2021, orientando a utilização e a parametrização das ferramentas GIGS e CHIPS no sistema PJe das unidades judiciárias.

Após, foi realizada reunião com a Escola Judicial para elaboração de curso de capacitação sobre o GIGS, com participação de servidores da Corregedoria Regional e dos usuários selecionados como capacitadores pela Escola Judicial.

Ao longo do ano de 2022, foi feito novo estudo sobre o tema, concluindo pela alteração do normativo, com objetivo de conferir maior autonomia aos gestores das unidades de primeiro grau, mantida a adequação de suas ações aos normativos vigentes.

### **5.2.30 Acompanhamento Plano de Audiências - Projeto de Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ**

Houve continuidade às pautas extraordinárias então realizadas em projetos de anos anteriores, mediante redirecionamento dos recursos para o projeto Acompanhamento Multidisciplinar conforme a Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ. Referido projeto partiu da conjugação das experiências adquiridas no Mutirão de São José do Rio Preto (desde 2020) e da atuação da Equipe de Apoio da Corregedoria em unidades de maior criticidade, como já relatado em item próprio deste relatório.

Conforme Regimento Interno deste Tribunal, compete à Corregedoria exercer as funções de inspeção e correição permanentes com relação aos Juízes de primeiro grau e respectivos órgãos e serviços judiciários. Desta forma, o acompanhamento de todas as unidades é sua função precípua, mas ele não pode ocorrer em modelo rigidamente único, desconsiderando as diferentes realidades abrangidas em um Regional de tamanha amplitude e heterogeneidade, sob pena de inefetividade ou desequilíbrio.

Assim, a atenção às unidades que se encontram em situação de criticidade se destaca no planejamento das atividades deste órgão correcional há anos, demandando constante adaptação e aprimoramento na busca por melhores resultados - eis que não há uma fórmula prévia para o combate às possíveis causas dos variados problemas enfrentados - gestão de processos judiciais, de processos de trabalho, gestão de pessoas, necessidade de capacitação, ou mesmo falta de recursos materiais ou humanos.

O projeto se justifica, portanto, neste contexto de transição de gestões, como tentativa de avançar em relação às medidas até então adotadas, buscando direcionar os futuros trabalhos para maior sucesso concreto.

Ao se observarem os dados oficiais divulgados por meio dos relatórios do Tribunal Superior do Trabalho em seu Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST, um fato frequentemente retratado é a presença de alta porcentagem de Varas deste Regional no grupo de piores resultados nacionalmente comparados.



Considerando as limitações práticas, os recursos disponíveis - em especial em aspectos de pessoal e de tempo - foi proposto, a princípio, direcionar ações com foco nas Varas com piores resultados gerais no relatório classificatório nacional verificado, com o objetivo de coordenar medidas em busca de atender à Diretriz Estratégica nº 01 apresentada no 4º Fórum Nacional das Corregedorias como estratégia para o ano de 2021: “Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão”.

Paralelamente, como registrado no PROAD n.º 7747/2021, foi definida a atuação de Magistrados e Secretários de Audiências nas unidades selecionadas. Ao longo do ano, foram destinatárias desta designação de Juízes Auxiliares, acompanhados de servidores para realização de pauta extra.

Para o ano de 2022 houve a alteração de lotação dos servidores que atuavam em auxílio às audiências para o Grupo de Apoio da Corregedoria, o que permitiu novo planejamento. Neste ano a Diretriz Estratégica nº 1, CNJ também foi adaptada, passando a orientar “consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais”.

Deste modo, os índices nacionais do Igest, aliado ao elastecimento das pautas e faixa de movimentação processual passaram a ser os critérios decisivos na análise e sugestão de participantes.

Ao longo de 2022 ocorreram três rodízios de designações para pautas extras, com a participação das seguintes Varas:

- a) 2ª e 4ª de Sorocaba, São Roque, 1ª VT Paulínia, 1ª VT Presidente Prudente, 1ª VT Limeira, 1ª VT Piracicaba; 1ª VT Taubaté
- b) 2ª e 4ª de Sorocaba, São Roque, 1ª VT Presidente Prudente, 1ª VT Limeira, 1ª VT Piracicaba, Tietê, 8ª VT Campinas;
- c) Tietê, 4ª e 8ª VT Campinas, 3ª de Sorocaba, 2ª e 3ª VT Jundiaí, 4ª VT Bauru e Itu.

### **5.2.31 Criação de novas unidades**

Buscando incremento de produtividade advinda da especialização do trabalho, em 2022 foram autorizadas:

- 9 Divisões de Liquidação: para a gestão e tramitação dos processos relativos à fase de liquidação
- 7 Divisões de Atendimento e Administração: para o atendimento ao público, utilização do SISDOV e administração predial nos Fóruns
- 14 Divisões de Central de Mandados: responsáveis pela gestão dos Oficiais de Justiça

## 5.3 ATOS NORMATIVOS

### 5.3.1. Provimentos

<b>Provimentos</b>	<b>Norma(s) Regulamentada(s) ou Modificada(s)</b>	<b>Finalidade</b>
GP-CR Nº 07/2022		Regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho e dá outras providências..
GP-CR Nº 06/2022	CNC	Altera o Capítulo “INSS - da execução das contribuições previdenciárias” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 05/2022	Provimentos GP-CR nº 01/2014 e 04/2018 e o Capítulo CM - Central de Mandados, da CNC	Regulamenta a atuação das unidades de apoio judiciário especializado de primeiro grau na fase de execução e revoga os Provimentos GP-CR nº 01/2014 e 04/2018 e o Capítulo CM - Central de Mandados, da CNC.
GP-CR Nº 04/2022	Provimento GP-CR nº 05/2021	Altera as disposições do Provimento GP-CR 05/2021, em razão das publicações da Emenda Constitucional nº 114, da Resolução nº 448/2021 (que alterou a Resolução nº 303/2019) do CNJ, e da Resolução nº 314/2021 do C. CSJT.
GP-CR Nº 03/2022	CNC	Altera o capítulo “Not - das notificações ou intimações” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 02/2022	CNC	Revoga o capítulo “Edit - dos Editais” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 01/2022		Dispõe sobre as providências preparatórias ao encerramento das atividades na Vara do Trabalho de Rancharia.
GP-VPJ-CR Nº 01/2022		Atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

### 5.3.2. Comunicados

<b>Comunicados</b>	<b>Finalidade</b>
GP-CR N° 01/2022	Dispôs sobre a permanência do funcionamento das unidades administrativas e judiciárias, mediante regime de rodízio entre servidores e entre prestadores de serviços terceirizados; dispôs sobre a medida não constituir motivo para o adiamento das audiências telepresenciais e, tampouco, para a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos ou que tramitam pela plataforma Pje; dispôs sobre a suspensão da realização de eventos presenciais e manteve em vigor as disposições da Portaria GP-CR 42/2021.
GP-CR N° 02/2022	Comunicar que haverá suspensão, até 28 de fevereiro de 2022, exclusivamente do atendimento presencial externo, bem como das audiências presenciais e híbridas, nas unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ressalvadas as situações de urgência a serem avaliadas pelos magistrados condutores dos processos, considerando as normas institucionais vigentes e as peculiaridades que os casos exigirem, de modo a evitar prejuízos às partes, aos advogados e aos demais interessados, que deverão, por seu turno, priorizar a utilização do Balcão Virtual para o atendimento.
GP-CR N° 03/2022	Revoga o Comunicado GP-CR nº 007/2014
GP-CR N° 04/2022	Comunicar a cessação, a partir de 2 de março de 2022, dos efeitos do Comunicado GP-CR nº 002/2022, de 27 de janeiro de 2022, que suspendeu até 28 de fevereiro de 2022 o atendimento presencial externo; ficando autorizados, a partir de então, o atendimento presencial externo, assim como a realização de audiências presenciais e híbridas
GP-CR N° 05/2022	Comunicar que ainda se faz necessária a utilização de máscara facial para ingresso e circulação nas unidades e dependências administrativas e judiciais bem como da obrigatoriedade da comprovação do gesto vacinal imunizante contra a COVID-19 para ingresso nas unidades deste Regional.
GP-CR N° 08/2022	Comunicar que está autorizada, excepcionalmente e temporariamente, a emissão de guias de retirada e alvarás na metodologia utilizada pelas Secretarias das Varas antes da implantação dos Sistemas SISCONDJ e SIF, a critério do Juiz responsável para resguardar direitos em casos de urgência.
GP-CR N° 09/2022	Comunicar a elaboração de estudos a fim de regulamentar o retorno ao trabalho presencial na sua integralidade no âmbito deste Regional.
CR nº 02/2022	Dispôs sobre as operações de elaboração e assinatura de alvarás de pagamento por intermédio dos sistemas SIF e SISCONDJ.
CR nº 03/2022	Dispôs sobre a autorização para utilização da rede virtual privada

<b>Comunicados</b>	<b>Finalidade</b>
	(VPN) para acesso aos sistemas SIF e SISCONDJ pelos usuários internos.

### 5.3.3. Recomendações

Não foram editadas novas recomendações em 2022.

### 5.3.4. Portarias

<b>Portarias</b>	<b>Finalidade</b>
CR Nº 01/2022	Revoga a Portaria CR nº 07/2019.
CR Nº 02/2022	Altera a Portaria CR nº 4/2020, que disciplina os procedimentos a serem observados na utilização do PJeCor.
CR Nº 03/2022	Institui o Comitê para Coordenação das Homologações e Utilização do Sistema AUD4 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
CR Nº 04/2022	Institui o cronograma de instalação das Centrais de Mandados unificadas criadas pelo Provimento GP-CR nº 05/2022. Publicada no Cad. Administrativo do TRT 15ª Região do dia 15/09/2022. Cód. 225751668. Doc. 130608448. Matéria Avulsa.
CR Nº 06/2022	Institui o Grupo de Negócios para Coordenação das Homologações, no ambiente de primeiro grau, do sistema PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
CR Nº 07/2022	Divulga os feriados municipais de 2023 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
GP-CR Nº 1/2022	Suspende os prazos processuais no interregno entre os dias 26 de fevereiro e 04 de março de 2022 em relação aos processos de 1ª e 2ª Instâncias que tramitam no âmbito deste TRT da 15ª Região e que figuram como parte a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo .
GP-CR Nº 2/2022	Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e atualiza as medidas a serem adotadas durante o período de emergência decorrente da pandemia da COVID-19.
GP-CR Nº 3/2022	Altera a Portaria GP-CR nº 036/2021, para suspender o expediente no dia 22 de abril de 2022.
Portaria GP-CR Nº	Altera a Portaria GP-CR nº 2, de 5 de abril de 2022.

<b>Portarias</b>	<b>Finalidade</b>
4/2022	
Portaria GP-CR Nº 5/2022	Dispõe sobre a distribuição de processos no Fórum Trabalhista de Jundiaí, a partir da instalação da 5ª Vara do Trabalho naquela localidade .
Portaria GP-CR Nº 6/2022	Dispõe sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na XII Semana Nacional de Execução Trabalhista, de 19 a 23 de setembro de 2022.
Portaria GP-CR Nº 7/2022	Altera a Portaria GP-CR nº 2, de 5 de abril de 2022, para dispensar o uso de máscaras exclusivamente durante a realização de sessões e audiências, em salas providas de barreiras de acrílico".
Portaria GP-CR Nº 8/2022	Dispõe sobre os horários de funcionamento dos órgãos de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região durante a Copa do Mundo de 2022.
Portaria GP-CR Nº 9/2022	Altera a Portaria GP-CR nº 036/2021, para suspender o expediente no dia 14 de novembro de 2022.
Portaria GP-CR Nº 10/2022	Altera a Portaria GP-CR nº 2, de 5 de abril de 2022, para tornar facultativo o uso de máscara de proteção facial nas dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Portaria GP-CR Nº 11/2022	Suspende prazos processuais em função da implantação da Versão 2.8 do Sistema PJe. (Divulgada no DEJT-Adm. de 13/10/2022,
Portaria GP-CR Nº 12/2022	Divulga os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2023.
Portaria GP-CR Nº 13/2022	Suspende prazos processuais em período posterior ao recesso forense.

### 5.3.5. Ordens de Serviço

<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Finalidade</b>
OS Nº 10/2022	Altera a Ordem de Serviço nº 01/2020-CR.
OS Nº 09/2022	Regulamenta as atribuições das Divisões de Execução, das Secretarias das Varas do Trabalho na condução dos procedimentos de reunião de execuções (REEF e PEPT); as atribuições dos Chefes das Centrais de Mandados quanto aos incidentes relacionados aos leilões judiciais; e estabelece o acompanhamento dos procedimentos pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.
OS Nº 08/2022	Altera a Ordem de Serviço nº 7/2022 referente à redistribuição de processos para a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí.
OS Nº 07/2022	Regulamenta os procedimentos a serem observados durante a

<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Finalidade</b>
	redistribuição de processos tendo em vista a criação da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí.
OS N° 06/2022	Dispõe sobre os procedimentos internos a serem adotados pela Seção de Acompanhamento de Magistrados da Secretaria da Corregedoria para viabilizar o acompanhamento da compatibilidade do exercício da atividade docente pelos Magistrados de primeiro grau com o cumprimento de seus deveres funcionais
OS N° 05/2022	Atualiza os procedimentos a serem observados quanto à realização de audiências a partir do retorno presencial às atividades judiciais de primeiro grau.
OS N° 04/2022	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à realização de audiências a partir do retorno presencial às atividades judiciais de primeiro grau.
OS N° 03/2022	Atualiza as orientações para utilização e parametrização das ferramentas chips e GIGS no sistema PJe das Unidades Judiciais de Primeira Instância.
OS N° 02/2022	Revoga a Ordem de Serviço nº 12/2018.
OS N° 01/2022	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na documentação de audiências realizadas por videoconferência ou telepresenciais e estabelece outras providências.

## **5.4 MOVIMENTO PROCESSUAL**

### **5.4.1. Processos autuados entre 01/01/2022 e 31/12/2022:**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Quantidade</b>
Correção Parcial (PJe-COR)	146
Pedido de Providências (PJe-COR)	346
Reclamação Disciplinar	5
Sindicância	0
Vitalicamento	0
Consulta Administrativa	164
Processo Administrativo	0
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	1
<b>TOTAL</b>	<b>687</b>

#### 5.4.2. Processos solucionados entre 01/01/2022 e 31/12/2022:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Quantidade</b>
Correição Parcial	147
Pedido de Providências (PJe-COR)	342
Reclamação Disciplinar	3
Vitalicamento	0
Consultas Administrativas	122
Conflitos de Atribuição	36
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	1
<b>TOTAL</b>	<b>841</b>

#### 5.4.3. Processos em andamento em 31/12/2022:

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1) Correições Parciais</b>	
<b>1.1) Julgadas</b>	
a) No prazo para interposição de Agravo regimental	8
b) Aguardando processamento/julgamento de Agravo Regimental interposto	9
c) Aguardando intimação da decisão	0
<b>1.2) Pendentes de Julgamento (ED)</b>	2
<b>2) Consultas Administrativas</b>	33
2.1 Conflitos de Atribuição	2
<b>3) Pedidos de Providências</b>	
3.1) PJe-COR	19
3.2) PJe-COR (produtividade de Magistrados)	50
<b>4) Reclamações Disciplinares</b>	2
<b>5) Sindicância</b>	0
<b>6) Proc. Adm. em face de Magistrado</b>	0
<b>7) CorOrd (acompanhamento de Correições Ordinárias) (*)</b>	201
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>

\*Acompanhamento das 153 Varas, 15 CEJUSC e 15 Divisões de Execução centralizando histórico de acompanhamento das unidades de primeiro grau.

#### 5.4.4. Documentos Administrativos

<b>Espécie</b>	<b>Total</b>
Mensagens eletrônicas respondidas/atuadas	1506
Ofícios expedidos	163
Ofícios Circulares expedidos	20

#### 5.5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS

A Corregedoria, por ocasião das correições ordinárias nas Varas do Trabalho, registra recomendações para que as Unidades observassem, por meio de controle direto, a necessidade do cumprimento das Metas Nacionais.

Para tanto, foram apurados os índices de cumprimento alcançados pela unidade no ano de 2021 (com relação às metas de 2020 e aquelas de 2021, em andamento) e registro nas respectivas atas para acompanhamento em pós-correição (com destaque para as metas 1, 2, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, assim como da Meta 5 da Justiça do Trabalho).

#### 5.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DESEMBARGADORAS CORREGEDORA REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL

CORREGEDORA - Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann

Reunião Telepresencial - Juiz Wellington Amadeu - VT Santa Cruz do Rio Pardo  
Dia 13 de janeiro de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião CR  
Dia 17 de janeiro de 2022 · 09:30 até 10:30

Reunião Presencial - Juiz Oséas  
Dia 18 de janeiro de 2022 · 13:00 até 14:00

Reunião Banco do Brasil - Apresentação Nova Gerência 14hs  
Dia 18 de janeiro de 2022 · 14:00 até 15:00

Reunião Escola Judicial - Demandas de capacitações 2022  
Dia 18 de janeiro de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião Grupo de Retomada - 16h30  
Dia 18 de janeiro de 2022 · 16:30 até 17:30

Reunião WikiVT - TST - Ministro Caputo  
Dia 21 de janeiro de 2022 · 10:00 até 11:00

Reunião Presencial com a AMATRA 15  
Dia 1º de fevereiro de 2022 · 14:00 até 14:30



Reunião Presencial (sala de reuniões reservada)- Banco do Brasil - Agência Governo  
Dia 3 de fevereiro de 2022 · 14:00 até 15:00

Reunião Presencial - AMATRA  
Dia 10 de fevereiro de 2022 · 15:30 até 16:30

Seminário Precatórios na Justiça do Trabalho - Atualidades e Perspectivas - TST  
Dias 14 e 15 de fevereiro de 2022

1ª Reunião COLEPRECOR - Telepresencial  
Dia 16 de fevereiro de 2022 · 09:00 até 13:00

Sessão Solene de Posse da nova direção do TST e CSJT  
Dia 16 de fevereiro de 2022 · 17:00 até 18:00

Reunião Presencial - Juíza Kathleen  
Dia 17 de fevereiro de 2022 · 14:00 até 15:00

Reunião Sindiquinze 16 hs  
Dia 17 de fevereiro de 2022 · 16:00 até 17:00

Reunião Presidência - Abertura do Ano Judiciário - 17h30  
Dia 22 de fevereiro de 2022 · 17:30 até 18:30

Reunião telepresencial - Juiz Gothardo  
Dia 23 de fevereiro de 2022 · 16:00 até 16:30

Sessão TPA 10 hs  
Dia 24 de fevereiro de 2022 · 10:00 até 11:00

Sessão TPJ 10h30  
Dia 24 de fevereiro de 2022 · 10:30 até 11:30

Sessão OEA 14 hs  
Dia 24 de fevereiro de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão OEJ 15 hs  
Dia 24 de fevereiro de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião Congresso TRT 15 - Presencial  
Dia 3 de março de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão 5ª Câmara - 9 hs  
Dia 8 de março de 2022 · 09:00 até 10:00

Reunião Telepresencial - Presidência e OAB-SP  
Dia 8 de março de 2022 · 12:00 até 13:00

Abertura do Ano Judiciário - TRT15 - 17hs  
Dia 17 de março de 2022 · 17:00 até 18:00

Reunião - 15 hs - 22º Congresso Nacional  
Dia 22 de março de 2022 · 15:00 até 16:00  
COLEPRECOR (tarde)  
Dia 23 de março de 2022

Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do TRT10  
Dia 23 de março de 2022 · 17:00 até 17:30

COLEPRECOR (manhã)  
Dia 24 de março de 2022

Reunião presencial com a Presidência (Juízes Auxiliares e Presidente)  
Dia 28 de março de 2022 · 11:30 até 12:30

Sessão TPA 10 hs  
Dia 31 de março de 2022 · 10:00 até 11:00

Sessão TPJ 11h  
Dia 31 de março de 2022 · 11:00 até 12:00

Sessão OEA 14 hs  
Dia 31 de março de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão OEJ 15 hs  
Dia 31 de março de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião presencial com a Gestão de Pessoas  
Dia 4 de abril de 2022 · 11:00 até 12:00

Evento - Espaço das Américas - SP - Paulistão  
Dia 4 de abril de 2022 · 19:00 até 20:00

Reunião Dra. Andréa Guelfi - Fórum de Jundiaí  
Dia 7 de abril de 2022 · 11:00 até 12:00

Reunião - Comissão de Relacionamento - OAB  
Dia 7 de abril de 2022 · 15:00 até 16:00

Posse ABDT - União Cultural Brasil/EUA SP  
Dia 7 de abril de 2022 · 17:00 até 18:00

Reunião presencial com a Juíza Daniele Comin  
Dia 12 de abril de 2022 · 11:00 até 12:00

Reunião Telepresencial - Advs. Matheus e Benoni  
Dia 12 de abril de 2022 · 19:00

Reunião presencial com a Gestão de Pessoas  
Dia 18 de abril de 2022 · 14:00 até 15:00  
COLEPRECOR  
Dias 18 e 19 de abril de 2022

Reunião Presencial com o Juiz Tony Everson Simão Carmona  
Dia 26 de abril de 2022 · 14:00

Sessão Pleno Administrativo 10 hs  
Dia 28 de abril de 2022 · 10:00 até 11:00

Sessão Pleno Judicial - 11 hs  
Dia 28 de abril de 2022 · 11:00 até 12:00

Sessão Órgão Especial Administrativo 14 hs  
Dia 28 de abril de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão Órgão Especial Judicial - 15 hs  
Dia 28 de abril de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião telepresencial  
Dia 2 de maio de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão 5ª Câmara - 9hs  
Dia 3 de maio de 2022 · 09:00 até 10:00

Reunião Comitê de Governança Institucional - PRESENCIAL  
Dia 3 de maio de 2022 · 11:00 até 12:00

Reunião Coleprecors 13h15  
Dia 3 de maio de 2022 · 13:15 até 14:15

Reunião Dr. Denilton - 13h30  
Dia 11 de maio de 2022 · 13:30 até 13:45

Reunião Telepresencial - Des. Ana Paula, Juízes Levi e Marcos Porto e Procuradores Pedro e Cláudio  
Dia 11 de maio de 2022 · 16:30

Visita MPT - Ministro  
Dia 12 de maio de 2022 · 11:00 até 11:30

Sessão Solene de Entrega de Comendas  
Dia 12 de maio de 2022 · 17:00 até 18:00

Ato de assinatura de convênio TRT2 e Federação Paulista de Futebol  
Dia 13 de maio de 2022 · 12:00

Abertura JURISPORT - Representação Presidência  
Dia 17 de maio de 2022 · 17:00 até 18:00

COLEPRECOR  
Dias 18 e 19 de maio de 2022

Sessão TPA 14 hs  
Dia 30 de maio de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão TPJ 14h30  
Dia 30 de maio de 2022 · 14:30 até 15:30

Sessão OEA 15 hs  
Dia 30 de maio de 2022 · 16:00 até 16:00

Sessão OEJ - Virtual 16 hs  
Dia 30 de maio de 2022 · 16:00 até 17:00

Sessão 5ª Câmara - 13h30  
Dia 31 de maio de 2022 · 12:30 até 13:30

1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário  
Dia 31 de maio de 2022 · 14:00 até 17:00

Entrevista presencial com candidatos aprovados no Banco de Talentos 2022  
Dia 2 de junho de 2022 · 14:00 até 15:00

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dia 2 de junho de 2022 · 10:00 até 17:00

Reunião Presencial - Roberto Babini e Adriana Amaral  
Dia 15 de junho de 2022 · 14:00 até 15:00

Reunião - Sindiquinze  
Dia 15 de junho de 2022 · 17:15 até 18:15  
COLEPRECOR - POA  
Dias 20, 21 e 22 de junho de 2022

PALESTRA - GOIÂNIA- GO)  
Dia 23 de junho de 2022

CICLO DE DEBATES -TRT 1 - Sociedade Anônima de Futebol – O Que há de Novo? 18hs  
Dia 27 de junho de 2022 · 18:00 até 20:00

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 28 e 29 de junho de 2022

Sessão TPA - 10 hs  
Dia 30 de junho de 2022 · 10:00 até 10:30

Sessão TPJ - 10h30  
Dia 30 de junho de 2022 · 10:30 até 11:30

Sessão OEA - 14 hs  
Dia 30 de junho de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão OEJ - 15 hs  
Dia 30 de junho de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião Gabinete - Servidores FC3  
Dia 18 de julho de 2022 · 09:10 até 09:30

Sessão 5ª Câmara  
Dia 26 de julho de 2022 · 13:30 até 14:00

Reunião da Comissão de Segurança (híbrida)- 17hs  
Dia 26 de julho de 2022 · 17:00 até 18:00

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 26 e 27 de julho de 2022

Reunião Wiki VT - Brasília  
Dia 27 de julho de 2022

Fórum Nacional das Corregedorias da Justiça do Trabalho - Brasília  
Dia 28 de julho de 2022

Solenidade de Posse Simbólica - NOVOS CJ1  
Dia 1º de agosto de 2022 · 16:00 até 17:00

Brasília  
Dias 3 e 4 de agosto de 2022

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 3 e 4 de agosto de 2022

Reunião Projeto Especializa e Equaliza - São José do Rio Preto  
Dia 5 de agosto de 2022

Reunião Dr. Polastro  
Dia 8 de agosto de 2022 · 16:00 até 17:00

Brasília  
Dias 9, 10, 11 e 12 de agosto de 2022

Brasília  
Dia 15 de agosto de 2022

6º FONACOR (Presencial) - Fórum Nacional das Corregedorias: elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023  
Dia 15 de agosto de 2022 · 14:30 até 17:00

Palestra Regime de Previdência Complementar  
Dia 15 de agosto de 2022 · 17:00 até 18:00

COLEPRECOR  
Dia 16 de agosto de 2022

Brasília  
Dia 17 de agosto de 2022

Cerimônia de lançamento do Aplicativo JT-SIGEP e do Portal de Sistemas Administrativos Nacionais - Sisad  
Dia 17 de agosto de 2022

CONGRESSO TRT 15  
Dias 18 e 19 de agosto de 2022

Posse novos Desembargadores  
Dia 23 de agosto de 2022 · 11:00 até 12:00

Sessão 5ª Câmara - 13h30  
Dia 23 de agosto de 2022 · 13:30 até 14:30

Sessão TPA 10 hs  
Dia 25 de agosto de 2022 · 10:00 até 10:30

Sessão TPJ - 10h30  
Dia 25 de agosto de 2022 · 10:30 até 11:30

Sessão OEA 14 hs  
Dia 25 de agosto de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão OEJ - 15 hs  
Dia 25 de agosto de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião Telepresencial - Advogados da CorPar 0000443-16.2022.2.00.0515  
Dia 26 de agosto de 2022 · 16:30 até 17:00

Brasília  
Dia 30 de agosto de 2022  
Sessão 6ª Câmara - 9 hs  
Dia 30 de agosto de 2022 · 09:00 até 10:00

PRESENCIAL. Posse do Ministro Luis Felipe Salomão, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça.  
Dia 30 de agosto de 2022 · 14:00 até 16:00

Brasília  
Dia 31 de agosto de 2022

Reunião Presencial - Juiz Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout  
Dia 1º de setembro de 2022 · 14:00

Cerimônia de Descerramento de Fotos  
Dia 1º de setembro de 2022 · 16:00 até 17:00

Inauguração 5ª Vara de Jundiaí  
Dia 2 de setembro de 2022 · 10:30 até 11:30

Reunião presencial - Dr. Polastro  
Dia 13 de setembro de 2022 · 11:00

Reunião telepresencial - Dr. Alexandre Muller  
Dia 14 de setembro de 2022 · 11:00

Reunião telepresencial - Advogada Manuela Tortul  
Dia 14 de setembro de 2022 · 17:00

Posse Desembargadora KEILA NOGUEIRA SILVA e do Desembargador MARCELO GARCIA NUNES  
Dia 15 de setembro de 2022 · 17:00 até 18:00

COLEPRECOR  
Dias 20 e 21 de setembro de 2022

2º FONACOR-JT  
Dia 22 de setembro de 2022 · 10:00 até 18:00

Reunião Corregedora e Vice com Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho  
Dia 26 de setembro de 2022 · 11:00 até 12:00

Reunião Desembargadores 3ª Turma com o Corregedor Geral 15h50  
Dia 26 de setembro de 2022 · 15:00 até 16:00

Reunião Desembargadores com o Corregedor Geral

Dia 26 de setembro de 2022 · 15:00 até 16:00

Sessão TPA 10 hs

Dia 29 de setembro de 2022 · 10:00 até 11:00

Sessão TPJ 10h30

Dia 29 de setembro de 2022 · 10:30 até 11:30

Sessão OEA 14 hs

Dia 29 de setembro de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão OEJ 14h30

Dia 29 de setembro de 2022 · 14:30 até 15:30

Cerimônia de Encerramento da Correição

Dia 30 de setembro de 2022 · 10:00 até 11:00

Reunião com o Corregedor Geral do MPT - 15h30

Dia 5 de outubro de 2022 · 15:30 até 16:30

Eleição Direção TRT15 - 14 hs

Dia 6 de outubro de 2022 · 14:00 até 15:00

COLEPRECOR

Dias 18 e 19 de outubro de 2022

RD nº 0000437-09.2022.2.00.0515 - Oitiva Telepresencial Juíza Amanda Barbosa

Dia 21 de outubro de 2022 · 13:30 até 14:30

Sessões Judicial e Administrativa do T. Pleno e Órgão Especial

Dia 27 de outubro de 2022

Sessão Pleno - Eleição OE- 14 hs

Dia 3 de novembro de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão 5ª Câmara - 9 hs

Dia 4 de novembro de 2022 · 09:00 até 10:00

Audiência Ministra Dora - 11 hs (Gab da CGJT 5º andar Sala B5.6) )

Dia 7 de novembro de 2022 · 10:30 até 11:30

Palestra SINSA-SP - Juízo 100% Digital

Dia 11 de novembro de 2022 · 11:15 até 12:15

Jantar Sindicamp 20hs

Dia 11 de novembro de 2022 · 19:30 até 20:30



Inauguração novas instalações 1º andar  
Dia 17 de novembro de 2022 · 17:00 até 18:00

Reunião Dra. Ana Paula com adv. Talita Garcez  
Dia 25 de novembro de 2022 · 14h30

COLEPRECOR - Foz do Iguaçu - TRT9  
Dias 28 e 29 de novembro de 2022

Posse COLEPRECOR  
Dia 29 de novembro de 2022

Palestra Plataformas Digitais  
Dia 30 de novembro de 2022

Sessão TPA 10 hs  
Dia 1º de dezembro de 2022 · 09:30 até 10:30

Sessão OEA 13h30  
Dia 1º de dezembro de 2022 · 12:30 até 13:30

Solenidade de Posse - Associação de Magistrados Brasileiros 17 Hs STJ  
Dia 12 de dezembro de 2022 · 17:00 até 18:00

CORREGEDORA - Dra. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

Reunião Presencial -Juízes FT Campinas  
Dia 13 de dezembro de 2022 · 10:00 até 12:00

VICE-CORREGEDORA

Reunião CR  
Dia 17 de janeiro de 2022 · 09:30 até 10:30

Reunião Escola Judicial - Demandas de capacitações 2022  
Dia 18 de janeiro de 2022 · 15:00 até 16:00

Sessão 2ª Turma  
Dia 1º de fevereiro de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 15 de fevereiro de 2022

Sessão 1ª Turma  
Dia 16 de fevereiro de 2022

Aula Magna intitulada “Metaverso e suas implicações jurídicas para o Direito do Trabalho”  
Dia 18 de fevereiro de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão TPA  
Dia 24 de fevereiro de 2022

Sessão TPJ  
Dia 24 de fevereiro de 2022

Sessão OEA  
Dia 24 de fevereiro de 2022

Sessão OEJ  
Dia 24 de fevereiro de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 8 de março de 2022

Abertura do Ano Judiciário - TRT15  
Dia 17 de março de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 22 de março de 2022

8 Audiências na VPJ  
Dia 29 de março de 2022

Sessão TPA  
Dia 31 de março de 2022

Sessão TPJ  
Dia 31 de março de 2022

Sessão OEA  
Dia 31 de março de 2022

Sessão OEJ  
Dia 31 de março de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 5 de abril de 2022

8 Audiências na VPJ  
Dia 5 de abril de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 26 de abril de 2022  
Sessão Pleno Administrativo  
Dia 28 de abril de 2022

Sessão Pleno Judicial  
Dia 28 de abril de 2022

Sessão Órgão Especial Administrativo  
Dia 28 de abril de 2022

Sessão Órgão Especial Judicial  
Dia 28 de abril de 2022

Seminário ESMAT “Análises críticas sobre o futuro do Direito do Trabalho”  
Dia 6 de maio de 2022 · 14:00 até 16:00

Sessão 2ª Turma  
Dia 10 de maio de 2022

Sessão Solene de Entrega de Comendas  
Dia 12 de maio de 2022

9 Audiências na VPJ  
Dia 26 de maio de 2022

Sessão TPA  
Dia 30 de maio de 2022

Sessão TPJ  
Dia 30 de maio de 2022

Sessão OEA  
Dia 30 de maio de 2022

Sessão OEJ - Virtual  
Dia 30 de maio de 2022

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dia 2 de junho de 2022 · 10:00 até 17:00

Entrevista presencial com candidatos aprovados no Banco de Talentos 2022  
Dia 2 de junho de 2022 · 14:00 até 15:00

Sessão 2ª Turma  
Dia 7 de junho de 2022

VC-Dra. RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA e Dra. LUCIANA  
MARES NASR - presencial  
Dia 8 de junho de 2022 · 10:00 até 12:00

Reunião diretora 4a. VT S J Rio Preto  
Dia 9 de junho de 2022 · 10:30 até 11:30

Sessão 2ª Turma  
Dia 21 de junho de 2022

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 28 e 29 de junho de 2022

9 Audiências na VPJ  
Dia 30 de junho de 2022

Sessão TPA  
Dia 30 de junho de 2022

Sessão TPJ  
Dia 30 de junho de 2022

Sessão OEA  
Dia 30 de junho de 2022

Sessão OEJ  
Dia 30 de junho de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 5 de julho de 2022

9 Audiências na VPJ  
Dia 7 de julho de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 19 de julho de 2022

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 26 e 27 de julho de 2022

8 Audiências na VPJ  
Dia 3 de agosto de 2022

Encontro - A Escuta da 1ª Instância  
Dias 3 e 4 de agosto de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 16 de agosto de 2022

Sessão TPA  
Dia 25 de agosto de 2022

Sessão TPJ  
Dia 25 de agosto de 2022

Sessão OEA  
Dia 25 de agosto de 2022

Sessão OEJ  
Dia 25 de agosto de 2022

9 Audiências na VPJ  
Dia 5 de setembro de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 13 de setembro de 2022

2º FONACOR-JT  
Dia 22 de setembro de 2022 · 10:00 até 18:00

Reunião Corregedora e Vice com Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho  
Dia 26 de setembro de 2022 · 11:00 até 12:00

Reunião Desembargadores com o Corregedor Geral  
Dia 26 de setembro de 2022 · 15:00 até 16:00

Sessão 2ª Turma  
Dia 27 de setembro de 2022

Sessão TPA  
Dia 29 de setembro de 2022

Sessão TPJ  
Dia 29 de setembro de 2022

Sessão OEA  
Dia 29 de setembro de 2022

Sessão OEJ

Dia 29 de setembro de 2022

Reunião telepresencial - Dra. Rita com advogado Luiz Paulo Salomão - CorPar nº 0000523-77.2022.2.00.0515

Dia 4 de outubro de 2022 · 15:45

Eleição Direção TRT15

Dia 6 de outubro de 2022

Sessão 2ª Turma

Dia 11 de outubro de 2022

9 Audiências na VPJ

Dia 17 de outubro de 2022

Sessão 2ª Turma

Dia 25 de outubro de 2022

Sessões Judicial e Administrativa do T. Pleno e Órgão Especial

Dia 27 de outubro de 2022

Sessão Pleno - Eleição OE

Dia 3 de novembro de 2022

10 Audiências na VPJ

Dia 8 de novembro de 2022

Reunião presencial com Adv. Katia - Proc. 0012590-20.2016.5.15.0094

Dia 11 de novembro de 2022 · 10:30

Visita Des. Rita Fórum Sorocaba

Dia 16 de novembro de 2022 · 9:30 até 10:30

Visita Des. Rita Fórum Piracicaba

Dia 17 de novembro de 2022 · 10:00 até 11:00

Sessão 2ª Turma

Dia 17 de novembro de 2022

Sessão TPA

Dia 1º de dezembro de 2022

Sessão OEA

Dia 1º de dezembro de 2022

11 Audiências na VPJ  
Dia 7 de dezembro de 2022

Sessão 2ª Turma  
Dia 15 de dezembro de 2022

## **6 - ESCOLA JUDICIAL**





Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

A Escola Judicial, em atenção ao disposto no artigo 7º, XII, e 9º, II, “e”, do Assento Regimental nº 08/2014 (Estatuto da Escola Judicial), vem apresentar a Vossa Excelência o relatório das suas atividades do ano-base 2022.

Campinas, 1º de fevereiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO BOSCO**  
Desembargador Diretor da Escola Judicial

## **6.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL ANO-BASE 2022**

Durante o ano 2022, até 8 de dezembro, a Escola Judicial esteve sob a direção do desembargador João Batista Martins César e a vice-direção do desembargador Ricardo Regis Laraia, sendo seu Conselho Consultivo composto pelo desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e os juízes Guilherme Guimarães Feliciano e Marcel de Ávila Soares Marques (representando, respectivamente, desembargadores, juízes titulares e substitutos), AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente, e André Arreguy Cardozo, eleito pelos servidores para representá-los. A partir de 9 de dezembro assumiu a gestão da EJud o seu novo corpo diretivo, composto pelo desembargadores Carlos Alberto Bosco (Diretor) e Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (Vice-Diretor), além das conselheiras Luciane Storer (representante dos desembargadores), Ana Paula Silva Campos Miskulin (representante dos juízes titulares) e Rosilene da Silva Nascimento (representante dos juízes substitutos).

As ações formativas integrantes do plano de atividade da EJud15 para 2022 contemplaram soluções planejadas com base no Projeto Pedagógico da Escola, em grupos focais para identificação de necessidades institucionais, nos itinerários formativos mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim, nos planos estratégicos deste Regional, do CSJT e do CNJ e nas normas da ENAMAT (Resoluções nº 1/2008, nº 9/2011 e nº 18/2015), do CSJT (Resoluções nº 159/2015, nº 174/2016 e nº 175/2016) e do CNJ (Resoluções nº 159/2012 e nº 192/2014).

Seguindo essas premissas, as ações da Escola Judicial foram organizadas por programas e seus respectivos públicos-alvo (a maioria das atividades formativas planejadas abarcou mais de um programa):

- Programa de formação inicial de magistrados;
- Programa de formação continuada de magistrados;
- Programa de formação inicial de servidores;
- Programa de formação continuada de servidores;
- Programa de formação de formadores;
- Programa de formação de gestores;
- Programa de segurança cibernética;
- Programa de formação de mediadores.

## **Programas de Formação: destaques**

O modelo a distância — com ações síncronas e assíncronas — foi predominante nas ações da EJUD15 desde o início da pandemia, mas em 2022 deu-se início a uma gradual retomada das atividades em formato híbrido, em que o participante pôde optar entre estar presente fisicamente ou acompanhar o evento a distância e ao vivo.

A lista completa das ações oferecidas pela EJUD em 2022 instrui este relatório como “Anexo”.

Pela inexistência de juízes não vitalícios na 15ª Região no ano em referência, não houve ações do *Programa de formação inicial de magistrados*, ficando concentradas as atividades deste público especialmente no *Programa de formação continuada de magistrados*, oferecidas em diversos formatos — congressos, seminários, palestras, cursos, oficinas etc.

Entre essas ações, vale mencionar o “Encontro Anual de Magistrados Vitalícios”, que em 2022 ocorreu em formato híbrido, pela primeira vez, sendo facultado a cada magistrado escolher entre a participação presencial ou virtual, e abordou o tema “saúde, vida e trabalho na Justiça 4.0”.

Ainda tratando deste programa, houve duas ações planejadas exclusivamente a magistrados: a conversa dialógica “Conciliar é legal? Como, quando e por quê?” e o curso “Proteção Integral e Prioritária da Criança e do Adolescente no âmbito do Direito do Trabalho e da JT”.

Além dessas, diversas outras ações foram oferecidas para a formação continuada de magistrados sobre temas de interesse amplo, detalhadas no “Anexo”, compartilhadas com servidores e, eventualmente, abertas também a público externo.

Ora olhando-se ao *Programa de formação inicial de servidores*, foram realizados três cursos exclusivos aos servidores com até dois anos de exercício na 15ª Região, sendo dois a distância — “Integração virtual” (assíncrono) e “Integração de novos servidores e novas servidoras” (atividades ao vivo) — e um presencial, com um dia de duração — “Acolhimento para novos servidores”. Além dessas ações específicas, outras seis mistas (também ofertadas na *formação continuada de servidores*) tiveram participação de servidores recém-ingressados no Tribunal, estando identificadas no Anexo deste relatório.

Já ao *Programa de formação continuada de servidores*, voltado aos servidores com mais de dois anos de exercício, foi dedicado o maior número de ações de capacitação, eis que comporta o maior público da EJUD. Nele foram tratados temas como *mediação*, *execução*,

*cálculos, pesquisa de bens e pessoas, minuta de voto, minuta de sentença, licitações, comunicação, PJe, Libras*, entre diversos outros.

O **Programa de formação de formadores**, por sua vez, é a ferramenta para qualificação e alinhamento dos docentes (magistrados e servidores) às propostas pedagógica e metodológica da EJud, concretizando-se em 2022 por meio do curso "Docência *online*: como ensinar com metodologias ativas em modelos híbridos", que tratou de metodologias ativas no ensino híbrido (presencial e a distância).

Ainda, tendo como público-alvo os servidores, ora aqueles que exercem funções de natureza gerencial, o **Programa de formação de gestores** ofertou ações que abordaram *precatórios, recuperação judicial, autoinspeção, PJe, AVJT, Mais PJe, execução, gestão de pessoas*, dentro da série de encontros batizada de "Jornada de Reflexão e Construção" e voltada para Diretores de VTs, além dos temas *cultura da aprendizagem, liderança engajadora e assédio moral* no curso "Desenvolvimento Gerencial", voltado a todos os servidores que exerciam cargo ou função de natureza gerencial na esfera administrativa ou judicial no 1º e 2º graus da 15ª Região.

Também como partes integrantes dos programas de formação continuada de magistrados e servidores, houve dois outros programas:

— **Programa de segurança cibernética**, aprovado pelo Conselho Consultivo da EJud15 em 2022, em observância à Resolução CNJ nº 396/2021, e que contou com três ações de sensibilização ao longo do segundo semestre (palestra "Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger Segurança Cibernética");

— **Programa de formação de mediadores**, formalmente aprovado pelo CONAPROC no PROAD nº 17088/2021, que teve um curso de formação continuada sobre cálculos em mediação.

Somando-se às atividades diretamente promovidas pela EJud15, magistrados e servidores ainda tiveram acesso a dezenas de outras ações a distância compartilhadas pelas Escolas Judiciais dos demais Tribunais e pela ENAMAT, divulgadas diariamente pelo *e-mail* institucional.

### **Ações conjuntas entre EJud, Comitês e Comissões**

Além de ações voltadas para a formação específica dos magistrados e servidores, a Escola também realizou atividades com abordagens amplas e diversificadas que proporcionaram debates e fomentaram o desenvolvimento de uma visão crítica acerca de

temas da atualidade.

Assim, parte das ações ofertadas em 2022 na formação continuada de magistrados e servidores (e abertas a público externo) foram fruto de iniciativas conjuntas da Escola com comitês, comissões e representantes regionais de programas nacionais, como o Comitê Gestor Regional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem Profissional, Programa Trabalho Seguro; Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção da Igualdade; Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho e Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, conforme detalhado no “Anexo”.

### **Visitas de Estudantes ao Tribunal**

A “Visita de Estudantes” é uma ação da Escola Judicial alinhada ao Objetivo Estratégico do TRT-15 de “fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e busca aproximar esta instituição da sociedade, onde estudantes de universidades passam algumas horas conhecendo as instalações da sede do Tribunal, assistem a um vídeo institucional, acompanham uma sessão de julgamento, visitam o Centro de Memória e participam de uma palestra seguida de conversa informal com um magistrado.

Em 2022 foram realizadas duas edições *online*, com 202 participantes ao vivo, e, pela primeira vez desde o início da pandemia de covid-19, foi retomada a visita presencial, somando 157 estudantes em três edições.

Atualmente as gravações das visitas *online*, disponíveis no YouTube, já somam mais de 13.000 visualizações.

### **Biblioteca e Publicações Jurídicas**

A Biblioteca “Délío Maranhão”, integrante da Escola Judicial, ofereceu seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado da sociedade: 9.262 livros, 88 coleções de periódicos, 121 trabalhos acadêmicos e 54.684 artigos de periódicos.

A Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, por sua vez, publicou duas

edições da Revista do Tribunal, seis do Caderno de Doutrina e Jurisprudência e coordenou uma chamada pública (“call for papers”) à comunidade acadêmica jurídica, selecionando artigos que foram publicados na edição de 2022 do Congresso Nacional de Direito do Trabalho do TRT-15.

Todas as obras editadas estão disponíveis gratuitamente *online* no portal da Biblioteca: <https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>.

### **Grupos de Estudos**

Por meio do Ato Regulamentar EJ nº 01/2021 a Escola Judicial regulamentou a criação de “Grupos de Estudos”, cujas atividades podem ser aproveitadas como ações formativas pelos seus integrantes, tendo por finalidade proporcionar estudos críticos sobre dimensões específicas do mundo do trabalho, na perspectiva da Ciência do Direito e das ciências sociais em geral.

O primeiro grupo, criado ainda em 2021 e que continuou seus trabalhos em 2022, estuda o tema “Diversidade”, sendo composto por magistrados e servidores e coordenado pela juíza Patrícia Maeda. Em 2022 se constituiu o segundo grupo, que estuda sobre “LGPD e Provas Digitais”, este composto apenas por magistrados e coordenado pelo juiz Guilherme Guimarães Feliciano.

Além de cada grupo abrir pelo menos um dos seus encontros à participação de qualquer interessado do Tribunal, ao final dos estudos um artigo doutrinário ou livro é publicado pela Escola. Em 2022 o grupo que estuda o tema “diversidade” produziu o livro “Diversidade: direitos humanos para todas as pessoas”, editado pela Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da EJud.

### **Projeto “POD15”**

A Escola Judicial, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-15, continuou em 2022 a produzir episódios no canal de *podcasts* “POD15”, disponível gratuitamente na plataforma Spotify.

Essa iniciativa está alinhada aos Objetivos Estratégicos deste Regional de “fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e tem o escopo de criar um novo canal de comunicação com o público

interno e externo, disseminando ações e conteúdos de interesse institucional.

Em 2022 foram ao ar os seguintes episódios:

- Direitos da população LGBTQIA+;
- Feminismos e equidade de gênero;
- A tragédia dos acidentes de trabalho no Brasil;
- Direito ambiental e sustentabilidade;
- Combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

### **Repositório de Mulheres Juristas**

Em abril de 2022 a EJud iniciou a criação de um repositório de mulheres juristas, iniciativa alinhada à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo CNJ, e que busca dar maior visibilidade às experiências profissionais da mulher no campo jurídico.

Para integrar o banco de dados basta possuir cadastro no Currículo Lattes e preencher um formulário disponível na [página da Escola Judicial](#) no *site* do Tribunal, onde também pode ser consultada a lista completa das juristas inscritas.

### **Conclusão**

O Plano Anual de Atividades da Escola Judicial, pelo compromisso que guarda com as necessidades de formação e aperfeiçoamento do Tribunal, deve possuir relativa flexibilidade para contemplar novas carências formativas identificadas no decorrer do exercício, dedicando o maior esforço possível para compatibilizar a oferta de ações com os recursos orçamentários e humanos disponíveis.

E essa resiliência foi colocada à prova sem precedentes desde o início da pandemia de covid-19, ao que a EJud15 considera ter sido possível oferecer uma resposta eficaz, com a dedicação e criatividade da sua equipe, ajustando-se ao novo cenário vivido, que impedia a predominância do tradicional modelo de capacitação presencial, passando então a adotar novos formatos, como aulas telepresenciais ao vivo (via Zoom, YouTube e Google Meet), ou ampliando a oferta dos cursos a distância assíncronos.

O resultado final foi que tais medidas se mostraram muito eficientes também

para alcançar maior público, nas mais diversas e distantes localidades da 15ª Região, com o bônus de serem de baixíssimo custo, comparadas às ações presenciais, além de pouparem valioso tempo aos alunos, que seria despendido se houvesse deslocamento até a sede do Tribunal.

Nesse período, a EJud15 se tornou também o canal de Escola Judicial da Justiça do Trabalho no YouTube com o maior número de inscritos, superando a marca de 10.000 seguidores.

Reflexo disso aparece nos números alcançados: foram 114 edições de atividades formativas em 2022 (a maioria abarcando mais de um público, como já mencionado), mais de 800 horas-aulas e 10.000 certificados emitidos. Além disso, 33 daquelas ações foram abertas ao público externo, em trabalho de aproximação do Tribunal à sociedade e compartilhamento de ações com outros órgãos da Justiça do Trabalho.

Veja-se a seguir um resumo dos números atingidos por cada programa de formação:

- Formação Continuada de Magistrados: 66 ações e 1.372 certificações;
- Formação Inicial de Servidores: 9 ações e 117 certificações;
- Formação Continuada de Servidores: 85 atividades e 5.597 certificações;
- Formação de Gestores: 10 atividades e 1.188 certificações;
- Formação de Formadores: 1 atividade e 34 certificações;
- Público externo e estagiários: 33 ações compartilhadas, com 1.771 participações em transmissões ao vivo e mais de 23.000 visualizações posteriores no YouTube.





**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**

**ANO-BASE 2022**

**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

<b>Atividade</b>	<b>Formato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público</b>	<b>Programa de formação</b>	<b>Participantes</b>
AUD4 - Marcação da Videogravação	Aula	EaD (Moodle)	28/1/2022	1,5	Servidores	Continuada	166
Ambientação para estagiários	Curso	EaD (Moodle)	9/2 a 30/11/2022	25	Estagiários	-	330
Inclusão da comunidade LGBTQIA+ nos poderes da República*	Palestra	EaD (YouTube)	11/2/2022	2	Magistrados	Continuada	40
					Servidores	Continuada	102
					Externos	-	14
Integração de novos servidores e novas servidoras	Curso	EaD (Zoom)	14/2 a 8/3/2022	19	Servidores	Inicial	47
Cooperação Judiciária Nacional - fluidez, agilidade e eficácia nos atos processuais	Palestra	EaD (YouTube)	25/2/2022	1,5	Magistrados	Continuada	22
					Servidores	Continuada	150
					Externos	-	15
Reflexões para o dia internacional da mulher: perspectiva de gênero no sistema de justiça brasileiro*	Seminário	EaD (YouTube)	4/3/2022	2	Magistrados	Continuada	38
					Servidores	Continuada	104
					Externos	-	26
Reflexões para o dia internacional da mulher: o machismo cotidiano*	Seminário	EaD (YouTube)	7/3/2022	2	Magistrados	Continuada	38
					Servidores	Continuada	101
					Externos	-	21
Integração virtual de novos servidores	Curso	EaD (Moodle)	9 a 30/3/2022	10	Servidores	Inicial	13
Grupos de prática de comunicação não violenta	Curso	EaD (Moodle e Zoom)	11/3 a 11/11/2022	18	Magistrados	Continuada	9
					Servidores	Continuada	43
					Servidores	Inicial	1
Cálculo para Mediadores	Curso	EaD (Meet)	16/3 a 15/4 de 2022	23	Magistrados	Continuada/ Mediadores	7
					Servidores		59
1º Encontro ReQualifica - Apresentação do 'Ciclo de Encontros ReQualifica' e revisão dos principais tópicos debatidos durante o Programa Qualifica 1º Grau	Aula	EaD (Meet)	18/3/2022	2	Servidores	Continuada	34
Mesas de Direito Comparado - VPJ Brasil e Argentina	Palestra	EaD (YouTube)	25/3/2022	2,66	Magistrados	Continuada	37
					Servidores	Continuada	108
					Externos	-	50
Visita dos Estudantes (1ª edição)	Visita técnica	EaD (YouTube)	25/3/2022	2	Estagiários e alunos de universidades	-	146
Proteção Integral e Prioritária da Criança e do Adolescente no âmbito do Direito do Trabalho e da JT*	Curso	EaD (Moodle e Meet)	28/3 a 27/5/2022	40	Magistrados	Continuada	17
Português Jurídico (turma 1)	Curso	EaD (Moodle)	4/4 a 13/5/2022	60	Magistrados	Continuada	5
					Servidores	Inicial	28
						Continuada	59
Libras - prática na Justiça do Trabalho	Curso	EaD (Moodle e Meet)	4/4 a 6/6/2022	40	Servidores	Continuada	5
O autismo em diversas vozes*	Palestra	EaD (YouTube)	8/4/2022	2,5	Magistrados	Continuada	17
					Servidores	Continuada	79
					Externos	-	32
Responsabilidade Socioambiental*	Palestra	EaD (YouTube)	18/4/2022	1,5	Magistrados	Continuada	28
					Servidores	Continuada	79
					Externos	-	50
O Brasil dos humilhados*	Palestra	EaD (YouTube)	25/4/2022	1,5	Magistrados	Continuada	32
					Servidores	Continuada	91
LABE - Laboratório de Bem-estar no Trabalho	Curso	EaD (Moodle e Zoom)	27/4 a 26/10/2022	30	Magistrados	Continuada	1
					Servidores	Continuada	9

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Direito em tela - filmes "As neves de Kilimanjaro" e "um Terceirizado, um Trabalhador Brasileiro"	Debate	EaD (Meet)	28/4/2022	2	Magistrados	Continuada	2
					Servidores	Continuada	11
2º Encontro ReQualifica - GIGS e Chips	Aula	EaD (Meet)	29/4/2022	2	Servidores	Continuada	40
Docência online: Como ensinar com Metodologias Ativas em Modelos Híbridos	Curso	EaD (Moodle e Meet)	29/4 a 30/6/2022	40	Magistrados	Formadores	20
					Servidores	Formadores	14
Assédio organizacional e suas implicações na saúde mental*	Palestra	EaD (YouTube)	2/5/2022	2,5	Magistrados	Continuada	20
					Servidores	Continuada	190
					Externos	-	79
Programa Qualifica 1º Grau - 1ª VT de Catanduva	Curso	EaD (Zoom)	9/5 a 2/6/2022	14	Servidores	Continuada	10
Orçamento público e execução orçamentária aplicada ao TRT15	Curso	EaD (Zoom)	9/5 a 20/06/2022	21	Magistrados	Continuada	11
					Servidores	Continuada	22
Visita dos Estudantes (2ª edição)	Visita técnica	EaD (YouTube)	13/5/2022	2	Estagiários e alunos de universidades	-	56
A tecnologia aplicada ao combate do trabalho escravo contemporâneo*	Palestra	EaD (YouTube)	13/5/2022	1,5	Magistrados	Continuada	19
					Servidores	Continuada	95
					Externos	-	77
A exploração sexual de crianças e adolescentes sob a perspectiva jurídico-trabalhista: causas e consequências*	Palestra	EaD (YouTube)	18/5/2022	2	Magistrados	Continuada	19
					Servidores	Continuada	81
					Externos	-	87
Roda de conversa dialógica. Conciliar é legal? Como, quando e por quê?	Palestra	EaD (Zoom)	3/6/2022	3	Magistrados	Continuada	14
3º Encontro ReQualifica - GPrec - dúvidas frequentes	Aula	EaD (Meet)	3/6/2022	2	Servidores	Continuada	56
Programa Qualifica 1º Grau - 1ª VT de Limeira	Curso	EaD (Zoom)	7 a 23/6/2022	14	Servidores	Continuada	9
GIGS e Chips à luz da Ordem de serviço CR n. 3/2022	Aula	EaD (YouTube)	8/6/2022	1,5	Magistrados	Continuada	2
					Servidores	Continuada	279
Google Workspace (1ª edição)	Oficina	EaD (Meet)	10/6/2022	1	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Continuada	68
Jornada de Reflexão e Construção - Gestão do processo do trabalho "Procedimentos precatórios - gestão, atualização e lançamento no GPREC"	Curso	EaD (Meet)	10/6/2022	2	Servidores	Gestores	132
4º Encontro ReQualifica - Atualização de cálculos	Aula	EaD (Meet)	24/6/2022	2	Servidores	Continuada	54
Direito em tela - filme "Roma"	Debate	EaD (Meet)	24/6/2022	2	Magistrados	Continuada	3
					Servidores	Continuada	13
					Externos	-	2
Jornada de Reflexão e Construção - Gestão do Processo do Trabalho da 1ª Instância. "Gestão dos procedimentos da recuperação judicial - INSS, custas e outras questões"	Aula	EaD (Meet)	1 a 12/7/2022	2	Servidores	Gestores	133
Diálogos sobre gestão de gabinetes	Palestra	EaD (YouTube)	4/7/2022	2	Magistrados	Continuada	5
					Servidores	Continuada	48
Avaliação de Deficiência a partir do paradigma biopsicossocial: instrumentos de avaliação IFBRa	Curso	EaD (Zoom)	4 a 8/7/2022	10	Servidores	Continuada	5
O que o movimento #me too revela sobre a lei de assédio sexual nos EUA e seus reflexos no Brasil*	Palestra	Híbrido (presencial e YouTube)	8/7/2022	2	Magistrados	Continuada	14
					Servidores	Continuada	79
					Externos	-	12
Mesas de Direito Comparado - VPJ Brasil e Portugal	Palestra	EaD (YouTube)	15/7/2022	2,66	Magistrados	Continuada	28
					Servidores	Continuada	81
					Externos	-	20
Jornada de Reflexão e Construção - Gestão do Processo do Trabalho da 1ª Instância. "Procedimentos para a autoinspeção"	Aula	EaD (Meet)	22/7/2022	2	Servidores	Gestores	127
As recentes alterações havidas na proteção da saúde do trabalhador e a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais*	Palestra	Híbrido (presencial e YouTube)	29/7/2022	2	Magistrados	Continuada	35
					Servidores	Continuada	120
					Externos	-	137
5º Encontro ReQualifica - Relatórios estatísticos	Aula	EaD (Meet)	29/7/2022	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores	Continuada	40

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Libras - Básico	Curso	EaD (Moodle e Zoom)	2/8 a 25/10/2022	50	Servidores	Continuada	13
					Terceirizados	-	8
Desvendando o PJeCor	Aula	EaD (Zoom)	4 e 5/8/2022	4	Servidores	Continuada	8
Português jurídico (turma 2)	Curso	EAD	8/8 a 16/9/2022	60	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Continuada	41
Introdução à Inovação	Palestra	EaD (Meet)	11/08/2022	3	Magistrados	Continuada	1
					Servidores	Continuada	10
Jornada de Reflexão e Construção - "Gestão do PJe - Procedimentos"	Curso	EaD (Meet)	11/08/2022	2	Servidores	Gestores	137
Direito em tela - filme "Mães paralelas"	Debate	EaD (Meet)	11/8/2022	2	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Continuada	12
					Externos	-	2
Minuta de voto: uma abordagem diferenciada	Curso	EaD (Moodle e Meet)	15/8 a 30/11/2022	40	Servidores	Continuada	83
22º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região*	Congresso	Híbrido (presencial e telepresencial)	18 a 19/8/2022	12	Magistrados	Continuada	200
					Servidores	Continuada	76
					Externos	-	517
Temas críticos e divergentes - 2º Grau Tema: Vínculo de emprego	Oficina	EaD (Meet)	22 e 23/8/2022	3	Servidores	Continuada	46
Visita dos Estudantes (3ª edição)	Visita técnica	Presencial	24/8/2022	2	Estagiários e alunos de universidades	-	76
Google Workspace (2ª edição)	Oficina	EaD (Meet)	25/8/2022	1	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Continuada	92
Entendendo as Ferramentas de Gestão - 1º encontro	Curso	EaD (Moodle e Meet)	25/8/2022	2,5	Magistrados	Continuada	21
Técnicas para a Elaboração de Minuta de Sentença: Aspectos Práticos e Pontos Controvertidos	Curso	EaD (Moodle e Meet)	26/8 a 23/9/2022	20	Servidores	Continuada	56
Escola ao vivo Provas digitais e LGPD	Palestra	EaD (YouTube)	26/8/2022	2	Magistrados	Continuada	48
					Servidores	Continuada	103
					Externos	-	35
6º Encontro ReQualifica - Recuperação Judicial e Falência	Aula	EaD (Meet)	26/8/2022	2	Servidores	Continuada	32
Entendendo as Ferramentas de Gestão - 2º encontro	Curso	EaD (Moodle e Meet)	1/9/2022	4,5	Magistrados	Continuada	18
Escola ao vivo Inovação, Direito e Judiciário 5.0	Palestra	EaD (YouTube)	2/9/2022	1,5	Magistrados	Continuada	25
					Servidores	Continuada	122
					Externos	-	37
Jornada de reflexão e construção: Gestão do processo de trabalho da primeira instância - "Vantagens da utilização do 'AVJT' e do 'Mais PJe' na gestão dos processos"	Aula	EaD (Meet)	2/9/2022	2	Servidores	Gestores	131
Temas críticos e divergentes - 2º Grau Tema: Execução	Oficina	EaD (Meet)	5 e 6/9/2022	3	Servidores	Continuada	58
Entendendo as Ferramentas de Gestão - 3º encontro	Curso	EaD (Moodle e Meet)	8/9/2022	2	Magistrados	Continuada	15
Desenvolvimento Gerencial (turma 1)	Curso	EaD (Meet)	8 a 15/9/2022	15	Servidores	Gestores	78
PJe-Cor para Servidores de Gabinetes	Curso	Telepresencial	8/9/2022	2	Servidores	Continuada	25
Justiça restaurativa - círculos de conflito	Curso	Presencial	12 e 13/9/2022	14	Magistrados	Continuada	3
					Servidores	Continuada	6
Oficina de formação de laboratoristas	Oficina	EaD (Meet)	14, 19, 21, 26 e 28/9/2022	15	Magistrados	Continuada	3
					Servidores	Continuada	7
Entendendo as Ferramentas de Gestão - 4º encontro	Curso	EaD (Moodle e Meet)	15/9/2022	2	Magistrados	Continuada	15

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Google Workspace (3ª edição)	Oficina	EaD (Meet)	15/9/2022	1	Magistrados	Continuada	4
					Servidores	Continuada	87
						Inicial	5
Mesas de Direito Comparado - VPJ Brasil e Uruguai	Debate	EaD (YouTube)	16/9/2022	3	Magistrados	Continuada	11
					Servidores	Continuada	94
					Externos	-	20
Tópicos de Gestão de Contratos à luz da nova lei de licitações e contratos administrativos	Curso	EaD (Zoom)	19 a 30/9/2022	16	Servidores	Continuada	42
Assédio sexual e outras violências no mundo do trabalho*	Palestra	EaD (YouTube)	23/9/2022	2	Magistrados	Continuada	24
					Servidores	Continuada	148
					Externos	-	35
Jornada de reflexão e construção: Gestão do processo de trabalho da primeira instância - “Gestão das ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução”	Aula	EaD (Meet)	23/9/2022	2	Servidores	Gestores	129
Direitos Humanos, diversidade e minorias sociais	Curso	EaD (Moodle e Meet)	27/9 a 8/11/2022	20	Magistrados	Continuada	5
					Servidores	Continuada	25
Direito em Tela - filme "Clube da luta"	Debate	Google meet	29/9/2022	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores	Continuada	20
7º Encontro ReQualifica - Ferramentas eletrônicas e efetividade da execução	Aula	EaD (Meet)	30/9/2022	2	Servidores	Continuada	23
Despertando sentidos: da cota à ONU* Palestras e café inclusivo com a Padaria Real	Palestra	Presencial	3/10/2022	3,25	Magistrados	Continuada	8
					Servidores	Continuada	38
					Externos	-	7
Acolhimento para Novos Servidores	Curso	Presencial	4/10/2022	7,5	Servidores	Inicial	16
Escola ao Vivo Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho: pontos controversos	Palestra	EaD (YouTube)	7/10/2022	2	Magistrados	Continuada	21
					Servidores	Continuada	113
					Externos	-	29
Oficinas temáticas do Encontro de Magistrados Reestruturação da 1ª instância e equalização da força de trabalho	Oficina	EaD (Zoom)	10/10/2022	3	Magistrados	Continuada	16
Oficinas temáticas do Encontro de Magistrados Audiências, pautas, designações e atuação dos juízes	Oficina	EaD (Zoom)	10/10/2022	3	Magistrados	Continuada	8
Seminário de Combate ao Trabalho Infantil (Aparecida/SP)*	Seminário	Híbrido (presencial e YouTube)	13 e 14/10/2022	11	Magistrados	Continuada	14
					Servidores	Continuada	44
					Externos	-	7
Jornada de reflexão e construção: Gestão do processo de trabalho da primeira instância - “Gestão dos processos na reunião de execuções - ... vale a pena existir piloto ainda?”	Aula	EaD (Meet)	14/10/2022	2	Servidores	Gestores	126
Oficinas temáticas do Encontro de Magistrados Volume de processos, estagnação na carreira e formas de ampliar o suporte aos julgamentos na segunda instância	Oficina	EaD (Zoom)	17/10/2022	3	Magistrados	Continuada	2
Formação e Aprimoramento Anual da Polícia Judicial do TRT15 - PRA 2022 (turma 1)	Curso	Presencial	17 a 20/10/2022	30,5	Servidores	Continuada	34
Visita dos Estudantes (4ª edição)	Visita técnica	Presencial	18/10/2022	2	Estagiários e alunos de universidades	-	20
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (1º encontro)	Palestra	EaD (Zoom)	19/10/2022	2	Magistrados	Continuada/Segurança cibernética	3
					Servidores		72
MP 1119/2022, previdência complementar e FunpresJud: migrar ou não migrar?	Palestra	EaD (Zoom)	21/10/2022	2,5	Magistrados	Continuada	37
					Servidores	Continuada	159
Google Workspace (4ª edição)	Oficina	EaD (Meet)	21/10/2022	1	Magistrados	Continuada	7
					Servidores	Continuada	55
						Inicial	3
Oficinas temáticas do Encontro de Magistrados Diálogos com a Corregedoria: caminhos para harmonizar metas e qualidade de vida	Oficina	EaD (Zoom)	24/10/2022	3	Magistrados	Continuada	11
8º Encontro ReQualifica - AVJT	Aula	EaD (Meet)	28/10/2022	2	Servidores	Continuada	38

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Direito em Páginas - livro "Torto Arado"	Debate	EaD (Meet)	28/10/2022	2	Magistrados	Continuada	5
					Servidores	Continuada	17
Escola ao Vivo Ação Rescisória na Justiça do Trabalho: pontos controversos	Palestra	EaD (YouTube)	4/11/2022	2	Magistrados	Continuada	22
					Servidores	Continuada	83
					Externos	-	22
Jornada de reflexão e construção: Gestão do processo de trabalho da primeira instância - "Bate Papo com a Gestão de Pessoas"	Aula	EaD (Meet)	4/11/2022	2	Servidores	Gestores	118
Direito em Tela - filme "A filha perdida"	Debate	EaD (YouTube)	4/11/2022	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores	Continuada	19
Temas críticos e divergentes - 2º Grau Tema: Ação rescisória	Oficina	EaD (Meet)	7 e 8/11/2022	3	Servidores	Continuada	31
						Inicial	1
Visita dos Estudantes (5ª edição)	Visita técnica	Presencial	8/11/2022	2	Estagiários e alunos de universidades	-	61
Encontro anual de magistrados	Encontro	Híbrido (presencial e Meet)	10 e 11/11/2022	12	Magistrados	Continuada	228
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (2º encontro)	Palestra	EaD (Zoom)	16/11/2022	2	Magistrados	Continuada/Segurança cibernética	3
					Servidores		43
Escola ao vivo As lições de Luiz Gama na defesa dos direitos humanos e da democracia *	Palestra	EaD (YouTube)	18/11/2022	1,5	Magistrados	Continuada	23
					Servidores	Continuada	92
					Externos	-	27
Desenvolvimento Gerencial (turma 2)	Curso	EaD (Meet)	17 a 24/11/2022	15	Servidores	Gestores	77
Formação e Aprimoramento Anual da Polícia Judicial do TRT15 - PRA 2022 (turma 2)	Curso	Presencial	21 a 24/11/2022	30,5	Servidores	Continuada	36
Secretariando audiências	Curso	EaD (Zoom)	23/11/2022	2	Servidores	Continuada	47
9º Encontro ReQualifica - EXE15	Aula	EaD (Meet)	25/11/2022	2	Servidores	Continuada	21
Os Direitos Humanos e a proteção integral de crianças e adolescentes no mundo do trabalho*	Seminário	Híbrido (presencial e YouTube)	25/11/2022	7,25	Magistrados	Continuada	29
					Servidores	Continuada	50
					Externos	-	10
Google Workspace (5ª edição)	Oficina	EaD (Meet)	29/11/2022	1	Servidores	Continuada	36
Segurança e riscos na internet: conhecer para se proteger (3º encontro)	Palestra	EaD (Zoom)	1/12/2022	2	Magistrados	Continuada/Segurança cibernética	7
					Servidores		74
Projeto Garimpo e os depósitos recursais	Palestra	EaD (Zoom)	2/12/2022	2	Servidores	Continuada	126
Mesas de Direito Comparado - VPJ Brasil e Estados Unidos	Palestra	EaD (YouTube)	2/12/2022	3	Magistrados	Continuada	20
					Servidores	Continuada	81
					Externos	-	25
Justiça do Trabalho: 80 em 15	Seminário	Híbrido (presencial e YouTube)	5/12/2022	5	Magistrados	Continuada	18
					Servidores	Continuada	84
					Externos	-	17
Temas críticos e divergentes - 2º Grau Tema: Mandado de segurança	Oficina	EaD (Meet)	6 e 7/12/2022	3	Servidores	Continuada	6
Burnout e o ambiente de trabalho - mitos e verdades	Palestra	EaD (Zoom)	12/12/2022	2	Magistrados	Continuada	15
					Servidores	Continuada	141

\*Ações conjuntas com Comitês e Comissões

Total de certificados emitidos:	10.079
---------------------------------	--------

## **7 - OUVIDORIA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Egrégio Tribunal Pleno,**

A Ouvidoria, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso XLI do Regimento Interno desta E. Corte, apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2022.

**ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA**  
Desembargadora do Trabalho Ouvidora

## **7.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2022**

A Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por força do Assento Regimental nº 4, de 11 de outubro de 2022, passou a fazer parte da alta administração do Tribunal, adequando-se, assim, aos termos do art. 3º, da Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

O mencionado Assento Regimental trouxe, ainda, alterações substanciais nas finalidades essenciais do Órgão, como também em sua competência, conforme restou tipificado no artigo 56-B do Regimento Interno desta Corte Trabalhista.

Esta Ouvidoria, em razão do seu papel institucional, segue prestando atendimentos aos cidadãos, dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Leis, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas deste E. Regional, mantendo-se como um essencial instrumento de participação social, de democracia e de transparência.

No ano de 2022, as manifestações de ouvidoria se referiram a diversas situações, abrangidas ou não, por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência deste Tribunal, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o Órgão a que se referiu o objeto da demanda, cumprindo assim com sua função e materializando o seu relevante papel social.

Outrossim, importante destacar que cabe ao Órgão os atendimentos com base na Lei de Acesso à Informação e as requisições do titular de dados pessoais, previstas na Lei nº 13.709/2018.

Por fim, destacamos que a Ouvidoria realizou a revisão e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, esse importante instrumento de transparência e auxílio aos usuários dos serviços prestados pelos órgãos públicos, já disponível em sua nova versão no portal deste Regional, em respeito ao que preceitua o artigo 7º da Lei de Proteção ao Usuário do Serviço Público – Lei nº 13.460/2017.

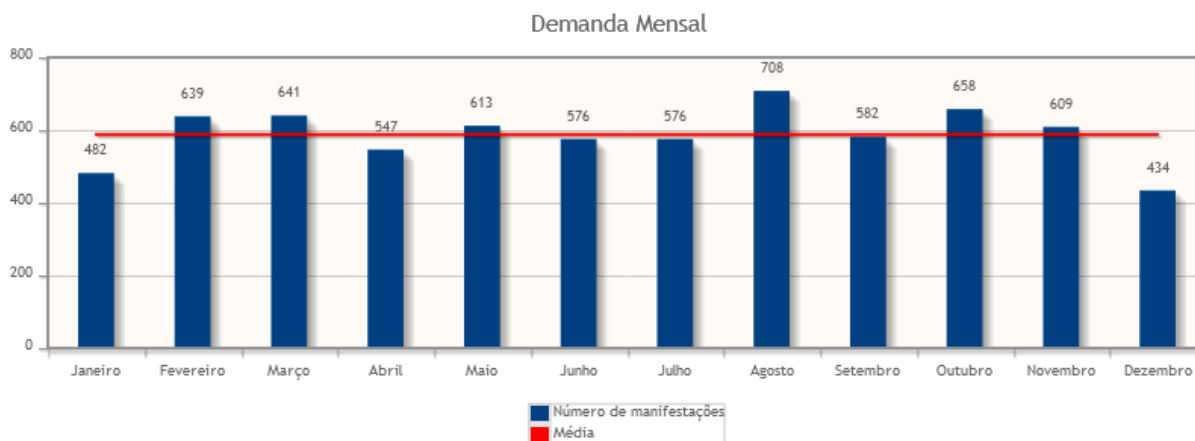
Após essas breves considerações, informamos que, em 2022, foram recebidas 7.102 manifestações, sendo que: 7.065 foram encaminhadas pelo PROAD-OUV; 32 pelo PROAD-SIC; e, 05 com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Portanto, dando seguimento ao presente relatório, respeitados os termos da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, apresentamos abaixo os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no ano de 2022:



## 7.2 - DADOS ESTATÍSTICOS

**Gráfico 1: NÚMERO DE DEMANDAS 2022 – PROAD-OUV**



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15a Região (ano 2022)

O gráfico acima permite observar a evolução da quantidade de ocorrências recebidas no decorrer do ano de 2022.

Observa-se na evolução gráfica acima que foi mantido o mesmo padrão dos anos anteriores, os meses de janeiro e dezembro seguem com os menores quantitativos de ocorrências. Essa questão pontual é explicada pelo fato de que estes meses são acometidos pelo recesso do Judiciário, com conseqüente suspensão dos atendimentos deste Órgão, o que resulta em uma redução do número de ocorrências, considerando que, inclusive, não há atendimento pelo 0800 da Ouvidoria, na mencionada parada das atividades deste Regional.

Por outro lado, os demais meses apresentaram atendimentos em números similares, com abril tendo o número menor de ocorrências, provavelmente em face do feriado da Semana Santa e agosto com o número maior, o que se deu em razão da atualização do sistema PJe, que resultou em uma alta incidência de atendimentos por esta Ouvidoria Pública.

### Quadro 1: MANIFESTAÇÕES POR TIPO

<b>Tipo de manifestação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Denúncia	226	3,20%
Dúvida/Consulta	3.189	45,14%
Elogio	84	1,19%
Reclamação	3.523	49,87%
Sugestão	43	0,61%
<b>Total</b>	<b>7.065</b>	<b>100,00%</b>

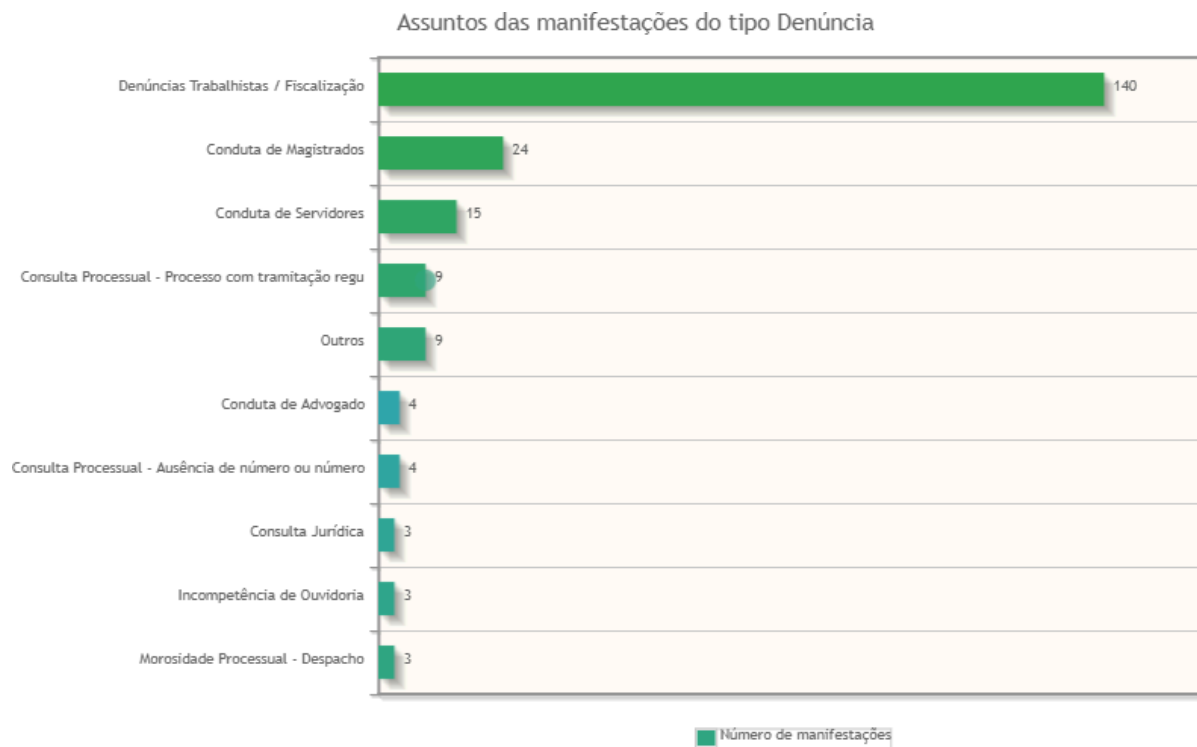
Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15a Região (ano 2022)

O quadro 1 demonstra que o tipo de manifestação reclamação (49,87%) seguido por dúvida/consulta (45,14%) representam a maior porcentagem de ocorrências na Ouvidoria deste Tribunal Regional, e as menores referem-se aos tipos elogio (1,19%) e sugestão (0,61%). Percebe-se, comparado com o ano anterior, um aumento no número das reclamações, que em sua maioria está relacionada com a morosidade dos processos que tramitam nesta Justiça Especializada.

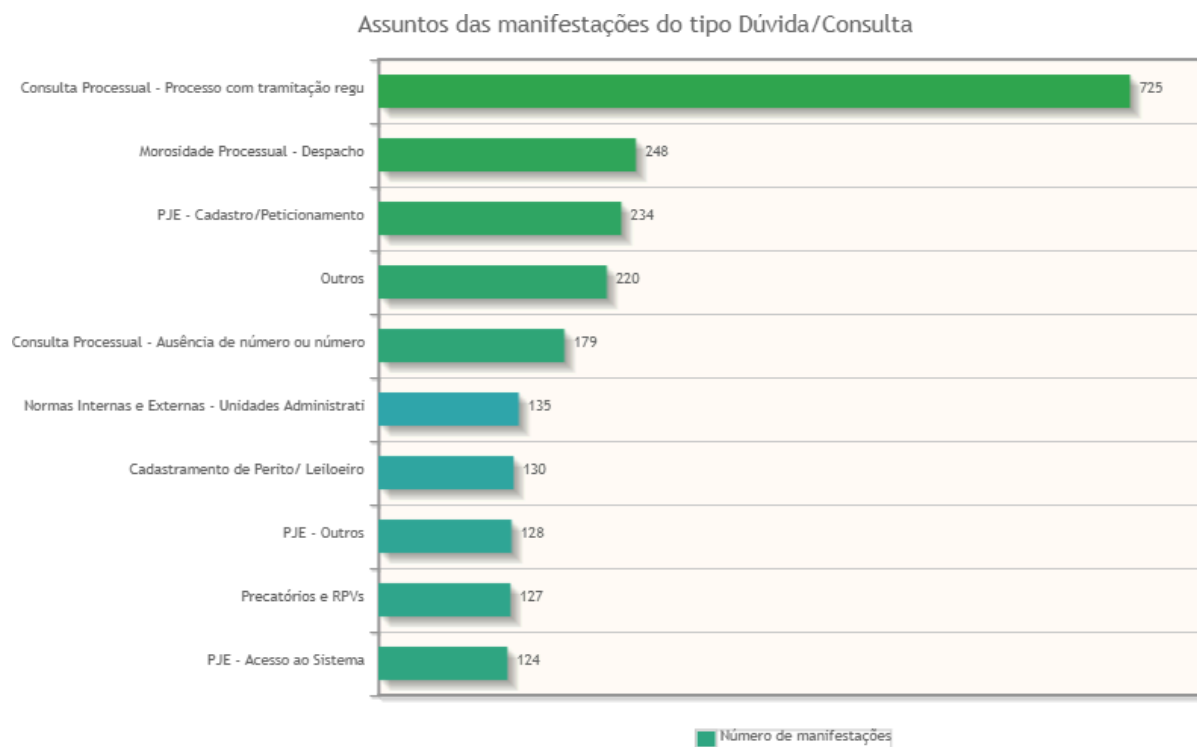
Os índices extraídos do sistema de ouvidorias PROAD-Ouv ratificam a importância do órgão, sendo essencial a sua responsabilidade social durante todo o período analisado. Fica evidente a função da ouvidoria como intermediadora da relação jurisdicionado-TRT, estabelecendo uma melhor qualidade na comunicação entre ambos, o que gera, ao final, uma confiança na atuação da ouvidoria. Fato que ficou registrado no alto número de reclamações recebidas em 2022, principalmente, conforme dito anteriormente, em razão da morosidade na tramitação dos processos desta Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, segue a exemplificação gráfica dos assuntos mais utilizados em cada tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, usuário do sistema de ouvidorias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que o sistema PROAD-OUV disponibiliza o número máximo de dez assuntos que mais foram objeto das demandas apresentadas:

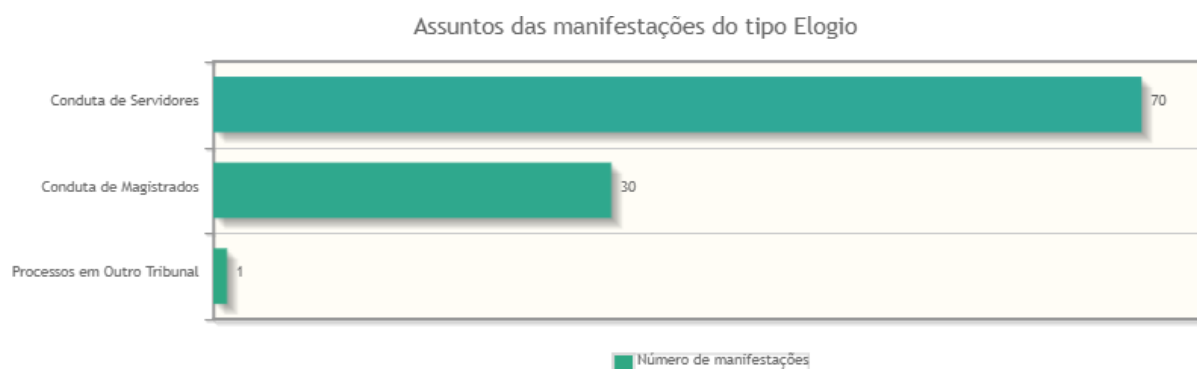
## Gráfico 2 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Denúncia



## Gráfico 3 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Dúvida/Consulta

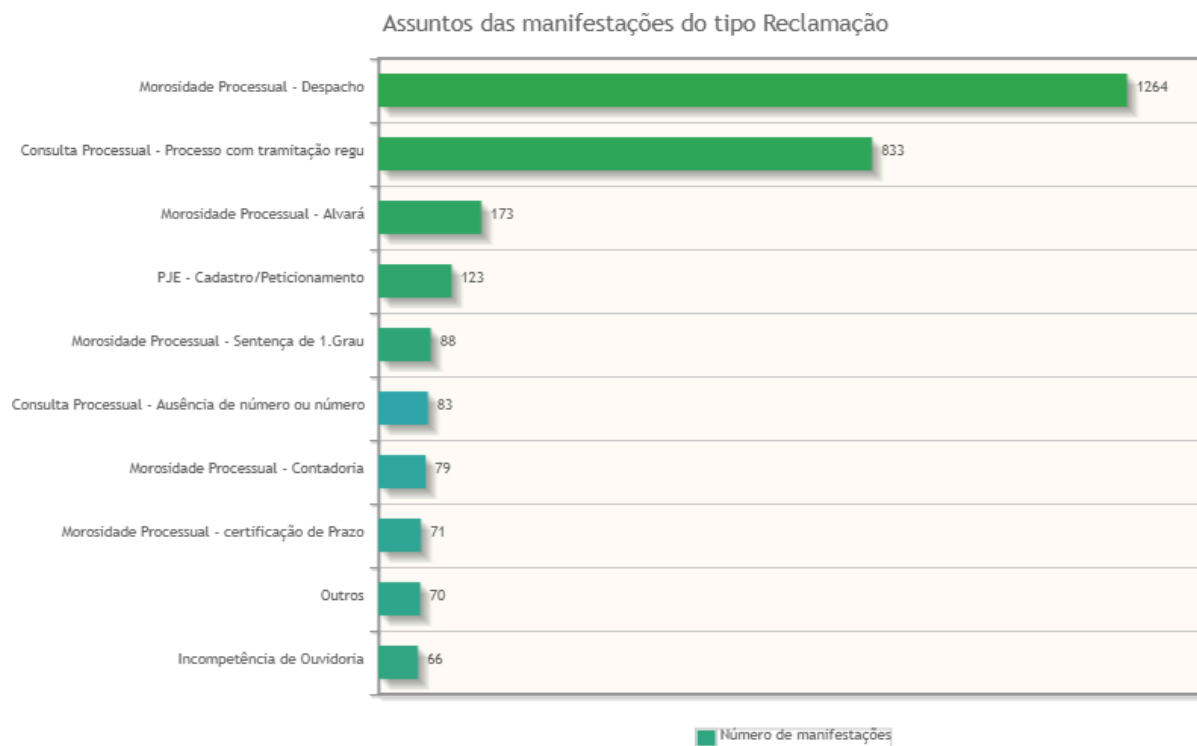


**Gráfico 4 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Elogio**

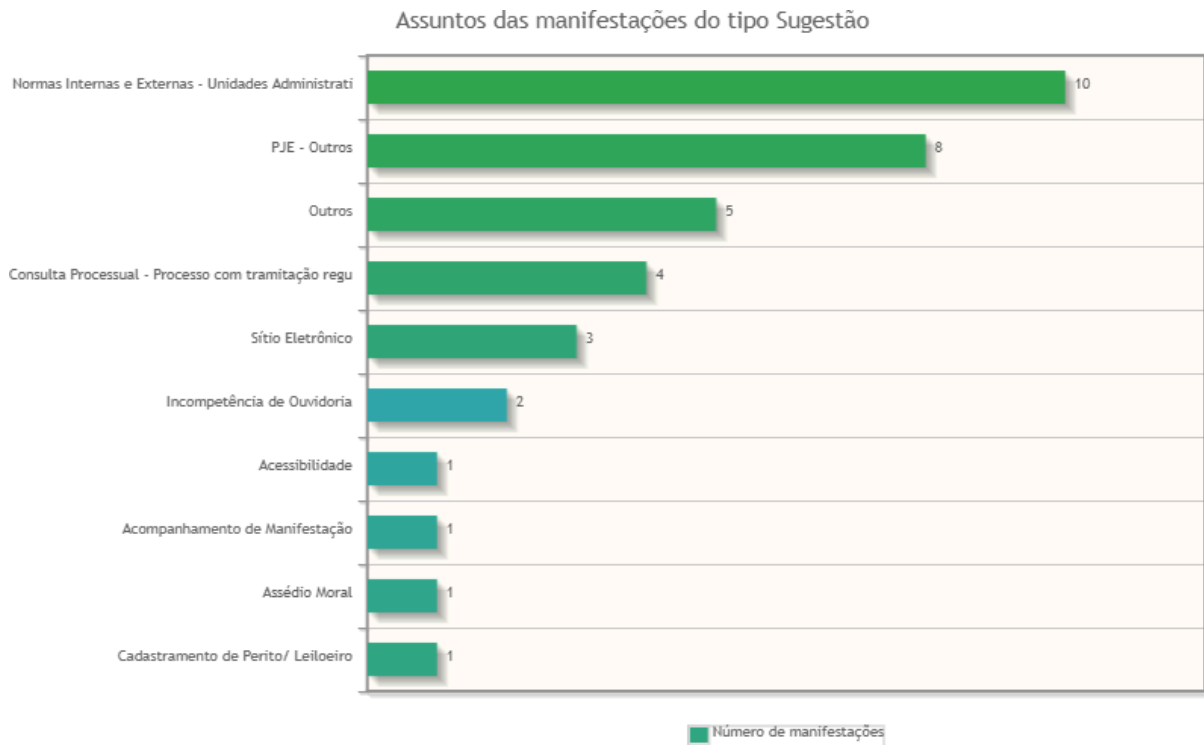


Fonte Gráficos 2, 3 e 4: Relatório PROAD-OUV TRT 15a Região (ano 2022)

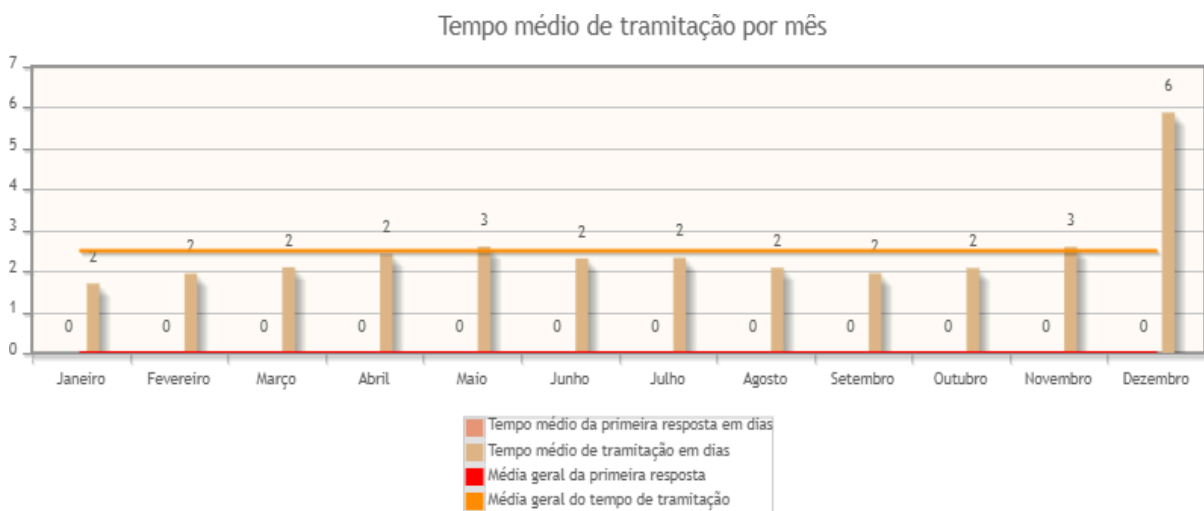
**Gráfico 5 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Reclamação**



**Gráfico 6 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Sugestão**



Ato contínuo, apresentamos o gráfico 7 com o tempo de tramitação das ocorrências recebidas por esta Ouvidoria, até o seu arquivamento, com a devida resposta enviada ao interessado:



Fonte Gráficos 5, 6 e 7: Relatório PROAD-OUV TRT 15a Região (ano 2022)

Importante ressaltar o tempo médio de respostas das demandas de ouvidoria no ano de 2022, que se deu em torno de 2,5 dias, prazo muito inferior ao constante no Art. 9º da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que é de 30 (trinta) dias, confirmando o comprometimento do Órgão, principalmente, nessa fase de transição do período pandêmico para o “novo normal”, vez que, em diversas demandas, restou imperioso o contato com os diversos gestores deste Regional, por meio do “chat” interno do Tribunal, para que assim fosse respondido aos interessados o mais rápido possível, diante da urgência dos casos.

Registra-se aqui, por consequência, a rica colaboração dos servidores de todas as áreas deste Tribunal, que foi imprescindível para a boa atuação desta Ouvidoria Pública.

## **Quadro 2: MANIFESTAÇÃO SEGUNDO O CANAL UTILIZADO**

<b>Canal da manifestação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Correspondência	2	0,03%
E-mail	628	8,89%
Formulário eletrônico	5.238	74,14%
Formulário impresso	1	0,01%
Ouvidoria do CNJ	292	4,13%
Pessoal	13	0,18%
Telefone	891	12,61%
<b>Total</b>	<b>7.065</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15a Região (ano 2022)

Com a visualização do quadro acima, observa-se que vem se consolidando, após a pandemia, um maior uso pelos cidadãos das ferramentas eletrônicas (formulário eletrônico e e-mail – 83,03%) para que seja estabelecido o contato com esta Ouvidoria.

Registramos em 2022, individualmente, que o canal de manifestação mais utilizado pelo cidadão foi o formulário eletrônico, num percentual de 74,14%. Já a manifestação utilizada pelo cidadão, por telefone, de maneira substancial, ficou em segundo plano, chegando apenas a 12,61%, contrariando o período pré-pandêmico.

Ressaltamos, por ser de extrema importância, a alta quantidade de demandas procedentes do Conselho Nacional de Justiça, posto que essas manifestações, desde o ano de 2019, passaram a fazer parte dos critérios de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, conforme o regulamento disciplinado na Portaria CNJ nº. 170/2022, no qual, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu pontuação máxima no quesito

“atendimento ao cidadão” obtendo 20 de 20 pontos possíveis (100%), desde então. Vem se confirmando, ano após ano, esse aumento no número das manifestações de ouvidoria oriundas do Conselho Nacional de Justiça, porém, reforça a Ouvidoria do TRT da 15ª Região que respondeu todas as demandas dentro dos critérios estabelecidos pelo CNJ, garantindo a pontuação de 100% neste quesito para o TRT da 15ª Região.

**Quadro 3: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE  
COM O TRT DA 15ª REGIÃO**

<b>Tipo de relacionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Advogado/Procurador	2.713	38,40%
Arrematante	93	1,32%
Entidade de classe	09	0,13%
Estagiário	104	1,47%
Juiz/Desembargador	54	0,76%
Órgão Público	82	1,16%
Outros	680	9,62%
Perito	165	2,34%
Preposto	12	0,17%
Reclamado	205	2,90%
Reclamante	2.828	40,03%
Servidor	111	1,57%
Testemunha	09	0,13%
<b>Total</b>	<b>7.065</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2022)

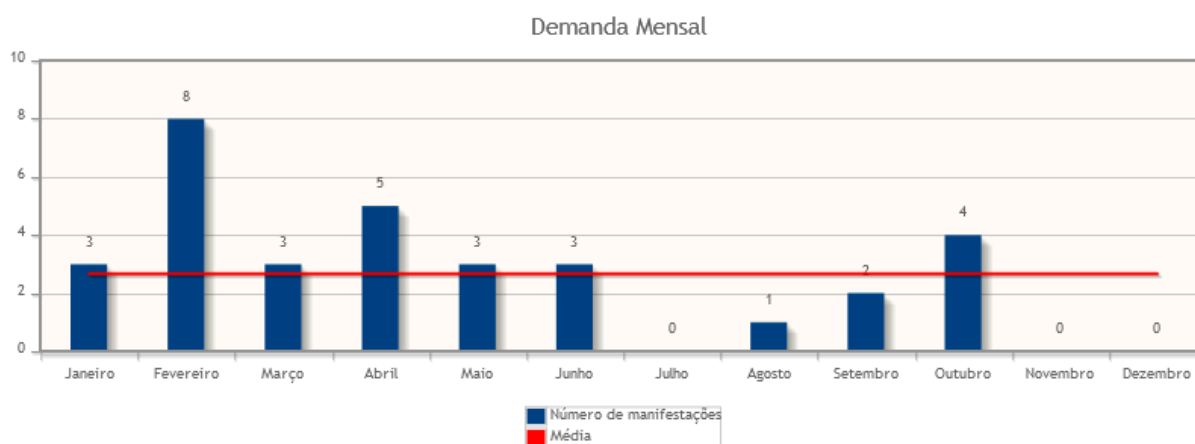
No ano de 2022, os manifestantes que mais se comunicaram com a ouvidoria se identificaram como: reclamantes (percentual de 40,03%) e advogados (38,40%) e , ainda em quantidade elevada (9,62%), verificam-se as pessoas que possuem outro tipo de relacionamento com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, diferente dos especificados no sistema PROAD, sendo em grande número, os interessados em informações a respeito do Concurso Público de Servidores deste Regional, que seguem consultando o órgão com o intuito de sanar suas eventuais dúvidas com relação às nomeações para os cargos efetivos deste Regional.

### 7.3 DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo Art. 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017 e ratificado pelo Assento Regimental nº 1, de 10 de junho de 2022, que acresceu ao art. 56-B, II, “i”, do Regimento Interno, que compete à Ouvidoria exercer e administrar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto na Lei nº 12.527/2011.

Seguem, desta maneira, os dados referentes ao SIC, no ano de 2022. A quantidade de pedidos de informação pela Lei nº 12.527/2011 foi de 32 (trinta e duas) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem à solicitação de acesso à informação pública produzida, ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

**Gráfico 8: NÚMERO DE DEMANDAS - ANO 2022**



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15a Região (Ano 2022)

Registra-se aqui que os cidadãos utilizaram os seguintes canais para enviar os pedidos pela Lei de Acesso à Informação: formulário eletrônico (31) e e-mail (01), no total de 32 (trinta e dois) pedidos.

Apresentamos, graficamente, os assuntos mais utilizados pelo Cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação, como também as áreas mais demandadas deste Tribunal, que apresentaram, em tempo e modo oportunos, os devidos esclarecimentos ao usuário dos serviços desta Ouvidoria:



## Gráfico 9 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Pedido de Informação



## Gráfico 10 – Áreas mais demandadas – Tipo Pedido de Informação



**Quadro 4: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE  
COM O TRT DA 15ª REGIÃO**

<b>Tipo de relacionamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Advogado/Procurador	06	18,75%
Outros	19	59,38%
Perito	01	3,12%
Servidor	01	3,12%
Reclamante	03	9,38%
Entidade de classe	01	3,12%
Órgão Público	01	3,12%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2022)

Por fim, em estrita observância do Art. 41, Inciso III da Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

**Quadro 5: NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS,  
INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS**

<b>Número de pedidos</b>	<b>Atendidos</b>	<b>Indeferidos (Total ou Parcialmente)</b>	<b>Recursos</b>
32	29	3	0

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2022)

## **7.4 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **LEI nº 13.709/2018**

Em conformidade com o que alude o art. 56-B, II, “k” do Regimento Interno do Tribunal, compete a este Órgão efetuar o recebimento de requisição do titular de dados pessoais, previsto na Lei nº 13.709/2018, em conformidade com a Resolução CNJ nº 363/2021, encaminhando a demanda ao Encarregado de Proteção de Dados e acompanhando o tratamento até sua efetiva conclusão.

No ano de 2022, foram recebidas 05 manifestações para o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, que receberam o devido tratamento nesta ouvidoria, com base no já mencionado art. 56-B, II, “k” do Regimento Interno.

## **7.5 DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

No período em análise, a pesquisa foi respondida por 1.115 usuários sobre a “Satisfação no Atendimento” dado pela Ouvidoria do TRT da 15ª Região.

Nesse diapasão, 81,16% dos usuários se mostraram “muito satisfeito” ou “satisfeito” com o atendimento dedicado por esta Ouvidoria, o que representa um percentual elevado e muito satisfatório, considerando o nível de exigência da população em face dos serviços prestados pelos diversos órgãos públicos em todas as esferas de governo.

Desse modo, diante dos números apresentados, este Órgão reforça que segue com seu propósito de cada vez mais bem atender aos Cidadãos, cumprindo da melhor maneira o seu papel constitucional de garantir aos usuários de seus serviços, a possibilidade de se manifestar perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos oferecidos.

## **7.6 BANCO DE IDEIAS**

A Ouvidoria é o órgão responsável pelo Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que todos os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho existentes nas diversas unidades que compõem o E. TRT da 15ª Região.

No ano de 2022, foram computadas 5 (cinco) sugestões no Banco de Ideias, que foram direcionadas para os setores competentes, para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

## **7.7 DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO COLEOUV**

A ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem participado efetivamente das reuniões do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho.

O COLEOUV tem um compromisso constante para estabelecer um padrão para as ouvidorias da Justiça do Trabalho, e isso vem sendo realizado com bastante afinco, resultando, em breve citação, no desenvolvimento do sistema PROAD-OUV, utilizado pela maioria dos Tribunais Trabalhistas do Brasil.

Dentre os trabalhos desenvolvidos e que teve a participação efetiva da Ouvidoria deste Regional, importante mencionar que, em 2022, foi desenvolvido o painel “Ouvidoria em Números da Justiça do Trabalho”, com sítio no portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem o objetivo de informar aos gestores de ouvidoria, às Administrações dos Tribunais e ao público em geral, os dados estatísticos de cada ouvidoria atualizados diariamente, ressaltando a importância do órgão como instrumento de gestão e o respeito pela transparência dos serviços prestados.

# SUMÁRIO

1 - COMPOSIÇÃO.....	4
1.1 - DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2022/2024.....	5
1.2 - COMISSÕES .....	14
1.3 - COMITÊS .....	22
1.4 - JUÍZES DO TRABALHO.....	35
1.5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	53
2 - PRESIDÊNCIA.....	59
2.1 - ATIVIDADES E EVENTOS .....	60
2.1.1 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	73
2.1.1.1 - SEÇÃO DE CERIMONIAL.....	73
2.1.1.2 - SEÇÃO DE MULTIMÍDIA.....	75
2.1.1.3 - SEÇÃO DE IMPRENSA.....	75
2.1.1.3.1 – ASSESSORIA DE IMPRENSA.....	75
2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS.....	78
2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS.....	128
2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA.....	135
2.5 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	145
2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	148
2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	149
2.6.1.1 – DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.....	149
2.6.1.2 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS .....	151
2.6.1.3 – ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS .....	152
2.6.1.4 – ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO .....	153
2.6.1.5 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA.....	155
2.6.2 – COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES .....	157
2.6.2.1 – ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS NACIONAIS - AUTOATENDIMENTO .....	160
2.6.2.2 – SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES – SAS .....	161
2.6.2.3 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES - SFS .....	162
2.6.2.4 – SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS – SFPEPI .....	162
2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA E COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES.....	163
2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS.....	164
2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES.....	165
2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES.....	167
2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO.....	168
2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES...170	
2.7.1 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC.....170	
2.7.1.1 Seção de Redes de Dados.....170	

2.7.1.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC.....	174
2.7.1.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC .....	175
2.7.2 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC.....	179
2.7.2.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC.....	179
2.7.2.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC.....	180
2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	185
2.7.3.1 Tratamento de incidentes e requisições de serviços .....	185
2.7.3.2 Prestação de suporte através de atendimento telefônico .....	185
2.7.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe (Projeto Nacional CNJ) .....	185
2.7.3.4 Central de Serviços de TIC (ferramenta Assyst) .....	186
2.7.3.5 Plantão presencial e remoto durante todas as sessões do Tribunal Pleno e sessões de Dissídios Coletivos .....	186
2.7.3.6 Plantão presencial e remoto em todas as Sessões híbridas .....	186
2.7.3.7 Atividades de Suporte e Apoio aos usuários dos Sistemas Judiciários de 1º e 2º Grau e Administrativos .....	186
2.7.3.8 SIABI .....	186
2.7.3.9 PROAD .....	186
2.7.3.10 Antivírus Kaspersky .....	186
2.7.3.11 Manutenção e ampliação da WIKI .....	187
2.7.3.12 Revisão e criação de manuais e vídeos tutoriais de orientação .....	187
2.7.3.13 Imagens de restauração do Windows (padrão de software) .....	189
2.7.3.14 Instaladores de Softwares .....	189
2.7.3.15 Novas metodologias e técnicas .....	190
2.7.3.16 Contratações .....	190
2.7.3.17 DEDs e Projetos executados (2022) .....	190
2.7.3.18 Iniciadas em 2022 (em andamento em 2023) .....	193
2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	195
2.7.4.1 [DED-847] EXE15 - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada .....	195
2.7.4.2 [DED-959] Melhorias no sistema Gemini .....	195
2.7.4.3 [DED-1004] Melhorias no Autoatendimento .....	196
2.7.4.4 [DED-1063] Adequação do sistema da Escola Judicial para integração ao Sigep/Sisejud (Averbação de Capacitações) .....	196
2.7.4.5 [DED-1069] Ajustes no Sistema Votações Administrativas - Res. 426 2021 – CNJ .....	196
2.7.4.6 [DED-1070] Módulo de Produtividade Mensal – CNJ acréscimo de colunas ..	196
2.7.4.7 [DED-1072] Adequação do sistema da Escola Judicial à Resolução no 26/2021 da Enamat .....	196
2.7.4.8 [DED-1085-1086-1089-1090] PAE 94-97, PAE 98-99 e URV - Atualização 01/2022 .....	197
2.7.4.9 [DED-1091] Datajud no CNJ .....	197
2.7.4.10 [DED-1097] Evolução nacional do programa SIGEP-JT .....	197
2.7.4.11 [DED-1114-1115-1120] PAE 94-97, PAE 98-99 e URV - Atualização 09/22 - SELIC .....	197
2.7.4.12 [DED-1116] Ajuste EXE15 - Perfil Central de Mandados e acesso a múltiplas unidades .....	197
2.7.4.13 [DED-1125] Alterações no sistema de Votação para Sessões administrativas ...	198
2.7.4.14 [DED-CDS-005] Gaia 2.0 - Melhorias no Gerador de Código .....	198
2.7.4.15 Adequação do Autoatendimento ao Guia de Referência Tecnológica do CSJT .....	198

2.7.4.16 Padronização da Automatização de Testes de Software .....	198
2.7.4.17 Atualização Tecnológica dos Sistemas Satélites do TRT15 .....	198
2.7.4.18 Migração dos dados do sistema de estagiários para o módulo SIGEP-GEST ...	
.....	199
2.7.4.19 Migração dos processos das varas pré-existentes no Fórum de Jundiaí para a	
nova 5ª VT de Jundiaí. ....	199
2.7.4.20 Criação das Centrais de Mandados Unificadas. ....	199
2.7.4.21 Implantação da solução de carga de rubricas para a FolhaWeb provida pelo	
TRT2 .....	199
2.7.4.22 Redistribuição dos processos arquivados da VT de Rancharia .....	199
2.7.4.23 Revisão periódica de todos os processos de trabalho institucionais definidos	
para a Coordenadoria.....	199
2.7.5 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS DE TIC ..	
.....	200
2.7.5.1 Atendimento de Incidentes e Requisições de Serviços (Assyst) .....	200
2.7.5.2 Atendimento de Issues (PJe - Jira) .....	200
2.7.5.3 Apoio à implantação do Autoatendimento (Redmine) .....	200
2.7.6 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA IN-	
FORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	200
2.7.6.1 - Sistema PJe .....	200
2.7.6.2 - SIGEP .....	202
2.7.6.3 - Google Workspace .....	202
2.7.6.4 - PROAD .....	203
2.7.6.5 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT .....	203
2.7.6.6 - SIG .....	203
2.7.6.7 - Go-Global e Gabinete Virtual .....	204
2.7.6.8 - Nova Jurisprudência .....	204
2.7.6.9 - CODEX .....	204
2.7.6.10 - Meta 9 .....	204
2.7.6.11 - Sistema Juriscalc .....	204
2.7.6.12 - Projetos internos da SETIC .....	204
2.7.6.13 - Armazenamento de dados centralizados .....	204
2.7.6.14 - Servidores Linux .....	205
2.7.6.15 - Servidores de Banco de Dados .....	205
2.7.6.16 - Servidores de Aplicação .....	205
2.7.6.17 - Solução de Logon Único (SSO - Single-Sign-On) .....	205
2.7.6.18 - Solução de monitoramento .....	205
2.7.6.19 - Melhorias na força de trabalho interna .....	205
2.7.6.20 - Implantação de novos equipamentos servidores (hardware) e migração de ser-	
viços .....	206
2.7.6.21 - Solução de Cópia de Segurança (backup) .....	206
2.7.6.22 - Segurança de infraestrutura de TIC .....	206
2.7.6.23 - Emissão de Certificados Digitais para Aplicação .....	206
2.7.6.24 - Estudo de infraestrutura sobre Computação em Nuvem .....	206
2.7.6.25 - Prova de Conceito de solução de segurança de acesso privilegiado .....	207
2.7.6.26 - Melhoria e automação de procedimentos internos da CITIC .....	207
2.7.6.27 - Chamados (tickets) do tipo Incidente ou Requisição de Serviço resolvidos	
pela CITIC .....	207
2.7.6.28 - Processos de trabalho .....	207
2.7.6.29 - Capacitação .....	208
2.7.6.30 - Planejamento de Contratação de TIC conforme Resolução CNJ 182 .....	208
2.7.6.31 - Fiscalização Técnica e Gestão de contratos .....	208

2.7.7 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	209
2.7.7.1 Consultas diversas .....	209
2.7.7.2 Expedientes .....	209
2.7.7.3 Acompanhamento de Contratos da área de TIC .....	209
2.7.7.4 Gerenciamento de demandas de TIC .....	209
2.7.7.5 Apoio técnico .....	209
2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	210
2.8.1 Atividades da Secretaria de Saúde e dos Postos Avançados de Saúde .....	210
2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA.....	211
2.10 - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA.....	351
2.10.1 - Segunda Instância.....	352
2.10.2 - Primeira Instância.....	362
2.10.3 – Arrecadação.....	419
3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	580
3.1 - ASPECTOS GERAIS.....	582
3.2 - ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	588
3.3 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	591
3.3.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	591
3.3.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....	591
3.3.3 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	594
3.4 - ATIVIDADES DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2022.....	595
4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL.....	597
4.1 - RELATÓRIO.....	599
4.2 - CONCILIAÇÕES .....	600
4.3 - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	601
4.4 - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO .....	603
4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA.....	607
4.6 - NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES / NUGEPNAC – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS ..	611
4.7 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO.....	618
4.7.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.....	618
4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES.....	619
4.7.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS.....	619
4.8 - RECURSO DE REVISTA.....	620
4.9 - DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL.....	621



4.10 - SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	621
4.11 - OUTROS EVENTOS.....	622
5 - CORREGEDORIA REGIONAL.....	624
5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS.....	626
5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS.....	634
5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2022/2026.....	634
5.2.2 - Capacitação da equipe da Corregedoria.....	634
5.2.3 - Atualização das Correições Ordinárias.....	635
5.2.4 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST).....	636
5.2.5 - Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor.....	637
5.2.6 - Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias.....	638
5.2.7 A Escuta da Primeira Instância .....	639
5.2.7.1 8ª Mostra de Boas Práticas .....	640
5.2.8 - Análise de nomeação de Diretor de Secretaria e Chefes de Divisão.....	641
5.2.9 - Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular.....	641
5.2.10 - Equipe de Apoio à 1ª Instância.....	641
5.2.11 Atualização da WikiVT .....	641
5.2.12 - Comunicação Estratégica Institucional.....	642
5.2.13 - Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC.....	642
5.2.14 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho.....	642
5.2.15 - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados.....	643
5.2.16 Transparência dos dados sobre gestão particularizada de processos .....	643
5.2.17- Realização de investigações no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.....	644
5.2.18 - Acompanhamento das Divisões de Execução.....	645
5.2.19 - Convênios para Pesquisa Patrimonial.....	645
5.2.20 Hastas Públicas Unificadas .....	647
5.2.21 - Cadastramento de Leiloeiros(as) e Corretores(as).....	648
5.2.21.1 <i>Leiloeiros(as)</i> .....	648
5.2.21.2 <i>Corretores(as)</i> .....	649
5.2.22 - Semana Nacional de Execução Trabalhista.....	649
5.2.23 - Maratonas de Pesquisa Patrimonial.....	650
5.2.24 - Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas.....	650
5.2.25 - Execução no PJe.....	652
5.2.26 - Banco de Talentos.....	653
5.2.27 - Reformulação da Cartilha de Pesquisa Patrimonial.....	654
5.2.28 Projeto Especializa & Equaliza .....	655
5.2.29 GIGS/CHIPS .....	656
5.2.30 - Acompanhamento Plano de Audiências - Projeto de Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ.....	656
5.2.31 Criação de novas unidades .....	657
5.3 - ATOS NORMATIVOS.....	658
5.3.1 - Provimentos.....	658
5.3.2 - Comunicados.....	659
5.3.3 - Recomendações.....	660
5.3.4 - Portarias.....	660
5.3.5 - Ordens de Serviço.....	661
5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL.....	662

5.4.1 - Processos autuados entre 01/01/2022 e 31/12/2022 .....	662
5.4.2 - Processos solucionados entre 01/01/2022 e 31/12/2022 .....	663
5.4.3 - Processos em andamento em 31/12/2022 .....	663
5.4.4 - Documentos Administrativos.....	664
5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS.....	664
5.6 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DESEMBARGADORAS CORREGEDORA REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL.....	664
6 - ESCOLA JUDICIAL.....	680
6.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL – ANO-BASE 2022 ..	682
7 - OUVIDORIA.....	694
7.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2022 .....	696
7.2 - DADOS ESTATÍSTICOS.....	697
7.3 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC.....	704
7.4 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	707
7.5 - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	707
7.6 - BANCO DE IDEIAS.....	707
7.7 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO COLEOUV...	708